

**CONTRATO DE REPASSE Nº  
963830/2024/MESP/CAIXA****CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO  
ESPORTE, REPRESENTADO(A) PELA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A)  
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR,  
OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES  
RELATIVAS AO ESPORTE.**

Por este Instrumento Particular, as partes abaixo nominadas e qualificadas têm, entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários da União, em conformidade com este Contrato de Repasse e com a seguinte regulamentação: Lei nº 14.133, de 202, Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal vigente, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e suas alterações, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 11.531, de 16 de março de 2023, e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 no caso de Regime Simplificado, Instrução Normativa MPDG Nº 02, de 24 de janeiro de 2018 e suas alterações, Diretrizes Operacionais do Gestor do Programa para o exercício, Contrato de Prestação de Serviços (CPS) firmado entre o Gestor do Programa e a Caixa Econômica Federal e demais leis e normativos vigentes que tratem da matéria, as quais os partícipes se sujeitam, desde já, na forma ajustada a seguir:

**PARTÍCIPIES**

I – CONTRATANTE – A União Federal, por intermédio do Gestor do Programa MINISTÉRIO DO ESPORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-07, representado pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 6 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Mandatária da União, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por CARLOS ANDRÉ CORRÊA CARDOSO, Matrícula Funcional nº c093203-4, conforme procuração lavrada em notas do 2º Tabelião

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](https://caixa.gov.br)

de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, fls 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos - Brasília - Distrito Federal, no livro 3580-P, fls. 040, em 10/10/2023., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO – MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.400/0001-04, neste ato representado pelo respectivo Prefeita Municipal, Senhora MARLENE SILVA MIRANDA, Matrícula Funcional nº 0000 , doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

### **CONDIÇÕES GERAIS**

#### **I – OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE**

reforma e ampliação do estádio municipal de Bom Lugar-MA.

#### **II – MUNICÍPIO(S) BENEFICIÁRIO(S)**

Bom Lugar - MA.

#### **III – CONTRATAÇÃO SOB LIMINAR**

( x ) Não ( ) Sim

Apenas no caso de contratação sob liminar, aplica-se a Cláusula Décima Sétima desse Contrato de Repasse – Condições Gerais.

#### **IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA**

( ) Não ( x ) Sim

No caso de “SIM”, informar:

Documentação: Área de Intervenção e Técnica de Engenharia.

Prazo final para inserção das peças documentais pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV: 9 (nove) meses, contados da data da assinatura do documento, podendo ser prorrogado, desde que o tempo total para cumprimento da condição suspensiva não exceda a 18 (dezoito) meses.

Prazo final para aceite ou rejeição das peças documentais pela CONTRATANTE, incluindo eventuais complementações por parte do CONTRATADO: 90 (noventa) dias após o cumprimento da condição suspensiva pelo CONTRATADO, prorrogável por até 30 (trinta) dias.

#### **V – DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

- Recursos do Repasse da União: R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais).
- Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 13.470,00 (treze mil quatrocentos e setenta reais).
- Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 1.923.470,00 (um milhão novecentos e vinte e três mil quatrocentos e setenta reais).

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](https://caixa.gov.br)

## Contrato de Repasse

- Nota de Empenho nº 2024NE000506, emitida em 28/06/2024, no valor de R\$ 1.910.000,00 (um milhão e novecentos e dez mil reais), Unidade Gestora 180006, Gestão 00001.
- Programa de Trabalho: 27812512600SL0001.
- Natureza da Despesa: 444042.

### VI – PRAZOS

- Término da Vigência Contratual: 22 de julho de 2028.
- Apresentação da Prestação de Contas Final pelo CONTRATADO: até 60 dias após o término da vigência contratual ou conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro; da denúncia ou da rescisão.
- Arquivamento pelo CONTRATADO: 5 (cinco) anos contados da data de aprovação da prestação de contas final pela CONTRATANTE.

### VII – FORO

Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

### VIII-A – ENDEREÇOS FÍSICOS

Endereço para entrega de correspondências ao CONTRATADO: RUA MANOEL SEVERO - 355 - CENTRO - CEP 65703-000 - Bom Lugar - MA

Endereço para entrega de correspondências à CONTRATANTE: Rua Perdizes, quadra 35, nr 01. Edifício Via Manhattan III, Torre 2, 6º andar. 65075-340 - São Luis - MA

### VIII-B – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

Endereço eletrônico do CONTRATADO: jhonatafernandes45@gmail.com; vinio2o6199@gmail.com; municipiobomlugar@gmail.com; hairlan2007@hotmail.com

Endereço eletrônico da CONTRATANTE: gigovsl@caixa.gov.br.

Pelo presente instrumento, as partes nominadas no Contrato de Repasse, pactuam as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PLANO DE TRABALHO E DA CONDIÇÃO SUSPENSIVA

1 – O Plano de Trabalho aprovado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (TRANSFEREGOV) é parte integrante do presente Contrato de Repasse, independente de transcrição.

1.1 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à apresentação pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA da documentação disposta no art. 24 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 na data da celebração do presente instrumento ou no prazo estabelecido no item IV das Condições Gerais deste Contrato, bem como à análise favorável pela CONTRATANTE da referida documentação.

## Contrato de Repasse

1.1.1 – O CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA, desde já e por este Instrumento, reconhece e dá sua anuência que o não atendimento das exigências no prazo fixado ou a não aprovação da documentação pela CONTRATANTE implicará a:

- a) Extinção do presente Contrato de Repasse independente de notificação, quando não houver liberação de recursos de repasse;
- b) Rescisão imediata do presente Contrato de Repasse, com o ressarcimento de eventuais despesas para elaboração do projeto básico ou termo de referência custeadas com recursos do instrumento.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2 – Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Contrato de Repasse, são obrigações das partes, conforme previsto nos artigos 11 e 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023:

### 2.1 – DA CONTRATANTE

- I. Analisar:
  - a) os requisitos necessários à celebração do Contrato de Repasse e de eventuais Termos Aditivos;
  - b) o plano de trabalho; e
  - c) a prestação de contas final do Contrato de Repasse com base nos resultados da execução física e financeira, bem como de outros elementos que comprovem o cumprimento do objeto pactuado;
- II. Realizar a análise jurídica necessária à celebração do Contrato de Repasse e eventuais Termos Aditivos.
- III. Aprovar ou rejeitar:
  - a) o plano de trabalho; e
  - b) a prestação de contas final;
- IV. Emitir os empenhos necessários à execução do instrumento;
- V. Celebrar o Contrato de Repasse, após atendimento dos requisitos pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, e publicar seu extrato, no Diário Oficial da União (DOU), e respectivas alterações, se for o caso;
- VI. Transferir ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA os recursos financeiros, na forma do cronograma de desembolso aprovado, observado o disposto na Cláusula Quinta deste Instrumento;
- VII. Aferir a execução do objeto pactuado, conforme pactuado no Plano de Trabalho, por meio da verificação da compatibilidade entre estes e o efetivamente executado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos;
- VIII. Verificar a existência da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou, quando aplicável, Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, quando se tratar de obras e serviços de engenharia;



## Contrato de Repasse

- IX. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
- X. Fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas ao Contrato de Repasse independente de autorização judicial;
- XI. Notificar previamente o CONTRATADO a inscrição como inadimplente no TRANSFEREGOV, quando detectadas impropriedades ou irregularidades no acompanhamento da execução do objeto do instrumento, devendo ser incluída no aviso a respectiva Secretaria da Fazenda ou secretaria similar, e o Poder Legislativo do órgão responsável pelo instrumento;
- XII. Receber e analisar a prestação de contas encaminhada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, bem como notificá-lo quando da não apresentação da Prestação de Contas no prazo fixado, e/ou quando constatada a má aplicação dos recursos, instaurando, se for o caso, a correspondente Tomada de Contas Especial;
- XIII. Efetuar a devolução imediata dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento para a conta única do Tesouro Nacional, nos casos aplicáveis;
- XIV. Ter a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou de ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;
- XV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos ao acompanhamento da execução do objeto, registrando aqueles que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-o atualizado;
- XVI. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do presente instrumento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;
- XVII. Instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE, observando os procedimentos e a formalização, de acordo com a legislação específica ao caso.
- XVIII. Verificar as peças documentais apresentadas pelo CONTRATADO e emitir laudo de verificação técnica;
- XIX. Verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONTRATADO, atendo-se à documentação no que tange: a contemporaneidade do certame, aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência, ao respectivo enquadramento do objeto ajustado com o efetivamente licitado, ao fornecimento de declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua;
- XX. Analisar eventuais solicitações de reprogramação dos Anteprojetos, Projetos Técnicos ou Termos de Referência, submetendo-as, quando for o caso, ao Gestor do Programa, mediante o pagamento de tarifa extraordinária, conforme Cláusula Décima Segunda;
- XXI. Acompanhar a execução físico-financeira do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos.

## 2.2 – DO CONTRATADO

5

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

## Contrato de Repasse

- I. Consignar no Orçamento do exercício corrente ou, em lei que autorize sua inclusão, os recursos necessários para executar o objeto do Contrato de Repasse e, no caso de investimento que extrapole o exercício, consignar no Plano Plurianual os recursos para atender às despesas em exercícios futuros que, anualmente constarão do seu Orçamento;
- II. Observar as condições para recebimento de recursos da União e para inscrição em restos a pagar estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- III. Comprometer-se, nos casos em que couber a instituição da contribuição de melhoria, nos termos do Código Tributário Nacional, a não efetuar cobrança que resulte em montante superior à contrapartida aportada ao Contrato de Repasse;
- IV. Definir o regime de execução do objeto do Contrato de Repasse, conforme legislação vigente;
- V. Definir, por metas e etapas a forma de execução do objeto, observando:
  - a) a forma e a metodologia de comprovação do cumprimento do objeto estabelecidas pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares; e
  - b) a descrição dos parâmetros objetivos de referência para a avaliação do cumprimento do objeto estabelecidos pelo Gestor, conforme diretrizes programáticas ou normas complementares.
- VI. Definir as necessidades e demandas das obras, realizar os estudos de viabilidade preliminares e ensaios tecnológicos necessários para embasamento das soluções constantes no anteprojeto ou projeto;
- VII. Elaborar os anteprojetos, os projetos técnicos ou termos de referência relacionados ao objeto pactuado e apresentar toda documentação jurídica, técnica e institucional necessária à celebração e à eficácia do Contrato de Repasse, de acordo com os normativos do programa;
- VIII. Apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, nos termos da legislação aplicável;
- IX. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Contrato de Repasse, observando prazos e custos, designando profissional habilitado e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços com a respectiva ART, RRT ou, quando aplicável, TRT da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, utilizando os aplicativos disponibilizados pelo órgão central do TRANSFEREGOV, para registro da execução física do objeto e quando da realização das atividades de fiscalização;
- X. Apresentar declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia;
- XI. Garantir a existência de área gestora dos recursos recebidos por transferência voluntária da União, com atribuições definidas para gestão, celebração, execução e prestação de contas, com lotação de, no mínimo, um servidor ou empregado público efetivo, em cumprimento ao Acórdão nº 1.905, de 2017, do Plenário do Tribunal de Contas da União (Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023);

## Contrato de Repasse

- XII. Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos anteprojetos ou projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios detectados que possam comprometer a fruição do objeto, inclusive se detectados pela CONTRATANTE ou pelos órgãos de controle;
- XIII. Garantir a existência de infraestrutura, utilidades, pessoal e licenças necessários à instalação e disponibilização dos equipamentos adquiridos;
- XIV. Selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Gestor do Programa, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando à CONTRATANTE sempre que houver alterações;
- XV. Realizar o procedimento de compras e contratações, sob sua competência e responsabilidade, observada a legislação vigente e assegurando:
  - a) a disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
  - b) a correção dos procedimentos legais;
  - c) a suficiência do anteprojeto, do projeto básico ou do termo de referência;
  - d) a suficiência da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais Bonificação e Despesas Indiretas (BDI) utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles; e
  - e) a utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- XVI. Apresentar declaração expressa firmada por representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, ou registro no TRANSFEREGOV que a substitua, atestando o atendimento das disposições legais aplicáveis ao procedimento de compras e contratações;
- XVII. Exercer, na qualidade de contratante, a gestão e fiscalização sobre o CTEF – Contrato de Execução e Fornecimento de Obras ou Serviços ou Equipamentos;
- XVIII. Realizar visitas regulares nos empreendimentos, e apresentar os relatórios referentes às visitas realizadas quando solicitado;
- XIX. Estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do Contrato de Repasse, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- XX. No caso de Municípios e Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XXI. Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Contrato de Repasse, após sua execução, de forma a possibilitar a sua funcionalidade;
- XXII. Prestar contas dos recursos transferidos pela CONTRATANTE destinados à consecução do objeto no prazo fixado no Contrato de Repasse;
- XXIII. Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;

## Contrato de Repasse

- XXIV. Prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado;
- XXV. Realizar tempestivamente no TRANSFEREGOV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, licitação, acompanhamento, prestação de contas e informações acerca de tomada de contas especial do Contrato de Repasse e registrar no TRANSFEREGOV os atos que por sua natureza não possam ser realizados nesse Sistema, mantendo-os atualizados;
- XXVI. Instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do CTEF ou gestão financeira do Contrato de Repasse, comunicando tal fato à CONTRATANTE;
- XXVII. Registrar no TRANSFEREGOV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição ativa no CNPJ, a publicação do termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a ART, RRT ou, quando aplicável, TRT dos anteprojetos, dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, as ordens de serviço ou autorizações de fornecimento e os atestes dos boletins de medições;
- XXVIII. Indicar o sistema Fala.BR como canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionados ao instrumento, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- XXIX. Afixar em local visível placa de obra elaborada conforme Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o prazo de execução das obras;
- XXX. Quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras e serviços de engenharia, incluir, nas placas e adesivos indicativos das obras, o QR Code do aplicativo para o cidadão, disponibilizado pelo TRANSFEREGOV, bem como informações sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras;
- XXXI. Ao tomar ciência de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar os Ministérios Público Federal e Estadual e a Advocacia Geral da União;
- XXXII. Obedecer às regras e diretrizes de acessibilidade na execução do objeto dos instrumentos, em conformidade com as leis, normativos e orientações técnicas que tratam da matéria;
- XXXIII. Compatibilizar o objeto do Contrato de Repasse com normas e procedimentos de preservação ambiental municipal, estadual ou federal, conforme o caso;
- XXXIV. Prever no edital de licitação as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do anteprojeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ou do projeto básico da obra e/ou serviço, em cumprimento ao previsto

## Contrato de Repasse

na legislação vigente e conforme a Súmula nº 258 do Tribunal de Contas da União, vedada a utilização de orçamento sigiloso;

- XXXV. Nos casos de transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, observar o disposto no Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e suas alterações, nas licitações que realizar, no caso de contratação de obras ou serviços de engenharia, bem como apresentar declaração firmada pelo representante legal do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA acerca do atendimento ao disposto no referido Decreto;
- XXXVI. Utilizar, para aquisição de bens e serviços comuns, a modalidade pregão, nos termos da legislação vigente, obrigatoriamente a sua forma eletrônica, devendo ser justificada pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a impossibilidade de sua utilização;
- XXXVII. Apresentar declaração expressa ou fornecer declaração emitida pela empresa vencedora da licitação, atestando que esta não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação;
- XXXVIII. Registrar no TRANSFEREGOV as atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades juntamente com os pareceres técnico e jurídico que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos na legislação pertinente;
- XXXIX. Inserir cláusula nos CTEFs destinados à execução do instrumento, para que a empresa contratada:
  - a) permita o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas; e
  - b) insira as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV;
- XL. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto na Portaria CGU nº 516, de 15 de março de 2010;
- XLI. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada a participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa;
- XLII. Consultar no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, no que tange a registro de ato de improbidade administrativa e inelegibilidade supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça;
- XLIII. Apresentar relatório de execução do empreendimento contendo informações sobre a execução físico-financeira do Contrato de Repasse, bem como da utilização da contrapartida, conforme o art. 32 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- XLIV. Verificar, a cada pagamento de medição, a devida regularidade dos contratos de trabalho pelas empresas que prestam serviços, por meio de CTEF, através da

9

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](https://caixa.gov.br)



## Contrato de Repasse

exigência da apresentação das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), relativas aos trabalhadores que prestaram serviços no período, no caso de contratação de obras de engenharia. (Ofício nº. 132/2021/AERIN/MAPA – Relatório de auditoria nº 201900014)

- XLV. Responsabilizar-se pela conclusão do empreendimento quando o objeto do Contrato de Repasse prever apenas sua execução parcial e for etapa de empreendimento maior, a fim de assegurar sua funcionalidade;
- XLVI. Divulgar, em qualquer ação promocional relacionada ao objeto e/ou objetivo do Contrato de Repasse, o nome do Programa, a origem do recurso, o valor do repasse e o nome da CONTRATANTE e do Gestor do Programa, como entes participantes, obrigando-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a comunicar expressamente à CAIXA a data, forma e local onde ocorrerá a ação promocional, inclusive entregas e/ou inaugurações, com antecedência mínima de 72 horas, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLVII. Comprometer-se a utilizar a assinatura do Gestor do Programa acompanhada da marca do Governo Federal nas publicações decorrentes do Contrato de Repasse, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;
- XLVIII. Responder solidariamente, os entes consorciados, no caso da execução do objeto contratual por consórcios públicos;
- XLIX. Aplicar, no TRANSFEREGOV, os recursos creditados na conta vinculada ao Contrato de Repasse em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade, e realizar os pagamentos de despesas do Contrato de Repasse também por intermédio do TRANSFEREGOV, observadas as disposições contidas na Cláusula Sétima deste Instrumento;
  - L. Estar ciente de que a CONTRATANTE está autorizada a efetuar o resgate dos saldos remanescentes da conta vinculada ao instrumento, nos casos em que não houver a devolução dos recursos no prazo previsto;
  - LI. Estar ciente sobre a não sujeição ao sigilo bancário, quanto a União e respectivos órgãos de controle, por se tratar de recurso público;
  - LII. Dar ciência da celebração do Contrato de Repasse ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver;
  - LIII. Divulgar em sítio eletrônico institucional as informações referentes a valores devolvidos, bem como a causa da devolução, nos casos de não execução total do objeto pactuado, extinção ou rescisão do instrumento;
  - LIV. Disponibilizar, em seu sítio oficial na internet, ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade, os valores e as datas de liberação e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para a execução do objeto pactuado, devendo os instrumentos serem separados por ano de celebração, classificados do maior valor para o menor, podendo a disponibilização do extrato na internet ser suprida



## Contrato de Repasse

com a inserção de link na página oficial do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA que possibilite acesso direto ao TRANSFEREGOV;

- LV. Indicar a obrigatoriedade de contabilização e guarda dos bens remanescentes e manifestar compromisso de utilização dos bens para assegurar a continuidade da política pública, estando claras as regras e diretrizes de utilização;
- LVI. Responder, na figura de seus titulares, na medida de seus atos, competências e atribuições o CONTRATADO e solidariamente, quando for o caso, a UNIDADE EXECUTORA, por desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento;
- LVII. Apresentar, via TRANSFEREGOV, o Plano de Sustentabilidade ou, quando couber, a Declaração de Sustentabilidade do empreendimento ou equipamento a ser adquirido e comunicar ao respectivo Poder Legislativo o compromisso assumido;
- LVIII. Observar as condições para reprogramação estabelecidas na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023, na IN MPDG nº 02, de 24 de janeiro de 2018, e suas alterações;
- LIX. Tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Contrato de Repasse.
- LX. Caso seja instalada placa de inauguração de conclusão das obras, garantir sua conformidade com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.
- LXI. Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica do instrumento em instituição financeira oficial;
- LXII. Incluir regularmente no TRANSFEREGOV as informações e os documentos exigidos nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024, mantendo-o atualizado;
- LXIII. Atender ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.983, de 2013, nas diretrizes programáticas, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e, se for o caso, na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 e suas alterações, independentemente de formalização de Termo Aditivo ao presente instrumento.
- LXIV. Observar os preceitos constitucionais, a legislação ordinária e as normas complementares aplicáveis, bem como suas alterações.
- LXV. Iniciar o procedimento licitatório em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que motivado pelo CONTRATADO e aceito pela CONTRATANTE, contados:
  - a) Da data de assinatura do presente instrumento, caso não possua cláusula suspensiva; ou
  - b) Do aceite do termo de referência ou da emissão do Laudo de Análise Técnica, caso o presente instrumento possua cláusula suspensiva.
- LXVI. Cumprir o disposto no art. 217, inciso II, da Constituição Federal, que versa sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observada a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária

## Contrato de Repasse

do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3 – A CONTRATANTE transferirá, ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, até o limite do valor dos Recursos de Repasse descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS e de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3.1 – O CONTRATADO deverá depositar na conta específica do instrumento o valor dos Recursos de Contrapartida descrito no item V das CONDIÇÕES GERAIS, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso, de acordo com os percentuais e as condições estabelecidas na legislação vigente à conta de recursos alocados em seu orçamento.

3.2 – Os recursos transferidos pela União e os recursos do CONTRATADO destinados ao presente Contrato de Repasse, figurarão no Orçamento do CONTRATADO, obedecendo ao desdobramento por fontes de recursos e elementos de despesa.

3.3 – Quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente para a execução do objeto, em função da atualização de preços praticados no mercado, poderão ser:

- I. utilizados saldos de recursos ou rendimentos de aplicação no mercado financeiro;
- II. aportados novos recursos do CONTRATADO; ou
- III. reduzidas as metas e etapas, desde que a redução não comprometa a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

3.4 – Toda a movimentação financeira deve ser efetuada, obrigatoriamente, na conta vinculada a este Contrato de Repasse, em agência da CAIXA, isenta de cobrança de tarifas bancárias.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA**

4 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, por meio deste Instrumento, se compromete a iniciar a execução física de obras e serviços de engenharia somente após a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO pela CONTRATANTE.

4.1 – A data da primeira ordem de serviço – OS registrada no TRANSFEREGOV, pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, caracterizará o início da execução física da obra ou serviço de engenharia.

4.2 – Caso a contratação seja efetuada no período pré-eleitoral, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA declaram estar cientes de que a autorização de início de objeto e a liberação dos recursos somente ocorrerá após finalizado o processo eleitoral a se realizar

## Contrato de Repasse

no mês de outubro, considerada, inclusive, a eventual ocorrência de segundo turno, em atendimento ao artigo 73, inciso VI, alínea “a” da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, LIBERAÇÃO DE RECURSOS E PAGAMENTOS**

5 – A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a sua plena execução, respondendo o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do instrumento, não cabendo a responsabilização da CONTRATANTE por inconformidades ou irregularidades praticadas pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, salvo nos casos em que as falhas decorrerem de omissão de responsabilidade atribuída à CONTRATANTE.

5.1 – No acompanhamento da execução do objeto serão verificados:

- I. A comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
- II. A compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no plano de trabalho, os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
- III. A regularidade das informações registradas pelo CONTRATADO no TRANSFEREGOV;
- IV. O cumprimento das metas do plano de trabalho nas condições estabelecidas;
- V. A conformidade financeira.

5.2 – A CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica apurados durante a execução do instrumento, procedendo o bloqueio de recursos, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.

5.3 – A CONTRATANTE reportará decisão quanto à aceitação ou não das justificativas apresentadas e, se for o caso, realizará procedimento de apuração de dano ao erário, ensejando registro de inadimplência no TRANSFEREGOV e imediata instauração de Tomada de Contas Especial.

5.4 – A liberação dos recursos financeiros obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, respeitando a disponibilidade financeira do Gestor do Programa e atendidas as exigências cadastrais vigentes.

5.4.1 – A liberação de recursos deverá ocorrer da seguinte forma:

- I. Para instrumentos enquadrados:
  - a) No Nível V, preferencialmente em parcela única; e

## Contrato de Repasse

- b) Níveis I a IV, em no mínimo 3 (três) parcelas, sendo que a primeira não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) do valor global do instrumento.
- II. A liberação das parcelas previstas no cronograma de desembolso ficará condicionada à:
  - a. Conclusão do processo licitatório ou da cotação prévia dos itens de despesas apresentados pelo CONTRATADO;
  - b. Verificação e aceite da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.
- III. A liberação da segunda parcela e demais subsequentes estará condicionada à execução de, no mínimo, 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente.

5.4.2 – A exigência de execução de 70% (setenta por cento) das parcelas anteriores, para liberação de recursos de parcelas subsequentes, poderá ser excepcionalizada, desde que em benefício da execução do objeto, quando justificada expressamente pelo CONTRATADO e aceita pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

5.4.3 – O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

5.4.4 – Quando necessário, o cronograma de desembolso deverá ser ajustado pelo CONTRATADO após a verificação da realização do processo licitatório ou da cotação prévia pela CONTRATANTE.

5.5 – É vedada a liberação da parcela única ou primeira parcela de recursos para o início de execução do presente Contrato de Repasse caso o CONTRATADO possua instrumentos apoiados com recursos do Governo Federal, no âmbito do mesmo Ministério Concedente, sem execução financeira pelo prazo definido no § 7º do art. 68 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 ou no § 15 do art. 41 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

5.6 – Os pagamentos realizados pelo CONTRATADO ou UNIDADE EXECUTORA, relativos às despesas de obras executadas com recursos dos instrumentos estão condicionados a:

- a. Inserção do boletim de medição, no TRANSFEREGOV, pela empresa contratada para execução do objeto;
- b. Ateste do boletim de medição pelo fiscal do CONTRATADO OU UNIDADE EXECUTORA;
- c. Vistorias intermediárias *in loco*, realizadas pela CONTRATANTE, exclusivamente para os pagamentos correspondentes aos percentuais de execução verificados nos marcos de dos níveis I a IV que trata o art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023;
- d. Vistoria final *in loco*, realizada pela CONTRATANTE, exclusivamente quando se referir ao pagamento da última medição.

## Contrato de Repasse

- e. Existência de placa de inauguração das obras, quando obrigatória, para o pagamento da última medição; e
- f. Conformidade da placa de inauguração das obras, caso seja instalada, com o Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras, regulamentado e disponibilizado pelo Governo Federal.

5.6.1 – O servidor indicado pelo CONTRATADO responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra deverá assinar e carregar no TRANSFEREGOV o relatório de fiscalização referente a cada medição.

5.6.2 – O CONTRATADO deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem aos requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos anteprojetos e dos projetos de engenharia aceitos.

5.6.3 – A execução física será aferida conforme regramento disposto no art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações.

5.6.4 – A aferição da execução do objeto, suas metas e fases ou etapas será realizada por meio da verificação da compatibilidade entre o efetivamente executado e o pactuado no Plano de Trabalho.

5.7 – Na hipótese de inexecução ou paralisação da execução financeira por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da liberação da parcela pelo Gestor ou do último pagamento realizado pelo CONTRATADO, o Gestor ou a CONTRATANTE deverão:

- I. bloquear a conta corrente específica do instrumento pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; e
- II. suspender a liberação de recursos para novos instrumentos do CONTRATADO no âmbito do mesmo órgão ou entidade concedente.

5.8 – Os prazos dispostos no item 5.7 da Cláusula Quinta do presente Contrato de Repasse, deverão ser suspensos quando:

- I. A inexecução financeira for devida a atraso de liberação de parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
- II. A paralisação da execução se der por determinação judicial, por recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito ou força maior;
- III. For reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa e Câmaras Municipais na hipótese respectiva dos estados, Distrito Federal e municípios, situação de emergência ou calamidade pública na localidade de execução do objeto; e
- IV. A inexecução financeira for decorrente de distrato do contrato licitado desde que:
  - a. O CONTRATADO demonstre que não deu causa, pelo envio de documentos comprobatórios como notificações à empresa ou ofício de solicitação de distrato pela empresa contratada; e
  - b. limitado ao tempo decorrido entre a emissão da ordem de serviço – OS e a publicação da rescisão do contrato.

15

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](https://caixa.gov.br)



## Contrato de Repasse

5.9 – Após o fim do prazo mencionado no inciso I do item 5.7, não havendo comprovação do início ou da retomada da execução financeira, o instrumento deverá ser rescindido.

5.10 – As disposições dos itens 5.7 e 5.9 não se aplicam no caso de execução física iniciada ou no caso de recursos liberados para a elaboração das peças documentais de que trata o art. 24 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

5.11 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO dar continuidade à execução dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

5.12 – A utilização de recursos do contrato de repasse para pagamento da remuneração variável, conforme previsto na Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 2016) e na Lei nº 14.133/2021, é permitida somente nos casos em que os preços dos itens da Planilha Orçamentária do CTEF, aceita na VRPL – Verificação da Realização do Processo Licitatório, correspondam aos limites máximos, incluindo a remuneração variável.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS**

6 – As despesas com a execução do objeto do presente Contrato de Repasse correrão à conta de recursos alocados nos respectivos orçamentos dos contratantes.

6.1 – A emissão do empenho plurianual, quando for o caso, ocorrerá de acordo com determinação específica do Gestor do Programa, com incorporação ao presente Contrato de Repasse mediante Apostilamento.

6.2 – A eficácia deste Instrumento está condicionada à validade dos empenhos, que é determinada por instrumento legal, findo o qual, sem a total liberação dos recursos, o presente Contrato de Repasse fica automaticamente extinto.

6.2.1 – No caso de perda da validade dos empenhos por motivo de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo físico-financeiro poderá ser reduzido, desde que não prejudique a fruição ou funcionalidade do objeto pactuado.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

7 – Os recursos somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações, vedada sua utilização em finalidade diversa da pactuada neste Instrumento.

7.1 – A programação e a execução financeira deverão ser realizadas em separado, de acordo com a natureza e a fonte de recursos, se for o caso.

7.2 – Antes da realização de cada pagamento, o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA incluirá no TRANSFEREGOV, no mínimo, as seguintes informações:

16

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](https://caixa.gov.br)

## Contrato de Repasse

- I. A destinação do recurso;
- II. O nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
- III. O contrato a que se refere o pagamento realizado;
- IV. A meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento;
- V. Informações das notas fiscais ou documentos contábeis.

7.3 – Os pagamentos devem ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

7.3.1 – Desde que, justificado pelo CONTRATADO, autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE e registrado no TRANSFEREGOV o beneficiário final da despesa, o crédito poderá ser realizado em conta corrente de titularidade do próprio CONTRATADO ou da UNIDADE EXECUTORA, nas hipóteses de:

- a. Questões operacionais que impeçam o pagamento por meio do TRANSFEREGOV, excetuando-se falhas de planejamento;
- b. Ressarcimento ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA por pagamentos realizados às próprias custas decorrentes de atrasos na liberação de recursos pelo Gestor do Programa e em valores além da contrapartida pactuada, desde que tenha havido a emissão da Autorização de Início de Obra – AIO.

7.3.2 – Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado pagamento à pessoa física que não possua conta bancária, restrito ao limite individual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) por beneficiário, levando-se em conta toda a duração do instrumento.

7.4 – Os recursos transferidos pela CONTRATANTE não poderão ser utilizados para despesas efetuadas em período anterior ou posterior à vigência do presente Contrato de Repasse, permitido o pagamento de despesas posteriormente desde que comprovadamente realizadas na vigência descrita no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

7.5 – Os recursos financeiros do presente instrumento serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

7.5.1 – Os saldos remanescentes, incluídos os provenientes dos rendimentos de aplicações financeiras, serão restituídos à União e ao CONTRATADO, observada a proporcionalidade dos recursos aportados pelas partes, independentemente da época em que foram depositados.

## Contrato de Repasse

7.5.2 – Na ocorrência de perdas financeiras decorrentes da aplicação dos recursos, que comprometam a execução do objeto contratual, fica o CONTRATADO obrigado ao aporte adicional de contrapartida.

7.5.3 – É permitida a utilização dos rendimentos de aplicação financeira para:

- I. custear valores decorrentes de atualizações de preços, quando o valor global inicialmente pactuado se demonstrar insuficiente;
- II. ampliação de metas e etapas, desde que justificado pelo CONTRATADO e autorizado pelo Gestor ou pela CONTRATANTE;
- III. reconstrução de obras, relacionadas ao objeto pactuado, danificadas em decorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa ou Câmaras Municipais, na hipótese dos estados, Distrito Federal e municípios, respectivamente;
- IV. atualização de preços decorrentes de atualização de data-base, de reajustamento de preços conforme índice previsto no CTEF ou de termo aditivo para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CTEF;
- V. os casos em que houver atraso na liberação das parcelas pelo Gestor ou pela CONTRATANTE.

7.6 – Eventuais saldos financeiros verificados quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Contrato de Repasse, inclusive os provenientes das receitas auferidas em aplicações financeiras, deverão ser restituídos integralmente à UNIÃO FEDERAL, no prazo improrrogável de 30 dias do evento, na forma indicada pela CONTRATANTE na época da restituição, sob pena da imediata instauração de Tomada de Contas Especial do responsável.

7.6.1 – Nos casos de descumprimento do prazo previsto no item 7.6, a CONTRATANTE solicitará à instituição financeira albergante da conta vinculada a devolução imediata dos saldos remanescentes à conta única do Tesouro Nacional.

7.7 – Deverão ser restituídos, ainda, os valores transferidos acrescidos de juros legais e atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a. Quando não houver qualquer execução física referente ao objeto pactuado neste Instrumento nem utilização de recursos;
- b. Quando for executado parcialmente o objeto pactuado neste Instrumento;
- c. Quando não for apresentada, no prazo regulamentar, a respectiva prestação de contas parcial ou final;
- d. Quando os recursos forem utilizados em desconformidade com o pactuado neste Instrumento;
- e. Quando houver utilização dos valores resultantes de aplicações financeiras em desacordo com o estabelecido no item 7.5.3;

## Contrato de Repasse

- f. Quando houver impugnação de despesas, se realizadas em desacordo com as disposições do contrato celebrado.

7.7.1 – Os recursos que permanecerem na conta vinculada, sem terem sido utilizados pelo CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, serão devolvidos acrescidos do resultado da aplicação financeira nos termos do item 7.5, no prazo de até 30 dias do vencimento da vigência do Contrato de Repasse, da conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual, sob pena da imediata instauração de TCE.

7.7.2 – Nos casos de conclusão, distrato, extinção ou rescisão contratual em que o objeto for executado parcialmente, o CONTRATADO deve devolver os recursos utilizados na parte que não possua funcionalidade, devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido desse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.

7.7.3 – Para aplicação do item 7.7.2, a funcionalidade da parte executada será verificada pela CONTRATANTE.

7.7.4 – Vencidos os prazos de devolução descritos no item 7.7.1, os valores devem ser devolvidos devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução de recursos, acrescido a esse montante de 1% no mês de efetivação da devolução de recursos à conta única do Tesouro.

7.7.5 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “c”, os recursos devem ser devolvidos incluindo os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC.

7.7.6 – Na hipótese prevista no item 7.7, alínea “d”, será instaurada Tomada de Contas Especial, além da devolução dos recursos liberados devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido desse montante de 1% no mês de efetivação da devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Nacional.

7.8 – Para fins de efetivação da devolução dos recursos à União, a parcela de atualização referente à variação da SELIC será calculada proporcionalmente à quantidade de dias compreendida entre a data de referência (conforme IN TCU nº 76/2016, art. 9º) e a data de efetivo crédito do montante devido na conta única do Tesouro.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES AO TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

8 – Os bens remanescentes decorrentes do Contrato de Repasse serão de propriedade do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, quando da sua extinção, desde que vinculados à finalidade a que se destinam.

**CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS**

9 – O Gestor do Programa é a autoridade competente para coordenar e definir as diretrizes do Programa, cabendo à CONTRATANTE o acompanhamento e avaliação das ações constantes no Plano de Trabalho.

9.1 – Sempre que julgar conveniente, o Gestor do Programa poderá promover visitas *in loco* com o propósito do acompanhamento e avaliação dos resultados das atividades desenvolvidas em razão do Contrato de Repasse, observadas as normas legais e regulamentares pertinentes ao assunto.

9.2 – É prerrogativa da União, por intermédio do Gestor do Programa e da CONTRATANTE, promover a fiscalização físico-financeira das atividades referentes ao Contrato de Repasse, bem como, conservar, em qualquer hipótese, a faculdade de assumir ou transferir a responsabilidade da execução do objeto, no caso de sua paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer.

9.3 – As informações relativas à celebração, execução, acompanhamento, fiscalização e de prestação de contas, inclusive àquelas referentes à movimentação financeira dos instrumentos, serão públicas, exceto nas hipóteses legais de sigilo fiscal e bancário e nas situações classificadas como de acesso restrito, consoante o ordenamento jurídico.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DOCUMENTOS E DA CONTABILIZAÇÃO**

10 – Obriga-se o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA a registrar, em sua contabilidade analítica, em conta específica do grupo vinculado ao ativo financeiro, os recursos recebidos da CONTRATANTE, tendo como contrapartida conta adequada no passivo financeiro, com subcontas identificando o Contrato de Repasse e a especificação da despesa.

10.1 – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas serão emitidos em nome do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA e mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelo prazo fixado no Contrato de Repasse.

10.1.1 – O CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA deverá disponibilizar cópias dos comprovantes de despesas ou de outros documentos à CONTRATANTE sempre que solicitado.



**Contrato de Repasse****CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

11 – A Prestação de Contas referente aos recursos financeiros deverá ser apresentada à CONTRATANTE no prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS.

11.1 – Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo fixado, a CONTRATANTE estabelecerá o prazo máximo de 45 dias para sua apresentação, ou recolhimento dos recursos, incluídos os rendimentos da aplicação no mercado financeiro, atualizados pela taxa SELIC.

11.2 – Caso o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não apresente a prestação de contas nem devolva os recursos nos termos do item anterior, ao término do prazo estabelecido, a CONTRATANTE registrará a inadimplência no TRANSFEREGOV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica, para fins de instauração de Tomada de Contas Especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.

11.3 – Cabe ao representante legal do CONTRATADO prestar contas dos recursos provenientes dos Contratos de Repasse firmados pelos seus antecessores.

11.3.1 – Na impossibilidade de atender ao disposto no item anterior, deve apresentar, à CONTRATANTE, e inserir no TRANSFEREGOV documento com justificativas que demonstrem o impedimento e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.

11.3.2 – Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará a instauração de Tomada de Contas Especial.

11.3.3 – Os casos fortuitos ou de força maior que impeçam o CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA de prestar contas dos recursos recebidos e aplicados ensejarão o envio de documentos e justificativas à CONTRATANTE, para análise e manifestação do Gestor do Programa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECOLHIMENTO DE TARIFAS EXTRAORDINÁRIAS**

12 – Haverá a cobrança de tarifa extraordinária do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA nos seguintes casos em que esse(s) for(em) o(s) causador(es) da demanda:

| Descrição                                                           | Custo Unitário      |              |               |                 |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------|-----------------|
|                                                                     | Regime Simplificado | Nível I      | Nível II      | Níveis III e IV |
| Reanálise do Plano de Trabalho                                      | R\$ 1.400,00        | R\$ 1.400,00 | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00    |
| Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida | R\$ 3.000,00        | R\$ 9.200,00 | R\$ 12.100,00 | R\$ 33.500,00   |

## Contrato de Repasse

| Descrição                                                                                                                                                                                                         | Custo Unitário      |               |               |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|-----------------|
|                                                                                                                                                                                                                   | Regime Simplificado | Nível I       | Nível II      | Níveis III e IV |
| Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira                                                                                                                                 | R\$ 1.000,00        | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00  | R\$ 1.000,00    |
| Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou no Art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 | R\$ 4.500,00        | R\$ 8.300,00  | R\$ 13.000,00 | R\$ 23.000,00   |
| Reabertura de PCF ou TCE                                                                                                                                                                                          | R\$ 800,00          | R\$ 4.000,00  | R\$ 8.200,00  | R\$ 17.100,00   |
| Alteração de cronograma/eventograma                                                                                                                                                                               | R\$ 1.700,00        | R\$ 2.400,00  | R\$ 3.000,00  | R\$ 3.000,00    |
| Atualização de orçamento                                                                                                                                                                                          | R\$ 2.400,00        | R\$ 4.200,00  | R\$ 7.000,00  | R\$ 7.000,00    |
| Exclusão de meta                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3.500,00        | R\$ 5.500,00  | R\$ 8.400,00  | R\$ 8.400,00    |
| Ajustes no anteprojeto ou projeto                                                                                                                                                                                 | R\$ 6.500,00        | R\$ 6.500,00  | R\$ 9.600,00  | R\$ 9.600,00    |
| Reprogramação de Remanescente de obra                                                                                                                                                                             | R\$ 5.000,00        | R\$ 7.500,00  | R\$ 10.600,00 | R\$ 10.600,00   |
| Inclusão de meta                                                                                                                                                                                                  | R\$ 8.500,00        | R\$ 8.500,00  | R\$ 12.600,00 | R\$ 12.600,00   |
| Alteração de escopo                                                                                                                                                                                               | R\$ 9.000,00        | R\$ 14.900,00 | R\$ 25.700,00 | R\$ 25.700,00   |

| Descrição                                                                                                                                                                                                         | Custo Unitário Nível V                    |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                   | Valor de Repasse inferior a R\$750.000,00 | Valor de Repasse igual ou superior a R\$750.000,00 |
| Reanálise do Plano de Trabalho                                                                                                                                                                                    | R\$ 1.400,00                              | R\$ 1.400,00                                       |
| Verificação do Resultado do Processo Licitatório inapta ou repetida                                                                                                                                               | R\$ 1.300,00                              | R\$ 4.000,00                                       |
| Manutenção de contrato, cobrada mensalmente após 180 dias sem execução financeira                                                                                                                                 | R\$ 1.000,00                              | R\$ 1.000,00                                       |
| Visita ou vistoria in loco em quantidade superior à prevista no Art. 86 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 ou no Art. 12 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 28, de 21 de maio de 2024 | R\$ 3.600,00                              | R\$ 3.600,00                                       |
| Reabertura de PCF ou TCE                                                                                                                                                                                          | R\$ 900,00                                | R\$ 1.700,00                                       |
| Alteração de cronograma/eventograma                                                                                                                                                                               | R\$ 1.700,00                              | R\$ 2.400,00                                       |
| Atualização de orçamento                                                                                                                                                                                          | R\$ 2.400,00                              | R\$ 4.200,00                                       |
| Exclusão de meta                                                                                                                                                                                                  | R\$ 3.500,00                              | R\$ 5.500,00                                       |
| Ajustes no anteprojeto ou projeto                                                                                                                                                                                 | R\$ 6.500,00                              | R\$ 6.500,00                                       |
| Reprogramação de Remanescente de obra                                                                                                                                                                             | -                                         | -                                                  |
| Inclusão de meta                                                                                                                                                                                                  | R\$ 8.500,00                              | R\$ 8.500,00                                       |
| Alteração de escopo                                                                                                                                                                                               | R\$ 2.000,00                              | R\$ 4.000,00                                       |

## Contrato de Repasse

12.1 – Os valores dos serviços acima constam em tabela disponível no site do TRANSFEREGOV.

12.2 – O comprovante de pagamento da tarifa extraordinária é apresentado à CONTRATANTE previamente à realização do serviço.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUDITORIA**

13 – Os serviços de auditoria serão realizados pelos órgãos de controle interno e externo da União, sem elidir a competência dos órgãos de controle interno e externo do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA, em conformidade com o Capítulo VI do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

13.1 – É livre o acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos processos, documentos e informações referentes aos instrumentos e aos locais de execução do objeto.

13.2 – Em sendo evidenciados pelos Órgãos de Controle ou Ministério Público vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o CONTRATADO deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS E DAS AÇÕES PROMOCIONAIS**

14 – É obrigatória a identificação do empreendimento com placa segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE, durante o período de duração da obra, devendo ser afixada no prazo de até 15 dias, contados a partir da autorização da CONTRATANTE para o início dos trabalhos, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

14.1 – Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do Contrato de Repasse será obrigatoriamente destacada a participação da CONTRATANTE, do Gestor do Programa, bem como o objeto de aplicação dos recursos, observado o disposto no §1º do art. 37 da Constituição Federal, sob pena de suspensão da liberação dos recursos financeiros, observadas as limitações impostas pela Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

15 – Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura e o término de acordo com o prazo descrito no item VI das CONDIÇÕES GERAIS, possibilitada a sua prorrogação mediante

## Contrato de Repasse

Termo Aditivo e aprovação da CONTRATANTE, em conformidade com as normas que regulamentam o presente Contrato de Repasse.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E EXTINÇÃO**

16 – O Contrato de Repasse poderá ser:

- I. Denunciado a qualquer tempo, por desistência de qualquer um dos partícipes, ficando responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente do acordo, não sendo admissível obrigatoriedade de permanência ou aplicação de sanção aos denunciantes.
- II. Rescindido, em função das seguintes motivações:
  - a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
  - b) constatação de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; ou
  - c) verificação de circunstância que enseje a instauração de TCE; ou
- III. Extinto, quando não tiver ocorrido repasse de recursos e houver descumprimento das condições suspensivas, nos prazos estabelecidos no instrumento.

16.1 – São exemplos de motivos para rescisão do Contrato de Repasse a constatação pela CONTRATANTE das seguintes situações:

- I. A utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II. A falsidade ou incorreção de informação de documento apresentado;
- III. A verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;
- IV. A inexistência de execução financeira após 545 dias (365 dias mais 180 dias) da liberação da primeira parcela ou do último pagamento, à exemplo do descrito na Cláusula Quinta, item 5.7, desde que não se enquadre nas hipóteses de suspensão do prazo, nos termos do item 5.8.

16.2 – Quando da denúncia ou rescisão do instrumento, o CONTRATADO deverá:

- I. devolver os saldos remanescentes, inclusive aqueles oriundos de rendimentos de aplicações financeiras, em até 30 (trinta) dias; e
- II. apresentar a prestação de contas final em até 60 (sessenta) dias.

16.3 – A denúncia, rescisão ou extinção deverá ser registrada pela CONTRATANTE no TRANSFEREGOV e publicada no Diário Oficial da União.

16.4 – Os prazos de que trata o item 16.2 deverão ser contados a partir do registro no TRANSFEREGOV.

16.5 – O não cumprimento das disposições de que trata o item 16.2 no prazo previsto ensejará instauração de TCE.

## Contrato de Repasse

16.6 – Quando da denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o Gestor ou a CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de (60) sessenta dias, contado da data do registro do evento no TRANSFEREGOV, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho, independente do indicador de resultado primário.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PROVIMENTO JUDICIAL LIMINAR**

17 – A existência de restrição do CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA não foi considerada óbice à celebração do presente instrumento, em razão da decisão liminar concedida nos termos especificados no Contrato de Repasse, a qual autorizou a celebração deste instrumento, condicionada à decisão final.

17.1 – Ainda que posteriormente regularizada a restrição apontada no Contrato de Repasse, a desistência da ação ou a decisão judicial desfavorável ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA implicará a desconstituição dos efeitos da respectiva liminar, com a rescisão do presente contrato e a devolução de todos os recursos que eventualmente tenha recebido, atualizados na forma da legislação em vigor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALTERAÇÃO**

18 – O presente Contrato de Repasse poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONTRATANTE, em no mínimo 60 (sessenta) dias antes do término da vigência, vedada a alteração do objeto do Contrato de Repasse, exceto para:

a) ampliação do objeto pactuado ou redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e

b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.

18.1 – A alteração do prazo de vigência do Contrato de Repasse, em decorrência de atraso na liberação dos recursos por responsabilidade do Gestor do Programa, será promovida “de ofício” pela CONTRATANTE, limitada ao período do atraso verificado, fazendo disso imediato comunicado ao CONTRATADO e/ou UNIDADE EXECUTORA.

18.2 – A alteração contratual referente ao valor do Contrato de Repasse será feita por meio de Termo Aditivo, ficando a majoração dos recursos de repasse sob decisão unilateral exclusiva do órgão responsável pela concepção da política pública em execução.

18.3 – São vedadas as alterações da Contrapartida que resulte em valores inferiores ou superiores aos limites mínimos e máximos definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS VEDAÇÕES**

19 – Ao CONTRATADO é vedado:

- I. Realizar despesa em data anterior à vigência do instrumento;
- II. Alterar o objeto do contrato de repasse, exceto para as situações a seguir, desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE:
  - a) ampliação do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta ou etapa, desde que não desconfigure a natureza do objeto e não haja prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto; e
  - b) alteração do local de execução do objeto, desde que, no caso de obras, não tenha sido iniciada a execução física.
- III. Utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- IV. Realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto no que se refere às multas e aos juros, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pelo Gestor e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- V. Pagar, a qualquer título, empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, dos partícipes, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;
- VI. Efetuar pagamento em data posterior à vigência do instrumento, salvo se o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência.
- VII. Realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- VIII. Realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no plano de trabalho;
- IX. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal do órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- X. Realizar pagamentos de diárias e passagens a militares, servidores e empregados públicos da ativa, salvo nas hipóteses previstas em leis federais específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias Federal;
- XI. Transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar, quando for o caso;
- XII. Computar receitas oriundas dos rendimentos de aplicações no mercado financeiro como contrapartida;
- XIII. Adotar o regime de execução direta;
- XIV. Utilizar licitação cujo edital tenha sido publicado antes da assinatura do presente Contrato de Repasse ou da emissão Laudo de Análise Técnica, que consubstancia a análise técnica de engenharia e a análise documental de objeto

26

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

## Contrato de Repasse

que envolva obra, conforme previsto na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023.

- XV. Celebrar parcerias com entidades impedidas de receber recursos federais;
- XVI. No caso de obras e serviços de engenharia, iniciar a execução do objeto antes da emissão da autorização de início de obra, exceto quando se tratar dos recursos para atender às despesas de que trata o art. 25 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023 e suas alterações;
- XVII. Reformular os projetos básicos das obras e serviços de engenharia, exceto para as situações a seguir, desde que previamente aprovadas pela CONTRATANTE:
  - a) ampliação do objeto pactuado, redução ou exclusão de metas ou etapas, desde que não cause prejuízo da fruição ou funcionalidade do objeto e que não desconfigure a natureza do objeto; e
  - b) alteração do local de intervenção aprovada pelo concedente ou mandatária, desde que seja previamente ao início da execução física da obra.

19.1 – Os custos de análise das alterações do objeto originalmente pactuado, se houver, nos casos de contrato de repasse, serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATADO.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS REGISTROS DE OCORRÊNCIAS E DAS COMUNICAÇÕES**

20 – Os documentos instrutórios ou comprobatórios relativos à execução do Contrato de Repasse deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada.

20.1 – As comunicações de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato serão consideradas como regularmente feitas se inseridas no TRANSFEREGOV ou entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência eletrônica, com comprovante de recebimento, nos endereços descritos no item VIII das CONDIÇÕES GERAIS.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD**

21 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCILIAÇÃO E DO FORO**

22 – As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente ajuste, sempre que viável, à tentativa de conciliação perante a Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal (CCAF), da Advocacia-Geral da União, nos termos do art. 37 da Lei nº 13.140, de 2015, do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24 de agosto de 2001, e do Decreto nº 11.174, de 16 de agosto de 2022. Não logrando êxito a conciliação, será competente para dirimir as questões decorrentes deste

## Contrato de Repasse

Contrato de Repasse, o foro da Justiça Federal, descrito no item VII das CONDIÇÕES GERAIS, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele.

CARLOS ANDRE  
CORREA  
CARDOSO:09473  
346700

Assinado de forma  
digital por CARLOS  
ANDRE CORREA  
CARDOSO:09473346700  
Dados: 2024.07.22  
15:17:36 -03'00'

Assinatura da CONTRATANTE  
Nome: CARLOS ANDRÉ CORRÊA  
CARDOSO  
Matrícula Funcional: c093203-4

MARLENE  
SILVA  
MIRANDA:786  
17146320

Assinado de forma  
digital por MARLENE  
SILVA  
MIRANDA:78617146320  
Dados: 2024.07.22  
14:14:24 -03'00'

Assinatura do CONTRATADO  
Nome: MARLENE SILVA MIRANDA

Matrícula Funcional:0000



Assinatura do Supervisor ou Coordenador  
(Contrato em Conformidade)  
Nome: DALVANI RODRIGUES PEREIRA  
DE ARRUDA  
Matrícula Funcional: 040.740-5



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA,  
CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA**

**BOM LUGAR / MA**  
**2025**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar – MA, conforme CR N° 963830/2024/MESP/CAIXA.

**2. GENERALIDADES**

2.1 Este Memorial Descritivo tem como objetivo proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e orientar a execução da obra.

2.2 Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade precise ser introduzida no projeto ou nas especificações deverá ser previamente aprovada pela fiscalização.

2.3 A fiscalização poderá paralisar os serviços ou exigir sua reexecução caso não estejam em conformidade com as especificações, detalhes ou normas técnicas vigentes.

2.4 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e as determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

2.5 A contratada deverá manter no canteiro de obras todas as documentações necessárias, incluindo alvarás, certidões e licenças, evitando interrupções por embargo.

**3. ENQUADRAMENTO DO OBJETO**

3.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, havendo acréscimo de volume significativo as benfeitorias, com grandes aumentos das suas características geométricas, necessitando de acompanhamento técnico de profissional diplomado e devidamente habilitado junto ao CREA, portanto o objeto enquadra-se como OBRA.

3.2 A execução da obra será com baixo grau de complexidade técnica, executadas corriqueiramente pela administração, conta com especificações e métodos usuais no mercado e existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, portanto a obra enquadra-se como COMUM.

3.3 Portanto, o enquadramento do objeto será OBRA COMUM.

**4. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

4.1 Em face da precisão inerente à própria natureza do objeto, que está sujeito a variações, especialmente nos quantitativos, por fatores totalmente conhecidos na fase de planejamento, o regime de execução para o presente objeto será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

**5. LOCAL**

5.1 A obra será realizada no Estádio Municipal de Bom Lugar, no Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão.

5.2 Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude - 4°22'11.40"S e Longitude - 45° 1'44.63"O





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**6. OBJETIVOS**

- 6.1 Melhorar a infraestrutura esportiva do Município de Bom Lugar, garantindo condições adequadas para prática esportiva e eventos locais.
- 6.2 Proporcionar conforto e segurança para atletas, torcedores e profissionais envolvidos em eventos esportivos.
- 6.3 Garantir acessibilidade, infraestrutura moderna e melhorias nos sistemas elétrico e hidráulico do estádio.
- 6.4 Promover o desenvolvimento esportivo e cultural na região, incentivando a participação da comunidade.

**7. JUSTIFICATIVA**

- 7.1 A atual estrutura do estádio necessita de melhorias para garantir funcionalidade, segurança e condições adequadas para o uso.
- 7.2 A ampliação e reforma permitirão um maior número de espectadores e atletas, possibilitando a realização de eventos esportivos de maior porte.
- 7.3 Há a necessidade de implantação de arquibancadas, muro de proteção, ampliação da edificação para sala de locução e camarote, e reforma completa dos vestiários.
- 7.4 Serão implementadas melhorias elétricas, hidráulicas, pintura, cobertura e iluminação do estádio, visando garantir melhores condições para os usuários.

**8. PRAZO DE EXECUÇÃO**

- 8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro: 8 meses.

**9. ORÇAMENTO**

- 9.1 O valor total estimado para a execução dos serviços é de R\$ 1.923.470,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quatrocentos e setenta reais).

**10. ESCOPO DA OBRA**

- 10.1 A presente obra tem como objetivo beneficiar toda a comunidade esportiva do Município de Bom Lugar, proporcionando melhorias estruturais e funcionais ao Estádio Municipal, garantindo maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários.

- 10.2 Os serviços a serem executados incluem:

- 10.2.1 **Implantação de arquibancada:** O estádio atualmente não conta com arquibancada. A nova estrutura será executada em alvenaria estrutural associada a laje pré-moldada, conforme projeto, com 04 a 05 degraus de dimensões 70 cm (largura) x 40 cm (altura), sem previsão de assentos individuais.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**10.2.2 Construção de muro de proteção em alvenaria ao redor do estádio:** Será executado um muro de alvenaria para delimitação e proteção do perímetro do estádio, proporcionando maior segurança ao equipamento público.

**10.2.3 Ampliação da edificação para implantação de sala de locução e camarote:** Serão criados camarotes e uma sala de locução para transmissões esportivas, conforme projeto. Abaixo desta estrutura serão implantadas lanchonetes para atendimento ao público presente no estádio.

**10.2.4 Reforma completa dos vestiários:** Serão realizadas melhorias nos vestiários, incluindo a instalação de divisórias sanitárias nos chuveiros, substituição e instalação de novos vasos sanitários e demais equipamentos sanitários, garantindo maior conforto e higiene para os atletas e demais usuários.

**10.2.5 Execução de pintura geral:** Todas as edificações, incluindo arquibancadas, vestiários, muros e demais estruturas, receberão pintura com materiais de alta qualidade e resistência, conforme especificação do projeto.

**10.2.6 Melhorias nos sistemas elétricos e hidráulicos:** Haverá a renovação completa das instalações elétricas e hidráulicas dos vestiários, lavatórios e demais dependências do estádio, garantindo maior segurança, funcionalidade e eficiência dos sistemas.

**10.2.7 Implantação do sistema de drenagem do campo:** O campo de futebol receberá um sistema de drenagem composto por drenos de brita, geomanta e tubo perfurado, conforme projeto, a fim de garantir o escoamento adequado da água e evitar alagamentos.

**10.2.8 Implantação de sistema de irrigação e novo gramado:** O campo será equipado com um sistema de irrigação eficiente e receberá novo gramado do tipo Esmeralda ou similar, garantindo melhor qualidade para a prática esportiva.

**10.2.9 Implantação de sistema de iluminação:** Serão instalados 04 postes de 23 metros de altura, cada um equipado com 12 luminárias LED de 1000W, garantindo iluminação adequada para atividades noturnas. Também será implantada uma subestação para suprimento de energia ao sistema de iluminação.

**10.2.10 Implantação de alambrados de proteção:** Serão instalados alambrados de proteção localizados atrás das traves do campo, conforme especificação do projeto, com o objetivo de evitar que a bola ultrapasse os limites do campo.

**10.2.11 Previsão de espaço para pista de cooper:** Ao redor do campo será reservada uma área para futura implantação de uma pista de cooper, conforme projeção do projeto, visando incentivar a prática de atividades físicas pela população.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



## **11. TESTES E ENSAIOS**

11.1 Após a conclusão da reforma e ampliação, serão realizados testes e ensaios para verificação da qualidade dos serviços executados, incluindo testes elétricos, hidráulicos e de estrutura.

## **12. REQUISITOS GERAIS**

### **12.1 Generalidades**

- 12.1.1 A não observação deste memorial juntamente com as especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 12.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.
- 12.1.3 Utilizar ferramentas apropriadas na execução de cada tipo de trabalho.
- 12.1.4 ART/RRT e Laudos: Devem conter a descrição sumária das atividades executadas, com coordenadas em GPS do ponto de captação, profundidade do poço, volume e altura do reservatório, potência da bomba e tipo de acionamento.

### **12.2 Normas Aplicáveis**

- 12.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 12.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:
  - a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
  - b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;
  - c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
  - d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

### **12.3 Visita Técnica**

- 12.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 12.3.2 Não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.
- 12.3.3 A localização onde deverá ocorrer as atividades estão no escopo deste projeto básico.
- 12.3.4 Eventuais dúvidas quanto à localização para realização da visita técnica deverão ser consultadas junto à CONTRATANTE.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



#### **12.4 Relatório Diário de Obra**

12.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
- b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
- d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

12.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

12.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

12.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

## **12.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho**

12.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;
- b) Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

12.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.

12.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

12.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.

12.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

## **12.6 Canteiro de Obras**

12.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.

12.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.

12.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:

- a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
- c) 01 (uma) cópia do contrato;
- d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
- e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.

- 12.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 12.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 12.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 12.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 12.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 12.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

#### **12.7 Materiais a Empregar**

- 12.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 12.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 12.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.
- 12.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.
- 12.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

#### **12.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 12.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.
- 12.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.
- 12.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.
- 12.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

**12.9 Normas Ambientais**

- 12.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 12.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.
- 12.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.
- 12.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
- 12.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

**13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.10 Caberá à CONTRATADA a admissão de todo pessoal necessário ao bom desempenho dos serviços contratados, correndo por sua conta todos os encargos necessários e demais exigências das leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e outras de qualquer natureza.
- 12.11 Só deverão ser admitidos aos serviços os candidatos que se apresentem munidos de seus documentos.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



- 12.12 Só poderão ser mantidos em serviços os empregados que demonstrem capacidade para executá-los adequadamente.
- 12.13 Os funcionários admitidos pela CONTRATADA deverão ser atenciosos e educados no tratamento dado ao munícipe, bem como cuidadosos com o bem público e com a população servida.
- 12.14 A FISCALIZAÇÃO, terá o direito de exigir a dispensa, a qual deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, de todo empregado cuja conduta seja, comprovadamente, prejudicial ao bom andamento dos serviços.
- 12.15 Se a dispensa der origem à ação judicial, a CONTRATANTE não terá, em nenhum caso, qualquer responsabilidade.
- 12.16 Durante a execução dos serviços é terminantemente vedado ao pessoal da CONTRATADA, a execução de outras atividades que não às relacionados com o objeto do CONTRATO.
- 12.17 Qualquer modificação nos serviços aqui propostos, somente poderá ser efetuada com a anuência da FISCALIZAÇÃO e da CONTRATANTE.
- 12.18 A LICITANTE deverá compatibilizar os valores do BDI para a realidade da empresa, visto os valores aqui adotados serem valores parametrizados com o acórdão 2.622/2013 do TCU. Devendo esta consideração ser respeitada, bem com a observância da Desoneração da Folha de Pagamento, caso opte por esse regime de tributação.
- 12.19 Para os encargos sociais, devido a adoção de diferentes bases, caberá a LICITANTE a compatibilização dos encargos sociais e valores da mão de obra conforme a realidade da empresa, em conformidade com as determinações federais, estaduais, municipais e de convenções coletivas de trabalho, bem como adoção das parcelas as quais está sujeito ao recolhimento conforme o regime tributário da empresa.

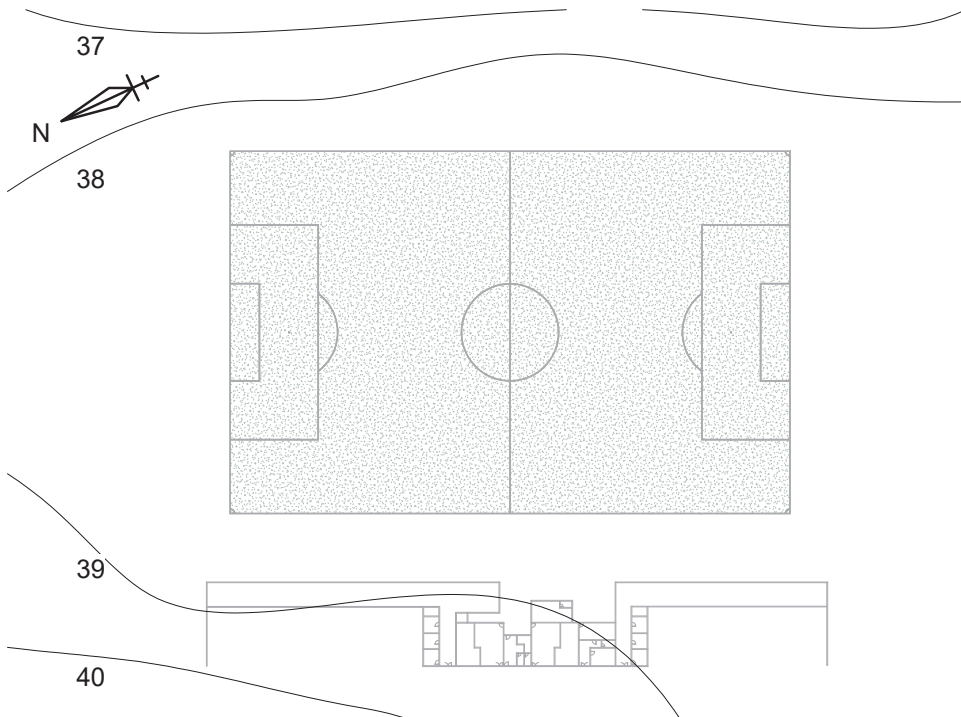
#### **14. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 Todos os serviços serão executados conforme as normas técnicas vigentes, sob supervisão de profissionais qualificados, garantindo a segurança, funcionalidade e durabilidade da infraestrutura reformada e ampliada do Estádio Municipal de Bom Lugar.

Bom Lugar/MA, 04 de março de 2025

*Jhonata Rangel T. Siqueira*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA/111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

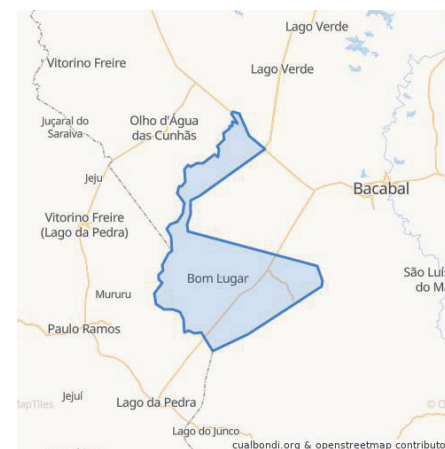


LOCALIZAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO

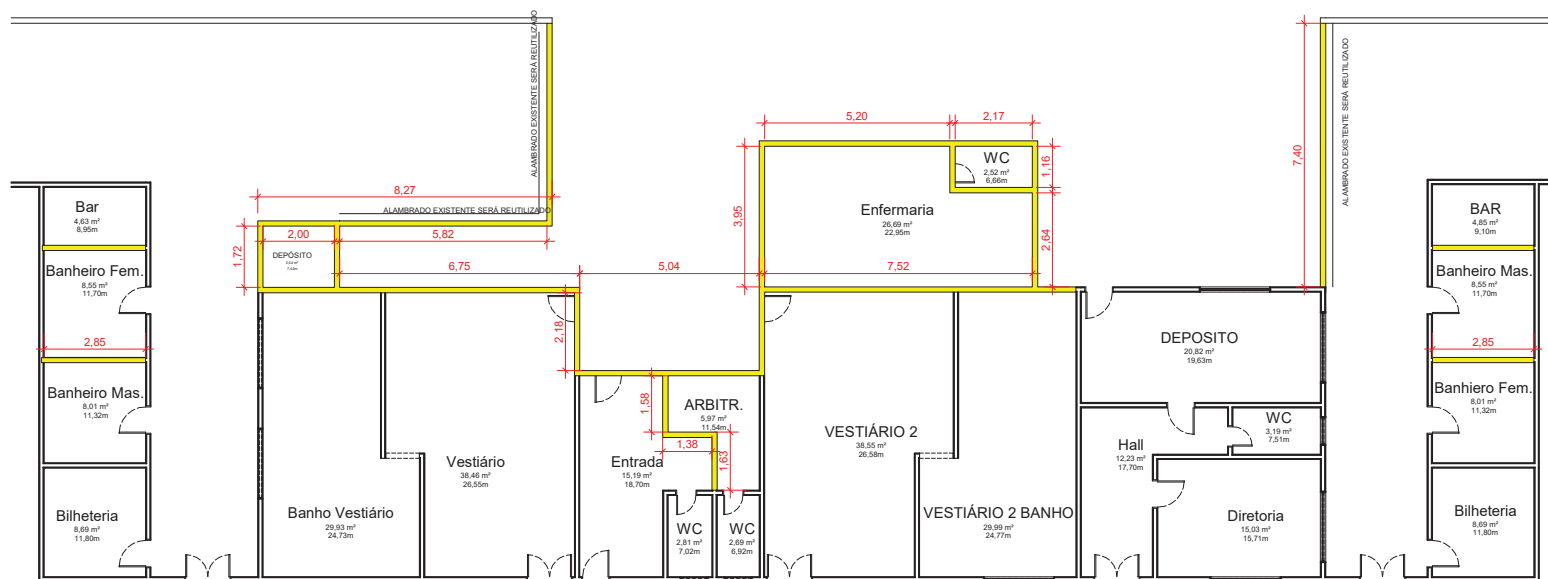


LOCALIZAÇÃO BOM LUGAR / MA

1 PLANTA TOPOGRÁFICA  
Escala: 1 : 500



MAPA BOM LUGAR / MA



3 PLANTA BAIXA - DEMOLIÇÃO ALVENARIA  
Escala: 1 : 75

DATA: 04/03/2025

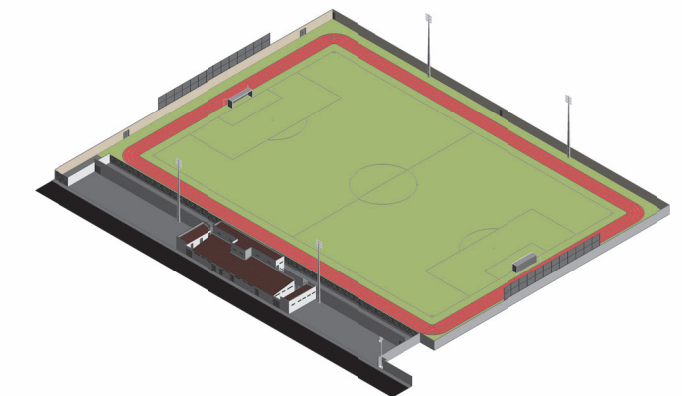
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

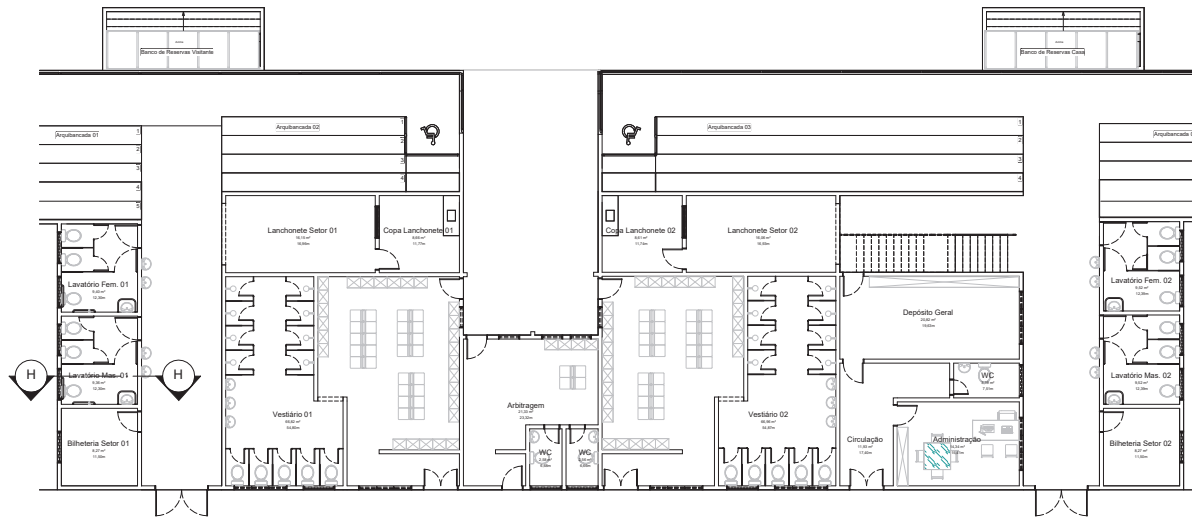
CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

|                    |                                                                                                                                                    |                                              |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| FOLHA<br>01<br>/08 | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centor, Bom Lugar / MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |                                              |
|                    | RESPONSÁVEL<br>Assinado de forma digital por<br>JHONATA RANGEL FERNANDES<br>SIQUEIRA-0599306370<br>Dados: 2025.03.04 12:29:26 -03'00'              | Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CAUCREA |
| ESCALAS            | DESENHO(S)<br>PLANTA DE LOCALIZAÇÃO GERAL, TOPOGRÁFICA E DEMOLIÇÃO DE<br>ALVENARIAS                                                                |                                              |

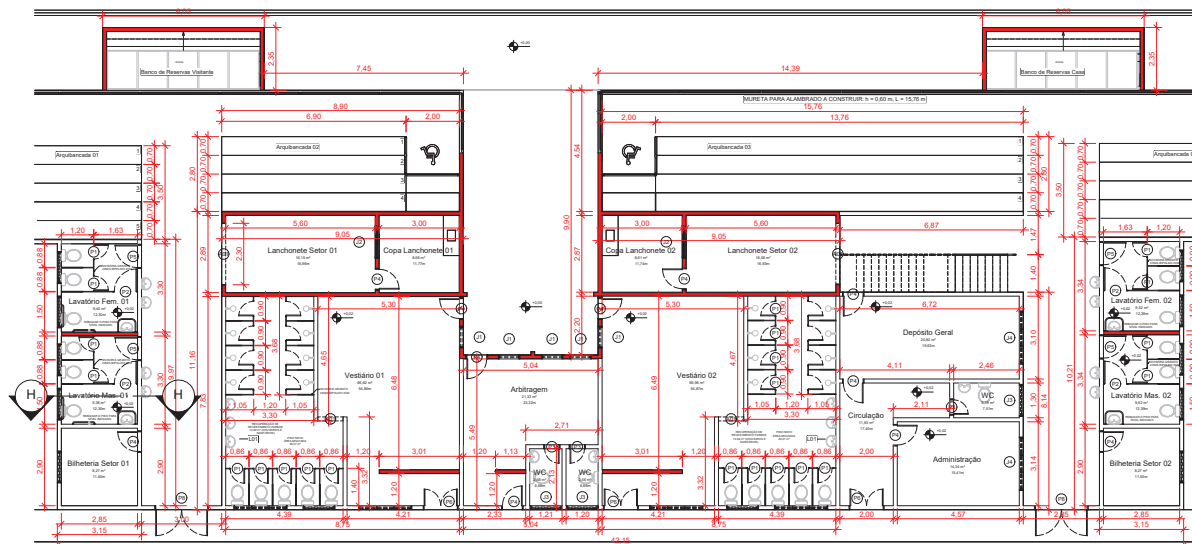




|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 04/03/2025                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |
| PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar                                                                                                              |                                                                                                                                                             |
| PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira                                                                                                                   |                                                                                                                                                             |
| CONTRIBUIÇÃO: Empresa e Contrator                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |
| FOLHA<br><b>02</b><br>07                                                                                                                                     | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |
| RESPONSÁVEL<br><br>Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CREA/BA 0000000 | Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CREA/BA 0000000                                                                                                        |
| ESCALAS:<br>DESENHOS:<br>PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO                                                                                                |                                                                                                                                                             |

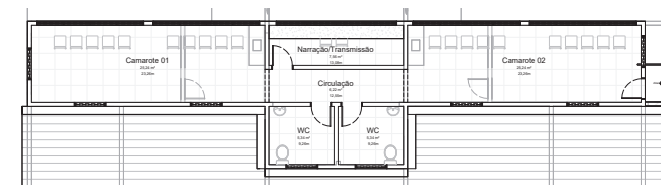


1 PLANTA LAIOUT EDIFICAÇÃO - TÉRREO  
Escala: 1 : 100

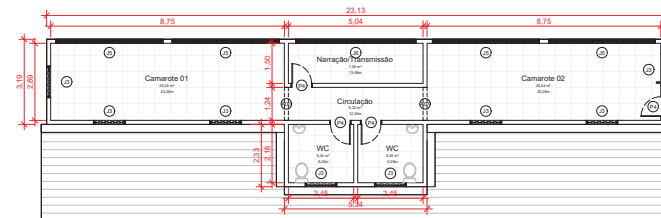


2 PLANTA BAIXA EDIFICAÇÃO - TÉRREO  
Escala: 1 : 100

| Quantitativos de Tintas - Galão |                                   |            |                |                         |         |
|---------------------------------|-----------------------------------|------------|----------------|-------------------------|---------|
| TIPO                            | Especificação                     | Área Total | Qntd de Galões | PREÇO (R\$)<br>UNITÁRIO | TOTAL   |
| Pintura Parede                  | Tinta Coral Decora Noite de Festa | 66,00 m²   | 2              | 113,96                  | 227,92  |
| Pintura Parede                  | Tinta Coral Decora Matte Palha    | 1087,00 m² | 34             | 85,76                   | 2915,84 |
| Pintura Parede                  | Tinta Coral Decora Matte Branco   | 934,00 m²  | 36             | 99,90                   | 3596,40 |
|                                 |                                   | 2087,00 m² | 72             |                         | 6740,16 |



3 PLANTA LAIOUT EDIFICAÇÃO - CAMAROTE  
Escala: 1 : 100



4 PLANTA BAIXA EDIFICAÇÃO - CAMAROTE  
Escala: 1 : 100

| Quantitativo de Janelas |        |         |        |          |                                               |
|-------------------------|--------|---------|--------|----------|-----------------------------------------------|
| CÓD                     | QUANT. | LARGURA | ALTURA | PEITORIL | DESCRIÇÃO                                     |
| J1                      | 5      | 0,80    | 0,30   | 2,20     | Janela de Correr, 02 Folhas, Alumínio e Vidro |
| J2                      | 2      | 1,20    | 1,10   | 1,00     | Janela de Correr, 02 Folhas, Alumínio e Vidro |
| J3                      | 23     | 1,20    | 0,30   | 2,20     | Janela de Correr, 02 Folhas, Alumínio e Vidro |
| J4                      | 6      | 2,00    | 0,30   | 2,20     | Janela de Correr, 04 Folhas, Alumínio e Vidro |
| J5                      | 4      | 4,00    | 1,50   | 0,60     | Janela Fixa, 04 Folhas, Alumínio e Vidro      |
| J6                      | 1      | 4,50    | 1,10   | 1,00     | Janela Fixa, 04 Folhas, Alumínio e Vidro      |

| Quantitativo de Portas |        |         |        |                                                      |
|------------------------|--------|---------|--------|------------------------------------------------------|
| COD                    | QUANT. | LARGURA | ALTURA | DESCRIÇÃO                                            |
| P1                     | 34     | 0,60    | 1,60   | Porta de Abrir, 01 Folha, Alumínio, Veneziana        |
| P2                     | 4      | 0,90    | 1,60   | Porta de Abrir, 01 Folha, Alumínio, Veneziana        |
| P3                     | 3      | 0,60    | 2,10   | Porta de Abrir, 01 Folha, Madeira Semi-oca           |
| P4                     | 15     | 0,80    | 2,10   | Porta de Abrir, 01 Folha, Madeira Semi-oca           |
| P5                     | 4      | 0,90    | 2,10   | Porta de Abrir, 01 Folha, Madeira Semi-oca           |
| P6                     | 3      | 1,30    | 2,10   | Porta de Abrir, 02 Folha, Madeira Semi-oca           |
| P7                     | 3      | 0,70    | 2,10   | Porta de Abrir, 01 Folha, Ferro tipo Grade com Chapa |
| P8                     | 6      | 2,00    | 2,10   | Porta de Abrir, 02 Folha, Ferro tipo Grade com Chapa |
| P9                     | 1      | 4,00    | 2,70   | Porta de Abrir, 02 Folha, Ferro tipo Grade com Chapa |

| Quantitativo de Material de Parede |            |             |
|------------------------------------|------------|-------------|
| Nome do Material                   | Qntd Total |             |
|                                    | Área (M²)  | Volume (M³) |
| Alvenaria Tijolo Existente         | 1193,62 m² | 107,43 m³   |
| Alvenaria Tijolo Implantar         | 335,05 m²  | 30,15 m³    |
| Alvenaria Tijolo Muro              | 960,10 m²  | 86,41 m³    |
| Ardósia                            | 86,88 m²   | 1,74 m³     |
| Chapisco Externo                   | 2488,77 m² | 24,89 m³    |
| Chapisco Interno                   | 2488,77 m² | 24,89 m³    |
| Emboço Externo                     | 2488,77 m² | 24,89 m³    |
| Emboço Interno                     | 2488,77 m² | 24,89 m³    |
| Reboco Externo                     | 2488,77 m² | 24,89 m³    |
| Reboco Interno                     | 2488,77 m² | 24,89 m³    |

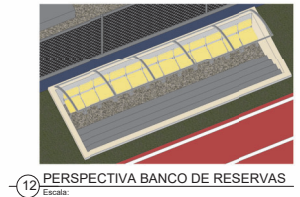
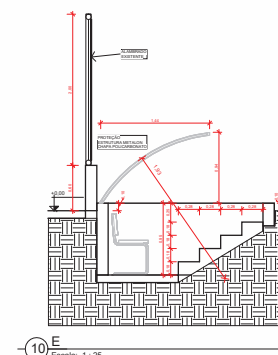
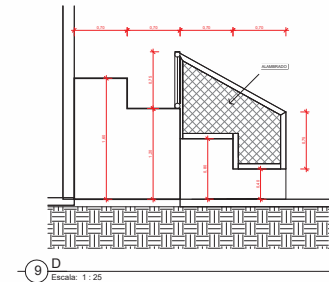
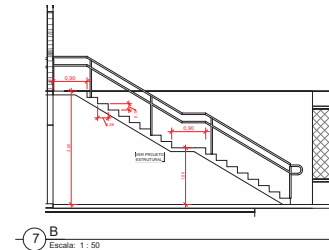
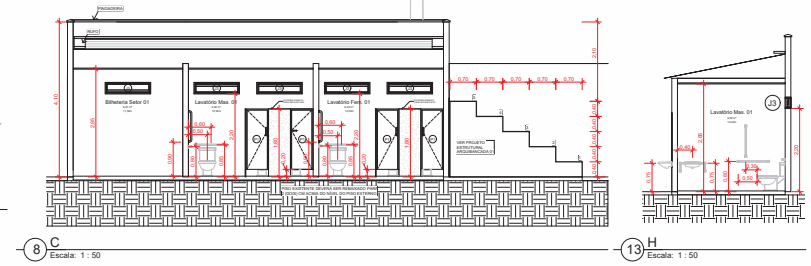
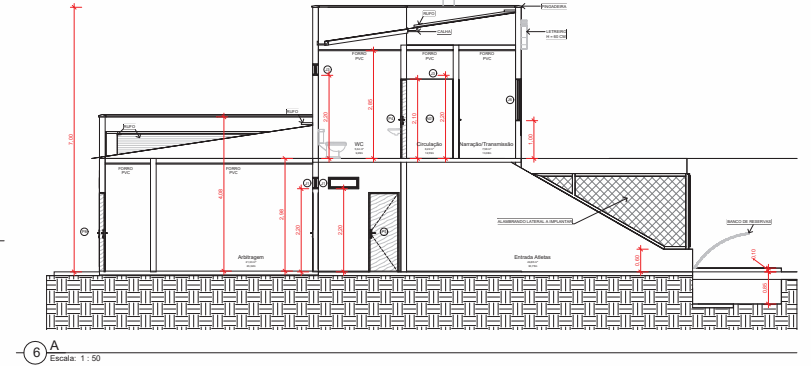
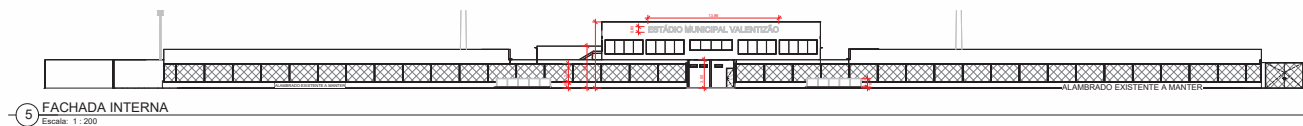
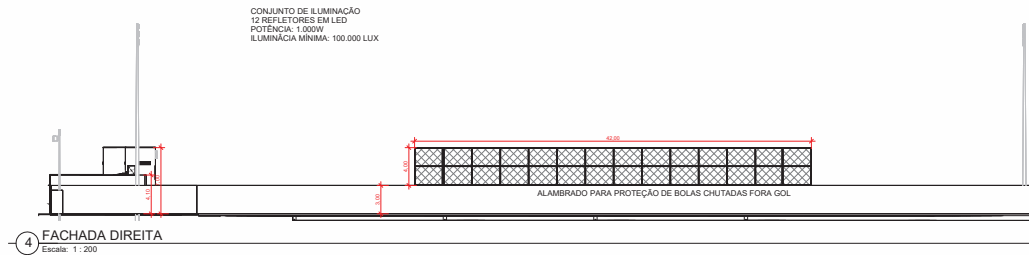
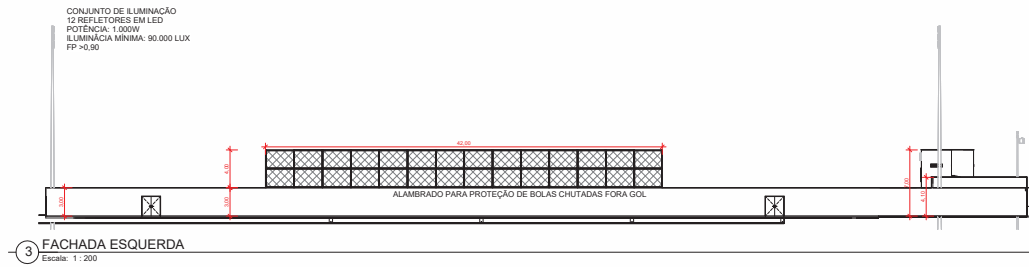
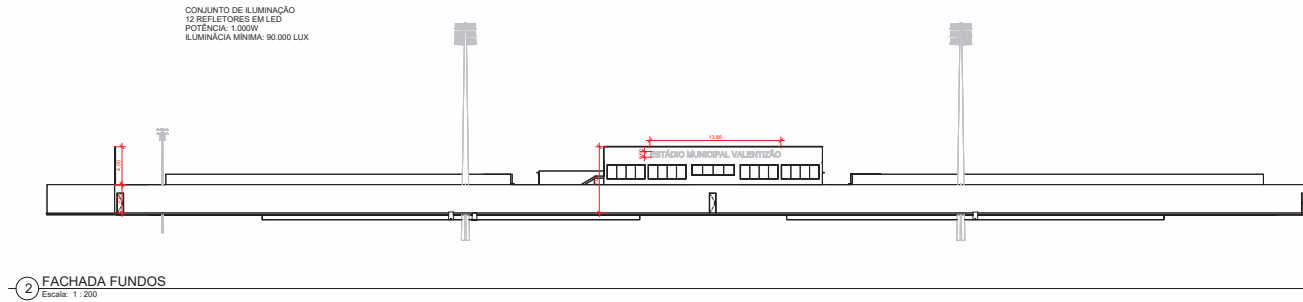
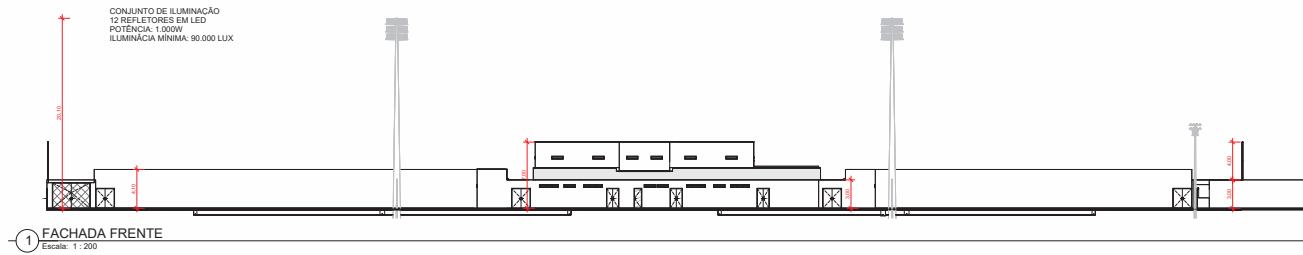
DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

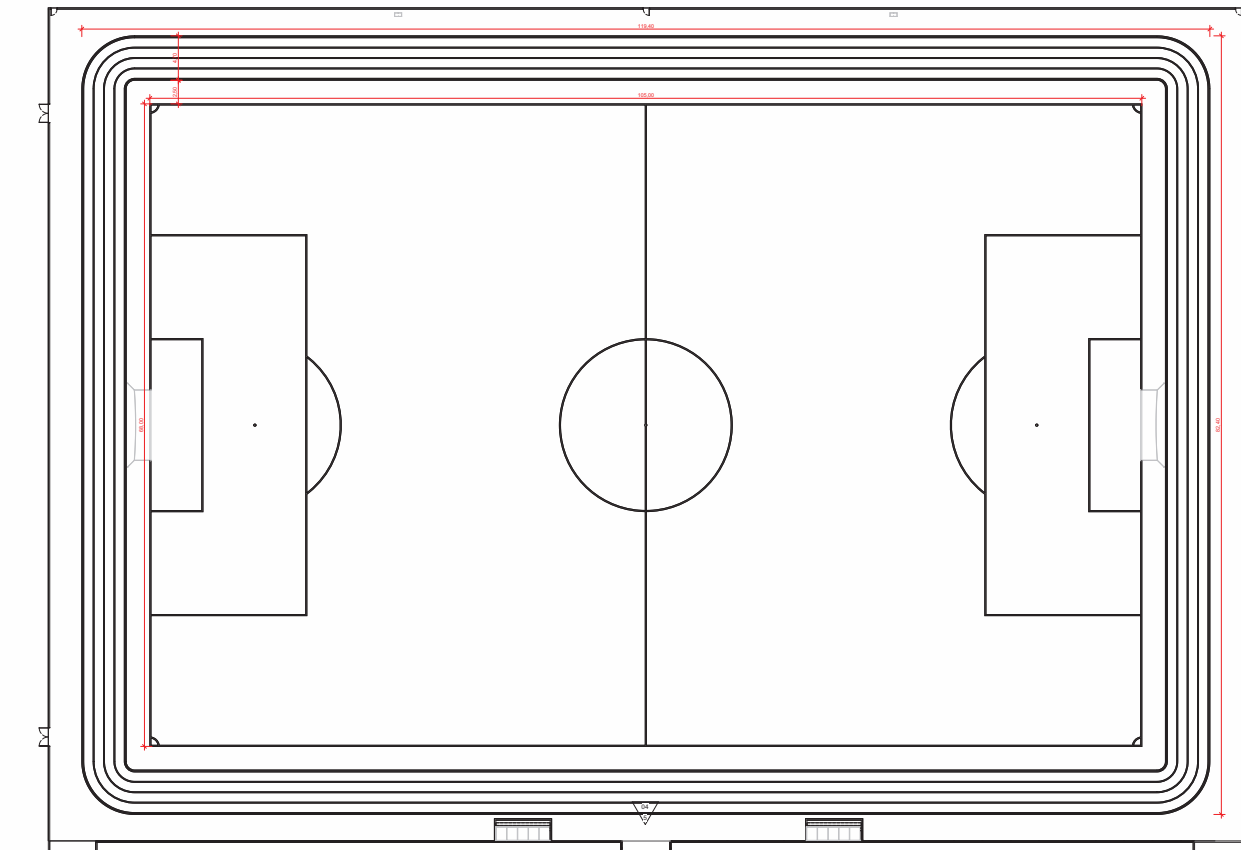
CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

|                    |                                                                                                                                                            |                                                 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| FOLHA<br>03<br>/07 | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |                                                 |
|                    | RESPONSÁVEL<br>Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>Cálculo: 2025.03.04 13:30:00 - 03/07                                                                   | Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CALCULISTA |
| ESCALAS            | DESENHO(S)<br>PLANTAS BAIXAS E LEIAUTES                                                                                                                    |                                                 |

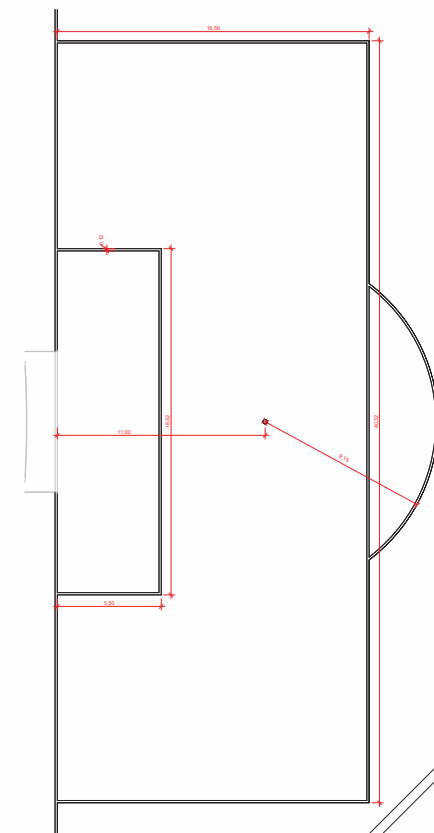


|                                                                                                                            |                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 04/03/2025                                                                                                           |                                                                                                                                                            |
| PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar                                                                            |                                                                                                                                                            |
| PROJETO: Joraela Pargal Fernandes Siqueira                                                                                 |                                                                                                                                                            |
| CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar                                                                                            |                                                                                                                                                            |
| FOLHA<br>04<br>/07                                                                                                         | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |
| RESPONSÁVEL<br>Arquiteta Joraela Pargal Fernandes Siqueira<br>CRA 100.000.000/000000-00<br>Data: 2025-03-04 13:00:14 -0100 | Joraela Pargal Fernandes Siqueira<br>CRA 100.000.000/000000-00                                                                                             |
| ESCALAS<br>DESENHO(S)<br>CORTE E FACHADAS                                                                                  |                                                                                                                                                            |

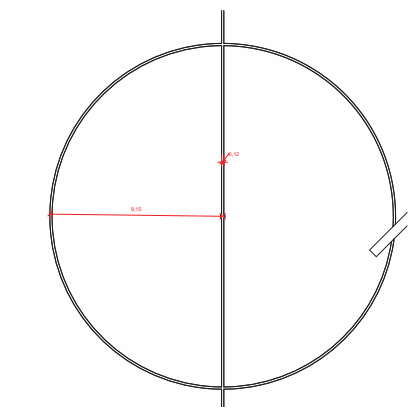




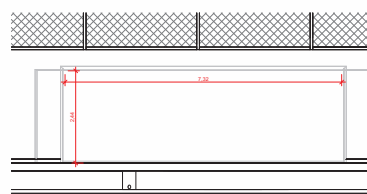
1 PLANTA BAIXA CAMPO E PISTA  
Escala: 1 : 200



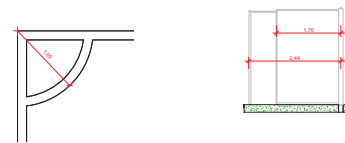
2 DET. GRANDE E PEQUENA ÁREA  
Escala: 1 : 100



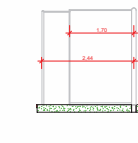
3 DET. CÍRCULO CENTRAL  
Escala: 1 : 100



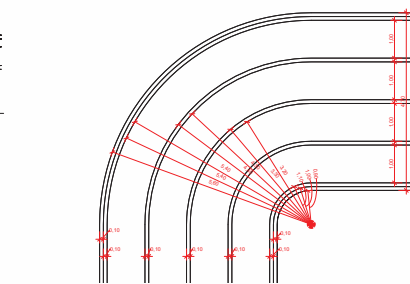
5 DETALHAMENTO TRAVES  
Escala: 1 : 50



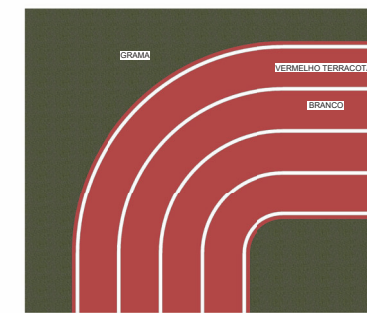
4 DET. ARCO DE ESCANTEIO  
Escala: 1 : 25



6 G  
Escala: 1 : 50



7 DET. PISTA DE COOPER  
Escala: 1 : 50



8 DET. PISTA DE COOPER PINTURA  
Escala: 1 : 50

#### NOTAS PARA O CAMPO:

- Dimensões do Campo: O campo de futebol terá dimensões de 105 metros de comprimento por 68 metros de largura, conforme padrões da FIFA e CBF para competições oficiais.
- Marcações Oficiais: Todas as linhas de demarcação do campo seguem as especificações da regra 1 do futebol, incluindo linha de meio-campo, círculo central (raio de 9,15 m), grandes áreas (16,5 m de profundidade por 40,32 m de largura) e pequenas áreas (5,5 m de profundidade por 16,52 m de largura).
- Marca do Pênalti: A marca do pênalti será posicionada a 11 metros da linha de gol.
- Arco da Grande Área: O arco da grande área terá raio de 9,15 m a partir da marca do centro do campo.
- Bandeirinhas de Escanteio: Serão posicionadas nos quatro cantos do campo, com área de escanteio demarcada por um quarto de círculo de 1 metro de raio.
- Área Técnica: Será delimitada na lateral do campo, conforme regulamento oficial, garantindo espaço adequado para técnicos e reservas.
- Largura das Linhas: Todas as linhas de marcação terão largura uniforme de 12 cm, conforme regulamento.
- Materiais Utilizados: A pintura das demarcações será realizada com tinta de alta resistência, própria para gramados esportivos.

#### NOTAS PARA PISTA DE COOPER:

- Dimensões da Pista: A pista de cooper terá uma largura total de 4,70 metros, composta por 4 faixas de corrida, cada uma com 1 metro de largura, com uma extensão média aproximada de 380 m e com uma área total de 1.792,39 m².
- Delimitação das Faixas: As faixas de corrida serão separadas por linhas brancas de 10 cm de largura, garantindo a organização dos corredores. Além disso, haverá uma borda lateral de 10 cm em ambos os lados da pista.
- Material de Construção: A pista será executada em concreto armado com 6 cm de espessura.
- Acabamento Superficial: Será aplicado acabamento convencional adequado para superfícies esportivas.
- Drenagem e Declividade: A pista será projetada com uma declividade mínima de 0,5% no sentido do campo para fora, para garantir o escoamento eficiente da água e evitar acúmulo de poças.
- Integração ao Campo: A pista será construída ao redor do campo de futebol, respeitando a faixa de segurança entre a borda do gramado e o início da pista de 2,50 metros.
- Nos cantos, deverá ser respeitados os raios de curvatura conforme indicado em planta.

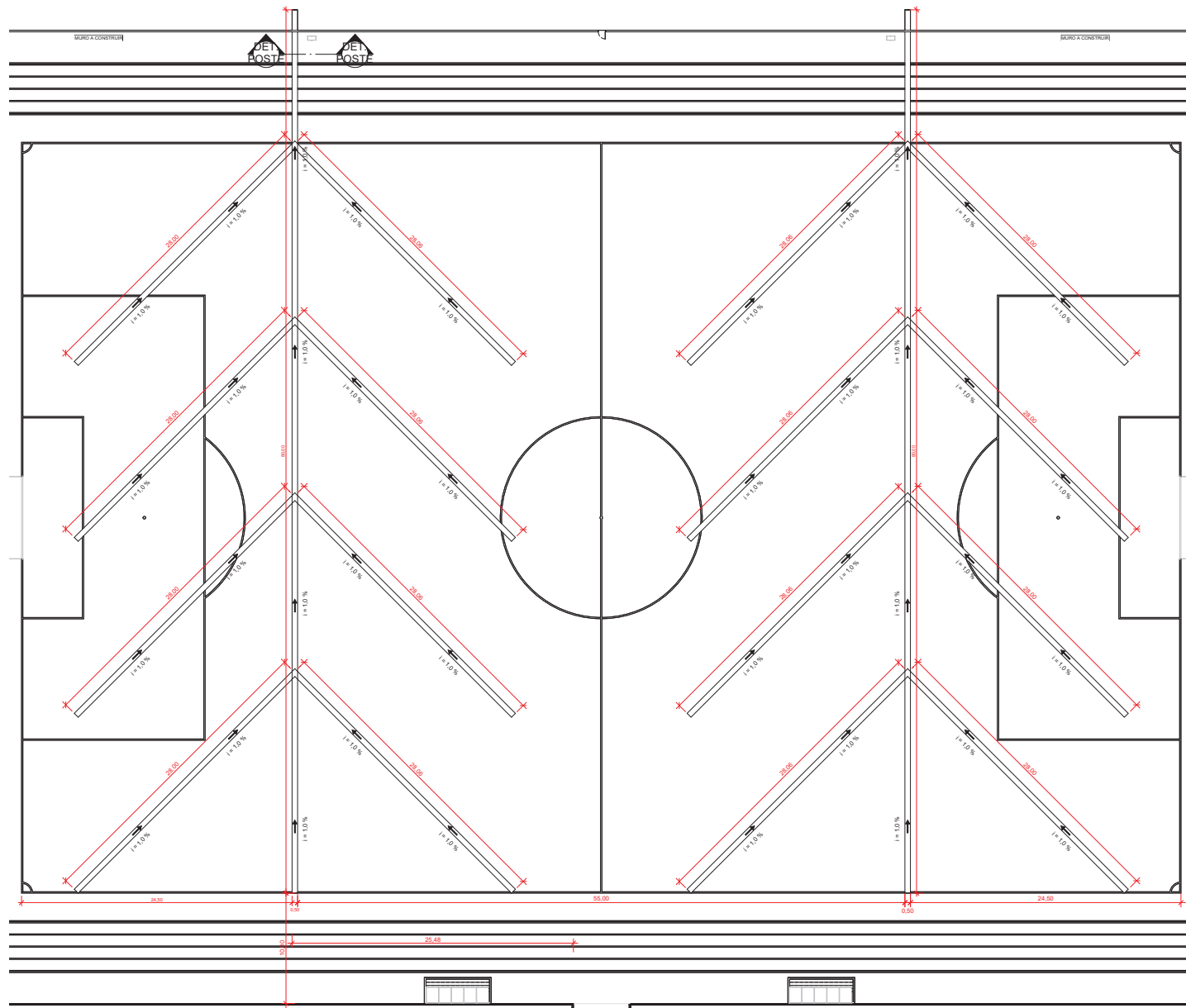
DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

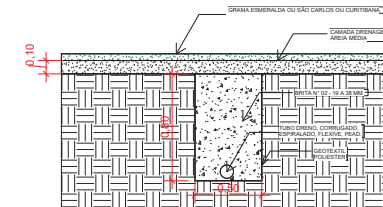
PROJETO: Janelas Pargel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresas e Contrator

|                                                                         |                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FOLHA<br>05<br>/07                                                      | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |
| RESPONSÁVEL<br>Janelas Pargel Fernandes Siqueira<br>CREA/MA 000000000-0 | Autoridade de Normas Reguladoras<br>JANELAS PARGEL FERNANDES SIQUEIRA<br>SBC/MA 000000000-0<br>Data: 2025.03.04 12:30:51 - 01901                           |
| ESCALAS                                                                 | DESENHO(S)<br>DETALHAMENTO DO CAMPO                                                                                                                        |



1 DRENAGEM DO CAMPO  
Escala: 1 : 200



2 DET. DRENO  
Escala: 1 : 20

#### NOTAS:

1. Sistema de Drenagem: O sistema adotado será do tipo espinha de peixe paralelas, garantindo a captação e escoamento eficiente da água do campo de futebol.
2. Dimensões da Seção: A drenagem será implantada em valas com seção de 0,50 m de largura por 0,80 m de profundidade.
3. Tubo de Drenagem: Será utilizado tubo PEAD corrugado perfurado, DN 100 mm.
4. Camada Drenante: Para maior eficiência do sistema, será aplicada uma camada drenante de areia grossa com 10 cm de espessura.
5. Material de Preenchimento: O preenchimento da vala será realizado com brita nº 2 (19 a 38 mm).
6. Proteção do Sistema: Para evitar obstruções e manter a eficiência do sistema, o conjunto de brita e tubo será envolvido por manta geotêxtil permeável, impedindo a passagem de partículas finas de solo para dentro do sistema de drenagem.
7. Posicionamento das Linhas de Dreno: Os drenos serão dispostos paralelos a linha central ao campo, conforme disposição em planta.
8. Descarga da Água: A água coletada será direcionada para a parte dos fundos do estádio. Se necessário deverá ser executado vala da boca da saída do dreno até um nível suficiente para o compelto escoamento da água.
9. Integração com Outras Infraestruturas: O sistema será projetado para compatibilização com a pista de cooper, gramado e demais estruturas, evitando interferências e garantindo o melhor desempenho hidráulico.

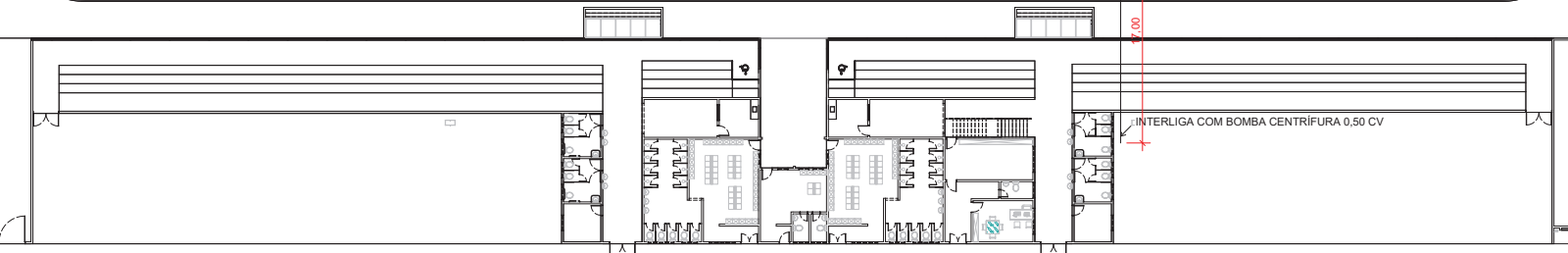
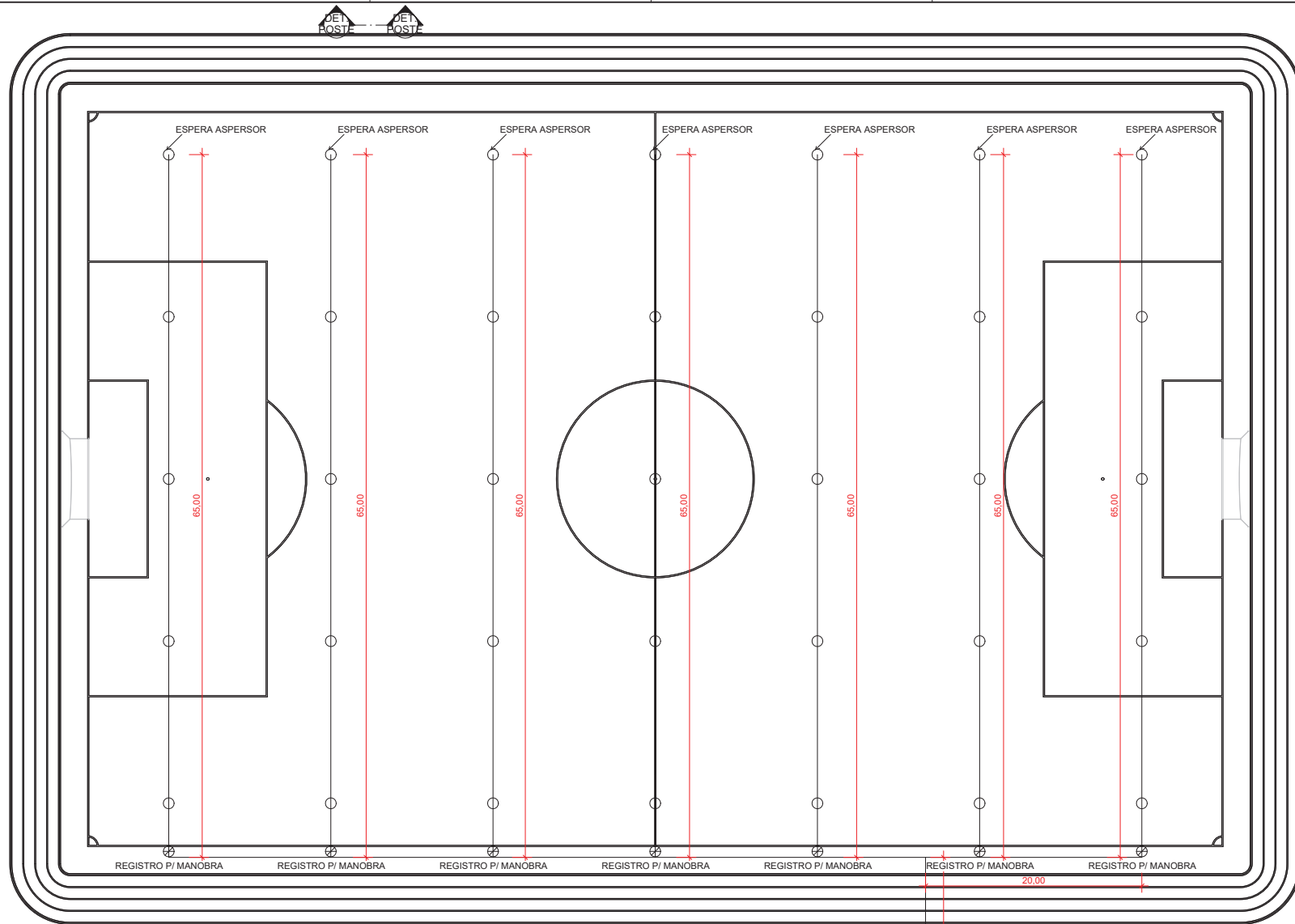
DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

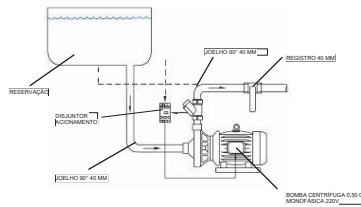
|                    |                                                                                                                                                                    |                                               |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| FOLHA<br>06<br>/07 | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar         |                                               |
|                    | RESPONSÁVEL<br><br>Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CPF: 202.024.123-0100 | Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CAU/CREA |
| ESCALAS            | DESENHO(S)<br>DRENAGEM                                                                                                                                             |                                               |



1 IRRIGAÇÃO DO CAMPO  
Escala: 1 : 200



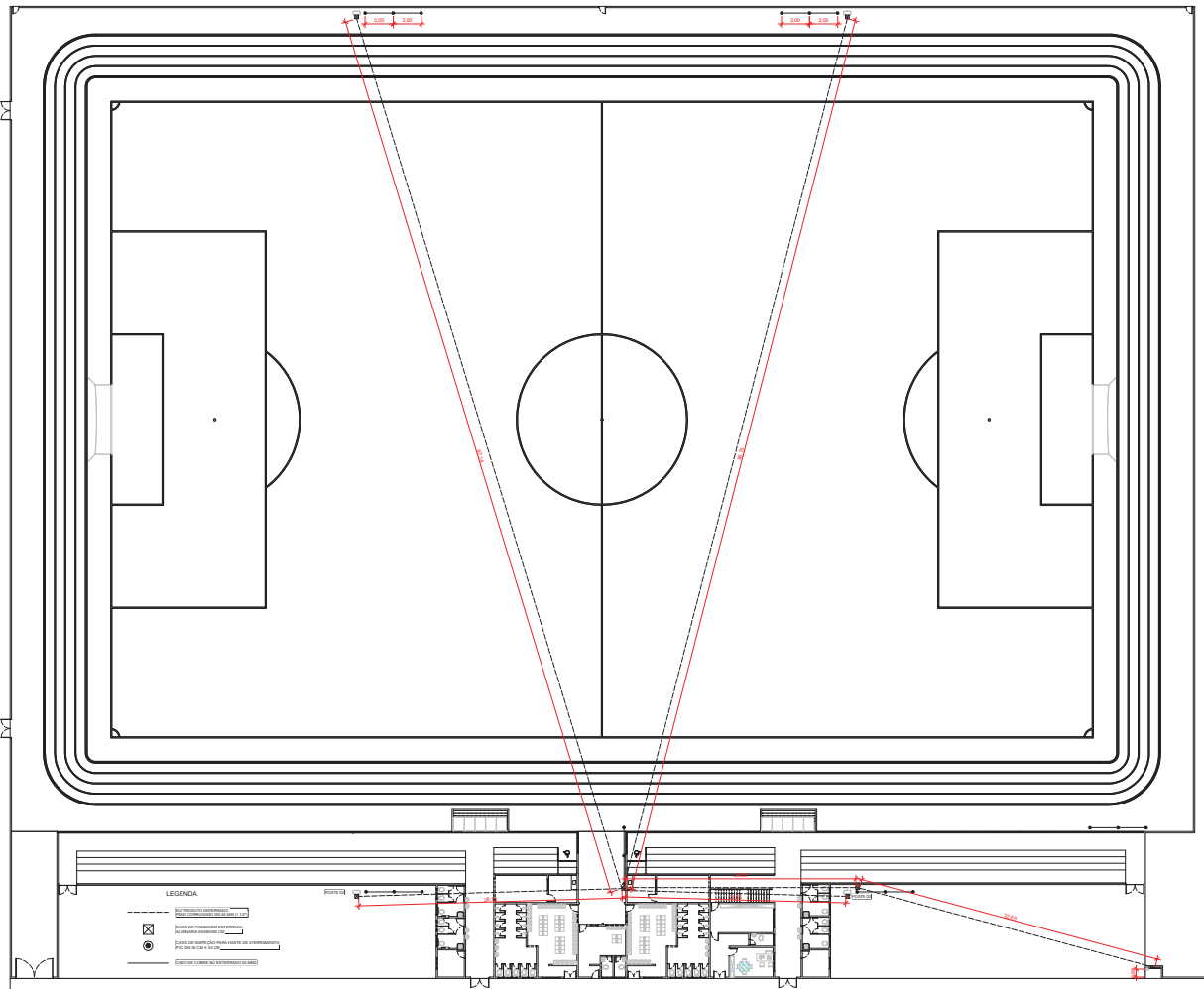
2 DET. IRRIGAÇÃO  
Escala: 1 : 25



- Finalidade do Sistema: O sistema de irrigação será implantado para garantir a manutenção adequada do gramado do campo de futebol, proporcionando uma distribuição uniforme da água e contribuindo para a qualidade do piso esportivo. O projeto consiste na ampliação e melhoria do sistema já existente, utilizando os aspersores que o município já possui.
- Rede de Distribuição: A rede principal será composta por tubos de PVC de 40 mm de diâmetro, dimensionados para atender à demanda hídrica do campo, garantindo pressão e vazão adequadas para os aspersores.
- Proteção das Esperas para Aspersores e Registros: Os pontos de conexão para os aspersores e registros serão protegidos com tubos de PVC de 100 mm de diâmetro, instalados a 50 cm de profundidade, com tampas de proteção (cap) ao nível do solo, permitindo fácil acesso para manutenção e evitando obstruções ou danos mecânicos.
- Integração com o Sistema de Drenagem: O sistema de irrigação será implantado simultaneamente à drenagem tipo espinha de peixe, garantindo compatibilidade entre as redes e prevenindo interferências que possam comprometer a eficiência de ambos os sistemas.
- Disposição dos Aspersores: Os aspersores serão distribuídos de forma estratégica, considerando o alcance e a uniformidade da irrigação, em uma malha de 15 x 15 m. A localização dos pontos de espera seguirá um layout otimizado para cobrir toda a área do gramado sem desperdício de água.
- Controle e Operação: O sistema contará com registros de controle posicionados em locais acessíveis para facilitar a operação e manutenção. A disposição das válvulas será planejada para permitir o acionamento setorizado, possibilitando ajustes na irrigação conforme a necessidade do campo.
- Pressurização e Alimentação Hídrica: O sistema será compatível com a fonte de abastecimento atual, podendo ser integrado a reservatórios existentes ou pressurizado por meio de bombas, caso necessário, garantindo eficiência no uso da água.

|                                                                                                        |                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DATA: 04/03/2025                                                                                       |                                                                                                                                                            |
| PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar                                                        |                                                                                                                                                            |
| PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira                                                             |                                                                                                                                                            |
| CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar                                                                        |                                                                                                                                                            |
| FOLHA<br>07<br>/07                                                                                     | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |
| RESPONSÁVEL<br>Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>Engenheiro Civil<br>CREA: 202.030.041-2/2024-03/07 | Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CALCÚREA                                                                                                              |
| ESCALAS                                                                                                | DESENHO(S)<br>IRRIGAÇÃO                                                                                                                                    |



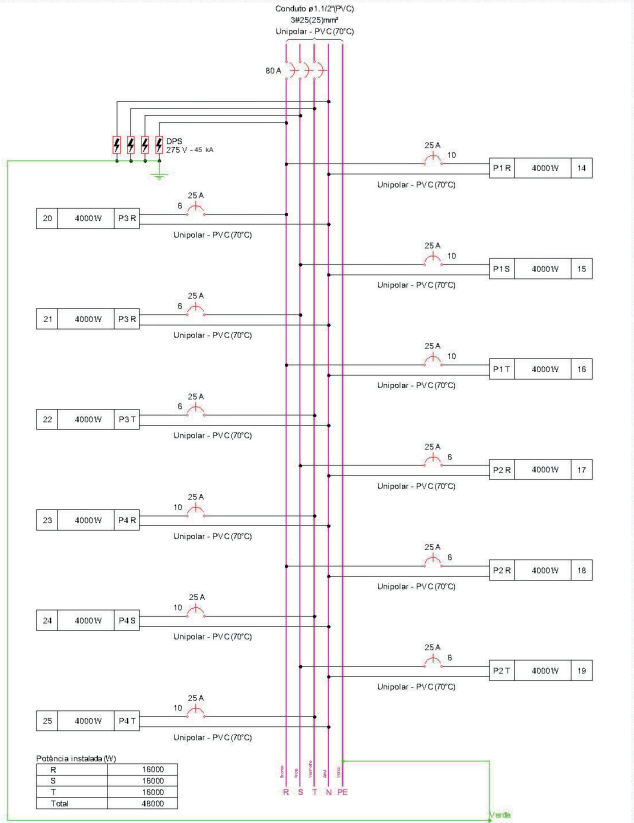


1 ILUMINAÇÃO DO CAMPO  
Escala: 1 : 200

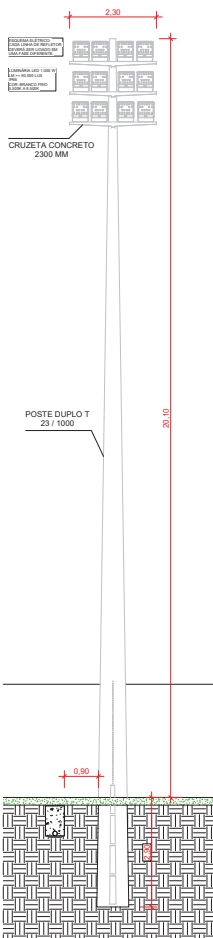
| CIRCUITO     | DESCRIÇÃO  | DEPENDÊNCIAS            | TENSÃO | POTÊNCIA | FP   | CORRENTE PROJETO | FAC  | FTC  | CORRENTE CORRIGIDA | DISTÂNCIA | QUEDA DE TENSÃO PARCIAL | QUEDA DE TENSÃO TOTAL | SEÇÃO CONDUTOR        | CORRENTE CABO | Iz       | DISJUNTOR | ESQUEMA | FASE | TOTAL CABO | TOTAL CABO |
|--------------|------------|-------------------------|--------|----------|------|------------------|------|------|--------------------|-----------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|----------|-----------|---------|------|------------|------------|
| 1            | ILUMINAÇÃO | POSTE 1 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 119,24 M  | 3,81%                   | 5,87%                 | 10,00 mm <sup>2</sup> | 76,00 A       | 53,20 A  | 25,00 A   | F+N     | S    | 238,48 M   | 715,44 M   |
| 2            | ILUMINAÇÃO | POSTE 1 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 119,24 M  | 3,81%                   | 5,87%                 | 10,00 mm <sup>2</sup> | 76,00 A       | 53,20 A  | 25,00 A   | F+N     | R    | 238,48 M   |            |
| 3            | ILUMINAÇÃO | POSTE 1 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 119,24 M  | 3,81%                   | 5,87%                 | 10,00 mm <sup>2</sup> | 76,00 A       | 53,20 A  | 25,00 A   | F+N     | T    | 238,48 M   |            |
| 4            | ILUMINAÇÃO | POSTE 2 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 117,85 M  | 3,77%                   | 5,83%                 | 10,00 mm <sup>2</sup> | 76,00 A       | 53,20 A  | 25,00 A   | F+N     | S    | 235,70 M   |            |
| 5            | ILUMINAÇÃO | POSTE 2 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 117,85 M  | 3,77%                   | 5,83%                 | 10,00 mm <sup>2</sup> | 76,00 A       | 53,20 A  | 25,00 A   | F+N     | R    | 235,70 M   | 707,10 M   |
| 6            | ILUMINAÇÃO | POSTE 2 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 117,85 M  | 3,77%                   | 5,83%                 | 10,00 mm <sup>2</sup> | 76,00 A       | 53,20 A  | 25,00 A   | F+N     | T    | 235,70 M   |            |
| 7            | ILUMINAÇÃO | POSTE 3 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 55,23 M   | 2,94%                   | 5,00%                 | 6,00 mm <sup>2</sup>  | 41,00 A       | 28,70 A  | 25,00 A   | F+N     | S    | 110,46 M   |            |
| 8            | ILUMINAÇÃO | POSTE 3 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 55,23 M   | 2,94%                   | 5,00%                 | 6,00 mm <sup>2</sup>  | 41,00 A       | 28,70 A  | 25,00 A   | F+N     | R    | 110,46 M   |            |
| 9            | ILUMINAÇÃO | POSTE 3 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 55,23 M   | 2,94%                   | 5,00%                 | 6,00 mm <sup>2</sup>  | 41,00 A       | 28,70 A  | 25,00 A   | F+N     | T    | 110,46 M   | 331,38 M   |
| 10           | ILUMINAÇÃO | POSTE 4 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 45,65 M   | 2,43%                   | 4,49%                 | 6,00 mm <sup>2</sup>  | 41,00 A       | 28,70 A  | 25,00 A   | F+N     | S    | 91,30 M    |            |
| 11           | ILUMINAÇÃO | POSTE 4 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 45,65 M   | 2,43%                   | 4,49%                 | 6,00 mm <sup>2</sup>  | 41,00 A       | 28,70 A  | 25,00 A   | F+N     | R    | 91,30 M    |            |
| 12           | ILUMINAÇÃO | POSTE 4 - 04 LUMINÁRIAS | 220 V  | 4.000 W  | 0,92 | 19,76 A          | 0,70 | 1,00 | 28,23 A            | 45,65 M   | 2,43%                   | 4,49%                 | 6,00 mm <sup>2</sup>  | 41,00 A       | 28,70 A  | 25,00 A   | F+N     | T    | 91,30 M    |            |
| Distribuição |            |                         | 220 V  | 48.000 W | 0,92 | 79,05 A          | 1,00 | 1,00 | 79,05 A            | 60,09 M   | 2,06%                   |                       | 25,00 mm <sup>2</sup> | 101,00 A      | 101,00 A | 80,00 A   | 3F+N    |      |            |            |

QUADRO DE DEMANDA

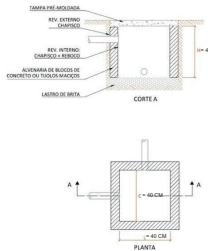
QD3 (Quadro Iluminação Estádio)



ESQUEMA MULTIFILAR



2 DET. POSTE  
Escala: 1 : 50



DET. CAIXA DE PASSAGEM

NOTAS PARA ILUMINAÇÃO DO CAMPO:

- O sistema é composto por 04 postes com altura nominal de 25 metros, cada um equipado com 12 refletores de LED com potência de 1.000W e fluxo luminoso mínimo de 90.000 lumens, de maneira a se obter uma luminância média mínima de 500 lux por metro quadrado do campo.
- Cada poste deverá ser equipado com um mastro para proteção contra descargas atmosféricas, com o aterramento sendo com pelo menos 03 hastes de cobre de 3/4" x 3000 mm.
- O quadro de distribuição também deverá ser protegido com com pelo menos 03 hastes de cobre de 3/4" x 3000 mm.
- Todos os aterramentos devem ser interligados, transformando o barramento terra do quadro de distribuição em BEP, com cabo de seção mínima de 6 mm<sup>2</sup> necessariamente na cor verde ou verde/amarela.
- Do quadro de distribuição deverão haver necessariamente dois eletrodutos de saída, com afastamento mínimo de 20 cm entre eles até a caixa de passagem elétrica, desde, conforme planta, deve-se continuar com essa divisão.

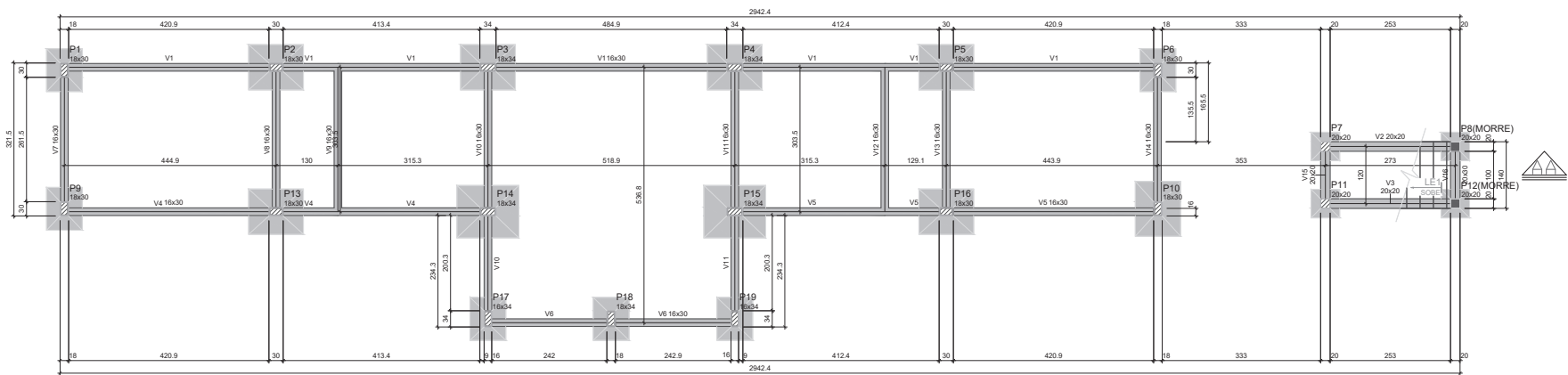
DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Simões

CONTRIBUIÇÃO: Empresa e Contador

|                                              |                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FOLHA 08 / 07                                | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |
| RESPONSÁVEL: Jhonata Rangel Fernandes Simões | Assinado de forma digital por Jhonata Rangel Fernandes Simões Data: 2025.03.04 12:17:26 -05'00'                                                      |
| ESCALAS: ILUMINAÇÃO DO CAMPO                 |                                                                                                                                                      |



Forma do pavimento Baldrame (Nível 0)

escala 1:50

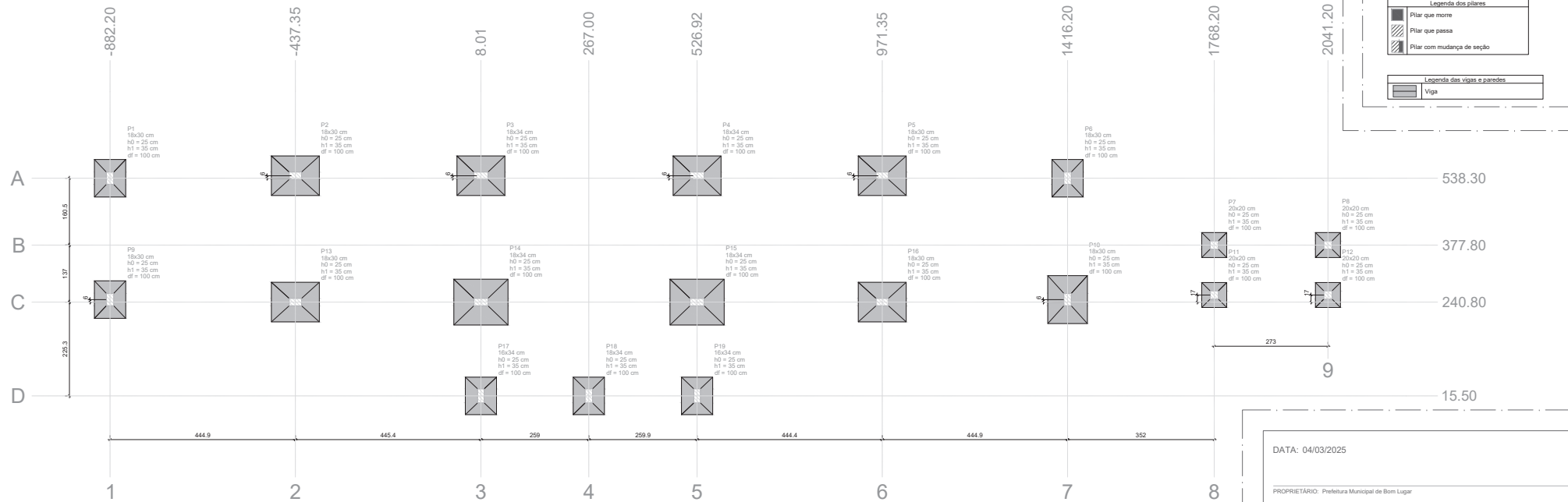
| Vigas |            |               |            |
|-------|------------|---------------|------------|
| Nome  | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| V1    | 18x30      | 0             | 0          |
| V2    | 20x20      | 0             | 0          |
| V3    | 20x20      | 0             | 0          |
| V4    | 18x30      | 0             | 0          |
| V5    | 18x30      | 0             | 0          |
| V6    | 18x30      | 0             | 0          |
| V7    | 18x30      | 0             | 0          |
| V8    | 18x30      | 0             | 0          |
| V9    | 18x30      | 0             | 0          |
| V10   | 18x30      | 0             | 0          |
| V11   | 18x30      | 0             | 0          |
| V12   | 18x30      | 0             | 0          |
| V13   | 18x30      | 0             | 0          |
| V14   | 18x30      | 0             | 0          |
| V15   | 20x20      | 0             | 0          |
| V16   | 20x20      | 0             | 0          |

| Características das materiais |             |                 |
|-------------------------------|-------------|-----------------|
| fck (N/mm²)                   | Ecs (N/mm²) | Abatimento (cm) |
| 30                            | 28334       | 10,00           |

| Pilares |            |               |            |
|---------|------------|---------------|------------|
| Nome    | Seção (cm) | Elevação (cm) | Nível (cm) |
| P1      | 18x30      | 0             | 0          |
| P2      | 18x30      | 0             | 0          |
| P3      | 18x34      | 0             | 0          |
| P4      | 18x34      | 0             | 0          |
| P5      | 18x30      | 0             | 0          |
| P6      | 18x30      | 0             | 0          |
| P7      | 20x20      | 0             | 0          |
| P8      | 20x20      | 0             | 0          |
| P9      | 18x30      | 0             | 0          |
| P10     | 18x30      | 0             | 0          |
| P11     | 20x20      | 0             | 0          |
| P12     | 20x20      | 0             | 0          |
| P13     | 18x30      | 0             | 0          |
| P14     | 18x34      | 0             | 0          |
| P15     | 18x34      | 0             | 0          |
| P16     | 18x30      | 0             | 0          |
| P17     | 18x34      | 0             | 0          |
| P18     | 18x34      | 0             | 0          |
| P19     | 18x34      | 0             | 0          |

| Legenda dos pilares |                            |  |
|---------------------|----------------------------|--|
|                     | Pilar que morre            |  |
|                     | Pilar que passa            |  |
|                     | Pilar com mudança de seção |  |

| Legenda das vigas e paredes |      |
|-----------------------------|------|
|                             | Viga |



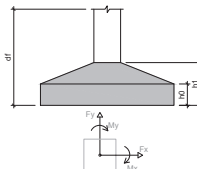
Planta de localização

escala 1:50

| P   | Seção | X (cm) | Y (cm) | Carga (kN) | Carga (kN) | Pilar    |          |          |          | Mx Máximo (kN) |          |          |          | My Máximo (kN) |          |          |          | Lado B (Lado H) |          |     |     | h1/h2 (cm) | df (cm) |
|-----|-------|--------|--------|------------|------------|----------|----------|----------|----------|----------------|----------|----------|----------|----------------|----------|----------|----------|-----------------|----------|-----|-----|------------|---------|
|     |       |        |        |            |            | Positivo | Negativo | Positivo | Negativo | Positivo       | Negativo | Positivo | Negativo | Positivo       | Negativo | Positivo | Negativo | Positivo        | Negativo |     |     |            |         |
| P1  | 18x30 | 420.9  | 30     | 413.4      | 30         | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P2  | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P3  | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P4  | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P5  | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P6  | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P7  | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P8  | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P9  | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P10 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P11 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P12 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P13 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P14 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P15 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P16 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P17 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P18 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P19 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P20 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P21 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P22 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P23 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P24 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P25 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P26 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P27 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P28 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P29 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P30 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P31 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P32 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P33 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P34 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P35 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P36 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P37 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P38 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P39 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P40 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P41 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P42 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P43 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P44 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P45 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P46 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P47 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P48 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P49 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P50 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P51 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P52 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P53 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P54 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P55 | 18x34 | 526.92 | 30     | 124        | 10.7       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.1     | -0.3     | -0.05          | -0.3     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P56 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P57 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P58 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P59 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P60 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P61 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P62 | 20x20 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0      | 0.0            | 0.0      | -0.15    | -0.4     | -0.1           | -0.5     | 0.0      | 0.0      | 0.0             | 0.0      | 0.0 | 0.0 | 0.0        |         |
| P63 | 18x30 | 420.9  | 30     | 544.30     | 11.9       | 0.0      | 0.0      | 0.0      |          |                |          |          |          |                |          |          |          |                 |          |     |     |            |         |

| Coordenadas |    | Nome     |          |
|-------------|----|----------|----------|
| 420.9       | 30 | P1, P2   | P1, P2   |
| 420.9       | 30 | P3, P4   | P3, P4   |
| 420.9       | 30 | P5, P6   | P5, P6   |
| 420.9       | 30 | P7, P8   | P7, P8   |
| 420.9       | 30 | P9, P10  | P9, P10  |
| 420.9       | 30 | P11, P12 | P11, P12 |
| 420.9       | 30 | P13, P14 | P13, P14 |
| 420.9       | 30 | P15, P16 | P15, P16 |
| 420.9       | 30 | P17, P18 | P17, P18 |
| 420.9       | 30 | P19      | P19      |

| Coordenadas |    | Nome     |          |
|-------------|----|----------|----------|
| 420.9       | 30 | P1, P2   | P1, P2   |
| 420.9       | 30 | P3, P4   | P3, P4   |
| 420.9       | 30 | P5, P6   | P5, P6   |
| 420.9       | 30 | P7, P8   | P7, P8   |
| 420.9       | 30 | P9, P10  | P9, P10  |
| 420.9       | 30 | P11, P12 | P11, P12 |
| 420.9       | 30 | P13, P14 | P13, P14 |
| 420.9       | 30 | P15, P16 | P15, P16 |
| 420.9       | 30 | P17, P18 | P17, P18 |
| 420.9       | 30 | P19      | P19      |



1. Todas as dimensões estão expressas em centímetros (cm), salvo indicação em contrário.
2. O presente projeto é autoral e de propriedade intelectual do autor, sendo proibida sua reprodução, modificação ou utilização sem a devida autorização.
3. Qualquer alteração neste projeto somente poderá ser realizada com autorização expressa do autor responsável.
4. As fundações deverão ser executadas conforme especificado em projeto geotécnico, respeitando as cargas atuantes e as características do solo local.
5. O concreto deverá atender à classe de resistência indicada nas pranchas e memoriais, bem como ao cobrimento nominal das armaduras conforme NBR 6118.
6. As armaduras devem seguir rigorosamente os detalhamentos apresentados, com sobrelapões, ancoragens e espaçamentos conforme normas vigentes.
7. A qualidade dos materiais empregados na execução deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
8. Todas as formas e escoramentos deverão ser montados até que o concreto atinja resistência suficiente para suportar as cargas atuantes.
9. A conferência de prumos, alinhamentos e nivelamento dos elementos estruturais é obrigatória antes do concretagem.
10. Qualquer interferência com outros projetos (arquitetônico, instalações, etc.) devem ser verificadas antes do início da execução, garantindo a compatibilidade entre disciplinas.
11. O responsável técnico da obra deverá garantir que a execução siga rigorosamente o presente projeto estrutural, sendo vedadas modificações não autorizadas.
12. O acompanhamento técnico da obra é essencial para garantir a fidelidade da execução ao projeto estrutural e a segurança da edificação.

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA  
01  
/09

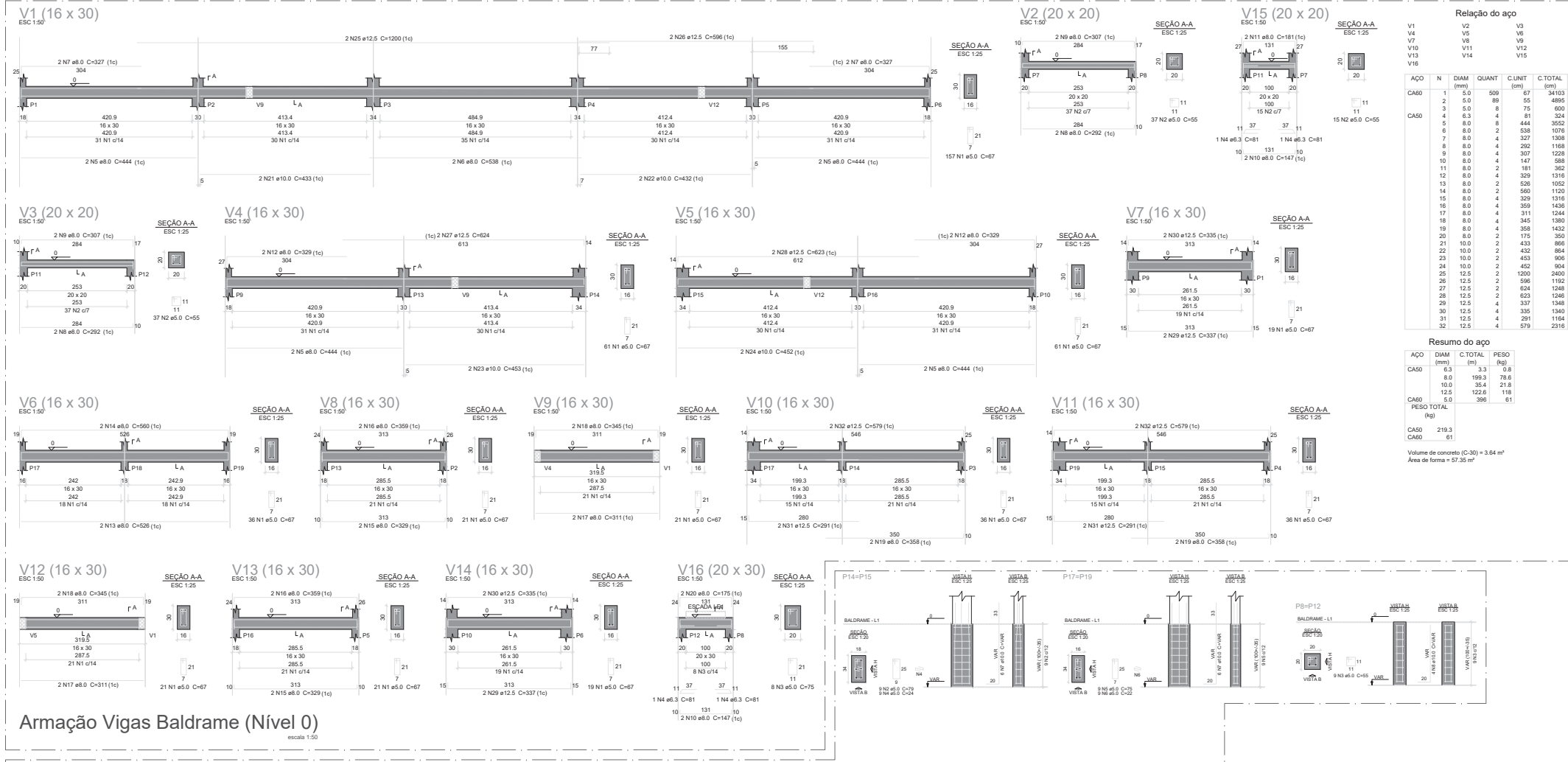
RESPONSÁVEL

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIQUEIRA-SINISTRADO  
Data: 2025.03.04 12:51:57 -0300

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
CAU/CREA

ESCALAS  
1:50

DESENHO(S)  
PLANTA DE LOCAÇÃO E PLANTA DE FORMA NÍVEL 0 (BALDRAME)



Armação Vigas Baldrame (Nível 0)

escala 1:50

Armação Pilares de Arranque (Nível 0)

escala 1:50

Relação do aço

| AÇO  | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|---|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 1 | 5.0       | 72    | 71          | 5112         |
|      | 2 | 5.0       | 45    | 79          | 3555         |
|      | 3 | 5.0       | 38    | 55          | 1980         |
|      | 4 | 5.0       | 18    | 24          | 432          |
|      | 5 | 5.0       | 18    | 75          | 1350         |
|      | 6 | 5.0       | 18    | 22          | 396          |
| CA50 | 7 | 10.0      | 80    | VAR         | VAR          |
|      | 8 | 10.0      | 8     | VAR         | VAR          |

Resumo do aço

| AÇO             | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO (kg) |
|-----------------|-----------|-------------|-----------|
| CA50            | 10.0      | 128.4       | 77.9      |
| CA60            | 5.0       | 128.3       | 19.8      |
| PESO TOTAL (kg) |           |             | 77.9      |
| CA50            |           |             | 77.9      |
| CA60            |           |             | 19.8      |

Volume de concreto (C-30) = 0.65 m³  
Área de forma = 11.75 m²

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA 02/09

RESPONSÁVEL

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES SIQUEIRA/090406379 Dado: 2025.03.04 13:32:16 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira CAUCRICA

ESCALAS 1:50, 1:25

DESENHO(S) VIGAS-BALDRAME E ARRANQUE DOS PILARES NÍVEL 0 (BALDRAME)

1. Todas as dimensões estão expressas em centímetros (cm), salvo indicação em contrário.

2. O presente projeto é autoral e de propriedade intelectual do autor, sendo proibida sua reprodução, modificação ou utilização sem a devida autorização.

3. Qualquer alteração neste projeto somente poderá ser realizada com autorização expressa do autor responsável.

4. As fundações deverão ser executadas conforme especificado no projeto geotécnico, respeitando as cargas atuantes e as características do solo local.

5. O concreto deverá atender à classe de resistência indicada nas pranchas e memoriais, bem como ao cobrimento nominal das armações conforme NBR 6118.

6. As estruturas devem seguir rigorosamente os detalhes apresentados, com sobrelapamentos, ancoragens e espaçamentos conforme normas vigentes.

7. A qualidade dos materiais empregados na execução deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.

8. Todas as formas e escoramentos deverão ser mantidos até que o concreto atinja resistência suficiente para suportar as cargas atuantes.

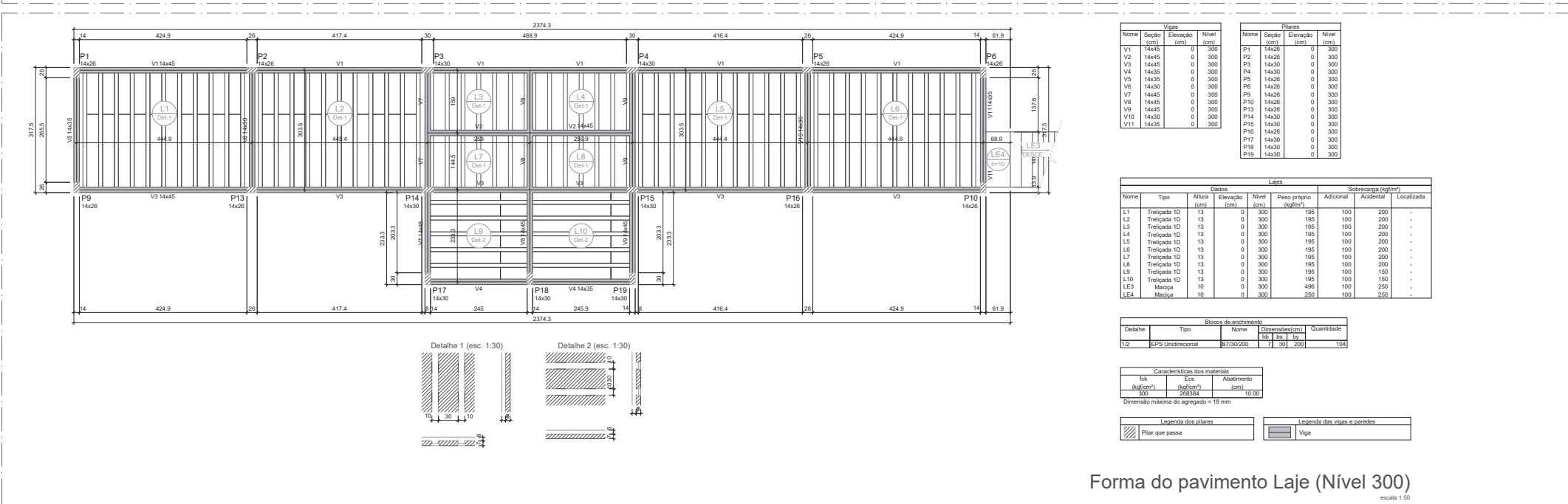
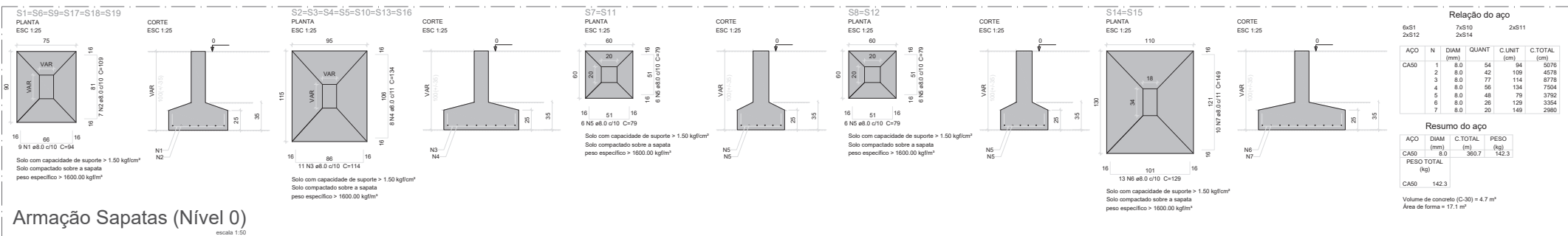
9. A conferência de prumos, alinhamentos e elevações dos elementos estruturais é obrigatória antes da concretagem.

10. Qualquer interferência com outros projetos (arquitetônico, instalações, etc) deve ser verificada antes do início da execução, garantindo a compatibilização entre disciplinas.

11. O responsável técnico da obra deverá garantir que a execução siga rigorosamente o presente projeto estrutural, sendo vedadas modificações não autorizadas.

12. O acompanhamento técnico da obra é essencial para garantir a fidelidade da execução ao projeto estrutural e a segurança da edificação.

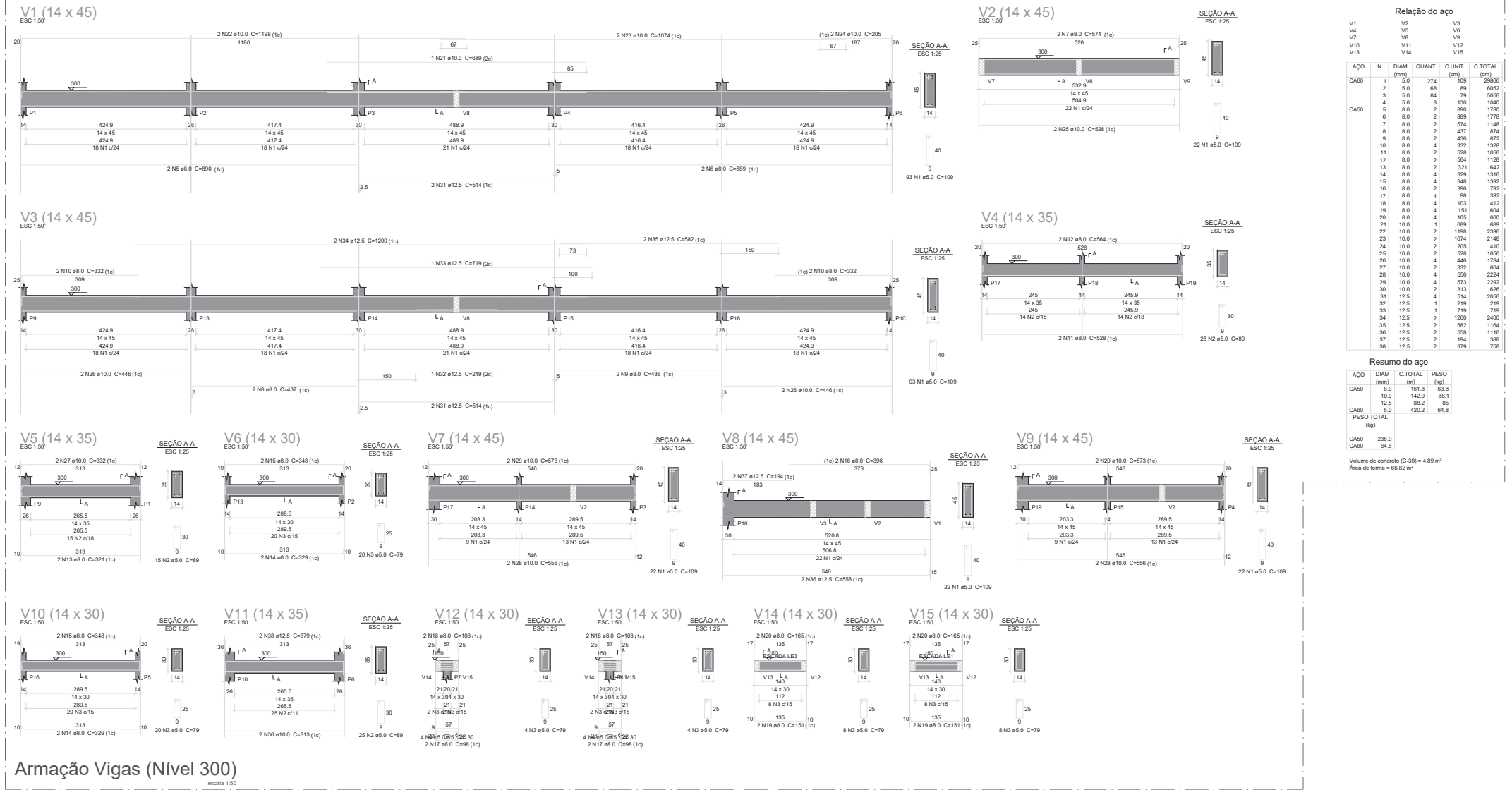




## Forma do pavimento Laje (Nível 300)

escala 1:50





- Todas as dimensões estão expressas em centímetros (cm), salvo indicação em contrário.
- O presente projeto é autoral e de propriedade intelectual do autor, sendo proibida sua reprodução, modificação ou utilização sem a devida autorização.
- Qualquer alteração neste projeto somente poderá ser realizada com autorização expressa do autor responsável.
- As fundações deverão ser executadas conforme especificado no projeto geotécnico, respeitando as cargas atuantes e as características do solo local.
- O concreto deverá atender à classe de resistência indicada nas plantas e normas, bem como os adiantamentos normais das estruturas conforme ABNT 4158.
- As estruturas devem seguir rigorosamente os detalhes apresentados, com sobrepõeções, ancoragens e espaçamentos conforme normas vigentes.
- A qualidade dos materiais empregados na execução deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
- Todas as formas e escoramentos deverão ser montados de modo que o concreto atinja a resistência suficiente para suportar as cargas atuantes.
- A conferência de prumos, alinhamentos e nivelamento dos elementos estruturais é obrigatória antes da concretagem.
- Qualquer interferência com outros projetos (arquitetônico, instalações, etc.) deve ser verificada antes do início da execução, garantindo a compatibilização entre disciplinas.
- O responsável técnico do obra deverá garantir que a execução das obras esteja em conformidade com o projeto estrutural, sendo vedada qualquer modificação não autorizada.
- O acompanhamento técnico do obra é essencial para garantir a fidelidade da execução ao projeto estrutural e a segurança da edificação.

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA  
04  
/09

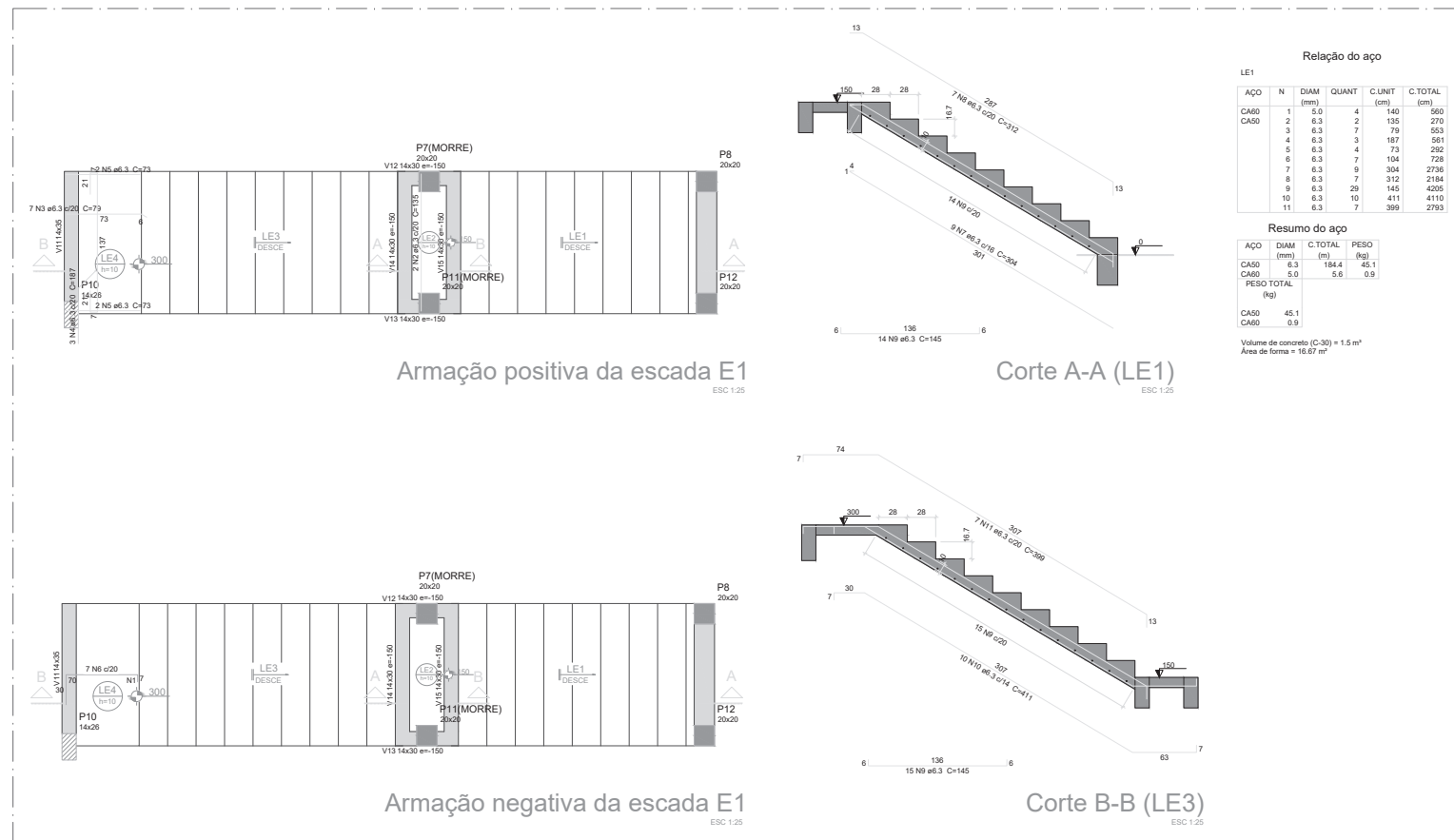
RESPONSÁVEL

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIQUEIRA-08040646179  
Dados: 2025.03.04 12:32:38 -0100'

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
CAU/CREA

ESCALAS  
1:50, 1:25

DESENHO(S)  
VIGAS NÍVEL 300 (LAJE)



1. Todas as dimensões estão expressas em centímetros (cm), salvo indicação em contrário.
2. O presente projeto é autoral e de propriedade intelectual do autor, sendo proibida sua reprodução, modificação ou utilização sem a devida autorização.
3. Qualquer alteração neste projeto somente poderá ser realizada com autorização expressa do autor responsável.
4. As fundações deverão ser executadas conforme especificado em projeto geotécnico, respeitando as cargas atuantes e as características do solo local.
5. O concreto deverá atender à classe de resistência indicada nas grunhas e memoriais, bem como ao cobrimento nominal das armaduras conforme NBR 6118.
6. As armaduras devem seguir rigorosamente os detalhamentos apresentados, com sobreposições, ancoragens e espaçamentos conforme normas vigentes.
7. A qualidade dos materiais empregados na execução deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
8. Todas as fôrmas e escoramentos deverão ser montados até que o concreto atinja resistência suficiente para suportar as cargas vivas.
9. A conferência de prumos, alinhamentos e nivelamento dos elementos estruturais é obrigatória antes da concretagem.
10. Qualquer interferência com outros projetos (arquitetônico, instalações, etc.) devem ser verificadas antes do início da execução, garantindo a compatibilização entre disciplinas.
11. O responsável técnico da obra deverá garantir que a execução siga rigorosamente o presente projeto estrutural, sendo vedada modificação não autorizada.
12. O acompanhamento técnico da obra é essencial para garantir a fidelidade da execução ao projeto estrutural e a segurança da edificação.

Relação do aço

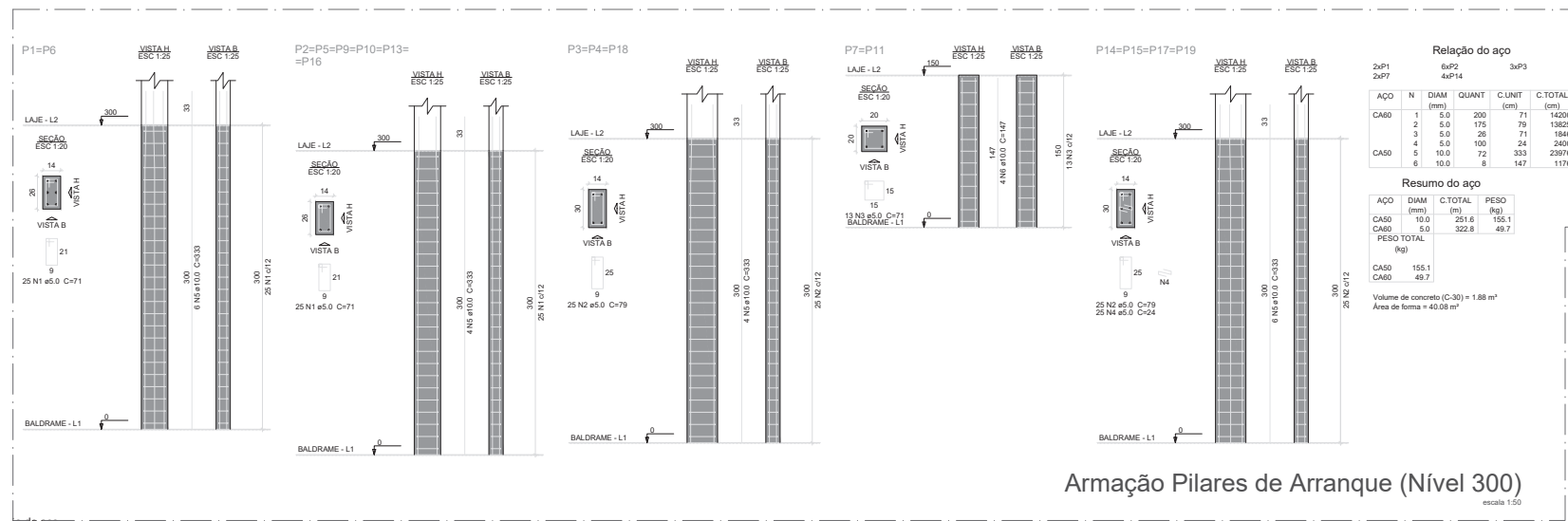
LE1

| AÇO  | N  | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|----|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 1  | 5.0       | 4     | 140         | 560          |
| CA50 | 2  | 6.3       | 2     | 135         | 270          |
|      | 3  | 6.3       | 7     | 79          | 553          |
|      | 4  | 6.3       | 3     | 187         | 561          |
|      | 5  | 6.3       | 4     | 73          | 292          |
|      | 6  | 6.3       | 7     | 104         | 728          |
|      | 7  | 6.3       | 9     | 304         | 2736         |
|      | 8  | 6.3       | 7     | 312         | 2184         |
|      | 9  | 6.3       | 29    | 145         | 4205         |
|      | 10 | 6.3       | 10    | 411         | 4110         |
|      | 11 | 6.3       | 7     | 399         | 2793         |

Resumo do aço

| AÇO        | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO (kg) |
|------------|-----------|-------------|-----------|
| CA50       | 6.3       | 184.4       | 45.1      |
| CA60       | 5.0       | 5.6         | 0.9       |
| PESO TOTAL |           |             | (kg)      |
| CA50       |           |             | 45.1      |
| CA60       |           |             | 0.9       |

Volume de concreto (C-30) = 1.5 m³  
Área de forma = 16.67 m²



Relação do aço

2xP1  
2xP2  
6xP2  
4xP14  
3xP3

| AÇO  | N | DIAM (mm) | QUANT | C.UNIT (cm) | C.TOTAL (cm) |
|------|---|-----------|-------|-------------|--------------|
| CA60 | 1 | 5.0       | 200   | 71          | 14200        |
|      | 2 | 5.0       | 175   | 79          | 13825        |
|      | 3 | 5.0       | 26    | 71          | 1846         |
|      | 4 | 5.0       | 100   | 24          | 2400         |
| CA50 | 5 | 10.0      | 72    | 333         | 23976        |
|      | 6 | 10.0      | 8     | 147         | 1176         |

Resumo do aço

| AÇO        | DIAM (mm) | C.TOTAL (m) | PESO (kg) |
|------------|-----------|-------------|-----------|
| CA50       | 10.0      | 251.6       | 155.1     |
| CA60       | 5.0       | 322.8       | 49.7      |
| PESO TOTAL |           |             | (kg)      |
| CA50       |           |             | 155.1     |
| CA60       |           |             | 49.7      |

Volume de concreto (C-30) = 1.88 m³  
Área de forma = 40.08 m²

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA  
05  
/09

RESPONSÁVEL

Assinatura do responsável técnico por:  
JHONATA RANGEL FERNANDES SIQUEIRA  
Data: 2025.03.04 13:24:43 -0300

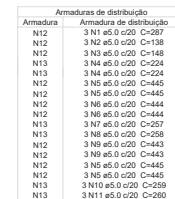
Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
CAUCREA

PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal  
LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

ESCALAS  
1:25, 1:20

DESENHO(S)  
ESCALA E PILARES NÍVEL 300 (LAJE)





| Negativos X |    | Negativos Y |       | Positivos X |         |
|-------------|----|-------------|-------|-------------|---------|
| AQO         | N  | DIAM (mm)   | QUANT | C.UNIT      | C.TOTAL |
| CA60        | 1  | 5.0         | 3     | 287         | 86      |
|             | 2  | 5.0         | 3     | 138         | 414     |
|             | 3  | 5.0         | 3     | 148         | 444     |
|             | 4  | 5.0         | 4     | 224         | 1344    |
|             | 5  | 5.0         | 4     | 445         | 1340    |
|             | 6  | 5.0         | 6     | 444         | 2664    |
|             | 7  | 5.0         | 3     | 257         | 77      |
|             | 8  | 5.0         | 3     | 258         | 774     |
|             | 9  | 5.0         | 6     | 443         | 2655    |
|             | 10 | 5.0         | 3     | 259         | 771     |
| CA50        | 11 | 5.0         | 3     | 260         | 78      |
|             | 12 | 6.3         | 204   | 51          | 10404   |
|             | 13 | 6.3         | 74    | 50          | 3700    |
|             | 14 | 6.3         | 42    | 454         | 19068   |
|             | 15 | 6.3         | 14    | 208         | 3750    |
|             | 16 | 6.3         | 14    | 269         | 3760    |
|             | 18 | 6.3         | 14    | 453         | 6342    |
|             | 18 | 6.3         | 10    | 268         | 2680    |
|             | 19 | 6.3         | 10    | 269         | 2690    |
|             | 20 | 6.3         | 10    | 269         | 2690    |

| AÇO                | DIAM<br>(mm) | C.TOTAL<br>(m) | PESO<br>(kg) |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|
| CA50               | 6.3          | 524.1          | 128.2        |
| CA60               | 5.0          | 168.3          | 25.9         |
| PESO TOTAL<br>(kg) |              |                |              |

Volume de concreto (C-30) = 5.18 m<sup>3</sup>

| Positivos Y |   |              |       |                |                 |
|-------------|---|--------------|-------|----------------|-----------------|
| AÇO         | N | DIAM<br>(mm) | QUANT | C.UNIT<br>(cm) | C.TOTAL<br>(cm) |
| CA50        | 1 | 6.3          | 88    | 313            | 27544           |
|             | 2 | 6.3          | 24    | 168            | 4032            |
|             | 3 | 6.3          | 24    | 154            | 3696            |
|             | 4 | 6.3          | 24    | 242            | 5808            |

| AÇO                | DIAM<br>(mm) | C.TOTAL<br>(m) | PESO<br>(kg) |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|
| CA50               | 6.3          | 410.8          | 100.5        |
| PESO TOTAL<br>(kg) |              |                |              |
| CA50               | 100.5        |                |              |

## escala 1:50



- [illegible]

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA 06

RESPONSÁVEL



Renato Rangel Feres  
Engenheiro

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.02.04 13:23:01 -03

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CAUCREA

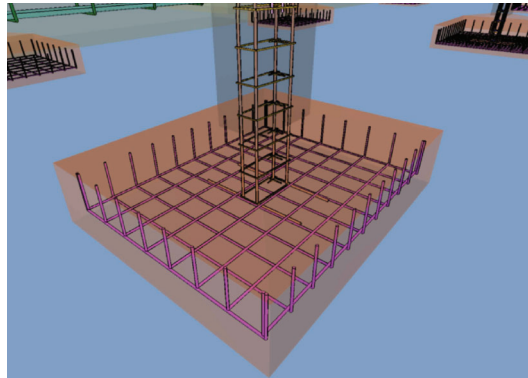
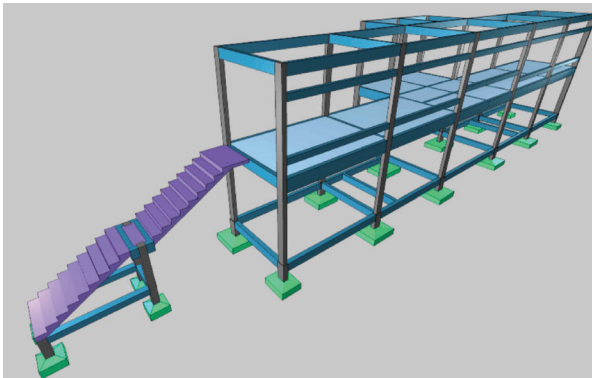
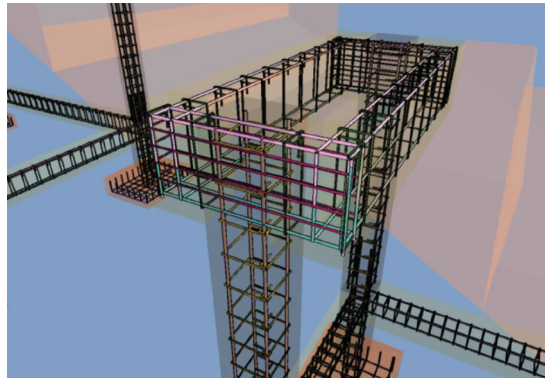
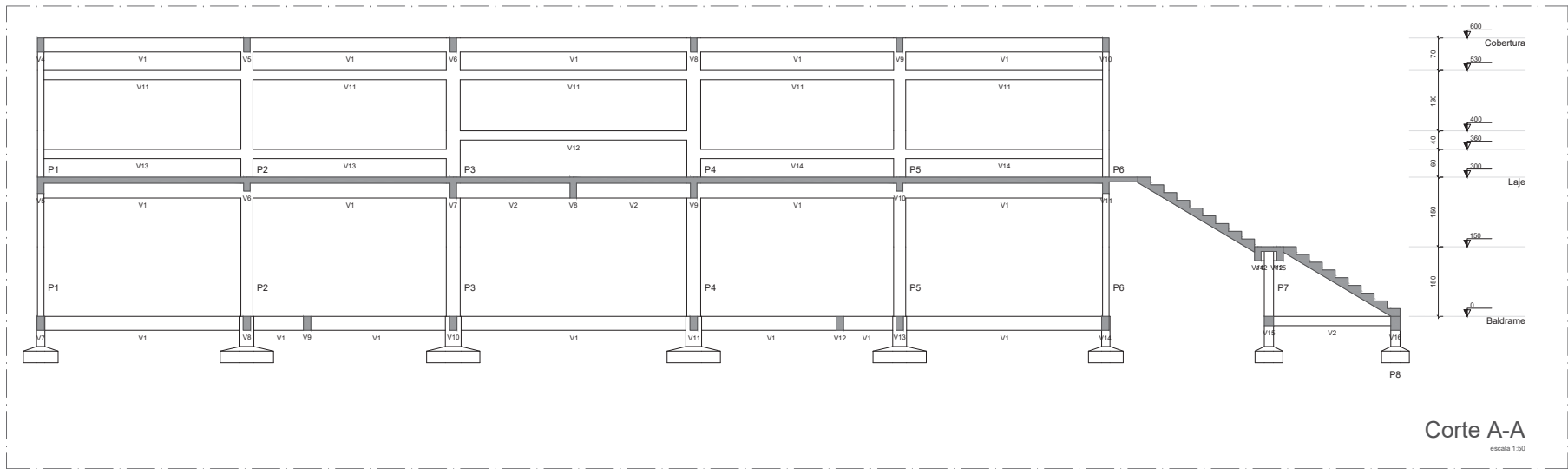
ESCALAS  
1:50

|    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| AS | DESENHO(S)<br>LAJES NÍVEL 300 (LAJES) |
|----|---------------------------------------|

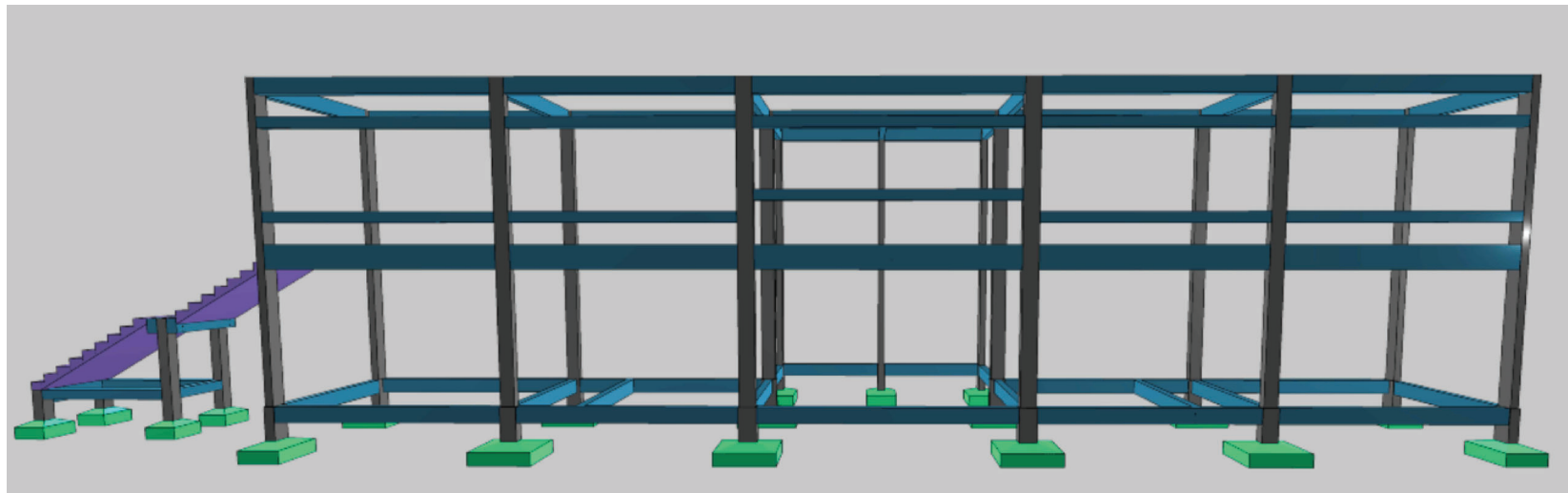


DESENHO(S)  
VIGAS NÍVEL 400 A 600 (COBERTURA), PILARES NÍVEL 600 (COBERTURA)





1. Todas as dimensões estão expressas em centímetros (cm), salvo indicação em contrário.
2. O presente projeto é autoral e de propriedade intelectual do autor, sendo proibida sua reprodução, modificação ou utilização sem a devida autorização.
3. Qualquer alteração neste projeto somente poderá ser realizada com autorização expressa do autor responsável.
4. As fundações deverão ser executadas conforme especificado em projeto geotécnico, respeitando as cargas atuantes e as características do solo local.
5. O concreto deverá atender à classe de resistência indicada nas pranchas e memoriais, bem como ao cobrimento nominal das armaduras conforme NBR 6118.
6. As armaduras devem seguir rigorosamente os detalhamentos apresentados, com sobreposições, ancoragens e espaçamentos conforme normas vigentes.
7. A qualidade dos materiais empregados na execução deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
8. Todas as formas e escoramentos deverão ser mantidas até que o concreto atinja resistência suficiente para suportar as cargas atuantes.
9. A conferência de prumos, alinhamentos e nivelamento dos elementos estruturais é de responsabilidade do construtor.
10. Qualquer interferência com outros projetos (sanitário, instalações, etc.) deve ser verificada antes do início da execução, garantindo a compatibilização entre disciplinas.
11. O responsável técnico da obra deverá garantir que a execução siga rigorosamente o presente projeto estrutural, sendo vedadas modificações não autorizadas.
12. O acompanhamento técnico da obra é essencial para garantir a fidelidade da execução ao projeto estrutural e a segurança da edificação.



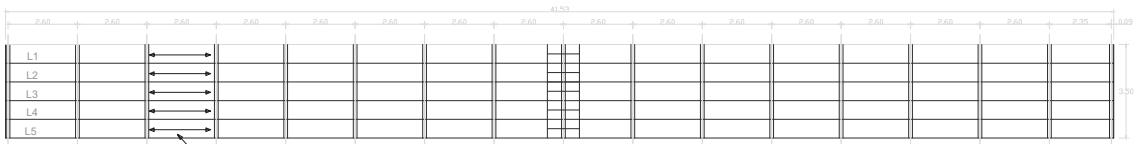
DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

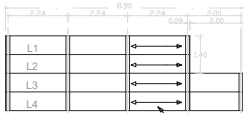
PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

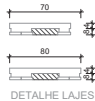
|                    |                                                                                                                                                                                                                               |                                               |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| FOLHA<br>09<br>/09 | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar                                                                    |                                               |
|                    | RESPONSÁVEL<br><br>Assinado de forma digital por<br>JHONATA RANGEL FERNANDES<br>SIQUEIRA.0394304370<br>Data: 2025.03.04 12:33:37 -03'00' | Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CAU/CREA |
| ESCALAS<br>1:50    | DESENHO(S)<br>CORTE AA, PERSPECTIVAS                                                                                                                                                                                          |                                               |



ARQUIBANCADA 01  
ESCALA 1:50



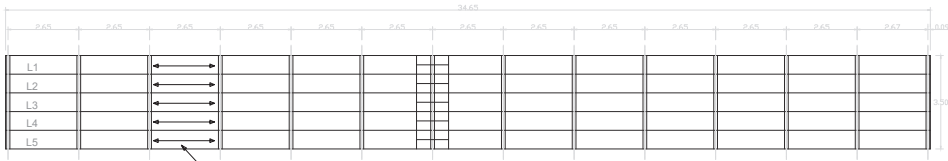
ARQUIBANCADA 02  
ESCALA 1:50



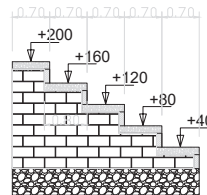
DETALHE LAJES



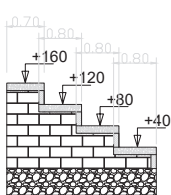
ARQUIBANCADA 03  
ESCALA 1:50



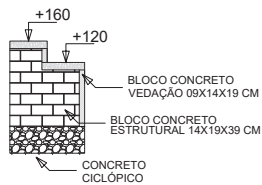
ARQUIBANCADA 04  
ESCALA 1:50



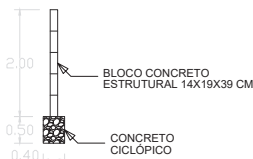
APOIOS 01 E 04



APOIOS 02 E 03



APOIO 02 E 03



1. Todas as dimensões estão expressas em metros (m), salvo indicação em contrário.
2. O presente projeto é autoral e de propriedade intelectual do autor, sendo proibida sua reprodução, modificação ou utilização sem a devida autorização.
3. Qualquer alteração neste projeto somente poderá ser realizada com autorização expressa do autor responsável.
4. As fundações deverão ser executadas conforme especificado em projeto geotécnico, respeitando as cargas atuantes e as características do solo local.
5. O concreto deverá atender à classe de resistência indicada nos pranchos e materiais, em conformidade com o código de normas da ABNT NBR 6118.
6. As armaduras devem seguir rigorosamente os detalhamentos apresentados, com ancoragens, ancoragens e espaçamentos conforme normas vigentes.
7. A qualidade dos materiais empregados na execução deve estar em conformidade com as normas técnicas brasileiras aplicáveis.
8. Todas as formas e encoformados deverão ser mantidos até que o concreto atinja resistência suficiente para suportar as cargas atuantes.
9. A conformidade de prumos, alinhamentos e nivelamento dos elementos estruturais é de responsabilidade do executor.
10. Qualquer interferência com outros projetos (arquitetônico, instalações, etc.) devem ser verificadas antes do início da execução, garantindo a compatibilidade entre disciplinas.
11. O responsável técnico da obra deverá garantir que a execução siga rigorosamente o presente projeto estrutural, sendo vedadas modificações não autorizadas.
12. O acompanhamento técnico da obra é essencial para garantir a fidelidade da execução ao projeto estrutural e a segurança da edificação.

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA  
01  
/10

PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal  
LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

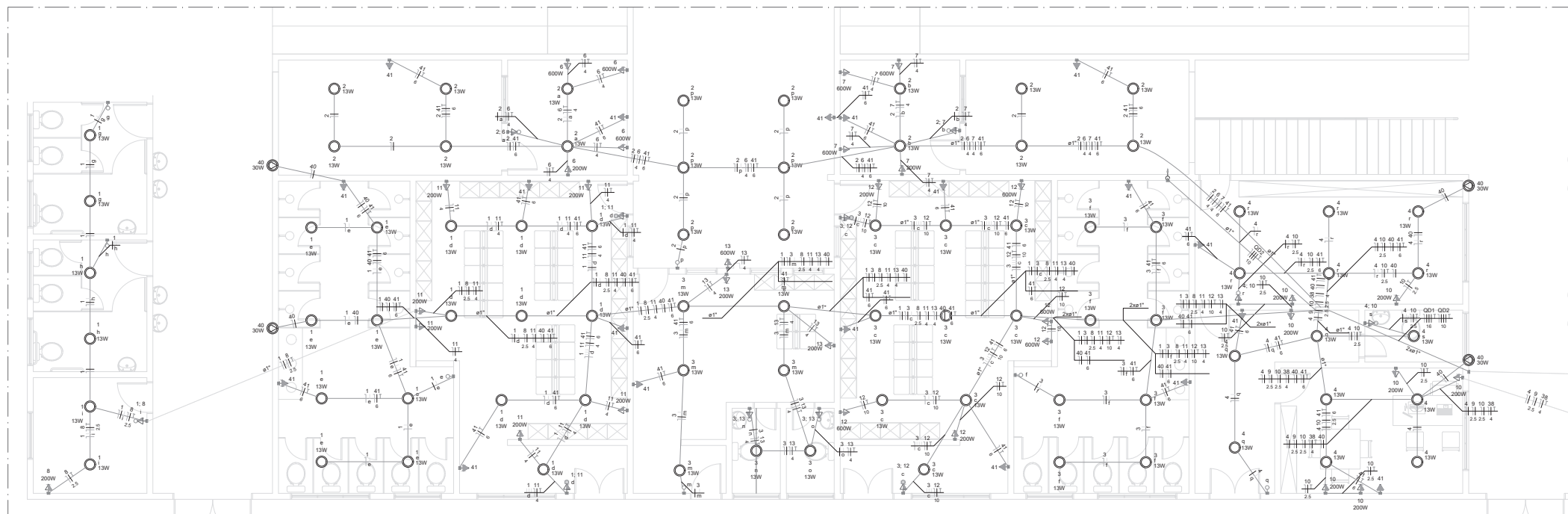
RESPONSÁVEL

  
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
CAXUCURA

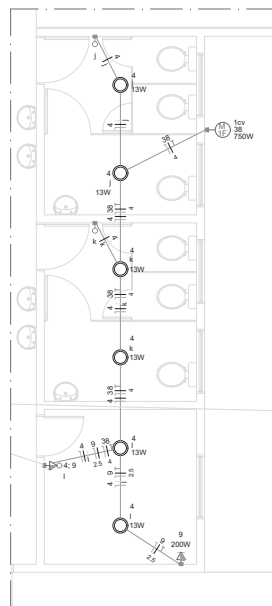
Autorizado de forma digital por JHONATA  
RANGEL FERNANDES  
CPF: 03.058.055/0001-19  
Data: 2025.03.04 12:33:51 -03'00'

ESCALAS  
1:50

DESENHO(S)  
ARQUIBANCADAS



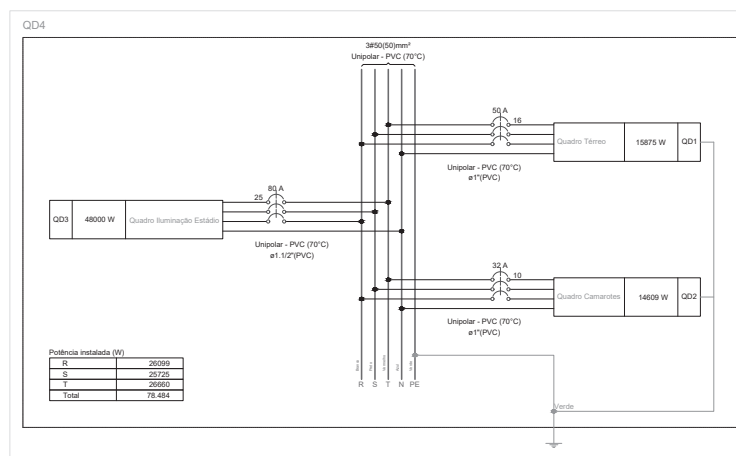
PLANTA BAIXA ELÉTRICA TÉRREO  
escala 1:50



PLANTA BAIXA ELÉTRICA TÉRREO  
escala 1:50



PLANTA BAIXA ELÉTRICA TÉRREO  
escala 1:50



| Potência instalada (W) |        |
|------------------------|--------|
| R                      | 26599  |
| S                      | 20725  |
| T                      | 26660  |
| Total                  | 78.484 |

1. Eletrodutos serão de 3/4" exeto indicados.

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA  
01  
/04

RESPONSÁVEL

  
Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIQUEIRA.05834303731  
Data: 2025.03.04 13:46:05 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
CAU/CREA

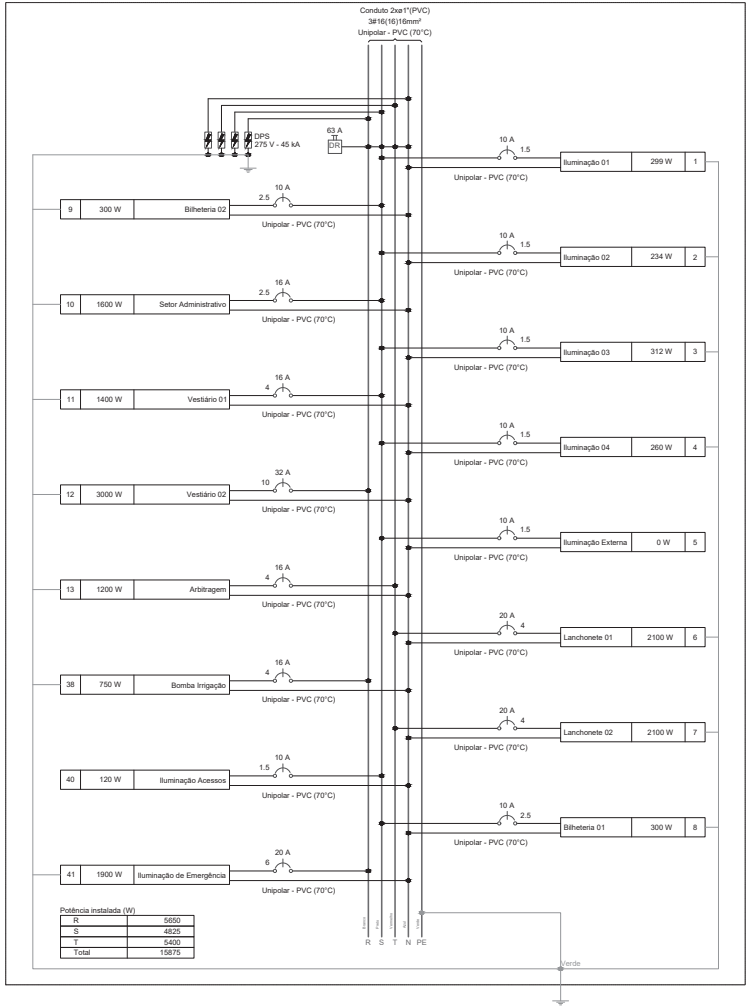
ESCALAS  
1:50

DESENHO(S)  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TÉRREO

| Lista de materiais - Pavimento                              |          |
|-------------------------------------------------------------|----------|
| Elétrica                                                    |          |
| Acessórios p/ eletrodutos                                   |          |
| Caixa PVC 4x2"                                              | 75 pz    |
| Caixa PVC octogonal 3x3"                                    | 85 pz    |
| Cabo Unipolar (cobre)                                       |          |
| Isol PVC - 450/750V (ref. Pirastro Ecoplus BWF Flexível)    | 218,75 m |
| 1,5 mm² - Amarelo                                           | 276,26 m |
| 1,5 mm² - Azul claro                                        | 272,41 m |
| 10 mm² - Azul claro                                         | 107,99 m |
| 10 mm² - Branco                                             | 107,99 m |
| 10 mm² - Preto                                              | 64,84 m  |
| 10 mm² - Verde-amarelo                                      | 107,99 m |
| 10 mm² - Vermelho                                           | 64,84 m  |
| 16 mm² - Azul claro                                         | 57,01 m  |
| 16 mm² - Branco                                             | 57,01 m  |
| 16 mm² - Preto                                              | 57,01 m  |
| 16 mm² - Verde-amarelo                                      | 57,01 m  |
| 16 mm² - Vermelho                                           | 57,01 m  |
| 2,5 mm² - Azul claro                                        | 105,98 m |
| 2,5 mm² - Preto                                             | 105,98 m |
| 2,5 mm² - Verde-amarelo                                     | 44,3 m   |
| 4 mm² - Azul claro                                          | 191,87 m |
| 4 mm² - Branco                                              | 28,54 m  |
| 4 mm² - Preto                                               | 55,14 m  |
| 4 mm² - Verde-amarelo                                       | 101,6 m  |
| 4 mm² - Vermelho                                            | 108,18 m |
| 6 mm² - Azul claro                                          | 139,76 m |
| 6 mm² - Branco                                              | 139,76 m |
| 6 mm² - Verde-amarelo                                       | 123,48 m |
| Dispositivo Elétrico - embutido                             |          |
| Placa 2x4"                                                  | 9 pz     |
| Interruptor simples - 1 tecla                               | 1 pz     |
| Placa cf furo                                               | 2 pz     |
| Placa cega                                                  | 51 pz    |
| Placa p/ 1 função                                           | 12 pz    |
| Placa p/ 2 funções                                          | 12 pz    |
| SI placa                                                    | 4 pz     |
| Interruptor 1 tecla paralela e tomada hexagonal (NBR 14136) | 8 pz     |
| Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR 14136)  | 8 pz     |
| Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A                       | 51 pz    |
| Dispositivo de Proteção                                     |          |
| Disjuntor tripolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)     | 1 pz     |
| 32 A - 10 kA                                                | 1 pz     |
| 50 A - 10 kA                                                | 1 pz     |
| Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C)     | 9 pz     |
| 10 A - 10 kA                                                | 4 pz     |
| 16 A - 10 kA                                                | 3 pz     |
| 20 A - 10 kA                                                | 1 pz     |
| 32 A - 10 kA                                                | 4 pz     |
| Dispositivo de proteção contra surto                        | 1 pz     |
| 275 V - 40 kA                                               | 1 pz     |
| Interruptor tetrapolar DR (3 fases/neutral - In 30mA) - DIN | 1 pz     |
| 63 A                                                        | 1 pz     |
| Eletroduto PVC flexível                                     |          |
| Eletroduto leve 1"                                          | 96,19 m  |
| 3/4"                                                        | 332,94 m |
| Eletroduto pesado 1 1/2"                                    | 48,14 m  |
| Luminária e acessórios                                      |          |
| Soquete base E 27                                           | 85 pz    |
| Lâmpadas Led                                                |          |
| Classic A                                                   | 85 pz    |
| 13 W                                                        | 85 pz    |
| Refletores 30W                                              | 4 pz     |
| Quadro distrib. plástico - embutir                          |          |
| Barr. trif. - DIN (Ref. Hager)                              | 2 pz     |
| Cap. 34 diq. unip. - In Pente 100A                          |          |

| Legenda de condutos - Pavimento                                 |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Elétrica                                                        |                                                         |
|                                                                 | Teto                                                    |
|                                                                 | Média                                                   |
|                                                                 | Piso                                                    |
| Legenda das indicações - Pavimento                              |                                                         |
| Icv - Pontos de força - Uso específico - Bomba - Icv monofásico |                                                         |
| Legenda - Pavimento                                             |                                                         |
| ■                                                               | Caixa 2x4" de embutir                                   |
| ■                                                               | Interruptor paralelo e Tomada hexagonal a 1,20m do piso |
| ■                                                               | Interruptor simples 1 tecla - 1,20m do piso             |
| ■                                                               | Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso  |
| ●                                                               | Lâmpada Led 13W                                         |
| ■                                                               | Motor monofásico a 0,30m do piso                        |
| ■                                                               | Quadro de distribuição                                  |
| ■                                                               | Refletor de led                                         |
| ■                                                               | Tomada alta a 2,20m do piso                             |
| ■                                                               | Tomada média a 1,20m do piso                            |

QD1 (Quadro Térreo)



1. Eletrodutos serão de 3/4" exeto indicados.

DATA: 04/03/2025

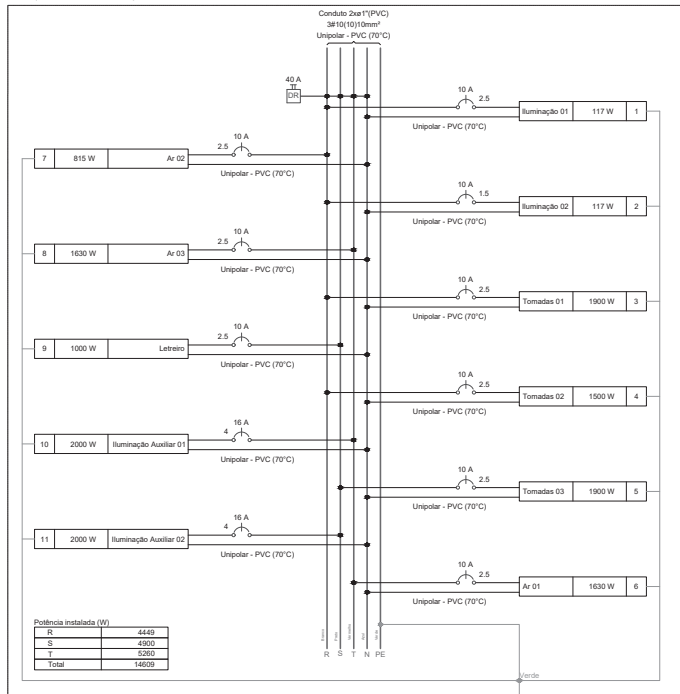
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

|                    |                                                                                                                                                            |                                                                                                                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FOLHA<br>02<br>/04 | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |                                                                                                                       |
|                    | RESPONSÁVEL<br><br>Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CAU/CREA      | Assinado de forma digital por<br>JHONATA RANGEL FERNANDES<br>SIQUEIRASIB8A030370<br>Data: 2025.03.04 13:38:17 -03'00' |
| ESCALAS<br>1:50    | DESENHO(S)<br>INSTALAÇÕES ELÉTRICS TÉRREO - QUADRODE<br>DISTRIBUIÇÃO                                                                                       |                                                                                                                       |



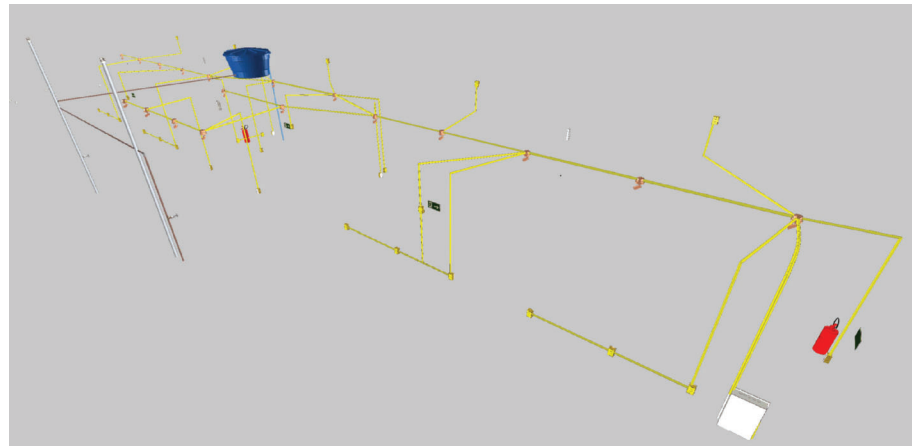


| Legenda de condutos - Novo pavimento                                                |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Elétrica                                                                            |        |
|    | Direta |
|  | Teto   |
|  | Média  |

| Legenda das indicações - Novo pavimento |                                                                       |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| ARC18000                                | Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 18000BTU |
| ARC9000                                 | Pontos de força - Uso específico - Condicionador de ar Split 9000BTU  |

| Legenda - Novo pavimento |                                                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------|
|                          | Interruptor simples e Tomada hexagonal a 1,20m do piso |
|                          | Lâmpada Led 13W                                        |
|                          | Quadro de distribuição                                 |
|                          | Tomada alta a 2,20m do piso                            |
|                          | Tomada média a 1,20m do piso                           |



1. Eletrodutos serão de 3/4" exeto indicados.

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

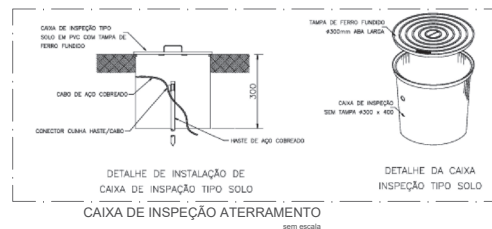
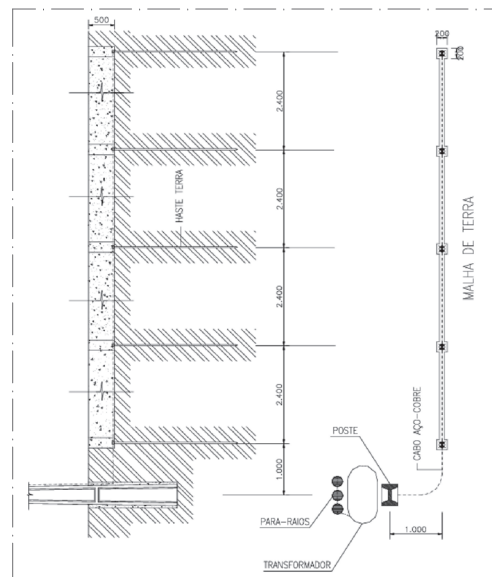
|                           |                                                                                                                                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FOLHA<br><b>03</b><br>/04 | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|             |                                                |
|-------------|------------------------------------------------|
| RESPONSÁVEL | Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira<br>CAU/CREA |
|-------------|------------------------------------------------|

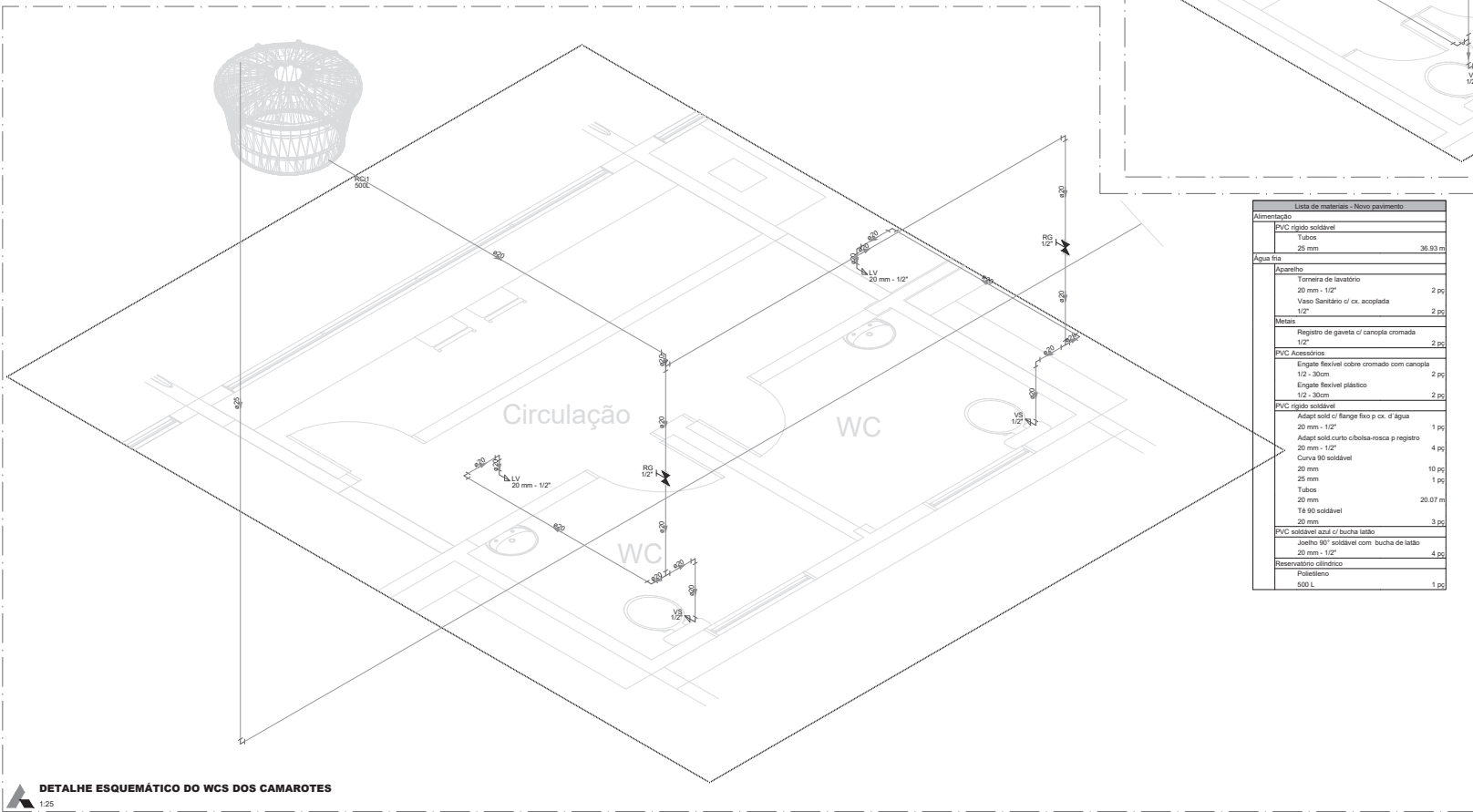
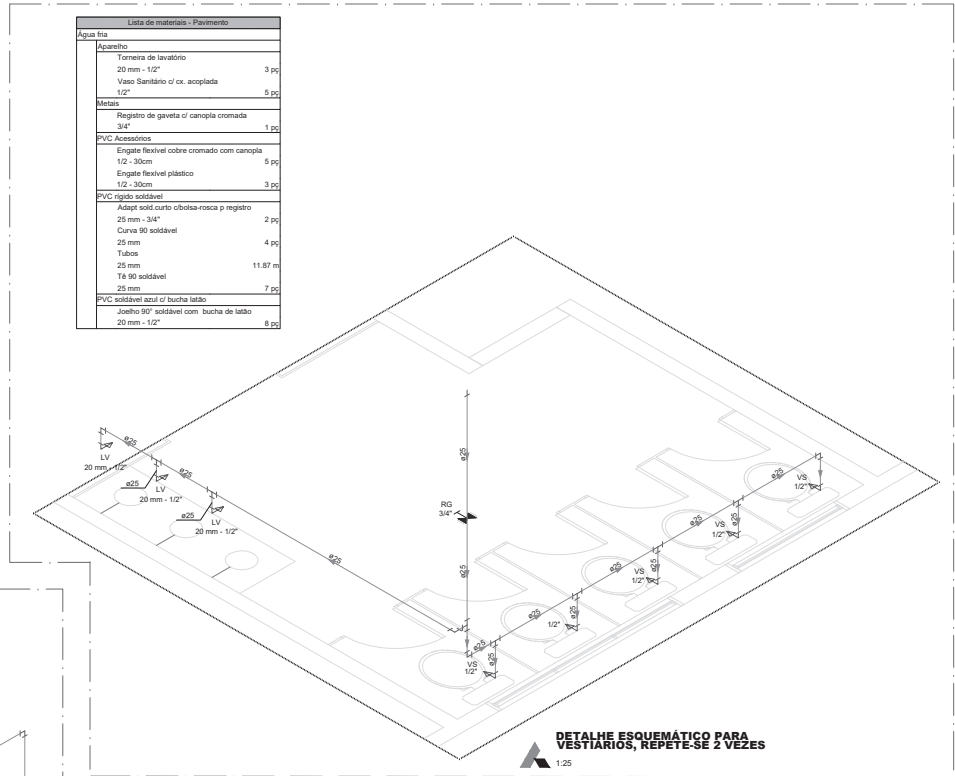
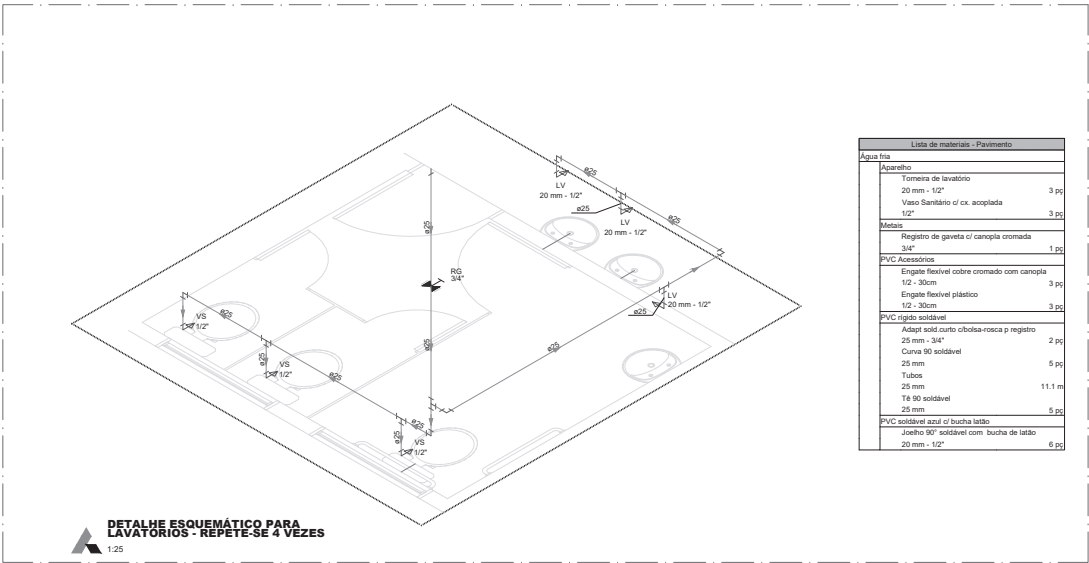
|         |                                       |
|---------|---------------------------------------|
| ESCALAS | DESENHO(S)                            |
| 1:50    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NÍVEL CAMAROTES |



| ITEM | MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | Alça Pré-formada Para Cabo de Alumínio (*)                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 02   | Isoladores Suspensão (*)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 03   | Gancho Olhal; Porca-Olhal ; Parafuso Cabeça Quadrada Ø 16 x 250mm                                                                                                                                                                                                                                                |
| 04   | Cruzeta de Concreto Tipo "T": 1900mm (*)                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 05   | Chave Fusível Distribuição 15kV ou 25kV - 300A/ 10kA/Base C para classe 15 kV ou 36,2 kV - 300A/ 5kA/Base C para classe 36,2 kV (para zonas de alta ou muito alta corrosão atmosférica utilizar chave com isolador espaçador em porcelana) (*)                                                                   |
| 06   | Para-raios Óxido de Zinco 12 kV, 10 kA para 13,8 kV (*)<br>Para-raios Óxido de Zinco 30 kV, 10 kA para 34,5 kV (*)                                                                                                                                                                                               |
| 07   | Transformador de Distribuição 15 kV – Buchas de 25kV, para rede de 13,8 kV (conforme ET.008) (*)<br>Transformador de Distribuição 36,2 kV, para rede de 34,5 kV (conforme ET.008) (*)                                                                                                                            |
| 08   | Cabo de Cobre Isolado XLPE 90°, EPR 90° ou HEPR 90° – Isolamento 0,6/1kV                                                                                                                                                                                                                                         |
| 09   | Suporte de Transformador Tipo Cantoneira                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 10   | Curva conforme tabelas 3 ou 3A de Aço Galvanizado a fogo                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 11   | Eletroduto conforme tabelas 3 ou 3A de Aço Galvanizado a fogo                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 12   | Cabo de Cobre (ou Aço Cobreado) nu 50 mm² - Aterramento                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 13   | Arame de Aço Galvanizado 12B/WG                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14   | Poste Concreto Armado DT 11m/300daN para transformadores até 75 kVA (*)<br>Poste Concreto Armado DT 11m/600daN para transformadores de 112,5 e 150 kVA(*)<br>Poste Concreto Armado DT 11m/800daN para transformadores de 225 kVA (*)<br>Poste Concreto Armado DT 11m/1000daN para transformadores de 300 kVA (*) |
| 15   | Para transformador de 75 à 150 kVA, ver DESENHO 18 (*)<br>Para transformador de 225 e 300 kVA, ver DESENHO 18A (*)<br>Para transformador até 45 kVA, ver DESENHO 18B (*)                                                                                                                                         |
| 16   | Armação Secundária (se necessário)                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 17   | Isolador Roldana (se necessário)                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 18   | Haste de aço cobreado                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 19   | Conector cunha haste-cabo                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20   | Caixa de inspeção                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 21   | Cabo de Cobre Nu                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |



|         |                                                      |
|---------|------------------------------------------------------|
| ESCALAS | DESENHO(S)                                           |
| 1:50    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SUBESTAÇÃO PADRÃO EQUATORIAL |



1. NOS VESTIÁRIOS E NOS LAVATÓRIOS, A ALIMENTAÇÃO DO RAMAL DE ÁGUA SERÁ O EXISTENTE
2. O DETALHAMENTO DOS LAVATÓRIOS SERVEM PARA OS 04 AMBIENTES.
3. O DETALHAMENTO DOS VESTIÁRIOS SERVEM PARA OS DOIS AMBIENTES.
4. AS INSTAÇÕES DOS BANHEIROS DO AMBIENTE ARBITRAGEM DEVERAM SER CONSERVADOS.
5. O RESERVATÓRIO SERÁ DE 500 LITROS PARA ABASTECIMENTO DOS WC'S.

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA  
01  
/01

RESPONSÁVEL

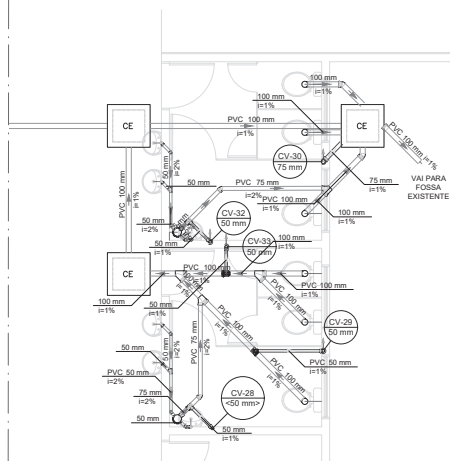
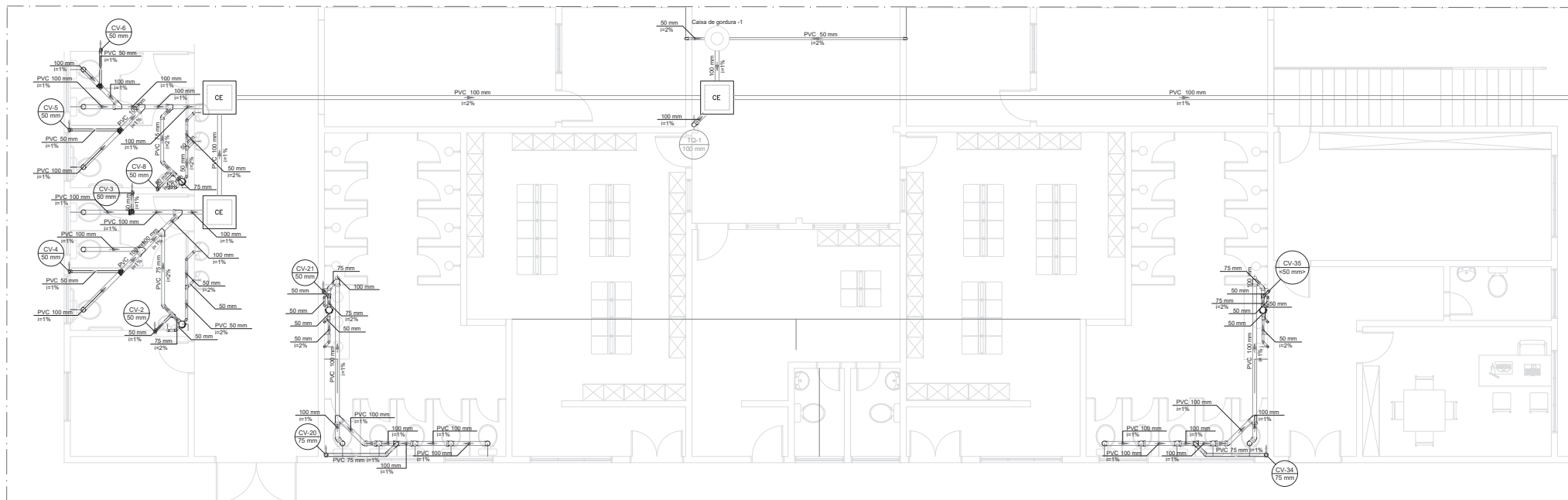
Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
CAU/CREA

PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal  
LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA  
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira  
CAU/CREA

ESCALAS  
1:50

DESENHO(S)  
INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA



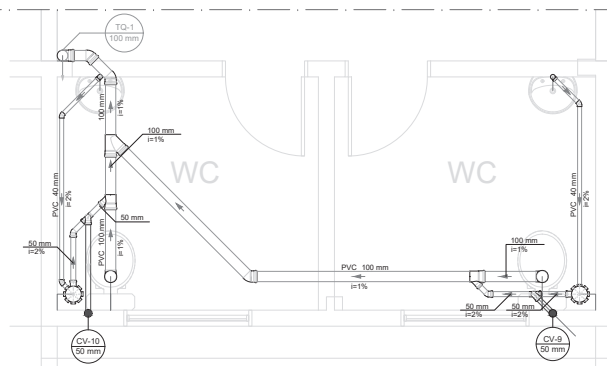
| Legenda de condutos - Pavimento |            |
|---------------------------------|------------|
|                                 | Esgoto     |
|                                 | Ventilação |

| Legenda - Pavimento |                                           |
|---------------------|-------------------------------------------|
|                     | Caixa Sifonada                            |
|                     | Caixas Inspeção Esgoto Simples            |
|                     | Chuveiro Residencial                      |
|                     | Joelho 45                                 |
|                     | Joelho 90- coluna                         |
|                     | Joelho 90- coluna sobre                   |
|                     | Junção simples                            |
|                     | Lavatório Residencial com sifão           |
|                     | Lavatório de Uso Geral                    |
|                     | Pia de Cozinha Residencial com Sifão 50mm |
|                     | Ramais de Ventilação                      |
|                     | Vaso Sanitário c/ 90°                     |
|                     | Vaso Sanitário c/ curva 90°               |
|                     | Vaso Sanitário c/ 18°                     |

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO TÉRREO  
ESCALA 1:50

| Lista de materiais - Pavimento        |                           | Lista de materiais - Pavimento |      |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------|
| Esgoto                                | Ventilação                |                                |      |
| Caixas de Passagem                    | PVC Esgoto                |                                |      |
| Caixa de inspeção esgoto simples      | Anel de borraça           |                                |      |
| CE- 60x60 cm                          | 100mm - 4"                | 8                              | pq   |
| PVC Acessórios                        | 50mm - 2"                 |                                | 30   |
| Caixa sifonada                        | 75mm - 3"                 |                                | 12   |
| 150x150x50                            | Joelho 45                 |                                |      |
| Sifão de copo p/ pia e lavatório      | 75 mm                     |                                | 2    |
| 1" - 1.1/2"                           | Joelho 90                 |                                | 2    |
| 1" - 2"                               | 50 mm                     |                                | 21   |
| Valvula p/ lavatório e tanque         | 75 mm                     |                                | 5    |
| 1"                                    | Tubo rígido c/ ponta lisa |                                |      |
| Valvula p/ pia                        | 50 mm - 2"                |                                | 7.47 |
| 1"                                    | 75 mm - 3"                |                                | 3.79 |
| PVC Esgoto                            | 16 sanitário              |                                |      |
| Anel de borraça                       | 100 mm - 50 mm            |                                | 6    |
| 100mm - 4"                            | 100 mm - 75 mm            |                                | 2    |
| 50mm - 2"                             | 75 mm - 50 mm             |                                | 3    |
| 50 mm                                 |                           |                                |      |
| Curva 90 curta                        |                           |                                |      |
| 100 mm                                |                           |                                |      |
| 40 mm                                 |                           |                                |      |
| Joelho 45                             |                           |                                |      |
| 100 mm                                |                           |                                |      |
| 40 mm                                 |                           |                                |      |
| 75 mm                                 |                           |                                |      |
| Joelho 90                             |                           |                                |      |
| 100 mm                                |                           |                                |      |
| 40 mm                                 |                           |                                |      |
| 50 mm                                 |                           |                                |      |
| Joelho 90 clarel p/ esgoto secundario |                           |                                |      |
| 40 mm - 1.1/2"                        |                           |                                |      |
| Junção simples                        |                           |                                |      |
| 100 mm - 75 mm                        |                           |                                |      |
| 100 mm - 100 mm                       |                           |                                |      |
| 40 mm x 40 mm                         |                           |                                |      |
| Luva simples                          |                           |                                |      |
| 100 mm                                |                           |                                |      |
| Tubo rígido c/ ponta lisa             |                           |                                |      |
| 100 mm - 4"                           | 75.0 mm                   |                                |      |
| 100 mm                                | 10.8 m                    |                                |      |
| 75 mm                                 | 17.31 m                   |                                |      |
| 50 mm - 2"                            | 9.59 m                    |                                |      |
| 75 mm - 3"                            |                           |                                |      |
| 76 sanitário                          |                           |                                |      |
| 100 mm - 100 mm                       | 6                         |                                | pq   |
| 75 mm - 50 mm                         | 3                         |                                | pq   |
| Vedação p/ saída de vaso sanitário    |                           |                                |      |
| 100 mm                                | 22                        |                                | pq   |
| Unidades de tratamento                |                           |                                |      |
| Alça                                  |                           |                                |      |
| Ferro                                 | 1                         |                                | pq   |
| Concreto                              |                           |                                |      |
| Concreto                              | 0.07 m³                   |                                |      |

| Lista de materiais - Novo pavimento          |                   |
|----------------------------------------------|-------------------|
| <b>Esgoto</b>                                | <b>Ventilação</b> |
| PVC Acessórios                               |                   |
| Caixa sifonada 150x150x50                    |                   |
| Sifão de copo p/ pia e lavatório 1" - 1.1/2" |                   |
| 1" - 1.1/2"                                  |                   |
| Valvula p/ lavatório e tanque 1"             |                   |
| PVC Esgoto                                   |                   |
| Anel de borraça                              |                   |
| 100mm - 4"                                   |                   |
| 50mm - 2"                                    |                   |
| Joelho 45                                    |                   |
| 100 mm                                       |                   |
| 40 mm                                        |                   |
| 50 mm                                        |                   |
| Joelho 90                                    |                   |
| 100 mm                                       |                   |
| 40 mm                                        |                   |
| 100 mm - 50 mm                               |                   |
| 100 mm - 100 mm                              |                   |
| Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4"        |                   |
| 40 mm                                        |                   |
| 50 mm - 2"                                   |                   |
| Vedação p/ saída de vaso sanitário 100 mm    |                   |
| PVC Esgoto                                   |                   |
| Anel de borraça                              |                   |
| 50mm - 2"                                    |                   |
| Joelho 90                                    |                   |
| 100 mm                                       |                   |
| Terminal de ventilação                       |                   |
| 50 mm                                        |                   |
| 75 mm                                        |                   |
| Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2"         |                   |
| 50 mm - 3"                                   |                   |
| 75 sanitário                                 |                   |
| 50 mm - 50 mm                                |                   |



| Legenda de condutos - Novo pavimento |            |
|--------------------------------------|------------|
|                                      | Esgoto     |
|                                      | Ventilação |

| Legenda - Novo pavimento |                                 |
|--------------------------|---------------------------------|
|                          | Caixa Sifonada                  |
|                          | Joelho 45                       |
|                          | Joelho 90- desce                |
|                          | Junção simples                  |
|                          | Lavatório Residencial com sifão |
|                          | Ramais de ventilação- coluna    |
|                          | Terminal de ventilação- coluna  |
|                          | Vaso Sanitário c/ 90°           |

1. NOS VESITÁRIOS, O RAMAL DE DESGOTO DEVERÁ SER CONECTADO AO DA REDE EXISTENTE DOS VASOS SANITÁRIOS EXISTENTE.
2. BANHEIROS DO AMBIENTE ARBITRAGEM DEVERÃO SER CONSERVADOS.

INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO CAMAROTES  
ESCALA 1:50

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

FOLHA 01 / 01

RESPONSÁVEL

Assinatura de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES SIQUEIRA 6584363370 Data: 2025.03.04 13:10:10-08'00"

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira CAUCUREIA

PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

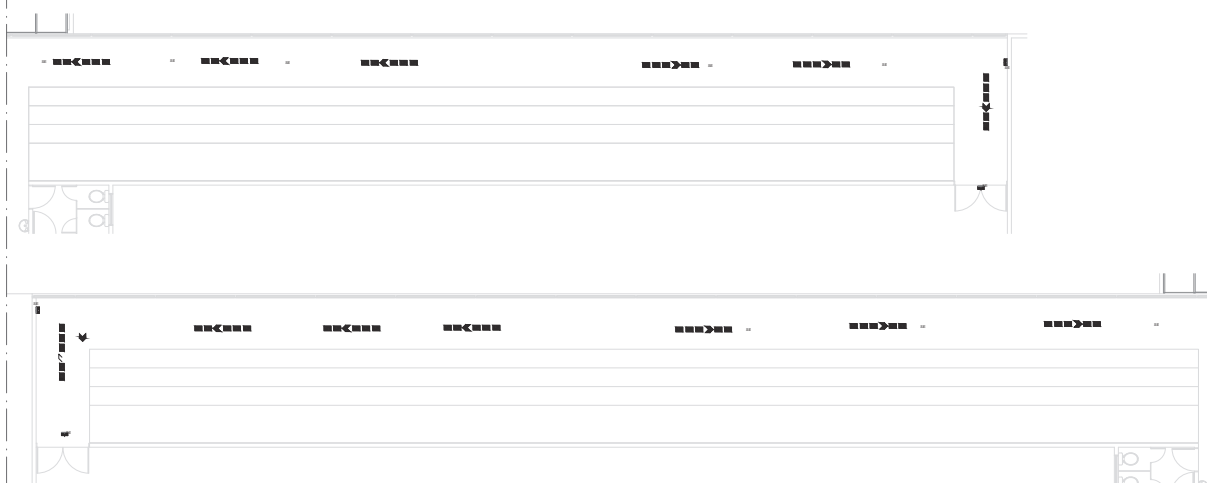
ESCALAS 1:50

DESENHO(S) INSTALAÇÕES PREDIAIS SANITÁRIAS

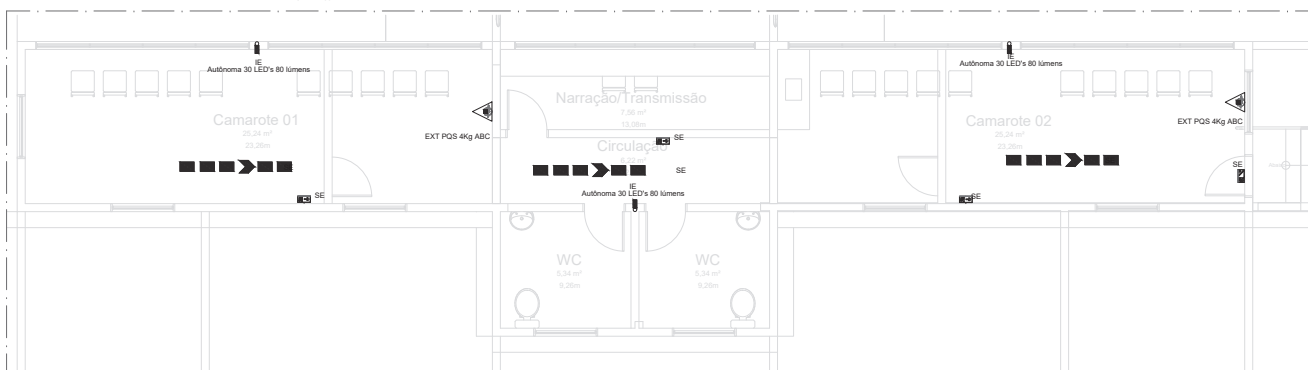




| Lista de materiais - Pavimento                                       |       |
|----------------------------------------------------------------------|-------|
| Preventivo                                                           |       |
| Inchido                                                              |       |
| Extintor portátil                                                    |       |
| Extintor PQS 4kg ABC                                                 | 6 pç  |
| Iluminação de emergência                                             |       |
| Autônoma 30 LED's 80 lumens                                          | 20 pç |
| Sinalização de emergência                                            |       |
| Placa fotoluminescente extintor de PVC 15x15cm                       | 6 pç  |
| Placa fotoluminescente rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm | 1 pç  |
| Placa fotoluminescente saída de PVC 24x12cm                          | 9 pç  |
| Placa fotoluminescente saída seta para esquerda de PVC 24x12cm       | 6 pç  |
| Legenda detalhada - Pavimento                                        |       |
| Autônoma 30 LED's 80 lumens                                          |       |
| Inchido                                                              |       |
| Iluminação de emergência                                             |       |
| Autônoma 30 LED's 80 lumens                                          | 1pç   |
| Extintor PQS 4kg ABC                                                 |       |
| Inchido                                                              |       |
| Extintor portátil                                                    |       |
| Extintor PQS 4kg ABC                                                 | 1pç   |
| Placa rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm                  |       |
| Inchido                                                              |       |
| Sinalização de emergência                                            |       |
| Placa fotoluminescente rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm | 1pç   |
| Placa rota de fuga seta para esquerda de PVC 24x12cm                 |       |
| Inchido                                                              |       |
| Sinalização de emergência                                            |       |
| Placa fotoluminescente saída seta para esquerda de PVC 24x12cm       | 1pç   |
| Placa saída de PVC 24x12cm                                           |       |
| Inchido                                                              |       |
| Sinalização de emergência                                            |       |
| Placa fotoluminescente rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm | 1pç   |
| Placa de fuga - direção a seguir                                     |       |



INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO TÉRREO  
ESCALA 1:50



INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO CAMAROTE  
ESCALA 1:50

| Lista de materiais - Novo pavimento                                                        |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| Preventivo                                                                                 |      |
| Inchido                                                                                    |      |
| Extintor portátil                                                                          |      |
| Extintor PQS 4kg ABC                                                                       | 2 pç |
| Iluminação de emergência                                                                   |      |
| Autônoma 30 LED's 80 lumens                                                                | 3 pç |
| Sinalização de emergência                                                                  |      |
| Placa fotoluminescente rota de fuga pela escada à direita seta para baixo de PVC 24 x 12cm | 1 pç |
| Placa fotoluminescente rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm                       | 3 pç |
| Placa fotoluminescente extintor de PVC 15x15cm                                             | 6 pç |
| Legenda detalhada - Novo pavimento                                                         |      |
| Autônoma 30 LED's 80 lumens                                                                |      |
| Inchido                                                                                    |      |
| Iluminação de emergência                                                                   |      |
| Autônoma 30 LED's 80 lumens                                                                | 1pç  |
| Extintor PQS 4kg ABC                                                                       |      |
| Inchido                                                                                    |      |
| Extintor portátil                                                                          |      |
| Extintor PQS 4kg ABC                                                                       | 1pç  |
| Placa rota de fuga pela escada à direita seta para baixo de PVC 24 x 12cm                  |      |
| Inchido                                                                                    |      |
| Sinalização de emergência                                                                  |      |
| Placa fotoluminescente rota de fuga pela escada à direita seta para baixo de PVC 24 x 12cm | 1pç  |
| Placa rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm                                        |      |
| Inchido                                                                                    |      |
| Sinalização de emergência                                                                  |      |
| Placa fotoluminescente rota de fuga seta para direita de PVC 24x12cm                       | 1pç  |
| Placa de fuga - direção a seguir                                                           |      |

DATA: 04/03/2025

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

PROJETO: Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

CONSTRUÇÃO: Empresa a Contratar

|                    |                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| FOLHA<br>01<br>/01 | PROJETO: Reforma e Ampliação do Estádio Municipal<br>LOCAL: Rua Santo Antônio, SN, Centro, Bom Lugar/MA<br>PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Lugar |  | <br><small>Assinado de forma digital por<br/>JHONATA RANGEL FERNANDES<br/>SIQUEIRA/0309040371<br/>Data: 2025.03.04 12:35:25 -03'00'</small> | Jhonata Rangel Fernandes Siqueira<br>CAU/CREA |
|                    |                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |
| ESCALAS<br>1:50    | DESENHO(S)<br>INSTALAÇÕES PREDIAS PREVENÇÃO INCÊNDIO E PÂNICO                                                                                              |  |                                                                                                                                                                                                                                  |                                               |

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

## 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS.

1. A PLACA RELATIVA À OBRA DEVE SER FORNECIDA PELA CONTRATADA DE ACORDO COM MODELOS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, DEVENDO SER COLOCADA E MANTIDA DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA EM LOCAL INDICADO PELA FISCALIZAÇÃO. A PLACA DE OBRA DEVE SER CONFECCIONADA EM CHAPAS DE AÇO CARBONO TRATADA PREVIAMENTE COM ANTIOXIDANTE. CONCLUÍDA A OBRA, A FISCALIZAÇÃO DEVE DECIDIR O DESTINO DA PLACA, PODENDO EXIGIR A PERMANÊNCIA DELAS FIXADAS;
2. A PLACA DEVERÁ TER AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS EM MEMÓRIA DE CÁLCULO, FIXADA A PELO MENOS 2,10 METROS DO NÍVEL DO SOLO ATÉ A BASE DA PLACA.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVIDAMENTE EXECUTADA, NAS DIMENSÕES INDICADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### ADMINISTRAÇÃO LOCAL

#### 2.1. CPBL000 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ MANTER UM ENGENHEIRO CIVIL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. O
- 2) O PROFISSIONAIS DEVERÁ TER EXPERIÊNCIA COM A OBRA OBJETO DESTE PROJETO.
- 2) A COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PARA O ENGENHEIRO CIVIL SERÁ POR MEIO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDOS POR PESSOAS JURÍDICAS, DEVIDAMENTE AVERBADOS EM CAT.

##### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) A MEDIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (AL) SERÁ PROPORCIONAL A EXECUÇÃO FINANCEIRA DA OBRA, CONFORME FÓRMULA ABAIXO:

%AL= (VALOR DA MEDIÇÃO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)/(VALOR DO CONTRATO SEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL)

## 3. MURO DO ESTÁDIO

### MURO DO ESTÁDIO

#### 3.1. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF\_05/2020 (M)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS VERIFICAR SE A LOCAÇÃO DA ESTACA ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO, INICIAR A ESCAVAÇÃO COM CAVADEIRA ATÉ ATINGIR 1 M DE PROFUNDIDADE;
- 2) PROSSEGUIR A ESCAVAÇÃO COM TRADO DO TIPO CONCHA ATÉ A COTA DE PROJETO;
- 3) ATINGIDA A PROFUNDIDADE, LIMPAR O INTERIOR DO FURO, REMOVENDO O MATERIAL SOLTO E APOIAR A BASE COM PILÃO APROPRIADO;
- 4) LANÇAR O CONCRETO UTILIZANDO UM FUNIL, EVITANDO O DESMORONAMENTO DAS PAREDES DA ESCAVAÇÃO;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 5) DISPOR OS ARRANQUES DE ARMADURA IMEDIATAMENTE APÓS A CONCRETAGEM;
- 6) ADENSAR O CONCRETO AO LONGO DO FUSTE DA ESTACA COM UMA BARRA DE AÇO.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE ESTACA BROCA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

## 3.2. CPBL001 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES, PARA MUROS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 20 UTILIZAÇÕES. (M2)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) A PARTIR DOS PROJETOS DE FABRICAÇÃO DE FÔRMAS, CONFERIR AS MEDIDAS E REALIZAR O CORTE DAS PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA; EM OBEDIÊNCIA AO PROJETO, OBSERVAR PERFEITA MARCAÇÃO DAS POSIÇÕES DOS CORTES, UTILIZANDO TRENA METÁLICA CALIBRADA, ESQUADRO DE BRAÇOS LONGOS, TRANSFERIDOR MECÂNICO OU MARCADOR ELETRÔNICO DE ÂNGULO, ETC;
- 2) ESTRUTURAR A FÔRMA DAS LATERAIS DA VIGA BALDRAME, PREGANDO PONTALETES ÀS TÁBUAS;
- 3) EXECUTAR DEMAIS DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE FÔRMAS, CONFORME PROJETO DE FABRICAÇÃO;
- 4) FAZER A MARCAÇÃO DAS FACES PARA AUXÍLIO NA MONTAGEM DAS FÔRMAS;
- 5) POSICIONAR AS FACES LATERAIS, CONFORME PROJETO E ESCORÁ-LAS COM SARRAFOS DE MADEIRA APOIADOS NO TERRENO;
- 6) TRAVAR AS DUAS FACES COM SARRAFOS PREGADOS NA FACE SUPERIOR DA VIGA.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE FORMA EM CONTATO COM O CONCRETO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 3.3. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) APÓS A EXECUÇÃO DO LASTRO, POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA OU CAVA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 2) PESO DE BARRAS DEVIDAMENTE MONTADAS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 3.4. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) APÓS A EXECUÇÃO DO LASTRO, POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA OU CAVA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         | 0,00%        |

1) PESO DE BARRAS DEVIDAMENTE MONTADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 3.5. CPBL017 ALVENARIA PARA MUROS DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) POSICIONAR OS DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E FIXÁ-LOS COM USO DE RESINA EPÓXI;
- 2) DEMARCAR A ALVENARIA – MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, POSICIONAMENTO DOS ESCANTILHÕES PARA DEMARCAÇÃO VERTICAL DAS FIADAS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
- 3) ELEVAÇÃO DA ALVENARIA – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA OU BISNAGA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS;
- 4) EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS CONCOMITANTE COM A ELEVAÇÃO DA ALVENARIA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 3.6. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS

1. COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
2. DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
3. POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.

### 3.7. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS

1. COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
2. DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
3. POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.

### 3.8. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MASSA DE AÇO MONTADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.9. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) ANTES DE COMEÇAR A APLICAÇÃO, A SUPERFÍCIE DA BASE DEVE ESTAR LIMPA (LIVRE DE IRREGULARIDADES, INCRUSTAÇÕES METÁLICAS, POEIRA, GRAXAS OU ÓLEOS);
- 2) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA;
- 3) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA, APLICAR COM COLHER DE PEDREIRO VIGOROSAMENTE, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE ESPESSURA DE 3 A 5 MM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA DE APLICAÇÃO DO CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.10. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
- 2) DILUIR A SELADOR, CONFORME FABRICANTE;
- 3) APLICAR UMA DEMÃO DE SELADOR COM ROLO OU TRINCHA. RESPEITAR O INTERVALO DE TEMPO ENTRE AS DUAS APLICAÇÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE PAREDE EFETIVAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

3.11. 94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LANÇAR 1/3 DO VOLUME DE ÁGUA E TODA QUANTIDADE DE AGREGADO GRAÚDO NA BETONEIRA, COLOCANDO-A EM MOVIMENTO;
- 2) LANÇAR TODA A QUANTIDADE DE CIMENTO, CONFORME DOSAGEM INDICADA, E MAIS 1/3 TERÇO DO VOLUME DE ÁGUA;
- 3) APÓS ALGUMAS VOLTAS DA BETONEIRA, LANÇAR TODA A QUANTIDADE PREVISTA DE AREIA E O

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORSE             | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         | 0,00%        |

RESTANTE DA ÁGUA;

4) RESPEITAR O TEMPO MÍNIMO DE MISTURA INDICADO PELA NORMA TÉCNICA E/OU PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, PERMITINDO A MISTURA HOMOGÊNEA DE TODOS OS MATERIAIS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) VOLUME GEOMÉTRICO DE CONCRETO CONFECCIONADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 3.12. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, ASSEGURAR-SE QUE AS ARMADURAS ATENDEM A TODAS AS DISPOSIÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL E QUE TODOS OS EMBUTIDOS FORAM ADEQUADAMENTE INSTALADOS NAS FÔRMAS (GABARITOS PARA INTRODUÇÃO DE FUROS NAS VIGAS E LAJES, ELETRODUTOS, CAIXAS DE ELÉTRICA E OUTROS);
- 2) ASSEGURAR-SE DA CORRETA MONTAGEM DAS FÔRMAS (GEOMETRIA DOS ELEMENTOS, NIVELAMENTO, ESTANQUEIDADE ETC) E DO CIMBRAMENTO, E VERIFICAR A CONDIÇÃO DE ESTANQUEIDADE DAS FÔRMAS, DE MANEIRA A EVITAR A FUGA DE PASTA DE CIMENTO;
- 3) VERIFICAR SE A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E/OU O TRAÇO DECLARADO CORRESPONDE AO PEDIDO DE COMPRA, SE O CONCRETO ESTÁ COM A TRABALHABILIDADE ESPECIFICADA E SE NÃO FOI ULTRAPASSADO O TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO (TEMPO DECORRIDO DESDE A SAÍDA DA USINA ATÉ A CHEGADA NA OBRA) – VERIFICAÇÕES COM BASE NA NOTA FISCAL / DOCUMENTO DE ENTREGA OU TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO APÓS CONFECÇÃO NA OBRA;
- 4) APÓS A VERIFICAÇÃO DA TRABALHABILIDADE (ABATIMENTO / “SLUMP”) E MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA PARA CONTROLE DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO, LANÇAR O MATERIAL COM A UTILIZAÇÃO DE BALDES E FUNIL E ADENSÁ-LO COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DE FORMA A QUE TODA A ARMADURA E OS COMPONENTES EMBUTIDOS SEJAM ADEQUADAMENTE ENVOLVIDOS NA MASSA DE CONCRETO;
- 5) ADENSAR O CONCRETO DE FORMA HOMOGÊNEA, CONFORME NBR 14931:2004, A FIM DE NÃO SE FORMAREM NINHOS, EVITANDO-SE VIBRAÇÕES EM EXCESSO QUE VENHAM A CAUSAR EXSUDAÇÃO DA PASTA / SEGREGAÇÃO DO MATERIAL;
- 6) CONFERIR O PRUMO DA ESTRUTURA AO FINAL DA EXECUÇÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) VOLUME DE CONCRETO LANÇADO, ADENSADO E COM ACABAMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

### 4. DRENAGEM DO CAMPO

#### DRENAGEM DO CAMPO

#### 4.1. 102697 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF\_07/2021 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1- INICIAR COM A ESCAVAÇÃO DA VALA E, CASO SEJA NECESSÁRIO, A REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DA VALA (REGULARIZAÇÃO NÃO INCLUSA NESTA COMPOSIÇÃO);
- 2- ESTENDER A MANTA GEOTÊXTIL AO LONGO DO COMPRIMENTO DO TRECHO E ACOMODÁ-LA NA VALA;
  - LANÇAR E ESPALHAR UMA CAMADA DO MATERIAL DE ENCHIMENTO (DRENANTE), FORMANDO UM LASTRO COM APROXIMADAMENTE 10 CM DE ESPESSURA;
- 3- PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DAS CONEXÕES E O ASSENTAMENTO DOS TUBOS;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

- 4- LANÇAR E ESPALHAR O RESTANTE DO MATERIAL DE ENCHIMENTO (DRENANTE), COM CAUTELA A FIM DE EVITAR A QUEBRA DA TUBULAÇÃO;  
5- FINALIZAR COM O FECHAMENTO DA MANTA GEOTÊXTIL POR SOBREPOSIÇÃO, ENVOLVENDO O SISTEMA DE DRENO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1- COMPRIMENTO LINEAR EFETIVAMENTE EXECUTADO.

4.2. CPBL014 CAMADA DRENAGEM COM AREIA GROSSA. (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LANÇAR E ESPALHAR AS CAMADAS DE AREIA SOBRE SOLO PREVIAMENTE COMPACTADO E NIVELADO;  
2) APÓS O LANÇAMENTO, COMPACTAR COM PLACA VIBRATÓRIA E NIVELAR A SUPERFÍCIE.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME DE MATERIAL GRANULAR PARA EXECUÇÃO DE LASTRO, DADO PELA ÁREA EFETIVAMENTE EXECUTADA A MULTIPLICADA PELA ESPESSURA EXECUTADA.

5. IRRIGAÇÃO DO CAMPO

IRRIGAÇÃO DO CAMPO

5.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ESCAVAR A VALA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA;  
2) A ESCAVAÇÃO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18.  
3) A GEOMETRIA DA VALA DEVE ATENDER AOS VALORES DEFINIDOS PELA NORMA NBR 12266.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEFINIDO EM PROJETO, EXECUTADO DE FORMA MANUAL, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

5.2. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;  
2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;  
3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;  
4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;  
5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UTILIZAR OS COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO;  
2) CONSIDERAM-SE RAMAIS/SUB-RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO ENTRE O REGISTRO DE CADA AMBIENTE E O PONTO DE CONSUMO TERMINAL;  
3) OS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO SÃO AS TUBULAÇÕES ENTRE A PRUMADA E O REGISTRO DE ÁGUA DE CADA AMBIENTE (INCLUSIVE QUANDO HOUVER MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NESTE TRECHO);

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

4) CONSIDERAM-SE PRUMADAS DE ÁGUA OS SEGUINTES ENCAMINHAMENTOS: COLUNA DE RECALQUE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PRESSURIZADA; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO POR GRAVIDADE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO; TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO E AVISO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR; RESPIRO; DISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA.

**5.3. 103980 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.4. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**5.5. 94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) LIXAR E LIMPAR COM SOLUÇÃO LIMPADORA, AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 3) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR O ADESIVO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ENCAIXAR AS PEÇAS;
- 4) APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVO, POIS ESTE ATACA O PVC. NÃO MOVIMENTAR AS CONEXÕES POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS;
- 5) APÓS A SOLDAGEM, AGUARDAR 12 HORAS ANTES DE SUBMETER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE REGISTRO(S) DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DE DN 40MM, PRESENTE(S) NO PROJETO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**5.6. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)**

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

2. CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
3. RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
4. POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
5. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.7. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.8. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) INICIA-SE, QUANDO NECESSÁRIO, COM A UMIDIFICAÇÃO DO SOLO AFIM DE ATINGIR O TEOR UMIDADE ÓTIMA DE COMPACTAÇÃO PREVISTA EM PROJETO.
- 2) ESCAVAÇÃO DA VALA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA.
- 3) A ESCAVAÇÃO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE REATERRO GEOMÉTRICO, DEFINIDO EM PROJETO, DESCONTADO O VOLUME DO TUBO, SEM SUBSTITUIÇÃO DE SOLO E EXECUTADO DE FORMA MANUAL APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 5.9. 102111 BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2020 (UN)

#### A) PROCEDIMENTO

- 1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA DE 0,5 CV.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 5.10. 101877 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) PARA INSTALAR O QUADRO DE EMBUTIR O RECORTE NA ALVENARIA JÁ DEVE ESTAR EXECUTADO;
- 3) REALIZA-SE A APLICAÇÃO DE ARGAMASSA NAS LATERAIS E PARTE POSTERIOR;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

- 4) ENCAIXA-SE O QUADRO E VERIFICA-SE O PRUMO, REALIZANDO AJUSTES.
- 5) FIXA-SE, NO QUADRO, O SUPORTE PARA OS DISJUNTORES;
- 6) EM SEGUIDA, FIXAM-SE OS BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

5.11. 93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE DISJUNTORES, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6. GRAMADO DO CAMPO

GRAMADO DO CAMPO

6.1. 105521 ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF\_07/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A TERRA VEGETAL É LANÇADA MANUALMENTE NO SOLO;
- 2) EM SEGUIDA, ESPALHA-SE COM ANCINHO (VASSOURA METÁLICA) OU ENXADA.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DO TERRENO QUE RECEBERÁ A APLICAÇÃO DE TERRA VEGETAL.

6.2. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_07/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM O SOLO PREVIAMENTE PREPARADO, ESPALHAM-SE AS PLACAS DE GRAMA PELO TERRENO;
- 2) OS PLANTIOS DEVEM SER FEITOS COM AS PLACAS DE GRAMA ALINHADAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE GRAMA PLANTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

6.3. CPBL003 TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16. (PAR)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR O LOCAL ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO DAS TRAVES.
- 2) CERTIFICAR-SE DE QUE HAJA ESPAÇO SUFICIENTE E DE QUE O LOCAL ESTEJA DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES E MEDIDAS DO PROJETO.
- 3) UTILIZAR UMA FITA MÉTRICA PARA MARCAR O POSICIONAMENTO DAS TRAVES NO LOCAL ESCOLHIDO.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 4) VERIFICAR SE AS TRAVES ESTÃO NIVELADAS E ALINHADAS CORRETAMENTE.
- 5) PARA O CASO DE SUPORTES PRÉ-FABRICADOS, SEGUIR AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE PARA A MONTAGEM E FIXAÇÃO DOS SUPORTES AO SOLO. ISSO PODE ENVOLVER O USO DE ESTACAS OU PARAFUSOS PARA FIXAR OS SUPORTES NA SUPERFÍCIE.
- 6) COM OS SUPORTES DEVIDAMENTE INSTALADOS, COLOCAR AS TRAVES NOS SUPORTES E VERIFICAR SE ESTÃO FIRMEMENTE FIXADAS.
- 7) VERIFICAR NOVAMENTE O ALINHAMENTO E O NÍVEL DAS TRAVES.
- 8) FIXAR AS REDES ÀS TRAVES UTILIZANDO GANCHOS, LAÇOS OU OUTRAS FIXAÇÕES FORNECIDAS COM AS REDES.
- 9) CERTIFICAR-SE DE QUE AS REDES ESTEJAM ESTICADAS E BEM PRESAS PARA QUE NÃO SE SOLTEM DURANTE O JOGO.
- 10) APÓS A INSTALAÇÃO, TESTAR AS TRAVES E AS REDES PARA GARANTIR QUE ESTEJAM SEGURAS E EM CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES.
- 11) FAZER QUALQUER AJUSTE NECESSÁRIO PARA GARANTIR QUE AS TRAVES ESTEJAM NIVELADAS E AS REDES ESTEJAM CORRETAMENTE FIXADAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE PAR DE TRAVES E REDES, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 6.4. CPBL013 DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1 - PROCEDER A LOCAÇÃO DAS LINHAS DE REFERÊNCIA COM AS MEDIDAS CONFORME PROJETO;
- 2 - PROCEDER A APLICAÇÃO DE CAL, DE MANEIRA UNIFORME, ESPESSURA DE 12 CM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1 - COMPRIMENTO LINEAR EXECUTADO CONFORME PROJETO

#### 7. ILUMINAÇÃO DO CAMPO

ILUMINAÇÃO DO CAMPO

##### 7.1. CPBL005 REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) COM OS CABOS DA REDE ELÉTRICA JÁ INSTALADOS, CONECTÁ-LOS AO PAINEL;
- 3) PARAFUSA-SE O REFLETOR NO LOCAL DEFINIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE REFLETOR, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

##### 7.2. CPBL006 POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 23 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,90 M DE SOLO, INCLUINDO TRÊS CRUZETAS DE 2300 MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1- COM A CAVADEIRA FAZ-SE A ESCAVAÇÃO NO LOCAL ONDE SERÁ INSERIDO O POSTE, CONSIDERANDO AS DIMENSÕES DE ENGASTE COM BASE CONCRETADA ESPECIFICADAS NA NORMA NBR 15688: 2012;
- 2- VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 3- CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO ROLO DE CABO DE COBRE;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 4- POSICIONA-SE A CORDOALHA;
- 5- COM AUXÍLIO DO GUINDAUTO, O POSTE É INSERIDO NO SOLO; O NÍVEL É VERIFICADO DURANTE ESTE PROCEDIMENTO;
- 6- INICIA-SE O ATERRO COM O LANÇAMENTO DE 0,5 M DE CONCRETO MAGRO NO ENGASTE;
- 7- APÓS, EXECUTA-SE O REATERRO, COM O SOLO RETIRADO ANTERIORMENTE, COMPACTANDO AS CAMADAS COM SOQUETE A CADA 20 CM ATÉ 0,8 M ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO;
- 8- FIXA-SE AS CRUZETAS COM OS REFLETORES

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1- QUANTIDADE DE POSTE EFETIVAMENTE IMPLANTADOS.

### 7.3. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS A EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, SE NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, DEVE-SE PREPARAR O FUNDO COM UMA CAMADA DE BRITA;
- 2) EM SEGUIDA, SOBRE A CAMADA DE BRITA, OS TIJOLOS DEVEM SER ASSENTADOS UTILIZANDO ARGAMASSA APLICADA COM COLHER DE PEDREIRO, OBSERVANDO O CORRETO POSICIONAMENTO DOS TUBOS DE ENTRADA E SAÍDA;
- 3) COM A ALVENARIA DA CAIXA FINALIZADA, PROCEDER AO REVESTIMENTO INTERNO DAS PAREDES COM CHAPISCO E REBOCO, E EXTERNAMENTE APENAS COM CHAPISCO;
- 4) PARA CONCLUIR, INSTALAR A TAMPA PRÉ-MOLDADA SOBRE A CAIXA.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) A MEDIÇÃO SERÁ REALIZADA PELA QUANTIDADE DE CAIXAS EFETIVAMENTE CONSTRUÍDAS.

### 7.4. CPBL018 MASTRO 1 ½", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- A BASE É POSICIONADA NO LOCAL DEFINIDO E SÃO FEITAS MARCAÇÕES NOS ORIFÍCIOS;
- APÓS A MARCAÇÃO, UTILIZA-SE FURADEIRA PARA FAZER OS FUROS;
- ENCAIXAM-SE AS BUCHAS;
- EM SEGUIDA A BASE É POSICIONADA NOVAMENTE E FAZ-SE A FIXAÇÃO COM OS PARAFUSOS E ARRUELAS.
- ENCAIXA-SE O MASTRO NA BASE METÁLICA;
- EM SEGUIDA, FAZ-SE O APERTO DOS PARAFUSOS DA BASE METÁLICA PARA A COMPLETA FIXAÇÃO DAS PEÇAS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- QUANTIDADE EFETIVAMENTE INSTALADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

### 7.5. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) O SOLO É MOLHADO PARA FACILITAR A ENTRADA DA HASTE;
- 3) A HASTE É POSICIONADA E MARTELADA NO SOLO ATÉ ALCANÇAR A PROFUNDIDADE IDEAL.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE HASTES 3/4" DE 3 METROS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

FISCALIZAÇÃO.

7.6. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1. O CONECTOR É UTILIZADO PARA UNIR ELEMENTOS DE SPDA (HASTES, BARRAS, CORDOALHAS, CAPTOR);
2. JUNTAM-SE OS MATERIAIS A SEREM UNIDOS E FAZ-SE O ENCAIXE DO CONECTOR;
3. EM SEGUIDA, APERTAM-SE AS PORCAS DO CONECTOR PARA A COMPLETA UNIÃO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR AS QUANTIDADES DE CONECTORES GRAMPO TIPO OLHAL, PARA HASTE DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM², A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.

7.7. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO, PREPARAR O FUNDO COM LASTRO DE AREIA;
- 2) SOBRE O LASTRO DE AREIA, POSICIONAR A CAIXA CONFORME PROJETO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULARES, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO DE 0,3 M, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.8. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1 - VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2 - CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO ROLO DE CABO DE COBRE;
- 3 - POSICIONA-SE A CORDOALHA NA VALA PREVIAMENTE ABERTA.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1 - COMPRIMENTOS RETILÍNEOS DE CABOS DE COBRE NU COM SEÇÃO DE 50 MM², MEDIDOS EM PROJETO UNIFILAR, INSTALADOS EM TRECHOS ENTERRADOS.

7.9. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) MEDIR O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO ELETRODUTO DA BOBINA;
- 3) INSTALAR O ELETRODUTO NO LOCAL PREVIAMENTE DEFINIDO;
- 4) DEIXAR AS EXTREMIDADES DO ELETRODUTO LIVRES PARA FUTURA CONEXÃO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) MEDIÇÃO DO COMPRIMENTO DO ELETRODUTO PEAD, EM METROS, CONFORME EXECUÇÃO EFETIVA.

7.10. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

A) PROCEDIMENTOS

- 1- VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2- CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO;
- 3- ENCAIXA-SE A TARRAXA NA EXTREMIDADE DO ELETRODUTO;
- 4- FAZ-SE UM GIRO PARA DIREITA E ¼ DE VOLTA PARA A ESQUERDA;
- 5- REPETE-SE A OPERAÇÃO ANTERIOR ATÉ ATINGIR A ROSCA NO COMPRIMENTO DESEJADO;
- 6- FIXA-SE O ELETRODUTO NO LOCAL DEFINIDO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS (OS ESFORÇOS DE FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA COMPOSIÇÃO);
- 7- AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

7.11. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 6 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

7.12. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 10 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

7.13. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 25 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 7.14. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) POSICIONA-SE E FIXAR COM PARAFUSOS O QUADRO NA POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO E VERIFICAR PRUMO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 7.15. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

1. ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
2. APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
3. COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
4. O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN, 25A PRESENTES NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

### 7.16. CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES TRIPOLARES TIPO DIN, 80A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 7.17. CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DPS É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DPS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DPS DEVIDAMENTE INSTALADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 8. ARQUIBANCADAS

#### ARQUIBANCADAS

#### 8.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ESCAVAR A VALA DE ACORDO COM O PROJETO DE ENGENHARIA;
- 2) A ESCAVAÇÃO DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NR 18.
- 3) A GEOMETRIA DA VALA DEVE ATENDER AOS VALORES DEFINIDOS PELA NORMA NBR 12266.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME DE CORTE GEOMÉTRICO, DEFINIDO EM PROJETO, EXECUTADO DE FORMA MANUAL, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

#### 8.2. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF\_05/2021 (M3)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LANÇAR A PRIMEIRA CAMADA DE CONCRETO, COM CERCA DE 20 CM DE ALTURA, COM A UTILIZAÇÃO DE JERICAS E CASO ESPECIFICADO, PROMOVER ADENSAMENTO COM VIBRADOR DE AGULHA;
- 2) INCORPORAR A PEDRA DE MÃO LIMPA E SATURADA DE ÁGUA À MASSA MANUALMENTE, GUARDANDO DISTÂNCIAS DE CERCA DE 10 CM ENTRE UMA E OUTRA PEDRA;
- 3) LANÇAR SEGUNDA CAMADA DE CONCRETO, COM ALTURA DE CERCA DE 5 A 20 CM ACIMA DO TOPO DAS PEDRAS, E CASO ESPECIFICADO, PROMOVER NOVA VIBRAÇÃO;
- 4) INCORPORAR SEGUNDA CAMADA DE PEDRAS DE MÃO, E ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ ATINGIR-SE O TOPO DA ESTRUTURA QUE ESTIVER SENDO MOLDADA

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME DE CONCRETO CICLÓPICO, DEVIDAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

#### 8.3. 89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF\_10/2022 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1 - DEMARCAÇÃO DA ALVENARIA: MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
- 2 - ELEVAÇÃO DA ALVENARIA: ASSENTAMENTO DOS COMPONENTES COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

1) ÁREA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA ESTRUTURAL, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA.

#### 8.4. CPBL002 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APOIAR AS VIGOTAS NAS EXTREMIDADES, OBSERVANDO ESPAÇAMENTO E PARALELISMO ENTRE ELAS; PARA TANTO, UTILIZAR AS PRÓPRIAS LAJOTAS (TAVELAS) PARA DETERMINAR O AFASTAMENTO ENTRE AS VIGOTAS;
- 2) AS VIGOTAS DEVEM MANTER APOIO NAS PAREDES OU VIGAS PERIFÉRICAS CONFORME DETERMINADO NO PROJETO ESTRUTURAL, COM AVANÇO NUNCA MENOR DO QUE 5CM;
- 3) CONFERIR ALINHAMENTO E ESQUADRO DAS VIGOTAS; APOIAR AS LAJOTAS SOBRE AS VIGOTAS, GARANTINDO A JUSTAPOSIÇÃO PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE A CONCRETAGEM;
- 4) LANÇAR O CONCRETO DE FORMA A ENVOLVER COMPLETAMENTE TODAS AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA LAJE E ATINGIR A ESPESSURA DEFINIDA EM PROJETO.
- 5) REALIZAR O ACABAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MODO A SE OBTER UMA SUPERFÍCIE UNIFORME;
- 6) ENQUANTO A SUPERFÍCIE NÃO ATINGIR ENDURECIMENTO SATISFATÓRIO, EXECUTAR A CURA DO CONCRETO COM ÁGUA POTÁVEL.

1) ÁREA DE LAJE DESCRITA NO PROJETO, DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

#### 8.5. 103316 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1 - POSICIONAR OS DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E FIXÁ-LOS COM USO DE RESINA EPÓXI;
- 2 - DEMARCAR A ALVENARIA – MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, POSICIONAMENTO DOS ESCANTILHÕES PARA DEMARCAÇÃO VERTICAL DAS FIADAS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
- 3 - ELEVAÇÃO DA ALVENARIA – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA OU BISNAGA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS;
- 4 - EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS CONCOMITANTE COM A ELEVAÇÃO DA ALVENARIA.

##### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA. TODOS OS VÃOS (PORTAS E JANELAS) DEVERÃO SER DESCONTADOS.

#### 8.6. 104959 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1 - REALIZAR O TALISCAMENTO PRÉVIO DA BASE;
- 2 - PREPARAR A ARGAMASSA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA;
- 3 - APLICAR ARGAMASSA PARA EXECUÇÃO DAS MESTRAS;
- 4 - EFETUAR O LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO ENTRE AS MESTRAS;
- 5 - EXECUTAR A COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO;
- 6 - REALIZAR O SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO;
- 7 - POR FIM, EFETUAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL, ISTO É, O DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DE REVESTIMENTO EM PAREDES EFETIVAMENTE EXECUTADO. TODOS OS VÃOS DEVERÃO SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

9. ALAMBRADO ATRÁS DOS GOLS

ALAMBRADO ATRÁS DOS GOLS

9.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CONFERIR MEDIDAS NA OBRA;
- 2) CORTAR OS TUBOS DA ESTRUTURA DO ALAMBRADO, CONFORME PROJETO;
- 3) LIXAR PERFEITAMENTE TODAS AS LINHAS DE CORTES, ELIMINANDO TODAS AS REBARBAS;
- 4) CHUMBAR OS MONTANTES NA BASE COM CONCRETO;
- 5) SOLDAR OS TRAVAMENTOS HORIZONTAIS E ESCORAMENTO DO ALAMBRADO, CONFORME PROJETO;
- 6) LIXAR OS PONTOS DE SOLDA, ELIMINANDO OS EXCESSOS;
- 7)APÓS EXECUÇÃO DA ESTRUTURA TUBULAR, POSICIONAR A TELA E FIXÁ-LA COM AMARRAÇÃO DE ARAME EM TODAS AS MALHAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICAS, EM METROS QUADRADOS (M²), DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

9.2. 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1 - LIMPEZA DA PEÇA MANUALMENTE PARA REMOÇÃO DE PÓ E OUTROS DETRITOS;
- 2 - PREPARAÇÃO DA TINTA COM DILUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3 - APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE TINTA NA SUPERFÍCIE METÁLICA COM O EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO. RESPEITANDO O INTERVALO ENTRE AS DEMÃO, CONFORME A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DA SUPERFÍCIE A SER EFETIVAMENTE PINTADA, COM AS CARACTERÍSTICAS DA TINTA E PINTURA, CONFORME DESCRITO NA COMPOSIÇÃO. OU SEJA, DEVE-SE MEDIR TODA A ÁREA DE SUPERFÍCIE, CONSIDERANDO TODOS OS LADOS A SEREM PINTADOS;
- 2) PARA O CASO DE GRADIS E ESQUADRIAS, POR EXEMPLO, A ÁREA A SER CONSIDERADA É A DA SUPERFÍCIE METÁLICA E NÃO A ÁREA DO VÃO (NÃO CONTABILIZAR ÁREA DE VIDROS E NEM AS ABERTAS).

10. ECA: AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

ECA: AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

10.1. 96521 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_01/2024 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1 - MARCAR NO TERRENO AS DIMENSÕES DOS BLOCOS E/OU SAPATAS A SEREM ESCAVADOS;
- 2 - EXECUTAR A CAVA COM USO DE RETROESCAVADEIRA ATÉ A COTA DE ASSENTAMENTO PREVISTA,

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

FAZENDO ATENÇÃO ÀS PONTAS DAS ESTACAS, NO CASO DE BLOCOS;  
 3 - REALIZAR O AJUSTE DAS LATERAIS UTILIZANDO PONTEIRA E PÁ;  
 4 - RETIRAR TODO MATERIAL SOLTO DO FUNDO E REALIZAR O NIVELAMENTO;  
 5 - RESPEITAR O EMBUTIMENTO DA ESTACA NO BLOCO, BEM COMO OS ARRANQUES DE ARMADURA DESTA ESPECIFICADOS EM PROJETO DE FUNDAÇÕES.

### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) VOLUME EFETIVAMENTE ESCAVADO, RESULTANTE DA MULTIPLICAÇÃO DA PROJEÇÃO DA PEÇA SOMADO À DISTANCIA NECESSÁRIA PARA ESCORAMENTO DA FÔRMA PELA ALTURA ESCAVADA.

## 10.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024 (M2)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LANÇAR E ESPALHAR O CONCRETO SOBRE SOLO FIRME E COMPACTADO OU SOBRE LASTRO DE BRITA;
- 2) EM ÁREAS EXTENSAS OU SUJEITAS A GRANDE SOLICITAÇÃO, PREVER JUNTAS CONFORME UTILIZAÇÃO OU PREVISTO EM PROJETO;
- 3) NIVELAR A SUPERFÍCIE FINAL.

### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, DE LASTRO COM 5 CM DE ESPESSURA EFETIVAMENTE EXECUTADO.

## 10.3. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024 (M2)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) A PARTIR DOS PROJETOS DE FABRICAÇÃO DE FÔRMAS, CONFERIR AS MEDIDAS E REALIZAR O CORTE DAS PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA; - EM OBEDIÊNCIA AO PROJETO, OBSERVAR A PERFEITA MARCAÇÃO DAS POSIÇÕES DOS CORTES, UTILIZANDO TRENA METÁLICA CALIBRADA, ESQUADRO DE BRAÇOS LONGOS, TRANSFERIDOR MECÂNICO OU MARCADOR ELETRÔNICO DE ÂNGULO, ETC;
- 2) COM OS SARRAFOS, MONTAR AS GRAVATAS DE ESTRUTURAÇÃO DA FÔRMA DA SAPATA;
- 3) PREGAR A TÁBUA NAS GRAVATAS;
- 4) EXECUTAR DEMAIS DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE FÔRMAS, CONFORME PROJETO DE FABRICAÇÃO;
- 5) FAZER A MARCAÇÃO DAS FACES PARA AUXÍLIO NA MONTAGEM DAS FÔRMAS;
- 6) POSICIONAR AS QUATRO FACES DA BASE DA SAPATA, CONFORME PROJETO, E PREGÁ-LAS COM PREGO DE CABEÇA DUPLA;
- 7) ESCORAR AS LATERAIS COM SARRAFOS DE MADEIRA APOIADOS NO TERRENO;
- 8) FIXAR ESTRUTURA DE DELIMITAÇÃO DA ALTURA E ABERTURA DO TRONCO DE PIRÂMIDE.

B) ÁREA DA SUPERFÍCIE DA FÔRMA DE SAPATA EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

## 10.4. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024 (M2)

### A) PROCEDIMENTOS

- 1) A PARTIR DOS PROJETOS DE FABRICAÇÃO DE FÔRMAS, CONFERIR AS MEDIDAS E REALIZAR O CORTE DAS PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA; EM OBEDIÊNCIA AO PROJETO, OBSERVAR PERFEITA MARCAÇÃO DAS POSIÇÕES DOS CORTES, UTILIZANDO TRENA METÁLICA CALIBRADA, ESQUADRO DE BRAÇOS LONGOS, TRANSFERIDOR MECÂNICO OU MARCADOR ELETRÔNICO DE ÂNGULO, ETC;
- 2) COM OS SARRAFOS, MONTAR AS GRAVATAS DE ESTRUTURAÇÃO DA FÔRMA DA SAPATA;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 3) PREGAR A TÁBUA NAS GRAVATAS;
- 4) EXECUTAR DEMAIS DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE FÔRMAS, CONFORME PROJETO DE FABRICAÇÃO.
- 5) FAZER A MARCAÇÃO DAS FACES PARA AUXÍLIO NA MONTAGEM DAS FÔRMAS.
- 6) POSICIONAR AS FACES LATERAIS, CONFORME PROJETO E ESCORÁ-LAS COM SARRAFOS DE MADEIRA APOIADOS NO TERRENO.
- 7) TRAVAR AS DUAS FACES COM SARRAFOS PREGADOS NA FACE SUPERIOR DA VIGA.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE FORMA EM CONTATO COM O CONCRETO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 10.5. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) APÓS A EXECUÇÃO DO LASTRO, POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA OU CAVA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 2) PESO DE BARRAS DEVIDAMENTE MONTADAS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 10.6. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) APÓS A EXECUÇÃO DO LASTRO, POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA OU CAVA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) PESO DE BARRAS DEVIDAMENTE MONTADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 10.7. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) APÓS A EXECUÇÃO DO LASTRO, POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA OU CAVA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) PESO DE BARRAS DEVIDAMENTE MONTADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

**10.8. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) APÓS A EXECUÇÃO DO LASTRO, POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA OU CAVA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) PESO DE BARRAS DEVIDAMENTE MONTADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**10.9. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) APÓS A EXECUÇÃO DO LASTRO, POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA OU CAVA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

- 1) PESO DE BARRAS DEVIDAMENTE MONTADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**10.10. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)**

**A) PROCEDIMENTOS**

- 1) A PARTIR DOS EIXOS DE REFERÊNCIA CONSIDERADOS NO PROJETO DE ESTRUTURA, POSICIONAR OS GASTALHOS DOS PÉS DOS PILARES, REALIZANDO MEDIÇÕES E CONFERÊNCIAS COM TRENA METÁLICA, ESQUADROS DE BRAÇOS LONGOS, NÍVEL LAZER E OUTROS DISPOSITIVOS; FIXAR OS GASTALHOS NA LAJE COM PREGOS DE AÇO OU RECURSOS EQUIVALENTES;
- 2) POSICIONAR TRÊS FACES DA FÔRMA DE PILAR, VALENDANDO PARA QUE FIQUEM SOLIDARIZADAS NO GASTALHO;
- 3) CONFERIR PRUMO, NÍVEL E ORTOGONALIDADE DO CONJUNTO USANDO ESQUADRO METÁLICO;
- 4) SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA, APLICAR DESMOLDANTE COM BROXA OU SPRAY EM TODA A FACE INTERNA DA FÔRMA;
- 5) APÓS POSICIONAMENTO DAS ARMADURAS E DOS ESPAÇADORES, COLOCAR A QUARTA FACE DA FÔRMA DE PILAR E REALIZAR A FIXAÇÃO ENTRE AS GRAVATAS, DE MODO A GARANTIR AS DIMENSÕES DURANTE O LANÇAMENTO D O CONCRETO;
- 6) CONFERIR POSICIONAMENTO, RIGIDEZ, ESTANQUEIDADE E PRUMO DA FÔRMA, INTRODUZINDO OS CONTRAVENTAMENTOS PREVISTOS NO PROJETO DAS FÔRMAS;
- 7) PROMOVER A RETIRADA DAS FÔRMAS DE ACORDO COM O PRAZO INDICADO NO PROJETO ESTRUTURAL, SOMENTE QUANDO O CONCRETO ATINGIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR AS CARGAS, CONFORME NBR 14931:2004;
- 8) LOGO APÓS A DESFÔRMA, FAZER A LIMPEZA DAS PEÇAS E ARMAZENÁ-LAS DE FORMA ADEQUADA PARA IMPEDIR O EMPENAMENTO.

**B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO**

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

1) ÁREA DA SUPERFÍCIE DA FÔRMA DE PILAR DEVIDAMENTE EXECUTADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**10.11. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

A) PROCEDIMENTOS

1. COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
2. DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
3. POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLoS PAVIMENTOS.

**10.12. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MASSA DE AÇO MONTADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**10.13. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) POSICIONAR OS FUNDOS DE VIGAS SOBRE A BORDA DAS FÔRMAS DOS PILARES, PROVIDENCIANDO APOIOS INTERMEDIÁRIOS COM ESCORAS EM MADEIRA, DE ACORDO COM O INDICADO NO PROJETO;
- 2) FIXAR OS ENCONTROS DOS PAINÉIS DE FUNDO DAS VIGAS NOS PILARES, CUIDANDO PARA QUE NÃO OCORRAM FOLGAS (VERIFICAR PRUMO E NÍVEL);
- 3) FIXAR AS LATERAIS DA FÔRMA DA VIGA, UTILIZANDO-SE PREGOS DE CABEÇA DUPLA EM CADA GRAVATA, PARA TRAVAR O CONJUNTO E FACILITAR A DESFÔRMA;
- 4) SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA, APLICAR DESMOLDANTE COM BROXA OU SPRAY EM TODA A FACE INTERNA DA FÔRMA;
- 5) CONFERIR POSICIONAMENTO, RIGIDEZ, ESTANQUEIDADE E NÍVEL DA FÔRMA;
- 6) PROMOVER A RETIRADA DAS FÔRMAS DE ACORDO COM OS PRAZOS INDICADOS NO PROJETO ESTRUTURAL (LATERAIS E FUNDO RESPECTIVAMENTE) SOMENTE QUANDO O CONCRETO ATINGIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR AS CARGAS, CONFORME NBR 14931:2004;
- 7) LOGO APÓS A DESFÔRMA, FAZER A LIMPEZA DAS PEÇAS E ARMAZENÁ-LAS DE FORMA ADEQUADA PARA IMPEDIR O EMPENAMENTO.

|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) ÁREA DA SUPERFÍCIE DE FÔRMA DEVIDAMENTE EXECUTADA, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

10.14. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS

- 1. COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2. DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3. POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1. UTILIZAR A QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS.

10.15. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS

- 1. COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2. DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3. POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1. UTILIZAR A QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.

10.16. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MASSA DE AÇO MONTADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

10.17. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

A) PROCEDIMENTOS

1. COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
2. DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
3. POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO.

10.18. 102039 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF\_11/2020 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1 - POSICIONAR AS ESCORAS DE MADEIRA E EVENTUAIS TRAVAMENTOS DA PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA E DA PLATAFORMA FINAL E APOIAR OS RESPECTIVOS PAINÉIS SOBRE AS ESCORAS;
- 2 - APÓS OS CONVENIENTES TRAVAMENTOS DAS ESCORAS DAS PLATAFORMAS, POSICIONAR AS ESCORAS DAS EXTREMIDADES DO PRIMEIRO LANCE DA ESCADA E APOIAR O RESPECTIVO PAINEL, FIXANDO SUAS EXTREMIDADES NA LAJE DE PISO E NA FÔRMA DA PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA;
- 3 - DISTRIBUIR AS DEMAIS ESCORAS DE MADEIRA DO PRIMEIRO LANCE, CONFORME PREVISTO EM PROJETO, CONSOLIDANDO AS COM O CONJUNTO DE ESCORAS DA PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA;
- 4 - REPETIR A OPERAÇÃO PARA O SEGUNDO LANCE DE ESCADA, APOIANDO-O NA FÔRMA DA PLATAFORMA INTERMEDIÁRIA E NA FÔRMA DA LAJE OU VIGA SUPERIOR;
- 5 - FIXAR AS LATERAIS NAS FÔRMAS DOS LANCES;
- 6 - CONFERIR O NÍVEL DO ASSOALHO DAS PLATAFORMAS E DOS LANCES, FAZENDO OS AJUSTES POR MEIO DE CUNHAS POSICIONADAS SOB AS ESCORAS;
- 7 - CONFERIR TODAS AS MEDIDAS ANTES DE PROCEDER COM A COLOCAÇÃO DAS ARMADURAS (ESPESSURA DAS LAJES CORRESPONDENTES AOS LANCES E ÀS PLATAFORMAS, ALTURA DOS DEGRAUS, ÂNGULO DAS FÔRMAS DOS ESPELHOS COM AS LATERAIS, ETC.);
- 8 - SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA, APLICAR DESMOLDANTE COM BROXA OU SPRAY EM TODA A FACE EXPOSTA DA FÔRMA (MOLDE);
- 9 - APÓS O POSICIONAMENTO DA ARMADURA E DOS ESPAÇADORES, PREGAR NAS LATERAIS AS ESTRUTURAS DOS ESPELHOS;
- 10 - CONFERIR COTAS, DECLIVIDADES, ESQUADRO E ALINHAMENTO DO TOPO DOS ESPELHOS, FIXAR UM OU DOIS SARRAFOS INTERMEDIÁRIOS SOBRE TODOS OS ESPELHOS, PARA GARANTIR SEU POSICIONAMENTO / CONTRAVENTAMENTO;
- 11 - PROMOVER A RETIRADA DAS FÔRMAS DE ACORDO COM O PRAZO INDICADO NO PROJETO ESTRUTURAL, SOMENTE QUANDO O CONCRETO ATINGIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR AS CARGAS, CONFORME NBR 14931:2004;
- 12 - LOGO APÓS A DESFÔRMA, FAZER A LIMPEZA DAS PEÇAS E ARMAZENÁ-LAS DE FORMA ADEQUADA PARA IMPEDIR O EMPENAMENTO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE SUPERFÍCIE DA FÔRMA DOS ELEMENTOS DA ESCADA (LANCES, PLATAFORMAS INTERMEDIÁIAS E ESPELHOS) EM CONTATO COM O CONCRETO.

10.19. 95943 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_11/2020 (KG)

A) PROCEDIMENTOS



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 1 - COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2 - DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3 - POSICIONAR AS ARMADURAS NA FÔRMA E FIXÁ-LAS DE MODO QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE ESCADAS.

### 10.20. 95944 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_11/2020 (KG)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1 - COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2 - DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3 - POSICIONAR AS ARMADURAS NA FÔRMA E FIXÁ-LAS DE MODO QUE NÃO APRESENTEM RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE ESCADAS.

### 10.21. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LANÇAR 1/3 DO VOLUME DE ÁGUA E TODA QUANTIDADE DE AGREGADO GRAÚDO NA BETONEIRA, COLOCANDO-A EM MOVIMENTO;
- 2) LANÇAR TODA A QUANTIDADE DE CIMENTO, CONFORME DOSAGEM INDICADA, E MAIS 1/3 TERÇO DO VOLUME DE ÁGUA;
- 3) APÓS ALGUMAS VOLTAS DA BETONEIRA, LANÇAR TODA A QUANTIDADE PREVISTA DE AREIA E O RESTANTE DA ÁGUA;
- 4) RESPEITAR O TEMPO MÍNIMO DE MISTURA INDICADO PELA NORMA TÉCNICA E/OU PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, PERMITINDO A MISTURA HOMOGÊNEA DE TODOS OS MATERIAIS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE UM DETERMINADO SERVIÇO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 10.22. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, ASSEGURAR-SE QUE AS ARMADURAS ATENDEM A TODAS AS DISPOSIÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL E QUE TODOS OS EMBUTIDOS FORAM ADEQUADAMENTE INSTALADOS NAS FÔRMAS (GABARITOS PARA INTRODUÇÃO DE FUROS NAS VIGAS E LAJES, ELETRODUTOS, CAIXAS DE ELÉTRICA E OUTROS);
- 2) ASSEGURAR-SE DA CORRETA MONTAGEM DAS FÔRMAS (GEOMETRIA DOS ELEMENTOS, NIVELAMENTO, ESTANQUEIDADE ETC) E DO CIMBRAMENTO, E VERIFICAR A CONDIÇÃO DE

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- ESTANQUEIDADE DAS FÔRMAS, DE MANEIRA A EVITAR A FUGA DE PASTA DE CIMENTO;
- 3) VERIFICAR SE A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E/OU O TRAÇO DECLARADO CORRESPONDE AO PEDIDO DE COMPRA, SE O CONCRETO ESTÁ COM A TRABALHABILIDADE ESPECIFICADA E SE NÃO FOI ULTRAPASSADO O TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO (TEMPO DECORRIDO DESDE A SAÍDA DA USINA ATÉ A CHEGADA NA OBRA) – VERIFICAÇÕES COM BASE NA NOTA FISCAL / DOCUMENTO DE ENTREGA OU TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO APÓS CONFEÇÃO NA OBRA;
- 4) APÓS A VERIFICAÇÃO DA TRABALHABILIDADE (ABATIMENTO / “SLUMP”) E MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA PARA CONTROLE DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO, LANÇAR O MATERIAL COM A UTILIZAÇÃO DE BALDES E FUNIL E ADENSÁ-LO COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DE FORMA A QUE TODA A ARMADURA E OS COMPONENTES EMBUTIDOS SEJAM ADEQUADAMENTE ENVOLVIDOS NA MASSA DE CONCRETO;
- 5) ADENSAR O CONCRETO DE FORMA HOMOGÊNEA, CONFORME NBR 14931:2004, A FIM DE NÃO SE FORMAREM NINHOS, EVITANDO-SE VIBRAÇÕES EM EXCESSO QUE VENHAM A CAUSAR EXSUDAÇÃO DA PASTA / SEGREGAÇÃO DO MATERIAL;
- 6) CONFERIR O PRUMO DA ESTRUTURA AO FINAL DA EXECUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME DE CONCRETO LANÇADO, ADENSADO E COM ACABAMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

10.23. COBL018 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, CONCRETO FCK = 30 MPA, FEITO EM OBRA, LANÇAMENTO EM BALDES, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (7+6). (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) POSICIONAR AS LINHAS DE ESCORAS DE MADEIRA E AS TRAVESSAS CONFORME PREVISTO EM PROJETO; NIVELAR AS TRAVESSAS (TÁBUAS DE 20CM POSICIONADAS EM ESPELHO) RECORRENDO A PEQUENAS CUNHAS DE MADEIRA SOB OS PONTALETES;
- 2) O ESCORAMENTO DEVE SER CONTRAVENTADO NAS DUAS DIREÇÕES PARA IMPEDIR ESLOCAMENTOS LATERAIS DO CONJUNTO E, QUANDO FOR O CASO, A FLAMBAGEM LOCAL DOS PONTALETES;
- 3) CASO O PROJETO ESTRUTURAL PREVEJA A ADOÇÃO DE CONTRAFLECHAS, ADOTAR ESCORAS DE MAIOR COMPRIMENTO OU CALÇOS MAIS ALTOS NOS APOIOS INTERMEDIÁRIOS, OBEDECENDO A COTAS ESTABELECIDAS;
- 4) COM O ESCORAMENTO JÁ EXECUTADO, APOIAR AS VIGOTAS NAS EXTREMIDADES, OBSERVANDO ESPAÇAMENTO E PARALELISMO ENTRE ELAS; PARA TANTO, UTILIZAR AS PRÓPRIAS LAJOTAS (TAVELAS) PARA DETERMINAR O AFASTAMENTO ENTRE AS VIGOTAS;
- 5) AS VIGOTAS DEVEM MANTER APOIO NAS PAREDES OU VIGAS PERIFÉRICAS CONFORME DETERMINADO NO PROJETO ESTRUTURAL, COM AVANÇO NUNCA MENOR DO QUE 5CM;
- 6) CONFERIR ALINHAMENTO E ESQUADRO DAS VIGOTAS; APOIAR AS LAJOTAS SOBRE AS VIGOTAS, GARANTINDO A JUSTAPOSIÇÃO PARA EVITAR VAZAMENTOS DURANTE A CONCRETAGEM;
- 7) NAS OPERAÇÕES DE MONTAGEM, OS TRABALHADORES DEVEM CAMINHAR SOBRE TÁBUAS APOIADAS NA ARMADURA SUPERIOR DAS TRELIÇAS DE AÇO, NUNCA PISANDO DIRETAMENTE SOBRE AS LAJOTAS;
- 8) POSICIONAR AS ARMADURAS DE DISTRIBUIÇÃO, NEGATIVA E DAS NERVURAS TRANSVERSAIS;
- 9) LANÇAR O CONCRETO DE FORMA A ENVOLVER COMPLETAMENTE TODAS AS TUBULAÇÕES EMBUTIDAS NA LAJE E ATINGIR A ESPESSURA DEFINIDA EM PROJETO.
- 10) REALIZAR O ACABAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MODO A SE OBTER UMA SUPERFÍCIE UNIFORME;
- 11) ENQUANTO A SUPERFÍCIE NÃO ATINGIR ENDURECIMENTO SATISFATÓRIO, EXECUTAR A CURA DO CONCRETO COM ÁGUA POTÁVEL.
- 12) PROMOVER A RETIRADA DOS ESCORAMENTOS SOMENTE QUANDO O CONCRETO ATINGIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR AS CARGAS, CONFORME NBR 14931:2004, QUE DEVE SER FEITA DE FORMA PROGRESSIVA, E SEMPRE NO SENTIDO DO CENTRO PARA OS APOIOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

1) SOMA DAS ÁREAS DE LAJES PRÉ-MOLDADAS DEVIDAMENTE EXECUTADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

11. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

11.1. CPBL010 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS. (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) MEDIR COM PRECISÃO O LOCAL ONDE A DIVISÓRIA SERÁ INSTALADA;
- 2) O LOCAL ONDE A DIVISÓRIA SERÁ INSTALADA DEVE ESTAR LIMPO, SECO E NIVELADO;
- 3) MARCAR A POSIÇÃO EXATA ONDE A DIVISÓRIA SERÁ COLOCADA, UTILIZANDO FERRAMENTAS DE MEDIÇÃO E NÍVEL;
- 4) CORTAR AS PLACAS DE GRANITO NAS DIMENSÕES NECESSÁRIAS E FAZER O ACABAMENTO PARA GARANTIR QUE SE ENCAIXEM ADEQUADAMENTE NO LOCAL;
- 5) MISTURAR A ARGAMASSA COLANTE AC III-E CONFORME AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE;
- 6) APLICAR A ARGAMASSA NA SUPERFÍCIE ONDE O GRANITO SERÁ ASSENTADO. UTILIZAR UMA DESEMPENADEIRA PARA ESPALHAR A ARGAMASSA DE FORMA UNIFORME;
- 7) COLOCAR AS PLACAS DE GRANITO NA ARGAMASSA AINDA FRESCA, AJUSTANDO-AS CONFORME NECESSÁRIO PARA GARANTIR QUE ESTEJAM NIVELADAS E ALINHADAS;
- 8) UTILIZAR ESPAÇADORES SE NECESSÁRIO PARA MANTER O ESPAÇAMENTO ADEQUADO ENTRE AS PLACAS;
- 9) FAZER OS AJUSTES FINAIS PARA GARANTIR QUE A DIVISÓRIA ESTEJA ESTÁVEL E SEGURA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA TOTAL DE DIVISÓRIA DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

11.2. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) POSICIONAR OS DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO DA ALVENARIA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO E FIXÁLOS COM USO DE RESINA EPÓXI;
- 2) DEMARCAR A ALVENARIA – MATERIALIZAÇÃO DOS EIXOS DE REFERÊNCIA, DEMARCAÇÃO DAS FACES DAS PAREDES A PARTIR DOS EIXOS ORTOGONAIS, POSICIONAMENTO DOS ESCANTILHÕES PARA DEMARCAÇÃO VERTICAL DAS FIADAS, EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FIADA;
- 3) ELEVAÇÃO DA ALVENARIA – ASSENTAMENTO DOS BLOCOS COM A UTILIZAÇÃO DE ARGAMASSA APLICADA COM PALHETA OU BISNAGA, FORMANDO-SE DOIS CORDÕES CONTÍNUOS;
- 4) EXECUÇÃO DE VERGAS E CONTRAVERGAS CONCOMITANTE COM A ELEVAÇÃO DA ALVENARIA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA LÍQUIDA DAS PAREDES DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, INCLUINDO A PRIMEIRA FIADA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

11.3. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF\_11/2020 (M)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CORTAR COM SERRA CIRCULAR PARTE DAS LATERAIS PARA ABRIGAR OS AVANÇOS DO PEITORIL;
- 2) LIMPAR A SUPERFÍCIE ONDE SERÁ ASSENTADA A PEÇA, DEIXANDO-A LIVRE DE IRREGULARIDADES, POEIRA OU OUTROS MATERIAIS QUE DIFICULTAM A ADERÊNCIA DA ARGAMASSA;
- 3) MOLHAR TODA A SUPERFÍCIE UTILIZANDO BROXA;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 4) APLICAR ARGAMASSA NO SUBSTRATO E NA PEÇA DE MÁRMORE/GRANITO E PASSAR DESEMPENADEIRA DENTADA;
- 5) ASSENTAR, PRIMEIRAMENTE AS PEÇAS DAS EXTREMIDADES E CONFERIR NÍVEL E PRUMO;
- 6) ESTICAR A LINHA GUIA PARA ASSENTAMENTO DAS DEMAIS PEÇAS;
- 7) REPETIR O PROCEDIMENTO DE ASSENTAMENTO DAS PEÇAS ATÉ COMPLETAR O PEITORIL;
- 8) QUANDO NECESSÁRIO, EFETUAR CORTE DA PEÇA COM SERRA CIRCULAR ADEQUADA PARA MÁRMORES E GRANITOS;
- 9) CONFERIR ALINHAMENTO E NÍVEL;
- 10) FAZER O ACABAMENTO DA PARTE INFERIOR DO PEITORIL;
- 11) PROTEGER O PEITORIL COM MADEIRITE OU SIMILAR PARA NÃO SER DANIFICADO DURANTE A EXECUÇÃO DA FACHADA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO GEOMÉTRICO DE PEITORIL, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 12. COBERTURAS

SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE COBERTURA.

### 12.1. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O POSICIONAMENTO DA ESTRUTURA DE APOIO E DO COMPRIMENTO DAS PEÇAS DE ACORDO COM O PROJETO;
- 2) POSICIONAR AS TERÇAS CONFORME PREVISTO NO PROJETO, CONFERINDO DISTÂNCIA ENTRE TESOURAS, PONTALETES OU OUTROS APOIOS, DECLIVIDADE DA COBERTURA, EXTENSÃO DO PANO, DISTANCIAMENTO, ESQUADRO E PARALELISMO ENTRE AS TERÇAS;
- 3) FIXAR AS TERÇAS NA ES44TRUTURA DE APOIO, CRAVANDO OS PREGOS 22 X 48 APROXIMADAMENTE A 45° EM RELAÇÃO À FACE LATERAL DA TERÇA, DE FORMA QUE PENETREM CERCA DE 3 A 4 CM NA PEÇA DE APOIO;
- 4) REBATER AS CABEÇAS DE TODOS OS PREGOS, DE FORMA A NÃO CAUSAR FERIMENTOS NOS MONTADORES DO TELHADO OU EM FUTURAS OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE TRAMA DE MADEIRA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 12.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS TRABALHADORES DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DOS EPI'S NECESSÁRIOS, SENDO QUE OS CINTOS DE SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS DEVERÃO ESTAR ACOPLADOS, ATRAVÉS DE CORDAS, A TERÇAS OU GANCHOS VINCULADOS À ESTRUTURA;
- 2) OS MONTADORES DEVERÃO CAMINHAR SOBRE TÁBUAS APOIADAS SOBRE AS TERÇAS, SENDO AS TÁBUAS PROVIDAS DE DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM SEU ESCORREGAMENTO;
- 3) ANTES DO INÍCIO DOS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DAS TELHAS DEVEM SER CONFERIDAS AS DISPOSIÇÕES DE TESOURAS, MEIA-TESOURAS, TERÇAS, ELEMENTOS DE CONTRAVENTAMENTO E OUTROS. DEVE AINDA SER VERIFICADO O DISTANCIAMENTO ENTRE TERÇAS, DE FORMA A SE ATENDER AO RECOBRIMENTO TRANSVERSAL ESPECIFICADO NO PROJETO E/OU AO RECOBRIMENTO MÍNIMO ESTABELECIDO PELO FABRICANTE DAS TELHAS;
- 4) A COLOCAÇÃO DEVE SER FEITA POR FIADAS, COM AS TELHAS SEMPRE ALINHADAS NA HORIZONTAL (FIADAS) E NA VERTICAL (FAIXAS). A MONTAGEM DEVE SER INICIADA DO BEIRAL PARA A CUMEEIRA,



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

SENDO AS ÁGUAS OPOSTAS MONTADAS SIMULTANEAMENTE NO SENTIDO CONTRÁRIO AOS VENTOS (TELHAS A BARLAVENTO RECOBREM TELHAS A SOTAVENTO);

5) REALIZAR O CORTE DIAGONAL DOS CANTOS DAS TELHAS INTERMEDIÁRIAS, A FIM DE EVITAR O REMONTE DE QUATRO ESPESSURAS, COM A UTILIZAÇÃO DE DISCO DIAMANTADO; NA MARCAÇÃO DA LINHA DE CORTE, CONSIDERAR O RECOBRIMENTO LATERAL DAS TELHAS (1/4 OU 11/4 DE ONDA) E O RECOBRIMENTO TRANSVERSAL ESPECIFICADO (14CM, 20CM ETC);

6) PERFURAR AS TELHAS COM BROCAS APROPRIADAS, A UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 5CM DA EXTREMIDADE LIVRE DA TELHA;

7) FIXAR AS TELHAS UTILIZANDO OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NO PROJETO DA COBERTURA (GANCHOS CHATOS, GANCHOS OU PARAFUSOS GALVANIZADOS 8MM) NAS POSIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO E/OU DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO DO FABRICANTE DAS TELHAS. NA FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU GANCHOS COM ROSCA NÃO DEVE SER DADO APERTO EXCESSIVO, QUE VENHA A FISSURAR A PEÇA EM FIBROCIMENTO;

8) TELHAS E PEÇAS COMPLEMENTARES COM FISSURAS, EMPENAMENTOS E OUTROS DEFEITOS ACIMA DOS TOLERADOS PELA RESPECTIVA NORMALIZAÇÃO NÃO DEVEM SER UTILIZADAS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA GEOMÉTRICA DE TELHA DE FIBROCIMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

### 12.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OS TRABALHADORES DEVERÃO ESTAR MUNIDOS DOS EPI'S NECESSÁRIOS, SENDO QUE OS CINTOS DE SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS DEVERÃO ESTAR ACOPLADOS, ATRAVÉS DE CORDAS, A TERÇAS OU GANCHOS VINCULADOS À ESTRUTURA (NUNCA ÀS RIPAS, QUE PODERÃO ROMPER OU SOLTAR COM CERTA FACILIDADE);

2) OS MONTADORES DEVERÃO CAMINHAR SOBRE TÁBUAS APOIADAS SOBRE AS TERÇAS OU CAIBROS, SENDO AS TÁBUAS PROVIDAS DE DISPOSITIVOS QUE IMPEÇAM SEU ESCORREGAMENTO;

3) OBSERVAR O FIEL CUMPRIMENTO DO PROJETO DA COBERTURA, ATENDENDO A SEÇÃO TRANSVERSAL ESPECIFICADA PARA AS CALHAS E O CAIMENTO MÍNIMO DE 0,5 % NO SENTIDO DOS TUBOS COLETORES;

4) PROMOVER A UNIÃO DAS PEÇAS EM AÇO GALVANIZADO MEDIANTE FIXAÇÃO COM REBITES DE REPUXO E SOLDAGEM COM FILETE CONTÍNUO, APÓS CONVENIENTE LIMPEZA / APLICAÇÃO DE FLUXO NAS CHAPAS A SEREM UNIDAS;

5) FIXAR AS PEÇAS NA ESTRUTURA DE MADEIRA DO TELHADO POR MEIO DE PREGOS DE AÇO INOX REGULARMENTE ESPAÇADOS, REJUNTANDO A CABEÇA DOS PREGOS COM SELANTE A BASE DE POLIURETANO;

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTO TOTAL DAS CALHAS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 12.4. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023\_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1) MARCAR NA ESTRUTURA PERIFÉRICA (PAREDES), COM O AUXÍLIO DE UMA MANGUEIRA OU UM NÍVEL LASER, O LOCAL EM QUE SERÁ INSTALADO O FORRO;

2) COM O AUXÍLIO DE UM CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR A POSIÇÃO EXATA ONDE SERÃO FIXADAS AS GUIAS (PERFIS DE ACABAMENTO EM "U");

3) FIXAR AS GUIAS NAS PAREDES (PERFIS DE ACABAMENTO EM "U");

4) COM O AUXÍLIO DO CORDÃO DE MARCAÇÃO OU FIO TRAÇANTE, MARCAR NO TETO A POSIÇÃO DOS

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
| NOTA:                                                                            |                | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- EIXOS DOS PERFIS F-47 E OS PONTOS DE FIXAÇÃO DOS ARAMES (TIRANTES);
- 5) OBSERVAR ESPAÇAMENTO DE 1.000 MM ENTRE OS ARAMES (TIRANTES);
- 6) FIXAR OS REBITES NO TETO E PRENDER OS ARAMES (TIRANTES) AOS REBITES;
- 7) COLOCAR OS SUPORTES NIVELADORES NOS ARAMES (TIRANTES);
- 8) ENCAIXAR OS PERFIS F-47 (PERFIS PRIMÁRIOS) NO SUPORTE NIVELADOR, DE MANEIRA QUE FIQUEM FIRMES, E AJUSTAR O NÍVEL DOS PERFIS NA ALTURA CORRETA DO REBAIXO DO TETO;
- 9) AJUSTAR O COMPRIMENTO DAS RÉGUAS DO FORRO DE PVC, DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DO AMBIENTE ONDE SERÃO APLICADAS;
- 10) ENCAIXAR AS RÉGUAS DE PVC JÁ AJUSTADAS NO ACABAMENTO PREVIAMENTE INSTALADO, DEIXANDO UMA FOLGA DE 5 MM ENTRE O FORRO E A EXTREMIDADE DO ACABAMENTO ESCOLHIDO;
- 11) FIXAR AS RÉGUAS DE PVC EM TODAS AS TRAVESSAS DA ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO;
- 12) NO ÚLTIMO PERFIL, CASO A LARGURA DA RÉGUA DE PVC SEJA MAIOR QUE O ESPAÇO EXISTENTE, CORTAR UTILIZANDO UM ESTILETE, NO LADO DO ENCAIXE FÊMEA, DE TAL MANEIRA QUE A PEÇA FIQUE COM 1 CM A MENOS QUE O ESPAÇO DISPONÍVEL;
- 13) COLOCAR AS DUAS EXTREMIDADES DA RÉGUA DENTRO DO ACABAMENTO;
- 14) COM A AJUDA DE UMA ESPÁTULA, ENCAIXAR LONGITUDINALMENTE A RÉGUA NO ACABAMENTO E NA RÉGUA ANTERIOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA COMPACTADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

13. ESQUADRIAS

ESQUADRIAS

13.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AUXÍLIO DE CHAPAS ESTREITAS DE AÇO OU ALUMÍNIO, POSICIONAR A ESQUADRIA NO INTERIOR DO CONTRAMARCO, MANTENDO APROXIMADAMENTE AS MESMAS FOLGAS NAS DUAS LATERAIS, NO TOPO E NA BASE;
- 2) UTILIZANDO COMO GABARITO A PRÓPRIA ESQUADRIA, DEVIDAMENTE NIVELADA E APRUMADA, MARCAR NO CONTRAMARCO A POSIÇÃO DOS PARAFUSOS E PROCEDER À FURAÇÃO CORRESPONDENTE;
- 3) APLICAR MATERIAL VEDANTE EM FORMA DE CORDÃO EM TODO O CONTO RNO DO CONTRAMARCO;
- 4) POSICIONAR A ESQUADRIA DE FORA PARA DENTRO DA EDIFICAÇÃO, FAZENDO PRESSÃO NO MATERIAL VEDANTE;
- 5) APARAFUSAR A ESQUADRIA NO CONTRAMARCO;
- 6) SE AS FOLHAS ESTIVEREM SEPARADAS DO MARCO, POSICIONÁ-LAS NOS TRILHOS E TESTAR SEU FUNCIONAMENTO;
- 7) PARAFUSAR AS PRESILHAS NO CONTO RNO DO MARCO E ENCAIXAR OS ALIZARES / GUARNIÇÕES DE ACABAMENTO NO PERÍMETRO DA JANELA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA TOTAL DE ESQUADRIAS (JANELAS), EM METROS QUADRADOS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

13.2. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AUXÍLIO DE CHAPAS ESTREITAS DE AÇO OU ALUMÍNIO, POSICIONAR A ESQUADRIA NO INTERIOR

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- DO CONTRAMARCO, MANTENDO APROXIMADAMENTE AS MESMAS FOLGAS NAS DUAS LATERAIS, NO TOPO E NA BASE;
- 2) UTILIZANDO COMO GABARITO A PRÓPRIA ESQUADRIA, DEVIDAMENTE NIVELADA E APRUMADA, MARCAR NO CONTRAMARCO A POSIÇÃO DOS PARAFUSOS E PROCEDER À FURAÇÃO CORRESPONDENTE;
- 3) APLICAR MATERIAL VEDANTE EM FORMA DE CORDÃO EM TODO O CONTO RNO DO CONTRAMARCO;
- 4) POSICIONAR A ESQUADRIA DE FORA PARA DENTRO DA EDIFICAÇÃO, FAZENDO PRESSÃO NO MATERIAL VEDANTE;
- 5) APARAFUSAR A ESQUADRIA NO CONTRAMARCO;
- 6) SE AS FOLHAS ESTIVEREM SEPARADAS DO MARCO, POSICIONÁ-LAS NOS TRILHOS E TESTAR SEU FUNCIONAMENTO;
- 7) PARAFUSAR AS PRESILHAS NO CONTO RNO DO MARCO E ENCAIXAR OS ALIZARES / GUARNIÇÕES DE ACABAMENTO NO PERÍMETRO DA JANELA.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA TOTAL DE ESQUADRIAS (JANELAS), EM METROS QUADRADOS, DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 13.3. 100674 JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) CONFERIR O REQUADRAMENTO DO VÃO (DIMENSÕES LIVRES, ESQUADRO, NÍVEL E PRUMO), QUE DEVE TER SIDO REALIZADO COM AUXÍLIO DE GABARITO DE AÇO;
- 2) POSICIONAR A ESQUADRIA NO VÃO DE ACORDO COM O PROJETO (NORMALMENTE FACEANDO O REVESTIMENTO PELO LADO INTERNO DA PAREDE);
- 3) MARCAR AS POSIÇÕES DOS FUROS NO CONTO RNO DO VÃO, PARA ALOJAMENTO DAS BUCHAS DE NYLON;
- 4) RETIRAR O CONTRAMARCO, PROCEDER ÀS FURAÇÕES NECESSÁRIAS E À INSTALAÇÃO DAS BUCHAS DE NYLON, QUE DEVERÃO RESULTAR FACEADAS COM O REQUADRAMENTO DO VÃO;
- 5) FIXAR A ESQUADRIA COM OS PARAFUSOS DE ROSCA SOBERBA, SEM APERTAR EM EXCESSO (EVITANDO ASSIM, ENTORTAMENTO DOS PERFIS);
- 6) REJUNTAR COM SELANTE DE SILICONE EM TODO O PERÍMETRO DA ESQUADRIA NO ENCONTRO COM A ARGAMASSA DE REQUADRAMENTO DO VÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA TOTAL DE ESQUADRIAS, DEVIDAMENTE INSTALADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 13.4. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) CONFERIR SE O VÃO DEIXADO ESTÁ DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PORTA E COM A PREVISÃO DE FOLGA, 2MM NO TOPO E NAS LATERAIS DO VÃO;
- 2) COLOCAR CALÇOS DE MADEIRA PARA APOIO DA PORTA, INTERCALANDO PAPELÃO ENTRE OS CALÇOS E A FOLHA DE PORTA PARA QUE A MESMA NÃO SEJA DANIFICADA;
- 3) POSICIONAR A PORTA NO VÃO E CONFERIR: SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA, COTA DA SOLEIRA, PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO DA PORTA COM A FACE DA PAREDE;
- 4) MARCAR COM UMA PONTEIRA A POSIÇÃO DOS FUROS NA PAREDE DO VÃO;
- 5) RETIRAR A ESQUADRIA DO VÃO E EXECUTAR OS FUROS NECESSÁRIOS NA ALVENARIA, UTILIZANDO

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

BROCA DE VÍDIA COM DIÂMETRO DE 10MM;  
 6) RETIRAR O PÓ RESULTANTE DOS FUROS COM AUXÍLIO DE UM PINCEL OU SOPRADOR E ENCAIXAR AS BUCHAS DE NAILÓN;  
 7) POSICIONAR NOVAMENTE A ESQUADRIA NO VÃO E PARAFUSA-LA NO REQUADRAMENTO DO VÃO, REPETINDO O PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DE PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO;  
 8) APLICAR O SELANTE EM TODA A VOLTA DA ESQUADRIA, PARA GARANTIR A VEDAÇÃO DA FOLGA ENTRE O VÃO E O MARCO.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE EM METROS QUADRADOS DE PORTAS A SEREM INSTALADAS COM AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 13.5. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- UTILIZAR GABARITO PARA PORTAS NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS DEVIDAMENTE NO ESQUADRO;
- PREGAR A TRAVESSA NOS DOIS MONTANTES;
- PREGAR OS SARRAFOS UTILIZADOS COMO TRAVAS NOS DOIS ÂNGULOS SUPERIORES E EM DOIS PONTOS PERPENDICULARES AOS MONTANTES, EM AMBOS OS LADOS DO BATENTE, GARANTINDO O ESQUADRO DA ESTRUTURA;
- CONFERIR SE O VÃO DEIXADO PELA OBRA ESTÁ DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PORTA, COM PREVISÃO DE FOLGA DE 3 CM TANTO NO TOPO COMO NAS LATERAIS DO VÃO;
- EM CINCO POSIÇÕES EQUI-ESPAÇADAS AO LONGO DOS SEUS MONTANTES (PERNAS), EXECUTAR PRÉ-FUROS COM BROCA DE 3MM E CRAVAR PREGOS EM DIAGONAL, DOIS A DOIS, FORMANDO UM “X”, CRAVANDO DOIS PREGOS A 10CM TANTO DO TOPO COMO DA BASE DE CADA MONTANTE;
- APLICAR UMA DEMÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA A FRIO NA FACE EXTERNA DO MARCO, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO;
- COLOCAR CALÇOS DE MADEIRA PARA APOIO E POSICIONAMENTO DO MARCO NO INTERIOR DO VÃO;
- CONFERIR SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA, COTA DA SOLEIRA, PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO DO MARCO COM A FACE DA PAREDE;
- PREENCHER COM ARGAMASSA TODA A EXTENSÃO DO VÃO ENTRE O MARCO/BATENTE E A PAREDE; A ARGAMASSA DEVE SER APLICADA COM CONSISTÊNCIA DE “FAROFA” (SEMI-SECA), SENDO BEM APILOADA ENTRE O MARCO E O CONTO RNO DO VÃO;
- NO MÍNIMO 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO INICIAL, RETIRAR OS CALÇOS DE MADEIRA E PREENCHER OS ESPAÇOS COM ARGAMASSA “FAROFA”;
- MEDIR A TRAVESSA SUPERIOR DO MARCO E RECORTAR O TRECHO CORRESPONDENTE DO ALIZAR COM PEQUENA FOLGA;
- COM AUXÍLIO DE GABARITO, EXECUTAR OS CORTES A 45° (MEIA-ESQUADRIA) NAS EXTREMIDADES DA PEÇA QUE GUARNECERÁ O TOPO DO MARCO / BATENTE;
- VERIFICAR A ALTURA DOS ALIZARES QUE SERÃO FIXADOS NOS MONTANTES DOS BATENTES E



|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

SERRAR O EXCEDENTE;  
14) APONTAR DOIS PREGOS NA PARTE CENTRAL DA PEÇA ANTERIORMENTE RECORTADA E POSICIONÁ-LA EXATAMENTE NO TOPO DO MARCO / BATENTE; NÃO PROMOVER A FIXAÇÃO DEFINITIVA;  
15) ENCAIXAR NA PEÇA PRÉ-FIXADA OS ALIZARES NOS MONTANTES DO MARCO / BATENTE (NA SUA POSIÇÃO FINAL) E RISCAR COM LÁPIS A POSIÇÃO DO CORTE A 45°, UTILIZANDO COMO GABARITO A PEÇA PRÉ-FIXADA;  
16) PROMOVER O CORTE A 45° DAS EXTREMIDADES DOS ALIZARES (PEÇAS CORRESPONDENTES AOS MONTANTES) E FIXAR OS ALIZARES COM PREGOS SEM CABEÇA, ESPAÇADOS A CADA 20 OU 25CM, INICIANDO PELA PEÇA SUPERIOR;  
17) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA NO MARCO / BATENTE PARA MARCAR (RISCAR) OS TRECHOS QUE DEVEM SER AJUSTADOS.  
O AJUSTE DEVE SER FEITO DEIXANDO-SE FOLGA DE 3 MM EM RELAÇÃO A TODO O CONTORNO DO MARCO / BATENTE E DE 8MM EM RELAÇÃO AO NÍVEL FINAL DO PISO ACABADO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE PORTAS A SEREM INSTALADAS COM AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**13.6. 91315 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) UTILIZAR GABARITO PARA PORTAS NAS DIMENSÕES ESPECIFICADAS DEVIDAMENTE NO ESQUADRO;
- 2) PREGAR A TRAVESSA NOS DOIS MONTANTES;
- 3) PREGAR OS SARRAFOS UTILIZADOS COMO TRAVAS NOS DOIS ÂNGULOS SUPERIORES E EM DOIS PONTOS PERPENDICULARES AOS MONTANTES, EM AMBOS OS LADOS DO BATENTE, GARANTINDO O ESQUADRO DA ESTRUTURA;
- 4) CONFERIR SE O VÃO DEIXADO PELA OBRA ESTÁ DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PORTA, COM PREVISÃO DE FOLGA DE 3 CM TANTO NO TOPO COMO NAS LATERAIS DO VÃO;
- 5) EM CINCO POSIÇÕES EQUI-ESPAÇADAS AO LONGO DOS SEUS MONTANTES (PERNAS), EXECUTAR PRÉ-FUROS COM BROCA DE 3MM E CRAVAR PREGOS EM DIAGONAL, DOIS A DOIS, FORMANDO UM “X”, CRAVANDO DOIS PREGOS A 10CM TANTO DO TOPO COMO DA BASE DE CADA MONTANTE;
- 6) APLICAR UMA DEMÃO DE EMULSÃO BETUMINOSA A FRIO NA FACE EXTERNA DO MARCO, FORMANDO UMA CAMADA DE PROTEÇÃO;
- 7) COLOCAR CALÇOS DE MADEIRA PARA APOIO E POSICIONAMENTO DO MARCO NO INTERIOR DO VÃO;
- 8) CONFERIR SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA, COTA DA SOLEIRA, PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO DO MARCO COM A FACE DA PAREDE;
- 9) PREENCHER COM ARGAMASSA TODA A EXTENSÃO DO VÃO ENTRE O MARCO/BATENTE E A PAREDE; A ARGAMASSA DEVE SER APLICADA COM CONSISTÊNCIA DE “FAROFA” (SEMI-SECA), SENDO BEM APILOADA ENTRE O MARCO E O CONTORNO DO VÃO;
- 10) NO MÍNIMO 24 HORAS APÓS A APLICAÇÃO INICIAL, RETIRAR OS CALÇOS DE MADEIRA E PREENCHER OS ESPAÇOS COM ARGAMASSA “FAROFA”;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 11) MEDIR A TRAVESSA SUPERIOR DO MARCO E RECORTAR O TRECHO CORRESPONDENTE DO ALIZAR COM PEQUENA FOLGA;
  - 12) COM AUXÍLIO DE GABARITO, EXECUTAR OS CORTES A 45° (MEIA-ESQUADRIA) NAS EXTREMIDADES DA PEÇA QUE
  - GUARNECERÁ O TOPO DO MARCO / BATENTE;
  - 13) VERIFICAR A ALTURA DOS ALIZARES QUE SERÃO FIXADOS NOS MONTANTES DOS BATENTES E SERRAR O EXCEDENTE;
  - 14) APONTAR DOIS PREGOS NA PARTE CENTRAL DA PEÇA ANTERIORMENTE RECORTADA E POSICIONÁ-LA EXATAMENTE NO
  - TOPO DO MARCO / BATENTE; NÃO PROMOVER A FIXAÇÃO DEFINITIVA;
  - 15) ENCAIXAR NA PEÇA PRÉ-FIXADA OS ALIZARES NOS MONTANTES DO MARCO / BATENTE (NA SUA POSIÇÃO FINAL) E RISCAR
  - COM LÁPIS A POSIÇÃO DO CORTE A 45°, UTILIZANDO COMO GABARITO A PEÇA PRÉ-FIXADA;
  - 16) PROMOVER O CORTE A 45° DAS EXTREMIDADES DOS ALIZARES (PEÇAS CORRESPONDENTES AOS MONTANTES) E FIXAR
  - OS ALIZARES COM PREGOS SEM CABEÇA, ESPAÇADOS A CADA 20 OU 25CM, INICIANDO PELA PEÇA SUPERIOR;
  - 17) POSICIONAR A FOLHA DE PORTA NO MARCO / BATENTE PARA MARCAR (RISCAR) OS TRECHOS QUE DEVEM SER AJUSTADOS.
- O AJUSTE DEVE SER FEITO DEIXANDO-SE FOLGA DE 3 MM EM RELAÇÃO A TODO O CONTORNO DO MARCO / BATENTE E DE
- 8MM EM RELAÇÃO AO NÍVEL FINAL DO PISO ACABADO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE PORTAS A SEREM INSTALADAS COM AS DIMENSÕES ESPECIFICADAS NA COMPOSIÇÃO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14. INSTALAÇÕES PREDIAIS SANITÁRIAS

INSTALAÇÕES PREDIAIS SANITÁRIAS

14.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) NIVELAR O RAMAL DE ESGOTO COM A ALTURA DO PISO ACABADO;
- 2) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA POSICIONAMENTO DA LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO NO PISO;
- 4) INSTALAR O VASO SANITÁRIO, NIVELAR A PEÇA E PARAFUSAR;
- 5) INSTALAR A CAIXA ACOPLADA;
- 6) REJUNTAR UTILIZANDO ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE REJUNTAMENTO FLEXÍVEL;
- 7) CONECTAR A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL AO APARELHO HIDRÁULICO SANITÁRIO;
- 8) CONECTAR A SAÍDA DO ENGATE FLEXÍVEL AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA E ENGATE, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.2. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) POSICIONAR O CONJUNTO COMPLETO (PEÇA E COLUNA) NA POSIÇÃO FINAL, NIVELAR, MARCAR OS

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |

- PONTOS DE FIXAÇÃO, EM SEGUIDA, FAZER AS FURAÇÕES;
- 2) POSICIONAR A LOUÇA, NIVELAR E PARAFUSAR;
  - 3) REJUNTAR UTILIZANDO ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE REJUNTAMENTO FLEXÍVEL;
  - 4) DESROSQUEAR A PORCA DE APERTO DA VÁLVULA;
  - 5) COLOCAR A VÁLVULA JUNTAMENTE COM UMA DAS VEDAÇÕES DA ABA NO LAVATÓRIO (PARTE SUPERIOR).
  - 6) PODE-SE TAMBÉM UTILIZAR SILICONE NA CANALETA DA PORCA DE APERTO, CASO NÃO UTILIZE AS VEDAÇÕES;
  - 7) ROSQUEAR A PORCA DE APERTO NA PARTE INFERIOR DA VÁLVULA ATÉ O ENCOSTO COM O LAVATÓRIO, APENAS COM APERTO MANUAL, ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO;
  - 8) VERIFICAR A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DA BUCHA DE REDUÇÃO PARA ENCAIXE DO SIFÃO;
  - 9) VERIFICAR A ALTURA DO SIFÃO EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FECHO HÍDRICO, QUANDO DO AJUSTE DO TUBO PROLONGADOR. VER RECOMENDAÇÃO DO FABRICANTE PARA ALTURA MÁXIMA DO TUBO PROLONGADOR;
  - 10) ROSQUEAR A PORCA SUPERIOR DO TUBO PROLONGADOR DIRETAMENTE NA VÁLVULA;
  - 11) AJUSTAR O TUBO PROLONGADOR NA ALTURA DESEJADA, EM GERAL, DE 10 CM A 13 CM, AFROUXANDO A PORCA INFERIOR. OBTIDA A POSIÇÃO DESEJADA, APERTAR MANUALMENTE A PORCA A FIM DE OBTER PERFEITA ESTANQUEIDADE;
  - 12) VERIFICAR O DIÂMETRO DO TUBO OU BOLSA DA CONEXÃO DE ESGOTO;
  - 13) CORTAR A EXTREMIDADE ESCALONADA DO TUBO EXTENSIVO DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO TUBO OU CONEXÃO DE ESGOTO E ENCAIXÁ-LO COMPLETAMENTE;
  - 14) INTRODUIR O TUBO ROSCADO NA CANOPLA E INSTALAR O CORPO DA TORNEIRA NO ORIFÍCIO DA MESA DESTINADO AO SEU ENCAIXE;
  - 15) FIXAR POR BAIXO DA BANCADA COM A PORCA;
  - 16) CONECTAR A ENTRADA DO ENGATE FLEXÍVEL AO TUBO ROSCADO DA TORNEIRA;
  - 17) CONECTAR A SAÍDA DO ENGATE FLEXÍVEL AO PONTO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA INSTALAÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE LAVATÓRIO COM VÁLVULA, ENGATE, SIFÃO E TORNEIRA INSTALADOS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.3. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
2. CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
3. RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
4. POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
5. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.4. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
  - 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
  - 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
  - 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTO TOTAL DE TUBOS DEVIDAMENTE INSTALADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

14.5. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

1. OS TUBOS DEVEM SER SOLDADOS COM ADESIVO PLÁSTICO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
2. LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BÓLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
3. O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BÓLSA DA CONEXÃO E NA PONTA DO TUBO; APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS.
4. APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. COMPRIMENTOS DE TUBO EFETIVAMENTE INSTALADOS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

14.6. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
2. CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
3. RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
4. POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
5. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.7. 89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1. LIMPAR A PONTA E A BÓLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BÓLSA;
2. MARCAR A PROFUNDIDADE DA BÓLSA NA PONTA;
3. APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
4. FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
5. ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BÓLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.



|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.8. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1. LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2. O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3. APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.9. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1. LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2. MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3. APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4. FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5. ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA. RECUAR 5MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;
- 6. A INSTALAÇÃO DEVE SER TESTADA COM ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DO SIFONAMENTO (TESTE DE FUMAÇA).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. QUANTIDADE DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

14.10. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

1) QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**14.11. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1. LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
2. O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
3. APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.12. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1. LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
2. O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
3. APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.13. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.14. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.15. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETTER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.16. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

1. LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
2. MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
3. APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
4. FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
5. ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA. RECUAR 5MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;
6. A INSTALAÇÃO DEVE SER TESTADA COM ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DO SIFONAMENTO (TESTE DE FUMAÇA).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. QUANTIDADE DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

14.17. CPBL011 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA. RECUAR 5MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;  
6) A INSTALAÇÃO DEVE SER TESTADA COM ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E VERIFICAÇÃO DO SIFONAMENTO (TESTE DE FUMAÇA).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**14.18. CPBL025 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;  
2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;  
3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;  
4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;  
5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.19. CPBL026 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;  
2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;  
3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;  
4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;  
5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.20. 89778 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1. NO ENCAIXE SOLDÁVEL, LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA; MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA; APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA; FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE; ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA,



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA;  
 2. NO ENCAIXE COM JUNTA ELÁSTICA, LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA; O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS; APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR AS UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA;
2. CONSIDERAM-SE RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO HORIZONTAL QUE POSSIBILITA O ESCOAMENTO DOS EFLUENTES VINDOS DIRETAMENTE DOS PONTOS DE COLETA ATRAVÉS DA GRAVIDADE;
3. AS PRUMADAS SÃO CONSTITUÍDAS PELOS ENCAMINHAMENTOS VERTICAIS, FORMADOS PELOS TUBOS DE QUEDA E SISTEMA DE VENTILAÇÃO;
4. A SAÍDA INTERNA DE ESGOTO COMPREENDE AS INSTALAÇÕES DOS TUBOS SUBCOLETORES AÉREOS. ESTES RECEBEM OS ENCAMINHAMENTOS DOS TUBOS DE QUEDA. OS SUBCOLETORES AÉREOS SITUADOS NA PARTE INFERIOR DO EDIFÍCIO SÃO DESTINADOS A RECOLHER E CONDUZIR O ESGOTO ATÉ AS TUBULAÇÕES ENTERRADAS.

14.21. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

14.22. CPBL024 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.23. 89708 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) PARA INSTALAR A GRELHA É PRECISO CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO TUBO ANTERIORMENTE INSTALADO PARA TAMPAR A CAIXA SIFONADA;
- 4) EM SEGUIDA, RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 5) POR FIM, POSICIONAR A BASE E A GRELHA NO LOCAL;
- 6) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETTER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS DEVIDAMENTE EXECUTADAS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

14.24. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, PREPARAR O FUNDO COM LASTRO DE AREIA;
- 2) SOBRE O LASTRO DE AREIA, POSICIONAR A CAIXA CONFORME PROJETO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS DE GORDURA PEQUENAS (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULARES, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.25. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS EXECUÇÃO DA ESCAVAÇÃO E, CASO SEJA NECESSÁRIO, DA CONTENÇÃO DA CAVA, PREPARAR O FUNDO PARA A EXECUÇÃO DA CAIXA;
- 2) SOBRE O FUNDO PREPARADO, MONTAR AS FÔRMAS DA LAJE DE FUNDO DA CAIXA E, EM SEGUIDA, REALIZAR A SUA CONCRETAGEM;
- 3) SOBRE A LAJE DE FUNDO, ASSENTAR OS TIJOLOS COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER, ATENTANDO-SE PARA O POSICIONAMENTO DOS TUBOS DE ENTRADA E DE SAÍDA;
- 4) CONCLUÍDA A ALVENARIA DA CAIXA, REVESTIR AS PAREDES INTERNAMENTE COM CHAPISCO E REBOCO E EXTERNAMENTE SOMENTE COM CHAPISCO. SOBRE A LAJE DE FUNDO, EXECUTAR REVESTIMENTO COM ARGAMASSA PARA GARANTIR O CAIMENTO NECESSÁRIO PARA O ADEQUADO ESCOAMENTO DOS EFLUENTES;
- 5) POR FIM, COLOCAR A TAMPA PRÉ-MOLDADA SOBRE A CAIXA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE TOTAL DE CAIXAS ENTERRADAS HIDRÁULICAS RETANGULARES, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

14.26. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 1) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA O POSICIONAMENTO DA PEÇA;
- 2) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO;
- 3) INSTALAR, DE MANEIRA NIVELADA E PARAFUSAR.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE BARRAS 80 CM INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 14.27. CPBL012 BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM. (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR AS DISTÂNCIAS MÍNIMAS PARA O POSICIONAMENTO DA PEÇA;
- 2) MARCAR OS PONTOS PARA FURAÇÃO;
- 3) INSTALAR, DE MANEIRA NIVELADA E PARAFUSAR.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE BARRAS 80 CM INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 14.28. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
- 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
- 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 14.29. 89799 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
- 2) CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
- 3) RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
- 4) POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
- 5) AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 14.30. 89806 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- QUANTIDADE DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**14.31. 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.32. 89805 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.33. 104354 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.34. 104352 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.35. CPBL027 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**14.36. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA E ACOMODAR O ANEL DE BORRACHA NA VIROLA DA BOLSA;
- 2) MARCAR A PROFUNDIDADE DA BOLSA NA PONTA;
- 3) APLICAR A PASTA LUBRIFICANTE NO ANEL DE BORRACHA E NA PONTA;
- 4) FAZER UM CHANFRO NA PONTA PARA FACILITAR O ENCAIXE;
- 5) ENCAIXAR A PONTA CHANFRADA NO FUNDO DA BOLSA, RECUAR 5 MM NO CASO DE TUBULAÇÕES EXPOSTAS E 2 MM PARA TUBULAÇÕES EMBUTIDAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A MARCA

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

PREVIAMENTE FEITA NA PONTA, CRIANDO-SE UMA FOLGA PARA DILATAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DA JUNTA

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) UNIDADES DE PEÇAS EFETIVAMENTE INSTALADAS NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 14.37. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 14.38. 104351 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA;
- 2) O ADESIVO DEVE SER APLICADO NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA); APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC; NÃO MOVIMENTÁ-LOS POR, APROXIMADAMENTE, 5 MINUTOS;
- 3) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE TOTAL DE PEÇAS DEVIDAMENTE INSTALADAS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 15. INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA

INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA

### 15.1. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO DO TRECHO A SER INSTALADO, COMO INDICADO NO PROJETO;
2. CORTAR O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BARRA DO TUBO;
3. RETIRAR AS ARESTAS QUE FICARAM APÓS O CORTE;
4. POSICIONAR O TUBO NO LOCAL DEFINIDO EM PROJETO;
5. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS DE TUBO INDICADOS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

2. CONSIDERAM-SE RAMAIS/SUB-RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO ENTRE O REGISTRO DE CADA AMBIENTE E O PONTO DE CONSUMO TERMINAL;
3. OS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO SÃO AS TUBULAÇÕES ENTRE A PRUMADA E O REGISTRO DE ÁGUA DE CADA AMBIENTE (INCLUSIVE QUANDO HOUVER MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NESTE TRECHO);
4. CONSIDERAM-SE PRUMADAS DE ÁGUA OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS: COLUNA DE RECALQUE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PRESSURIZADA; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO POR GRAVIDADE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO; TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO E AVISO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR; RESPIRO; DISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA.

**15.2. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**15.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1. LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
2. LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
3. O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR AS UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA;
2. CONSIDERAM-SE RAMAIS/SUB-RAMAIS TODA A TUBULAÇÃO ENTRE O REGISTRO DE CADA AMBIENTE E O PONTO DE CONSUMO TERMINAL;
3. OS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO SÃO AS TUBULAÇÕES ENTRE A PRUMADA E O REGISTRO DE ÁGUA DE CADA AMBIENTE (INCLUSIVE QUANDO HOUVER MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA NESTE TRECHO);
4. CONSIDERAM-SE PRUMADAS DE ÁGUA OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS: COLUNA DE RECALQUE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PRESSURIZADA; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO POR GRAVIDADE; COLUNA DE DISTRIBUIÇÃO PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO; TUBULAÇÃO DE EXTRAVASÃO E AVISO DO RESERVATÓRIO SUPERIOR; RESPIRO; DISTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA.

**15.4. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

1) QUANTIDADE DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**15.5. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
2. PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR A FITA VEDA ROSCA CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR;
3. AS CONEXÕES DEVEM SER ENCAIXADAS E ROSQUEADAS ATRAVÉS DE CHAVE DE GRIFO ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO;
4. POSICIONAR A CANOPLA E FIXÁ-LA COM A PRENSA DE CANOPLA;
5. FIXAR A MANOPLA.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A(S) QUANTIDADE(S) DE REGISTRO(S) DE GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA SIMPLES COM DIÂMETRO DE 3/4", CONFORME O PROJETO.

**15.6. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1. LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
2. LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
3. O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**15.7. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) OS TUBOS DEVEM SER SOLDADOS COM ADESIVO PLÁSTICO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS.
- 2) LIXAMENTO.
- 3) LIMPAR A PONTA E A BOLSA DOS TUBOS COM SOLUÇÃO LIMPADORA.
- 4) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC. NÃO OS MOVIMENTAR POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS.
- 5) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 12 HORAS ANTES DE SUBMETER A TUBULAÇÃO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) COMPRIMENTOS DE TUBO INCLUINDO OS COMPRIMENTOS DE CONEXÕES (ESTAS PEÇAS NÃO ESTÃO INCLUSAS NESTA COMPOSIÇÃO), DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**15.8. 89360 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -**



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

15.9. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) AS CONEXÕES DEVEM SER SOLDADAS COM ADESIVO APROPRIADO, APÓS LIXAMENTO COM LIXA D'ÁGUA E LIMPEZA COM SOLUÇÃO DESENGORDURANTE DAS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS.
- 2) LIXAMENTO.
- 3) LIMPAR A PONTA E A BOLSA COM SOLUÇÃO LIMPADORA.
- 4) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA (CAMADA FINA) E NA PONTA (CAMADA MAIS ESPESSA). APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS, POIS ESTES ATACAM O PVC. NÃO OS MOVIMENTAR POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS.
- 5) APÓS SOLDAGEM, AGUARDAR 24 HORAS ANTES DE SUBMETER O SISTEMA INSTALADO ÀS PRESSÕES DE SERVIÇO OU ENSAIOS DE ESTANQUEIDADE E OBSTRUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE(S) DE PEÇAS PVC SOLDÁVEL, DEVIDAMENTE INSTALADAS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

15.10. CPBL028 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

15.11. 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
2. PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR A FITA VEDA ROSCA CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR;
3. AS CONEXÕES DEVEM SER ENCAIXADAS E ROSQUEADAS ATRAVÉS DE CHAVE DE GRIFO ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

4. POSICIONAR A CANOPLA E FIXÁ-LA COM A PRENSA DE CANOPLA;
5. FIXAR A MANOPLA.

#### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. UTILIZAR A(S) QUANTIDADE(S) DE REGISTRO(S) DE GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA SIMPLES COM DIÂMETRO DE 1/2", CONFORME O PROJETO

### 15.12. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) LIXAR AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 2) LIMPAR A PONTA DO TUBO E A BOLSA DA CONEXÃO COM SOLUÇÃO PREPARADORA;
- 3) O ADESIVO DEVE SER APLICADO UNIFORMEMENTE NA BOLSA E NA PONTA DO TUBO. APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVOS.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) UNIDADES DE PEÇAS INDICADAS NO PROJETO PARA INSTALAÇÃO NESTA PARTE DO SISTEMA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 15.13. 102622 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICAR O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) MARCAR OS PONTOS DA FURAÇÃO E FURAR CAIXA D´ÁGUA COM SERRA COPO;
- 3) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR A FITA VEDA ROSCA CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ROSQUEAR A BOIA NO LOCAL FINAL ATÉ A COMPLETA VEDAÇÃO;
- 4) ENCAIXAR ADAPTADORES FLANGE NA CAIXA D´ÁGUA;
- 5) CORTAR TUBOS PVC;
- 6) LIXAR E LIMPAR COM SOLUÇÃO LIMPADORA, AS SUPERFÍCIES A SEREM SOLDADAS;
- 7) PARA GARANTIR MELHOR VEDAÇÃO, APLICAR O ADESIVO CONFORME A RECOMENDAÇÃO DO FORNECEDOR E ENCAIXAR AS PEÇAS;
- 8) APÓS A JUNÇÃO DAS PEÇAS, DEVE-SE REMOVER O EXCESSO DE ADESIVO, POIS ESTE ATACA O PVC. NÃO MOVIMENTAR AS CONEXÕES POR APROXIMADAMENTE 5 MINUTOS;
- 9) ENCAIXAR E PRESSIONAR A TAMPA NA CAIXA D´ÁGUA;
- 10) POSICIONAR CAIXA D´ÁGUA SOBRE BASE (RÍGIDA, PLANA, SEM IRREGULARIDADES E NIVELADA) PREDETERMINADA EM PROJETO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE CAIXA D´ÁGUA DE POLIETILENO COM 500 L INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E BOIA, CONFORME O PROJETO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 16. INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS

### INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS

### 16.1. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS,

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;

- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 1,5 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

### 16.2. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

1. APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
2. FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
3. COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
4. JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 2,5 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 16.3. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;
- 3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;
- 4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 6 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 16.4. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) UMA VEZ QUE O ELETRODUTO ESTEJA INSTALADO NA LOCALIZAÇÃO ESPECIFICADA, COMEÇA-SE A PASSAGEM DOS CABOS;
- 2) REALIZA-SE A EMENDA DAS EXTREMIDADES DOS CABOS UTILIZANDO FITA ISOLANTE; PARA

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

DISTÂNCIAS MAIORES, É ACONSELHÁVEL O USO DE FITA GUIA;  
3) COM OS CABOS DEVIDAMENTE UNIDOS, SEJA POR FITA ISOLANTE OU GUIA, PROCEDE-SE COM A INSERÇÃO ATRAVÉS DOS ELETRODUTOS ATÉ ALCANÇAR A EXTREMIDADE OPOSTA;  
4) APÓS OS CABOS SEREM PASSADOS DE UM PONTO AO OUTRO, MANTÊM-SE SEGMENTOS DE CABO EXPOSTOS NOS PONTOS ELÉTRICOS PARA SIMPLIFICAR CONEXÕES FUTURAS.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MEDIÇÃO DOS COMPRIMENTOS DOS CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO TRANSVERSAL DE 4 MM², QUE FORAM PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS DESDE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ OS CIRCUITOS TERMINAIS, SOB A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 16.5. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

### A) PROCEDIMENTOS

1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;  
2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;  
3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;  
4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 10 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 16.6. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

### A) PROCEDIMENTOS

1) APÓS O ELETRODUTO JÁ ESTAR INSTALADO NO LOCAL DEFINIDO, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM DOS CABOS;  
2) FAZ-SE A JUNÇÃO DAS PONTAS DOS CABOS COM FITA ISOLANTE; EM TRECHOS LONGOS, RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DE FITA GUIA;  
3) COM OS CABOS JÁ PREPARADOS, SEJA COM FITA ISOLANTE OU COM FITA GUIA, INICIA-SE O PROCESSO DE PASSAGEM POR DENTRO DOS ELETRODUTOS ATÉ CHEGAR À OUTRA EXTREMIDADE;  
4) JÁ COM OS CABOS PASSADOS DE UM PONTO A OUTRO, DEIXA-SE TRECHOS DE CABO PARA FORA DOS PONTOS ELÉTRICOS PARA FACILITAR A FUTURA LIGAÇÃO.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) COMPRIMENTOS DE CABOS DE COBRE, COM SEÇÃO DE 16 MM² EFETIVAMENTE PASSADOS PELOS ELETRODUTOS INSTALADOS ENTRE O(S) QUADRO(S) DE DISTRIBUIÇÃO E OS CIRCUITOS TERMINAIS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 16.7. 92029 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

### A) PROCEDIMENTOS.

1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS AOS INTERRUPTOR E TOMADA (MÓDULOS);



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE (NÃO CONTEMPLADO NA COMPOSIÇÃO)

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE INTERRUPTORES PARALELOS E TOMADAS, ATÉ 20A, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**16.8. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS AOS INTERRUPTORES E ÀS TOMADAS (MÓDULO);  
2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE .

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE CONJUNTOS DE INTERRUPTORES SIMPLES E TOMADAS BAIXAS, ATÉ 20A, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**16.9. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) UTILIZANDO OS TRECHOS DEIXADOS DISPONÍVEIS NOS PONTOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA, LIGAM-SE OS CABOS ÀS TOMADAS (MÓDULO);  
2) EM SEGUIDA, FIXA-SE O MÓDULO AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE TOMADAS MÉDIAS, ATÉ 20A, EFETIVAMENTE INSTALADA, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**16.10. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;  
2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;  
3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;  
4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES TRIPOLAR TIPO DIN – 32 A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

**16.11. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;  
2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;  
3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;  
4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES TRIPOLARES TIPO DIN, 50A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.12. CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES TRIPOLARES TIPO DIN, 80A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.13. CPBL016 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.14. CPBL023 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.15. CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DPS É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DPS.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE DPS DEVIDAMENTE INSTALADOS COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

16.16. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

1. ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
2. APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
3. COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
4. O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN – 10 A PRESENTES NO PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.17. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN – 16 A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.18. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;
- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE DISJUNTORES, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.19. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ENCAIXA-SE O TERMINAL À EXTREMIDADE DO CABO DO CIRCUITO A SER LIGADO;
- 2) APÓS O CABO E O TERMINAL ESTAREM PRONTOS, O PARAFUSO DO PÓLO DO DISJUNTOR É DESENCAIXADO;

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 3) COLOCA-SE O TERMINAL NO PÓLO;
- 4) O PARAFUSO É RECOLOCADO, FIXANDO O TERMINAL AO DISJUNTOR.

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN – 32 A, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

## 16.20. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

### A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
2. CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BOBINA DO ELETRODUTO;
3. FIXA-SE O ELETRODUTO NO LOCAL DEFINIDO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS (OS ESFORÇOS DE FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA COMPOSIÇÃO);
4. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS RETILÍNEOS DE ELETRODUTO CORRUGADO, PVC, COM DN 25 MM (3/4"), DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

## 16.21. 91856 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

### A) PROCEDIMENTOS

1. VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
2. CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DA BOBINA DO ELETRODUTO;
3. FIXA-SE O ELETRODUTO NO LOCAL DEFINIDO ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRAS (OS ESFORÇOS DE FIXAÇÃO DAS ABRAÇADEIRAS NÃO ESTÃO CONTEMPLADOS NESTA COMPOSIÇÃO);
4. AS EXTREMIDADES SÃO DEIXADAS LIVRES PARA POSTERIOR CONEXÃO

### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. COMPRIMENTOS RETILÍNEOS DE ELETRODUTO CORRUGADO, PVC, COM DN 32 MM (1"), DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

## 16.22. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024 (UN)

### A) PROCEDIMENTOS.

1. DESLIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR CORRESPONDENTE À ÁREA ONDE VOCÊ ESTARÁ INSTALANDO A LUMINÁRIA.
2. ESCOLHA O LOCAL ONDE A LUMINÁRIA SERÁ INSTALADA. CERTIFIQUE-SE DE QUE ESTEJA BEM NIVELADO.
3. SEGURE A LUMINÁRIA CONTRA A PAREDE OU TETO E MARQUE OS PONTOS ONDE SERÃO FEITOS OS FUIROS PARA A FIXAÇÃO.
4. USE A FURADEIRA PARA FAZER OS FUIROS NOS PONTOS MARCADOS. INSIRA AS BUCHAS NOS FUIROS.
5. FIXE A LUMINÁRIA NA PAREDE OU TETO USANDO OS PARAFUSOS NOS FUIROS E BUCHAS.
6. COM A LUMINÁRIA FIXADA, CONECTE OS FIOS DA LUMINÁRIA AOS FIOS DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO LOCAL. GERALMENTE, OS FIOS TÊM CORES DIFERENTES (POR EXEMPLO, AZUL E MARROM). CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA LUMINÁRIA PARA GARANTIR A CORRETA CORRESPONDÊNCIA.
7. USE UM ALICATE PARA APERTAR AS CONEXÕES E GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA. CERTIFIQUE-SE DE ISOLAR CADA CONEXÃO COM FITA ISOLANTE OU CONECTORES APROPRIADOS.
8. SE A LUMINÁRIA NÃO VEIO COM UMA LÂMPADA LED INTEGRADA, INSTALE A LÂMPADA LED COMPATÍVEL DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE.



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSNTE:     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

9. LIGUE A ENERGIA NO DISJUNTOR E TESTE A LUMINÁRIA PARA GARANTIR QUE ELA ESTÁ FUNCIONANDO CORRETAMENTE.

10. FAÇA QUAISQUER AJUSTES NECESSÁRIOS PARA GARANTIR QUE A LUMINÁRIA ESTEJA NIVELADA E POSICIONADA CORRETAMENTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1. SOMAR A QUANTIDADE DE LUMINÁRIAS INSTALADAS E MULTIPLICAR PELO VALOR DE INSTALAÇÃO.

16.23. CPBL022 REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) COM OS CABOS DA REDE ELÉTRICA JÁ INSTALADOS, CONECTÁ-LOS AO PAINEL;
- 3) PARAFUSA-SE O REFLETOR NO LOCAL DEFINIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE REFLETOR, DEVIDAMENTE INSTALADOS E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.

16.24. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1. APÓS A MARCAÇÃO DA CAIXA, COM NÍVEL PARA DEIXÁ-LA ALINHADA, E A FURAÇÃO DO LOCAL;
- 2. ABRE-SE O ORIFÍCIO NA CAIXA PARA PASSAGEM DO ELETRODUTO;
- 3. CONECTA-SE O ELETRODUTO À CAIXA;
- 4. FAZ-SE O ENCAIXE DA PEÇA NO LOCAL DEFINIDO E EVENTUAL FIXAÇÃO COM ARGAMASSA (PARA PAREDE DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO OU ALVENARIA ESTRUTURAL).

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. QUANTIDADE DE CAIXAS MÉDIAS RETANGULARES EM PVC DE 4" X 2" EFETIVAMENTE INSTALADA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

16.25. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1. APÓS A MARCAÇÃO DA CAIXA, COM NÍVEL PARA DEIXA-LA ALINHADA;
- 2. FAZ-SE A FIXAÇÃO DA CAIXA NA FORMA, ANTES DA CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. QUANTIDADE DE CAIXAS OCTOGONAIS EM PVC DE 3" X 3" INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

16.26. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) PARA INSTALAR O QUADRO DE EMBUTIR O RECORTE NA ALVENARIA JÁ DEVE ESTAR EXECUTADO;
- 3) REALIZA-SE A APLICAÇÃO DE ARGAMASSA NAS LATERAIS E PARTE POSTERIOR;
- 4) ENCAIXA-SE O QUADRO E VERIFICA-SE O PRUMO, REALIZANDO AJUSTES.
- 5) FIXA-SE, NO QUADRO, O SUPORTE PARA OS DISJUNTORES;

|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
| NOTA:                                                                            |                | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

6) EM SEGUIDA, FIXAM-SE OS BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**16.27. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1) VERIFICA-SE O LOCAL DA INSTALAÇÃO;
- 2) PARA INSTALAR O QUADRO DE EMBUTIR O RECORTE NA ALVENARIA JÁ DEVE ESTAR EXECUTADO;
- 3) REALIZA-SE A APLICAÇÃO DE ARGAMASSA NAS LATERAIS E PARTE POSTERIOR;
- 4) ENCAIXA-SE O QUADRO E VERIFICA-SE O PRUMO, REALIZANDO AJUSTES.
- 5) FIXA-SE, NO QUADRO, O SUPORTE PARA OS DISJUNTORES;
- 6) EM SEGUIDA, FIXAM-SE OS BARRAMENTOS TERRA E NEUTRO

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

**17. REVESTIMENTOS**

REVESTIMENTOS

**17.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)**

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE A BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3MM A 4MM SOBRE A ÁREA DE FORMA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E A ARGAMASSA UTILIZADA;
- 2) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA, COM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 60 GRAUS EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO SUBSTRATO, DE TAL MODO A FORMAR, CORDÕES E, SULCOS;
- 3) COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA, APLICAR UMA CAMADA DE ARGAMASSA COLANTE NO TARDOZ DA PLACA COM ESPESSURA DE 1 MM A 2 MM;
- 4) ASSENTAR CADA PLACA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA;
- 5) GARANTIR A ESPECIFICIDADE DA ESPESSURA DE JUNTAS PARA O TIPO DE PLACA CERÂMICA PODENDO-SE EMPREGAR, PARA TANTO, ESPAÇADORES DO TIPO CRUZETA PREVIAMENTE GABARITADOS;
- 6) APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM, APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS;
- 7) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EFETIVAMENTE EXECUTADO, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

**17.2. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_02/2023 (M)**

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSNTE:     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CORTAR AS PLACAS CERÂMICAS EM FAIXAS DE 7 CM DE ALTURA DE FORMA A UTILIZAR OS DOIS LADOS DA PLACA, DESCARTANDO-SE A PARTE CENTRAL;
- 2) REALIZAR A MARCAÇÃO NA BASE DE APLICAÇÃO TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, DA ALTURA DO RODAPÉ REDUZIDA DE 5 MM COM UM TRAÇO;
- 3) APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3MM A 4MM SOBRE A ÁREA DE FORMA QUE RESPEITE A ALTURA DO RODAPÉ E FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA;
- 4) APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA, COM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 60 GRAUS EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO SUBSTRATO, DE TAL MODO A FORMAR, CORDÕES E, SULCOS;
- 5) COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA, APLICAR UMA CAMADA DE ARGAMASSA COLANTE NO TARDOZ DA PLACA COM ESPESSURA DE 1 MM A 2 MM;
- 6) ASSENTAR CADA PLACA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA;
- 7) GARANTIR A ESPECIFICIDADE DA ESPESSURA DE JUNTAS PARA O TIPO DE PLACA CERÂMICA PODENDO-SE EMPREGAR, PARA TANTO, ESPAÇADORES PREVIAMENTE GABARITADOS;
- 8) APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM, APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS;
- 9) LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) PERÍMETRO TOTAL DE RODAPÉ EFETIVAMENTE EXECUTADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

17.3. 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- APLICAR E ESTENDER A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SOBRE A BASE TOTALMENTE LIMPA, SECA E CURADA, COM O LADO LISO DA DESEMPENADEIRA FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE 3MM A 4MM SOBRE A ÁREA DE FORMA QUE FACILITE A COLOCAÇÃO DAS PLACAS CERÂMICAS E QUE SEJA POSSÍVEL RESPEITAR O TEMPO DE ABERTURA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ATMOSFÉRICAS E O TIPO DE ARGAMASSA UTILIZADA;
- APLICAR O LADO DENTEADO DA DESEMPENADEIRA, COM ÂNGULO DE APROXIMADAMENTE 60 GRAUS EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO SUBSTRATO, DE TAL MODO A FORMAR, CORDÕES E, SULCOS;
- ASSENTAR CADA PLACA CERÂMICA, COMPRIMINDO MANUALMENTE OU APLICANDO PEQUENOS IMPACTOS COM MARTELO DE BORRACHA;
- GARANTIR A ESPECIFICIDADE DA ESPESSURA DE JUNTAS PARA O TIPO DE PLACA CERÂMICA PODENDO-SE EMPREGAR, PARA TANTO, ESPAÇADORES DO TIPO CRUZETA PREVIAMENTE GABARITADOS;
- APLICAR A ARGAMASSA PARA REJUNTAMENTO COM AUXÍLIO DE UMA DESEMPENADEIRA DE EVA OU BORRACHA EM MOVIMENTOS CONTÍNUOS DE VAI E VEM, APÓS NO MÍNIMO 72 HORAS DA APLICAÇÃO DAS PLACAS;
- LIMPAR A ÁREA COM PANO UMEDECIDO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EFETIVAMENTE EXECUTADO. TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS, ETC.).

17.4. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) ANTES DE COMEÇAR A APLICAÇÃO, A SUPERFÍCIE DA BASE DEVE ESTAR LIMPA (LIVRE DE IRREGULARIDADES, INCRUSTAÇÕES METÁLICAS, POEIRA, GRAXAS OU ÓLEOS);
- 2) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA;
- 3) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA, APLICAR COM COLHER DE PEDREIRO VIGOROSAMENTE, FORMANDO UMA CAMADA UNIFORME DE ESPESSURA DE 3 A 5 MM.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA DE APLICAÇÃO DO CHAPISCO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, DEVIDAMENTE EXECUTADA E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

17.5. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) TALISCAMENTO DA BASE E EXECUÇÃO DAS MESTRAS.
- 2) LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO.
- 3) COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO.
- 4) SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO.
- 5) ACABAMENTO SUPERFICIAL: DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO.

- 1) ÁREA REVESTIMENTO EM PAREDES EFETIVAMENTE EXECUTADA E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

17.6. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DE COMEÇAR A APLICAÇÃO, A SUPERFÍCIE DA BASE DEVE ESTAR LIMPA (LIVRE DE IRREGULARIDADES, INCRUSTAÇÕES METÁLICAS, POEIRA, GRAXAS OU ÓLEOS);
- 2) UMEDECER A BASE PARA EVITAR RESSECAMENTO DA ARGAMASSA;
- 3) COM A ARGAMASSA PREPARADA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA OU FORNECEDOR, UMEDECER O ROLO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA, MERGULHANDO-O NO RECIPIENTE DE MISTURA E RETIRANDO O EXCESSO DE ARGAMASSA;
- 4) APLICAR O CHAPISCO UTILIZANDO O ROLO COM MOVIMENTOS EM SENTIDO ÚNICO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE CHAPISCO EM TETO

17.7. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) REALIZAR O TALISCAMENTO PRÉVIO DA BASE;
- 2) PREPARAR A ARGAMASSA CONFORME ESPECIFICADO PELO PROJETISTA;
- 3) APLICAR ARGAMASSA PARA EXECUÇÃO DAS MESTRAS;
- 4) EFETUAR O LANÇAMENTO DA ARGAMASSA COM COLHER DE PEDREIRO ENTRE AS MESTRAS;



|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

- 5) EXECUTAR A COMPRESSÃO DA CAMADA COM O DORSO DA COLHER DE PEDREIRO;
- 6) REALIZAR O SARRAFEAMENTO DA CAMADA COM A RÉGUA METÁLICA, SEGUINDO AS MESTRAS EXECUTADAS, RETIRANDO-SE O EXCESSO;
- 7) POR FIM, EFETUAR O ACABAMENTO SUPERFICIAL, ISTO É, O DESEMPENAMENTO COM DESEMPENADEIRA DE MADEIRA E POSTERIORMENTE COM DESEMPENADEIRA COM ESPUMA COM MOVIMENTOS CIRCULARES.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DE MASSA ÚNICA EM TETO.

18. COMBATE A INCÊNDIO

COMBATE A INCÊNDIO

18.1. CPBL029 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) EXECUTAM-SE DOIS FUROS NA PAREDE, NO NÍVEL QUE O EXTINTOR FICARÁ;
- 2) EM SEGUIDA O SUPORTE É FIXADO ATRAVÉS DAS BUCHAS E DOS PARAFUSOS;
- 3) ENCAIXA-SE O EXTINTOR AO SUPORTE.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) QUANTIDADE DE EXTINTORES DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

18.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1. VERIFICA-SE O LOCAL DE INSTALAÇÃO DA LUMINÁRIA, PRÓXIMO A UMA TOMADA;
- 2. FIXA-SE A LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PARAFUSOS;
- 3. EM SEGUIDA É FEITA A CONEXÃO DO PLUG DA LUMINÁRIA À TOMADA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1. QUANTIDADE DE LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, PRESENTE NO PROJETO, DEVIDAMENTE INSTALADOS E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

18.3. CPBL030 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 (UN)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) FIXAR PLACA ACIMA DO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) UNIDADES DE PLACAS DEVIDAMENTE INSTALADAS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

18.4. CPBL031 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 12X26CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) FIXAR PLACA NA PAREDE, CONFORME PROJETO.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE DE UNIDADES DE PLACAS INSTALADAS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

## 19. PISOS

SERVIÇOS NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E PISOS EM GERAL.

### 19.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) SOBRE A CAMADA DE BASE (LASTRO DE MATERIAL GRANULAR) REGULARIZADA, MONTAM-SE AS FÔRMAS PARA CONTER O CONCRETO, DE MODO QUE O TOPO DAS FÔRMAS SEJA DEVIDAMENTE NIVELADO, OBSERVANDO-SE A ESPESSURA ESPECIFICADA PARA O PASSEIO;
- 2) FINALIZADA A ETAPA ANTERIOR É FEITO O LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO E DESEMPENO DO CONCRETO;
- 3) POR FIM, SÃO FEITAS AS JUNTAS DE DILATAÇÃO COM O CORTE A SECO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) VOLUME TOTAL, EM METROS CÚBICOS, DE PASSEIO A SER CONSTRUÍDO COM CONCRETO FEITO EM OBRA, DEVIDAMENTE EXECUTADO E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

## 20. PINTURAS

PINTURAS

### 20.1. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_03/2024 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

1. OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
2. SE NECESSÁRIO, AMOLECER O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE;
3. APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
4. AGUARDAR A SECAGEM DA PRIMEIRA DEMÃO E APLICAR A SEGUNDA DEMÃO DE MASSA;
5. AGUARDAR A SECAGEM FINAL PARA EFETUAR O LIXAMENTO FINAL E REMOÇÃO DO PÓ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1. ÁREA DE PAREDE EFETIVAMENTE EXECUTADA E COM APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 20.2. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) OBSERVAR A SUPERFÍCIE: DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
- 2) SE NECESSÁRIO, AMOLECER O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL, CONFORME FABRICANTE;
- 3) APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
- 4) AGUARDAR A SECAGEM DA PRIMEIRA DEMÃO E APLICAR A SEGUNDA DEMÃO DE MASSA;
- 5) AGUARDAR A SECAGEM FINAL PARA EFETUAR O LIXAMENTO FINAL E REMOÇÃO DO PÓ.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 1) ÁREA DE PAREDE EFETIVAMENTE EXECUTADA, EXCETUADAS AS ÁREAS DE REQUADRO, APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.
- 2) TODOS OS VÃOS DEVEM SER DESCONTADOS (PORTAS, JANELAS ETC.).

**20.3. 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE (M2)**

A) PROCEDIMENTOS

- 1 - LIMPEZA DA PEÇA MANUALMENTE PARA REMOÇÃO DE PÓ E OUTROS DETRITOS;
- 2 - PREPARAÇÃO DA TINTA COM DILUIÇÃO CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE;
- 3 - APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS DE TINTA NA SUPERFÍCIE METÁLICA COM O EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO. RESPEITANDO O INTERVALO ENTRE AS DEMÃO, CONFORME A ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA DA SUPERFÍCIE A SER EFETIVAMENTE PINTADA, COM AS CARACTERÍSTICAS DA TINTA E PINTURA, CONFORME DESCRITO NA COMPOSIÇÃO. OU SEJA, DEVE-SE MEDIR TODA A ÁREA DE SUPERFÍCIE, CONSIDERANDO TODOS OS LADOS A SEREM PINTADOS;
- 2) PARA O CASO DE GRADIS E ESQUADRIAS, POR EXEMPLO, A ÁREA A SER CONSIDERADA É A DA SUPERFÍCIE METÁLICA E NÃO A ÁREA DO VÃO (NÃO CONTABILIZAR ÁREA DE VIDROS E NEM AS ABERTAS).

**21. SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA**

SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA

**21.1. CPBL019 SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, AT 13800V, BT 380/220 V - PADRÃO EQUATORIAL (UN)**

A) PROCEDIMENTOS

- COM A CAVADEIRA FAZ-SE A ESCAVAÇÃO NO LOCAL ONDE SERÁ INSERIDO O POSTE, CONSIDERANDO AS DIMENSÕES DE ENGASTE COM BASE CONCRETADA ESPECIFICADAS NA NORMA NBR 15688: 2012;
- VERIFICA-SE O COMPRIMENTO DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- CORTA-SE O COMPRIMENTO NECESSÁRIO DO ROLO DE CABO DE COBRE;
- POSICIONA-SE A CORDOALHA; - COM AUXÍLIO DO GUINDAUTO, O POSTE É INSERIDO NO SOLO; O NÍVEL É VERIFICADO DURANTE ESTE PROCEDIMENTO;
- INICIA-SE O ATERRO COM O LANÇAMENTO DE 0,5 M DE CONCRETO MAGRO NO ENGASTE;
- APÓS, EXECUTA-SE O REATERRO, COM O SOLO RETIRADO ANTERIORMENTE, COMPACTANDO AS CAMADAS COM SOQUETE A CADA 20 CM ATÉ 0,8 M ABAIXO DO NÍVEL DO SOLO;
- LANÇA-SE A SEGUNDA CAMADA DE CONCRETO MAGRO DE 0,5 M E, NOS ÚLTIMOS 0,3 M, FAZ-SE O REATERRO COM O PRÓPRIO SOLO.
- PRENDER O SUPORTE/CINTA/ABRAÇADEIRA NO POSTE ATRAVÉS DO PARAFUSO.
- INSTALAR OS PARA-RAIOS NO TRANSFORMADOR.
- LIGAR O CABO DO DISPOSITIVO DE ATERRAMENTO DO TRANSFORMADOR.
- CONECTAR OS CABOS DE LIGAÇÃO NAS BUCHAS DO TRANSFORMADOR.
- COM AUXÍLIO DO GUINDAUTO, IÇAR O TRANSFORMADOR ATÉ LOCAL ESTABELECIDO.
- FIXAR O TRANSFORMADOR NAS CINTAS/ABRAÇADEIRAS ANTERIORMENTE INSTADAS.
- POR FIM, INSTALAR OS CABOS DE ENTRADA DO TRANSFORMADOR NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTE DA CONCESSIONÁRIA E, CONECTAR OS CABOS DE SAÍDA DO TRANSFORMADOR, NA REDE DIRECIONADA PARA O CONSUMO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- UNIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA, CONFORME PROJETO E HOLOGADO NA CONCESSIONÁRIA.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

21.2. CPBL020 QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, 300A, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES - REV 01/2023 (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- OS ELETRODUTOS JÁ DEVEM ESTAR INSTALADOS E ENTÃO SÃO ENCAIXADOS NO QUADRO DE MEDIÇÃO;
- POSICIONAR E FIXAR COM PARAFUSOS O QUADRO NA POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO E VERIFICAR PRUMO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- QUANTIDADE EFETIVAMENTE INSTALADA E HOMOLOGADA NA CONCESSIONÁRIA.

21.3. CPBL021 MURETA DE MEDIÇÃO SUBESTAÇÃO 75 KVA, PADRÃO EQUATORIAL. (UN)

A) PROCEDIMENTOS

- LOCAR A MURETA;
- EXECUTAR FUNDAÇÕES E ELEVAÇÃO DA ALVENARIA;
- FABRICAR A LAJE SUPERIOR PRÉ-MOLDADA PARA POSTERIOR ASSENTAMENTO NO LOCAL, CONFORME DIMENSÕES INDIADAS;
- EXECUTAR MASSA ÚNICA PARA PINTURA E POSTERIOR PINTURA;
- OBSERVAR POSSIBILIDADE DE JÁ DEIXAR INSTALADOS OS ELETRODUTOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- QUANTIDADE EFETIVAMENTE EXECUTADA, HOMOLOGADO NA CONCESSIONÁRIA LOCAL.

22. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES E RETIRADAS.

22.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS.
- 2) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE.
- 3) REMOVER O REVESTIMENTO CERÂMICO COM AUXÍLIO DE MARRETA E TALHADEIRA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA DE REVESTIMENTO CERÂMICO DEMOLIDOS, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

22.2. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) DELIMITAR E SINALIZAR A ÁREA DE TRABALHO PARA ASSEGURAR A SEGURANÇA DOS TRABALHADORES E PROTEGER AS ÁREAS ADJACENTES CONTRA DANOS E SUJEIRA.
- 2) UTILIZAR MARRETAS, PICARETAS E OUTRAS FERRAMENTAS MANUAIS ADEQUADAS PARA QUEBRAR E REMOVER O PISO DE CONCRETO DE FORMA CONTROLADA, INICIANDO DE UM PONTO DE CONTROLE E AVANÇANDO SISTEMATICAMENTE.
- 3) GARANTIR O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS) ADEQUADOS, COMO CAPACETES, ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LUVAS, BOTAS E MÁSCARAS CONTRA POEIRA, DURANTE TODO O PROCESSO DE DEMOLIÇÃO.
- 4) RECOLHER E REMOVER TODOS OS RESÍDUOS E ENTULHOS GERADOS PELA DEMOLIÇÃO,



|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

TRANSPORTANDO-OS PARA O LOCAL DE DESCARTE AUTORIZADO, SEGUINDO AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES, E LIMPAR O LOCAL DA OBRA, DEIXANDO-O PRONTO PARA A PRÓXIMA ETAPA DE TRABALHO.

## B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) VOLUME DE PISO EFETIVAMENTE DEMOLIDA, MEDIDA EM METROS CÚBICOS (M³), E APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

### 22.3. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DE INICIAR A DEMOLIÇÃO, VERIFICAR A ESTABILIDADE DOS ELEMENTOS COM FUNÇÃO ESTRUTURAL;
- 2) CHECAR SE OS EPC NECESSÁRIOS ESTÃO INSTALADOS;
- 3) USAR OS EPI EXIGIDOS PARA A ATIVIDADE;
- 4) A DEMOLIÇÃO É FEITA COM A PÁ CARREGADEIRA, QUE EMPURRA A PAREDE, QUE DESMORONA CONTRA O CHÃO.

## B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) VOLUME GEOMÉTRICO DE PAREDE DEMOLIDA.

### 22.4. 101114 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF\_07/2020 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS.

- 1) UTILIZAR O TIPO DE TRATOR E A LÂMINA, CONSIDERANDO O TIPO DE TRABALHO E O MATERIAL A SER MOVIMENTADO;
- 2) REALIZAR A ESCAVAÇÃO DO MATERIAL COM O TRATOR DE ESTEIRA.

## B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) VOLUME GEOMÉTRICO DO MATERIAL A SER ESCAVADO COM O TRATOR DE ESTEIRA DESCRITO NA COMPOSIÇÃO.

### 22.5. 100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

#### A) PROCEDIMENTOS.

1) CARGA DE SOLOS OU MATERIAIS GRANULARES, EM CAMINHÃO BASCULANTE, COM A UTILIZAÇÃO DE CARREGADEIRA E DESCARGA LIVRE (BASCULAMENTO DO CAMINHÃO).

## B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) VOLUME SOLTO (EM M³) DE SOLOS OU MATERIAIS GRANULARES.

### 22.6. 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

#### 1) A) PROCEDIMENTOS.

- 1) DETERMINAR A ROTA MAIS ADEQUADA PARA O TRANSPORTE;
- 2) VERIFICAR SE HÁ A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA NA ÁREA URBANA.
- 3) CERTIFICAR-SE DE QUE O MOTORISTA DO CAMINHÃO POSSUI A DEVIDA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR ESSE TIPO DE VEÍCULO.

|  | ESPECIFICAÇÕES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:          | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:         | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:       | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:          | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

- 4) VERIFICAR SE O CAMINHÃO POSSUI OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E SEGUROS OBRIGATÓRIOS.
- 5) ASSEGURAR-SE DE QUE O CAMINHÃO BASCULANTE POSSUI CAPACIDADE ADEQUADA PARA A CARGA A SER TRANSPORTADA. RESPEITAR O LIMITE DE CARGA MÁXIMA PERMITIDO POR LEI PARA O VEÍCULO EM VIAS URBANAS.
- 6) FAZER O CARREGAMENTO ADEQUADO DA CAÇAMBA DO CAMINHÃO BASCULANTE, GARANTINDO QUE A CARGA ESTEJA DISTRIBUÍDA DE FORMA EQUILIBRADA E SEGURA.
- 7) UTILIZAR LONAS E DISPOSITIVOS DE AMARRAÇÃO PARA EVITAR QUE A CARGA SE DESLOQUE DURANTE O TRANSPORTE.
- 8) VERIFICAR SE O CAMINHÃO ESTÁ DEVIDAMENTE EQUIPADO COM LUZES E DISPOSITIVOS REFLETORES, CONFORME AS NORMAS DE TRÂNSITO, PARA GARANTIR A VISIBILIDADE EM TODAS AS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS.
- 9) CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS LIMITES DE VELOCIDADE ESTABELECIDOS PARA A VIA PAVIMENTADA E RESPEITAR AS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO, INCLUINDO SEMÁFOROS E PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA.
- 10) MANTER DISTÂNCIA SEGURA DE OUTROS VEÍCULOS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS URBANAS COM ALTO FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS.
- 11) UTILIZAR OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO CAMINHÃO, COMO RETROVISORES, BUZINA E FREIOS, DE FORMA CORRETA E ADEQUADA.
- 12) MANTER CONTATO COM A EQUIPE DE SUPORTE, CASO EXISTA, PARA INFORMAR SOBRE A ROTA E POSSÍVEIS IMPREVISTOS QUE POSSAM OCORRER DURANTE O TRANSPORTE.
- 13) ESTAR PREPARADO PARA LIDAR COM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, COMO PANES MECÂNICAS, E SAIBA COMO ACIONAR AJUDA, SE NECESSÁRIO.
- 14) AO CHEGAR AO DESTINO, REALIZAR O DESCARREGAMENTO DA CARGA COM SEGURANÇA, OBSERVANDO AS INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA O DESPEJO DA CAÇAMBA BASCULANTE.

#### B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME DE CARGA DEVIDAMENTE TRANSPORTADO PELO CAMINHÃO BASCULANTE, EM QUANTIDADE PREVISTA EM PROJETO, COM A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

### 23. SERVIÇOS FINAIS

SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A FINALIZAÇÃO DA OBRA.

#### 23.1. CPBL032 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. (UN)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1- FIXAR PLACA METÁLICA PARA INAUGURAÇÃO DE OBRA COM DIMENSÕES DE 50 X 70 CM.
- 2- DEVE-SE OBEDECER OS CRITÉRIOS DOS MANUAIS DA CAIXA.

##### B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1- QUANTIDADE DE PLACA EFETIVAMENTE INSTALADA E APROVADA.

#### 23.2. CPBL033 LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA. (M²)

##### A) PROCEDIMENTOS

- 1) SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A RETIRADA DE TODA SOBRA DE MATERIAL E LIMPEZA DO LOCAL DE TRABALHO.
- 2) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL DEVERÃO COM TODO CUIDADO A FIM DE NÃO SE DANIFICAR OS ELEMENTOS DA CONSTRUÇÃO. A LIMPEZA FINAL DE UM COMPARTIMENTO SÓ SERÁ EXECUTADA APÓS A CONCLUSÃO DE TODOS OS SERVIÇOS A SEREM EFETUADOS NESTE, SENDO QUE APÓS O TÉRMINO DA LIMPEZA, O AMBIENTE SERÁ TRANCADO COM CHAVE, SENDO IMPEDIDO O ACESSO AO LOCAL.
- 3) AINDA AO TÉRMINO DA OBRA, SERÁ PROCEDIDA UMA RIGOROSA VERIFICAÇÃO FINAL DO FUNCIONAMENTO E CONDIÇÕES DOS DIVERSOS ELEMENTOS QUE COMPÕEM A OBRA, CABENDO AO

|  | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|                                                                                 | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                                                | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
|                                                                                 | LOCAL:                                                                                                        | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                 | PROPONENTE:                                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                 | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                  |                   |                         |              |        |    |
| NOTA:                                                                           | NÃO ESTÃO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |

CONSTRUTOR REFAZER OU RECUPERAR OS DANOS VERIFICADOS. A LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS SERÁ FEITA COM O USO DE ÁCIDO MURIÁTICO DILUÍDO EM ÁGUA NA PROPORÇÃO NECESSÁRIA. AS FERRAGENS DEVERÃO SER LIMPAS COM PALHA DE AÇO E ALGUM POLIDOR PARA CROMADOS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) PRA FINS DE RECEBIMENTO A UNIDADE É METRO QUADRADO.



Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04 13:26:31  
-03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

---

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

| RESUMO DO ORÇAMENTO                                                                            |                                 |                                                                                                                                                                |            |             |                    |            |                   |                         |              |        |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|--------------------|------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|------|
| <div></div> | OBRA:                           | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |            |             |                    |            | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |      |
|                                                                                                | LOCAL:                          | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |            |             |                    |            | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    |      |
|                                                                                                | PROPOLENTE:                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |            |             |                    |            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% |      |
|                                                                                                | ART/RRT:                        | MA20250875542                                                                                                                                                  |            |             |                    |            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% |      |
|                                                                                                | NOTA:                           | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |            |             |                    |            | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |      |
|                                                                                                |                                 |                                                                                                                                                                |            |             |                    |            |                   |                         |              | MA     | null |
| ITEM                                                                                           |                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                      |            |             | CUSTO DIRETO (R\$) |            |                   | PREÇO TOTAL (R\$)       |              | %      |      |
|                                                                                                |                                 | MÃO DE OBRA                                                                                                                                                    | MATERIAL   | EQUIPAMENTO | OUTROS             |            |                   |                         |              |        |      |
| 1                                                                                              | SERVIÇOS PRELIMINARES           | 131,36                                                                                                                                                         | 1.905,93   | 0,00        | 67,86              | 2.572,92   |                   | 0,13                    |              |        |      |
| 2                                                                                              | ADMINISTRAÇÃO LOCAL             | 29.000,88                                                                                                                                                      | 0,00       | 0,00        | 409,68             | 35.945,60  |                   | 1,87                    |              |        |      |
| 3                                                                                              | MURO DO ESTÁDIO                 | 39.415,87                                                                                                                                                      | 81.360,13  | 137,31      | 18.660,32          | 170.603,54 |                   | 8,87                    |              |        |      |
| 4                                                                                              | DRENAGEM DO CAMPO               | 19.444,42                                                                                                                                                      | 138.476,88 | 4.122,24    | 10.523,68          | 210.911,76 |                   | 10,97                   |              |        |      |
| 5                                                                                              | IRRIGAÇÃO DO CAMPO              | 9.436,33                                                                                                                                                       | 10.141,02  | 921,32      | 4.648,61           | 30.734,73  |                   | 1,60                    |              |        |      |
| 6                                                                                              | GRAMADO DO CAMPO                | 29.324,00                                                                                                                                                      | 190.393,54 | 0,00        | 16.490,17          | 288.662,53 |                   | 15,01                   |              |        |      |
| 7                                                                                              | ILUMINAÇÃO DO CAMPO             | 11.838,33                                                                                                                                                      | 124.290,09 | 59,26       | 5.512,04           | 173.193,84 |                   | 9,00                    |              |        |      |
| 8                                                                                              | ARQUIBANCADAS                   | 27.779,69                                                                                                                                                      | 78.274,39  | 86,28       | 13.889,58          | 146.700,25 |                   | 7,63                    |              |        |      |
| 9                                                                                              | ALAMBRADO ATRÁS DOS GOLS        | 16.164,96                                                                                                                                                      | 39.711,84  | 0,00        | 7.865,76           | 77.904,96  |                   | 4,05                    |              |        |      |
| 10                                                                                             | ECÁ: AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO    | 32.664,73                                                                                                                                                      | 69.830,54  | 323,94      | 14.895,79          | 143.871,50 |                   | 7,48                    |              |        |      |
| 11                                                                                             | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS         | 31.890,45                                                                                                                                                      | 82.081,11  | 17,27       | 14.431,75          | 156.956,51 |                   | 8,16                    |              |        |      |
| 12                                                                                             | COBERTURAS                      | 4.864,76                                                                                                                                                       | 25.270,27  | 0,73        | 2.240,87           | 39.572,19  |                   | 2,06                    |              |        |      |
| 13                                                                                             | ESQUADRIAS                      | 3.326,67                                                                                                                                                       | 59.909,70  | 0,00        | 1.567,19           | 79.202,92  |                   | 4,12                    |              |        |      |
| 14                                                                                             | INSTALAÇÕES PREDIAIS SANITÁRIAS | 6.012,72                                                                                                                                                       | 30.810,30  | 13,44       | 2.697,75           | 48.318,84  |                   | 2,51                    |              |        |      |
| 15                                                                                             | INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA  | 2.528,56                                                                                                                                                       | 2.083,39   | 0,00        | 1.118,71           | 7.004,35   |                   | 0,36                    |              |        |      |
| 16                                                                                             | INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS  | 13.514,85                                                                                                                                                      | 29.808,00  | 0,00        | 6.296,25           | 60.646,37  |                   | 3,15                    |              |        |      |
| 17                                                                                             | REVESTIMENTOS                   | 23.390,73                                                                                                                                                      | 35.750,64  | 3,02        | 11.310,14          | 86.114,36  |                   | 4,48                    |              |        |      |
| 18                                                                                             | COMBATE A INCÊNDIO              | 218,43                                                                                                                                                         | 2.302,73   | 0,00        | 111,51             | 3.217,66   |                   | 0,17                    |              |        |      |
| 19                                                                                             | PISOS                           | 1.353,72                                                                                                                                                       | 4.100,90   | 8,95        | 690,87             | 7.521,99   |                   | 0,39                    |              |        |      |



| RESUMO DO ORÇAMENTO |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|---------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|--|------------|--|-------------------------|--|---------|--|--------|--|---------|--|-------|--|--------|--|-------|--|-------|--|
| OBRA:               |  | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  | DATA : |  | 04/03/2025 |  | BDI :                   |  | 22,22%  |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| LOCAL:              |  | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  |  |  | FONTE  |  | ORSE       |  | VERSÃO                  |  | 2024/12 |  | HORA   |  | 112,54% |  | MES   |  | 70,11% |  | UF    |  | SE    |  |
| PROPONENTE:         |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  | FONTE  |  | SINAPI     |  | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,68% |  | 69,90% |  | MA      |  | CPU   |  | 0,00%  |  | 0,00% |  | null  |  |
| ART/RRT:            |  | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  | FONTE  |  | PRÓPRIA    |  | 0,00%                   |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  | 0,00%   |  | 0,00% |  | 0,00%  |  | 0,00% |  | 0,00% |  |
| NOTA:               |  | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  | FONTE  |  | CPU        |  | 0,00%                   |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  | 0,00%   |  | 0,00% |  | 0,00%  |  | 0,00% |  | 0,00% |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|                     |  |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |  |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.

LOCAL:

ESTÁDIO MUNICIPAL VALETTIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000

PROPOLENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

ART/RRT:

MA20250875542

NOTA:

NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.

DATA :

04/03/2025

BDI :

22,22%

FONTE

ORSE

112,54%

70,11%

SE

SINAPI

2024/12

112,68%

69,90%

MA

CPU

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

0,00%

0,00%

null

| ITEM | CÓDIGO                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | FONTE  | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |          | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|--------------------|----------|-----------------|----------|
|      |                       |                                                                                                                                                     |        |         |          | SEM BDI            | COM BDI  |                 |          |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES |                                                                                                                                                     |        |         |          |                    |          |                 |          |
| 1.1  | 103689                | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                              | SINAPI | M2      | 4,50     | 467,81             | 571,76   | 2.572,92        | 0,13     |
| 2    | ADMINISTRAÇÃO LOCAL   |                                                                                                                                                     |        |         |          |                    |          |                 |          |
| 2.1  | CPBL000               | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA                                                                                                                         | CPU    | MÊS     | 8,00     | 3.676,32           | 4.493,20 | 35.945,60       | 1,87     |
| 3    | MURO DO ESTÁDIO       |                                                                                                                                                     |        |         |          |                    |          |                 |          |
| 3.1  | 101173                | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                 | SINAPI | M       | 127,00   | 67,30              | 82,25    | 10.445,75       | 0,54     |
| 3.2  | CPBL001               | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES, PARA MUROS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 20 UTILIZAÇÕES.                  | CPU    | M2      | 520,99   | 27,57              | 33,70    | 17.557,36       | 0,91     |
| 3.3  | 104916                | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                       | SINAPI | KG      | 242,76   | 18,98              | 23,20    | 5.632,03        | 0,29     |
| 3.4  | 104918                | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                       | SINAPI | KG      | 518,89   | 16,70              | 20,41    | 10.590,54       | 0,55     |
| 3.5  | CPBL017               | ALVENARIA PARA MUROS DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | CPU    | M2      | 727,25   | 57,01              | 69,68    | 50.674,78       | 2,63     |
| 3.6  | 92759                 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                         | SINAPI | KG      | 320,84   | 16,22              | 19,82    | 6.359,05        | 0,33     |
| 3.7  | 92761                 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                         | SINAPI | KG      | 511,23   | 14,70              | 17,97    | 9.186,80        | 0,48     |
| 3.8  | 92762                 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI | KG      | 962,52   | 13,19              | 16,12    | 15.515,82       | 0,81     |
| 3.9  | 87878                 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022       | SINAPI | M2      | 1.933,86 | 5,30               | 6,48     | 12.531,41       | 0,65     |
| 3.10 | 88485                 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                           | SINAPI | M2      | 1.933,86 | 4,30               | 5,26     | 10.172,10       | 0,53     |
| 3.11 | 94970                 | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021             | SINAPI | M3      | 21,55    | 514,61             | 628,96   | 13.554,09       | 0,70     |
| 3.12 | 103670                | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                                        | SINAPI | M3      | 21,55    | 318,31             | 389,04   | 8.383,81        | 0,44     |
| 4    | DRENAGEM DO CAMPO     |                                                                                                                                                     |        |         |          |                    |          | 210.911,76      | 10,97    |



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

|             |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  |
| LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETTIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                             |  |  |  |  |
| PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  |
| ART/RTT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  |

| DATA : |                         | BDI :   |        | 22,22% |  |
|--------|-------------------------|---------|--------|--------|--|
| FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    | UF     |  |
| ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% | SE     |  |
| SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% | MA     |  |
| CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  | null   |  |

| ITEM | CÓDIGO             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | FONTE  | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |          | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|--------------------|----------|-----------------|----------|
|      |                    |                                                                                                                                                                                    |        |         |          | SEM BDI            | COM BDI  |                 |          |
| 4.1  | 102697             | DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0.50 X 0.80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021 | SINAPI | M       | 608,00   | 110,53             | 135,09   | 82.134,72       | 4,27     |
| 4.2  | CPBL014            | CAMADA DRENAGEM COM AREIA GROSSA.                                                                                                                                                  | CPU    | M3      | 714,00   | 147,57             | 180,36   | 128.777,04      | 6,70     |
| 5    | IRRIGAÇÃO DO CAMPO |                                                                                                                                                                                    |        |         |          |                    |          |                 |          |
| 5.1  | 93358              | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                               | SINAPI | M3      | 55,26    | 93,03              | 113,70   | 6.283,06        | 0,33     |
| 5.2  | 103978             | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                   | SINAPI | M       | 552,50   | 26,24              | 32,07    | 17.718,68       | 0,92     |
| 5.3  | 103980             | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                        | SINAPI | UN      | 11,00    | 17,59              | 21,50    | 236,50          | 0,01     |
| 5.4  | 104011             | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                     | SINAPI | UN      | 33,00    | 25,08              | 30,65    | 1.011,45        | 0,05     |
| 5.5  | 94491              | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                   | SINAPI | UN      | 8,00     | 73,40              | 89,71    | 717,68          | 0,04     |
| 5.6  | 89714              | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                             | SINAPI | M       | 10,50    | 37,00              | 45,22    | 474,81          | 0,02     |
| 5.7  | 104178             | CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022                                                           | SINAPI | UN      | 42,00    | 20,10              | 24,57    | 1.031,94        | 0,05     |
| 5.8  | 93382              | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                        | SINAPI | M3      | 55,26    | 27,72              | 33,88    | 1.872,21        | 0,10     |
| 5.9  | 102111             | BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                             | SINAPI | UN      | 1,00     | 1.014,95           | 1.240,47 | 1.240,47        | 0,06     |
| 5.10 | 101877             | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                   | SINAPI | UN      | 1,00     | 68,60              | 83,84    | 83,84           | 0,00     |
| 5.11 | 93660              | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                        | SINAPI | UN      | 1,00     | 52,44              | 64,09    | 64,09           | 0,00     |
| 6    | GRAMADO DO CAMPO   |                                                                                                                                                                                    |        |         |          |                    |          |                 |          |
| 6.1  | 105521             | ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024                                                                                                                           | SINAPI | M2      | 8.030,00 | 5,13               | 6,27     | 50.348,10       | 2,62     |
| 6.2  | 103946             | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024                                                                                                      | SINAPI | M2      | 8.030,00 | 23,42              | 28,62    | 229.818,60      | 11,95    |
| 6.3  | CPBL003            | TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16.                                                | CPU    | PAR     | 1,00     | 3.995,66           | 4.883,50 | 4.883,50        | 0,25     |

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |                         |         |        |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|-------------------------|---------|--------|------|
| <div></div> <h2>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2> |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |                         |         |        |      |
| OBRA:                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |      |
| LOCAL:                                                                                                                        | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    | UF   |
| PROPOSANTE:                                                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% | SE   |
| ART/RRT:                                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% | MA   |
| NOTA:                                                                                                                         | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  | null |

| ITEM | CÓDIGO              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                             | FONTE  | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |           | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|--------------------|-----------|-----------------|----------|
|      |                     |                                                                                                                                                                                                       |        |         |          | SEM BDI            | COM BDI   |                 |          |
| 6.4  | CPBL013             | DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL                                                                                                                                                  | CPU    | M       | 713,90   | 4,14               | 5,06      | 3.612,33        | 0,19     |
| 7    | ILUMINAÇÃO DO CAMPO |                                                                                                                                                                                                       |        |         |          |                    |           |                 |          |
| 7.1  | CPBL005             | REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                        | CPU    | UN      | 48,00    | 604,30             | 738,58    | 35.451,84       | 1,84     |
| 7.2  | CPBL006             | POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 23 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,90 M DE SOLO, INCLUINDO TRÊS CRUZETAS DE 2300 MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | CPU    | UN      | 4,00     | 13.985,27          | 17.092,80 | 68.371,20       | 3,55     |
| 7.3  | 97887               | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR; EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020                                                       | SINAPI | UN      | 7,00     | 274,86             | 335,93    | 2.351,51        | 0,12     |
| 7.4  | CPBL018             | MASTRO 1 ½", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023                                                                  | CPU    | UN      | 4,00     | 196,38             | 240,02    | 960,08          | 0,05     |
| 7.5  | 96986               | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023                                                                                                             | SINAPI | UN      | 15,00    | 123,21             | 150,59    | 2.258,85        | 0,12     |
| 7.6  | 104749              | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023                                                       | SINAPI | UN      | 15,00    | 20,66              | 25,25     | 378,75          | 0,02     |
| 7.7  | 98111               | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020                                                                                                    | SINAPI | UN      | 15,00    | 55,21              | 67,48     | 1.012,20        | 0,05     |
| 7.8  | 96977               | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023                                                                                                                       | SINAPI | M       | 30,00    | 62,20              | 76,02     | 2.280,60        | 0,12     |
| 7.9  | 97667               | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                                                  | SINAPI | M       | 307,86   | 9,64               | 11,78     | 3.626,59        | 0,19     |
| 7.10 | 91872               | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                 | SINAPI | M       | 92,40    | 18,72              | 22,88     | 2.114,11        | 0,11     |
| 7.11 | 91930               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                         | SINAPI | M       | 855,85   | 10,02              | 12,25     | 10.484,16       | 0,55     |
| 7.12 | 91932               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023                                                                        | SINAPI | M       | 1.422,54 | 17,98              | 21,98     | 31.267,43       | 1,63     |
| 7.13 | 92984               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021                                        | SINAPI | M       | 300,45   | 29,90              | 36,54     | 10.978,44       | 0,57     |
| 7.14 | 101878              | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                            | SINAPI | UN      | 1,00     | 490,04             | 598,93    | 598,93          | 0,03     |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div><div><div><div></div><div></div></div></div><div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM | CÓDIGO                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | FONTE  | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|      |                              |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |        | SEM BDI            | COM BDI |                 |          |
| 7.15 | 93656                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                                                                                                   | SINAPI | UN      | 12,00  | 13,07              | 15,97   | 191,64          | 0,01     |
| 7.16 | CPBL015                      | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                                                                | CPU    | UN      | 1,00   | 294,67             | 360,15  | 360,15          | 0,02     |
| 7.17 | CPBL007                      | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                          | CPU    | UN      | 4,00   | 103,78             | 126,84  | 507,36          | 0,03     |
| 8    | ARQUIBANCADAS                |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |        |                    |         | 146.700,25      | 7,63     |
| 8.1  | 93358                        | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                            | SINAPI | M3      | 33,43  | 93,03              | 113,70  | 3.800,99        | 0,20     |
| 8.2  | 102487                       | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                                                                                               | SINAPI | M3      | 33,43  | 630,56             | 770,67  | 25.763,50       | 1,34     |
| 8.3  | 89453                        | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF_10/2022                                                                                                                         | SINAPI | M2      | 135,23 | 93,36              | 114,10  | 15.429,74       | 0,80     |
| 8.4  | CPBL002                      | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).                                                                                              | CPU    | M2      | 367,16 | 185,45             | 226,66  | 83.220,49       | 4,33     |
| 8.5  | 103316                       | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                              | SINAPI | M2      | 140,18 | 81,11              | 99,13   | 13.896,04       | 0,72     |
| 8.6  | 104959                       | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M². E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                         | SINAPI | M2      | 140,18 | 26,79              | 32,74   | 4.589,49        | 0,24     |
| 9    | ALAMBRADO ATRÁS DOS GOLS     |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |        |                    |         | 77.904,96       | 4,05     |
| 9.1  | 102362                       | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | SINAPI | M2      | 336,00 | 165,99             | 202,87  | 68.164,32       | 3,54     |
| 9.2  | 100753                       | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEIMÃOS). AF_01/2020 PE                                                                                                  | SINAPI | M2      | 336,00 | 23,72              | 28,99   | 9.740,64        | 0,51     |
| 10   | ECA: AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |         |        |                    |         | 143.871,50      | 7,48     |
| 10.1 | 96521                        | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024                                                                                                         | SINAPI | M3      | 16,00  | 40,14              | 49,06   | 784,96          | 0,04     |
| 10.2 | 96619                        | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                                                                                            | SINAPI | M2      | 16,00  | 42,02              | 51,36   | 821,76          | 0,04     |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |  |            |  |        |  |                         |  |      |  |         |  |     |  |        |  |    |  |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------|--|------------|--|--------|--|-------------------------|--|------|--|---------|--|-----|--|--------|--|----|--|------|--|
| <div></div> <div>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</div> |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |  |            |  |        |  |                         |  |      |  |         |  |     |  |        |  |    |  |      |  |
| OBRA:                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  | DATA : |  | 04/03/2025 |  | BDI :  |  | 22,22%                  |  |      |  |         |  |     |  |        |  |    |  |      |  |
| LOCAL:                                                                                                                          | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  |  |  |  | FONTE  |  | ORSE       |  | VERSÃO |  | 2024/12                 |  | HORA |  | 112,54% |  | MES |  | 70,11% |  | UF |  | SE   |  |
| PROPOLENTE:                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  | FONTE  |  | SINAPI     |  | VERSÃO |  | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |  | HORA |  | 112,68% |  | MES |  | 69,90% |  | UF |  | MA   |  |
| ART/RRT:                                                                                                                        | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  | FONTE  |  | CPU        |  | VERSÃO |  | PRÓPRIA                 |  | HORA |  | 0,00%   |  | MES |  | 0,00%  |  | UF |  | null |  |
| NOTA:                                                                                                                           | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  | FONTE  |  |            |  | VERSÃO |  |                         |  | HORA |  |         |  | MES |  |        |  | UF |  |      |  |

| ITEM  | CÓDIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | FONTE  | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|-------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|       |        |                                                                                                                                                   |        |         |        | SEM BDI            | COM BDI |                 |          |
| 10.3  | 96535  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                   | SINAPI | M2      | 17,10  | 146,41             | 178,94  | 3.059,87        | 0,16     |
| 10.4  | 96536  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDrame, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                            | SINAPI | M2      | 57,35  | 78,17              | 95,54   | 5.479,22        | 0,28     |
| 10.5  | 104916 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDrame E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | SINAPI | KG      | 61,00  | 18,98              | 23,20   | 1.415,20        | 0,07     |
| 10.6  | 104917 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDrame E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                   | SINAPI | KG      | 0,80   | 17,85              | 21,82   | 17,46           | 0,00     |
| 10.7  | 104918 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDrame E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                     | SINAPI | KG      | 220,90 | 16,70              | 20,41   | 4.508,57        | 0,23     |
| 10.8  | 104919 | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDrame E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                    | SINAPI | KG      | 21,80  | 14,97              | 18,30   | 398,94          | 0,02     |
| 10.9  | 104920 | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDrame E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                           | SINAPI | KG      | 118,00 | 12,69              | 15,51   | 1.830,18        | 0,10     |
| 10.10 | 92413  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | SINAPI | M2      | 89,51  | 117,23             | 143,28  | 12.824,99       | 0,67     |
| 10.11 | 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                       | SINAPI | KG      | 116,40 | 16,22              | 19,82   | 2.307,05        | 0,12     |
| 10.12 | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | SINAPI | KG      | 364,80 | 13,19              | 16,12   | 5.880,58        | 0,31     |
| 10.13 | 92448  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020  | SINAPI | M2      | 143,13 | 178,89             | 218,64  | 31.293,94       | 1,63     |
| 10.14 | 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                       | SINAPI | KG      | 174,20 | 16,22              | 19,82   | 3.452,64        | 0,18     |
| 10.15 | 92761  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                       | SINAPI | KG      | 263,20 | 14,70              | 17,97   | 4.729,70        | 0,25     |
| 10.16 | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | SINAPI | KG      | 88,10  | 13,19              | 16,12   | 1.420,17        | 0,07     |
| 10.17 | 92763  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                      | SINAPI | KG      | 85,00  | 11,10              | 13,57   | 1.153,45        | 0,06     |
| 10.18 | 102039 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020                              | SINAPI | M2      | 16,67  | 546,85             | 668,36  | 11.141,56       | 0,58     |
| 10.19 | 95943  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                         | SINAPI | KG      | 0,90   | 24,67              | 30,15   | 27,14           | 0,00     |
| 10.20 | 95944  | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                         | SINAPI | KG      | 45,10  | 22,63              | 27,66   | 1.247,47        | 0,06     |



# PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

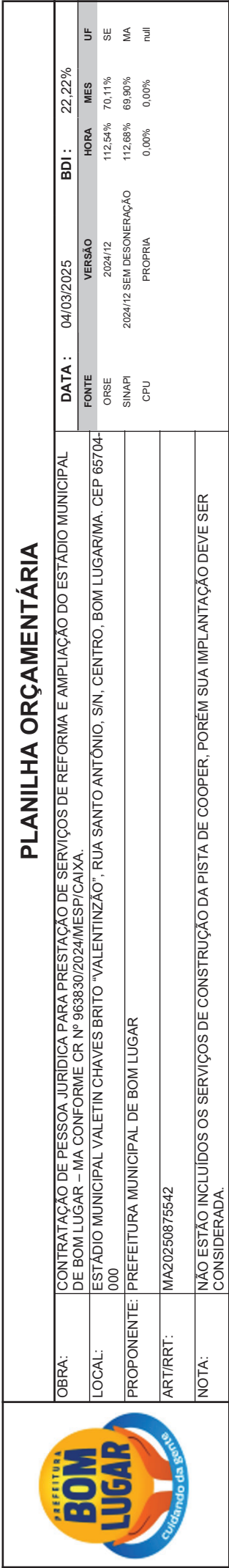
|             |                                                                                                                                                                |        |                         |         |        |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|---------|--------|
| OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |        |                         |         |        |
| LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |        |                         |         |        |
| PROPOLENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |        |                         |         |        |
| ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  |        |                         |         |        |
| NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |        |                         |         |        |
|             |                                                                                                                                                                | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |
|             |                                                                                                                                                                | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    |
|             |                                                                                                                                                                | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |
|             |                                                                                                                                                                | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% |
|             |                                                                                                                                                                | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |
|             |                                                                                                                                                                | UF     |                         |         |        |
|             |                                                                                                                                                                | SE     |                         |         |        |
|             |                                                                                                                                                                | MA     |                         |         |        |
|             |                                                                                                                                                                | null   |                         |         |        |

| ITEM  | CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | FONTE  | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |          | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|-------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------------|----------|-----------------|----------|
|       |                         |                                                                                                                                                                                                                           |        |         |        | SEM BDI            | COM BDI  |                 |          |
| 10.21 | 94966                   | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.<br>AF_ 05/2021                                                                               | SINAPI | M3      | 23,24  | 573,46             | 700,88   | 16.288,45       | 0,85     |
| 10.22 | 103670                  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022                                                                                                                             | SINAPI | M3      | 23,24  | 318,31             | 389,04   | 9.041,29        | 0,47     |
| 10.23 | COBL018                 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, CONCRETO FCK = 30 MPA, FEITO EM OBRA, LANÇAMENTO EM BALDES, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (7+6).                 | CPU    | M2      | 81,30  | 249,05             | 304,39   | 24.746,91       | 1,29     |
| 11    | ALVENARIAS E DIVISÓRIAS |                                                                                                                                                                                                                           |        |         |        |                    |          | 156.956,51      | 8,16     |
| 11.1  | CPBL010                 | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS.                                                                                     | CPU    | M2      | 86,94  | 849,72             | 1.038,53 | 90.289,80       | 4,69     |
| 11.2  | 103332                  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021                                                            | SINAPI | M2      | 406,93 | 124,16             | 151,75   | 61.751,63       | 3,21     |
| 11.3  | 101965                  | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_ 11/2020                                                                                              | SINAPI | M       | 20,50  | 196,17             | 239,76   | 4.915,08        | 0,26     |
| 12    | COBERTURAS              |                                                                                                                                                                                                                           |        |         |        |                    |          | 39.572,19       | 2,06     |
| 12.1  | 92543                   | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019                                      | SINAPI | M2      | 73,35  | 24,59              | 30,05    | 2.204,17        | 0,11     |
| 12.2  | 94210                   | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_ 07/2019                               | SINAPI | M2      | 73,35  | 78,21              | 95,59    | 7.011,53        | 0,36     |
| 12.3  | 94228                   | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019                                                                                                           | SINAPI | M       | 27,54  | 75,25              | 91,97    | 2.532,85        | 0,13     |
| 12.4  | 96111                   | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_ 08/2023_PS                                                                                                | SINAPI | M2      | 339,81 | 66,99              | 81,88    | 27.823,64       | 1,45     |
| 13    | ESQUADRIAS              |                                                                                                                                                                                                                           |        |         |        |                    |          | 79.202,92       | 4,12     |
| 13.1  | 94570                   | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024 | SINAPI | M2      | 12,12  | 364,78             | 445,83   | 5.403,46        | 0,28     |
| 13.2  | 94573                   | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 11/2024                          | SINAPI | M2      | 3,60   | 405,93             | 496,13   | 1.786,07        | 0,09     |
| 13.3  | 100674                  | JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO                                                                                      | SINAPI | M2      | 28,95  | 792,44             | 968,52   | 28.038,65       | 1,46     |

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                                                               |             |                                                                                                                                                                |  |  |  |        |                         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--------|-------------------------|---------|--------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |
|                                                                                     | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  |  |  | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    |
|                                                                                     | PROPOSANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |
|                                                                                     | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% |
|                                                                                     | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |
|                                                                                     |             |                                                                                                                                                                |  |  |  | UF     |                         |         |        |
|                                                                                     |             |                                                                                                                                                                |  |  |  | MA     |                         |         |        |
|                                                                                     |             |                                                                                                                                                                |  |  |  | null   |                         |         |        |

| ITEM | CÓDIGO                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                           | FONTE  | UNIDADE | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ |          | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------------------|----------|-----------------|----------|
|      |                                 |                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |       | SEM BDI            | COM BDI  |                 |          |
|      | 100674                          | - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2024                                                                                                                                                                                                            |        |         |       |                    |          |                 |          |
| 13.4 | 91341                           | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019                                                                                                                             | SINAPI | M2      | 38,40 | 674,88             | 824,84   | 31.673,86       | 1,65     |
| 13.5 | 91314                           | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA; SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 | SINAPI | UN      | 6,00  | 963,59             | 1.177,70 | 7.066,20        | 0,37     |
| 13.6 | 91315                           | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA; SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 | SINAPI | UN      | 4,00  | 1.070,75           | 1.308,67 | 5.234,68        | 0,27     |
| 14   | INSTALAÇÕES PREDIAIS SANITÁRIAS |                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |       |                    |          |                 |          |
| 14.1 | 86931                           | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                                                                                            | SINAPI | UN      | 22,00 | 570,83             | 697,67   | 15.348,74       | 0,80     |
| 14.2 | 86943                           | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE; PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020          | SINAPI | UN      | 20,00 | 307,89             | 376,30   | 7.526,00        | 0,39     |
| 14.3 | 89714                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                                                                                             | SINAPI | M       | 83,67 | 37,00              | 45,22    | 3.783,56        | 0,20     |
| 14.4 | 89713                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                                                                                              | SINAPI | M       | 9,59  | 32,98              | 40,31    | 386,57          | 0,02     |
| 14.5 | 89712                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                                                                                              | SINAPI | M       | 18,75 | 26,57              | 32,47    | 608,81          | 0,03     |
| 14.6 | 89711                           | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                                                                                              | SINAPI | M       | 33,15 | 21,31              | 26,05    | 863,56          | 0,04     |
| 14.7 | 89748                           | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                                                            | SINAPI | UN      | 2,00  | 40,21              | 49,14    | 98,28           | 0,01     |
| 14.8 | 89728                           | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                                                             | SINAPI | UN      | 12,00 | 12,68              | 15,50    | 186,00          | 0,01     |
| 14.9 | 89746                           | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                                                                 | SINAPI | UN      | 9,00  | 27,77              | 33,94    | 305,46          | 0,02     |





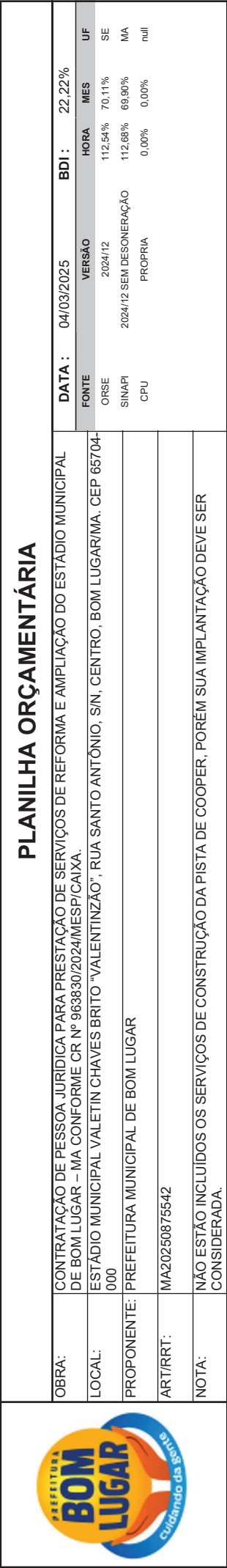
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                |  |        |                         |         |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--|--------|-------------------------|---------|--------|
| <div><div><div>PREFEITURA</div><div><b>BOM LUGAR</b></div><div>Cuidando da gente</div></div></div> |                                                                                                                                                                | <h2>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2> |  |        |                         |         |        |
| OBRA:                                                                                                                                                                                 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                                |  | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/IMA. CEP 65704-000                                             |                                |  | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    |
| PROPOLENTE:                                                                                                                                                                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                                |  | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                |  | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                |  | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |
| ART/RRT:                                                                                                                                                                              | MA20250875542                                                                                                                                                  |                                |  |        |                         |         |        |
| NOTA:                                                                                                                                                                                 | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                                |  |        |                         |         |        |

|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                                |                         |         |        |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|---------|--------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA</div><div><b>BOM LUGAR</b></div><div>Cuidando da gente</div></div></div> |                                                                                                                                                                | <h2>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2> |                         |         |        |  |
| OBRA:                                                                                                                                                                                | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                                |                         |         |        |  |
| LOCAL:                                                                                                                                                                               | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/IMA. CEP 65704-000                                             |                                |                         |         |        |  |
| PROPOLENTE:                                                                                                                                                                          | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                                |                         |         |        |  |
| ART/RRT:                                                                                                                                                                             | MA20250875542                                                                                                                                                  |                                |                         |         |        |  |
| NOTA:                                                                                                                                                                                | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                                |                         |         |        |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | DATA :                         | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | FONTE                          | VERSÃO                  | HORA    | MES    |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | ORSE                           | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | SINAPI                         | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | CPU                            | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                                |                         |         | UF     |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                                |                         |         | SE     |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                                |                         |         | MA     |  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |                                |                         |         | null   |  |

| ITEM  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                          | FONTE  | UNIDADE | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|-------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|       |         |                                                                                                                                                                                    |        |         |       | SEM BDI            | COM BDI |                 |          |
| 14.10 | 89739   | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                 | SINAPI | UN      | 7,00  | 23,10              | 28,23   | 197,61          | 0,01     |
| 14.11 | 89726   | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                 | SINAPI | UN      | 2,00  | 10,32              | 12,61   | 25,22           | 0,00     |
| 14.12 | 89726   | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                 | SINAPI | UN      | 18,00 | 10,32              | 12,61   | 226,98          | 0,01     |
| 14.13 | 89744   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                | SINAPI | UN      | 18,00 | 27,04              | 33,05   | 594,90          | 0,03     |
| 14.14 | 89731   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                 | SINAPI | UN      | 7,00  | 14,97              | 18,30   | 128,10          | 0,01     |
| 14.15 | 89724   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                 | SINAPI | UN      | 20,00 | 10,12              | 12,37   | 247,40          | 0,01     |
| 14.16 | 89797   | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022           | SINAPI | UN      | 9,00  | 49,04              | 59,94   | 539,46          | 0,03     |
| 14.17 | CPBL011 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                         | CPU    | UN      | 6,00  | 14,80              | 18,09   | 108,54          | 0,01     |
| 14.18 | CPBL025 | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.             | CPU    | UN      | 2,00  | 42,90              | 52,43   | 104,86          | 0,01     |
| 14.19 | CPBL026 | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022 | CPU    | UN      | 6,00  | 47,46              | 58,01   | 348,06          | 0,02     |
| 14.20 | 89778   | LULA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                   | SINAPI | UN      | 1,00  | 16,73              | 20,45   | 20,45           | 0,00     |
| 14.21 | 89796   | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                       | SINAPI | UN      | 6,00  | 42,00              | 51,33   | 307,98          | 0,02     |
| 14.22 | CPBL024 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                                     | CPU    | UN      | 3,00  | 38,45              | 46,99   | 140,97          | 0,01     |
| 14.23 | 89708   | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022                                 | SINAPI | UN      | 8,00  | 107,34             | 131,19  | 1.049,52        | 0,05     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <div><div><div><div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div><div></div></div></div></div></div> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | FONTE  | UNIDADE | QTD   | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|       |         |                                                                                                                                                                      |        |         |       | SEM BDI            | COM BDI |                 |          |
| 14.24 | 98110   | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF. 12/2020                                                                  | SINAPI | UN      | 1,00  | 408,69             | 499,50  | 499,50          | 0,03     |
| 14.25 | 97902   | CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF. 12/2020                 | SINAPI | UN      | 6,00  | 597,70             | 730,51  | 4.383,06        | 0,23     |
| 14.26 | 100868  | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020                                                | SINAPI | UN      | 12,00 | 376,73             | 460,44  | 5.525,28        | 0,29     |
| 14.27 | CPBL012 | BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX. L= 40X 60CM, D=1 1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM.                                                       | CPU    | UN      | 4,00  | 488,65             | 597,23  | 2.388,92        | 0,12     |
| 14.28 | 89798   | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022                                    | SINAPI | M       | 56,44 | 12,15              | 14,85   | 838,13          | 0,04     |
| 14.29 | 89799   | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022                                    | SINAPI | M       | 15,61 | 21,01              | 25,68   | 400,86          | 0,02     |
| 14.30 | 89806   | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022        | SINAPI | UN      | 2,00  | 21,05              | 25,73   | 51,46           | 0,00     |
| 14.31 | 89801   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022        | SINAPI | UN      | 23,00 | 9,57               | 11,70   | 269,10          | 0,01     |
| 14.32 | 89805   | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022        | SINAPI | UN      | 5,00  | 20,19              | 24,68   | 123,40          | 0,01     |
| 14.33 | 104354  | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022               | SINAPI | UN      | 2,00  | 43,60              | 53,29   | 106,58          | 0,01     |
| 14.34 | 104352  | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022               | SINAPI | UN      | 6,00  | 38,04              | 46,49   | 278,94          | 0,01     |
| 14.35 | CPBL027 | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                       | CPU    | UN      | 1,00  | 38,45              | 46,99   | 46,99           | 0,00     |
| 14.36 | 89825   | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022                | SINAPI | UN      | 2,00  | 16,62              | 20,31   | 40,62           | 0,00     |
| 14.37 | 104348  | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022 | SINAPI | UN      | 12,00 | 9,81               | 11,99   | 143,88          | 0,01     |
| 14.38 | 104351  | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 08/2022 | SINAPI | UN      | 3,00  | 20,48              | 25,03   | 75,09           | 0,00     |



|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                              |  |                         |  |         |  |        |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--|-------------------------|--|---------|--|--------|--|
|  |                                                                                                                                                                | <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b> |  |                         |  |         |  |        |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                              |  |                         |  |         |  |        |  |
| OBRA:                                                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                              |  |                         |  |         |  |        |  |
| LOCAL:                                                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETTIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                             |                              |  |                         |  |         |  |        |  |
| PROponente:                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                              |  |                         |  |         |  |        |  |
| ART/RRT:                                                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  |                              |  |                         |  |         |  |        |  |
| NOTA:                                                                               | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                              |  |                         |  |         |  |        |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | DATA :                       |  | 04/03/2025              |  | BDI :   |  | 22,22% |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | FONTE                        |  | VERSÃO                  |  | HORA    |  | MES    |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | ORSE                         |  | 2024/12                 |  | 112,54% |  | 70,11% |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | SINAPI                       |  | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,68% |  | 69,90% |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | CPU                          |  | PRÓPRIA                 |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                              |  |                         |  |         |  | null   |  |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                                            |                         |         |        |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|--------|------|
|  |                                                                                                                                                                | <h2 style="text-align: center;">PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2> |                         |         |        |      |
| OBRA:                                                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                                                            |                         |         |        |      |
| LOCAL:                                                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |                                                            |                         |         |        |      |
| PROponente:                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                                                            |                         |         |        |      |
| ART/RTT:                                                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  |                                                            |                         |         |        |      |
| NOTA:                                                                               | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                                                            |                         |         |        |      |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | DATA :                                                     | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |      |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | FONTE                                                      | VERSAO                  | HORA    | MES    | UF   |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | ORSE                                                       | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% | SE   |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | SINAPI                                                     | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% | MA   |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                | CPU                                                        | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  | null |

| ITEM  | CÓDIGO                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | FONTE  | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|-------|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|       |                                |                                                                                                                                                                 |        |         |        | SEM BDI            | COM BDI |                 |          |
| 15    | INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA |                                                                                                                                                                 |        |         |        |                    |         |                 |          |
| 15.1  | 89356                          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | SINAPI | M       | 105,07 | 24,29              | 29,69   | 7.004,35        | 0,36     |
| 15.2  | 89410                          | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                      | SINAPI | UN      | 29,00  | 11,06              | 13,52   | 392,08          | 0,16     |
| 15.3  | 89395                          | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | SINAPI | UN      | 34,00  | 13,33              | 16,29   | 553,86          | 0,02     |
| 15.4  | 90373                          | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022               | SINAPI | UN      | 40,00  | 13,01              | 15,90   | 636,00          | 0,03     |
| 15.5  | 89987                          | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | SINAPI | UN      | 6,00   | 72,23              | 88,28   | 529,68          | 0,03     |
| 15.6  | 89383                          | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI | UN      | 12,00  | 6,69               | 8,18    | 98,16           | 0,01     |
| 15.7  | 89355                          | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                   | SINAPI | M       | 20,07  | 21,05              | 25,73   | 516,40          | 0,03     |
| 15.8  | 89360                          | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                         | SINAPI | UN      | 10,00  | 9,64               | 11,78   | 117,80          | 0,01     |
| 15.9  | 89393                          | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | SINAPI | UN      | 3,00   | 11,29              | 13,80   | 41,40           | 0,00     |
| 15.10 | CPBL028                        | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                         | CPU    | UN      | 4,00   | 14,12              | 17,26   | 69,04           | 0,00     |
| 15.11 | 89986                          | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                      | SINAPI | UN      | 2,00   | 63,32              | 77,39   | 154,78          | 0,01     |
| 15.12 | 89376                          | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | SINAPI | UN      | 4,00   | 5,73               | 7,00    | 28,00           | 0,00     |
| 15.13 | 102622                         | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BOIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                   | SINAPI | UN      | 1,00   | 611,70             | 747,62  | 747,62          | 0,04     |
| 16    | INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS |                                                                                                                                                                 |        |         |        |                    |         |                 |          |
| 16.1  | 91924                          | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | SINAPI | M       | 831,36 | 3,17               | 3,87    | 3.217,36        | 0,17     |
| 16.2  | 91926                          | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                 | SINAPI | M       | 734,15 | 4,62               | 5,65    | 4.147,95        | 0,22     |

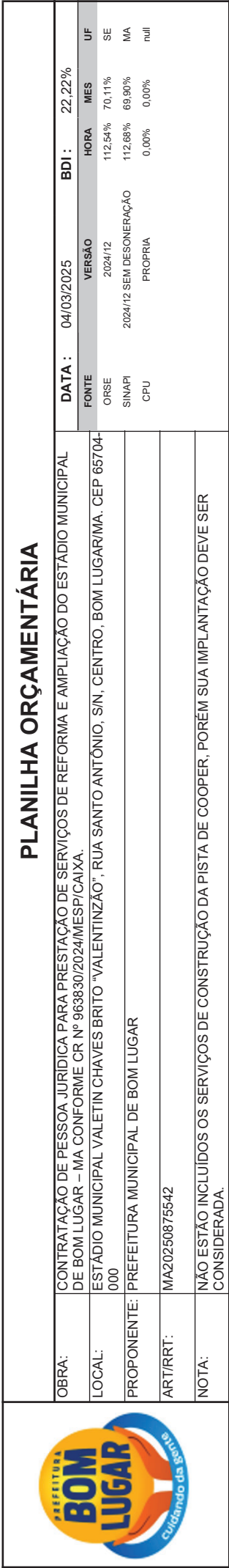
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| <div><div><div><div><div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div><div><div><div><div><div></div><div></div></div></div>&lt;/</div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div></div> |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|

| ITEM  | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | FONTE  | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|-------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|       |         |                                                                                                                                                   |        |         |        | SEM BDI            | COM BDI |                 |          |
| 16.3  | 91930   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | SINAPI | M       | 403,04 | 10,02              | 12,25   | 4.937,24        | 0,26     |
| 16.4  | 91928   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | SINAPI | M       | 604,04 | 7,17               | 8,76    | 5.291,39        | 0,28     |
| 16.5  | 91932   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                    | SINAPI | M       | 465,15 | 17,98              | 21,98   | 10.224,00       | 0,53     |
| 16.6  | 91934   | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                    | SINAPI | M       | 285,50 | 25,98              | 31,75   | 9.064,63        | 0,47     |
| 16.7  | 92029   | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023              | SINAPI | UN      | 4,00   | 58,74              | 71,79   | 287,16          | 0,01     |
| 16.8  | 92023   | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023               | SINAPI | UN      | 13,00  | 52,04              | 63,60   | 826,80          | 0,04     |
| 16.9  | 91996   | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                  | SINAPI | UN      | 72,00  | 36,14              | 44,17   | 3.180,24        | 0,17     |
| 16.10 | 93671   | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                      | SINAPI | UN      | 1,00   | 76,74              | 93,79   | 93,79           | 0,00     |
| 16.11 | 93673   | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                      | SINAPI | UN      | 1,00   | 94,10              | 115,01  | 115,01          | 0,01     |
| 16.12 | CPBL015 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                  | CPU    | UN      | 1,00   | 294,67             | 360,15  | 360,15          | 0,02     |
| 16.13 | CPBL016 | DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | CPU    | UN      | 1,00   | 181,60             | 221,95  | 221,95          | 0,01     |
| 16.14 | CPBL023 | DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | CPU    | UN      | 1,00   | 196,01             | 239,56  | 239,56          | 0,01     |
| 16.15 | CPBL007 | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                            | CPU    | UN      | 4,00   | 103,78             | 126,84  | 507,36          | 0,03     |
| 16.16 | 93653   | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                     | SINAPI | UN      | 18,00  | 11,07              | 13,53   | 243,54          | 0,01     |
| 16.17 | 93654   | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                     | SINAPI | UN      | 6,00   | 11,73              | 14,34   | 86,04           | 0,00     |
| 16.18 | 93655   | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                     | SINAPI | UN      | 3,00   | 13,07              | 15,97   | 47,91           | 0,00     |
| 16.19 | 93657   | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                     | SINAPI | UN      | 1,00   | 14,68              | 17,94   | 17,94           | 0,00     |
| 16.20 | 91854   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023        | SINAPI | M       | 430,74 | 9,97               | 12,19   | 5.250,72        | 0,27     |



|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |  |            |  |        |  |                         |  |      |  |         |  |     |  |        |  |    |  |      |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------|--|------------|--|--------|--|-------------------------|--|------|--|---------|--|-----|--|--------|--|----|--|------|--|
| <div></div> <div>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</div> |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |  |            |  |        |  |                         |  |      |  |         |  |     |  |        |  |    |  |      |  |
| OBRA:                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  | DATA : |  | 04/03/2025 |  | BDI :  |  | 22,22%                  |  |      |  |         |  |     |  |        |  |    |  |      |  |
| LOCAL:                                                                                                                          | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  |  |  |  | FONTE  |  | ORSE       |  | VERSÃO |  | 2024/12                 |  | HORA |  | 112,54% |  | MES |  | 70,11% |  | UF |  | SE   |  |
| PROPOLENTE:                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  | FONTE  |  | SINAPI     |  | VERSÃO |  | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |  | HORA |  | 112,68% |  | MES |  | 69,90% |  | UF |  | MA   |  |
| ART/RRT:                                                                                                                        | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  | FONTE  |  | CPU        |  | VERSÃO |  | PRÓPRIA                 |  | HORA |  | 0,00%   |  | MES |  | 0,00%  |  | UF |  | null |  |
| NOTA:                                                                                                                           | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  |        |  |            |  |        |  |                         |  |      |  |         |  |     |  |        |  |    |  |      |  |

| ITEM  | CÓDIGO             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | FONTE  | UNIDADE | QTD    | VALOR UNITÁRIO R\$ |         | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|-------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|--------------------|---------|-----------------|----------|
|       |                    |                                                                                                                                                                                     |        |         |        | SEM BDI            | COM BDI |                 |          |
| 16.21 | 91856              | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                            | SINAPI | M       | 119,50 | 12,70              | 15,52   | 1.854,64        | 0,10     |
| 16.22 | 103782             | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                             | SINAPI | UN      | 103,00 | 29,48              | 36,03   | 3.711,09        | 0,19     |
| 16.23 | CPBL022            | REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                                  | CPU    | UN      | 4,00   | 42,89              | 52,42   | 209,68          | 0,01     |
| 16.24 | 91940              | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                   | SINAPI | UN      | 104,00 | 18,93              | 23,14   | 2.406,56        | 0,13     |
| 16.25 | 91937              | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                             | SINAPI | UN      | 103,00 | 16,47              | 20,13   | 2.073,39        | 0,11     |
| 16.26 | 101880             | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020           | SINAPI | UN      | 2,00   | 579,36             | 708,09  | 1.416,18        | 0,07     |
| 16.27 | 101879             | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020           | SINAPI | UN      | 1,00   | 502,45             | 614,09  | 614,09          | 0,03     |
| 17    | REVESTIMENTOS      |                                                                                                                                                                                     |        |         |        |                    |         |                 | 4,48     |
| 17.1  | 87251              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE                                        | SINAPI | M2      | 218,76 | 62,09              | 75,89   | 16.601,70       | 0,86     |
| 17.2  | 88649              | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023                                                                                         | SINAPI | M       | 112,79 | 9,90               | 12,10   | 1.364,76        | 0,07     |
| 17.3  | 87269              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE                                  | SINAPI | M2      | 197,39 | 71,38              | 87,24   | 17.220,30       | 0,90     |
| 17.4  | 87878              | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                       | SINAPI | M2      | 813,86 | 5,30               | 6,48    | 5.273,81        | 0,27     |
| 17.5  | 87530              | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024        | SINAPI | M2      | 813,86 | 42,25              | 51,64   | 42.027,73       | 2,18     |
| 17.6  | 87882              | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | SINAPI | M2      | 75,48  | 5,65               | 6,91    | 521,57          | 0,03     |
| 17.7  | 90408              | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                           | SINAPI | M2      | 75,48  | 33,65              | 41,13   | 3.104,49        | 0,16     |
| 18    | COMBATE A INCÊNDIO |                                                                                                                                                                                     |        |         |        |                    |         |                 | 0,17     |
|       |                    |                                                                                                                                                                                     |        |         |        |                    |         | 3.217,66        |          |



|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |                                |                   |                         |         |        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------|---------|--------|--|
| <div><div><div>PREFEITURA</div><div><b>BOM LUGAR</b></div><div>Cuidando da gente</div></div></div> |                                                                                                                                                                | <h2>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2> |                   |                         |         |        |  |
| OBRA:                                                                                                                                                                                 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                                | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI :   | 22,22% |  |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/IMA. CEP 65704-000                                             | FONTE                          |                   | VERSÃO                  | HORA    | MES    |  |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                | ORSE                           |                   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |  |
| PROPONENTE:                                                                                                                                                                           | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI                         |                   | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% |  |
|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                | CPU                            |                   | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |  |
| ART/RRT:                                                                                                                                                                              | MA20250875542                                                                                                                                                  |                                |                   |                         |         |        |  |
| NOTA:                                                                                                                                                                                 | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                                |                   |                         |         |        |  |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                |        |                         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|-------------------------|---------|--------|
|  |                                                                                                                                                                | <h2>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</h2> |        |                         |         |        |
| OBRA:                                                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                                | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |
| LOCAL:                                                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/IMA. CEP 65704-000                                             |                                | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |
| PROPONENTE:                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                                | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |
| ART/RRT:                                                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  |                                |        |                         |         |        |
| NOTA:                                                                               | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                                |        |                         |         |        |

| ITEM | CÓDIGO                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                      | FONTE  | UNIDADE | QTD      | VALOR UNITÁRIO R\$ |           | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|--------------------|-----------|-----------------|----------|
|      |                         |                                                                                                                                                |        |         |          | SEM BDI            | COM BDI   |                 |          |
| 18.1 | CPBL029                 | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M, TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721                           | CPU    | UN      | 8,00     | 192,31             | 235,04    | 1.880,32        | 0,10     |
| 18.2 | 97599                   | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                        | SINAPI | UN      | 23,00    | 19,13              | 23,38     | 537,74          | 0,03     |
| 18.3 | CPBL030                 | PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL "- PLACA E5                                       | CPU    | UN      | 8,00     | 17,75              | 21,69     | 173,52          | 0,01     |
| 18.4 | CPBL031                 | PLACA DE SINALIZAÇÃO, 12X26CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                           | CPU    | UN      | 26,00    | 19,70              | 24,08     | 626,08          | 0,03     |
| 19   | PISOS                   |                                                                                                                                                |        |         |          |                    |           |                 |          |
| 19.1 | 94990                   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | SINAPI | M3      | 7,28     | 845,39             | 1.033,24  | 7.521,99        | 0,39     |
| 20   | PINTURAS                |                                                                                                                                                |        |         |          |                    |           |                 |          |
| 20.1 | 96135                   | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024                                                       | SINAPI | M2      | 670,10   | 29,70              | 36,30     | 24.324,63       | 1,26     |
| 20.2 | 104642                  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                          | SINAPI | M2      | 3.049,86 | 12,02              | 14,69     | 44.802,44       | 2,33     |
| 20.3 | 100753                  | PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 PE  | SINAPI | M2      | 221,98   | 23,72              | 28,99     | 6.435,20        | 0,33     |
| 21   | SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA |                                                                                                                                                |        |         |          |                    |           |                 |          |
| 21.1 | CPBL019                 | SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, AT 13800V, BT 380/220 V - PADRÃO EQUATORIAL                                                     | CPU    | UN      | 1,00     | 33.067,74          | 40.415,39 | 40.415,39       | 2,10     |
| 21.2 | CPBL020                 | QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, 300A, DIM. 1.50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES - REV 01/2023                    | CPU    | UN      | 1,00     | 4.703,28           | 5.748,35  | 5.748,35        | 0,30     |
| 21.3 | CPBL021                 | MURETA DE MEDIÇÃO SUBESTAÇÃO 75 KVA, PADRÃO EQUATORIAL.                                                                                        | CPU    | UN      | 1,00     | 2.318,20           | 2.833,30  | 2.833,30        | 0,15     |
| 22   | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS  |                                                                                                                                                |        |         |          |                    |           |                 |          |
| 22.1 | 97633                   | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                          | SINAPI | M2      | 96,34    | 24,88              | 30,41     | 2.929,70        | 0,15     |
| 22.2 | 104789                  | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                       | SINAPI | M3      | 8,46     | 218,09             | 266,55    | 2.255,01        | 0,12     |
| 22.3 | 97625                   | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                      | SINAPI | M3      | 14,56    | 50,19              | 61,34     | 893,11          | 0,05     |



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.

LOCAL:

ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

ART/RRT:

MA20250875542

NOTA:

NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.

DATA : 04/03/2025

BDI : 22,22%

VERSÃO

2024/12

2024/12 SEM DESONERAÇÃO

PROPRIA

FONTE

ORSE

SINAPI

CPU

HORA

112,54%

112,68%

0,00%

MES

70,11%

69,90%

0,00%

UF

SE

MA

null

| ITEM                                                                 | CÓDIGO          | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                         | FONTE  | UNIDADE | QTD       | VALOR UNITÁRIO R\$ |          | PREÇO TOTAL R\$ | PESO (%) |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-----------|--------------------|----------|-----------------|----------|
|                                                                      |                 |                                                                                                                                                                                                   |        |         |           | SEM BDI            | COM BDI  |                 |          |
| 22.4                                                                 | 101114          | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_ 07/2020                                                                                           | SINAPI | M3      | 803,00    | 4,53               | 5,54     | 4.448,62        | 0,23     |
| 22.5                                                                 | 100974          | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_ 07/2020 | SINAPI | M3      | 803,00    | 8,86               | 10,83    | 8.696,49        | 0,45     |
| 22.6                                                                 | 93589           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 07/2020                                                                                 | SINAPI | M3XKM   | 803,00    | 2,84               | 3,47     | 2.786,41        | 0,14     |
| 23                                                                   | SERVIÇOS FINAIS |                                                                                                                                                                                                   |        |         |           |                    |          | 7.244,53        | 0,38     |
| 23.1                                                                 | CPBL032         | PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO.                                                                                                                | CPU    | UN      | 1,00      | 2.147,38           | 2.624,53 | 2.624,53        | 0,14     |
| 23.2                                                                 | CPBL033         | LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA.                                                                                                                                                                   | CPU    | M²      | 16.500,00 | 0,23               | 0,28     | 4.620,00        | 0,24     |
| CUSTO TOTAL: 1.573.788,74                                            |                 |                                                                                                                                                                                                   |        |         |           |                    |          |                 |          |
| BDI: 349.681,26                                                      |                 |                                                                                                                                                                                                   |        |         |           |                    |          |                 |          |
| VALOR TOTAL: 1.923.470,00                                            |                 |                                                                                                                                                                                                   |        |         |           |                    |          |                 |          |
| UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS |                 |                                                                                                                                                                                                   |        |         |           |                    |          |                 |          |



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Engenheiro Civil

CREA - MA nº 11928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA  
RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA05894306370  
Dados: 2025.03.04 14:16:19 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|-------------------------|
|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  | DATA : 04/03/2025 |                         |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  | BDI : 22,22%      |                         |
|                                                                                  | PROponente:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  | FORTE             | VERSÃO                  |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  |  | HORA              | MES                     |
| NOTA:                                                                            |                     | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  | UF                |                         |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | ORSE              | 2024/12                 |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | CPU               | PRÓPRIA                 |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | 112,54%           | 70,11%                  |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | 112,68%           | 69,90%                  |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | 0,00%             | 0,00%                   |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | SE                | MA                      |

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF\_03/2022\_PS (M2)

|                             |                | Altura | Largura | QTD  |
|-----------------------------|----------------|--------|---------|------|
| Área Total de Placa de Obra | Altura*Largura | 1,500  | 3,000   | 4,50 |
|                             |                |        |         | 4,50 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,50

2.1. CPBL000 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 8 | 8,000 | 8,00 |
|            |   |       | 8,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

3.1. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF\_05/2020 (M)

|                       |                         | Comprimento | Quantidade | QTD    |
|-----------------------|-------------------------|-------------|------------|--------|
| Muro Fundo            | Comprimento*Quantida de | 1,000       | 50,000     | 50,00  |
| Muro Lateral Esquerda | Comprimento*Quantida de | 1,000       | 40,000     | 40,00  |
| Muro Lateral Direita  | Comprimento*Quantida de | 1,000       | 34,000     | 34,00  |
| Muro Frente           | Comprimento*Quantida de | 1,000       | 3,000      | 3,00   |
|                       |                         |             |            | 127,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 127,00

3.2. CPBL001 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES, PARA MUROS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 20 UTILIZAÇÕES. (M2)

|                                           |                            | Comprimento | Altura | Lados | QTD    |
|-------------------------------------------|----------------------------|-------------|--------|-------|--------|
| Parede 01 - Baldrame e Cinta de Amarração | 2*Comprimento*Altura*Lados | 5,120       | 0,250  | 2,000 | 5,12   |
| Parede 02 - Baldrame e Cinta de Amarração | 2*Comprimento*Altura*Lados | 88,150      | 0,250  | 2,000 | 88,15  |
| Parede 03 - Baldrame e Cinta de Amarração | 2*Comprimento*Altura*Lados | 126,600     | 0,250  | 2,000 | 126,60 |
| Parede 04 - Baldrame e Cinta de Amarração | 2*Comprimento*Altura*Lados | 103,690     | 0,250  | 2,000 | 103,69 |
| Parede 01 - Baldrame                      | Comprimento*Altura*La dos  | 4,850       | 0,250  | 2,000 | 2,43   |
| Pilares                                   | Comprimento*Altura*La dos  | 390,000     | 0,250  | 2,000 | 195,00 |
|                                           |                            |             |        |       | 520,99 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 520,99

3.3. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)



|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>LOCAL: ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br>PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br>ART/RRT: MA20250875542<br>NOTA: NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | 0,00%                   |              |

|           |                                                                | Comprimento | Altura | Largura | Transpasse | Peso  |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-------------|--------|---------|------------|-------|
| Parede 01 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 5,120       | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 02 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 88,150      | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 03 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 126,600     | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 04 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 103,690     | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 05 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 4,850       | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
|           |                                                                |             |        |         |            |       |

|           |                                                                | Espaçamento | QTD    |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Parede 01 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 3,78   |
| Parede 02 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 65,16  |
| Parede 03 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 93,58  |
| Parede 04 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 76,65  |
| Parede 05 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 3,59   |
|           |                                                                |             | 242,76 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 242,76

### 3.4. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

|           |                         | Comprimento | Barras | Peso  | QTD    |
|-----------|-------------------------|-------------|--------|-------|--------|
| Parede 01 | Comprimento*Barras*Peso | 5,120       | 4,000  | 0,395 | 8,09   |
| Parede 02 | Comprimento*Barras*Peso | 88,150      | 4,000  | 0,395 | 139,28 |
| Parede 03 | Comprimento*Barras*Peso | 126,600     | 4,000  | 0,395 | 200,03 |
| Parede 04 | Comprimento*Barras*Peso | 103,690     | 4,000  | 0,395 | 163,83 |
| Parede 05 | Comprimento*Barras*Peso | 4,850       | 4,000  | 0,395 | 7,66   |
|           |                         |             |        |       | 518,89 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 518,89

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

3.5. CPBL017 ALVENARIA PARA MUROS DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (M2)

|                         |                         | Comprimento | Altura | QTD    |
|-------------------------|-------------------------|-------------|--------|--------|
| Parede 01               | Comprimento*Altura      | 5,120       | 2,500  | 12,80  |
| Parede 02               | Comprimento*Altura      | 88,150      | 2,500  | 220,38 |
| Parede 03               | Comprimento*Altura      | 126,600     | 2,500  | 316,50 |
| Parede 04               | Comprimento*Altura      | 103,690     | 2,500  | 259,23 |
| Parede 05               | Comprimento*Altura      | 4,850       | 2,500  | 12,13  |
| Desconto Portas         | -3*Comprimento*Altura   | 0,700       | 2,100  | -4,41  |
| Desconto Portão         | -Comprimento*Altura     | 4,000       | 2,500  | -10,00 |
| Desconto Pilares (x127) | -127*Comprimento*Altura | 0,250       | 2,500  | -79,38 |
|                         |                         |             |        | 727,25 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 727,25

3.6. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br>MA20250875542<br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|           |                                                                | Comprimento | Altura | Largura | Transpasse | Peso  |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-------------|--------|---------|------------|-------|
| Parede 01 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 5,120       | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 02 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 88,150      | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 03 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 126,600     | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 04 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 103,690     | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Parede 05 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 4,850       | 0,200  | 0,200   | 0,080      | 0,154 |
| Pilares   | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 390,000     | 0,000  | 0,050   | 0,080      | 0,154 |
|           |                                                                |             |        |         |            |       |

|           |                                                                | Espaçamento | QTD    |
|-----------|----------------------------------------------------------------|-------------|--------|
| Parede 01 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 3,78   |
| Parede 02 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 65,16  |
| Parede 03 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 93,58  |
| Parede 04 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 76,65  |
| Parede 05 | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 3,59   |
| Pilares   | (Comprimento/Espaçamento)*(2*(Largura+Altura+Transpasse))*Peso | 0,200       | 78,08  |
|           |                                                                |             | 320,84 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 320,84

3.7. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
| NOTA:                                                                            | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

|           |                         | Comprimento | Barras | Peso  | QTD    |
|-----------|-------------------------|-------------|--------|-------|--------|
| Parede 01 | Comprimento*Barras*Peso | 5,120       | 4,000  | 0,395 | 8,09   |
| Parede 02 | Comprimento*Barras*Peso | 88,150      | 4,000  | 0,395 | 139,28 |
| Parede 03 | Comprimento*Barras*Peso | 126,600     | 4,000  | 0,395 | 200,03 |
| Parede 04 | Comprimento*Barras*Peso | 103,690     | 4,000  | 0,395 | 163,83 |
|           |                         |             |        |       | 511,23 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 511,23

3.8. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|            |                                    | Quantidade | Comprimento | Barras | Peso  | QTD    |
|------------|------------------------------------|------------|-------------|--------|-------|--------|
| Peso Total | Quantidade*Comprimento*Barras*Peso | 130,000    | 3,000       | 4,000  | 0,617 | 962,52 |
|            |                                    |            |             |        |       | 962,52 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 962,52

3.9. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

|                 |                              | Comprimento | Altura | Lados | QTD      |
|-----------------|------------------------------|-------------|--------|-------|----------|
| Parede 01       | Comprimento*Altura*Lados     | 5,120       | 3,000  | 2,000 | 30,72    |
| Parede 02       | Comprimento*Altura*Lados     | 88,150      | 3,000  | 2,000 | 528,90   |
| Parede 03       | Comprimento*Altura*Lados     | 126,600     | 3,000  | 2,000 | 759,60   |
| Parede 04       | Comprimento*Altura*Lados     | 103,690     | 3,000  | 2,000 | 622,14   |
| Parede 05       | Comprimento*Altura*Lados     | 4,850       | 3,000  | 2,000 | 29,10    |
| Desconto Portas | - 3*Comprimento*Altura*Lados | 0,700       | 3,000  | 2,000 | -12,60   |
| Desconto Portão | - Comprimento*Altura*Lados   | 4,000       | 3,000  | 2,000 | -24,00   |
|                 |                              |             |        |       | 1.933,86 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.933,86

3.10. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF\_04/2023 (M2)



|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br>MA20250875542<br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                 |                              | Comprimento | Altura | Lados | QTD      |
|-----------------|------------------------------|-------------|--------|-------|----------|
| Parede 01       | Comprimento*Altura*Lados     | 5,120       | 3,000  | 2,000 | 30,72    |
| Parede 02       | Comprimento*Altura*Lados     | 88,150      | 3,000  | 2,000 | 528,90   |
| Parede 03       | Comprimento*Altura*Lados     | 126,600     | 3,000  | 2,000 | 759,60   |
| Parede 04       | Comprimento*Altura*Lados     | 103,690     | 3,000  | 2,000 | 622,14   |
| Parede 05       | Comprimento*Altura*Lados     | 4,850       | 3,000  | 2,000 | 29,10    |
| Desconto Portas | - 3*Comprimento*Altura*Lados | 0,700       | 3,000  | 2,000 | -12,60   |
| Desconto Portão | - Comprimento*Altura*Lados   | 4,000       | 3,000  | 2,000 | -24,00   |
|                 |                              |             |        |       | 1.933,86 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.933,86

3.11. 94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF\_05/2021 (M3)

|                             |                            | Comprimento | Altura | Largura | QTD   |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|--------|---------|-------|
| Parede 01 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 5,120       | 0,250  | 0,120   | 0,15  |
| Parede 02 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 88,150      | 0,250  | 0,120   | 2,64  |
| Parede 03 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 126,600     | 0,250  | 0,120   | 3,80  |
| Parede 04 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 103,690     | 0,250  | 0,120   | 3,11  |
| Parede 05 - Baldrame        | Comprimento*Altura*Largura | 4,850       | 0,250  | 0,120   | 0,15  |
| Pilares                     | Comprimento*Altura*Largura | 390,000     | 0,250  | 0,120   | 11,70 |
|                             |                            |             |        |         | 21,55 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,55

3.12. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

|                             |                            | Comprimento | Altura | Largura | QTD   |
|-----------------------------|----------------------------|-------------|--------|---------|-------|
| Parede 01 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 5,120       | 0,250  | 0,120   | 0,15  |
| Parede 02 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 88,150      | 0,250  | 0,120   | 2,64  |
| Parede 03 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 126,600     | 0,250  | 0,120   | 3,80  |
| Parede 04 - Baldrame e Viga | Comprimento*Altura*Largura | 103,690     | 0,250  | 0,120   | 3,11  |
| Parede 05 - Baldrame        | Comprimento*Altura*Largura | 4,850       | 0,250  | 0,120   | 0,15  |
| Pilares                     | Comprimento*Altura*Largura | 390,000     | 0,250  | 0,120   | 11,70 |
|                             |                            |             |        |         | 21,55 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,55

4.1. 102697 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL,

## MEMÓRIAS DE CÁLCULO

INCLUSIVE CONEXÕES. AF\_07/2021 (M)

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 608,00**

#### 4.2. CPBL014 CAMADA DRENAGEM COM AREIA GROSSA. (M3)

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,26**

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 552,50**

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|                  |   |       | QTD   |
|------------------|---|-------|-------|
| Quantidade Rede  | 9 | 9,000 | 9,00  |
| Quantidade Bomba | 2 | 2,000 | 2,00  |
|                  |   |       | 11,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 11,00

5.4. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|            |    |        | QTD   |
|------------|----|--------|-------|
| Quantidade | 33 | 33,000 | 33,00 |
|            |    |        | 33,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,00

5.5. 94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

|                  |   |       | QTD  |
|------------------|---|-------|------|
| Quantidade Rede  | 7 | 7,000 | 7,00 |
| Quantidade Bomba | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                  |   |       | 8,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

5.6. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

|           |                        | Comprimento | Quantidade | QTD   |
|-----------|------------------------|-------------|------------|-------|
| Esperas   | Comprimento*Quantidade | 0,250       | 35,000     | 8,75  |
| Registros | Comprimento*Quantidade | 0,250       | 7,000      | 1,75  |
|           |                        |             |            | 10,50 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,50

5.7. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF\_06/2022 (UN)

|           |    |        | QTD   |
|-----------|----|--------|-------|
| Esperas   | 35 | 35,000 | 35,00 |
| Registros | 7  | 7,000  | 7,00  |
|           |    |        | 42,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 42,00

5.8. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF\_08/2023 (M3)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                      |                                             | Comprimento | Quantidade | Largura | Profundidade | QTD   |
|----------------------|---------------------------------------------|-------------|------------|---------|--------------|-------|
| Ramal de Alimentação | Comprimento*Quantidade*Largura*Profundidade | 17,000      | 1,000      | 0,200   | 0,500        | 1,70  |
| Ramal Principal      | Comprimento*Quantidade*Largura*Profundidade | 70,000      | 1,000      | 0,200   | 0,500        | 7,00  |
| Ramal de Irrigação   | Comprimento*Quantidade*Largura*Profundidade | 65,000      | 7,000      | 0,200   | 0,500        | 45,50 |
| Esperas              | Comprimento*Quantidade*Largura*Profundidade | 0,250       | 35,000     | 0,200   | 0,500        | 0,88  |
| Registros            | Comprimento*Quantidade*Largura*Profundidade | 0,250       | 7,000      | 0,200   | 0,500        | 0,18  |
|                      |                                             |             |            |         |              | 55,26 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 55,26

5.9. 102111 BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2020 (UN)

|            |   | QTD  |
|------------|---|------|
| Quantidade | 1 | 1,00 |
|            |   | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.10. 101877 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|            |   | QTD  |
|------------|---|------|
| Quantidade | 1 | 1,00 |
|            |   | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

5.11. 93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|            |   | QTD  |
|------------|---|------|
| Quantidade | 1 | 1,00 |
|            |   | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.1. 105521 ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF\_07/2024 (M2)

|                     |                     | Largura | Comprimento | QTD      |
|---------------------|---------------------|---------|-------------|----------|
| Área Total de Grama | Largura*Comprimento | 73,000  | 110,000     | 8.030,00 |
|                     |                     |         |             | 8.030,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8.030,00

6.2. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_07/2024 (M2)



|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                     |                     | Largura | Comprimento | QTD      |
|---------------------|---------------------|---------|-------------|----------|
| Área Total de Grama | Largura*Comprimento | 73,000  | 110,000     | 8.030,00 |
|                     |                     |         |             | 8.030,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8.030,00

6.3. CPBL003 TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16. (PAR)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.4. CPBL013 DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL (M)

|                          |       |         | QTD    |
|--------------------------|-------|---------|--------|
| Extensão Total de Linhas | 713,9 | 713,900 | 713,90 |
|                          |       |         | 713,90 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 713,90

7.1. CPBL005 REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|                                |                       | Quantidade | Luminárias | QTD   |
|--------------------------------|-----------------------|------------|------------|-------|
| Quantidade Total de Luminárias | Quantidade*Luminárias | 4,000      | 12,000     | 48,00 |
|                                |                       |            |            | 48,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 48,00

7.2. CPBL006 POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 23 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,90 M DE SOLO, INCLUINDO TRÊS CRUZETAS DE 2300 MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 4 | 4,000 | 4,00 |
|            |   |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

7.3. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

|                           |   |       | QTD  |
|---------------------------|---|-------|------|
| Quantidade CX 40x40x40 cm | 7 | 7,000 | 7,00 |
|                           |   |       | 7,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

7.4. CPBL018 MASTRO 1 ½", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|-------------------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  | DATA : 04/03/2025 |                         |
|                                                                                  | LOCAL:                     | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  | BDI : 22,22%      |                         |
|                                                                                  | PROponente:                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  | FORTE             | VERSÃO                  |
|                                                                                  | ART/RRT:                   | MA20250875542                                                                                                                                                  |  | ORSE              | 2024/12                 |
| NOTA:                                                                            |                            | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |  | CPU               | PRÓPRIA                 |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |  | HORA              | MES                     |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |  | UF                |                         |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |  | 112,54%           | 70,11%                  |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |  | 112,68%           | 69,90%                  |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |  | 0,00%             | 0,00%                   |

|                      |   |       |      |
|----------------------|---|-------|------|
|                      |   |       | QTD  |
| Quantidade de Postes | 4 | 4,000 | 4,00 |
|                      |   |       | 4,00 |

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00**

7.5. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

|                    |                   |            |        |       |
|--------------------|-------------------|------------|--------|-------|
|                    |                   | Quantidade | Hastes | QTD   |
| Aterramento Postes | Quantidade*Hastes | 4,000      | 3,000  | 12,00 |
| Aterramento Quadro | Quantidade*Hastes | 1,000      | 3,000  | 3,00  |
|                    |                   |            |        | 15,00 |

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**

7.6. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (UN)

|                                           |    |        |       |
|-------------------------------------------|----|--------|-------|
|                                           |    |        | QTD   |
| Quantidade Total de Hastes de Aterramento | 15 | 15,000 | 15,00 |
|                                           |    |        | 15,00 |

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**

7.7. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

|                                           |    |        |       |
|-------------------------------------------|----|--------|-------|
|                                           |    |        | QTD   |
| Quantidade Total de Hastes de Aterramento | 15 | 15,000 | 15,00 |
|                                           |    |        | 15,00 |

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,00**

7.8. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2023 (M)

|                   |                        |            |             |       |
|-------------------|------------------------|------------|-------------|-------|
|                   |                        | Quantidade | Comprimento | QTD   |
| Comprimento Total | Quantidade*Comprimento | 5,000      | 6,000       | 30,00 |
|                   |                        |            |             | 30,00 |

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,00**

7.9. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

|                |        |         |        |
|----------------|--------|---------|--------|
|                |        |         | QTD    |
| Extensão Total | 307,86 | 307,860 | 307,86 |
|                |        |         | 307,86 |

**TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 307,86**

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

7.10. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|                                   |                   | Altura | Quantidade | QTD   |
|-----------------------------------|-------------------|--------|------------|-------|
| Comprimento Útil Total dos Postes | Quantidade*Altura | 20,100 | 4,000      | 80,40 |
| Proteção Cabo Para-raios          | Quantidade*Altura | 3,000  | 4,000      | 12,00 |
|                                   |                   |        |            | 92,40 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 92,40

7.11. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|                                 |        |         | QTD    |
|---------------------------------|--------|---------|--------|
| Poste 03                        | 331,38 | 331,380 | 331,38 |
| Poste 03                        | 273,90 | 273,900 | 273,90 |
| Equipotencialização Aterramento | 250,57 | 250,570 | 250,57 |
|                                 |        |         | 855,85 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 855,85

7.12. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|          |        |         | QTD      |
|----------|--------|---------|----------|
| Poste 01 | 715,44 | 715,440 | 715,44   |
| Poste 04 | 707,10 | 707,100 | 707,10   |
|          |        |         | 1.422,54 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1.422,54

7.13. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2021 (M)

|                      |         |         | QTD    |
|----------------------|---------|---------|--------|
| Alimentação (3F+N+T) | 5*60,09 | 300,450 | 300,45 |
|                      |         |         | 300,45 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 300,45

7.14. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.15. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |

|            |    |        |       |
|------------|----|--------|-------|
|            |    |        | QTD   |
| Quantidade | 12 | 12,000 | 12,00 |
|            |    |        | 12,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

7.16. CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

7.17. CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 4 | 4,000 | 4,00 |
|            |   |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

8.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF\_09/2024 (M3)

|                 |                                             | Largura | Comprimento | Profundidade | Quantidade | QTD   |
|-----------------|---------------------------------------------|---------|-------------|--------------|------------|-------|
| Arquibancada 01 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 3,500       | 0,600        | 17,000     | 14,28 |
| Arquibancada 02 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 3,500       | 0,600        | 14,000     | 11,76 |
| Arquibancada 03 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 2,800       | 0,600        | 4,500      | 3,02  |
| Arquibancada 04 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 2,800       | 0,600        | 6,500      | 4,37  |
|                 |                                             |         |             |              |            | 33,43 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,43

8.2. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF\_05/2021 (M3)

|                 |                                             | Largura | Comprimento | Profundidade | Quantidade | QTD   |
|-----------------|---------------------------------------------|---------|-------------|--------------|------------|-------|
| Arquibancada 01 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 3,500       | 0,600        | 17,000     | 14,28 |
| Arquibancada 02 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 3,500       | 0,600        | 14,000     | 11,76 |
| Arquibancada 03 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 2,800       | 0,600        | 4,500      | 3,02  |
| Arquibancada 04 | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,400   | 2,800       | 0,600        | 6,500      | 4,37  |
|                 |                                             |         |             |              |            | 33,43 |

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,43

8.3. 89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF\_10/2022 (M2)

|                 |                 | Área  | Quantidade | QTD    |
|-----------------|-----------------|-------|------------|--------|
| Arquibancada 01 | Área*Quantidade | 3,524 | 17,000     | 59,91  |
| Arquibancada 02 | Área*Quantidade | 3,524 | 14,000     | 49,34  |
| Arquibancada 03 | Área*Quantidade | 2,262 | 4,000      | 9,05   |
| Arquibancada 03 | Área*Quantidade | 1,684 | 1,000      | 1,68   |
| Arquibancada 04 | Área*Quantidade | 2,262 | 6,000      | 13,57  |
| Arquibancada 04 | Área*Quantidade | 1,684 | 1,000      | 1,68   |
|                 |                 |       |            | 135,23 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 135,23

8.4. CPBL002 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (M2)

|                 |                                | Largura | Comprimento | Quantidade | QTD    |
|-----------------|--------------------------------|---------|-------------|------------|--------|
| Arquibancada 01 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,700   | 41,530      | 1,000      | 29,07  |
| Arquibancada 01 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,800   | 41,530      | 4,000      | 132,90 |
| Arquibancada 02 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,700   | 8,900       | 1,000      | 6,23   |
| Arquibancada 02 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,800   | 8,900       | 1,000      | 7,12   |
| Arquibancada 02 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,800   | 6,900       | 2,000      | 11,04  |
| Arquibancada 03 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,700   | 15,760      | 1,000      | 11,03  |
| Arquibancada 03 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,800   | 15,760      | 1,000      | 12,61  |
| Arquibancada 03 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,800   | 13,760      | 2,000      | 22,02  |
| Arquibancada 04 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,700   | 34,650      | 1,000      | 24,26  |
| Arquibancada 04 | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,800   | 34,650      | 4,000      | 110,88 |
|                 |                                |         |             |            | 367,16 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 367,16

8.5. 103316 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)



|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br>MA20250875542<br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                 |                                   | Altura | Comprimento | Quantidade | QTD    |
|-----------------|-----------------------------------|--------|-------------|------------|--------|
| Arquibancada 01 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 41,530      | 5,000      | 53,99  |
| Arquibancada 02 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 8,900       | 1,000      | 2,31   |
| Arquibancada 02 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 8,900       | 2,000      | 4,63   |
| Arquibancada 02 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 1,060  | 6,900       | 1,000      | 7,31   |
| Arquibancada 03 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 15,760      | 1,000      | 4,10   |
| Arquibancada 03 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 15,760      | 2,000      | 8,20   |
| Arquibancada 03 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 1,060  | 13,760      | 1,000      | 14,59  |
| Arquibancada 04 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 34,650      | 5,000      | 45,05  |
|                 |                                   |        |             |            | 140,18 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 140,18

8.6. 104959 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

|                 |                                   | Altura | Comprimento | Quantidade | QTD    |
|-----------------|-----------------------------------|--------|-------------|------------|--------|
| Arquibancada 01 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 41,530      | 5,000      | 53,99  |
| Arquibancada 02 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 8,900       | 1,000      | 2,31   |
| Arquibancada 02 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 8,900       | 2,000      | 4,63   |
| Arquibancada 02 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 1,060  | 6,900       | 1,000      | 7,31   |
| Arquibancada 03 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 15,760      | 1,000      | 4,10   |
| Arquibancada 03 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 15,760      | 2,000      | 8,20   |
| Arquibancada 03 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 1,060  | 13,760      | 1,000      | 14,59  |
| Arquibancada 04 | Altura*Comprimento*Q<br>uantidade | 0,260  | 34,650      | 5,000      | 45,05  |
|                 |                                   |        |             |            | 140,18 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 140,18

9.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 (M2)

|                         |                               | Altura | Largura | Quantidade | QTD    |
|-------------------------|-------------------------------|--------|---------|------------|--------|
| Área Total de Alambrado | Altura*Largura*Quantid<br>ade | 4,000  | 42,000  | 2,000      | 336,00 |
|                         |                               |        |         |            | 336,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 336,00

9.2. 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE (M2)

|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b>                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |                   |
|                                                                                  | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22%      |
|                                                                                  | LOCAL:                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE             | VERSÃO                  |                   |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54% 70,11% SE |
|                                                                                  | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% 69,90% MA |
| NOTA:                                                                            | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%       |

|                                     |                           | Altura | Largura | Quantidade | QTD    |
|-------------------------------------|---------------------------|--------|---------|------------|--------|
| Área Total de Alambrado             | Altura*Largura*Quantidade | 4,000  | 42,000  | 2,000      | 336,00 |
|                                     |                           |        |         |            | 336,00 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 336,00 |                           |        |         |            |        |

10.1. 96521 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF\_01/2024 (M3)

|                                    |                                             | Largura | Comprimento | Profundidade | Quantidade | QTD   |
|------------------------------------|---------------------------------------------|---------|-------------|--------------|------------|-------|
| S1 x 6                             | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,900   | 0,750       | 1,000        | 6,000      | 4,05  |
| S2 x 7                             | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 1,150   | 0,950       | 1,000        | 7,000      | 7,65  |
| S7 x 4                             | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 0,600   | 0,600       | 1,000        | 4,000      | 1,44  |
| S14 x 2                            | Largura*Comprimento*Profundidade*Quantidade | 1,300   | 1,100       | 1,000        | 2,000      | 2,86  |
|                                    |                                             |         |             |              |            | 16,00 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00 |                                             |         |             |              |            |       |

10.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024 (M2)

|                                    |                                | Largura | Comprimento | Quantidade | QTD   |
|------------------------------------|--------------------------------|---------|-------------|------------|-------|
| S1 x 6                             | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,900   | 0,750       | 6,000      | 4,05  |
| S2 x 7                             | Largura*Comprimento*Quantidade | 1,150   | 0,950       | 7,000      | 7,65  |
| S7 x 4                             | Largura*Comprimento*Quantidade | 0,600   | 0,600       | 4,000      | 1,44  |
| S14 x 2                            | Largura*Comprimento*Quantidade | 1,300   | 1,100       | 2,000      | 2,86  |
|                                    |                                |         |             |            | 16,00 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,00 |                                |         |             |            |       |

10.3. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024 (M2)

|                                    |       |        | QTD   |
|------------------------------------|-------|--------|-------|
| Área de Forma                      | 17,10 | 17,100 | 17,10 |
|                                    |       |        | 17,10 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 17,10 |       |        |       |

10.4. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024 (M2)

|                              |       |        | QTD   |
|------------------------------|-------|--------|-------|
| Área de Forma Vigas Baldrame | 57,35 | 57,350 | 57,35 |
|                              |       |        | 57,35 |

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 57,35

10.5. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

|                     |    |        | QTD   |
|---------------------|----|--------|-------|
| Peso Vigas Baldrame | 61 | 61,000 | 61,00 |
|                     |    |        | 61,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 61,00

10.6. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

|                     |    |       | QTD  |
|---------------------|----|-------|------|
| Peso Vigas Baldrame | ,8 | 0,800 | 0,80 |
|                     |    |       | 0,80 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,80

10.7. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

|                     |       |         | QTD    |
|---------------------|-------|---------|--------|
| Peso Sapatas        | 142,3 | 142,300 | 142,30 |
| Peso Vigas Baldrame | 78,6  | 78,600  | 78,60  |
|                     |       |         | 220,90 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 220,90

10.8. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

|                     |      |        | QTD   |
|---------------------|------|--------|-------|
| Peso Vigas Baldrame | 21,8 | 21,800 | 21,80 |
|                     |      |        | 21,80 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 21,80

10.9. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_01/2024 (KG)

|                     |     |         | QTD    |
|---------------------|-----|---------|--------|
| Peso Vigas Baldrame | 118 | 118,000 | 118,00 |
|                     |     |         | 118,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 118,00

10.10. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  |              |
|                                                                                  | PROponente:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         | 0,00%        |

|                         |       |        | QTD   |
|-------------------------|-------|--------|-------|
| Área de Forma Baldrame  | 11,75 | 11,750 | 11,75 |
| Área de Forma Laje      | 40,08 | 40,080 | 40,08 |
| Área de Forma Cobertura | 37,68 | 37,680 | 37,68 |
|                         |       |        | 89,51 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 89,51

10.11. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                |      |        | QTD    |
|----------------|------|--------|--------|
| Peso Baldrame  | 19,8 | 19,800 | 19,80  |
| Peso Laje      | 49,7 | 49,700 | 49,70  |
| Peso Cobertura | 46,9 | 46,900 | 46,90  |
|                |      |        | 116,40 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 116,40

10.12. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                |       |         | QTD    |
|----------------|-------|---------|--------|
| Peso Baldrame  | 77,9  | 77,900  | 77,90  |
| Peso Laje      | 155,1 | 155,100 | 155,10 |
| Peso Cobertura | 131,8 | 131,800 | 131,80 |
|                |       |         | 364,80 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 364,80

10.13. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_09/2020 (M2)

|                         |       |        | QTD    |
|-------------------------|-------|--------|--------|
| Área de Forma Lajes     | 66,82 | 66,820 | 66,82  |
| Área de Forma Cobertura | 76,31 | 76,310 | 76,31  |
|                         |       |        | 143,13 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 143,13

10.14. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                      |       |         | QTD    |
|----------------------|-------|---------|--------|
| Peso Vigas Lajes     | 64,8  | 64,800  | 64,80  |
| Peso Vigas Cobertura | 109,4 | 109,400 | 109,40 |
|                      |       |         | 174,20 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 174,20

10.15. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  |              |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                   | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                      |       |         |        |
|----------------------|-------|---------|--------|
|                      |       |         | QTD    |
| Peso Vigas Lajes     | 63,8  | 63,800  | 63,80  |
| Peso Vigas Cobertura | 199,4 | 199,400 | 199,40 |
|                      |       |         | 263,20 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 263,20

10.16. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                  |      |        |       |
|------------------|------|--------|-------|
|                  |      |        | QTD   |
| Peso Vigas Lajes | 88,1 | 88,100 | 88,10 |
|                  |      |        | 88,10 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 88,10

10.17. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)

|                  |    |        |       |
|------------------|----|--------|-------|
|                  |    |        | QTD   |
| Peso Vigas Lajes | 85 | 85,000 | 85,00 |
|                  |    |        | 85,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 85,00

10.18. 102039 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF\_11/2020 (M2)

|               |       |        |       |
|---------------|-------|--------|-------|
|               |       |        | QTD   |
| Área de Forma | 16,67 | 16,670 | 16,67 |
|               |       |        | 16,67 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16,67

10.19. 95943 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF\_11/2020 (KG)

|             |     |       |      |
|-------------|-----|-------|------|
|             |     |       | QTD  |
| Peso Escada | 0,9 | 0,900 | 0,90 |
|             |     |       | 0,90 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,90

10.20. 95944 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF\_11/2020 (KG)

|             |      |        |       |
|-------------|------|--------|-------|
|             |      |        | QTD   |
| Peso Escada | 45,1 | 45,100 | 45,10 |
|             |      |        | 45,10 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 45,10

10.21. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)



|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |                   |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22%      |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE             | VERSÃO                  |                   |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54% 70,11% SE |
|                                                                                  | ART/RRT:                   | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% 69,90% MA |
|                                                                                  | NOTA:                      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%       |

|                          |      |       | QTD   |
|--------------------------|------|-------|-------|
| Volume Sapatas           | 4,7  | 4,700 | 4,70  |
| Volume Pilares Baldrame  | ,65  | 0,650 | 0,65  |
| Volume Vigas Baldrame    | 3,64 | 3,640 | 3,64  |
| Volume Pilares Laje      | 1,88 | 1,880 | 1,88  |
| Volume Vigas Laje        | 4,89 | 4,890 | 4,89  |
| Volume Pilares Cobertura | 1,76 | 1,760 | 1,76  |
| Volume Vigas Cobertura   | 4,22 | 4,220 | 4,22  |
| Escada                   | 1,50 | 1,500 | 1,50  |
|                          |      |       | 23,24 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,24

10.22. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF\_02/2022 (M3)

|                          |      |       | QTD   |
|--------------------------|------|-------|-------|
| Volume Sapatas           | 4,7  | 4,700 | 4,70  |
| Volume Pilares Baldrame  | ,65  | 0,650 | 0,65  |
| Volume Vigas Baldrame    | 3,64 | 3,640 | 3,64  |
| Volume Pilares Laje      | 1,88 | 1,880 | 1,88  |
| Volume Vigas Laje        | 4,89 | 4,890 | 4,89  |
| Volume Pilares Cobertura | 1,76 | 1,760 | 1,76  |
| Volume Vigas Cobertura   | 4,22 | 4,220 | 4,22  |
| Escada                   | 1,50 | 1,500 | 1,50  |
|                          |      |       | 23,24 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,24

10.23. COBL018 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, CONCRETO FCK = 30 MPA, FEITO EM OBRA, LANÇAMENTO EM BALDES, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (7+6). (M2)

|     |                     | Largura | Comprimento | QTD   |
|-----|---------------------|---------|-------------|-------|
| L1  | Largura*Comprimento | 4,449   | 3,035       | 13,50 |
| L2  | Largura*Comprimento | 4,454   | 3,035       | 13,52 |
| L3  | Largura*Comprimento | 2,590   | 1,590       | 4,12  |
| L4  | Largura*Comprimento | 2,599   | 1,590       | 4,13  |
| L5  | Largura*Comprimento | 2,590   | 1,445       | 3,74  |
| L6  | Largura*Comprimento | 2,599   | 1,445       | 3,76  |
| L7  | Largura*Comprimento | 4,444   | 3,035       | 13,49 |
| L8  | Largura*Comprimento | 4,449   | 3,035       | 13,50 |
| L9  | Largura*Comprimento | 2,333   | 2,450       | 5,72  |
| L10 | Largura*Comprimento | 2,333   | 2,495       | 5,82  |
|     |                     |         |             | 81,30 |

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 81,30

11.1. CPBL010 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS. (M2)

|      |       |        | QTD   |
|------|-------|--------|-------|
| Área | 86,94 | 86,940 | 86,94 |
|      |       |        | 86,94 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 86,94

11.2. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

|                                     |         |         | QTD    |
|-------------------------------------|---------|---------|--------|
| Área Total de Alvenaria a Implantar | 335,050 | 335,050 | 335,05 |
| Elevação Muros Arquivancadas        | 71,88   | 71,880  | 71,88  |
|                                     |         |         | 406,93 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 406,93

11.3. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF\_11/2020 (M)

|    |                    | Largura | Quantidade | QTD   |
|----|--------------------|---------|------------|-------|
| J5 | Quantidade*Largura | 4,000   | 4,000      | 16,00 |
| J6 | Quantidade*Largura | 4,500   | 1,000      | 4,50  |
|    |                    |         |            | 20,50 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,50

12.1. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

|                |       |        | QTD   |
|----------------|-------|--------|-------|
| Área Cobertura | 73,35 | 73,350 | 73,35 |
|                |       |        | 73,35 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 73,35

12.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

|                |       |        | QTD   |
|----------------|-------|--------|-------|
| Área Cobertura | 73,35 | 73,350 | 73,35 |
|                |       |        | 73,35 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 73,35

12.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M)

|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|-------------------------|
|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  | DATA : 04/03/2025 |                         |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  | BDI : 22,22%      |                         |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  | FORTE             | VERSÃO                  |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  |  | ORSE              | 2024/12                 |
| NOTA:                                                                            |                     | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  | CPU               | PRÓPRIA                 |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   | HORA                    |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   | MES                     |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   | UF                      |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   | SE                      |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   | MA                      |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |

|                   |       |        |       |
|-------------------|-------|--------|-------|
|                   |       |        | QTD   |
| Comprimento Total | 27,54 | 27,540 | 27,54 |
|                   |       |        | 27,54 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 27,54

12.4. 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF\_08/2023\_PS (M2)

|                     |       |        |        |
|---------------------|-------|--------|--------|
|                     |       |        | QTD    |
| Vestiário 01        | 66,82 | 66,820 | 66,82  |
| Vestiário 02        | 66,96 | 66,960 | 66,96  |
| Arbitragem          | 21,33 | 21,330 | 21,33  |
| WC 1 Arbitragem     | 2,58  | 2,580  | 2,58   |
| WC 2 Arbitragem     | 2,56  | 2,560  | 2,56   |
| Circulação          | 11,93 | 11,930 | 11,93  |
| Administração       | 14,34 | 14,340 | 14,34  |
| WC Circulação       | 3,19  | 3,190  | 3,19   |
| Depósito Geral      | 20,82 | 20,820 | 20,82  |
| Camarote 01         | 25,24 | 25,240 | 25,24  |
| Camarote 01         | 25,24 | 25,240 | 25,24  |
| Narração            | 7,56  | 7,560  | 7,56   |
| Circulação Camarote | 6,22  | 6,220  | 6,22   |
| WC Camarote 01      | 5,34  | 5,340  | 5,34   |
| WC Camarote 02      | 5,34  | 5,340  | 5,34   |
| Lavatório Fem 01    | 9,40  | 9,400  | 9,40   |
| Lavatório Mas 01    | 9,36  | 9,360  | 9,36   |
| Bilheteria Setor 01 | 8,27  | 8,270  | 8,27   |
| Lavatório Fem 02    | 9,52  | 9,520  | 9,52   |
| Lavatório Mas 02    | 9,52  | 9,520  | 9,52   |
| Bilheteria Setor 02 | 8,27  | 8,270  | 8,27   |
|                     |       |        | 339,81 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 339,81

13.1. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

|    |                           |        |         |            |       |
|----|---------------------------|--------|---------|------------|-------|
|    |                           | Altura | Largura | Quantidade | QTD   |
| J1 | Quantidade*Altura*Largura | 0,300  | 0,800   | 5,000      | 1,20  |
| J2 | Quantidade*Altura*Largura | 1,100  | 1,200   | 2,000      | 2,64  |
| J3 | Quantidade*Altura*Largura | 0,300  | 1,200   | 23,000     | 8,28  |
|    |                           |        |         |            | 12,12 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,12

13.2. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |

|                                   |                           | Altura | Largura | Quantidade | QTD  |
|-----------------------------------|---------------------------|--------|---------|------------|------|
| J4                                | Quantidade*Altura*Largura | 0,300  | 2,000   | 6,000      | 3,60 |
|                                   |                           |        |         |            | 3,60 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,60 |                           |        |         |            |      |

13.3. 100674 JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2024 (M2)

|                                    |                           | Altura | Largura | Quantidade | QTD   |
|------------------------------------|---------------------------|--------|---------|------------|-------|
| J5                                 | Quantidade*Altura*Largura | 1,500  | 4,000   | 4,000      | 24,00 |
| J6                                 | Quantidade*Altura*Largura | 1,100  | 4,500   | 1,000      | 4,95  |
|                                    |                           |        |         |            | 28,95 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 28,95 |                           |        |         |            |       |

13.4. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

|                                    |                           | Altura | Largura | Quantidade | QTD   |
|------------------------------------|---------------------------|--------|---------|------------|-------|
| P1                                 | Quantidade*Altura*Largura | 1,600  | 0,600   | 34,000     | 32,64 |
| P2                                 | Quantidade*Altura*Largura | 1,600  | 0,900   | 4,000      | 5,76  |
|                                    |                           |        |         |            | 38,40 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 38,40 |                           |        |         |            |       |

13.5. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

|                                   |   |       | QTD  |
|-----------------------------------|---|-------|------|
| P4                                | 6 | 6,000 | 6,00 |
|                                   |   |       | 6,00 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00 |   |       |      |

13.6. 91315 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)

|                                   |   |       | QTD  |
|-----------------------------------|---|-------|------|
| P5                                | 4 | 4,000 | 4,00 |
|                                   |   |       | 4,00 |
| TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00 |   |       |      |

14.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROponente:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                   |   |       | QTD   |
|-------------------|---|-------|-------|
| Lavatório Fem. 01 | 3 | 3,000 | 3,00  |
| Lavatório Mas. 01 | 3 | 3,000 | 3,00  |
| Lavatório Fem. 02 | 3 | 3,000 | 3,00  |
| Lavatório Mas. 02 | 3 | 3,000 | 3,00  |
| Vestiário 01      | 5 | 5,000 | 5,00  |
| Vestiário 02      | 5 | 5,000 | 5,00  |
|                   |   |       | 22,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,00

14.2. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

|                          |     |        | QTD   |
|--------------------------|-----|--------|-------|
| Vestiários (2x)          | 2*3 | 6,000  | 6,00  |
| Lavatórios Setor 01 (2x) | 2*6 | 12,000 | 12,00 |
| WC Camarotes (2x)        | 2*1 | 2,000  | 2,00  |
|                          |     |        | 20,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

14.3. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

|                   |            |        | QTD   |
|-------------------|------------|--------|-------|
| Comprimento Total | 75,03+8,64 | 83,670 | 83,67 |
|                   |            |        | 83,67 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 83,67

14.4. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

|                   |      |       | QTD  |
|-------------------|------|-------|------|
| Comprimento Total | 9,59 | 9,590 | 9,59 |
|                   |      |       | 9,59 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,59

14.5. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)

|            |            |        | QTD   |
|------------|------------|--------|-------|
| Quantidade | 17,31+1,44 | 18,750 | 18,75 |
|            |            |        | 18,75 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,75

14.6. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (M)



|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         | 0,00%        |

|                   |            |        |       |
|-------------------|------------|--------|-------|
|                   |            |        | QTD   |
| Comprimento Total | 27,86+5,29 | 33,150 | 33,15 |
|                   |            |        | 33,15 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 33,15

14.7. 89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 2 | 2,000 | 2,00 |
|            |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.8. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |    |        |       |
|------------|----|--------|-------|
|            |    |        | QTD   |
| Quantidade | 12 | 12,000 | 12,00 |
|            |    |        | 12,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

14.9. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |     |       |      |
|------------|-----|-------|------|
|            |     |       | QTD  |
| Quantidade | 6+3 | 9,000 | 9,00 |
|            |     |       | 9,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.10. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 7 | 7,000 | 7,00 |
|            |   |       | 7,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

14.11. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 2 | 2,000 | 2,00 |
|            |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         | 0,00%        |

14.12. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |      |        |       |
|------------|------|--------|-------|
|            |      |        | QTD   |
| Quantidade | 16+2 | 18,000 | 18,00 |
|            |      |        | 18,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

14.13. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |      |        |       |
|------------|------|--------|-------|
|            |      |        | QTD   |
| Quantidade | 15+3 | 18,000 | 18,00 |
|            |      |        | 18,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

14.14. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 7 | 7,000 | 7,00 |
|            |   |       | 7,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,00

14.15. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |        |        |       |
|------------|--------|--------|-------|
|            |        |        | QTD   |
| Quantidade | 6+12+2 | 20,000 | 20,00 |
|            |        |        | 20,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,00

14.16. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |     |       |      |
|------------|-----|-------|------|
|            |     |       | QTD  |
| Quantidade | 8+1 | 9,000 | 9,00 |
|            |     |       | 9,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 9,00

14.17. CPBL011 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)

|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                |                   |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |                   |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22%      |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54% 70,11% SE |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% 69,90% MA |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%       |
|                                                                                  | NOTA:                      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |                   |

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 6 | 6,000 | 6,00 |
|            |   |       | 6,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.18. CPBL025 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 2 | 2,000 | 2,00 |
|            |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.19. CPBL026 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 6 | 6,000 | 6,00 |
|            |   |       | 6,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.20. 89778 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.21. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 6 | 6,000 | 6,00 |
|            |   |       | 6,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.22. CPBL024 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 3 | 3,000 | 3,00 |
|            |   |       | 3,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROponente:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

14.23. 89708 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

|            |     |       | QTD  |
|------------|-----|-------|------|
| Quantidade | 6+2 | 8,000 | 8,00 |
|            |     |       | 8,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

14.24. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF\_12/2020 (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.25. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF\_12/2020 (UN)

|               |   |       | QTD  |
|---------------|---|-------|------|
| Quantidade CE | 6 | 6,000 | 6,00 |
|               |   |       | 6,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.26. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

|                     |     |        | QTD   |
|---------------------|-----|--------|-------|
| Lavatórios PCD (4x) | 4*3 | 12,000 | 12,00 |
|                     |     |        | 12,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

14.27. CPBL012 BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM. (UN)

|                     |     |       | QTD  |
|---------------------|-----|-------|------|
| Lavatórios PCD (4x) | 4*1 | 4,000 | 4,00 |
|                     |     |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

14.28. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

|                   |            |        | QTD   |
|-------------------|------------|--------|-------|
| Comprimento Total | 7,47+48,97 | 56,440 | 56,44 |
|                   |            |        | 56,44 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 56,44

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

14.29. 89799 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

|                   |            |        | QTD   |
|-------------------|------------|--------|-------|
| Comprimento Total | 3,79+11,82 | 15,610 | 15,61 |
|                   |            |        | 15,61 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,61

14.30. 89806 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 2 | 2,000 | 2,00 |
|            |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.31. 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

|            |      |        | QTD   |
|------------|------|--------|-------|
| Quantidade | 21+2 | 23,000 | 23,00 |
|            |      |        | 23,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,00

14.32. 89805 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 5 | 5,000 | 5,00 |
|            |   |       | 5,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 5,00

14.33. 104354 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 2 | 2,000 | 2,00 |
|            |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.34. 104352 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)



|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  |              |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                   | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         | 0,00%        |

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 6 | 6,000 | 6,00 |
|            |   |       | 6,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

14.35. CPBL027 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

14.36. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 2 | 2,000 | 2,00 |
|            |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

14.37. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

|            |    |        |       |
|------------|----|--------|-------|
|            |    |        | QTD   |
| Quantidade | 12 | 12,000 | 12,00 |
|            |    |        | 12,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

14.38. 104351 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

|            |   |       |      |
|------------|---|-------|------|
|            |   |       | QTD  |
| Quantidade | 3 | 3,000 | 3,00 |
|            |   |       | 3,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

15.1. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

|                 |         |        |        |
|-----------------|---------|--------|--------|
|                 |         |        | QTD    |
| Lavatórios (4x) | 4*11,1  | 44,400 | 44,40  |
| Vestiários (2x) | 2*11,87 | 23,740 | 23,74  |
| Alimentação     | 36,93   | 36,930 | 36,93  |
|                 |         |        | 105,07 |

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 105,07

15.2. 89410 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|                 |     |        | QTD   |
|-----------------|-----|--------|-------|
| Lavatórios (4x) | 4*5 | 20,000 | 20,00 |
| Vestiários (2x) | 2*4 | 8,000  | 8,00  |
| Alimentação     | 1   | 1,000  | 1,00  |
|                 |     |        | 29,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 29,00

15.3. 89395 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|                 |     |        | QTD   |
|-----------------|-----|--------|-------|
| Lavatórios (4x) | 4*5 | 20,000 | 20,00 |
| Vestiários (2x) | 2*7 | 14,000 | 14,00 |
|                 |     |        | 34,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 34,00

15.4. 90373 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|                 |     |        | QTD   |
|-----------------|-----|--------|-------|
| Lavatórios (4x) | 4*6 | 24,000 | 24,00 |
| Vestiários (2x) | 2*8 | 16,000 | 16,00 |
|                 |     |        | 40,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 40,00

15.5. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

|                 |     |       | QTD  |
|-----------------|-----|-------|------|
| Lavatórios (4x) | 4*1 | 4,000 | 4,00 |
| Vestiários (2x) | 2*1 | 2,000 | 2,00 |
|                 |     |       | 6,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

15.6. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|                 |     |       | QTD   |
|-----------------|-----|-------|-------|
| Lavatórios (4x) | 4*2 | 8,000 | 8,00  |
| Vestiários (2x) | 2*2 | 4,000 | 4,00  |
|                 |     |       | 12,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,00

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

15.7. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (M)

|              |       |        | QTD   |
|--------------|-------|--------|-------|
| WC Camarotes | 20,07 | 20,070 | 20,07 |
|              |       |        | 20,07 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,07

15.8. 89360 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|              |    |        | QTD   |
|--------------|----|--------|-------|
| WC Camarotes | 10 | 10,000 | 10,00 |
|              |    |        | 10,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

15.9. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|              |   |       | QTD  |
|--------------|---|-------|------|
| WC Camarotes | 3 | 3,000 | 3,00 |
|              |   |       | 3,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

15.10. CPBL028 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|              |   |       | QTD  |
|--------------|---|-------|------|
| WC Camarotes | 4 | 4,000 | 4,00 |
|              |   |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

15.11. 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

|              |   |       | QTD  |
|--------------|---|-------|------|
| WC Camarotes | 2 | 2,000 | 2,00 |
|              |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

15.12. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

|              |     |       | QTD  |
|--------------|-----|-------|------|
| WC Camarotes | 2*2 | 4,000 | 4,00 |
|              |     |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE             | VERSÃO                  |              |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

15.13. 102622 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2021 (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.1. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|            |              |         | QTD    |
|------------|--------------|---------|--------|
| Amarelo    | 218,75+18,75 | 237,500 | 237,50 |
| Azul Claro | 276,26+18,72 | 294,980 | 294,98 |
| Preto      | 272,41+26,47 | 298,880 | 298,88 |
|            |              |         | 831,36 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 831,36

16.2. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|               |               |         | QTD    |
|---------------|---------------|---------|--------|
| Amarelo       | 15,3          | 15,300  | 15,30  |
| Azul Claro    | 199,54+105,98 | 305,520 | 305,52 |
| Branco        | 119,35        | 119,350 | 119,35 |
| Preto         | 46,35+105,98  | 152,330 | 152,33 |
| Verde-amarelo | 65,3+44,3     | 109,600 | 109,60 |
| Vermelho      | 32,05         | 32,050  | 32,05  |
|               |               |         | 734,15 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 734,15

16.3. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|               |        |         | QTD    |
|---------------|--------|---------|--------|
| Azul Claro    | 139,78 | 139,780 | 139,78 |
| Branco        | 139,78 | 139,780 | 139,78 |
| Verde-amarelo | 123,48 | 123,480 | 123,48 |
|               |        |         | 403,04 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 403,04

16.4. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |                   |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22%      |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  |                   |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54% 70,11% SE |
|                                                                                  | ART/RRT:                   | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% 69,90% MA |
|                                                                                  | NOTA:                      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%       |

|               |              |         | QTD    |
|---------------|--------------|---------|--------|
| Azul claro    | 191,87+42,45 | 234,320 | 234,32 |
| Branco        | 28,54        | 28,540  | 28,54  |
| Preto         | 55,14+13,82  | 68,960  | 68,96  |
| Verde-amarelo | 101,6+33,82  | 135,420 | 135,42 |
| Vermelho      | 108,18+28,62 | 136,800 | 136,80 |
|               |              |         | 604,04 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 604,04

16.5. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|               |            |         | QTD    |
|---------------|------------|---------|--------|
| Azul Claro    | 107,99+2,3 | 110,290 | 110,29 |
| Branco        | 107,99+2,3 | 110,290 | 110,29 |
| Preto         | 64,84+2,3  | 67,140  | 67,14  |
| Verde-amarelo | 107,99+2,3 | 110,290 | 110,29 |
| Vermelho      | 64,84+2,3  | 67,140  | 67,14  |
|               |            |         | 465,15 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 465,15

16.6. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|               |       |        | QTD    |
|---------------|-------|--------|--------|
| Azul Claro    | 57,10 | 57,100 | 57,10  |
| Branco        | 57,10 | 57,100 | 57,10  |
| Preto         | 57,10 | 57,100 | 57,10  |
| Verde-amarelo | 57,10 | 57,100 | 57,10  |
| Vermelho      | 57,10 | 57,100 | 57,10  |
|               |       |        | 285,50 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 285,50

16.7. 92029 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

|                                                 |   |       | QTD  |
|-------------------------------------------------|---|-------|------|
| Interruptor 1 tecla paralela e toamda hexagonal | 4 | 4,000 | 4,00 |
|                                                 |   |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16.8. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

|                                                |     |        | QTD   |
|------------------------------------------------|-----|--------|-------|
| Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal | 8+5 | 13,000 | 13,00 |
|                                                |     |        | 13,00 |



|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 13,00

16.9. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

|                  |       |        | QTD   |
|------------------|-------|--------|-------|
| tomada hexagonal | 51+21 | 72,000 | 72,00 |
|                  |       |        | 72,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 72,00

16.10. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|                        |   |       | QTD  |
|------------------------|---|-------|------|
| Disjuntor Tripolar 32A | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                        |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.11. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|                        |   |       | QTD  |
|------------------------|---|-------|------|
| Disjuntor Tripolar 50A | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                        |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.12. CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

|                        |   |       | QTD  |
|------------------------|---|-------|------|
| Disjuntor Tripolar 80A | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                        |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.13. CPBL016 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|                                         |   |       | QTD  |
|-----------------------------------------|---|-------|------|
| Dispositivo de Residual Diferencial 40A | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                                         |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.14. CPBL023 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO                                                                                           |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |              |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|                                                                                  | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                  | LOCAL:                                                                                                        | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                |  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                |  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                  | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |                   |                         |              |        |    |
| NOTA:                                                                            | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                |  |                   |                         |              |        |    |

|                                         |   |       |      |
|-----------------------------------------|---|-------|------|
|                                         |   |       | QTD  |
| Dispositivo de Residual Diferencial 63A | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                                         |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.15. CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|                                      |   |       |      |
|--------------------------------------|---|-------|------|
|                                      |   |       | QTD  |
| Dispositivo de proteção contra surto | 4 | 4,000 | 4,00 |
|                                      |   |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16.16. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|                         |     |        |       |
|-------------------------|-----|--------|-------|
|                         |     |        | QTD   |
| Disjuntor Monopolar 10A | 9+9 | 18,000 | 18,00 |
|                         |     |        | 18,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,00

16.17. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|                         |     |       |      |
|-------------------------|-----|-------|------|
|                         |     |       | QTD  |
| Disjuntor Monopolar 16A | 4+2 | 6,000 | 6,00 |
|                         |     |       | 6,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

16.18. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|                         |   |       |      |
|-------------------------|---|-------|------|
|                         |   |       | QTD  |
| Disjuntor Monopolar 20A | 3 | 3,000 | 3,00 |
|                         |   |       | 3,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,00

16.19. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|                         |   |       |      |
|-------------------------|---|-------|------|
|                         |   |       | QTD  |
| Disjuntor Monopolar 32A | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                         |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

16.20. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                      |             |         |        |
|----------------------|-------------|---------|--------|
|                      |             |         | QTD    |
| eletroduto leve 3/4" | 332,54+98,2 | 430,740 | 430,74 |
|                      |             |         | 430,74 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 430,74

16.21. 91856 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

|                    |             |         |        |
|--------------------|-------------|---------|--------|
|                    |             |         | QTD    |
| eletroduto leve 1" | 96,15+23,35 | 119,500 | 119,50 |
|                    |             |         | 119,50 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 119,50

16.22. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024 (UN)

|            |       |         |        |
|------------|-------|---------|--------|
|            |       |         | QTD    |
| luminárias | 85+18 | 103,000 | 103,00 |
|            |       |         | 103,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 103,00

16.23. CPBL022 REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

|                |   |       |      |
|----------------|---|-------|------|
|                |   |       | QTD  |
| Refletores 30w | 4 | 4,000 | 4,00 |
|                |   |       | 4,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 4,00

16.24. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

|            |       |         |        |
|------------|-------|---------|--------|
|            |       |         | QTD    |
| Quantidade | 75+29 | 104,000 | 104,00 |
|            |       |         | 104,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 104,00

16.25. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)

|                           |    |        |        |
|---------------------------|----|--------|--------|
|                           |    |        | QTD    |
| Caixas Octogonais 3" x 3" | 85 | 85,000 | 85,00  |
| Caixas Octogonais 3" x 3" | 18 | 18,000 | 18,00  |
|                           |    |        | 103,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 103,00

16.26. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         | 0,00%        |

|                        |   |       |      |
|------------------------|---|-------|------|
|                        |   |       | QTD  |
| Quadro de Distribuição | 2 | 2,000 | 2,00 |
|                        |   |       | 2,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

16.27. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

|                           |   |       |      |
|---------------------------|---|-------|------|
|                           |   |       | QTD  |
| Quadro de Distribuição 24 | 1 | 1,000 | 1,00 |
|                           |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

17.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)

|                     |         |        |        |
|---------------------|---------|--------|--------|
|                     |         |        | QTD    |
| Vestiário 01        | 29,27   | 29,270 | 29,27  |
| Vestiário 02        | 29,27   | 29,270 | 29,27  |
| Lanchonete 01       | 16,15   | 16,150 | 16,15  |
| Copa Lanchonete 01  | 8,66    | 8,660  | 8,66   |
| Lanchonete 02       | 16,06   | 16,060 | 16,06  |
| Copa Lanchonete 02  | 8,61    | 8,610  | 8,61   |
| Camarote (2x)       | 2*24,24 | 48,480 | 48,48  |
| Narração            | 7,56    | 7,560  | 7,56   |
| Circulação Camarote | 6,22    | 6,220  | 6,22   |
| WC (2x)             | 2*5,34  | 10,680 | 10,68  |
| Lavatórios (4x)     | 4*9,45  | 37,800 | 37,80  |
|                     |         |        | 218,76 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 218,76

17.2. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_02/2023 (M)

|                               |               |        |        |
|-------------------------------|---------------|--------|--------|
|                               |               |        | QTD    |
| Lanchonete 01                 | 16,96         | 16,960 | 16,96  |
| Copa Lanchonete 01            | 11,77         | 11,770 | 11,77  |
| Lanchonete 02                 | 16,93         | 16,930 | 16,93  |
| Copa Lanchonete 02            | 11,74         | 11,740 | 11,74  |
| Camarote (2x)                 | 2*23,26       | 46,520 | 46,52  |
| Narração                      | 13,08         | 13,080 | 13,08  |
| Circulação Camarote           | 12,55         | 12,550 | 12,55  |
| Desconto Portas P4            | -9*0,8        | -7,200 | -7,20  |
| Desconto Aberturas Circulação | -4*1,24-2*2,3 | -9,560 | -9,56  |
|                               |               |        | 112,79 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 112,79

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPOSTANTE:        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

17.3. 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

|                                 |                     | Perímetro | Altura | QTD    |
|---------------------------------|---------------------|-----------|--------|--------|
| WC Camarotes (2x)               | 2*Perímetro*Altura  | 9,260     | 1,800  | 33,34  |
| Desconto Porta P4               | -2*Perímetro*Altura | 0,700     | 1,800  | -2,52  |
| Vestiários (Área de Banho) (2x) | 2*Perímetro*Altura  | 24,380    | 1,800  | 87,77  |
| Desconto Abertura (2x)          | -2*Perímetro*Altura | 1,000     | 1,800  | -3,60  |
| Lavatórios (4x)                 | 4*Perímetro*Altura  | 12,345    | 1,800  | 88,88  |
| Desconto Porta P5               | -4*Perímetro*Altura | 0,900     | 1,800  | -6,48  |
|                                 |                     |           |        | 197,39 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 197,39

17.4. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

|                                              |        | Área    | QTD    |
|----------------------------------------------|--------|---------|--------|
| Área Total de Faces de Alvenaria a Implantar | 2*Área | 335,050 | 670,10 |
| Elevação Muros Arquivancadas                 | 2*Área | 71,880  | 143,76 |
|                                              |        |         | 813,86 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 813,86

17.5. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

|                                              |        | Área    | QTD    |
|----------------------------------------------|--------|---------|--------|
| Área Total de Faces de Alvenaria a Implantar | 2*Área | 335,050 | 670,10 |
| Elevação Muros Arquivancadas                 | 2*Área | 71,880  | 143,76 |
|                                              |        |         | 813,86 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 813,86

17.6. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF\_10/2022 (M2)

|                     |       |        | QTD   |
|---------------------|-------|--------|-------|
| Lanchonete 01       | 16,15 | 16,150 | 16,15 |
| Copa Lanchonete 01  | 8,66  | 8,660  | 8,66  |
| Lanchonete 02       | 16,06 | 16,060 | 16,06 |
| Copa Lanchonete 02  | 8,61  | 8,610  | 8,61  |
| Entrada dos Atletas | 26    | 26,000 | 26,00 |
|                     |       |        | 75,48 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,48

17.7. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)



|                                                                                  |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>MEMÓRIAS DE CÁLCULO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROponente:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00% 0,00%  |

|                     |       |        |       |
|---------------------|-------|--------|-------|
|                     |       |        | QTD   |
| Lanchonete 01       | 16,15 | 16,150 | 16,15 |
| Copa Lanchonete 01  | 8,66  | 8,660  | 8,66  |
| Lanchonete 02       | 16,06 | 16,060 | 16,06 |
| Copa Lanchonete 02  | 8,61  | 8,610  | 8,61  |
| Entrada dos Atletas | 26    | 26,000 | 26,00 |
|                     |       |        | 75,48 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 75,48

18.1. CPBL029 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721 (UN)

|            |     |       |      |
|------------|-----|-------|------|
|            |     |       | QTD  |
| Quantidade | 6+2 | 8,000 | 8,00 |
|            |     |       | 8,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

18.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_09/2024 (UN)

|            |      |        |       |
|------------|------|--------|-------|
|            |      |        | QTD   |
| Quantidade | 20+3 | 23,000 | 23,00 |
|            |      |        | 23,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 23,00

18.3. CPBL030 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 (UN)

|            |     |       |      |
|------------|-----|-------|------|
|            |     |       | QTD  |
| Quantidade | 6+2 | 8,000 | 8,00 |
|            |     |       | 8,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,00

18.4. CPBL031 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 12X26CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

|            |             |        |       |
|------------|-------------|--------|-------|
|            |             |        | QTD   |
| Quantidade | 6+1+9+6+1+3 | 26,000 | 26,00 |
|            |             |        | 26,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 26,00

19.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_08/2022 (M3)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br>MA20250875542<br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         | 0,00%        |

|                    |                  | Área   | Espessura | QTD  |
|--------------------|------------------|--------|-----------|------|
| Vestiário 01       | Área*Espessura   | 29,270 | 0,050     | 1,46 |
| Vestiário 02       | Área*Espessura   | 29,270 | 0,050     | 1,46 |
| Lanchonete 01      | Área*Espessura   | 16,150 | 0,050     | 0,81 |
| Copa Lanchonete 01 | Área*Espessura   | 8,660  | 0,050     | 0,43 |
| Lanchonete 02      | Área*Espessura   | 16,060 | 0,050     | 0,80 |
| Copa Lanchonete 02 | Área*Espessura   | 8,610  | 0,050     | 0,43 |
| Lavatórios (4x)    | 4*Área*Espessura | 9,450  | 0,050     | 1,89 |
|                    |                  |        |           | 7,28 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 7,28

20.1. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF\_03/2024 (M2)

|                                              |        | Área    | QTD    |
|----------------------------------------------|--------|---------|--------|
| Área Total de Faces de Alvenaria a Implantar | 2*Área | 335,050 | 670,10 |
|                                              |        |         | 670,10 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 670,10

20.2. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

|                            |           |           | QTD      |
|----------------------------|-----------|-----------|----------|
| Área Alvenaria Existente   | 2*1189,88 | 2.379,760 | 2.379,76 |
| Área Alvenaria a Implantar | 2*335,050 | 670,100   | 670,10   |
|                            |           |           | 3.049,86 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3.049,86

20.3. 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF\_01/2020\_PE (M2)

|                            |                | Altura | Largura | QTD    |
|----------------------------|----------------|--------|---------|--------|
| Área Total de Alambrado 01 | Altura*Largura | 2,000  | 55,650  | 111,30 |
| Área Total de Alambrado 02 | Altura*Largura | 2,000  | 55,340  | 110,68 |
|                            |                |        |         | 221,98 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 221,98

21.1. CPBL019 SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, AT 13800V, BT 380/220 V - PADRÃO EQUATORIAL (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

21.2. CPBL020 QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, 300A, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES - REV 01/2023 (UN)

|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPONENTE:         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

21.3. CPBL021 MURETA DE MEDIÇÃO SUBESTAÇÃO 75 KVA, PADRÃO EQUATORIAL. (UN)

|            |   |       | QTD  |
|------------|---|-------|------|
| Quantidade | 1 | 1,000 | 1,00 |
|            |   |       | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

22.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M2)

|                 |         |        | QTD   |
|-----------------|---------|--------|-------|
| Vestiário (2x)  | 2*29,27 | 58,540 | 58,54 |
| Lavatórios (4x) | 4*9,45  | 37,800 | 37,80 |
|                 |         |        | 96,34 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 96,34

22.2. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

|                 |                  | Área   | Espessura | QTD  |
|-----------------|------------------|--------|-----------|------|
| Vestiário (2x)  | 2*Área*Espessura | 29,270 | 0,080     | 4,68 |
| Lavatórios (4x) | 2*Área*Espessura | 9,450  | 0,200     | 3,78 |
|                 |                  |        |           | 8,46 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 8,46

22.3. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

|              |                           | Extensão | Altura | Espessura | QTD   |
|--------------|---------------------------|----------|--------|-----------|-------|
| Volume Total | Extensão*Altura*Espessura | 37,330   | 3,000  | 0,130     | 14,56 |
|              |                           |          |        |           | 14,56 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 14,56

22.4. 101114 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF\_07/2020 (M3)

|                     |                               | Largura | Comprimento | Espessura | QTD    |
|---------------------|-------------------------------|---------|-------------|-----------|--------|
| Área Total de Grama | Largura*Comprimento*Espessura | 73,000  | 110,000     | 0,100     | 803,00 |
|                     |                               |         |             |           | 803,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 803,00

22.5. 100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ /

|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | MEMÓRIAS DE CÁLCULO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. LOCAL: ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR ART/RRT: MA20250875542 NOTA: NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPOSITOR:         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF\_07/2020 (M3)

|                     |                                |         |             |           |        |
|---------------------|--------------------------------|---------|-------------|-----------|--------|
|                     |                                | Largura | Comprimento | Espessura | QTD    |
| Área Total de Grama | Largura*Comprimento* Espessura | 73,000  | 110,000     | 0,100     | 803,00 |
|                     |                                |         |             |           | 803,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 803,00

22.6. 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF\_07/2020 (M3XKM)

|                     |                                |         |             |           |       |        |
|---------------------|--------------------------------|---------|-------------|-----------|-------|--------|
|                     |                                | Largura | Comprimento | Espessura | DMT   | QTD    |
| Área Total de Grama | Largura*Comprimento* Espessura | 73,000  | 110,000     | 0,100     | 2,700 | 803,00 |
|                     |                                |         |             |           |       | 803,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 803,00

23.1. CPBL032 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. (UN)

|            |   |      |
|------------|---|------|
|            |   | QTD  |
| Quantidade | 1 | 1,00 |
|            |   | 1,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

23.2. CPBL033 LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA. (M²)

|                       |       |           |
|-----------------------|-------|-----------|
|                       |       | QTD       |
| Área Total do Estádio | 16500 | 16.500,00 |
|                       |       | 16.500,00 |

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 16.500,00

  
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04 14:16:40 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             |                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| <b>1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)</b> |                                                                                                                           |        |      |             |                                                |        |
| Material                                                                                                                       |                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00004813                                                                                                                       | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | SINAPI | M2   | 1,00000000  | 400,00                                         | 400,00 |
| 00005065                                                                                                                       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | SINAPI | KG   | 0,01130000  | 37,40                                          | 0,42   |
| 00005069                                                                                                                       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | SINAPI | KG   | 0,01320000  | 20,04                                          | 0,26   |
| 00004509                                                                                                                       | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | SINAPI | M    | 3,20830000  | 5,95                                           | 19,08  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Material:                                | 419,76 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                        |                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88262                                                                                                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | SINAPI | H    | 0,37290000  | 28,83                                          | 10,75  |
| 88316                                                                                                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SINAPI | H    | 1,11860000  | 23,52                                          | 26,30  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 37,05  |
| Serviço                                                                                                                        |                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 102234                                                                                                                         | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | SINAPI | M2   | 0,50000000  | 22,00                                          | 11,00  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 11,00  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 452,32 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 15,49  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 103,95 |
|                                                                                                                                |                                                                                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 571,76 |

|                                                       |                                                             |        |      |             |                                                |          |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| <b>2.1. CPBL000 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)</b> |                                                             |        |      |             |                                                |          |
| Mão de Obra com Encargos Complementares               |                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 93568                                                 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | MES  | 0,12976704  | 28.330,19                                      | 3.676,32 |
|                                                       |                                                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3.676,32 |
|                                                       |                                                             |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2.184,88 |
|                                                       |                                                             |        |      |             | VALOR ENCARGOS (69.90%):                       | 1.491,44 |
|                                                       |                                                             |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 816,88   |
|                                                       |                                                             |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 4.493,20 |

|                                                                                                                                            |                                      |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>3.1. 101173 ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (M)</b> |                                      |        |      |             |                                                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                    |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,48600000  | 29,19                                          | 14,18 |
| 88316                                                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,66500000  | 23,52                                          | 15,64 |
|                                                                                                                                            |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,82 |
| Serviço                                                                                                                                    |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORSE             | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

|       |                                                                                                                                         |        |    |            |                           |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------------------|-------|
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 0,04300000 | 514,61                    | 22,12 |
| 92803 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                                             | SINAPI | KG | 1,36000000 | 11,30                     | 15,36 |
|       |                                                                                                                                         |        |    |            | TOTAL Serviço:            | 37,48 |
|       |                                                                                                                                         |        |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 55,44 |
|       |                                                                                                                                         |        |    |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,86 |
|       |                                                                                                                                         |        |    |            | VALOR BDI (22.22%):       | 14,95 |
|       |                                                                                                                                         |        |    |            | VALOR COM BDI:            | 82,25 |

| 3.2. CPBL001 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES, PARA MUROS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 20 UTILIZAÇÕES. (M2) |                                                                                                                                                  |        |      |             |                           |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|-------|
| Serviço                                                                                                                                              |                                                                                                                                                  | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
| 96530                                                                                                                                                | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024                            | SINAPI | M2   | 0,06000000  | 179,55                    | 10,77 |
| 92409                                                                                                                                                | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 | SINAPI | M2   | 0,06000000  | 280,12                    | 16,80 |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                  |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 27,57 |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 23,37 |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 4,20  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 6,13  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 33,70 |

| 3.3. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                       |                                                                                                                      | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                       | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13           | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                       | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,81900000  | 0,22            | 0,18  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Material: | 0,68  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                 |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
|                                         |                                                 | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,06400000  | 24,29                                          | 1,55  |
| 88245                                   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,16600000  | 28,97                                          | 4,80  |
|                                         |                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,35  |

| Serviço |                                                            | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
|---------|------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|-------|
| 92800   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,95                     | 11,95 |
|         |                                                            |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 11,95 |
|         |                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,96 |
|         |                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,02  |
|         |                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 4,22  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 23,20 |
|----------------|-------|

| 3.4. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                       |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                       | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                       | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,50300000  | 0,22           | 0,11  |
| TOTAL Material:                                                                                                                |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,61  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                        |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                          | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,03900000  | 24,29          | 0,94  |
| 88245                                                                                                                          | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,10200000  | 28,97          | 2,95  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                 |                                                                                                                      |        |      |             |                | 3,89  |
| Serviço                                                                                                                        |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 92802                                                                                                                          | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                           | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 12,20          | 12,20 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                 |                                                                                                                      |        |      |             |                | 12,20 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                            |                                                                                                                      |        |      |             |                | 15,09 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                      |                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,61  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                            |                                                                                                                      |        |      |             |                | 3,71  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                 |                                                                                                                      |        |      |             |                | 20,41 |

| 3.5. CPBL017 ALVENARIA PARA MUROS DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (M2) |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00007267                                                                                                                                                              | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | SINAPI | UN   | 37,74000000 | 0,69           | 26,04 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 26,04 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H    | 0,60000000  | 29,19          | 17,51 |
| 88316                                                                                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H    | 0,30000000  | 23,52          | 7,05  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 24,56 |
| Serviço                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 87292                                                                                                                                                                 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,01050000  | 611,29         | 6,41  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 6,41  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 47,70 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 9,31  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 12,67 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 69,68 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 3.6. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                    |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                    | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13                                          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                    | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 1,19000000  | 0,22                                           | 0,26  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Material:                                | 0,76  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                     |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,01750000  | 24,29                                          | 0,42  |
| 88245                                                                                                                                       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,10690000  | 28,97                                          | 3,09  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,51  |
| Serviço                                                                                                                                     |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 92800                                                                                                                                       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                           | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,95                                          | 11,95 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 11,95 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 14,22 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,00  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 3,60  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 19,82 |

| 3.7. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                    |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                    | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13                                          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                    | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,74300000  | 0,22                                           | 0,16  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Material:                                | 0,66  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                     |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,00920000  | 24,29                                          | 0,22  |
| 88245                                                                                                                                       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,05610000  | 28,97                                          | 1,62  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,84  |
| Serviço                                                                                                                                     |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 92802                                                                                                                                       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022                                                           | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 12,20                                          | 12,20 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 12,20 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 13,83 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,87  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 3,27  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 17,97 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br>MA20250875542<br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 3.8. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                     |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                     | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13                                          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                     | ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,54300000  | 0,22                                           | 0,11  |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Material:                                | 0,61  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                      |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                        | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,00640000  | 24,29                                          | 0,15  |
| 88245                                                                                                                                        | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,03920000  | 28,97                                          | 1,13  |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,28  |
| Serviço                                                                                                                                      |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 92803                                                                                                                                        | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                          | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,30                                          | 11,30 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 11,30 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 12,62 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,57  |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,93  |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 16,12 |

| 3.9. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2) |                                                                                                                        |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                       |                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                                         | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | SINAPI | H    | 0,06810000  | 29,19                                          | 1,98  |
| 88316                                                                                                                                                         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | SINAPI | H    | 0,02550000  | 23,52                                          | 0,59  |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,57  |
| Serviço                                                                                                                                                       |                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 87377                                                                                                                                                         | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00370000  | 739,53                                         | 2,73  |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 2,73  |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4,04  |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,26  |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 1,18  |
|                                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 6,48  |

| 3.10. 88485 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 (M2) |                                                  |        |      |             |                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                   |                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00006085                                                                                   | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR | SINAPI | L    | 0,16660000  | 10,00           | 1,66  |
|                                                                                            |                                                  |        |      |             | TOTAL Material: | 1,66  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                    |                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|       |                                      |        |   |            |                                                |      |
|-------|--------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|------|
| 88310 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H | 0,06660000 | 31,90                                          | 2,12 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,02220000 | 23,52                                          | 0,52 |
|       |                                      |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,64 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 3,36 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,94 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 0,96 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 5,26 |

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                  |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------------------------|--------|
| <b>3.11. 94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3)</b> |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                  |        |
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                       |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |
| 89226                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,61970000   | 1,78                             | 1,10   |
| 89225                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,65720000   | 5,77                             | 3,79   |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 4,89   |
| Material                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |
| 00000370                                                                                                                                                        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | SINAPI | M3   | 0,76090000   | 105,00                           | 79,89  |
| 00001379                                                                                                                                                        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 325,15890000 | 0,90                             | 292,64 |
| 00004721                                                                                                                                                        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | SINAPI | M3   | 0,59120000   | 100,61                           | 59,48  |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Material:                  | 432,01 |

|                                         |                                                                           |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,27680000  | 23,54                                          | 30,05  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H    | 2,02670000  | 23,52                                          | 47,66  |
|                                         |                                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 77,71  |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 487,66 |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 26,95  |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 114,35 |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 628,96 |

|                                                                                                                       |                                                                                                                    |        |      |             |                                  |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| <b>3.12. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)</b> |                                                                                                                    |        |      |             |                                  |       |
| Equipamento Custo Horário                                                                                             |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 90587                                                                                                                 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI  | 1,41700000  | 0,53                             | 0,75  |
| 90586                                                                                                                 | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP  | 1,04200000  | 1,35                             | 1,40  |
|                                                                                                                       |                                                                                                                    |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 2,15  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                               |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |



|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|       |                                                   |        |   |            |                                                |        |
|-------|---------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|--------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 2,45900000 | 28,83                                          | 70,89  |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H | 2,45900000 | 29,19                                          | 71,77  |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H | 7,37700000 | 23,52                                          | 173,50 |
|       |                                                   |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 316,16 |
|       |                                                   |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 206,53 |
|       |                                                   |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 111,78 |
|       |                                                   |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 70,73  |
|       |                                                   |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 389,04 |

| 4.1. 102697 DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021 (M) |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             |                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 5679                                                                                                                                                                                               | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014     | SINAPI | CHI  | 0,13830000  | 60,07                                          | 8,30   |
| 5678                                                                                                                                                                                               | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014     | SINAPI | CHP  | 0,01720000  | 142,82                                         | 2,45   |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 10,75  |
| Material                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00004021                                                                                                                                                                                           | GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 14 KN/M                                                                                                                                         | SINAPI | M2   | 3,11050000  | 10,04                                          | 31,22  |
| 00003670                                                                                                                                                                                           | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                                            | SINAPI | UN   | 0,10710000  | 21,08                                          | 2,25   |
| 00004718                                                                                                                                                                                           | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                                                                                        | SINAPI | M3   | 0,43140000  | 101,14                                         | 43,63  |
| 00038052                                                                                                                                                                                           | TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)                                                                        | SINAPI | M    | 1,00300000  | 11,72                                          | 11,75  |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             | TOTAL Material:                                | 88,85  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88309                                                                                                                                                                                              | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | SINAPI | H    | 0,07770000  | 29,19                                          | 2,26   |
| 88316                                                                                                                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                        | SINAPI | H    | 0,23320000  | 23,52                                          | 5,48   |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 7,74   |
| Serviço                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 90106                                                                                                                                                                                              | ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 | SINAPI | M3   | 0,40000000  | 7,98                                           | 3,19   |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 3,19   |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 105,68 |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,85   |
|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                             |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 24,56  |

|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MA                      |              |

|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 135,09 |
|----------------|--------|

|                                                     |                                                                             |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 4.2. CPBL014 CAMADA DRENAGEM COM AREIA GROSSA. (M3) |                                                                             |        |      |             |                                                |        |
| Material                                            |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000367                                            | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 1,10000000  | 106,37                                         | 117,00 |
|                                                     |                                                                             |        |      |             | TOTAL Material:                                | 117,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares             |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88316                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI | H    | 1,30000000  | 23,52                                          | 30,57  |
|                                                     |                                                                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 30,57  |
|                                                     |                                                                             |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 137,25 |
|                                                     |                                                                             |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,32  |
|                                                     |                                                                             |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 32,79  |
|                                                     |                                                                             |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 180,36 |

|                                                      |                                      |        |      |             |                                                |        |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 5.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3) |                                      |        |      |             |                                                |        |
| Mão de Obra com Encargos Complementares              |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88316                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,95576670  | 23,52                                          | 93,03  |
|                                                      |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 93,03  |
|                                                      |                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 61,63  |
|                                                      |                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 31,40  |
|                                                      |                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 20,67  |
|                                                      |                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 113,70 |

|                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 5.2. 103978 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M) |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                         |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                         | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,02610000  | 2,38                                           | 0,06  |
| 00009874                                                                                                                         | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | SINAPI | M    | 1,04930000  | 13,83                                          | 14,51 |
|                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 14,57 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                          |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                            | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,22400000  | 23,71                                          | 5,31  |
| 88267                                                                                                                            | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,22400000  | 28,43                                          | 6,36  |
|                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 11,67 |
|                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 21,95 |
|                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,29  |
|                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,83  |
|                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 32,07 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

| 5.3. 103980 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                           |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                     |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                     | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                            | SINAPI | UN   | 0,01180000  | 61,55          | 0,72  |
| 00003535                                                                                                                                     | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 5,80           | 5,80  |
| 00038383                                                                                                                                     | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                 | SINAPI | UN   | 0,04270000  | 2,38           | 0,10  |
| 00020083                                                                                                                                     | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3             | SINAPI | UN   | 0,01400000  | 69,74          | 0,97  |
| TOTAL Material:                                                                                                                              |                                                                           |        |      |             |                | 7,59  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                      |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                        | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H    | 0,19200000  | 23,71          | 4,55  |
| 88267                                                                                                                                        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 0,19200000  | 28,43          | 5,45  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                               |                                                                           |        |      |             |                | 10,00 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                          |                                                                           |        |      |             | 13,91          |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                    |                                                                           |        |      |             | 3,68           |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                          |                                                                           |        |      |             | 3,91           |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                               |                                                                           |        |      |             | 21,50          |       |

| 5.4. 104011 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                        |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI | UN   | 0,01760000  | 61,55          | 1,08  |
| 00038383                                                                                                                        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,06410000  | 2,38           | 0,15  |
| 00020083                                                                                                                        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI | UN   | 0,02100000  | 69,74          | 1,46  |
| 00007141                                                                                                                        | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 9,06           | 9,06  |
| TOTAL Material:                                                                                                                 |                                                                          |        |      |             |                | 11,75 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                         |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                           | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,25600000  | 23,71          | 6,06  |
| 88267                                                                                                                           | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,25600000  | 28,43          | 7,27  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                  |                                                                          |        |      |             |                | 13,33 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | 20,18          |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                       |                                                                          |        |      |             | 4,90           |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | 5,57           |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | 30,65          |       |

| 5.5. 94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                              |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                         |                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00020080                                                                                                         | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | SINAPI | UN   | 0,07140000  | 20,09          | 1,43  |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                  |        |    |            |                 |       |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|-------|
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                        | SINAPI | UN | 0,01140000 | 2,38            | 0,02  |
| 00011676 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO | SINAPI | UN | 1,00000000 | 64,80           | 64,80 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                    | SINAPI | UN | 0,01800000 | 69,74           | 1,25  |
|          |                                                                                  |        |    |            | TOTAL Material: | 67,50 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,11330000  | 23,71                                          | 2,68  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,11330000  | 28,43                                          | 3,22  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 5,90  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 71,23 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 2,17  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 16,31 |
| VALOR COM BDI:            | 89,71 |

| 5.6. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M) |                                                                  |        |      |             |                 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                                              |                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                                              | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                        | SINAPI | UN   | 0,02470000  | 2,38            | 0,05  |
| 00009836                                                                                                                                              | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | SINAPI | M    | 1,05490000  | 13,08           | 13,79 |
|                                                                                                                                                       |                                                                  |        |      |             | TOTAL Material: | 13,84 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,44440000  | 23,71                                          | 10,53 |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,44440000  | 28,43                                          | 12,63 |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 23,16 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 28,48 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,52  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 8,22  |
| VALOR COM BDI:            | 45,22 |

| 5.7. 104178 CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                                  |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00000299                                                                                                                                  | ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL                                                         | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 3,99            | 3,99  |
| 00020088                                                                                                                                  | CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                           | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 11,27           | 11,27 |
| 00020078                                                                                                                                  | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,05750000  | 25,40           | 1,46  |
|                                                                                                                                           |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material: | 16,72 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-----------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                |                         |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MA                |                         |              |

|       |                                                                          |        |   |            |                                                |       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,06500000 | 23,71                                          | 1,54  |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H | 0,06500000 | 28,43                                          | 1,84  |
|       |                                                                          |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,38  |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 18,85 |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,25  |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,47  |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 24,57 |

| 5.8. 93382 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (M3) |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                   |                                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 5903                                                                                        | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,00060000  | 83,07                                          | 0,04  |
| 5901                                                                                        | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,00540000  | 329,41                                         | 1,77  |
| 91533                                                                                       | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015                                                                                               | SINAPI | CHP  | 0,19620000  | 37,81                                          | 7,41  |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 9,22  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                     |                                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88316                                                                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,78660000  | 23,52                                          | 18,50 |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 18,50 |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 19,11 |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 8,61  |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 6,16  |
|                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 33,88 |

| 5.9. 102111 BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (UN) |                                                                                                                                         |        |      |             |                    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------|--------|
| Equipamento                                                                                                                             |                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL  |
| 00000731                                                                                                                                | BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,49 HP BOCAIS 1" X 3/4", DIAMETRO DO ROTOR 110 MM, HM/Q: 6 M / 8,3 M3/H A 20 M / 1,2 M3/H   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 866,08             | 866,08 |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Equipamento: | 866,08 |
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL  |
| 00011267                                                                                                                                | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 1,43               | 5,72   |
| 00039997                                                                                                                                | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                 | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 0,33               | 1,32   |
| 00039996                                                                                                                                | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)                                                                                            | SINAPI | M    | 0,20000000  | 4,94               | 0,98   |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Material:    | 8,02   |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   |                         | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   |                         | MA           |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                      | SINAPI | H    | 0,63300000  | 24,74          | 15,66    |
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,04250000  | 23,71          | 48,42    |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                  | SINAPI | H    | 0,63300000  | 29,56          | 18,71    |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 2,04250000  | 28,43          | 58,06    |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |        |      |             |                | 140,85   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |        |      |             |                | 963,36   |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                                          |        |      |             |                | 51,59    |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                                          |        |      |             |                | 225,52   |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |        |      |             |                | 1.240,47 |

| 5.10. 101877 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                                                                                |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00039794                                                                                                                                           | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN                                                       | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 50,22          | 50,22 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |        |      |             |                | 50,22 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                            |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                              | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,29140000  | 24,74          | 7,20  |
| 88264                                                                                                                                              | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | SINAPI | H    | 0,29140000  | 29,56          | 8,61  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                     |                                                                                                                                                                |        |      |             |                | 15,81 |
| Serviço                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 87367                                                                                                                                              | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00340000  | 757,80         | 2,57  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |        |      |             |                | 2,57  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |        |      |             |                | 62,59 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |        |      |             |                | 6,01  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                |                                                                                                                                                                |        |      |             |                | 15,24 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |        |      |             |                | 83,84 |

| 5.11. 93660 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                                |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                     |                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00034616                                                                                                     | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A                                              | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 46,56          | 46,56 |
| 00001570                                                                                                     | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 1,04           | 2,08  |
| TOTAL Material:                                                                                              |                                                                                                                |        |      |             |                | 48,64 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                      |                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|       |                                                     |        |   |            |                                                |       |
|-------|-----------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07030000 | 24,74                                          | 1,73  |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H | 0,07030000 | 29,56                                          | 2,07  |
|       |                                                     |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,80  |
|       |                                                     |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 51,07 |
|       |                                                     |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,37  |
|       |                                                     |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 11,65 |
|       |                                                     |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 64,09 |

|                                                                                  |                                        |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>6.1. 105521 ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF_07/2024 (M2)</b> |                                        |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                         |                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00007253                                                                         | TERRA VEGETAL (GRANEL)                 | SINAPI | M3   | 0,01290000  | 278,57                                         | 3,59  |
|                                                                                  |                                        |        |      |             | TOTAL Material:                                | 3,59  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                          |                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88441                                                                            | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,01100000  | 24,42                                          | 0,26  |
| 88316                                                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,05480000  | 23,52                                          | 1,28  |
|                                                                                  |                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,54  |
|                                                                                  |                                        |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4,61  |
|                                                                                  |                                        |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,52  |
|                                                                                  |                                        |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 1,14  |
|                                                                                  |                                        |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 6,27  |

|                                                                                                       |                                                                     |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>6.2. 103946 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 (M2)</b> |                                                                     |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                              |                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00003322                                                                                              | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO | SINAPI | M2   | 1,00000000  | 19,50                                          | 19,50 |
|                                                                                                       |                                                                     |        |      |             | TOTAL Material:                                | 19,50 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                               |                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88441                                                                                                 | JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI | H    | 0,02770000  | 24,42                                          | 0,67  |
| 88316                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                | SINAPI | H    | 0,13860000  | 23,52                                          | 3,25  |
|                                                                                                       |                                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,92  |
|                                                                                                       |                                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 22,09 |
|                                                                                                       |                                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,33  |
|                                                                                                       |                                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,20  |
|                                                                                                       |                                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 28,62 |

|                                                                                                                                                               |                                                                                 |       |      |             |                |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|--------|
| <b>6.3. CPBL003 TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16. (PAR)</b> |                                                                                 |       |      |             |                |        |
| Material                                                                                                                                                      |                                                                                 | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I01928                                                                                                                                                        | Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016) | ORSE  | par  | 1,00000000  | 346,80         | 346,80 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   |                         | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   |                         | MA           |

|        |                                             |      |     |            |                     |          |
|--------|---------------------------------------------|------|-----|------------|---------------------|----------|
| I00244 | Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015 | ORSE | par | 1,00000000 | 3.648,86            | 3.648,86 |
|        |                                             |      |     |            | TOTAL Material:     | 3.995,66 |
|        |                                             |      |     |            | VALOR SEM ENCARGOS: | 3.995,66 |
|        |                                             |      |     |            | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|        |                                             |      |     |            | VALOR BDI (22.22%): | 887,84   |
|        |                                             |      |     |            | VALOR COM BDI:      | 4.883,50 |

| 6.4. CPBL013 DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL (M) |                                             |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                              |                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00001107                                                              | CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) | SINAPI | KG   | 1,40000000  | 0,99                                           | 1,38  |
|                                                                       |                                             |        |      |             | TOTAL Material:                                | 1,38  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88310                                                                 | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          | SINAPI | H    | 0,05000000  | 31,90                                          | 1,59  |
| 88316                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI | H    | 0,05000000  | 23,52                                          | 1,17  |
|                                                                       |                                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,76  |
|                                                                       |                                             |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 3,17  |
|                                                                       |                                             |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,97  |
|                                                                       |                                             |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 0,92  |
|                                                                       |                                             |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 5,06  |

| 7.1. CPBL005 REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                 |        |      |             |                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                         |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| INS-16152818                                                                                                     | Refletor Holofote LED 1000W IP66 A Prova D'Água Branco Frio 6000k (Conforme Relatório de Cotação: Refletor Led) | CPU    | UN   | 1,00000000  | 550,00                                         | 550,00 |
|                                                                                                                  |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material:                                | 550,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                          |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88247                                                                                                            | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SINAPI | H    | 1,00000000  | 24,74                                          | 24,74  |
| 88264                                                                                                            | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 29,56                                          | 29,56  |
|                                                                                                                  |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 54,30  |
|                                                                                                                  |                                                                                                                 |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 584,70 |
|                                                                                                                  |                                                                                                                 |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 19,60  |
|                                                                                                                  |                                                                                                                 |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 134,28 |
|                                                                                                                  |                                                                                                                 |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 738,58 |

| 7.2. CPBL006 POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 23 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,90 M DE SOLO, INCLUINDO TRÊS CRUZETAS DE 2300 MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. (UN) |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 5928                                                                                                                                                                                                                    | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,15000000  | 289,03         | 43,35 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

|                                  |       |
|----------------------------------|-------|
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | 43,35 |
|----------------------------------|-------|

| Material        |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------|
| 00000863        | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                       | SINAPI | M    | 23,00000000 | 40,40          | 929,20    |
| I00712          | Cruzeta em concreto armado, retangular, 2300mm                                                          | ORSE   | un   | 3,00000000  | 190,05         | 570,15    |
| 00000432        | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA | SINAPI | UN   | 6,00000000  | 15,91          | 95,46     |
| I14555          | Poste concreto duplo T (DT) 23/1000, inclusive frete                                                    | ORSE   | un   | 1,00000000  | 12.006,85      | 12.006,85 |
| TOTAL Material: |                                                                                                         |        |      |             |                | 13.601,66 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,00000000  | 24,74          | 74,22  |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 9,00000000  | 29,56          | 266,04 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |        |      |             |                | 340,26 |

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 13.857,45 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 127,82    |
| VALOR BDI (22.22%):       | 3.107,53  |
| VALOR COM BDI:            | 17.092,80 |

**7.3. 97887 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)**

| Material        |                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00007258        | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | SINAPI | UN   | 63,72140000 | 0,60           | 38,23 |
| TOTAL Material: |                                                              |        |      |             |                | 38,23 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,11400000  | 29,19          | 61,70  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,66100000  | 23,52          | 39,06  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | 100,76 |

| Serviço        |                                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 100475         | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,04680000  | 804,17         | 37,63  |
| 87316          | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019     | SINAPI | M3   | 0,00640000  | 530,58         | 3,39   |
| 97734          | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                 | SINAPI | M3   | 0,02520000  | 3.193,83       | 80,48  |
| 101619         | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                                         | SINAPI | M3   | 0,04900000  | 293,27         | 14,37  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                  |        |      |             |                | 135,87 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 214,56 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 60,30  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 61,07  |
| VALOR COM BDI:            | 335,93 |

|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

|                                                                                                                                                        |                                                                       |        |      |             |                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 7.4. CPBL018 MASTRO 1 ½", COM 1 METRO, PARA SPDA, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN) |                                                                       |        |      |             |                                                |        |
| Material                                                                                                                                               |                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00038060                                                                                                                                               | BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 56,80                                          | 56,80  |
| 00041411                                                                                                                                               | CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 72,78                                          | 72,78  |
| 00041387                                                                                                                                               | MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"                    | SINAPI | M    | 1,00000000  | 55,95                                          | 55,95  |
|                                                                                                                                                        |                                                                       |        |      |             | TOTAL Material:                                | 185,53 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                |                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88247                                                                                                                                                  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | SINAPI | H    | 0,20000000  | 24,74                                          | 4,94   |
| 88264                                                                                                                                                  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | SINAPI | H    | 0,20000000  | 29,56                                          | 5,91   |
|                                                                                                                                                        |                                                                       |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,85  |
|                                                                                                                                                        |                                                                       |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 192,46 |
|                                                                                                                                                        |                                                                       |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,92   |
|                                                                                                                                                        |                                                                       |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 43,64  |
|                                                                                                                                                        |                                                                       |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 240,02 |

|                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 7.5. 96986 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN) |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |        |
| Material                                                                                                  |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00003378                                                                                                  | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 102,14                                         | 102,14 |
|                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Material:                                | 102,14 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                   |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88247                                                                                                     | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI | H    | 0,38820000  | 24,74                                          | 9,60   |
| 88264                                                                                                     | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H    | 0,38820000  | 29,56                                          | 11,47  |
|                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 21,07  |
|                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 115,60 |
|                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 7,61   |
|                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 27,38  |
|                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 150,59 |

|                                                                                                                                                                   |  |       |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| 7.6. 104749 CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (UN) |  |       |      |             |                |       |
| Material                                                                                                                                                          |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |



|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

|          |                                                                                         |        |    |            |                 |       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|-------|
| 00000416 | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2 | SINAPI | UN | 1,00000000 | 10,56           | 10,56 |
|          |                                                                                         |        |    |            | TOTAL Material: | 10,56 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18630000  | 24,74                                          | 4,60  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,18630000  | 29,56                                          | 5,50  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,10 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 17,02 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,64  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,59  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 25,25 |

| 7.7. 98111 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (UN) |                                                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                           |                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00034643                                                                                                           | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 45,10                                          | 45,10 |
|                                                                                                                    |                                                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 45,10 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                            |                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88309                                                                                                              | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SINAPI | H    | 0,13840000  | 29,19                                          | 4,03  |
| 88316                                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SINAPI | H    | 0,10880000  | 23,52                                          | 2,55  |
|                                                                                                                    |                                                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,58  |
| Serviço                                                                                                            |                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 101618                                                                                                             | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | SINAPI | M3   | 0,01410000  | 250,58                                         | 3,53  |
|                                                                                                                    |                                                                                                          |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 3,53  |
|                                                                                                                    |                                                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 52,18 |
|                                                                                                                    |                                                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,03  |
|                                                                                                                    |                                                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 12,27 |
|                                                                                                                    |                                                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 67,48 |

| 7.8. 96977 CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (M) |                                                     |        |      |             |                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                       |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000867                                                                                       | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO                   | SINAPI | M    | 1,05000000  | 57,55                                          | 60,42 |
|                                                                                                |                                                     |        |      |             | TOTAL Material:                                | 60,42 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                        |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,03310000  | 24,74                                          | 0,81  |
| 88264                                                                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,03310000  | 29,56                                          | 0,97  |
|                                                                                                |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,78  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br>MA20250875542<br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MA                | 69,90%                  |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 61,56 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,64  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 13,82 |
| VALOR COM BDI:            | 76,02 |

| 7.9. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M) |                                                                                                                                                          |        |      |                                                |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00039246                                                                                                                                                            | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | SINAPI | M    | 1,10000000                                     | 5,46           | 6,00  |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |        |      | TOTAL Material:                                |                | 6,00  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                             |                                                                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                                               | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SINAPI | H    | 0,06720000                                     | 24,74          | 1,66  |
| 88264                                                                                                                                                               | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                  | SINAPI | H    | 0,06720000                                     | 29,56          | 1,98  |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 3,64  |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |        |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 8,32  |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |        |      | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                | 1,32  |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |        |      | VALOR BDI (22.22%):                            |                | 2,14  |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                          |        |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 11,78 |

| 7.10. 91872 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                     |        |      |                                                |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                              |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002685                                                                                                                                              | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA  | SINAPI | M    | 1,01700000                                     | 7,90           | 8,03  |
|                                                                                                                                                       |                                                     |        |      | TOTAL Material:                                |                | 8,03  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                               |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                                 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,19700000                                     | 24,74          | 4,87  |
| 88264                                                                                                                                                 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,19700000                                     | 29,56          | 5,82  |
|                                                                                                                                                       |                                                     |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 10,69 |
|                                                                                                                                                       |                                                     |        |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 14,86 |
|                                                                                                                                                       |                                                     |        |      | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                | 3,86  |
|                                                                                                                                                       |                                                     |        |      | VALOR BDI (22.22%):                            |                | 4,16  |
|                                                                                                                                                       |                                                     |        |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 22,88 |

|                                                                                                                                                      |        |      |             |                |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|--|
| <b>7.11. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)</b> |        |      |             |                |       |  |
| Material                                                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |  |
| 00000982 CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2                      | SINAPI | M    | 1,24340000  | 5,82           | 7,23  |  |
| 00021127 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                      | SINAPI | UN   | 0,00940000  | 3,97           | 0,03  |  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRt:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                 |      |
|-----------------|------|
| TOTAL Material: | 7,26 |
|-----------------|------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,05100000  | 24,74          | 1,26  |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,05100000  | 29,56          | 1,50  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |        |      |             |                | 2,76  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |        |      |             |                | 9,02  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                     |        |      |             |                | 1,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                     |        |      |             |                | 2,23  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |        |      |             |                | 12,25 |

| 7.12. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                         |        |             |                |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                       | FORTE                                                                                                                   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |       |
| 00000980                                                                                                                                       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | SINAPI | M           | 1,24340000     | 11,13          | 13,83 |
| 00021127                                                                                                                                       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                  | SINAPI | UN          | 0,00940000     | 3,97           | 0,03  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                |                                                                                                                         |        |             |                |                | 13,86 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                        |                                                                                                                         | FORTE  | UNID        | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SINAPI | H           | 0,07600000     | 24,74          | 1,88  |
| 88264                                                                                                                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                 | SINAPI | H           | 0,07600000     | 29,56          | 2,24  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                 |                                                                                                                         |        |             |                |                | 4,12  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                            |                                                                                                                         |        |             |                |                | 16,49 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                      |                                                                                                                         |        |             |                |                | 1,49  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                            |                                                                                                                         |        |             |                |                | 4,00  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                 |                                                                                                                         |        |             |                |                | 21,98 |

| 7.13. 92984 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M) |                                                                                                                                                            |        |             |                |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                       | FORTE                                                                                                                                                      | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |       |
| 00000996                                                                                                                                                                       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2 | SINAPI | M           | 1,01500000     | 26,19          | 26,58 |
| 00021127                                                                                                                                                                       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                                                     | SINAPI | UN          | 0,00900000     | 3,97           | 0,03  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                            |        |             |                |                | 26,61 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                        |                                                                                                                                                            | FORTE  | UNID        | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                        | SINAPI | H           | 0,06080000     | 24,74          | 1,50  |
| 88264                                                                                                                                                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                    | SINAPI | H           | 0,06080000     | 29,56          | 1,79  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                 |                                                                                                                                                            |        |             |                |                | 3,29  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                            |        |             |                |                | 28,71 |

|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 1,19  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 6,64  |
| VALOR COM BDI:            | 36,54 |

7.14. 101878 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 00012038 QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 407,34         | 407,34 |
| TOTAL Material:                                                                                                                    |        |      |             |                | 407,34 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,52330000  | 24,74          | 37,68 |
| 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 1,52330000  | 29,56          | 45,02 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:            |        |      |             |                | 82,70 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 460,19 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 29,85  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 108,89 |
| VALOR COM BDI:            | 598,93 |

7.15. 93656 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

| Material                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00034653 DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,12           | 8,12  |
| 00001571 TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,36           | 1,36  |
| TOTAL Material:                                                                                                       |        |      |             |                | 9,48  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,06630000  | 24,74          | 1,64  |
| 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,06630000  | 29,56          | 1,95  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:            |        |      |             |                | 3,59  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 11,77 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 1,30  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,90  |
| VALOR COM BDI:            | 15,97 |

7.16. CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)

| Material                                                                                                                                      | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|--------|
| I14182 Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. | ORSE  | un   | 1,00000000  | 259,25         | 259,25 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

|          |                                                                                                               |        |    |            |                 |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|--------|
| 00001575 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN | 3,00000000 | 2,08            | 6,24   |
|          |                                                                                                               |        |    |            | TOTAL Material: | 265,49 |

|                                         |                                         |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56                                          | 16,25  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI | H    | 0,55000000  | 23,52                                          | 12,93  |
|                                         |                                         |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18  |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 284,21 |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,46  |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 65,48  |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 360,15 |

|                                                                                                                                           |                                                                                                 |        |             |                |                 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------------|-------|
| 7.17. CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                 |        |             |                |                 |       |
| Material                                                                                                                                  | FORTE                                                                                           | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |       |
| 00039471                                                                                                                                  | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 93,51           | 93,51 |
|                                                                                                                                           |                                                                                                 |        |             |                | TOTAL Material: | 93,51 |

|                                         |                                                     |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18920000  | 24,74                                          | 4,68   |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,18920000  | 29,56                                          | 5,59   |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,27  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 100,06 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,72   |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 23,06  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 126,84 |

|                                                      |                                      |        |             |                |                                                |        |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------------------------------------|--------|
| 8.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3) |                                      |        |             |                |                                                |        |
| Mão de Obra com Encargos Complementares              | FORTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                                          |        |
| 88316                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 3,95576670     | 23,52                                          | 93,03  |
|                                                      |                                      |        |             |                | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 93,03  |
|                                                      |                                      |        |             |                | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 61,63  |
|                                                      |                                      |        |             |                | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 31,40  |
|                                                      |                                      |        |             |                | VALOR BDI (22.22%):                            | 20,67  |
|                                                      |                                      |        |             |                | VALOR COM BDI:                                 | 113,70 |

|                                                                                                                    |                                                                                                                    |        |             |                |       |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|------|
| 8.2. 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                    |        |             |                |       |      |
| Equipamento Custo Horário                                                                                          | FORTE                                                                                                              | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |      |
| 90587                                                                                                              | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI         | 0,63770000     | 0,53  | 0,33 |



|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | SE                | MA                      |              |

|                                  |                                                                                                                    |        |     |            |      |      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|------|------|
| 90586                            | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP | 0,21980000 | 1,35 | 0,29 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                    |        |     |            | 0,62 |      |

| Material        |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00004730        | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | SINAPI | M3   | 0,45430000  | 94,56          | 42,95 |
| TOTAL Material: |                                                                                          |        |      |             | 42,95          |       |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,67020000  | 29,19          | 48,75  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 6,46840000  | 23,52          | 152,13 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             | 200,88         |        |

| Serviço        |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 94963          | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,80500000  | 479,65         | 386,11 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                           |        |      |             | 386,11         |        |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 536,09 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 94,47  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 140,11 |
| VALOR COM BDI:            | 770,67 |

8.3. 89453 ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, UTILIZANDO PALHETA. AF\_10/2022 (M2)

| Material        |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00038591        | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 34 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)      | SINAPI | UN   | 1,46000000  | 4,29           | 6,26  |
| 00025070        | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)      | SINAPI | UN   | 10,20400000 | 4,69           | 47,85 |
| 00038597        | CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)   | SINAPI | UN   | 0,97000000  | 5,29           | 5,13  |
| 00038589        | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136) | SINAPI | UN   | 1,46000000  | 2,68           | 3,91  |
| TOTAL Material: |                                                                           |        |      |             | 63,15          |       |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,45000000  | 29,19          | 13,13 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,45000000  | 23,52          | 10,58 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             | 23,71          |       |

| Serviço        |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88715          | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,01130000  | 575,52         | 6,50  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                                                      |        |      |             | 6,50           |       |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 84,48 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,88  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MA                | 69,90%                  |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                     |        |
|---------------------|--------|
| VALOR BDI (22.22%): | 20,74  |
| VALOR COM BDI:      | 114,10 |

|                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                           |        |      |             |                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| <b>8.4. CPBL002 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (M2)</b> |                                                                                                                                           |        |      |             |                |        |
| Material                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00003743                                                                                                                                                                    | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)       | SINAPI | M2   | 1,00000000  | 75,31          | 75,31  |
| 00040304                                                                                                                                                                    | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                 | SINAPI | KG   | 0,02000000  | 24,27          | 0,48   |
| 00006193                                                                                                                                                                    | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                 | SINAPI | M    | 0,93500000  | 19,78          | 18,49  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                             |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 94,28  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                     |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88262                                                                                                                                                                       | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | SINAPI | H    | 0,50100000  | 28,83          | 14,44  |
| 88316                                                                                                                                                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SINAPI | H    | 0,35400000  | 23,52          | 8,32   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                              |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 22,76  |
| Serviço                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 92767                                                                                                                                                                       | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI | KG   | 1,21100000  | 17,67          | 21,39  |
| 94965                                                                                                                                                                       | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,05400000  | 552,63         | 29,84  |
| 103670                                                                                                                                                                      | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                              | SINAPI | M3   | 0,05400000  | 318,31         | 17,18  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 68,41  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 166,65 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                   |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 18,80  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 41,21  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                              |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 226,66 |

|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                           |        |       |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|----------------|-------|
| <b>8.5. 103316 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)</b> |                                                                                                                           |        |       |             |                |       |
| Material                                                                                                                                                                   |                                                                                                                           | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000650                                                                                                                                                                   | BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                        | SINAPI | UN    | 13,60000000 | 3,29           | 44,74 |
| 00037395                                                                                                                                                                   | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                         | SINAPI | CENTO | 0,00500000  | 44,28          | 0,22  |
| 00034557                                                                                                                                                                   | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | SINAPI | M     | 0,42000000  | 2,30           | 0,96  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                            |                                                                                                                           |        |       |             |                | 45,92 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                    |                                                                                                                           | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                                                      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SINAPI | H     | 0,73000000  | 29,19          | 21,30 |
| 88316                                                                                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SINAPI | H     | 0,36500000  | 23,52          | 8,58  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                             |                                                                                                                           |        |       |             |                | 29,88 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Serviço                   |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 87292                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00870000  | 611,29         | 5,31  |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 5,31  |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 69,94 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 11,17 |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 18,02 |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 99,13 |

| <b>8.6. 104959 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)</b> |                                                                                                                                                                |        |             |                |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|----------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                         | FORTE                                                                                                                                                          | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL          |       |
| 88309                                                                                                                                                                                           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SINAPI | H           | 0,29710000     | 29,19          | 8,67  |
| 88316                                                                                                                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SINAPI | H           | 0,14850000     | 23,52          | 3,49  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |        |             |                |                | 12,16 |
| Serviço                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID        | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 87369                                                                                                                                                                                           | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3          | 0,01940000     | 754,25         | 14,63 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |        |             |                |                | 14,63 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |        |             |                |                | 20,66 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                |        |             |                |                | 6,13  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |        |             |                |                | 5,95  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |        |             |                |                | 32,74 |

| <b>9.1. 102362 ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 (M2)</b> |                                                                                                       |        |             |                |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|--------|
| Material                                                                                                                                                                                                                                                                | FORTE                                                                                                 | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |        |
| 00043130                                                                                                                                                                                                                                                                | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                | SINAPI | KG          | 0,07970000     | 20,13 | 1,60   |
| 00011002                                                                                                                                                                                                                                                                | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM                                              | SINAPI | KG          | 0,00250000     | 21,12 | 0,05   |
| 00007167                                                                                                                                                                                                                                                                | TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M    | SINAPI | M2          | 1,02030000     | 25,19 | 25,70  |
| 00007698                                                                                                                                                                                                                                                                | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580) | SINAPI | M           | 0,87010000     | 44,89 | 39,05  |
| 00007696                                                                                                                                                                                                                                                                | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)     | SINAPI | M           | 0,61050000     | 75,21 | 45,91  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                       |        |             |                |       | 112,31 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                                                                 | FORTE                                                                                                 | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |        |
| 88315                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H           | 0,97740000     | 28,97 | 28,31  |
| 88316                                                                                                                                                                                                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI | H           | 0,99740000     | 23,52 | 23,45  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                       |        |             |                |       | 51,76  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Serviço                   |                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 94962                     | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,00450000  | 427,60         | 1,92   |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                                 |        |      |             |                | 1,92   |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                                 |        |      |             |                | 147,41 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                                                                                                 |        |      |             |                | 18,58  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                                                                                                 |        |      |             |                | 36,88  |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                                 |        |      |             |                | 202,87 |

| 9.2. 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2) |                                           |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                       |                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043649                                                                                                                                                       | TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO | SINAPI | L    | 0,11500000  | 37,92          | 4,36  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                |                                           |        |      |             |                | 4,36  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                        |                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310                                                                                                                                                          | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI | H    | 0,60690000  | 31,90          | 19,36 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                 |                                           |        |      |             |                | 19,36 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                            |                                           |        |      |             |                | 16,77 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                      |                                           |        |      |             |                | 6,95  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                            |                                           |        |      |             |                | 5,27  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                 |                                           |        |      |             |                | 28,99 |

| 10.1. 96521 ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (M3) |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 5679                                                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,09600000  | 60,07          | 5,76  |
| 5678                                                                                                                                                     | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,19200000  | 142,82         | 27,42 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 33,18 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                                    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI | H    | 0,10500000  | 29,19          | 3,06  |
| 88316                                                                                                                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI | H    | 0,16600000  | 23,52          | 3,90  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 6,96  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 34,58 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 5,56  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 8,92  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 49,06 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRt:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

10.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,33905000  | 29,19                                          | 9,89  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,12265000  | 23,52                                          | 2,88  |
|                                         |                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 12,77 |
| Serviço                                 |                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 94968                                   | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,06900000  | 424,03                                         | 29,25 |
|                                         |                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 29,25 |
|                                         |                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 35,43 |
|                                         |                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,59  |
|                                         |                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 9,34  |
|                                         |                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 51,36 |

10.3. 96535 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF\_01/2024 (M2)

| Equipamento Custo Horário |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| 91693                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,28200000  | 29,54                            | 8,33  |
| 91692                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,07000000  | 30,90                            | 2,16  |
|                           |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 10,49 |
| Material                  |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 00002692                  | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                 | SINAPI | L    | 0,01670000  | 8,01                             | 0,13  |
| 00005074                  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                             | SINAPI | KG   | 0,00500000  | 22,03                            | 0,11  |
| 00005073                  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                             | SINAPI | KG   | 0,03800000  | 20,04                            | 0,76  |
| 00040304                  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                       | SINAPI | KG   | 0,04700000  | 24,27                            | 1,14  |
| 00004517                  | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                         | SINAPI | M    | 3,60900000  | 4,10                             | 14,79 |
| 00006212                  | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                             | SINAPI | M    | 1,22700000  | 19,45                            | 23,86 |
|                           |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material:                  | 40,79 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,08100000  | 24,21                                          | 26,17  |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 2,39200000  | 28,83                                          | 68,96  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 95,13  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 107,57 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 38,84  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 32,53  |



|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                 |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 178,94 |
|----------------|--------|

|                                                                                                                                         |                                                                                                                 |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 10.4. 96536 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (M2) |                                                                                                                 |        |      |             |                |       |
| Equipamento Custo Horário                                                                                                               |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91693                                                                                                                                   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,05300000  | 29,54          | 1,56  |
| 91692                                                                                                                                   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,01300000  | 30,90          | 0,40  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                        |                                                                                                                 |        |      |             |                | 1,96  |
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002692                                                                                                                                | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                 | SINAPI | L    | 0,01670000  | 8,01           | 0,13  |
| 00004491                                                                                                                                | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                       | SINAPI | M    | 0,60500000  | 11,73          | 7,09  |
| 00005073                                                                                                                                | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                             | SINAPI | KG   | 0,02600000  | 20,04          | 0,52  |
| 00040304                                                                                                                                | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                       | SINAPI | KG   | 0,05300000  | 24,27          | 1,28  |
| 00004517                                                                                                                                | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                         | SINAPI | M    | 0,54700000  | 4,10           | 2,24  |
| 00006212                                                                                                                                | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                             | SINAPI | M    | 1,13400000  | 19,45          | 22,05 |
| TOTAL Material:                                                                                                                         |                                                                                                                 |        |      |             |                | 33,31 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                 |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88239                                                                                                                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                             | SINAPI | H    | 0,47700000  | 24,21          | 11,54 |
| 88262                                                                                                                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 1,08800000  | 28,83          | 31,36 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                          |                                                                                                                 |        |      |             |                | 42,90 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                     |                                                                                                                 |        |      |             | 61,74          |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                               |                                                                                                                 |        |      |             | 16,43          |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                     |                                                                                                                 |        |      |             | 17,37          |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                          |                                                                                                                 |        |      |             | 95,54          |       |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 10.5. 104916 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
| Material                                                                                                                        |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                        | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                        | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,81900000  | 0,22           | 0,18  |
| TOTAL Material:                                                                                                                 |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,68  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                         |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                           | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,06400000  | 24,29          | 1,55  |
| 88245                                                                                                                           | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,16600000  | 28,97          | 4,80  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                  |                                                                                                                      |        |      |             |                | 6,35  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Serviço                   |                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92800                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,95          | 11,95 |
| TOTAL Serviço:            |                                                            |        |      |             |                | 11,95 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                            |        |      |             |                | 15,96 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                            |        |      |             |                | 3,02  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                            |        |      |             |                | 4,22  |
| VALOR COM BDI:            |                                                            |        |      |             |                | 23,20 |

| 10.6. 104917 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                          |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                          | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                          | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,64400000  | 0,22           | 0,14  |
| TOTAL Material:                                                                                                                   |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,64  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88238                                          | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,05000000  | 24,29          | 1,21  |
| 88245                                          | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,13100000  | 28,97          | 3,79  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                 |        |      |             |                | 5,00  |

| Serviço                   |                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92801                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 12,21          | 12,21 |
| TOTAL Serviço:            |                                                            |        |      |             |                | 12,21 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                            |        |      |             |                | 15,66 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                            |        |      |             |                | 2,19  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                            |        |      |             |                | 3,97  |
| VALOR COM BDI:            |                                                            |        |      |             |                | 21,82 |

| 10.7. 104918 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                        |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                        | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                        | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,50300000  | 0,22           | 0,11  |
| TOTAL Material:                                                                                                                 |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,61  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                         |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                           | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,03900000  | 24,29          | 0,94  |
| 88245                                                                                                                           | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,10200000  | 28,97          | 2,95  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                  |                                                                                                                      |        |      |             |                | 3,89  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Serviço                   |                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92802                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 12,20          | 12,20 |
| TOTAL Serviço:            |                                                            |        |      |             |                | 12,20 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                            |        |      |             |                | 15,09 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                            |        |      |             |                | 1,61  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                            |        |      |             |                | 3,71  |
| VALOR COM BDI:            |                                                            |        |      |             |                | 20,41 |

| <b>10.8. 104919 ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)</b> |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,39900000  | 0,22           | 0,08  |
| TOTAL Material:                                                                                                                         |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,58  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                 | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88238                                          | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,03100000  | 24,29          | 0,75  |
| 88245                                          | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,08100000  | 28,97          | 2,34  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                 |        |      |             |                | 3,09  |

| Serviço                   |                                                             | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92803                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,30          | 11,30 |
| TOTAL Serviço:            |                                                             |        |      |             |                | 11,30 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                             |        |      |             |                | 13,74 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                             |        |      |             |                | 1,23  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                             |        |      |             |                | 3,33  |
| VALOR COM BDI:            |                                                             |        |      |             |                | 18,30 |

| <b>10.9. 104920 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (KG)</b> |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                         |                                                                                                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                         | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                         | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,31700000  | 0,22           | 0,06  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                  |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,56  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                          |                                                                                                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                            | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,02500000  | 24,29          | 0,60  |
| 88245                                                                                                                                            | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,06400000  | 28,97          | 1,85  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                   |                                                                                                                      |        |      |             |                | 2,45  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Serviço                   |                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92804                     | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 9,68           | 9,68  |
| TOTAL Serviço:            |                                                             |        |      |             |                | 9,68  |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                             |        |      |             |                | 11,75 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                             |        |      |             |                | 0,94  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                             |        |      |             |                | 2,82  |
| VALOR COM BDI:            |                                                             |        |      |             |                | 15,51 |

| <b>10.10. 92413 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)</b> |                                                                                                  |        |      |             |                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                                                                   |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00002692                                                                                                                                                                   | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                  | SINAPI | L    | 0,01700000  | 8,01           | 0,13   |
| 00040304                                                                                                                                                                   | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                        | SINAPI | KG   | 0,02700000  | 24,27          | 0,65   |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                            |                                                                                                  |        |      |             |                | 0,78   |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                    |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88239                                                                                                                                                                      | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | SINAPI | H    | 0,37600000  | 24,21          | 9,10   |
| 88262                                                                                                                                                                      | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SINAPI | H    | 2,05200000  | 28,83          | 59,15  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                             |                                                                                                  |        |      |             |                | 68,25  |
| Serviço                                                                                                                                                                    |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 92269                                                                                                                                                                      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2   | 0,27500000  | 175,28         | 48,20  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                             |                                                                                                  |        |      |             |                | 48,20  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                        |                                                                                                  |        |      |             |                | 89,09  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                  |                                                                                                  |        |      |             |                | 28,14  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                        |                                                                                                  |        |      |             |                | 26,05  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                             |                                                                                                  |        |      |             |                | 143,28 |

| <b>10.11. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)</b> |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                             |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                             | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                             | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 1,19000000  | 0,22           | 0,26  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                      |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,76  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                              |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                                | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,01750000  | 24,29          | 0,42  |
| 88245                                                                                                                                                | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,10690000  | 28,97          | 3,09  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             |                | 3,51  |
| Serviço                                                                                                                                              |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                                            |        |    |            |                           |       |
|-------|------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------------------|-------|
| 92800 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG | 1,00000000 | 11,95                     | 11,95 |
|       |                                                            |        |    |            | TOTAL Serviço:            | 11,95 |
|       |                                                            |        |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 14,22 |
|       |                                                            |        |    |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 2,00  |
|       |                                                            |        |    |            | VALOR BDI (22.22%):       | 3,60  |
|       |                                                            |        |    |            | VALOR COM BDI:            | 19,82 |

|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>10.12. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)</b> |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                              |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                              | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13                                          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                              | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,54300000  | 0,22                                           | 0,11  |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Material:                                | 0,61  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                               |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,00640000  | 24,29                                          | 0,15  |
| 88245                                                                                                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,03920000  | 28,97                                          | 1,13  |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,28  |
| Serviço                                                                                                                                               |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 92803                                                                                                                                                 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022                                                          | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,30                                          | 11,30 |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 11,30 |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 12,62 |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,57  |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,93  |
|                                                                                                                                                       |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 16,12 |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                           |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>10.13. 92448 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)</b> |                                                                                                           |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                                                  |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00002692                                                                                                                                                                  | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                           | SINAPI | L    | 0,01700000  | 8,01                                           | 0,13  |
| 00040304                                                                                                                                                                  | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                 | SINAPI | KG   | 0,06600000  | 24,27                                          | 1,60  |
| 00006193                                                                                                                                                                  | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M    | 0,32800000  | 19,78                                          | 6,48  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Material:                                | 8,21  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                   |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88239                                                                                                                                                                     | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SINAPI | H    | 0,30900000  | 24,21                                          | 7,48  |
| 88262                                                                                                                                                                     | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                         | SINAPI | H    | 1,68600000  | 28,83                                          | 48,60 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 56,08 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

| Serviço                   |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 92273                     | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 | SINAPI | M    | 1,87900000  | 20,02          | 37,61  |
| 92270                     | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020               | SINAPI | M2   | 0,41900000  | 183,75         | 76,99  |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                          |        |      |             |                | 114,60 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                          |        |      |             |                | 149,64 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                                          |        |      |             |                | 29,25  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                                          |        |      |             |                | 39,75  |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                          |        |      |             |                | 218,64 |

| 10.14. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                      | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                      | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 1,19000000  | 0,22           | 0,26  |
| TOTAL Material:                                                                                                                               |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,76  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                       |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                         | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,01750000  | 24,29          | 0,42  |
| 88245                                                                                                                                         | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,10690000  | 28,97          | 3,09  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                |                                                                                                                      |        |      |             |                | 3,51  |
| Serviço                                                                                                                                       |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 92800                                                                                                                                         | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022                                                           | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,95          | 11,95 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                |                                                                                                                      |        |      |             |                | 11,95 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             |                | 14,22 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                     |                                                                                                                      |        |      |             |                | 2,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                           |                                                                                                                      |        |      |             |                | 3,60  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                |                                                                                                                      |        |      |             |                | 19,82 |

| 10.15. 92761 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                      | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                      | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,74300000  | 0,22           | 0,16  |
| TOTAL Material:                                                                                                                               |                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,66  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                       |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                         | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,00920000  | 24,29          | 0,22  |
| 88245                                                                                                                                         | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,05610000  | 28,97          | 1,62  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                                                |      |
|------------------------------------------------|------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,84 |
|------------------------------------------------|------|

| Serviço                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92802   CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 12,20          | 12,20 |
| TOTAL Serviço:                                                     |        |      |             |                | 12,20 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 13,83 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,87  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 3,27  |
| VALOR COM BDI:            | 17,97 |

**10.16. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

| Material                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00043132   ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017   ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,54300000  | 0,22           | 0,11  |
| TOTAL Material:                                                                                                                 |        |      |             |                | 0,61  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88238   AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,00640000  | 24,29          | 0,15  |
| 88245   ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,03920000  | 28,97          | 1,13  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:          |        |      |             |                | 1,28  |

| Serviço                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92803   CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,30          | 11,30 |
| TOTAL Serviço:                                                      |        |      |             |                | 11,30 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 12,62 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,57  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,93  |
| VALOR COM BDI:            | 16,12 |

**10.17. 92763 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF\_06/2022 (KG)**

| Material                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00043132   ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017   ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,36700000  | 0,22           | 0,08  |
| TOTAL Material:                                                                                                                 |        |      |             |                | 0,58  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88238   AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,00420000  | 24,29          | 0,10  |
| 88245   ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,02570000  | 28,97          | 0,74  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                |                         |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MA                |                         |              |

|                                                |      |
|------------------------------------------------|------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 0,84 |
|------------------------------------------------|------|

| Serviço                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 92804   CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 9,68           | 9,68  |
| TOTAL Serviço:                                                      |        |      |             |                | 9,68  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 10,73 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,37  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,47  |
| VALOR COM BDI:            | 13,57 |

| 10.18. 102039 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020 (M2) |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002692   DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                              | SINAPI | L    | 0,01700000  | 8,01           | 0,13  |
| 00005074   PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                                          | SINAPI | KG   | 0,09600000  | 22,03          | 2,11  |
| 00006193   TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                    | SINAPI | M    | 0,29900000  | 19,78          | 5,91  |
| TOTAL Material:                                                                                                                         |        |      |             |                | 8,15  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88239   AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS   | SINAPI | H    | 1,04300000  | 24,21          | 25,25  |
| 88262   CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS     | SINAPI | H    | 6,25800000  | 28,83          | 180,41 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |        |      |             |                | 205,66 |

| Serviço                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 92273   FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020             | SINAPI | M    | 3,38300000  | 20,02          | 67,72  |
| 101996   FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020 | SINAPI | M2   | 1,02000000  | 260,12         | 265,32 |
| TOTAL Serviço:                                                                                               |        |      |             |                | 333,04 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                          | 451,67 |      |             |                |        |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                    | 95,18  |      |             |                |        |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                          | 121,51 |      |             |                |        |
| VALOR COM BDI:                                                                                               | 668,36 |      |             |                |        |

| 10.19. 95943 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 (KG) |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132   ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                               | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017   ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM             | SINAPI | UN   | 1,04000000  | 0,22           | 0,22  |
| TOTAL Material:                                                                                                                             |        |      |             |                | 0,72  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

| 88238   | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SINAPI | H    | 0,05800000  | 24,29                                          | 1,40  |
|---------|------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88245   | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | SINAPI | H    | 0,36600000  | 28,97                                          | 10,60 |
|         |                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 12,00 |
| Serviço |                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 92800   | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 11,95                                          | 11,95 |
|         |                                                            |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 11,95 |
|         |                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 19,54 |
|         |                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 5,13  |
|         |                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,48  |
|         |                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 30,15 |

| 10.20. 95944 ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                    |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                                    | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13                                          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                                    | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 0,82700000  | 0,22                                           | 0,18  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Material:                                | 0,68  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                     |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                                                                                                                       | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,04700000  | 24,29                                          | 1,14  |
| 88245                                                                                                                                       | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,29700000  | 28,97                                          | 8,60  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 9,74  |
| Serviço                                                                                                                                     |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 92801                                                                                                                                       | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022                                                           | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 12,21                                          | 12,21 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 12,21 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 18,67 |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,96  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,03  |
|                                                                                                                                             |                                                                                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 27,66 |

| 10.21. 94966 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |             |                                  |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 88831                                                                                                                                                       | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,70320000  | 0,43                             | 0,30  |
| 88830                                                                                                                                                       | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,74580000  | 2,02                             | 1,50  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 1,80  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORSE             | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |

| Material        |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,70780000   | 105,00         | 74,31  |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 388,88260000 | 0,90           | 349,99 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI | M3   | 0,58920000   | 100,61         | 59,27  |
| TOTAL Material: |                                                                            |        |      |              |                | 483,57 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,44900000  | 23,54          | 34,10 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H    | 2,29580000  | 23,52          | 53,99 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |        |      |             |                | 88,09 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 542,90 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 30,56  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 127,42 |
| VALOR COM BDI:            | 700,88 |

| 10.22. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3) |                                                                                                                    |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                       |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 90587                                                                                                           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI  | 1,41700000  | 0,53           | 0,75  |
| 90586                                                                                                           | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP  | 1,04200000  | 1,35           | 1,40  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                |                                                                                                                    |        |      |             |                | 2,15  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88262                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,45900000  | 28,83          | 70,89  |
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 2,45900000  | 29,19          | 71,77  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 7,37700000  | 23,52          | 173,50 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                   |        |      |             |                | 316,16 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                   |        |      |             |                | 206,53 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                   |        |      |             |                | 111,78 |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                   |        |      |             |                | 70,73  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                   |        |      |             |                | 389,04 |

| 10.23. COBL018 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, CONCRETO FCK = 30 MPA, FEITO EM OBRA, LANÇAMENTO EM BALDES, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (7+6). (M2) |                                                                                                                                     |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00003743                                                                                                                                                                                                                      | LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO) | SINAPI | M2   | 1,00000000  | 75,31          | 75,31 |
| 00040304                                                                                                                                                                                                                      | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                           | SINAPI | KG   | 0,04000000  | 24,27          | 0,97  |
| 00006193                                                                                                                                                                                                                      | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                           | SINAPI | M    | 1,87000000  | 19,78          | 36,98 |



|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                                                   |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|                                                                                 | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
|                                                                                 | LOCAL:                                                                                                        | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                 | PROPOSITANTE:                                                                                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|                                                                                 | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                  |                   |                         |              |        |    |
| NOTA:                                                                           | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |

|                 |        |
|-----------------|--------|
| TOTAL Material: | 113,26 |
|-----------------|--------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88262                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,50100000  | 28,83          | 14,44 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 0,35400000  | 23,52          | 8,32  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                   |        |      |             |                | 22,76 |

| Serviço        |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 92767          | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI | KG   | 1,21100000  | 17,67          | 21,39  |
| 94966          | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,08100000  | 573,46         | 46,45  |
| 92273          | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020                                                  | SINAPI | M    | 0,97000000  | 20,02          | 19,41  |
| 103670         | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                              | SINAPI | M3   | 0,08100000  | 318,31         | 25,78  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 113,03 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 224,88 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 24,17  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 55,34  |
| VALOR COM BDI:            | 304,39 |

**11.1. CPBL010 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS. (M2)**

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 91693                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 1,31600000  | 29,54          | 38,87 |
| 91692                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,08900000  | 30,90          | 2,75  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                 |        |      |             |                | 41,62 |

| Material        |                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 00000131        | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) | SINAPI | KG   | 0,53000000  | 52,86          | 28,01  |
| 00037596        | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E                                                | SINAPI | KG   | 0,97000000  | 3,66           | 3,55   |
| I12984          | Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória                        | ORSE   | m2   | 1,05000000  | 674,06         | 707,76 |
| I11870          | Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 3/4" x 1/8" (0,87kg/m)               | ORSE   | m    | 2,66000000  | 4,31           | 11,46  |
| TOTAL Material: |                                                                                |        |      |             |                | 750,78 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88274                                          | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,40500000  | 29,05          | 40,81  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 0,70200000  | 23,52          | 16,51  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                   |        |      |             |                | 57,32  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                   |        |      |             |                | 812,59 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                   |        |      |             |                | 37,13  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR BDI (22.22%): | 188,81   |
| VALOR COM BDI:      | 1.038,53 |

|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| <b>11.2. 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)</b> |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                |        |
| Material                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00007267                                                                                                                                                                                | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | SINAPI | UN    | 37,74000000 | 0,69                                           | 26,04  |
| 00037395                                                                                                                                                                                | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | SINAPI | CENTO | 0,00690000  | 44,28                                          | 0,30   |
| 00034557                                                                                                                                                                                | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                            | SINAPI | M     | 0,58000000  | 2,30                                           | 1,33   |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | TOTAL Material:                                | 27,67  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88309                                                                                                                                                                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H     | 2,20000000  | 29,19                                          | 64,21  |
| 88316                                                                                                                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H     | 1,10000000  | 23,52                                          | 25,87  |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 90,08  |
| Serviço                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 87292                                                                                                                                                                                   | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3    | 0,01050000  | 611,29                                         | 6,41   |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | TOTAL Serviço:                                 | 6,41   |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 91,09  |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 33,07  |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 27,59  |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | VALOR COM BDI:                                 | 151,75 |

|                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| <b>11.3. 101965 PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (M)</b> |                                                                                                                 |        |      |             |                                                |        |
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                           |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 91693                                                                                                                                               | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,39800000  | 29,54                                          | 11,75  |
| 91692                                                                                                                                               | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,02100000  | 30,90                                          | 0,64   |
|                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 12,39  |
| Material                                                                                                                                            |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00034747                                                                                                                                            | PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA                              | SINAPI | M    | 1,04000000  | 157,44                                         | 163,73 |
|                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material:                                | 163,73 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                             |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88274                                                                                                                                               | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,41900000  | 29,05                                          | 12,17  |
| 88316                                                                                                                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                            | SINAPI | H    | 0,20900000  | 23,52                                          | 4,91   |
|                                                                                                                                                     |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 17,08  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Serviço                   |                                                                                                                                                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 87283                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00600000  | 496,38         | 2,97   |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                                                                                           |        |      |             |                | 2,97   |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                                                                                           |        |      |             |                | 184,89 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                                                                                                                                                           |        |      |             |                | 11,28  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                                                                                                                                                           |        |      |             |                | 43,59  |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                                                                                           |        |      |             |                | 239,76 |

12.1. 92543 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 93282                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI  | 0,00640000  | 24,03          | 0,15  |
| 93281                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP  | 0,00460000  | 25,05          | 0,11  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                    |        |      |             |                | 0,26  |

| Material        |                                                                                                        | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00040568        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)                                                     | SINAPI | KG   | 0,03000000  | 19,81          | 0,59  |
| 00004425        | VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M    | 0,63400000  | 29,61          | 18,77 |
| TOTAL Material: |                                                                                                        |        |      |             |                | 19,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88239                                          | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,06500000  | 24,21          | 1,57  |
| 88262                                          | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,11800000  | 28,83          | 3,40  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |        |      |             |                | 4,97  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |        |      |             |                | 22,68 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                     |        |      |             |                | 1,91  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                     |        |      |             |                | 5,46  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |        |      |             |                | 30,05 |

12.2. 94210 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (M2)

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 93282                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI  | 0,00730000  | 24,03          | 0,17  |
| 93281                            | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP  | 0,00530000  | 25,05          | 0,13  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                    |        |      |             |                | 0,30  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

| Material |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00001607 | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS) | SINAPI | CJ   | 1,26000000  | 0,39            | 0,49  |
| 00004302 | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA            | SINAPI | UN   | 1,26000000  | 5,85            | 7,37  |
| 00007194 | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                                       | SINAPI | M2   | 1,35700000  | 46,06           | 62,50 |
|          |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Material: | 70,36 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,16600000  | 23,52                                          | 3,90  |
| 88323                                   | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,12800000  | 28,57                                          | 3,65  |
|                                         |                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 7,55  |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 75,42 |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,79  |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 17,38 |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 95,59 |

| 12.3. 94228 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M) |                                                                                                                    |        |      |             |                                  |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                      |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 93282                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHI  | 0,01830000  | 24,03                            | 0,43  |
| 93281                                                                                                                          | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | SINAPI | CHP  | 0,01320000  | 25,05                            | 0,33  |
|                                                                                                                                |                                                                                                                    |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 0,76  |

| Material |                                                                                               | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|-----------------|-------|
| 00040783 | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM                                | SINAPI | M     | 1,05000000  | 42,45           | 44,57 |
| 00005061 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                           | SINAPI | KG    | 0,01300000  | 19,33           | 0,25  |
| 00005104 | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | SINAPI | KG    | 0,00240000  | 71,89           | 0,17  |
| 00000142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS               | SINAPI | 310ML | 0,08100000  | 40,00           | 3,24  |
| 00013388 | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                        | SINAPI | KG    | 0,09000000  | 107,06          | 9,63  |
|          |                                                                                               |        |       |             | TOTAL Material: | 57,86 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,37100000  | 23,52                                          | 8,72  |
| 88323                                   | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,27700000  | 28,57                                          | 7,91  |
|                                         |                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 16,63 |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 69,10 |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,15  |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 16,72 |
|                                         |                                        |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 91,97 |



|             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
| OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR N° 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
| LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
| PROPOSENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
| ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
| NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |        |    |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|--------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,31301800                                     | 29,19          | 9,13   |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,15650900                                     | 23,52          | 3,68   |
|                                         |                                      |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 12,81  |
|                                         |                                      |        |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 360,13 |
|                                         |                                      |        |      | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                | 4,65   |
|                                         |                                      |        |      | VALOR BDI (22.22%):                            |                | 81,05  |
|                                         |                                      |        |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 445,83 |



|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 13.2. 94573 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2) |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                |        |
| Material                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00034364                                                                                                                                                                                                         | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR | SINAPI | UN   | 0,55600000  | 675,96                                         | 375,83 |
| 00004377                                                                                                                                                                                                         | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                                                 | SINAPI | UN   | 7,30000000  | 0,20                                           | 1,46   |
| 00039961                                                                                                                                                                                                         | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                                        | SINAPI | UN   | 0,60107140  | 26,43                                          | 15,88  |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material:                                | 393,17 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88309                                                                                                                                                                                                            | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,31187730  | 29,19                                          | 9,10   |
| 88316                                                                                                                                                                                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,15593860  | 23,52                                          | 3,66   |
|                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 12,76  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                | 401,30 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                | 4,63   |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                | 90,20  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                | 496,13 |

|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |        |      |             |                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 13.3. 100674 JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 (M2) |                                                                                                                                                                  |        |      |             |                                                |        |
| Material                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000599                                                                                                                                                                                       | JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE | SINAPI | M2   | 1,00000000  | 727,69                                         | 727,69 |
| 00004377                                                                                                                                                                                       | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                                                  | SINAPI | UN   | 17,41300000 | 0,20                                           | 3,48   |
| 00039961                                                                                                                                                                                       | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                         | SINAPI | UN   | 1,16880000  | 26,43                                          | 30,89  |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |        |      |             | TOTAL Material:                                | 762,06 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88309                                                                                                                                                                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | SINAPI | H    | 0,74224930  | 29,19                                          | 21,66  |
| 88316                                                                                                                                                                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                             | SINAPI | H    | 0,37112470  | 23,52                                          | 8,72   |
|                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                  |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 30,38  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                  |        |      |             |                                                | 781,43 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                  |        |      |             |                                                | 11,01  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                  |        |      |             |                                                | 176,08 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                  |        |      |             |                                                | 968,52 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                | MA                      |              |

| 13.4. 91341 PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2) |                                                                                                                                           |        |       |             |                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                                |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00007568                                                                                                                                | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS                  | SINAPI | UN    | 4,81660000  | 0,61           | 2,93   |
| 00036888                                                                                                                                | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | SINAPI | M     | 6,85040000  | 29,25          | 200,37 |
| 00039025                                                                                                                                | PORTA DE ABRIR, TIPO VENEZIANA, EM ALUMINIO, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, 90 CM X 210 CM (LARGURA X ALTURA), SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA  | SINAPI | UN    | 0,54730000  | 768,55         | 420,62 |
| 00000142                                                                                                                                | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                           | SINAPI | 310ML | 0,88290000  | 40,00          | 35,31  |
| TOTAL Material:                                                                                                                         |                                                                                                                                           |        |       |             |                | 659,23 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                 |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88309                                                                                                                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SINAPI | H     | 0,38260000  | 29,19          | 11,16  |
| 88316                                                                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SINAPI | H     | 0,19100000  | 23,52          | 4,49   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                          |                                                                                                                                           |        |       |             |                | 15,65  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                     |                                                                                                                                           |        |       |             |                | 669,20 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                               |                                                                                                                                           |        |       |             |                | 5,68   |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                     |                                                                                                                                           |        |       |             |                | 149,96 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                          |                                                                                                                                           |        |       |             |                | 824,84 |

| 13.5. 91314 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |                                                                                                                                                   |        |      |             |                |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 100660                                                                                                                                                                                                                                                              | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                            | SINAPI | M    | 10,00000000 | 7,72           | 77,20    |
| 91292                                                                                                                                                                                                                                                               | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                       | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 330,31         | 330,31   |
| 91304                                                                                                                                                                                                                                                               | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 114,94         | 114,94   |
| 90822                                                                                                                                                                                                                                                               | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 441,14         | 441,14   |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 963,59   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 848,98   |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 114,61   |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 214,11   |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 1.177,70 |

| 13.6. 91315 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Serviço                   |                                                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 100660                    | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                            | SINAPI | M    | 10,20000000 | 7,72           | 78,74    |
| 91292                     | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                       | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 330,31         | 330,31   |
| 91304                     | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 114,94         | 114,94   |
| 90823                     | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 546,76         | 546,76   |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 1.070,75 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 954,07   |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 116,68   |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 237,92   |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 1.308,67 |

| <b>14.1. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)</b> |                                                                                                 |        |      |             |                |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Serviço                                                                                                                                                                         |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 86885                                                                                                                                                                           | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020         | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 13,15          | 13,15  |
| 86888                                                                                                                                                                           | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 557,68         | 557,68 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |        |      |             |                | 570,83 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                             |                                                                                                 |        |      |             |                | 556,87 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                       |                                                                                                 |        |      |             |                | 13,96  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                             |                                                                                                 |        |      |             |                | 126,84 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                  |                                                                                                 |        |      |             |                | 697,67 |

| <b>14.2. 86943 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)</b> |                                                                                                                     |        |      |             |                |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 86884                                                                                                                                                                                                                                                             | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                             | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 11,58          | 11,58  |
| 86904                                                                                                                                                                                                                                                             | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 165,30         | 165,30 |
| 86883                                                                                                                                                                                                                                                             | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 13,13          | 13,13  |
| 86906                                                                                                                                                                                                                                                             | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020      | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 107,47         | 107,47 |
| 86879                                                                                                                                                                                                                                                             | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 10,41          | 10,41  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                     |        |      |             |                | 307,89 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                     |        |      |             |                | 296,09 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,80  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 68,41  |
| VALOR COM BDI:            | 376,30 |

| 14.3. 89714 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                               |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                                               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,02470000  | 2,38           | 0,05  |
| 00009836                                                                                                                                               | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)         | SINAPI | M    | 1,05490000  | 13,08          | 13,79 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                        |                                                                          |        |      |             |                | 13,84 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,44440000  | 23,71          | 10,53 |
| 88267                                                                                                                                                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,44440000  | 28,43          | 12,63 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                         |                                                                          |        |      |             |                | 23,16 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                    |                                                                          |        |      |             |                | 28,48 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                              |                                                                          |        |      |             |                | 8,52  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                    |                                                                          |        |      |             |                | 8,22  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                         |                                                                          |        |      |             |                | 45,22 |

| 14.4. 89713 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                              |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                                              | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,02120000  | 2,38           | 0,05  |
| 00009837                                                                                                                                              | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)          | SINAPI | M    | 1,05490000  | 12,38          | 13,05 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             |                | 13,10 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                               |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,38130000  | 23,71          | 9,04  |
| 88267                                                                                                                                                 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,38130000  | 28,43          | 10,84 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                        |                                                                          |        |      |             |                | 19,88 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                   |                                                                          |        |      |             |                | 25,66 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             |                | 7,32  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                   |                                                                          |        |      |             |                | 7,33  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                        |                                                                          |        |      |             |                | 40,31 |

| 14.5. 89712 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M) |                                                                 |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                              |                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                                              | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                       | SINAPI | UN   | 0,01770000  | 2,38           | 0,04  |
| 00009838                                                                                                                                              | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | SINAPI | M    | 1,05490000  | 9,44           | 9,95  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                        |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                                         |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 9,99  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,31820000  | 23,71                                          | 7,54  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,31820000  | 28,43                                          | 9,04  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 16,58 |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 20,47 |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,10  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,90  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 32,47 |

|                                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 14.6. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M) |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                              |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                                              | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,01630000  | 2,38                                           | 0,03  |
| 00009835                                                                                                                                              | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)          | SINAPI | M    | 1,05490000  | 5,71                                           | 6,02  |
|                                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 6,05  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                               |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,29300000  | 23,71                                          | 6,94  |
| 88267                                                                                                                                                 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,29300000  | 28,43                                          | 8,32  |
|                                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 15,26 |
|                                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 15,70 |
|                                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 5,61  |
|                                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,74  |
|                                                                                                                                                       |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 26,05 |

|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 14.7. 89748 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                                 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40                                           | 6,80  |
| 00001966                                                                                                                                                                                 | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 20,46                                          | 20,46 |
| 00020078                                                                                                                                                                                 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,11500000  | 25,40                                          | 2,92  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 30,18 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                  |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                                    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,19260000  | 23,71                                          | 4,56  |
| 88267                                                                                                                                                                                    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,19260000  | 28,43                                          | 5,47  |
|                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,03 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

14.8. 89728 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

| Material        |                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|---------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00000122        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                | SINAPI | UN   | 0,00990000  | 61,55          | 0,60  |
| 00001933        | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL       | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 4,41           | 4,41  |
| 00038383        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                     | SINAPI | UN   | 0,00710000  | 2,38           | 0,01  |
| 00020083        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | SINAPI | UN   | 0,01500000  | 69,74          | 1,04  |
| TOTAL Material: |                                                               |        |      |             |                | 6,06  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,12700000  | 23,71          | 3,01  |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,12700000  | 28,43          | 3,61  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |        |      |             |                | 6,62  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 10,24 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 2,44  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,82  |
| VALOR COM BDI:            | 15,50 |

14.9. 89746 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF\_08/2022 (UN)

| Material        |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00000301        | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40           | 6,80  |
| 00003528        | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                         | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,02           | 8,02  |
| 00020078        | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,11500000  | 25,40          | 2,92  |
| TOTAL Material: |                                                                                                                            |        |      |             |                | 17,74 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,19260000  | 23,71          | 4,56  |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,19260000  | 28,43          | 5,47  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |        |      |             |                | 10,03 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 24,08 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,69  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 6,17  |
| VALOR COM BDI:            | 33,94 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

| 14.10. 89739 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000297                                                                                                                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 2,82           | 5,64  |
| 00003519                                                                                                                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 6,96           | 6,96  |
| 00020078                                                                                                                                                                            | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,07500000  | 25,40          | 1,90  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |        |      |             |                | 14,50 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                             |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                               | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,16520000  | 23,71          | 3,91  |
| 88267                                                                                                                                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,16520000  | 28,43          | 4,69  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                      |                                                                                                                            |        |      |             |                | 8,60  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |        |      |             |                | 19,93 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                           |                                                                                                                            |        |      |             |                | 3,17  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |        |      |             |                | 5,13  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |        |      |             |                | 28,23 |

| 14.11. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                                            | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI | UN   | 0,00990000  | 61,55          | 0,60  |
| 00003516                                                                                                                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL        | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,05           | 2,05  |
| 00038383                                                                                                                                                                            | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,00710000  | 2,38           | 0,01  |
| 00020083                                                                                                                                                                            | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI | UN   | 0,01500000  | 69,74          | 1,04  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                     |                                                                          |        |      |             |                | 3,70  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                             |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                               | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,12700000  | 23,71          | 3,01  |
| 88267                                                                                                                                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,12700000  | 28,43          | 3,61  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             |                | 6,62  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                 |                                                                          |        |      |             |                | 7,88  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                           |                                                                          |        |      |             |                | 2,44  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                 |                                                                          |        |      |             |                | 2,29  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             |                | 12,61 |

| 14.12. 89726 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                                            | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | SINAPI | UN   | 0,00990000  | 61,55          | 0,60  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |        |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |        |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |
|                                                                                  |                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                                                                                | UF                |                         |              |        |
|                                                                                  |                                                    | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |
|                                                                                  |                                                    | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    |                   |                         |              |        |

|          |                                                                   |        |    |            |                 |      |
|----------|-------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|------|
| 00003516 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL | SINAPI | UN | 1,00000000 | 2,05            | 2,05 |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                         | SINAPI | UN | 0,00710000 | 2,38            | 0,01 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3     | SINAPI | UN | 0,01500000 | 69,74           | 1,04 |
|          |                                                                   |        |    |            | TOTAL Material: | 3,70 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,12700000  | 23,71                                          | 3,01  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,12700000  | 28,43                                          | 3,61  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,62  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 7,88  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 2,44  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,29  |
| VALOR COM BDI:            | 12,61 |

| 14.13. 89744 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                 |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                             |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                             | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40            | 6,80  |
| 00003520                                                                                                                                                                             | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                         | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 7,29            | 7,29  |
| 00020078                                                                                                                                                                             | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,11500000  | 25,40           | 2,92  |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material: | 17,01 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,19260000  | 23,71                                          | 4,56  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,19260000  | 28,43                                          | 5,47  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,03 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 23,35 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,69  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 6,01  |
| VALOR COM BDI:            | 33,05 |

| 14.14. 89731 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000296                                                                                                                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 1,92           | 3,84  |
| 00003526                                                                                                                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,68           | 2,68  |
| 00020078                                                                                                                                                                            | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,05000000  | 25,40          | 1,27  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                 |      |
|-----------------|------|
| TOTAL Material: | 7,79 |
|-----------------|------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,13790000  | 23,71          | 3,26  |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,13790000  | 28,43          | 3,92  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |        |      |             |                | 7,18  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |        |      |             |                | 12,32 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                                          |        |      |             |                | 2,65  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                                          |        |      |             |                | 3,33  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |        |      |             |                | 18,30 |

| 14.15. 89724 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                        |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                                            | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                         | SINAPI | UN   | 0,00990000  | 61,55          | 0,60  |
| 00003517                                                                                                                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,85           | 1,85  |
| 00038383                                                                                                                                                                            | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                              | SINAPI | UN   | 0,00710000  | 2,38           | 0,01  |
| 00020083                                                                                                                                                                            | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                          | SINAPI | UN   | 0,01500000  | 69,74          | 1,04  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                     |                                                                                        |        |      |             |                | 3,50  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                             |                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                               | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SINAPI | H    | 0,12700000  | 23,71          | 3,01  |
| 88267                                                                                                                                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI | H    | 0,12700000  | 28,43          | 3,61  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                      |                                                                                        |        |      |             |                | 6,62  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                 |                                                                                        |        |      |             |                | 7,68  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                           |                                                                                        |        |      |             |                | 2,44  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                 |                                                                                        |        |      |             |                | 2,25  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                      |                                                                                        |        |      |             |                | 12,37 |

| 14.16. 89797 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                                  | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 3,40           | 10,20 |
| 00003670                                                                                                                                                                                  | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                           | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 21,08          | 21,08 |
| 00020078                                                                                                                                                                                  | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,17250000  | 25,40          | 4,38  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                           |                                                                                                                            |        |      |             |                | 35,66 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                   |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                                     | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,25680000  | 23,71          | 6,08  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                                                |                                                              |        |   |            |       |       |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|---|------------|-------|-------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,25680000 | 28,43 | 7,30  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |        |   |            |       | 13,38 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |        |   |            |       | 44,11 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                              |        |   |            |       | 4,93  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                              |        |   |            |       | 10,90 |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |        |   |            |       | 59,94 |

| 14.17. CPBL011 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                       |                                                                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00003666                                                                                                                                                                       | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                             | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 3,32           | 3,32  |
| 00020078                                                                                                                                                                       | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,07500000  | 25,40          | 1,90  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |        |      |             |                | 5,22  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                        |                                                                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,18390000  | 23,71          | 4,36  |
| 88267                                                                                                                                                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,18390000  | 28,43          | 5,22  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                 |                                                                                                                            |        |      |             |                | 9,58  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |        |      |             |                | 11,27 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |        |      |             |                | 3,53  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |        |      |             |                | 3,29  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |        |      |             |                | 18,09 |

| 14.18. CPBL025 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                                   | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40           | 6,80  |
| 00000296                                                                                                                                                                                   | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,92           | 1,92  |
| 00003659                                                                                                                                                                                   | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                           | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 16,42          | 16,42 |
| 00020078                                                                                                                                                                                   | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,17250000  | 25,40          | 4,38  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |        |      |             |                | 29,52 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                    |                                                                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,25680000  | 23,71          | 6,08  |
| 88267                                                                                                                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,25680000  | 28,43          | 7,30  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             |                | 13,38 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |        |      |             |                | 37,97 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 4,93  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 9,53  |
| VALOR COM BDI:            | 52,43 |

| 14.19. CPBL026 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                                              | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40           | 6,80  |
| 00000297                                                                                                                                                                                              | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,82           | 2,82  |
| 00003660                                                                                                                                                                                              | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                           | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 21,23          | 21,23 |
| 00020078                                                                                                                                                                                              | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,15250000  | 25,40          | 3,87  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                            |        |      |             |                | 34,72 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                                                 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,24460000  | 23,71          | 5,79  |
| 88267                                                                                                                                                                                                 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,24460000  | 28,43          | 6,95  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |        |      |             |                | 12,74 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |        |      |             | 42,77          |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             | 4,69           |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                            |        |      |             | 10,55          |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |        |      |             | 58,01          |       |

| 14.20. 89778 LUYA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                           |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                          |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                                          | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                            | SINAPI | UN   | 0,02450000  | 61,55          | 1,50  |
| 00038383                                                                                                                                                                          | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                 | SINAPI | UN   | 0,00540000  | 2,38           | 0,01  |
| 00003899                                                                                                                                                                          | LUYA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 5,75           | 5,75  |
| 00020083                                                                                                                                                                          | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3             | SINAPI | UN   | 0,04000000  | 69,74          | 2,78  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                   |                                                                           |        |      |             |                | 10,04 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                           |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H    | 0,12840000  | 23,71          | 3,04  |
| 88267                                                                                                                                                                             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 0,12840000  | 28,43          | 3,65  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                    |                                                                           |        |      |             |                | 6,69  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                               |                                                                           |        |      |             | 14,26          |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                         |                                                                           |        |      |             | 2,47           |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                               |                                                                           |        |      |             | 3,72           |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                    |                                                                           |        |      |             | 20,45          |       |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

| 14.21. 89796 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                      |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                      | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 3,40                                           | 10,20 |
| 00020078                                                                                                                                                                      | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,17250000  | 25,40                                          | 4,38  |
| 00007091                                                                                                                                                                      | TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                      | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 14,04                                          | 14,04 |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 28,62 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                       |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                         | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,25680000  | 23,71                                          | 6,08  |
| 88267                                                                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,25680000  | 28,43                                          | 7,30  |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 13,38 |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 37,07 |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,93  |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 9,33  |
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 51,33 |

| 14.22. CPBL024 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                           |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000296                                                                                                                                                           | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,92                                           | 1,92  |
| 00000297                                                                                                                                                           | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 2,82                                           | 5,64  |
| 00020078                                                                                                                                                           | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,15250000  | 25,40                                          | 3,87  |
| 102142                                                                                                                                                             | Te pvc sanitario d= 75 x 50mm                                                                                              | ORSE   | un   | 1,00000000  | 14,28                                          | 14,28 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 25,71 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                            |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                              | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,24460000  | 23,71                                          | 5,79  |
| 88267                                                                                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,24460000  | 28,43                                          | 6,95  |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 12,74 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 33,76 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,69  |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 8,54  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                        |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 46,99 |
|----------------|-------|

|                                                                                                                                                                            |                                                                          |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| <b>14.23. 89708 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN)</b> |                                                                          |        |      |             |                |       |
| Material                                                                                                                                                                   |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                                   | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI | UN   | 0,06680000  | 61,55          | 4,11  |
| 00011714                                                                                                                                                                   | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA    | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 71,04          | 71,04 |
| 00038383                                                                                                                                                                   | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,01840000  | 2,38           | 0,04  |
| 00020083                                                                                                                                                                   | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI | UN   | 0,10400000  | 69,74          | 7,25  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                            |                                                                          |        |      |             |                | 82,44 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                    |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,47770000  | 23,71          | 11,32 |
| 88267                                                                                                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,47770000  | 28,43          | 13,58 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             |                | 24,90 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                        |                                                                          |        |      |             | 98,18          |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                  |                                                                          |        |      |             | 9,16           |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                        |                                                                          |        |      |             | 23,85          |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | 131,19         |       |

|                                                                                                                             |                                                                                                                               |        |      |             |                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| <b>14.24. 98110 CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 (UN)</b> |                                                                                                                               |        |      |             |                |        |
| Material                                                                                                                    |                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00035277                                                                                                                    | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 391,64         | 391,64 |
| TOTAL Material:                                                                                                             |                                                                                                                               |        |      |             |                | 391,64 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                     |                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88309                                                                                                                       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SINAPI | H    | 0,28400000  | 29,19          | 8,28   |
| 88316                                                                                                                       | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | SINAPI | H    | 0,22310000  | 23,52          | 5,24   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                              |                                                                                                                               |        |      |             |                | 13,52  |
| Serviço                                                                                                                     |                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 101618                                                                                                                      | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020                      | SINAPI | M3   | 0,01410000  | 250,58         | 3,53   |
| TOTAL Serviço:                                                                                                              |                                                                                                                               |        |      |             |                | 3,53   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                         |                                                                                                                               |        |      |             | 403,17         |        |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                   |                                                                                                                               |        |      |             | 5,52           |        |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                         |                                                                                                                               |        |      |             | 90,81          |        |
| VALOR COM BDI:                                                                                                              |                                                                                                                               |        |      |             | 499,50         |        |

|                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>14.25. 97902 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (UN)</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Equipamento Custo Horário |                                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------------------------|----------------|-------|
| 5679                      | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,01780000                       | 60,07          | 1,06  |
| 5678                      | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,00870000                       | 142,82         | 1,24  |
|                           |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      | TOTAL Equipamento Custo Horário: |                | 2,30  |

| Material |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|-------|
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                           | SINAPI | L    | 0,00540000      | 8,01           | 0,04  |
| 00004491 | PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                 | SINAPI | M    | 0,11840000      | 11,73          | 1,38  |
| 00005069 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                       | SINAPI | KG   | 0,01250000      | 20,04          | 0,25  |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                   | SINAPI | M    | 0,14080000      | 4,10           | 0,57  |
| 00006193 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M    | 0,44160000      | 19,78          | 8,73  |
| 00007258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)                                              | SINAPI | UN   | 131,81880000    | 0,60           | 79,09 |
|          |                                                                                                           |        |      | TOTAL Material: |                | 90,06 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|--------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 5,09440000                                     | 29,19          | 148,70 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 4,00280000                                     | 23,52          | 94,14  |
|                                         |                                      |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 242,84 |

| Serviço |                                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------|--------|
| 100475  | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,11560000     | 804,17         | 92,96  |
| 87316   | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019     | SINAPI | M3   | 0,01480000     | 530,58         | 7,85   |
| 94970   | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021          | SINAPI | M3   | 0,07440000     | 514,61         | 38,28  |
| 97735   | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                | SINAPI | M3   | 0,04480000     | 2.632,01       | 117,91 |
| 101616  | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020                                                        | SINAPI | M2   | 0,81000000     | 6,80           | 5,50   |
|         |                                                                                                                                                  |        |      | TOTAL Serviço: |                | 262,50 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 476,13 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 121,57 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 132,81 |
| VALOR COM BDI:            | 730,51 |

14.26. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Material |                                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| 00036081 | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 234,15          | 234,15 |
| 00004351 | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI | UN   | 6,00000000  | 18,10           | 108,60 |
|          |                                                                                                                                     |        |      |             | TOTAL Material: | 342,75 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,94850000  | 28,43                                          | 26,96 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 0,29880000  | 23,52                                          | 7,02  |
|                                         |                                                              |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 33,98 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 364,08 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 12,65  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 83,71  |
| VALOR COM BDI:            | 460,44 |

14.27. CPBL012 BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM. (UN)

| Material |                                                                                              | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|-----------------|--------|
| 109408   | Barra de apoio para lavatório em meio de vão, três lados, em aço inox, L=40 x 60cm, d=1 1/4" | ORSE  | un   | 1,00000000  | 479,90          | 479,90 |
|          |                                                                                              |       |      |             | TOTAL Material: | 479,90 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,30000000  | 29,19                                          | 8,75  |
|                                         |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 8,75  |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 485,39 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,26   |
| VALOR BDI (22.22%):       | 108,58 |
| VALOR COM BDI:            | 597,23 |

14.28. 89798 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (M)

| Material |                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
|----------|-----------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                       | SINAPI | UN   | 0,02300000  | 2,38            | 0,05  |
| 00009838 | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | SINAPI | M    | 1,05490000  | 9,44            | 9,95  |
|          |                                                                 |        |      |             | TOTAL Material: | 10,00 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,04150000  | 23,71                                          | 0,98  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,04150000  | 28,43                                          | 1,17  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,15  |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 11,35 |
|---------------------|-------|



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,80  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,70  |
| VALOR COM BDI:            | 14,85 |

| 14.29. 89799 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (M) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                          |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                                          | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,00850000  | 2,38           | 0,02  |
| 00009837                                                                                                                                          | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)          | SINAPI | M    | 1,05490000  | 12,38          | 13,05 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                   |                                                                          |        |      |             |                | 13,07 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                           |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,15240000  | 23,71          | 3,61  |
| 88267                                                                                                                                             | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,15240000  | 28,43          | 4,33  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                    |                                                                          |        |      |             |                | 7,94  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             |                | 18,09 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                         |                                                                          |        |      |             |                | 2,92  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             |                | 4,67  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                    |                                                                          |        |      |             |                | 25,68 |

| 14.30. 89806 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                       |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000297                                                                                                                                                                       | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 2,82           | 5,64  |
| 00003519                                                                                                                                                                       | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 6,96           | 6,96  |
| 00020078                                                                                                                                                                       | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,07500000  | 25,40          | 1,90  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |        |      |             |                | 14,50 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                        |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,12570000  | 23,71          | 2,98  |
| 88267                                                                                                                                                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,12570000  | 28,43          | 3,57  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                 |                                                                                                                            |        |      |             |                | 6,55  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |        |      |             |                | 18,64 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                      |                                                                                                                            |        |      |             |                | 2,41  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |        |      |             |                | 4,68  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                 |                                                                                                                            |        |      |             |                | 25,73 |

| 14.31. 89801 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN) |  |       |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                       |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                                                                                | MES               | SE                      | UF           |
|                                                                                  |             | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | 70,11%            | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | 0,00%             | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                                                            |        |    |            |                 |      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|------|
| 00000296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN | 2,00000000 | 1,92            | 3,84 |
| 00003526 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI | UN | 1,00000000 | 2,68            | 2,68 |
| 00020078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN | 0,05000000 | 25,40           | 1,27 |
|          |                                                                                                                            |        |    |            | TOTAL Material: | 7,79 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,03430000  | 23,71                                          | 0,81  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,03430000  | 28,43                                          | 0,97  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,78  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,91  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,66  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,13  |
| VALOR COM BDI:            | 11,70 |

14.32. 89805 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

| Material |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00000297 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 2,82            | 5,64  |
| 00003509 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 6,10            | 6,10  |
| 00020078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,07500000  | 25,40           | 1,90  |
|          |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material: | 13,64 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,12570000  | 23,71                                          | 2,98  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,12570000  | 28,43                                          | 3,57  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,55  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 17,78 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 2,41  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 4,49  |
| VALOR COM BDI:            | 24,68 |

14.33. 104354 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)

| Material |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00000301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40           | 6,80  |
| 00000297 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,82           | 2,82  |
| 00020078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,15250000  | 25,40          | 3,87  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|          |                                                                                |        |    |            |                 |       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|-------|
| 00011656 | TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | SINAPI | UN | 1,00000000 | 17,14           | 17,14 |
|          |                                                                                |        |    |            | TOTAL Material: | 30,63 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,24890000  | 23,71                                          | 5,90  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,24890000  | 28,43                                          | 7,07  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 12,97 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 38,82 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 4,78  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 9,69  |
| VALOR COM BDI:            | 53,29 |

**14.34. 104352 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF\_08/2022 (UN)**

| Material |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00000301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40            | 6,80  |
| 00000296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,92            | 1,92  |
| 00020078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,14000000  | 25,40           | 3,55  |
| 00011655 | TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                            | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 14,92           | 14,92 |
|          |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material: | 27,19 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,20830000  | 23,71                                          | 4,93  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,20830000  | 28,43                                          | 5,92  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,85 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 34,05 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,99  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 8,45  |
| VALOR COM BDI:            | 46,49 |

**14.35. CPBL027 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN)**

| Material |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00000296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,92           | 1,92  |
| 00000297 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 2,82           | 5,64  |
| 00020078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,15250000  | 25,40          | 3,87  |
| I02142   | Te pvc sanitario d= 75 x 50mm                                                                                              | ORSE   | un   | 1,00000000  | 14,28          | 14,28 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                 |       |
|-----------------|-------|
| TOTAL Material: | 25,71 |
|-----------------|-------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88248                                          | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,24460000  | 23,71          | 5,79  |
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,24460000  | 28,43          | 6,95  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                          |        |      |             |                | 12,74 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                          |        |      |             |                | 33,76 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                                          |        |      |             |                | 4,69  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                                          |        |      |             |                | 8,54  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                          |        |      |             |                | 46,99 |

| 14.36. 89825 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                               |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000296                                                                                                                                                               | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 1,92           | 5,76  |
| 00020078                                                                                                                                                               | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,07500000  | 25,40          | 1,90  |
| 00007097                                                                                                                                                               | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                        | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 6,59           | 6,59  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                        |                                                                                                                            |        |      |             |                | 14,25 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,04570000  | 23,71          | 1,08  |
| 88267                                                                                                                                                                  | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,04570000  | 28,43          | 1,29  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             |                | 2,37  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |        |      |             |                | 15,75 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                              |                                                                                                                            |        |      |             |                | 0,87  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                    |                                                                                                                            |        |      |             |                | 3,69  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             |                | 20,31 |

| 14.37. 104348 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                               |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                                               | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI | UN   | 0,00730000  | 61,55          | 0,44  |
| 00038383                                                                                                                                                                               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,00800000  | 2,38           | 0,01  |
| 00020083                                                                                                                                                                               | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI | UN   | 0,01100000  | 69,74          | 0,76  |
| 00039319                                                                                                                                                                               | TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL              | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,01           | 8,01  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                        |                                                                          |        |      |             |                | 9,22  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                                  | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,01140000  | 23,71          | 0,27  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                                              |        |   |            |                                                |       |
|-------|--------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,01140000 | 28,43                                          | 0,32  |
|       |                                                              |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 0,59  |
|       |                                                              |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,59  |
|       |                                                              |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,22  |
|       |                                                              |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,18  |
|       |                                                              |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 11,99 |

|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>14.38. 104351 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (UN)</b> |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                                                                      |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                                                      | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                           | SINAPI | UN   | 0,01670000  | 61,55                                          | 1,02  |
| 00038383                                                                                                                                                                                      | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,03100000  | 2,38                                           | 0,07  |
| 00020083                                                                                                                                                                                      | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3            | SINAPI | UN   | 0,02600000  | 69,74                                          | 1,81  |
| 00039320                                                                                                                                                                                      | TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL              | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 15,40                                          | 15,40 |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 18,30 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                       |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                                         | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,04190000  | 23,71                                          | 0,99  |
| 88267                                                                                                                                                                                         | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,04190000  | 28,43                                          | 1,19  |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,18  |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 19,67 |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,81  |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,55  |
|                                                                                                                                                                                               |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 25,03 |

|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>15.1. 89356 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)</b> |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                             |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                             | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,08860000  | 2,38                                           | 0,21  |
| 00009868                                                                                                                             | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | SINAPI | M    | 1,04930000  | 4,08                                           | 4,28  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 4,49  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                              |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,38000000  | 23,71                                          | 9,00  |
| 88267                                                                                                                                | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,38000000  | 28,43                                          | 10,80 |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 19,80 |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 17,01 |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 7,28  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,40  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 29,69 |





|            |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
| OBRA:      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
| LOCAL:     | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
| PROPOSNTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
| ART/RRT:   | MA20250875542                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
| NOTA:      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |        |    |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                          |        |    |            |                 |      |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|------|
| 00020147 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI | UN | 1,00000000 | 5,26            | 5,26 |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                | SINAPI | UN | 0,03150000 | 2,38            | 0,07 |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                            | SINAPI | UN | 0,00700000 | 69,74           | 0,48 |
|          |                                                                                          |        |    |            | TOTAL Material: | 6,17 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,13120000  | 23,71                                          | 3,11  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,13120000  | 28,43                                          | 3,73  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,84  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 10,48 |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,53  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,89  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 15,90 |

| 15.5. 89987 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                    |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00003148                                                                                                                                    | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                   | SINAPI | UN   | 0,01060000  | 15,49                                          | 0,16  |
| 00006005                                                                                                                                    | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"  | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 60,55                                          | 60,55 |
|                                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 60,71 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                     |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                       | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,22120000  | 23,71                                          | 5,24  |
| 88267                                                                                                                                       | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,22120000  | 28,43                                          | 6,28  |
|                                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 11,52 |
|                                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 67,99 |
|                                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,24  |
|                                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 16,05 |
|                                                                                                                                             |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 88,28 |

| 15.6. 89383 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                              |        |      |             |                 |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                         |                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00000065                                                                                                                                                                         | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 0,87            | 0,87  |
| 00000122                                                                                                                                                                         | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                               | SINAPI | UN   | 0,00590000  | 61,55           | 0,36  |
| 00038383                                                                                                                                                                         | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                    | SINAPI | UN   | 0,03150000  | 2,38            | 0,07  |
| 00020083                                                                                                                                                                         | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                | SINAPI | UN   | 0,00700000  | 69,74           | 0,48  |
|                                                                                                                                                                                  |                                                                              |        |      |             | TOTAL Material: | 1,78  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                          |                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                                                          |        |   |            |                                                |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|------|
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,09440000 | 23,71                                          | 2,23 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H | 0,09440000 | 28,43                                          | 2,68 |
|       |                                                                          |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 4,91 |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4,89 |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,80 |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 1,49 |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 8,18 |

|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>15.7. 89355 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (M)</b> |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                             |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                             | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,07650000  | 2,38                                           | 0,18  |
| 00009867                                                                                                                             | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | SINAPI | M    | 1,04930000  | 3,61                                           | 3,78  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 3,96  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             |                                                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                              |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,32790000  | 23,71                                          | 7,77  |
| 88267                                                                                                                                | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,32790000  | 28,43                                          | 9,32  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 17,09 |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 14,75 |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,30  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,68  |
|                                                                                                                                      |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 25,73 |

|                                                                                                                                                 |                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>15.8. 89360 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN)</b> |                                                                            |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                        |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                        | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                             | SINAPI | UN   | 0,00470000  | 61,55                                          | 0,28  |
| 00001955                                                                                                                                        | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,07                                           | 2,07  |
| 00038383                                                                                                                                        | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                  | SINAPI | UN   | 0,02910000  | 2,38                                           | 0,06  |
| 00020083                                                                                                                                        | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3              | SINAPI | UN   | 0,00600000  | 69,74                                          | 0,41  |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 2,82  |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |        |      |             |                                                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                         |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                           | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,13110000  | 23,71                                          | 3,10  |
| 88267                                                                                                                                           | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SINAPI | H    | 0,13110000  | 28,43                                          | 3,72  |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,82  |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 7,13  |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,51  |
|                                                                                                                                                 |                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,14  |



|            |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
| OBRA:      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR N° 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
| LOCAL:     | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
| PROPOSNTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
| ART/RRT:   | MA20250875542                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
| NOTA:      | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |        |    |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 11,78 |
|----------------|-------|

**15.9. 89393 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)**

| Material |                                                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|----------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|-------|
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                       | SINAPI | UN   | 0,00710000      | 61,55          | 0,43  |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                            | SINAPI | UN   | 0,04370000      | 2,38           | 0,10  |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3        | SINAPI | UN   | 0,00900000      | 69,74          | 0,62  |
| 00007138 | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | SINAPI | UN   | 1,00000000      | 1,04           | 1,04  |
|          |                                                                      |        |      | TOTAL Material: |                | 2,19  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,17480000                                     | 23,71          | 4,14  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,17480000                                     | 28,43          | 4,96  |
|                                         |                                                                          |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 9,10  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 7,94  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,35  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,51  |
| VALOR COM BDI:            | 13,80 |

15.10. CPBL028 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN)

| Material |                                                                                          | FONTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|-------|
| 00000122 | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                           | SINAPI | UN   | 0,00490000      | 61,55          | 0,30  |
| 00003515 | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000000      | 6,40           | 6,40  |
| 00038383 | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                | SINAPI | UN   | 0,03380000      | 2,38           | 0,08  |
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                            | SINAPI | UN   | 0,00700000      | 69,74          | 0,48  |
|          |                                                                                          |        |      | TOTAL Material: |                | 7,26  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,13160000                                     | 23,71          | 3,12  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,13160000                                     | 28,43          | 3,74  |
|                                         |                                                                          |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 6,86  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 11,59 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 2,53  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 3,14  |
| VALOR COM BDI:            | 17,26 |

15.11. 89986 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)

| Material | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|          |                                                                         |        |    |            |                 |       |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|-------|
| 00003148 | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                  | SINAPI | UN | 0,00840000 | 15,49           | 0,13  |
| 00006006 | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2" | SINAPI | UN | 1,00000000 | 53,67           | 53,67 |
|          |                                                                         |        |    |            | TOTAL Material: | 53,80 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18290000  | 23,71                                          | 4,33  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,18290000  | 28,43                                          | 5,19  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 9,52  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                                          |        |      |             |                                                | 59,82 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):               |                                                                          |        |      |             |                                                | 3,50  |
| VALOR BDI (22.22%):                     |                                                                          |        |      |             |                                                | 14,07 |
| VALOR COM BDI:                          |                                                                          |        |      |             |                                                | 77,39 |

| 15.12. 89376 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (UN) |                                                                              |        |             |                |                 |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------------|------|
| Material                                                                                                                                                                          | FORTE                                                                        | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |      |
| 00000107                                                                                                                                                                          | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 0,80            | 0,80 |
| 00000122                                                                                                                                                                          | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                               | SINAPI | UN          | 0,00470000     | 61,55           | 0,28 |
| 00038383                                                                                                                                                                          | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                    | SINAPI | UN          | 0,02910000     | 2,38            | 0,06 |
| 00020083                                                                                                                                                                          | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                | SINAPI | UN          | 0,00600000     | 69,74           | 0,41 |
|                                                                                                                                                                                   |                                                                              |        |             |                | TOTAL Material: | 1,55 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,08050000  | 23,71                                          | 1,90  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,08050000  | 28,43                                          | 2,28  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 4,18  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                                          |        |      |             |                                                | 4,19  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):               |                                                                          |        |      |             |                                                | 1,54  |
| VALOR BDI (22.22%):                     |                                                                          |        |      |             |                                                | 1,27  |
| VALOR COM BDI:                          |                                                                          |        |      |             |                                                | 7,00  |

| 15.13. 102622 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN) |                                                                                                                                                         |        |             |                |        |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|--------|--------|
| Serviço                                                                                                                                          | FORTE                                                                                                                                                   | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |        |
| 94703                                                                                                                                            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | SINAPI | UN          | 3,00000000     | 19,55  | 58,65  |
| 94704                                                                                                                                            | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024   | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 26,03  | 26,03  |
| 102605                                                                                                                                           | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                                                         | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 288,50 | 288,50 |



|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|        |                                                                                                                                                     |        |    |            |                           |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------------------|--------|
| 102591 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021                                                                    | SINAPI | UN | 3,00000000 | 4,46                      | 13,38  |
| 102593 | FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 32 MM. AF_06/2021                                                                    | SINAPI | UN | 1,00000000 | 5,03                      | 5,03   |
| 94672  | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 | SINAPI | UN | 2,00000000 | 5,93                      | 11,86  |
| 94674  | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                            | SINAPI | UN | 1,00000000 | 7,63                      | 7,63   |
| 94489  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                    | SINAPI | UN | 2,00000000 | 36,13                     | 72,26  |
| 94490  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                    | SINAPI | UN | 1,00000000 | 54,06                     | 54,06  |
| 94688  | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                         | SINAPI | UN | 1,00000000 | 6,67                      | 6,67   |
| 94690  | TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                         | SINAPI | UN | 1,00000000 | 10,95                     | 10,95  |
| 94796  | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI | UN | 1,00000000 | 36,79                     | 36,79  |
| 94648  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                       | SINAPI | M  | 1,40000000 | 6,69                      | 9,36   |
| 94649  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024                                       | SINAPI | M  | 0,85000000 | 12,39                     | 10,53  |
|        |                                                                                                                                                     |        |    |            | TOTAL Serviço:            | 611,70 |
|        |                                                                                                                                                     |        |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 575,02 |
|        |                                                                                                                                                     |        |    |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 36,68  |
|        |                                                                                                                                                     |        |    |            | VALOR BDI (22.22%):       | 135,92 |
|        |                                                                                                                                                     |        |    |            | VALOR COM BDI:            | 747,62 |

| 16.1. 91924 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                          |        |             |                |                                                |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|------------------------------------------------|------|
| Material                                                                                                                                        | FONTE                                                                                                                    | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                                          |      |
| 00001013                                                                                                                                        | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2 | SINAPI | M           | 1,24340000     | 1,54                                           | 1,91 |
| 00021127                                                                                                                                        | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                   | SINAPI | UN          | 0,00940000     | 3,97                                           | 0,03 |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |             |                | TOTAL Material:                                | 1,94 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                         | FONTE                                                                                                                    | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                                          |      |
| 88247                                                                                                                                           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H           | 0,02300000     | 24,74                                          | 0,56 |
| 88264                                                                                                                                           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H           | 0,02300000     | 29,56                                          | 0,67 |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |             |                | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,23 |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |             |                | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2,73 |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |             |                | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,44 |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |             |                | VALOR BDI (22.22%):                            | 0,70 |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |             |                | VALOR COM BDI:                                 | 3,87 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 16.2. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                        |                                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00001014                                                                                                                                        | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | SINAPI | M    | 1,24340000  | 2,44                                           | 3,03  |
| 00021127                                                                                                                                        | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                   | SINAPI | UN   | 0,00940000  | 3,97                                           | 0,03  |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 3,06  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                         |                                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,02900000  | 24,74                                          | 0,71  |
| 88264                                                                                                                                           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,02900000  | 29,56                                          | 0,85  |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,56  |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4,06  |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,56  |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 1,03  |
|                                                                                                                                                 |                                                                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 5,65  |

| 16.3. 91930 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                        |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000982                                                                                                                                      | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2 | SINAPI | M    | 1,24340000  | 5,82                                           | 7,23  |
| 00021127                                                                                                                                      | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                 | SINAPI | UN   | 0,00940000  | 3,97                                           | 0,03  |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Material:                                | 7,26  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                       |                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                         | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SINAPI | H    | 0,05100000  | 24,74                                          | 1,26  |
| 88264                                                                                                                                         | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                | SINAPI | H    | 0,05100000  | 29,56                                          | 1,50  |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,76  |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,02  |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,00  |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,23  |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 12,25 |

| 16.4. 91928 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                        |        |      |             |                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                                      |                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00000981                                                                                                                                      | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 | SINAPI | M    | 1,24340000  | 4,05            | 5,03  |
| 00021127                                                                                                                                      | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                 | SINAPI | UN   | 0,00940000  | 3,97            | 0,03  |
|                                                                                                                                               |                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Material: | 5,06  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,03900000  | 24,74          | 0,96  |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,03900000  | 29,56          | 1,15  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |        |      |             |                | 2,11  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |        |      |             |                | 6,41  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                     |        |      |             |                | 0,76  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                     |        |      |             |                | 1,59  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |        |      |             |                | 8,76  |

| 16.5. 91932 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                       |                                                                                                                         | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000980                                                                                                                                       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2 | SINAPI | M    | 1,24340000  | 11,13          | 13,83 |
| 00021127                                                                                                                                       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                  | SINAPI | UN   | 0,00940000  | 3,97           | 0,03  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                |                                                                                                                         |        |      |             |                | 13,86 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                        |                                                                                                                         | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SINAPI | H    | 0,07600000  | 24,74          | 1,88  |
| 88264                                                                                                                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                 | SINAPI | H    | 0,07600000  | 29,56          | 2,24  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                 |                                                                                                                         |        |      |             |                | 4,12  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                            |                                                                                                                         |        |      |             |                | 16,49 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                      |                                                                                                                         |        |      |             |                | 1,49  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                            |                                                                                                                         |        |      |             |                | 4,00  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                 |                                                                                                                         |        |      |             |                | 21,98 |

| 16.6. 91934 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                       |                                                                                                                         | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000979                                                                                                                                       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2 | SINAPI | M    | 1,24340000  | 15,90          | 19,77 |
| 00021127                                                                                                                                       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                  | SINAPI | UN   | 0,00940000  | 3,97           | 0,03  |
| TOTAL Material:                                                                                                                                |                                                                                                                         |        |      |             |                | 19,80 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                        |                                                                                                                         | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SINAPI | H    | 0,11400000  | 24,74          | 2,82  |
| 88264                                                                                                                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                 | SINAPI | H    | 0,11400000  | 29,56          | 3,36  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                 |                                                                                                                         |        |      |             |                | 6,18  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                            |                                                                                                                         |        |      |             |                | 23,74 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                      |                                                                                                                         |        |      |             |                | 2,24  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                            |                                                                                                                         |        |      |             |                | 5,77  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 31,75 |
|----------------|-------|

| 16.7. 92029 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                                                                    |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço                                                                                                                                               |                                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 92028                                                                                                                                                 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 47,47          | 47,47 |
| 91946                                                                                                                                                 | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 11,27          | 11,27 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                        |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 58,74 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                   |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 45,02 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                             |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 13,72 |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                   |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 13,05 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                        |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 71,79 |

| 16.8. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                                                                    |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço                                                                                                                                              |                                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 92022                                                                                                                                                | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023  | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 40,77          | 40,77 |
| 91946                                                                                                                                                | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 11,27          | 11,27 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                       |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 52,04 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 40,01 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                            |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 12,03 |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                  |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 11,56 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                       |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 63,60 |

| 16.9. 91996 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                                                                    |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço                                                                                                                           |                                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91946                                                                                                                             | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 11,27          | 11,27 |
| 91994                                                                                                                             | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 24,87          | 24,87 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                    |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 36,14 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                               |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 27,41 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                         |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 8,73  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                               |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 8,03  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                    |                                                                                                                                    |        |      |             |                | 44,17 |

| 16.10. 93671 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| Material |                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00034709 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 57,04           | 57,04 |
| 00001573 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 1,62            | 4,86  |
|          |                                                                                                              |        |      |             | TOTAL Material: | 61,90 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,27340000  | 24,74                                          | 6,76  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,27340000  | 29,56                                          | 8,08  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 14,84 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 71,38 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 5,36  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 17,05 |
| VALOR COM BDI:            | 93,79 |

| 16.11. 93673 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                               |        |      |             |                 |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                       |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00034709                                                                                                       | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                           | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 57,04           | 57,04 |
| 00001575                                                                                                       | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 2,08            | 6,24  |
|                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Material: | 63,28 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,56770000  | 24,74                                          | 14,04 |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,56770000  | 29,56                                          | 16,78 |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 30,82 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 82,97  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,13  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 20,91  |
| VALOR COM BDI:            | 115,01 |

| 16.12. CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) |                                                                                                                                        |        |      |             |                 |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| Material                                                                                             |                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
| 114182                                                                                               | Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. | ORSE   | un   | 1,00000000  | 259,25          | 259,25 |
| 00001575                                                                                             | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                          | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 2,08            | 6,24   |
|                                                                                                      |                                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Material: | 265,49 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56          | 16,25 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

|       |                                      |        |   |            |                                                |        |
|-------|--------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|--------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,55000000 | 23,52                                          | 12,93  |
|       |                                      |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 284,21 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,46  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 65,48  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 360,15 |

| 16.13. CPBL016 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                               |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                                                                              |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| I14366                                                                                                                                                                | Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA                                                       | ORSE   | un   | 1,00000000  | 144,10                                         | 144,10 |
| 00001575                                                                                                                                                              | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 2,08                                           | 8,32   |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Material:                                | 152,42 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                               |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88264                                                                                                                                                                 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56                                          | 16,25  |
| 88316                                                                                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | SINAPI | H    | 0,55000000  | 23,52                                          | 12,93  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 171,14 |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,46  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 40,35  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 221,95 |

| 16.14. CPBL023 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                               |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                                                                              |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| I14366                                                                                                                                                                | Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA                                                       | ORSE   | un   | 1,10000000  | 144,10                                         | 158,51 |
| 00001575                                                                                                                                                              | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 2,08                                           | 8,32   |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Material:                                | 166,83 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                               |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88264                                                                                                                                                                 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56                                          | 16,25  |
| 88316                                                                                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | SINAPI | H    | 0,55000000  | 23,52                                          | 12,93  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 185,55 |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,46  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 43,55  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                                               |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 239,56 |

| 16.15. CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| Material |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 00039471 | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 93,51           | 93,51 |
|          |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material: | 93,51 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18920000  | 24,74                                          | 4,68  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,18920000  | 29,56                                          | 5,59  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,27 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 100,06 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,72   |
| VALOR BDI (22.22%):       | 23,06  |
| VALOR COM BDI:            | 126,84 |

| 16.16. 93653 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                                |        |      |             |                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                        |                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00034653                                                                                                        | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                            | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,12            | 8,12  |
| 00001570                                                                                                        | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,04            | 1,04  |
|                                                                                                                 |                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Material: | 9,16  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,03520000  | 24,74                                          | 0,87  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,03520000  | 29,56                                          | 1,04  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,91  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 10,38 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,69  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,46  |
| VALOR COM BDI:            | 13,53 |

| 16.17. 93654 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                                |        |      |             |                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                        |                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00034653                                                                                                        | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                            | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,12            | 8,12  |
| 00001570                                                                                                        | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,04            | 1,04  |
|                                                                                                                 |                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Material: | 9,16  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,04760000  | 24,74                                          | 1,17  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,04760000  | 29,56                                          | 1,40  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,57  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 10,80 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,93  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,61  |
| VALOR COM BDI:            | 14,34 |

| 16.18. 93655 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                              |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                        |                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00034653                                                                                                        | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,12           | 8,12  |
| 00001571                                                                                                        | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,36           | 1,36  |
| TOTAL Material:                                                                                                 |                                                                                                              |        |      |             |                | 9,48  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                         |                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | SINAPI | H    | 0,06630000  | 24,74          | 1,64  |
| 88264                                                                                                           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,06630000  | 29,56          | 1,95  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                  |                                                                                                              |        |      |             |                | 3,59  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                             |                                                                                                              |        |      |             |                | 11,77 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                       |                                                                                                              |        |      |             |                | 1,30  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                             |                                                                                                              |        |      |             |                | 2,90  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                  |                                                                                                              |        |      |             |                | 15,97 |

| 16.19. 93657 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                              |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                        |                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00034653                                                                                                        | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,12           | 8,12  |
| 00001573                                                                                                        | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,62           | 1,62  |
| TOTAL Material:                                                                                                 |                                                                                                              |        |      |             |                | 9,74  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                         |                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                          | SINAPI | H    | 0,09110000  | 24,74          | 2,25  |
| 88264                                                                                                           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,09110000  | 29,56          | 2,69  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                  |                                                                                                              |        |      |             |                | 4,94  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                             |                                                                                                              |        |      |             |                | 12,89 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                       |                                                                                                              |        |      |             |                | 1,79  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                             |                                                                                                              |        |      |             |                | 3,26  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                  |                                                                                                              |        |      |             |                | 17,94 |

| 16.20. 91854 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M) |  |       |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                    |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                          |        |   |            |                 |      |
|----------|----------------------------------------------------------|--------|---|------------|-----------------|------|
| 00002688 | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | SINAPI | M | 1,01700000 | 2,66            | 2,70 |
|          |                                                          |        |   |            | TOTAL Material: | 2,70 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,13400000  | 24,74                                          | 3,31  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,13400000  | 29,56                                          | 3,96  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 7,27  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 7,34  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,63  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,22  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 12,19 |

| <b>16.21. 91856 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)</b> |                                                          |        |      |             |                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                         |                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00002690                                                                                                                                                         | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM | SINAPI | M    | 1,01700000  | 4,55                                           | 4,62  |
|                                                                                                                                                                  |                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 4,62  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                          |                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                                            | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI | H    | 0,14900000  | 24,74                                          | 3,68  |
| 88264                                                                                                                                                            | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H    | 0,14900000  | 29,56                                          | 4,40  |
|                                                                                                                                                                  |                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 8,08  |
|                                                                                                                                                                  |                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,78  |
|                                                                                                                                                                  |                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,92  |
|                                                                                                                                                                  |                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,82  |
|                                                                                                                                                                  |                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 15,52 |

| <b>16.22. 103782 LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)</b> |                                                                      |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                          |                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00039385                                                                                                                          | LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 11,48                                          | 11,48 |
|                                                                                                                                   |                                                                      |        |      |             | TOTAL Material:                                | 11,48 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                           |                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                                                             | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H    | 0,15093750  | 24,74                                          | 3,73  |
| 88264                                                                                                                             | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI | H    | 0,48299990  | 29,56                                          | 14,27 |
|                                                                                                                                   |                                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 18,00 |
|                                                                                                                                   |                                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 22,84 |
|                                                                                                                                   |                                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,64  |
|                                                                                                                                   |                                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 6,55  |
|                                                                                                                                   |                                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 36,03 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 16.23. CPBL022 REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) |                                                            |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                               |                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00039390                                                                               | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 26,13                                          | 26,13 |
|                                                                                        |                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 26,13 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                |                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                  | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI | H    | 0,20000000  | 24,74                                          | 4,94  |
| 88264                                                                                  | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                    | SINAPI | H    | 0,40000000  | 29,56                                          | 11,82 |
|                                                                                        |                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 16,76 |
|                                                                                        |                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 36,76 |
|                                                                                        |                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,13  |
|                                                                                        |                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 9,53  |
|                                                                                        |                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 52,42 |

| 16.24. 91940 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                            |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00001872                                                                                                                            | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                  | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,47                                           | 2,47  |
|                                                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 2,47  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                             |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                                                               | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI | H    | 0,29100000  | 24,74                                          | 7,19  |
| 88264                                                                                                                               | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SINAPI | H    | 0,29100000  | 29,56                                          | 8,60  |
|                                                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 15,79 |
| Serviço                                                                                                                             |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88629                                                                                                                               | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00090000  | 748,57                                         | 0,67  |
|                                                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 0,67  |
|                                                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 13,17 |
|                                                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 5,76  |
|                                                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,21  |
|                                                                                                                                     |                                                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 23,14 |

| 16.25. 91937 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                        |        |      |             |                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                  |                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00001871                                                                                                  | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEI, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 4,42            | 4,42  |
|                                                                                                           |                                                                                        |        |      |             | TOTAL Material: | 4,42  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                   |                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 88247                                                                                                     | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SINAPI | H    | 0,22200000  | 24,74           | 5,49  |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|       |                                         |        |   |            |                                                |       |
|-------|-----------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,22200000 | 29,56                                          | 6,56  |
|       |                                         |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 12,05 |
|       |                                         |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 12,12 |
|       |                                         |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,35  |
|       |                                         |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 3,66  |
|       |                                         |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 20,13 |

| 16.26. 101880 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                                                                                |        |      |             |                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00012041                                                                                                                                                                                     | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 150 A                                       | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 530,42                                         | 530,42 |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Material:                                | 530,42 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88247                                                                                                                                                                                        | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,63370000  | 24,74                                          | 15,67  |
| 88264                                                                                                                                                                                        | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | SINAPI | H    | 0,63370000  | 29,56                                          | 18,73  |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 34,40  |
| Serviço                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 87367                                                                                                                                                                                        | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,01920000  | 757,80                                         | 14,54  |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 14,54  |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 565,23 |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 14,13  |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 128,73 |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 708,09 |

| 16.27. 101879 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN) |                                                                                                                                                                |        |      |             |                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00012039                                                                                                                                                                                     | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A                                       | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 462,52                                         | 462,52 |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Material:                                | 462,52 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88247                                                                                                                                                                                        | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,53460000  | 24,74                                          | 13,22  |
| 88264                                                                                                                                                                                        | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                        | SINAPI | H    | 0,53460000  | 29,56                                          | 15,80  |
|                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,02  |
| Serviço                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 87367                                                                                                                                                                                        | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,01440000  | 757,80                                         | 10,91  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| TOTAL Serviço:            | 10,91  |
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 490,68 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,77  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 111,64 |
| VALOR COM BDI:            | 614,09 |

17.1. 87251 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF\_02/2023\_PE (M2)

| Material                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                           | SINAPI | KG   | 9,13250000  | 1,04           | 9,49  |
| 00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2   | 1,06000000  | 38,71          | 41,03 |
| 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                | SINAPI | KG   | 0,18800000  | 6,10           | 1,14  |
| TOTAL Material:                                                                                          |        |      |             |                | 51,66 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,25370000  | 29,05          | 7,36  |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H    | 0,13080000  | 23,52          | 3,07  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:              |        |      |             |                | 10,43 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 58,31 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,78  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 13,80 |
| VALOR COM BDI:            | 75,89 |

17.2. 88649 RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF\_02/2023 (M)

| Material                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                           | SINAPI | KG   | 0,63920000  | 1,04           | 0,66  |
| 00001287 PISO EM CERAMICA ESMALTADA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2   | 0,15000000  | 38,71          | 5,80  |
| 00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                | SINAPI | KG   | 0,09000000  | 6,10           | 0,54  |
| TOTAL Material:                                                                                          |        |      |             |                | 7,00  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,07640000  | 29,05          | 2,21  |
| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H    | 0,02960000  | 23,52          | 0,69  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:              |        |      |             |                | 2,90  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 8,85  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 1,05  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 2,20  |
| VALOR COM BDI:            | 12,10 |

17.3. 87269 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF\_02/2023\_PE (M2)

|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Material        | FORTE                                                                              | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|
| 00001381        | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                              | SINAPI | KG          | 4,91000000     | 5,10  |
| 00034357        | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                   | SINAPI | KG          | 0,29000000     | 1,76  |
| 00000536        | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | SINAPI | M2          | 1,07250000     | 38,62 |
| TOTAL Material: |                                                                                    |        |             |                | 45,48 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FORTE                                                 | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|
| 88256                                          | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,64880000     | 18,84 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                  | SINAPI | H           | 0,30040000     | 7,06  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                       |        |             |                | 25,90 |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 61,99 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 9,39  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 15,86 |
| VALOR COM BDI:            | 87,24 |

17.4. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF\_10/2022 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FORTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,06810000     | 1,98  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,02550000     | 0,59  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |             |                | 2,57  |

| Serviço        | FORTE                                                                                                                  | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|
| 87377          | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3          | 0,00370000     | 2,73  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                        |        |             |                | 2,73  |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 4,04 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 1,26 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 1,18 |
| VALOR COM BDI:            | 6,48 |

17.5. 87530 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 (M2)

| Mão de Obra com Encargos Complementares        | FORTE                                | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,47240000     | 13,78 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H           | 0,23620000     | 5,55  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |             |                | 19,33 |

| Serviço        | FORTE                                                                                                                                                          | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-------|
| 87369          | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3          | 0,03040000     | 22,92 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                                                                                |        |             |                | 22,92 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 32,55 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 9,70  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 9,39  |
| VALOR COM BDI:            | 51,64 |

|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         |                           |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|----------------|-------|
| <b>17.6. 87882 CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2)</b> |                                                                                                                                                                         |                           |      |             |                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                         | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                                                                                       | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | SINAPI                    | H    | 0,03890000  | 29,19          | 1,13  |
| 88316                                                                                                                                                                                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | SINAPI                    | H    | 0,01460000  | 23,52          | 0,34  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                           |      |             |                | 1,47  |
| Serviço                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                         | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 87325                                                                                                                                                                                                       | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI                    | M3   | 0,00150000  | 2.791,20       | 4,18  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                         |                           |      |             |                | 4,18  |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         | VALOR SEM ENCARGOS:       |      | 5,05        |                |       |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         | VALOR ENCARGOS (112.68%): |      | 0,60        |                |       |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         | VALOR BDI (22.22%):       |      | 1,26        |                |       |
|                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                         | VALOR COM BDI:            |      | 6,91        |                |       |

|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |                           |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|----------------|-------|
| <b>17.7. 90408 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2)</b> |                                                                                                                                                                                      |                           |      |             |                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI                    | H    | 0,53250000  | 29,19          | 15,54 |
| 88316                                                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI                    | H    | 0,26620000  | 23,52          | 6,26  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |                           |      |             |                | 21,80 |
| Serviço                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                      | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 87292                                                                                                                                             | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI                    | M3   | 0,01940000  | 611,29         | 11,85 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      |                           |      |             |                | 11,85 |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | VALOR SEM ENCARGOS:       |      | 25,00       |                |       |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | VALOR ENCARGOS (112.68%): |      | 8,65        |                |       |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | VALOR BDI (22.22%):       |      | 7,48        |                |       |
|                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | VALOR COM BDI:            |      | 41,13       |                |       |

|                                                                                                                                                 |                                                                                     |       |      |             |                |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|--------|
| <b>18.1. CPBL029 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721 (UN)</b> |                                                                                     |       |      |             |                |        |
| Material                                                                                                                                        |                                                                                     | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I10891S                                                                                                                                         | Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 4 kg, classe bc | ORSE  | un   | 1,00000000  | 189,96         | 189,96 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                 |                                                                                     |       |      |             |                | 189,96 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,10000000  | 23,52          | 2,35   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | 2,35   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                      |        |      |             |                | 191,51 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                      |        |      |             |                | 0,80   |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                      |        |      |             |                | 42,73  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                      |        |      |             |                | 235,04 |

| 18.2. 97599 LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN) |                                                                                       |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                 |                                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038774                                                                                                                 | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 12,56          | 12,56 |
| TOTAL Material:                                                                                                          |                                                                                       |        |      |             |                | 12,56 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                  |                                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SINAPI | H    | 0,05515620  | 24,74          | 1,36  |
| 88264                                                                                                                    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                               | SINAPI | H    | 0,17650000  | 29,56          | 5,21  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                           |                                                                                       |        |      |             |                | 6,57  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                      |                                                                                       |        |      |             |                | 16,71 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                |                                                                                       |        |      |             |                | 2,42  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                      |                                                                                       |        |      |             |                | 4,25  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                           |                                                                                       |        |      |             |                | 23,38 |

| 18.3. CPBL030 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL" - PLACA E5 (UN) |                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                    |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 113655                                                                                                                      | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 | ORSE   | un   | 1,00000000  | 13,05          | 13,05 |
| TOTAL Material:                                                                                                             |                                                                                                         |        |      |             |                | 13,05 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                     |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88316                                                                                                                       | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SINAPI | H    | 0,20000000  | 23,52          | 4,70  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                              |                                                                                                         |        |      |             |                | 4,70  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                         |                                                                                                         |        |      |             |                | 16,16 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                   |                                                                                                         |        |      |             |                | 1,59  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                         |                                                                                                         |        |      |             |                | 3,94  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                              |                                                                                                         |        |      |             |                | 21,69 |

| 18.4. CPBL031 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 12X26CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                                                             |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                |                                                                                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037539                                                                                                                | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 15,00          | 15,00 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                 |       |
|-----------------|-------|
| TOTAL Material: | 15,00 |
|-----------------|-------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,20000000  | 23,52          | 4,70  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | 4,70  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                      |        |      |             |                | 18,11 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                      |        |      |             |                | 1,59  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                      |        |      |             |                | 4,38  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                      |        |      |             |                | 24,08 |

| 19.1. 94990 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (M3) |                                                                                                                                         |        |      |             |                |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| Material                                                                                                                                                        |                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 00002692                                                                                                                                                        | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                                         | SINAPI | L    | 0,02130000  | 8,01           | 0,17     |
| 00005068                                                                                                                                                        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                         | SINAPI | KG   | 0,29940000  | 19,66          | 5,88     |
| 00004509                                                                                                                                                        | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                  | SINAPI | M    | 3,12500000  | 5,95           | 18,59    |
| 00004517                                                                                                                                                        | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                 | SINAPI | M    | 2,50000000  | 4,10           | 10,25    |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                 |                                                                                                                                         |        |      |             |                | 34,89    |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                         |                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 88262                                                                                                                                                           | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SINAPI | H    | 1,62680000  | 28,83          | 46,90    |
| 88309                                                                                                                                                           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SINAPI | H    | 1,41490000  | 29,19          | 41,30    |
| 88316                                                                                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SINAPI | H    | 3,04170000  | 23,52          | 71,54    |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                  |                                                                                                                                         |        |      |             |                | 159,74   |
| Serviço                                                                                                                                                         |                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 94964                                                                                                                                                           | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 1,23150000  | 528,43         | 650,76   |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                         |        |      |             |                | 650,76   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                             |                                                                                                                                         |        |      |             |                | 746,72   |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                       |                                                                                                                                         |        |      |             |                | 98,67    |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                             |                                                                                                                                         |        |      |             |                | 187,85   |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                         |        |      |             |                | 1.033,24 |

| 20.1. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024 (M2) |                                                                |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                  |                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00003767                                                                                                  | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA | SINAPI | UN   | 0,08287000  | 0,94           | 0,07  |
| 00043651                                                                                                  | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS            | SINAPI | KG   | 1,38709000  | 5,03           | 6,97  |
| TOTAL Material:                                                                                           |                                                                |        |      |             |                | 7,04  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                   |                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88310                                                                                                     | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SINAPI | H    | 0,63440000  | 31,90          | 20,23 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS                                      |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               |                         | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | 70,11%            |                         | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | 69,90%            |                         | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | 0,00%             |                         |              |

|       |                                      |        |   |            |                                                |       |
|-------|--------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,10360000 | 23,52                                          | 2,43  |
|       |                                      |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 22,66 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 21,62 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 8,08  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 6,60  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 36,30 |

| 20.2. 104642 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2) |                                           |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                |                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00035692                                                                                                | TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA | SINAPI | L    | 0,23670000  | 23,45                                          | 5,55  |
|                                                                                                         |                                           |        |      |             | TOTAL Material:                                | 5,55  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                 |                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88310                                                                                                   | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI | H    | 0,16310000  | 31,90                                          | 5,20  |
| 88316                                                                                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI | H    | 0,05440000  | 23,52                                          | 1,27  |
|                                                                                                         |                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,47  |
|                                                                                                         |                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,72  |
|                                                                                                         |                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,30  |
|                                                                                                         |                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,67  |
|                                                                                                         |                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 14,69 |

| 20.3. 100753 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE (M2) |                                           |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                        |                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043649                                                                                                                                                        | TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO | SINAPI | L    | 0,11500000  | 37,92                                          | 4,36  |
|                                                                                                                                                                 |                                           |        |      |             | TOTAL Material:                                | 4,36  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                         |                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88310                                                                                                                                                           | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI | H    | 0,60690000  | 31,90                                          | 19,36 |
|                                                                                                                                                                 |                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 19,36 |
|                                                                                                                                                                 |                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 16,77 |
|                                                                                                                                                                 |                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,95  |
|                                                                                                                                                                 |                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,27  |
|                                                                                                                                                                 |                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 28,99 |

| 21.1. CPBL019 SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, AT 13800V, BT 380/220 V - PADRÃO EQUATORIAL (UN) |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                  |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 5928                                                                                                          | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,30000000  | 289,03                           | 86,70 |
|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 86,70 |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

| Material |                                                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL     |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-----------|
| 00011272 | ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)                                      | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 9,02            | 27,06     |
| 00043130 | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                             | SINAPI | KG   | 0,28800000  | 20,13           | 5,79      |
| I02626   | Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 35mm², 1kv / 90° C                                                                                              | ORSE   | m    | 24,00000000 | 36,50           | 876,00    |
| 00000867 | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                  | SINAPI | M    | 30,00000000 | 57,55           | 1.726,50  |
| 00041474 | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERramento OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM                                                                       | SINAPI | UN   | 5,00000000  | 83,54           | 417,70    |
| I00587   | Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c                                                                                                            | ORSE   | un   | 3,00000000  | 450,00          | 1.350,00  |
| 00034519 | CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM                                                                                          | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 82,03           | 246,09    |
| I00714   | Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm                                                                                                       | ORSE   | un   | 3,00000000  | 284,00          | 852,00    |
| 00039277 | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                    | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 17,35           | 17,35     |
| 00001876 | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                              | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 9,64            | 9,64      |
| 00002681 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA                                                                                                 | SINAPI | M    | 6,00000000  | 18,89           | 113,34    |
| 00000402 | GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM                                                                                     | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 18,90           | 56,70     |
| 00003380 | HASTE DE ATERramento EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO                   | SINAPI | UN   | 5,00000000  | 71,50           | 357,50    |
| 00003405 | ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV                                                 | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 150,28          | 450,84    |
| I10692   | Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka                                                                                                             | ORSE   | Un   | 3,00000000  | 235,39          | 706,17    |
| 00000432 | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA                                            | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 15,91           | 47,73     |
| 00041203 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSÃO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B                                                     | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1.185,73        | 1.185,73  |
| 00007576 | SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"                                                       | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 220,48          | 440,96    |
| 00007611 | TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 23.324,10       | 23.324,10 |
|          |                                                                                                                                                    |        |      |             | TOTAL Material: | 32.211,20 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 12,00000000 | 24,74                                          | 296,88 |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 16,00000000 | 29,56                                          | 472,96 |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 769,84 |

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 32.783,15 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 284,59    |
| VALOR BDI (22.22%):       | 7.347,65  |
| VALOR COM BDI:            | 40.415,39 |

| 21.2. CPBL020 QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, 300A, DIM. 1,50X0,70X0,25M, EXCETO DISJUNTORES - REV 01/2023 (UN) |  |       |      |             |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|
| Material                                                                                                                                       |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
|                                                                                                                                                |  |       |      |             | TOTAL          |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                         |              |
|                                                                                  |                                                    | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    |                   |                         |              |

|        |                                                                                        |      |    |            |                 |          |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|------|----|------------|-----------------|----------|
| 102599 | Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, 300A, dim. 1,50x0,70x0,25m | ORSE | un | 1,00000000 | 2.781,20        | 2.781,20 |
| 110064 | Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA                        | ORSE | un | 1,00000000 | 542,00          | 542,00   |
|        |                                                                                        |      |    |            | TOTAL Material: | 3.323,20 |

|                                         |                                         |        |      |             |                                                |          |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 26,00000000 | 29,56                                          | 768,56   |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI | H    | 26,00000000 | 23,52                                          | 611,52   |
|                                         |                                         |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1.380,08 |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4.208,76 |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 494,52   |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 1.045,07 |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 5.748,35 |

|                                                                            |                                                                                                                                                                                |        |      |             |                           |          |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|----------|
| 21.3. CPBL021 MURETA DE MEDIÇÃO SUBESTAÇÃO 75 KVA, PADRÃO EQUATORIAL. (UN) |                                                                                                                                                                                |        |      |             |                           |          |
| Serviço                                                                    |                                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL    |
| 103334                                                                     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | SINAPI | M2   | 2,09000000  | 149,01                    | 311,43   |
| 103332                                                                     | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                 | SINAPI | M2   | 5,45490000  | 124,16                    | 677,28   |
| 87879                                                                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                       | SINAPI | M2   | 10,90980000 | 4,75                      | 51,82    |
| 102487                                                                     | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                              | SINAPI | M3   | 0,74160000  | 630,56                    | 467,62   |
| 93358                                                                      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                           | SINAPI | M3   | 0,74160000  | 93,03                     | 68,99    |
| 87529                                                                      | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | SINAPI | M2   | 10,90980000 | 37,91                     | 413,59   |
| 97735                                                                      | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                              | SINAPI | M3   | 0,08102400  | 2.632,01                  | 213,25   |
| 104641                                                                     | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | SINAPI | M2   | 10,90980000 | 10,47                     | 114,22   |
|                                                                            |                                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 2.318,20 |
|                                                                            |                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 1.797,99 |
|                                                                            |                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 520,21   |
|                                                                            |                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 515,10   |
|                                                                            |                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 2.833,30 |

|                                                                                                        |                                                       |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 22.1. 97633 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M2) |                                                       |        |      |             |                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                |                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88256                                                                                                  | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,23010000  | 29,05          | 6,68  |

|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                      |        |   |            |                                                |       |
|-------|--------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,77400000 | 23,52                                          | 18,20 |
|       |                                      |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 24,88 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 16,24 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 8,64  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,53  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 30,41 |

|                                                                                                                   |                                      |        |      |             |                                                |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| <b>22.2. 104789 DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)</b> |                                      |        |      |             |                                                |        |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                           |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88309                                                                                                             | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,24620000  | 29,19                                          | 36,37  |
| 88316                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 7,72650000  | 23,52                                          | 181,72 |
|                                                                                                                   |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 218,09 |
|                                                                                                                   |                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 143,18 |
|                                                                                                                   |                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 74,91  |
|                                                                                                                   |                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 48,46  |
|                                                                                                                   |                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 266,55 |

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |        |      |             |                                  |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| <b>22.3. 97625 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (M3)</b> |                                                                                                                                              |        |      |             |                                  |       |
| Equipamento Custo Horário                                                                                                         |                                                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 5942                                                                                                                              | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,13940000  | 74,06                            | 10,32 |
| 5940                                                                                                                              | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,24000000  | 166,14                           | 39,87 |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 50,19 |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:              | 46,27 |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):        | 3,92  |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):              | 11,15 |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                              |        |      |             | VALOR COM BDI:                   | 61,34 |

|                                                                                                                                 |                                                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>22.4. 101114 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020 (M3)</b> |                                                                                                          |        |      |             |                                                |       |
| Equipamento Custo Horário                                                                                                       |                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 89031                                                                                                                           | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,01950000  | 77,81                                          | 1,51  |
| 89032                                                                                                                           | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,01150000  | 200,07                                         | 2,30  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                          |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 3,81  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                         |                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88316                                                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                     | SINAPI | H    | 0,03100000  | 23,52                                          | 0,72  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 0,72  |



|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    |                   | PROPRIA                 | 0,00%        |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 3,93 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,60 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 1,01 |
| VALOR COM BDI:            | 5,54 |

| 22.5. 100974 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020 (M3) |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91387                                                                                                                                                                                                              | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,01380000  | 84,24          | 1,16  |
| 91386                                                                                                                                                                                                              | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,01980000  | 281,09         | 5,56  |
| 5942                                                                                                                                                                                                               | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014                                                                  | SINAPI | CHI  | 0,01050000  | 74,06          | 0,77  |
| 5940                                                                                                                                                                                                               | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014                                                                  | SINAPI | CHP  | 0,00830000  | 166,14         | 1,37  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 8,86  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 8,14  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 0,72  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 1,97  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 10,83 |

| 22.6. 93589 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (M3XKM) |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91387                                                                                                                                | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,00390000  | 84,24          | 0,32  |
| 91386                                                                                                                                | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,00900000  | 281,09         | 2,52  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 2,84  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 2,65  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 0,19  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 0,63  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 3,47  |

| 23.1. CPBL032 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. (UN) |       |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                              | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|        |                                                                |      |    |            |                 |          |
|--------|----------------------------------------------------------------|------|----|------------|-----------------|----------|
| I01772 | Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m | ORSE | un | 1,00000000 | 2.087,51        | 2.087,51 |
|        |                                                                |      |    |            | TOTAL Material: | 2.087,51 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,13070000  | 29,19                                          | 33,00    |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,14280000  | 23,52                                          | 26,87    |
|                                         |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 59,87    |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2.126,01 |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 21,37    |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 477,15   |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 2.624,53 |

| 23.2. CPBL033 LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA. (M²) |                                      |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares            |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88316                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,01000000  | 23,52                                          | 0,23  |
|                                                    |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 0,23  |
|                                                    |                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 0,15  |
|                                                    |                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,08  |
|                                                    |                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 0,05  |
|                                                    |                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 0,28  |

  
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil  
 CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA  
 RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.03.04 14:17:00 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
 Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
 AML Engenharia e Consultoria

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 94703 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN) |                                                                                       |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                           |                                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000096                                                                                                                                                           | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 12,10                                          | 12,10 |
| 00000122                                                                                                                                                           | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                        | SINAPI | UN   | 0,00350000  | 61,55                                          | 0,21  |
| 00020083                                                                                                                                                           | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                         | SINAPI | UN   | 0,00400000  | 69,74                                          | 0,27  |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                       |        |      |             | TOTAL Material:                                | 12,58 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                            |                                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                              | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 0,13380000  | 23,71                                          | 3,17  |
| 88267                                                                                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                          | SINAPI | H    | 0,13380000  | 28,43                                          | 3,80  |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                       |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,97  |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                       |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 16,98 |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                       |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,57  |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                       |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,34  |
|                                                                                                                                                                    |                                                                                       |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 23,89 |

| 94704 ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN) |                                                                                     |        |      |             |                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                         |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000097                                                                                                                                                         | ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 18,21                                          | 18,21 |
| 00000122                                                                                                                                                         | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                      | SINAPI | UN   | 0,00470000  | 61,55                                          | 0,28  |
| 00020083                                                                                                                                                         | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                       | SINAPI | UN   | 0,00550000  | 69,74                                          | 0,38  |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |        |      |             | TOTAL Material:                                | 18,87 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                          |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                            | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES            | SINAPI | H    | 0,13750000  | 23,71                                          | 3,26  |
| 88267                                                                                                                                                            | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                        | SINAPI | H    | 0,13750000  | 28,43                                          | 3,90  |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 7,16  |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 23,39 |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,64  |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 5,78  |
|                                                                                                                                                                  |                                                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 31,81 |

| 88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                             |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                   |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                  | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043489                                                  | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,24           | 1,24  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                                |                                                                                     |        |   |            |      |      |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------|------|
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,34 | 1,34 |
| 00043465                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,82 | 0,82 |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,63 | 0,63 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                     |        |   |            | 8,68 |      |

|                    |                               |        |      |             |                |       |
|--------------------|-------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra        |                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00006114           | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 15,41          | 15,41 |
| TOTAL Mão de Obra: |                               |        |      |             | 15,41          |       |

|                |                                                                                   |        |      |             |                |       |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço        |                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 95308          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,20           | 0,20  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                   |        |      |             | 0,20           |       |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 16,01 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,28  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 5,40  |
| VALOR COM BDI:            | 29,69 |

|                                                               |                                                                                                  |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                  |        |      |             |                |       |
| Encargos Complementares                                       |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043483                                                      | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,43           | 1,43  |
| 00037372                                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043459                                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,49           | 0,49  |
| 00037373                                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                                      | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                |                                                                                                  |        |      |             | 8,54           |       |

|                    |                                |        |      |             |                |       |
|--------------------|--------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra        |                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00006117           | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 15,41          | 15,41 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                |        |      |             | 15,41          |       |

|                |                                                                                       |        |      |             |                |       |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço        |                                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 95309          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,26           | 0,26  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                       |        |      |             | 0,26           |       |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,90 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,31  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 5,38  |
| VALOR COM BDI:            | 29,59 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

| 100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M) |                                                                                                                                           |        |      |                                                |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                          |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00020007                                                                                                          | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | SINAPI | M    | 1,16300000                                     | 4,23           | 4,91  |
| 00039026                                                                                                          | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                       | SINAPI | KG   | 0,00600000                                     | 22,11          | 0,13  |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                           |        |      | TOTAL Material:                                |                | 5,04  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                           |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88261                                                                                                             | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SINAPI | H    | 0,06800000                                     | 27,93          | 1,89  |
| 88316                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SINAPI | H    | 0,03400000                                     | 23,52          | 0,79  |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                           |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 2,68  |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                           |        |      | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 6,76  |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                           |        |      | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                | 0,96  |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                           |        |      | VALOR BDI (22.22%):                            |                | 1,72  |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                           |        |      | VALOR COM BDI:                                 |                | 9,44  |

| 103334 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2) |                                                                                                                                                                                      |        |       |                                                |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|------------------------------------------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00007267                                                                                                                                                                                   | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | SINAPI | UN    | 56,62000000                                    | 0,69           | 39,06  |
| 00037395                                                                                                                                                                                   | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | SINAPI | CENTO | 0,01930000                                     | 44,28          | 0,85   |
| 00034547                                                                                                                                                                                   | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM                                                             | SINAPI | M     | 0,80500000                                     | 3,63           | 2,92   |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       | TOTAL Material:                                |                | 42,83  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88309                                                                                                                                                                                      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H     | 2,32000000                                     | 29,19          | 67,72  |
| 88316                                                                                                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H     | 1,16000000                                     | 23,52          | 27,28  |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 95,00  |
| Serviço                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 87292                                                                                                                                                                                      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3    | 0,01830000                                     | 611,29         | 11,18  |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       | TOTAL Serviço:                                 |                | 11,18  |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       | VALOR SEM ENCARGOS:                            |                | 113,85 |
|                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                | 35,16  |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                     |        |
|---------------------|--------|
| VALOR BDI (22.22%): | 33,11  |
| VALOR COM BDI:      | 182,12 |

| 103332 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2) |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|-------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| Material                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| 00007267                                                                                                                                                                   | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | SINAPI | UN    | 37,74000000 | 0,69                                           | 26,04                     |
| 00037395                                                                                                                                                                   | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                                                                    | SINAPI | CENTO | 0,00690000  | 44,28                                          | 0,30                      |
| 00034557                                                                                                                                                                   | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                                                            | SINAPI | M     | 0,58000000  | 2,30                                           | 1,33                      |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | TOTAL Material:                                | 27,67                     |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| 88309                                                                                                                                                                      | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H     | 2,20000000  | 29,19                                          | 64,21                     |
| 88316                                                                                                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H     | 1,10000000  | 23,52                                          | 25,87                     |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 90,08                     |
| Serviço                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID  | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| 87292                                                                                                                                                                      | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3    | 0,01050000  | 611,29                                         | 6,41                      |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             | TOTAL Serviço:                                 | 6,41                      |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | 91,09                     |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | 33,07                     |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | 27,59                     |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |       |             |                                                | 151,75                    |

| 87367 ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |        |      |              |                                                |                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| Material                                                                                                                                                                  |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| 00000370                                                                                                                                                                  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 1,16000000   | 105,00                                         | 121,80                    |
| 00001106                                                                                                                                                                  | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI | KG   | 116,40000000 | 1,17                                           | 136,18                    |
| 00001379                                                                                                                                                                  | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 261,89000000 | 0,90                                           | 235,70                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | TOTAL Material:                                | 493,68                    |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                   |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| 88316                                                                                                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI | H    | 11,23000000  | 23,52                                          | 264,12                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 264,12                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | 668,64                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | 89,16                     |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | 168,38                    |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              |                                                | 926,18                    |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| 87369 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |        |      |              |                                                |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                                                                                  |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000370                                                                                                                                                                  | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 1,14000000   | 105,00                                         | 119,70 |
| 00001106                                                                                                                                                                  | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI | KG   | 171,13000000 | 1,17                                           | 200,22 |
| 00001379                                                                                                                                                                  | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 192,52000000 | 0,90                                           | 173,26 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | TOTAL Material:                                | 493,18 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                   |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88316                                                                                                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI | H    | 11,10000000  | 23,52                                          | 261,07 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 261,07 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 666,11 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 88,14  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | VALOR BDI (22.22%):                            | 167,59 |
|                                                                                                                                                                           |                                                                            |        |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 921,84 |

| 87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------------------------------------------------|--------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88831                                                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 3,45000000   | 0,43                                           | 1,48   |
| 88830                                                                                                                                                                                           | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 1,05000000   | 2,02                                           | 2,12   |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 3,60   |
| Material                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000370                                                                                                                                                                                        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | SINAPI | M3   | 1,16000000   | 105,00                                         | 121,80 |
| 00001106                                                                                                                                                                                        | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 174,10000000 | 1,17                                           | 203,69 |
| 00001379                                                                                                                                                                                        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 195,86000000 | 0,90                                           | 176,27 |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Material:                                | 501,76 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88377                                                                                                                                                                                           | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H    | 4,50000000   | 23,54                                          | 105,93 |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 105,93 |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 572,99 |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 38,30  |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR BDI (22.22%):                            | 135,83 |
|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 747,12 |

| 88715 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Equipamento Custo Horário        |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88831                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 3,27000000  | 0,43           | 1,40  |
| 88830                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,99000000  | 2,02           | 1,99  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 3,39  |

| Material        |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 1,19000000   | 105,00         | 124,95 |
| 00001106        | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                         | SINAPI | KG   | 158,95000000 | 1,17           | 185,97 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 178,82000000 | 0,90           | 160,93 |
| TOTAL Material: |                                                                            |        |      |              |                | 471,85 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 4,26000000  | 23,54          | 100,28 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |        |      |             |                | 100,28 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                           |        |      |             |                | 539,26 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                                           |        |      |             |                | 36,26  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                                           |        |      |             |                | 127,88 |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                           |        |      |             |                | 703,40 |

| 87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                             |        |      |              |                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                          |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00000367                                                                                                                          | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,94000000   | 106,37         | 99,98  |
| 00001379                                                                                                                          | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                          | SINAPI | KG   | 422,63000000 | 0,90           | 380,36 |
| TOTAL Material:                                                                                                                   |                                                                             |        |      |              |                | 480,34 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 11,02000000 | 23,52          | 259,19 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                      |        |      |             |                | 259,19 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                      |        |      |             |                | 652,03 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                      |        |      |             |                | 87,50  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                      |        |      |             |                | 164,32 |
| VALOR COM BDI:                                 |                                      |        |      |             |                | 903,85 |

| 87313 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                               |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88831                                                                                                                                                   | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 3,31000000  | 0,43           | 1,42  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                                  |                                                                                                                                                        |        |     |            |      |      |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|------|------|
| 88830                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP | 1,01000000 | 2,02 | 2,04 |
| TOTAL Equipamento Custo Horário: |                                                                                                                                                        |        |     |            | 3,46 |      |

| Material        |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| 00000367        | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,95000000   | 106,37         | 101,05 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                          | SINAPI | KG   | 426,49000000 | 0,90           | 383,84 |
| TOTAL Material: |                                                                             |        |      |              | 484,89         |        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 4,32000000  | 23,54          | 101,69 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |        |      |             | 101,69         |        |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                           |        |      |             | 553,27         |        |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                                           |        |      |             | 36,77          |        |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                                           |        |      |             | 131,11         |        |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                           |        |      |             | 721,15         |        |

| 100475 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88831                                                                                                                                                        | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 2,88000000  | 0,43           | 1,23  |
| 88830                                                                                                                                                        | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,87000000  | 2,02           | 1,75  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                             |                                                                                                                                                        |        |      |             | 2,98           |       |

| Material        |                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| 00000123        | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | SINAPI | L    | 19,44000000  | 8,34           | 162,12 |
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                     | SINAPI | M3   | 1,08000000   | 105,00         | 113,40 |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                             | SINAPI | KG   | 486,00000000 | 0,90           | 437,40 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                |        |      |              | 712,92         |        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,75000000  | 23,54          | 88,27 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |        |      |             | 88,27          |       |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                                           |        |      |             | 772,26         |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                                           |        |      |             | 31,91          |       |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                                           |        |      |             | 178,69         |       |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                                           |        |      |             | 982,86         |       |

|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
| NOTA:                                                                            | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3) |                                                                            |        |      |              |                                                |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                              |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000370                                                                                              | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 1,07000000   | 105,00                                         | 112,35 |
| 00001379                                                                                              | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 482,96000000 | 0,90                                           | 434,66 |
|                                                                                                       |                                                                            |        |      |              | TOTAL Material:                                | 547,01 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                               |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88316                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                       | SINAPI | H    | 8,57000000   | 23,52                                          | 201,56 |
|                                                                                                       |                                                                            |        |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 201,56 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                   |                                                                            |        |      |              |                                                | 680,53 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                             |                                                                            |        |      |              |                                                | 68,04  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                   |                                                                            |        |      |              |                                                | 166,33 |
| VALOR COM BDI:                                                                                        |                                                                            |        |      |              |                                                | 914,90 |

| 87325 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE EMULSÃO POLIMÉRICA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------------------------------------------------|----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88831                                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 3,60000000   | 0,43                                           | 1,54     |
| 88830                                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 1,09000000   | 2,02                                           | 2,20     |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 3,74     |
| Material                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 00007334                                                                                                                                                                           | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS                                                                                   | SINAPI | L    | 189,40000000 | 12,44                                          | 2.356,13 |
| 00000367                                                                                                                                                                           | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                            | SINAPI | M3   | 0,78000000   | 106,37                                         | 82,96    |
| 00001379                                                                                                                                                                           | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 264,42000000 | 0,90                                           | 237,97   |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Material:                                | 2.677,06 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88377                                                                                                                                                                              | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H    | 4,69000000   | 23,54                                          | 110,40   |
|                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 110,40   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                | 2.751,29 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                | 39,91    |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                | 620,20   |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                | 3.411,40 |

| 87316 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |  |       |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                               |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                                                                                | MES               | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF                | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    |                   |                         | 0,00%        |

|       |                                                                                                                                                        |        |     |                                  |      |      |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|----------------------------------|------|------|
| 88831 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI | 3,56000000                       | 0,43 | 1,53 |
| 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP | 1,08000000                       | 2,02 | 2,18 |
|       |                                                                                                                                                        |        |     | TOTAL Equipamento Custo Horário: |      | 3,71 |

| Material |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|--------|
| 00000367 | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 1,02000000      | 106,37         | 108,49 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                          | SINAPI | KG   | 343,52000000    | 0,90           | 309,16 |
|          |                                                                             |        |      | TOTAL Material: |                | 417,65 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|--------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 4,64000000                                     | 23,54          | 109,22 |
|                                         |                                                                           |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 109,22 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 491,09 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 39,49  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 117,89 |
| VALOR COM BDI:            | 648,47 |

| 87283 ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |                                  |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------------------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88831                                                                                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 1,01000000                       | 0,43           | 0,43  |
| 88830                                                                                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 3,33200000                       | 2,02           | 6,73  |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      | TOTAL Equipamento Custo Horário: |                | 7,16  |

| Material |                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|--------|
| 00043617 | ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | SINAPI | L    | 0,06300000      | 9,24           | 0,58   |
| 00000370 | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                   | SINAPI | M3   | 1,27000000      | 105,00         | 133,35 |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                           | SINAPI | KG   | 281,53000000    | 0,90           | 253,37 |
|          |                                                                                                              |        |      | TOTAL Material: |                | 387,30 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|--------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 4,33000000                                     | 23,54          | 101,92 |
|                                         |                                                                           |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 101,92 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 459,53 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 36,85  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                     |        |
|---------------------|--------|
| VALOR BDI (22.22%): | 110,30 |
| VALOR COM BDI:      | 606,68 |

| 88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |                           |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                       |                                                                                     | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043489                                      | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 1,24           | 1,24  |
| 00037372                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043465                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,82           | 0,82  |
| 00037373                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                      | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares:                |                                                                                     |                           |      |             |                | 8,68  |
| Mão de Obra                                   |                                                                                     | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000378                                      | ARMADOR (HORISTA)                                                                   | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 20,03          | 20,03 |
| TOTAL Mão de Obra:                            |                                                                                     |                           |      |             |                | 20,03 |
| Serviço                                       |                                                                                     | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 95314                                         | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,26           | 0,26  |
| TOTAL Serviço:                                |                                                                                     |                           |      |             |                | 0,26  |
|                                               |                                                                                     | VALOR SEM ENCARGOS:       |      |             |                | 18,21 |
|                                               |                                                                                     | VALOR ENCARGOS (112.68%): |      |             |                | 10,76 |
|                                               |                                                                                     | VALOR BDI (22.22%):       |      |             |                | 6,44  |
|                                               |                                                                                     | VALOR COM BDI:            |      |             |                | 35,41 |

| 92767 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG) |                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                      |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043132                                                                                                                      | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                   | SINAPI | KG   | 0,02500000  | 20,13          | 0,50  |
| 00039017                                                                                                                      | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | SINAPI | UN   | 2,81600000  | 0,22           | 0,61  |
| TOTAL Material:                                                                                                               |                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,11  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                       |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                                                                         | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SINAPI | H    | 0,01720000  | 24,29          | 0,41  |
| 88245                                                                                                                         | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SINAPI | H    | 0,10550000  | 28,97          | 3,05  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                |                                                                                                                      |        |      |             |                | 3,46  |
| Serviço                                                                                                                       |                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 92799                                                                                                                         | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022                                                           | SINAPI | KG   | 1,00000000  | 13,10          | 13,10 |



|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 21,60 |
|----------------|-------|

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 30,24 |
|----------------|-------|

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| Mão de Obra        |                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|--------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00000246           | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 15,41          | 15,41 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                                        |        |      |             |                | 15,41 |

| Serviço        |                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95317          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,31           | 0,31  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,31  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,37 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,34  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 5,27  |
| VALOR COM BDI:            | 28,98 |

| 88256 AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                         |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                        | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043489                                                        | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,24           | 1,24  |
| 00037372                                                        | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043465                                                        | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,82           | 0,82  |
| 00037373                                                        | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                                        | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                  |                                                                                     |        |      |             |                | 8,68  |

| Mão de Obra        |                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00004760           | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03          | 20,03 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                     |        |      |             |                | 20,03 |

| Serviço        |                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95324          | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,34           | 0,34  |
| TOTAL Serviço: |                                                                                         |        |      |             |                | 0,34  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,24 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 10,81 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 6,45  |
| VALOR COM BDI:            | 35,50 |

| 91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |                                                                                |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                               |                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00039027                                                                                                               | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                             | SINAPI | KG   | 0,20000000  | 19,64          | 3,92  |
| 00007319                                                                                                               | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS | SINAPI | L    | 0,16710000  | 9,78           | 1,63  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MA                      |              |

|                 |      |
|-----------------|------|
| TOTAL Material: | 5,55 |
|-----------------|------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,55200000  | 27,93          | 15,41 |
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 1,36200000  | 29,19          | 39,75 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 0,95700000  | 23,52          | 22,50 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                      |        |      |             |                | 77,66 |

| Serviço        |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88629          | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,02230000  | 748,57         | 16,69  |
| 91287          | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019        | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 230,41         | 230,41 |
| TOTAL Serviço: |                                                                                            |        |      |             |                | 247,10 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 261,61 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 68,70  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 73,39  |
| VALOR COM BDI:            | 403,70 |

| 91287 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN) |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00000184                                                                                       | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | SINAPI | JG   | 1,00000000  | 120,77         | 120,77 |
| 00005066                                                                                       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                                                                  | SINAPI | KG   | 0,01100000  | 25,91          | 0,28   |
| 00005075                                                                                       | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 0,02400000  | 19,66          | 0,47   |
| TOTAL Material:                                                                                |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 121,52 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,74100000  | 27,93          | 76,55  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 1,37500000  | 23,52          | 32,34  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                      |        |      |             |                | 108,89 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                      |        |      |             |                | 191,31 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                      |        |      |             |                | 39,10  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                      |        |      |             |                | 51,20  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                      |        |      |             |                | 281,61 |

| 88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI) |                                                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88826                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_05/2023 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,35           | 0,35  |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|       |                                                                                                                                                   |        |   |            |                     |      |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|---------------------|------|
| 88827 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,08                | 0,08 |
|       |                                                                                                                                                   |        |   |            | TOTAL Serviço:      | 0,43 |
|       |                                                                                                                                                   |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,43 |
|       |                                                                                                                                                   |        |   |            | VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
|       |                                                                                                                                                   |        |   |            | VALOR BDI (22.22%): | 0,10 |
|       |                                                                                                                                                   |        |   |            | VALOR COM BDI:      | 0,53 |

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| <b>88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)</b> |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                     |       |
| Serviço                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 88826                                                                                                                                                                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,35                | 0,35  |
| 88827                                                                                                                                                                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,08                | 0,08  |
| 88828                                                                                                                                                                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,39                | 0,39  |
| 88829                                                                                                                                                                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,20                | 1,20  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Serviço:      | 2,02  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 2,02  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 0,45  |
|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 2,47  |

|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |        |      |             |                     |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| <b>88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)</b> |                                                                                                                                   |        |      |             |                     |       |
| Equipamento                                                                                                                                                              |                                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00010535                                                                                                                                                                 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN   | 0,00006400  | 5.602,48            | 0,35  |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 0,35  |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,35  |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 0,08  |
|                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                   |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 0,43  |

|                                                                                                                                                                    |  |       |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| <b>88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)</b> |  |       |      |             |                |       |
| Equipamento                                                                                                                                                        |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                     |                                                                                                                                   |        |    |            |          |      |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|----------|------|
| 00010535            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN | 0,00001480 | 5.602,48 | 0,08 |
| TOTAL Equipamento:  |                                                                                                                                   |        |    |            |          | 0,08 |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                                                                   |        |    |            |          | 0,08 |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                                                                                                   |        |    |            |          | 0,00 |
| VALOR BDI (22.22%): |                                                                                                                                   |        |    |            |          | 0,02 |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                                                                   |        |    |            |          | 0,10 |

|                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                   |        |      |             |                |       |
| Equipamento                                                                                                                                                      |                                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00010535                                                                                                                                                         | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI | UN   | 0,00007000  | 5.602,48       | 0,39  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                               |                                                                                                                                   |        |      |             |                | 0,39  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |        |      |             |                | 0,39  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                   |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                              |                                                                                                                                   |        |      |             |                | 0,09  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                   |        |      |             |                | 0,48  |

|                                                                                                                                                                             |                                                        |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                        |        |      |             |                |       |
| Especiais                                                                                                                                                                   |                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002705                                                                                                                                                                    | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH  | 1,25000000  | 0,96           | 1,20  |
| TOTAL Especiais:                                                                                                                                                            |                                                        |        |      |             |                | 1,20  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                         |                                                        |        |      |             |                | 1,20  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                             |                                                        |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                         |                                                        |        |      |             |                | 0,27  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                              |                                                        |        |      |             |                | 1,47  |

|                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI) |                                                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
| Serviço                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 89221                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,45           | 1,45  |
| 89222                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,33           | 0,33  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 1,78  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 1,78  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 0,40  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 2,18  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP) |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 89221                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,45           | 1,45  |
| 89222                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,33           | 0,33  |
| 89223                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,59           | 1,59  |
| 89224                                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 2,40           | 2,40  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 5,77  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 5,77  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 1,28  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |        |      |             |                | 7,05  |

| 89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                       |                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00036397                                                                                                                                                          | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | SINAPI | UN   | 0,00006400  | 22.789,74      | 1,45  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,45  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,45  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,32  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                    |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,77  |

| 89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                 |                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00036397                                                                                                                                                    | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | SINAPI | UN   | 0,00001480  | 22.789,74      | 0,33  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                          |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,33  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                         |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,33  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
| VALOR BDI (22.22%): | 0,07 |
| VALOR COM BDI:      | 0,40 |

| 89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                      |                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00036397                                                                                                                                                         | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | SINAPI | UN   | 0,00007000  | 22.789,74      | 1,59  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                               |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,59  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,59  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                              |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 0,35  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,94  |

| 89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H) |                                                       |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Especiais                                                                                                                                                                   |                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002705                                                                                                                                                                    | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH  | 2,50000000  | 0,96           | 2,40  |
| TOTAL Especiais:                                                                                                                                                            |                                                       |        |      |             |                | 2,40  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                         |                                                       |        |      |             |                | 2,40  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                             |                                                       |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                         |                                                       |        |      |             |                | 0,53  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                              |                                                       |        |      |             |                | 2,93  |

| 102605 CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN) |                                                                          |        |      |             |                |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                    |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00034637                                                                                    | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA        | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 283,02         | 283,02 |
| TOTAL Material:                                                                             |                                                                          |        |      |             |                | 283,02 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                     |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88248                                                                                       | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,10520000  | 23,71          | 2,49   |
| 88267                                                                                       | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,10520000  | 28,43          | 2,99   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                              |                                                                          |        |      |             |                | 5,48   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                         |                                                                          |        |      |             |                | 286,48 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                   |                                                                          |        |      |             |                | 2,02   |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                         |                                                                          |        |      |             |                | 64,10  |
| VALOR COM BDI:                                                                              |                                                                          |        |      |             |                | 352,60 |

| 91387 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88281                                   | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,00000000  | 36,71                                          | 36,71 |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 36,71 |

| Serviço |                                                                                                                                                                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 91380   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | SINAPI | H    | 1,00000000  | 30,85          | 30,85 |
| 91382   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,80           | 4,80  |
| 91381   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 11,88          | 11,88 |
|         |                                                                                                                                                                                                                       |        |      |             | TOTAL Serviço: | 47,53 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 68,74  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 15,50  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 18,72  |
| VALOR COM BDI:            | 102,96 |

| <b>91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)</b> |                                                     |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                          |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88281                                                                                                                                                                                                                            | MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,00000000  | 36,71                                          | 36,71 |
|                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 36,71 |

| Serviço |                                                                                                                                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 91380   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 30,85          | 30,85  |
| 91382   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,80           | 4,80   |
| 91381   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 11,88          | 11,88  |
| 91383   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 55,60          | 55,60  |
| 91384   | CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 141,25         | 141,25 |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| TOTAL Serviço:            | 244,38 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 265,59 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 15,50  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 62,46  |
| VALOR COM BDI:            | 343,55 |

| 91380 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037734                                                                                                                                                                                                                 | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                             | SINAPI | UN   | 0,00006030  | 81.699,70      | 4,92  |
| 00037758                                                                                                                                                                                                                 | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI | UN   | 0,00003420  | 758.234,21     | 25,93 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 30,85 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 30,85 |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 6,85  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 37,70 |

| 91382 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037734                                                                                                                                                                                                                        | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                             | SINAPI | UN   | 0,00000590  | 81.699,70      | 0,48  |
| 00037758                                                                                                                                                                                                                        | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI | UN   | 0,00000570  | 758.234,21     | 4,32  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 4,80  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 4,80  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 1,07  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 5,87  |

| 91381 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037734                                                                                                                                                                                                           | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                             | SINAPI | UN   | 0,00001460  | 81.699,70      | 1,19  |
| 00037758                                                                                                                                                                                                           | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI | UN   | 0,00001410  | 758.234,21     | 10,69 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 11,88 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 11,88 |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 0,00  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR BDI (22.22%): | 2,64  |
| VALOR COM BDI:      | 14,52 |

| 91383 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037734                                                                                                                                                                                                                | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                             | SINAPI | UN   | 0,00008490  | 81.699,70      | 6,93  |
| 00037758                                                                                                                                                                                                                | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI | UN   | 0,00006420  | 758.234,21     | 48,67 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 55,60 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 55,60 |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 12,35 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 67,95 |

| 91384 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                           |        |      |             |                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                                                                                                                           |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00004221                                                                                                                                                                                                                           | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L    | 23,70000000 | 5,96           | 141,25 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |        |      |             |                | 141,25 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                                |                                                           |        |      |             |                | 141,25 |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |        |      |             |                | 0,00   |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                                                |                                                           |        |      |             |                | 31,39  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                                     |                                                           |        |      |             |                | 172,64 |

| 5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI) |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88282                                                                                                                                                                                                                      | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 35,61          | 35,61 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 35,61 |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91396                                                                                                                                                                                                                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | SINAPI | H    | 1,00000000  | 30,73          | 30,73 |
| 91398                                                                                                                                                                                                                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,81           | 4,81  |
| 91397                                                                                                                                                                                                                      | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 11,92          | 11,92 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 47,46 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 68,16  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 14,91  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 18,46  |
| VALOR COM BDI:            | 101,53 |

**5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88282                                          | MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,00000000  | 35,61          | 35,61 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                   |        |      |             |                | 35,61 |

| Serviço |                                                                                                                                                                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------|--------|
| 91396   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | SINAPI | H    | 1,00000000     | 30,73          | 30,73  |
| 91398   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014    | SINAPI | H    | 1,00000000     | 4,81           | 4,81   |
| 91397   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014                 | SINAPI | H    | 1,00000000     | 11,92          | 11,92  |
| 5763    | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | SINAPI | H    | 1,00000000     | 54,67          | 54,67  |
| 53831   | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000     | 191,67         | 191,67 |
|         |                                                                                                                                                                                                                            |        |      | TOTAL Serviço: |                | 293,80 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 314,50 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 14,91  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 73,19  |
| VALOR COM BDI:            | 402,60 |

**91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

| Equipamento |                                                                                                                                                                                               | FONTE  | UNID | COEFICIENTE        | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------------|----------------|-------|
| 00037758    | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI | UN   | 0,00003430         | 758.234,21     | 26,00 |
| 00037736    | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | SINAPI | UN   | 0,00005510         | 85.950,00      | 4,73  |
|             |                                                                                                                                                                                               |        |      | TOTAL Equipamento: |                | 30,73 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 30,73 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%): | 6,83  |
| VALOR COM BDI:      | 37,56 |

| 91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL               |
| 00037758                                                                                                                                                                                                                          | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI | UN   | 0,00000570  | 758.234,21     | 4,32                |
| 00037736                                                                                                                                                                                                                          | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI | UN   | 0,00000580  | 85.950,00      | 0,49                |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 4,81                |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR SEM ENCARGOS: |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 4,81                |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR ENCARGOS:     |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR BDI (22.22%): |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 1,07                |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR COM BDI:      |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 5,88                |

| 91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------------------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL               |
| 00037758                                                                                                                                                                                                             | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI | UN   | 0,00001410  | 758.234,21     | 10,69               |
| 00037736                                                                                                                                                                                                             | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI | UN   | 0,00001440  | 85.950,00      | 1,23                |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 11,92               |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR SEM ENCARGOS: |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 11,92               |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR ENCARGOS:     |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 0,00                |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR BDI (22.22%): |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 2,65                |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | VALOR COM BDI:      |
|                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                | 14,57               |

| 5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                               |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037758                                                                                                                                                                                                                 | CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15285 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                        | SINAPI | UN   | 0,00006430  | 758.234,21     | 48,75 |
| 00037736                                                                                                                                                                                                                 | TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMO *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI | UN   | 0,00006890  | 85.950,00      | 5,92  |



|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>54,67</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS:</b>     | <b>0,00</b>  |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b> | <b>12,15</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>66,82</b> |

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014 (H)

| Material |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------|-----------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|--------|
| 00004221 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L    | 32,16000000     | 5,96           | 191,67 |
|          |                                                           |        |      | TOTAL Material: |                | 191,67 |

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b> | <b>191,67</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS:</b>     | <b>0,00</b>   |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b> | <b>42,59</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>      | <b>234,26</b> |

**88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)**

| Encargos Complementares |                                                                                                  | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------------------------|----------------|-------|
| 00037370                | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 4,64           | 4,64  |
| 00043483                | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 1,43           | 1,43  |
| 00037372                | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 1,34           | 1,34  |
| 00043459                | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,49           | 0,49  |
| 00037373                | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,63           | 0,63  |
|                         |                                                                                                  |        |      | TOTAL Encargos Complementares: |                | 8,54  |

| Mão de Obra |                                     | FONTE  | UNID | COEFICIENTE        | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|-------------------------------------|--------|------|--------------------|----------------|-------|
| 00001214    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000         | 19,07          | 19,07 |
|             |                                     |        |      | TOTAL Mão de Obra: |                | 19,07 |

| Serviço |                                                                                        | FONTE  | UNID | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------|-------|
| 95329   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000     | 0,32           | 0,32  |
|         |                                                                                        |        |      | TOTAL Serviço: |                | 0,32  |

|                                  |              |
|----------------------------------|--------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>       | <b>17,65</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (112.68%):</b> | <b>10,28</b> |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b>       | <b>6,21</b>  |
| <b>VALOR COM BDI:</b>            | <b>34,14</b> |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                  |        |      |             |                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Encargos Complementares                                     |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 00037370                                                    | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           |
| 00043483                                                    | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,43           |
| 00037372                                                    | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           |
| 00043459                                                    | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,49           |
| 00037373                                                    | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           |
| 00037371                                                    | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           |
| TOTAL Encargos Complementares:                              |                                                                                                  |        |      |             | 8,54           |
| Mão de Obra                                                 |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 00001213                                                    | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03          |
| TOTAL Mão de Obra:                                          |                                                                                                  |        |      |             | 20,03          |
| Serviço                                                     |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 95330                                                       | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,26           |
| TOTAL Serviço:                                              |                                                                                                  |        |      |             | 0,26           |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                         |                                                                                                  |        |      |             | 18,07          |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                   |                                                                                                  |        |      |             | 10,76          |
| VALOR BDI (22.22%):                                         |                                                                                                  |        |      |             | 6,41           |
| VALOR COM BDI:                                              |                                                                                                  |        |      |             | 35,24          |

| 87879 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 (M2) |                                                                                                                                              |        |      |             |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                             |                                                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 88309                                                                                                                                                               | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SINAPI | H    | 0,06810000  | 29,19          |
| 88316                                                                                                                                                               | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                         | SINAPI | H    | 0,02550000  | 23,52          |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                      |                                                                                                                                              |        |      |             | 2,57           |
| Serviço                                                                                                                                                             |                                                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 87313                                                                                                                                                               | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,00370000  | 590,04         |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                      |                                                                                                                                              |        |      |             | 2,18           |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              |        |      |             | 3,67           |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                           |                                                                                                                                              |        |      |             | 1,08           |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                 |                                                                                                                                              |        |      |             | 1,06           |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                      |                                                                                                                                              |        |      |             | 5,81           |

| 91534 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
| NOTA:                                                                            | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88297                                   | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 29,44                                          | 29,44 |
|                                         |                                                                                                                    |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,44 |
| Serviço                                 |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 91529                                   | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,88                                           | 0,88  |
| 91530                                   | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,23                                           | 0,23  |
|                                         |                                                                                                                    |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 1,11  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                                                                                    |        |      |             |                                                | 18,91 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):               |                                                                                                                    |        |      |             |                                                | 11,64 |
| VALOR BDI (22.22%):                     |                                                                                                                    |        |      |             |                                                | 6,79  |
| VALOR COM BDI:                          |                                                                                                                    |        |      |             |                                                | 37,34 |

| <b>91533 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)</b> |                                                                                                                              |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                              |                                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88297                                                                                                                                | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 29,44                                          | 29,44 |
|                                                                                                                                      |                                                                                                                              |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,44 |
| Serviço                                                                                                                              |                                                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 91529                                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,88                                           | 0,88  |
| 91530                                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,23                                           | 0,23  |
| 91531                                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,11                                           | 1,11  |
| 91532                                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 6,15                                           | 6,15  |
|                                                                                                                                      |                                                                                                                              |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 8,37  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                  |                                                                                                                              |        |      |             |                                                | 26,17 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                            |                                                                                                                              |        |      |             |                                                | 11,64 |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                  |                                                                                                                              |        |      |             |                                                | 8,40  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                       |                                                                                                                              |        |      |             |                                                | 46,21 |

| <b>91529 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)</b> |                                                                                          |        |      |             |                    |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                         |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
| 00013458                                                                                                                            | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | SINAPI | UN   | 0,00005330  | 16.666,30          | 0,88  |
|                                                                                                                                     |                                                                                          |        |      |             | TOTAL Equipamento: | 0,88  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                 |                                                                                          |        |      |             |                    | 0,88  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORSE             | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         | 0,00%        |
|                                                                                  |             | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  |             | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                         |              |
|                                                                                  |             | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    |                   |                         |              |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
| VALOR BDI (22.22%): | 0,20 |
| VALOR COM BDI:      | 1,08 |

| 91530 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H) |                                                                                          |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                            |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00013458                                                                                                               | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | SINAPI | UN   | 0,00001430  | 16.666,30      | 0,23  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                     |                                                                                          |        |      |             |                | 0,23  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                    |                                                                                          | 0,23   |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                        |                                                                                          | 0,00   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                    |                                                                                          | 0,05   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                         |                                                                                          | 0,28   |      |             |                |       |

| 91531 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                                                          |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                 |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00013458                                                                                                                    | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | SINAPI | UN   | 0,00006670  | 16.666,30      | 1,11  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                          |                                                                                          |        |      |             |                | 1,11  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                         |                                                                                          | 1,11   |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                             |                                                                                          | 0,00   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                         |                                                                                          | 0,25   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                              |                                                                                          | 1,36   |      |             |                |       |

| 91532 COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H) |                |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                               |                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004222                                                                                                                               | GASOLINA COMUM | SINAPI | L    | 1,03000000  | 5,98           | 6,15  |
| TOTAL Material:                                                                                                                        |                |        |      |             |                | 6,15  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                    |                | 6,15   |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                        |                | 0,00   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                    |                | 1,37   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                         |                | 7,52   |      |             |                |       |

| 102487 CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPa, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                    |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                     |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 90587                                                                                                         | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI  | 0,63770000  | 0,53           | 0,33  |
| 90586                                                                                                         | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP  | 0,21980000  | 1,35           | 0,29  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                              |                                                                                                                    |        |      |             |                | 0,62  |



|             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
| OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
| LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
| PROPOSENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
| ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
| NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |

| Material |                                                                                          | FONTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|-------|
| 00004730 | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE) | SINAPI | M3   | 0,45430000      | 94,56          | 42,95 |
|          |                                                                                          |        |      | TOTAL Material: |                | 42,95 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|--------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,67020000                                     | 29,19          | 48,75  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 6,46840000                                     | 23,52          | 152,13 |
|                                         |                                      |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 200,88 |

| Serviço |                                                                                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------|--------|
| 94963   | CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,80500000     | 479,65         | 386,11 |
|         |                                                                                                                                           |        |      | TOTAL Serviço: |                | 386,11 |

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>       | <b>536,09</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (112.68%):</b> | <b>94,47</b>  |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b>       | <b>140,11</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>            | <b>770,67</b> |

94963 CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 (M3)

| Equipamento Custo Horário |                                                                                                                                                        | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------------------------|----------------|-------|
| 88831                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,71310000                       | 0,43           | 0,30  |
| 88830                     | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,75630000                       | 2,02           | 1,52  |
|                           |                                                                                                                                                        |        |      | TOTAL Equipamento Custo Horário: |                | 1,82  |

| Material |                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|--------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,80460000      | 105,00         | 84,48  |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 273,06300000    | 0,90           | 245,75 |
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI | M3   | 0,57920000      | 100,61         | 58,27  |
|          |                                                                            |        |      | TOTAL Material: |                | 388,50 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,46950000                                     | 23,54          | 34,55 |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H    | 2,32750000                                     | 23,52          | 54,74 |
|                                         |                                                                           |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 89,33 |

|                                  |               |
|----------------------------------|---------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>       | <b>448,66</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (112.68%):</b> | <b>30,95</b>  |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b>       | <b>106,58</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>            | <b>586,23</b> |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 94964 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------------------------------------------------|--------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88831                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,77870000   | 0,43                                           | 0,33   |
| 88830                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,82590000   | 2,02                                           | 1,66   |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 1,99   |
| Material                                                                                                                                           |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000370                                                                                                                                           | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | SINAPI | M3   | 0,75580000   | 105,00                                         | 79,35  |
| 00001379                                                                                                                                           | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 322,97770000 | 0,90                                           | 290,67 |
| 00004721                                                                                                                                           | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | SINAPI | M3   | 0,58720000   | 100,61                                         | 59,07  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Material:                                | 429,09 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88377                                                                                                                                              | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H    | 1,60460000   | 23,54                                          | 37,77  |
| 88316                                                                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SINAPI | H    | 2,53330000   | 23,52                                          | 59,58  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 97,35  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 494,65 |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 33,78  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR BDI (22.22%):                            | 117,42 |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 645,85 |

| 94970 CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------------------------|--------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                          |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |
| 89226                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,61970000   | 1,78                             | 1,10   |
| 89225                                                                                                                                              | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,65720000   | 5,77                             | 3,79   |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 4,89   |
| Material                                                                                                                                           |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |
| 00000370                                                                                                                                           | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | SINAPI | M3   | 0,76090000   | 105,00                           | 79,89  |
| 00001379                                                                                                                                           | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 325,15890000 | 0,90                             | 292,64 |
| 00004721                                                                                                                                           | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | SINAPI | M3   | 0,59120000   | 100,61                           | 59,48  |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Material:                  | 432,01 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORSE             | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |

|       |                                                                           |        |   |            |                                                |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|--------|
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,27680000 | 23,54                                          | 30,05  |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H | 2,02670000 | 23,52                                          | 47,66  |
|       |                                                                           |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 77,71  |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 487,66 |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 26,95  |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 114,35 |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 628,96 |

| 94965 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88831                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,71030000  | 0,43           | 0,30  |
| 88830                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,75340000  | 2,02           | 1,52  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 1,82  |

| Material        |                                                                            | FORSE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,72290000   | 105,00         | 75,90  |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 362,65790000 | 0,90           | 326,39 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI | M3   | 0,59340000   | 100,61         | 59,70  |
| TOTAL Material: |                                                                            |        |      |              |                | 461,99 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                     |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|---------------------------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,46370000  | 23,54          | 34,45                     |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H    | 2,31170000  | 23,52          | 54,37                     |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |        |      |             |                | 88,82                     |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | 521,81                    |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | 30,82                     |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | 122,79                    |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | VALOR COM BDI:            |
|                                                |                                                                           |        |      |             |                | 675,42                    |

| 94971 CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 89226                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,60670000  | 1,78           | 1,07  |
| 89225                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,64340000  | 5,77           | 3,71  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                                  |      |
|----------------------------------|------|
| TOTAL Equipamento Custo Horário: | 4,78 |
|----------------------------------|------|

| Material        |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,72750000   | 105,00         | 76,38  |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 364,94330000 | 0,90           | 328,44 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI | M3   | 0,59720000   | 100,61         | 60,08  |
| TOTAL Material: |                                                                            |        |      |              |                | 464,90 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,25010000  | 23,54          | 29,42 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H    | 1,97920000  | 23,52          | 46,55 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |        |      |             |                | 75,97 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 519,29 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 26,36  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 121,24 |
| VALOR COM BDI:            | 666,89 |

| 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88831                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,70320000  | 0,43           | 0,30  |
| 88830                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,74580000  | 2,02           | 1,50  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                     |                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 1,80  |

| Material        |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|--------|
| 00000370        | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,70780000   | 105,00         | 74,31  |
| 00001379        | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 388,88260000 | 0,90           | 349,99 |
| 00004721        | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI | M3   | 0,58920000   | 100,61         | 59,27  |
| TOTAL Material: |                                                                            |        |      |              |                | 483,57 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88377                                          | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,44900000  | 23,54          | 34,10 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H    | 2,29580000  | 23,52          | 53,99 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                                           |        |      |             |                | 88,09 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 542,90 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 30,56  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 127,42 |
| VALOR COM BDI:            | 700,88 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 94972 CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|------------------------------------------------|--------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                            |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 89226                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,60180000   | 1,78                                           | 1,07   |
| 89225                                                                                                                                                | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,63820000   | 5,77                                           | 3,68   |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 4,75   |
| Material                                                                                                                                             |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000370                                                                                                                                             | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | SINAPI | M3   | 0,71190000   | 105,00                                         | 74,74  |
| 00001379                                                                                                                                             | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 391,16630000 | 0,90                                           | 352,04 |
| 00004721                                                                                                                                             | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | SINAPI | M3   | 0,59270000   | 100,61                                         | 59,63  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Material:                                | 486,41 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                              |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88377                                                                                                                                                | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H    | 1,24000000   | 23,54                                          | 29,18  |
| 88316                                                                                                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                   | SINAPI | H    | 1,96330000   | 23,52                                          | 46,17  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 75,35  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 540,37 |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 26,14  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR BDI (22.22%):                            | 125,88 |
|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                        |        |      |              | VALOR COM BDI:                                 | 692,39 |

| 94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |              |                                  |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------------------------|--------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                  |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |
| 88831                                                                                                                                                      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,71880000   | 0,43                             | 0,30   |
| 88830                                                                                                                                                      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,76230000   | 2,02                             | 1,53   |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 1,83   |
| Material                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |
| 00000370                                                                                                                                                   | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | SINAPI | M3   | 0,82690000   | 105,00                           | 86,82  |
| 00001379                                                                                                                                                   | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                     | SINAPI | KG   | 212,01940000 | 0,90                             | 190,81 |
| 00004721                                                                                                                                                   | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                  | SINAPI | M3   | 0,57820000   | 100,61                           | 58,17  |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        |        |      |              | TOTAL Material:                  | 335,80 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                    |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                                                           |        |   |            |                                                |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|--------|
| 88377 | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,48110000 | 23,54                                          | 34,86  |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H | 2,34330000 | 23,52                                          | 55,11  |
|       |                                                                           |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 89,97  |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 396,39 |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 31,21  |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 95,01  |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 522,61 |

| 94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 (M3) |                                                                                                                                                        |        |      |             |                |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------------------------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                  |                                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL                            |
| 89226                                                                                                                                                      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHI  | 0,64620000  | 1,78           | 1,15                             |
| 89225                                                                                                                                                      | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 | SINAPI | CHP  | 0,68530000  | 5,77           | 3,95                             |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        |        |      |             |                | TOTAL Equipamento Custo Horário: |
|                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                        |        |      |             |                | 5,10                             |

| Material |                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE  | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------|----------------|-----------------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 0,83250000   | 105,00         | 87,41           |
| 00001379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                         | SINAPI | KG   | 213,45310000 | 0,90           | 192,10          |
| 00004721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE      | SINAPI | M3   | 0,58210000   | 100,61         | 58,56           |
|          |                                                                            |        |      |              |                | TOTAL Material: |
|          |                                                                            |        |      |              |                | 338,07          |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88377                                   | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,33150000  | 23,54                                          | 31,34  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                      | SINAPI | H    | 2,10580000  | 23,52                                          | 49,52  |
|                                         |                                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 80,86  |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 395,98 |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 28,05  |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 94,22  |
|                                         |                                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 518,25 |

| 92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                 |        |      |             |                |                 |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-----------------|
| Material                                                               |                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
| 00000034                                                               | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                   | SINAPI | KG   | 1,11000000  | 9,93           | 11,02           |
|                                                                        |                                                 |        |      |             |                | TOTAL Material: |
|                                                                        |                                                 |        |      |             |                | 11,02           |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                |                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |
| 88238                                                                  | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,00140000  | 24,29          | 0,03            |
| 88245                                                                  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,00880000  | 28,97          | 0,25            |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                                                |       |
|------------------------------------------------|-------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 0,28  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 11,20 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,10  |
| VALOR BDI (22.22%):                            | 2,51  |
| VALOR COM BDI:                                 | 13,81 |

| 92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                 |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                               |                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00043055                                                               | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO        | SINAPI | KG   | 1,11000000  | 8,60           | 9,54  |
| TOTAL Material:                                                        |                                                 |        |      |             |                | 9,54  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                |                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                  | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,00080000  | 24,29          | 0,01  |
| 88245                                                                  | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,00480000  | 28,97          | 0,13  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                         |                                                 |        |      |             |                | 0,14  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                    |                                                 | 9,63   |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                              |                                                 | 0,05   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                    |                                                 | 2,15   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                         |                                                 | 11,83  |      |             |                |       |

| 92801 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                 |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                              |                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000032                                                              | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                    | SINAPI | KG   | 1,07000000  | 10,47          | 11,20 |
| TOTAL Material:                                                       |                                                 |        |      |             |                | 11,20 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88238                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,00510000  | 24,29          | 0,12  |
| 88245                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,03100000  | 28,97          | 0,89  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                        |                                                 |        |      |             |                | 1,01  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                   |                                                 | 11,84  |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                             |                                                 | 0,37   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                   |                                                 | 2,71   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                        |                                                 | 14,92  |      |             |                |       |

| 92802 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022 (KG) |                              |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                              |                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000033                                                              | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO | SINAPI | KG   | 1,11000000  | 10,53          | 11,68 |
| TOTAL Material:                                                       |                              |        |      |             |                | 11,68 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |



|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                | SE                |                         |              |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                | MA                |                         |              |

|       |                                                 |        |   |            |                                                |       |
|-------|-------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88238 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,00260000 | 24,29                                          | 0,06  |
| 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H | 0,01620000 | 28,97                                          | 0,46  |
|       |                                                 |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 0,52  |
|       |                                                 |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 12,01 |
|       |                                                 |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,19  |
|       |                                                 |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,71  |
|       |                                                 |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 14,91 |

| 92799 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                               |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                              |                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043059                                                              | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | SINAPI | KG   | 1,07000000  | 9,39                                           | 10,04 |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | TOTAL Material:                                | 10,04 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SINAPI | H    | 0,01520000  | 24,29                                          | 0,36  |
| 88245                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI | H    | 0,09330000  | 28,97                                          | 2,70  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,06  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 11,97 |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,13  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,91  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 16,01 |

| 92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG) |                                                               |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                              |                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00043059                                                              | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | SINAPI | KG   | 1,07000000  | 9,39                                           | 10,04 |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | TOTAL Material:                                | 10,04 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                               |                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88238                                                                 | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES               | SINAPI | H    | 0,00950000  | 24,29                                          | 0,23  |
| 88245                                                                 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI | H    | 0,05810000  | 28,97                                          | 1,68  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1,91  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 11,24 |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,71  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,66  |
|                                                                       |                                                               |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 14,61 |

| 95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                               |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                 |                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00006114                                                                                    | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01328000  | 15,41          | 0,20  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| TOTAL Mão de Obra:        | 0,20 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 0,09 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,11 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 0,04 |
| VALOR COM BDI:            | 0,24 |

| 95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                     |                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00006117                                                                                        | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01699000  | 15,41          | 0,26  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                              |                                |        |      |             |                | 0,26  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                             |                                | 0,12   |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                       |                                | 0,14   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                             |                                | 0,06   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                  |                                | 0,32   |      |             |                |       |

| 95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                   |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                     |                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000378                                                                        | ARMADOR (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01328000  | 20,03          | 0,26  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                              |                   |        |      |             |                | 0,26  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                             |                   | 0,12   |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                       |                   | 0,14   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                             |                   | 0,06   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                                  |                   | 0,32   |      |             |                |       |

| 95316 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                   |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                     |                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000247                                                                                        | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,04297000  | 15,41          | 0,66  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                              |                                   |        |      |             |                | 0,66  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                             |                                   | 0,31   |      |             |                |       |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                       |                                   | 0,35   |      |             |                |       |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                             |                                   | 0,15   |      |             |                |       |
| VALOR COM BDI:                                                                                  |                                   | 0,81   |      |             |                |       |

| 95317 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                        |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                                          |                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000246                                                                                                             | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,02070000  | 15,41          | 0,31  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                                   |                                                        |        |      |             |                | 0,31  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                  |                                                        | 0,14   |      |             |                |       |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,17 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 0,07 |
| VALOR COM BDI:            | 0,38 |

| 95324 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                     |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                       |                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004760                                                                                          | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01699000  | 20,03          | 0,34  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                |                                     |        |      |             |                | 0,34  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                               |                                     |        |      |             |                | 0,15  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                         |                                     |        |      |             |                | 0,19  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                               |                                     |        |      |             |                | 0,08  |
| VALOR COM BDI:                                                                                    |                                     |        |      |             |                | 0,42  |

| 95329 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                     |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                      |                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00001214                                                                                         | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01699000  | 19,07          | 0,32  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                               |                                     |        |      |             |                | 0,32  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                              |                                     |        |      |             |                | 0,15  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                        |                                     |        |      |             |                | 0,17  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                              |                                     |        |      |             |                | 0,07  |
| VALOR COM BDI:                                                                                   |                                     |        |      |             |                | 0,39  |

| 95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                               |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                   |                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00001213                                                                                      | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01328000  | 20,03          | 0,26  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                            |                                               |        |      |             |                | 0,26  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                           |                                               |        |      |             |                | 0,12  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                     |                                               |        |      |             |                | 0,14  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                           |                                               |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR COM BDI:                                                                                |                                               |        |      |             |                | 0,32  |

| 95332 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                       |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                         |                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002436                                                                            | ELETRICISTA (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,04297000  | 20,03          | 0,86  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                  |                       |        |      |             |                | 0,86  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                 |                       |        |      |             |                | 0,40  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                           |                       |        |      |             |                | 0,46  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                 |                       |        |      |             |                | 0,19  |
| VALOR COM BDI:                                                                      |                       |        |      |             |                | 1,05  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORSE             | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                |                   |                         | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |

| 95335 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                            |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                              |                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002696                                                                                                 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,02070000  | 20,03          | 0,41  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                       |                                            |        |      |             |                | 0,41  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                      |                                            |        |      |             |                | 0,19  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                |                                            |        |      |             |                | 0,22  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                      |                                            |        |      |             |                | 0,09  |
| VALOR COM BDI:                                                                                           |                                            |        |      |             |                | 0,50  |

| 95418 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA (MES) |                                              |        |      |             |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Mão de Obra                                                                                                  |                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00040814                                                                                                     | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA) | SINAPI | MES  | 0,01271000  | 27.584,98      | 350,60 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                           |                                              |        |      |             |                | 350,60 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                          |                                              |        |      |             |                | 206,35 |
| VALOR ENCARGOS (69.90%):                                                                                     |                                              |        |      |             |                | 144,25 |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                          |                                              |        |      |             |                | 77,90  |
| VALOR COM BDI:                                                                                               |                                              |        |      |             |                | 428,50 |

| 95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                      |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                        |                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00044503                                                                           | JARDINEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,00586000  | 15,65          | 0,09  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                 |                      |        |      |             |                | 0,09  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                |                      |        |      |             |                | 0,04  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                          |                      |        |      |             |                | 0,05  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                |                      |        |      |             |                | 0,02  |
| VALOR COM BDI:                                                                     |                      |        |      |             |                | 0,11  |

| 95341 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                   |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                   |                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004755                                                                                      | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01699000  | 20,03          | 0,34  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                            |                                   |        |      |             |                | 0,34  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                           |                                   |        |      |             |                | 0,15  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                     |                                   |        |      |             |                | 0,19  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                           |                                   |        |      |             |                | 0,08  |

|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MA                      |              |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |

|                |      |
|----------------|------|
| VALOR COM BDI: | 0,42 |
|----------------|------|

|                                                                                                        |                                          |        |      |             |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|
| 95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                          |        |      |             |                           |
| Mão de Obra                                                                                            |                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            |
| 00044497                                                                                               | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | SINAPI | H    | 0,01328000  | 16,27                     |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | TOTAL                     |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | 0,21                      |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra:        |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | 0,21                      |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | 0,10                      |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | 0,11                      |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | 0,05                      |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                                        |                                          |        |      |             | 0,26                      |

|                                                                                                 |                                            |        |      |             |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|
| 95346 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                            |        |      |             |                           |
| Mão de Obra                                                                                     |                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            |
| 00020020                                                                                        | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,00586000  | 29,05                     |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | TOTAL                     |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | 0,17                      |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra:        |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | 0,17                      |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | 0,07                      |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | 0,10                      |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | 0,04                      |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                                 |                                            |        |      |             | 0,21                      |

|                                                                                               |                                 |        |      |             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|
| 95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                 |        |      |             |                           |
| Mão de Obra                                                                                   |                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            |
| 00004093                                                                                      | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,00586000  | 27,96                     |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | TOTAL                     |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | 0,16                      |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra:        |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | 0,16                      |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | 0,07                      |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | 0,09                      |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | 0,04                      |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                               |                                 |        |      |             | 0,20                      |

|                                                                                                     |                                                    |        |      |             |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|
| 95351 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                    |        |      |             |                           |
| Mão de Obra                                                                                         |                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            |
| 00004096                                                                                            | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01885000  | 31,34                     |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | TOTAL                     |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | 0,59                      |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | TOTAL Mão de Obra:        |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | 0,59                      |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | 0,27                      |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | 0,32                      |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | 0,13                      |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                                     |                                                    |        |      |             | 0,72                      |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                         |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                           |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                                           |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037666                                                                                                              | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,00957000  | 15,90          | 0,15  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                                    |                                                           |        |      |             |                | 0,15  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                   |                                                           |        |      |             |                | 0,07  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                             |                                                           |        |      |             |                | 0,08  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                   |                                                           |        |      |             |                | 0,03  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                        |                                                           |        |      |             |                | 0,18  |

| 95357 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                   |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                     |                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004234                                                                                        | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01328000  | 20,03          | 0,26  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                              |                                   |        |      |             |                | 0,26  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                             |                                   |        |      |             |                | 0,12  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                       |                                   |        |      |             |                | 0,14  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                             |                                   |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR COM BDI:                                                                                  |                                   |        |      |             |                | 0,32  |

| 95358 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                             |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                 |                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004253                                                                                    | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01885000  | 15,90          | 0,29  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                          |                                             |        |      |             |                | 0,29  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                         |                                             |        |      |             |                | 0,14  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                   |                                             |        |      |             |                | 0,15  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                         |                                             |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR COM BDI:                                                                              |                                             |        |      |             |                | 0,35  |

| 95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                                    |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                                                 |                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004230                                                                                                    | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01328000  | 21,67          | 0,28  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                                          |                                                                    |        |      |             |                | 0,28  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                         |                                                                    |        |      |             |                | 0,13  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                   |                                                                    |        |      |             |                | 0,15  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                         |                                                                    |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR COM BDI:                                                                                              |                                                                    |        |      |             |                | 0,34  |

| 95364 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| Mão de Obra               |                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|---------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00004248                  | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,00957000  | 19,31          | 0,18  |
| TOTAL Mão de Obra:        |                                       |        |      |             |                | 0,18  |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                       |        |      |             |                | 0,08  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                       |        |      |             |                | 0,10  |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                       |        |      |             |                | 0,04  |
| VALOR COM BDI:            |                                       |        |      |             |                | 0,22  |

| 95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                    |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                      |                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004750                                                                         | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,02442000  | 20,03          | 0,48  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                               |                    |        |      |             |                | 0,48  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                              |                    |        |      |             |                | 0,22  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                        |                    |        |      |             |                | 0,26  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                              |                    |        |      |             |                | 0,11  |
| VALOR COM BDI:                                                                   |                    |        |      |             |                | 0,59  |

| 95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                  |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                    |                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004783                                                                       | PINTOR (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01699000  | 21,22          | 0,36  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                             |                  |        |      |             |                | 0,36  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                            |                  |        |      |             |                | 0,16  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                      |                  |        |      |             |                | 0,20  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                            |                  |        |      |             |                | 0,08  |
| VALOR COM BDI:                                                                 |                  |        |      |             |                | 0,44  |

| 95377 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                       |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                         |                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00006110                                                                            | SERRALHEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,01328000  | 20,03          | 0,26  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                  |                       |        |      |             |                | 0,26  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                 |                       |        |      |             |                | 0,12  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                           |                       |        |      |             |                | 0,14  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                 |                       |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR COM BDI:                                                                      |                       |        |      |             |                | 0,32  |

| 95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                             |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra                                                                      |                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00006111                                                                         | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI | H    | 0,02442000  | 14,61          | 0,35  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                               |                             |        |      |             |                | 0,35  |

|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSENTE:                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 0,16 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 0,19 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 0,08 |
| VALOR COM BDI:            | 0,43 |

|                                                                                    |                                 |                           |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|------|-------------|----------------|-------|
| 95385 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                 |                           |      |             |                |       |
| Mão de Obra                                                                        |                                 | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00012869                                                                           | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | SINAPI                    | H    | 0,01328000  | 19,77          | 0,26  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                 |                                 |                           |      |             |                | 0,26  |
|                                                                                    |                                 | VALOR SEM ENCARGOS:       |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                 | 0,12                      |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                 | VALOR ENCARGOS (112.68%): |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                 | 0,14                      |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                 | VALOR BDI (22.22%):       |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                 | 0,06                      |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                 | VALOR COM BDI:            |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                 | 0,32                      |      |             |                |       |

|                                                                                    |                                                                    |                           |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|----------------|-------|
| 95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H) |                                                                    |                           |      |             |                |       |
| Mão de Obra                                                                        |                                                                    | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004230                                                                           | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | SINAPI                    | H    | 0,01328000  | 21,67          | 0,28  |
| TOTAL Mão de Obra:                                                                 |                                                                    |                           |      |             |                | 0,28  |
|                                                                                    |                                                                    | VALOR SEM ENCARGOS:       |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                                                    | 0,13                      |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                                                    | VALOR ENCARGOS (112.68%): |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                                                    | 0,15                      |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                                                    | VALOR BDI (22.22%):       |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                                                    | 0,06                      |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                                                    | VALOR COM BDI:            |      |             |                |       |
|                                                                                    |                                                                    | 0,34                      |      |             |                |       |

|                                                   |                                                                                        |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                        |        |      |             |                |       |
| Encargos Complementares                           |                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043484                                          | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,20           | 1,20  |
| 00037372                                          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043460                                          | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,85           | 0,85  |
| 00037373                                          | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                          | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares:                    |                                                                                        |        |      |             |                | 8,67  |
| Mão de Obra                                       |                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002436                                          | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                  | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03          | 20,03 |
| TOTAL Mão de Obra:                                |                                                                                        |        |      |             |                | 20,03 |
| Serviço                                           |                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                                                           |        |   |            |                           |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|---------------------------|-------|
| 95332 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,86                      | 0,86  |
|       |                                                                           |        |   |            | TOTAL Serviço:            | 0,86  |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,48 |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,08 |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):       | 6,57  |
|       |                                                                           |        |   |            | VALOR COM BDI:            | 36,13 |

| 88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                |        |      |             |                                |       |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------------------|-------|
| Encargos Complementares                                                |                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00037370                                                               | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64                           | 4,64  |
| 00043485                                                               | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                   | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,06                           | 1,06  |
| 00037372                                                               | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34                           | 1,34  |
| 00043461                                                               | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,31                           | 0,31  |
| 00037373                                                               | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037371                                                               | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63                           | 0,63  |
|                                                                        |                                                                                                |        |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | 7,99  |
| Mão de Obra                                                            |                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00002696                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03                          | 20,03 |
|                                                                        |                                                                                                |        |      |             | TOTAL Mão de Obra:             | 20,03 |
| Serviço                                                                |                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 95335                                                                  | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,41                           | 0,41  |
|                                                                        |                                                                                                |        |      |             | TOTAL Serviço:                 | 0,41  |
|                                                                        |                                                                                                |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:            | 17,59 |
|                                                                        |                                                                                                |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):      | 10,84 |
|                                                                        |                                                                                                |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):            | 6,32  |
|                                                                        |                                                                                                |        |      |             | VALOR COM BDI:                 | 34,75 |

| 86884 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                   |        |      |             |                 |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                           |                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00006141                                                                                           | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 6,04            | 6,04  |
| 00003146                                                                                           | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)            | SINAPI | UN   | 0,02100000  | 4,20            | 0,08  |
|                                                                                                    |                                                                   |        |      |             | TOTAL Material: | 6,12  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                            |                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 88267                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI | H    | 0,15250000  | 28,43           | 4,33  |
| 88316                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI | H    | 0,04810000  | 23,52           | 1,13  |

|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                                                                                                                                   | MES               | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                              | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                       | MA                | 69,90%                  |              |
|                                                                                  |                                              | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                       |                   | 0,00%                   |              |

|                                                |       |
|------------------------------------------------|-------|
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 5,46  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,54  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,04  |
| VALOR BDI (22.22%):                            | 2,57  |
| VALOR COM BDI:                                 | 14,15 |

|                                                                                                    |                                                                   |                           |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|----------------|-------|
| 86885 ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                   |                           |      |             |                |       |
| Material                                                                                           |                                                                   | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00011681                                                                                           | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM | SINAPI                    | UN   | 1,00000000  | 7,61           | 7,61  |
| 00003146                                                                                           | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)            | SINAPI                    | UN   | 0,02100000  | 4,20           | 0,08  |
| TOTAL Material:                                                                                    |                                                                   |                           |      |             |                | 7,69  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                            |                                                                   | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88267                                                                                              | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES      | SINAPI                    | H    | 0,15250000  | 28,43          | 4,33  |
| 88316                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                              | SINAPI                    | H    | 0,04810000  | 23,52          | 1,13  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                     |                                                                   |                           |      |             |                | 5,46  |
|                                                                                                    |                                                                   | VALOR SEM ENCARGOS:       |      | 11,11       |                |       |
|                                                                                                    |                                                                   | VALOR ENCARGOS (112.68%): |      | 2,04        |                |       |
|                                                                                                    |                                                                   | VALOR BDI (22.22%):       |      | 2,92        |                |       |
|                                                                                                    |                                                                   | VALOR COM BDI:            |      | 16,07       |                |       |

|                                                                         |                                                                                                  |                          |      |             |                |           |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------|-------------|----------------|-----------|
| 93568 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MES) |                                                                                                  |                          |      |             |                |           |
| Encargos Complementares                                                 |                                                                                                  | FORTE                    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00043498                                                                | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | SINAPI                   | MES  | 1,00000000  | 140,23         | 140,23    |
| 00040863                                                                | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | SINAPI                   | MES  | 1,00000000  | 252,08         | 252,08    |
| 00043474                                                                | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)   | SINAPI                   | MES  | 1,00000000  | 2,29           | 2,29      |
| 00040864                                                                | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                   | SINAPI                   | MES  | 1,00000000  | 0,01           | 0,01      |
| TOTAL Encargos Complementares:                                          |                                                                                                  |                          |      |             |                | 394,61    |
| Mão de Obra                                                             |                                                                                                  | FORTE                    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00040814                                                                | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)                                                     | SINAPI                   | MES  | 1,00000000  | 27.584,98      | 27.584,98 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                      |                                                                                                  |                          |      |             |                | 27.584,98 |
| Serviço                                                                 |                                                                                                  | FORTE                    | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 95418                                                                   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA | SINAPI                   | MES  | 1,00000000  | 350,60         | 350,60    |
| TOTAL Serviço:                                                          |                                                                                                  |                          |      |             |                | 350,60    |
|                                                                         |                                                                                                  | VALOR SEM ENCARGOS:      |      | 16.836,96   |                |           |
|                                                                         |                                                                                                  | VALOR ENCARGOS (69.90%): |      | 11.493,23   |                |           |



| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| VALOR BDI (22.22%): | 6.294,97  |
| VALOR COM BDI:      | 34.625,16 |

| 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3) |                                      |        |      |             |                |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares         |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 88316                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,95576670  | 23,52          |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:  |                                      |        |      |             | 93,03          |
| VALOR SEM ENCARGOS:                             |                                      |        |      |             | 61,63          |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                       |                                      |        |      |             | 31,40          |
| VALOR BDI (22.22%):                             |                                      |        |      |             | 20,67          |
| VALOR COM BDI:                                  |                                      |        |      |             | 113,70         |

| 90106 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024 (M3) |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 5679                                                                                                                                                                                                                                                   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHI  | 0,03462020  | 60,07          |
| 5678                                                                                                                                                                                                                                                   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0.26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,03069200  | 142,82         |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             | 6,45           |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 88316                                                                                                                                                                                                                                                  | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                    | SINAPI | H    | 0,06531220  | 23,52          |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             | 1,53           |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             | 6,76           |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             | 1,22           |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             | 1,77           |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             | 9,75           |

| 92273 FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020 (M) |                                                                                                                 |        |      |             |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|
| Equipamento Custo Horário                                                                          |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 91693                                                                                              | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,03000000  | 29,54          |
| 91692                                                                                              | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,00700000  | 30,90          |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                   |                                                                                                                 |        |      |             | 1,09           |
| Material                                                                                           |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO |
| 00004491                                                                                           | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                       | SINAPI | M    | 1,31000000  | 11,73          |
|                                                                                                    |                                                                                                                 |        |      |             | 15,36          |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|          |                                                 |        |    |            |                 |       |
|----------|-------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|-------|
| 00005068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | SINAPI | KG | 0,02300000 | 19,66           | 0,45  |
|          |                                                 |        |    |            | TOTAL Material: | 15,81 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,02100000  | 24,21                                          | 0,50  |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,09100000  | 28,83                                          | 2,62  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,12  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 18,44 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,58  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 4,45  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 24,47 |

| 101996 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_11/2020 (M2) |                                                                                                                 |        |      |             |                                  |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                       |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 91693                                                                                                           | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,14300000  | 29,54                            | 4,22  |
| 91692                                                                                                           | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,04100000  | 30,90                            | 1,26  |
|                                                                                                                 |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 5,48  |

| Material |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| 00005074 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                       | SINAPI | KG   | 0,08300000  | 22,03           | 1,82   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                   | SINAPI | M    | 7,35100000  | 4,10            | 30,13  |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M    | 6,64200000  | 28,87           | 191,75 |
|          |                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Material: | 223,70 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18400000  | 24,21                                          | 4,45   |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,91900000  | 28,83                                          | 26,49  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 30,94  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 246,55 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 13,57  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 57,80  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 317,92 |

| 92269 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 (M2) |                                                                                                                 |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                   |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91693                                                                                                       | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,20100000  | 29,54          | 5,93  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|       |                                                                                                                 |        |     |            |                                  |      |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|------------|----------------------------------|------|
| 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP | 0,05000000 | 30,90                            | 1,54 |
|       |                                                                                                                 |        |     |            | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 7,47 |

| Material |                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| 00005068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                         | SINAPI | KG   | 0,08600000  | 19,66           | 1,69   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M    | 4,43200000  | 4,10            | 18,17  |
| 00006212 | TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA     | SINAPI | M    | 6,53000000  | 19,45           | 127,00 |
|          |                                                                         |        |      |             | TOTAL Material: | 146,86 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,14300000  | 24,21                                          | 3,46   |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,60700000  | 28,83                                          | 17,49  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 20,95  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 164,64 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,64  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 38,95  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 214,23 |

| 92270 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 (M2) |                                                                                                                 |        |      |             |                                  |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                             |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 91693                                                                                 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,22400000  | 29,54                            | 6,61  |
| 91692                                                                                 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,05600000  | 30,90                            | 1,73  |
|                                                                                       |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 8,34  |

| Material |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| 00005068 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                           | SINAPI | KG   | 0,12800000  | 19,66           | 2,51   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                   | SINAPI | M    | 4,22800000  | 4,10            | 17,33  |
| 00006189 | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | SINAPI | M    | 4,44800000  | 28,87           | 128,41 |
|          |                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Material: | 148,25 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,17900000  | 24,21                                          | 4,33   |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 0,79200000  | 28,83                                          | 22,83  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 27,16  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 170,47 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 13,28  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 40,83  |



|                |        |
|----------------|--------|
| VALOR COM BDI: | 224,58 |
|----------------|--------|

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 157,51 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 22,04  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 39,99  |
| VALOR COM BDI:            | 219,45 |



|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 100,66 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 14,28  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 25,54  |
| VALOR COM BDI:            | 140,48 |

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>       | <b>2,81</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (112.68%):</b> | <b>1,65</b> |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b>       | <b>0,99</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>            | <b>5,45</b> |

|                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>       | <b>3,18</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (112.68%):</b> | <b>1,85</b> |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b>       | <b>1,12</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>            | <b>6,15</b> |

| Serviço |                                                                                                                     | FONTE  | UNID | COEFICIENTE               | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|---------------------------|----------------|-------|
| 93277   | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 | SINAPI | H    | 1,00000000                | 0,29           | 0,29  |
| 93278   | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016       | SINAPI | H    | 1,00000000                | 0,06           | 0,06  |
|         |                                                                                                                     |        |      | TOTAL Serviço:            |                | 0,35  |
|         |                                                                                                                     |        |      | VALOR SEM ENCARGOS:       |                | 15,45 |
|         |                                                                                                                     |        |      | VALOR ENCARGOS (112.68%): |                | 8,58  |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR BDI (22.22%): | 5,34  |
| VALOR COM BDI:      | 29,37 |

|                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                           |      |             |                                                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>93281 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)</b> |                                                                                                                               |                           |      |             |                                                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                               |                                                                                                                               | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88295                                                                                                                                 | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 23,68                                          | 23,68 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                           |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 23,68 |
| Serviço                                                                                                                               |                                                                                                                               | FORTE                     | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 93277                                                                                                                                 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,29                                           | 0,29  |
| 93278                                                                                                                                 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,06                                           | 0,06  |
| 93279                                                                                                                                 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016            | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,28                                           | 0,28  |
| 93280                                                                                                                                 | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | SINAPI                    | H    | 1,00000000  | 0,74                                           | 0,74  |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                               |                           |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 1,37  |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                               | VALOR SEM ENCARGOS:       |      |             |                                                | 16,47 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                               | VALOR ENCARGOS (112.68%): |      |             |                                                | 8,58  |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                               | VALOR BDI (22.22%):       |      |             |                                                | 5,57  |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                               | VALOR COM BDI:            |      |             |                                                | 30,62 |

|                                                                                                                                      |                                                                                           |                     |      |             |                    |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------|--------------------|-------|
| <b>93277 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016 (H)</b> |                                                                                           |                     |      |             |                    |       |
| Equipamento                                                                                                                          |                                                                                           | FORTE               | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
| 00036487                                                                                                                             | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | SINAPI              | UN   | 0,00006400  | 4.674,80           | 0,29  |
|                                                                                                                                      |                                                                                           |                     |      |             | TOTAL Equipamento: | 0,29  |
|                                                                                                                                      |                                                                                           | VALOR SEM ENCARGOS: |      |             |                    | 0,29  |
|                                                                                                                                      |                                                                                           | VALOR ENCARGOS:     |      |             |                    | 0,00  |
|                                                                                                                                      |                                                                                           | VALOR BDI (22.22%): |      |             |                    | 0,06  |
|                                                                                                                                      |                                                                                           | VALOR COM BDI:      |      |             |                    | 0,35  |

|                                                                                                                                |                                                                                           |                     |      |             |                    |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|-------------|--------------------|-------|
| <b>93278 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)</b> |                                                                                           |                     |      |             |                    |       |
| Equipamento                                                                                                                    |                                                                                           | FORTE               | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
| 00036487                                                                                                                       | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | SINAPI              | UN   | 0,00001480  | 4.674,80           | 0,06  |
|                                                                                                                                |                                                                                           |                     |      |             | TOTAL Equipamento: | 0,06  |
|                                                                                                                                |                                                                                           | VALOR SEM ENCARGOS: |      |             |                    | 0,06  |
|                                                                                                                                |                                                                                           | VALOR ENCARGOS:     |      |             |                    | 0,00  |
|                                                                                                                                |                                                                                           | VALOR BDI (22.22%): |      |             |                    | 0,01  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|                |      |
|----------------|------|
| VALOR COM BDI: | 0,07 |
|----------------|------|

| 93279 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H) |                                                                                           |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                  |                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00036487                                                                                                                     | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | SINAPI | UN   | 0,00006000  | 4.674,80       | 0,28  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                           |                                                                                           |        |      |             |                | 0,28  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                          |                                                                                           |        |      |             |                | 0,28  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                              |                                                                                           |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                          |                                                                                           |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                               |                                                                                           |        |      |             |                | 0,34  |

| 93280 GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H) |                                                       |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Especiais                                                                                                                               |                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002705                                                                                                                                | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH  | 0,78000000  | 0,96           | 0,74  |
| TOTAL Especiais:                                                                                                                        |                                                       |        |      |             |                | 0,74  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                     |                                                       |        |      |             |                | 0,74  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                         |                                                       |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                     |                                                       |        |      |             |                | 0,16  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                          |                                                       |        |      |             |                | 0,90  |

| 5928 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP) |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88286                                                                                                                                                                                                                      | MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 39,42          | 39,42 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                         |        |      |             |                | 39,42 |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 89259                                                                                                                                                                                                                      | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014        | SINAPI | H    | 1,00000000  | 28,61          | 28,61 |
| 91466                                                                                                                                                                                                                      | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,26           | 4,26  |
| 89260                                                                                                                                                                                                                      | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 10,56          | 10,56 |
| 89262                                                                                                                                                                                                                      | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 48,66          | 48,66 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | SE                |                         |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MA                |                         |              |

|       |                                                                                                                                                                                                                            |        |   |            |                           |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|---------------------------|--------|
| 91467 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI | H | 1,00000000 | 157,52                    | 157,52 |
|       |                                                                                                                                                                                                                            |        |   |            | TOTAL Serviço:            | 249,61 |
|       |                                                                                                                                                                                                                            |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 272,10 |
|       |                                                                                                                                                                                                                            |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 16,93  |
|       |                                                                                                                                                                                                                            |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):       | 64,22  |
|       |                                                                                                                                                                                                                            |        |   |            | VALOR COM BDI:            | 353,25 |

|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             |                     |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| 89259 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             |                     |       |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00037752                                                                                                                                                                                                                   | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | SINAPI | UN   | 0,00003430  | 601.621,60          | 20,63 |
| 00003363                                                                                                                                                                                                                   | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI | UN   | 0,00005510  | 144.875,00          | 7,98  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 28,61 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 28,61 |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 6,36  |
|                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 34,97 |

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             |                     |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| 91466 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015 (H) |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             |                     |       |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00037752                                                                                                                                                                                                                          | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                            | SINAPI | UN   | 0,00000570  | 601.621,60          | 3,42  |
| 00003363                                                                                                                                                                                                                          | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI | UN   | 0,00000580  | 144.875,00          | 0,84  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 4,26  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 4,26  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 0,95  |
|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 5,21  |

|                                                                                                                                                                                                                      |  |       |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| 89260 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014 (H) |  |       |      |             |                |       |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                          |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                                                                                                                                                                |        |    |            |                     |       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------------|-------|
| 00037752 | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                                            | SINAPI | UN | 0,00001410 | 601.621,60          | 8,48  |
| 00003363 | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI | UN | 0,00001440 | 144.875,00          | 2,08  |
|          |                                                                                                                                                                                                                                |        |    |            | TOTAL Equipamento:  | 10,56 |
|          |                                                                                                                                                                                                                                |        |    |            | VALOR SEM ENCARGOS: | 10,56 |
|          |                                                                                                                                                                                                                                |        |    |            | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|          |                                                                                                                                                                                                                                |        |    |            | VALOR BDI (22.22%): | 2,35  |
|          |                                                                                                                                                                                                                                |        |    |            | VALOR COM BDI:      | 12,91 |

|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             |                     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| 89262 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             |                     |       |
| Equipamento                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00037752                                                                                                                                                                                                                  | CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)                                                            | SINAPI | UN   | 0,00006430  | 601.621,60          | 38,68 |
| 00003363                                                                                                                                                                                                                  | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO) | SINAPI | UN   | 0,00006890  | 144.875,00          | 9,98  |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 48,66 |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 48,66 |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 10,81 |
|                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 59,47 |

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             |                     |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|--------|
| 91467 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                           |        |      |             |                     |        |
| Material                                                                                                                                                                                                                             |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL  |
| 00004221                                                                                                                                                                                                                             | ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L    | 26,43000000 | 5,96                | 157,52 |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             | TOTAL Material:     | 157,52 |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 157,52 |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 35,00  |
|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 192,52 |

|                                                                                                                                               |                                                |        |      |             |                 |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| 92028 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                |        |      |             |                 |       |
| Material                                                                                                                                      |                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00038113                                                                                                                                      | INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 8,76            | 8,76  |
| 00038101                                                                                                                                      | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)          | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 7,66            | 7,66  |
|                                                                                                                                               |                                                |        |      |             | TOTAL Material: | 16,42 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | SE                | MA                      |              |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,57200000  | 24,74          | 14,15 |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,57200000  | 29,56          | 16,90 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |        |      |             |                | 31,05 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |        |      |             |                | 36,26 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                     |        |      |             |                | 11,21 |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                     |        |      |             |                | 10,55 |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |        |      |             |                | 58,02 |

| 92022 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                     |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                     |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038112                                                                                                                                     | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)       | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 6,73           | 6,73  |
| 00038101                                                                                                                                     | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)               | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 7,66           | 7,66  |
| TOTAL Material:                                                                                                                              |                                                     |        |      |             |                | 14,39 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                      |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                        | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,48600000  | 24,74          | 12,02 |
| 88264                                                                                                                                        | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,48600000  | 29,56          | 14,36 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                               |                                                     |        |      |             |                | 26,38 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                          |                                                     |        |      |             |                | 31,25 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                    |                                                     |        |      |             |                | 9,52  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                          |                                                     |        |      |             |                | 9,06  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                               |                                                     |        |      |             |                | 49,83 |

| 88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                          |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                         | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043489                                         | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,24           | 1,24  |
| 00037372                                         | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043465                                         | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,82           | 0,82  |
| 00037373                                         | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                         | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares:                   |                                                                                     |        |      |             |                | 8,68  |
| Mão de Obra                                      |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00044503                                         | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 15,65          | 15,65 |
| TOTAL Mão de Obra:                               |                                                                                     |        |      |             |                | 15,65 |
| Serviço                                          |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|       |                                                                          |        |   |            |                           |       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|---------------------------|-------|
| 95390 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,09                      | 0,09  |
|       |                                                                          |        |   |            | TOTAL Serviço:            | 0,09  |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 16,07 |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,35  |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):       | 5,43  |
|       |                                                                          |        |   |            | VALOR COM BDI:            | 29,85 |

|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>94672 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)</b> |                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                                              |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                                              | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                             | SINAPI | UN   | 0,00350000  | 61,55                                          | 0,21  |
| 00003148                                                                                                                                                              | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                     | SINAPI | UN   | 0,00530000  | 15,49                                          | 0,08  |
| 00003522                                                                                                                                                              | JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,38                                           | 2,38  |
| 00020083                                                                                                                                                              | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                              | SINAPI | UN   | 0,00400000  | 69,74                                          | 0,27  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 2,94  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                               |                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                   | SINAPI | H    | 0,05760000  | 23,71                                          | 1,36  |
| 88267                                                                                                                                                                 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                               | SINAPI | H    | 0,05760000  | 28,43                                          | 1,63  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,99  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4,83  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,10  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 1,32  |
|                                                                                                                                                                       |                                                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 7,25  |

|                                                                                                                                            |                                                                           |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>94674 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN)</b> |                                                                           |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                                   |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                   | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                            | SINAPI | UN   | 0,00940000  | 61,55                                          | 0,57  |
| 00003536                                                                                                                                   | JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,38                                           | 2,38  |
| 00038383                                                                                                                                   | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                 | SINAPI | UN   | 0,00840000  | 2,38                                           | 0,01  |
| 00020083                                                                                                                                   | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3             | SINAPI | UN   | 0,01100000  | 69,74                                          | 0,76  |
|                                                                                                                                            |                                                                           |        |      |             | TOTAL Material:                                | 3,72  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                    |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                      | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H    | 0,07510000  | 23,71                                          | 1,78  |
| 88267                                                                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 0,07510000  | 28,43                                          | 2,13  |
|                                                                                                                                            |                                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,91  |
|                                                                                                                                            |                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 6,19  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |      |
|---------------------------|------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 1,44 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 1,70 |
| VALOR COM BDI:            | 9,33 |

| 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3) |                                                                                                                    |        |      |             |                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 90587                                                                                                    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI  | 1,41700000  | 0,53           | 0,75   |
| 90586                                                                                                    | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP  | 1,04200000  | 1,35           | 1,40   |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                         |                                                                                                                    |        |      |             |                | 2,15   |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                  |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88262                                                                                                    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SINAPI | H    | 2,45900000  | 28,83          | 70,89  |
| 88309                                                                                                    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SINAPI | H    | 2,45900000  | 29,19          | 71,77  |
| 88316                                                                                                    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SINAPI | H    | 7,37700000  | 23,52          | 173,50 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                           |                                                                                                                    |        |      |             |                | 316,16 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |             |                | 206,53 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                |                                                                                                                    |        |      |             |                | 111,78 |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                      |                                                                                                                    |        |      |             |                | 70,73  |
| VALOR COM BDI:                                                                                           |                                                                                                                    |        |      |             |                | 389,04 |

| 86904 LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                                                     |        |      |             |                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                       |                                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00010425                                                                                                                       | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM                                                            | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 109,76         | 109,76 |
| 00004351                                                                                                                       | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 18,10          | 36,20  |
| 00037329                                                                                                                       | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                         | SINAPI | KG   | 0,03040000  | 128,62         | 3,91   |
| TOTAL Material:                                                                                                                |                                                                                                                                     |        |      |             |                | 149,87 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                        |                                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88267                                                                                                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | SINAPI | H    | 0,38700000  | 28,43          | 11,00  |
| 88316                                                                                                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SINAPI | H    | 0,18860000  | 23,52          | 4,43   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                 |                                                                                                                                     |        |      |             |                | 15,43  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                            |                                                                                                                                     |        |      |             |                | 159,60 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                      |                                                                                                                                     |        |      |             |                | 5,70   |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                            |                                                                                                                                     |        |      |             |                | 36,73  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                 |                                                                                                                                     |        |      |             |                | 202,03 |

| 88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |
|-------------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRRT:                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| Encargos Complementares        |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00037370                       | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043489                       | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,24           | 1,24  |
| 00037372                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043465                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,82           | 0,82  |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                     |        |      |             |                | 8,68  |

| Mão de Obra        |                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|-----------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00004755           | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03          | 20,03 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                   |        |      |             |                | 20,03 |

| Serviço                   |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95341                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,34           | 0,34  |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                     |        |      |             |                | 0,34  |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                     |        |      |             |                | 18,24 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                                     |        |      |             |                | 10,81 |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                                     |        |      |             |                | 6,45  |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                     |        |      |             |                | 35,50 |

| 87529 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 (M2) |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                                                                     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H    | 0,47240000  | 29,19          | 13,78 |
| 88316                                                                                                                                                                                     | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H    | 0,23620000  | 23,52          | 5,55  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 19,33 |
| Serviço                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 87292                                                                                                                                                                                     | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,03040000  | 611,29         | 18,58 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 18,58 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 29,72 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 8,19  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 8,42  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 46,33 |

| 88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                  |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                              |                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                             | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |

|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                  | NOTA:                                        | NÃO ESTÃO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |

|          |                                                                                                 |        |   |            |                                |      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|--------------------------------|------|
| 00043488 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,86                           | 0,86 |
| 00037372 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H | 1,00000000 | 1,34                           | 1,34 |
| 00043464 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01                           | 0,01 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01                           | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,63                           | 0,63 |
|          |                                                                                                 |        |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | 7,49 |

| Mão de Obra |                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
|-------------|------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| 00044497    | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 16,27              | 16,27 |
|             |                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 16,27 |

| Serviço |                                                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|-------|
| 95344   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,21                      | 0,21  |
|         |                                                                                              |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 0,21  |
|         |                                                                                              |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,24 |
|         |                                                                                              |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,73  |
|         |                                                                                              |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 5,33  |
|         |                                                                                              |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 29,30 |

| 92409 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 (M2) |                                                                                 |        |      |             |                 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                    |                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00002692                                                                                                                                                    | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | SINAPI | L    | 0,01700000  | 8,01            | 0,13  |
| 00040304                                                                                                                                                    | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                       | SINAPI | KG   | 0,02700000  | 24,27           | 0,65  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material: | 0,78  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,55400000  | 24,21                                          | 13,41  |
| 88262                                   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES   | SINAPI | H    | 3,02300000  | 28,83                                          | 87,15  |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 100,56 |

| Serviço |                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|--------|
| 92269   | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | SINAPI | M2   | 1,02000000  | 175,28                    | 178,78 |
|         |                                                                                                  |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 178,78 |
|         |                                                                                                  |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 232,13 |
|         |                                                                                                  |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 47,99  |
|         |                                                                                                  |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 62,24  |
|         |                                                                                                  |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 342,36 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                           | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   | 0,00%                   |              |

| 88281 MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |        |      |                                |                |       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------------------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                       |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 4,64           | 4,64  |
| 00043488                                                      | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,86           | 0,86  |
| 00037372                                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 1,34           | 1,34  |
| 00043464                                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,01           | 0,01  |
| 00037373                                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                                      | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,63           | 0,63  |
|                                                               |                                                                                                 |        |      | TOTAL Encargos Complementares: |                | 7,49  |
| Mão de Obra                                                   |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00020020                                                      | MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)                                                      | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 29,05          | 29,05 |
|                                                               |                                                                                                 |        |      | TOTAL Mão de Obra:             |                | 29,05 |
| Serviço                                                       |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 95346                                                         | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,17           | 0,17  |
|                                                               |                                                                                                 |        |      | TOTAL Serviço:                 |                | 0,17  |
|                                                               |                                                                                                 |        |      | VALOR SEM ENCARGOS:            |                | 21,21 |
|                                                               |                                                                                                 |        |      | VALOR ENCARGOS (112.68%):      |                | 15,50 |
|                                                               |                                                                                                 |        |      | VALOR BDI (22.22%):            |                | 8,16  |
|                                                               |                                                                                                 |        |      | VALOR COM BDI:                 |                | 44,87 |

| 88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |        |      |                                |                |       |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------------------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                     |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                    | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 4,64           | 4,64  |
| 00043488                                                    | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,86           | 0,86  |
| 00037372                                                    | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 1,34           | 1,34  |
| 00043464                                                    | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,01           | 0,01  |
| 00037373                                                    | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                                    | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 0,63           | 0,63  |
|                                                             |                                                                                                 |        |      | TOTAL Encargos Complementares: |                | 7,49  |
| Mão de Obra                                                 |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004093                                                    | MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)                                                                 | SINAPI | H    | 1,00000000                     | 27,96          | 27,96 |
|                                                             |                                                                                                 |        |      | TOTAL Mão de Obra:             |                | 27,96 |
| Serviço                                                     |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|       |                                                                                     |        |   |            |                           |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|---------------------------|-------|
| 95347 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,16                      | 0,16  |
|       |                                                                                     |        |   |            | TOTAL Serviço:            | 0,16  |
|       |                                                                                     |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 20,70 |
|       |                                                                                     |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 14,91 |
|       |                                                                                     |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):       | 7,91  |
|       |                                                                                     |        |   |            | VALOR COM BDI:            | 43,52 |

| 88286 MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |        |      |             |                                |       |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------------------|-------|
| Encargos Complementares                                           |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00037370                                                          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64                           | 4,64  |
| 00043488                                                          | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,86                           | 0,86  |
| 00037372                                                          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34                           | 1,34  |
| 00043464                                                          | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037373                                                          | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037371                                                          | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63                           | 0,63  |
|                                                                   |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | 7,49  |

| Mão de Obra |                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
|-------------|----------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| 00004096    | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 31,34              | 31,34 |
|             |                                                    |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 31,34 |

| Serviço |                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|-------|
| 95351   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,59                      | 0,59  |
|         |                                                                                           |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 0,59  |
|         |                                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 22,49 |
|         |                                                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 16,93 |
|         |                                                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 8,76  |
|         |                                                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 48,18 |

| 88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                                             |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                                            | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043488                                                                            | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,86           | 0,86  |
| 00037372                                                                            | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043464                                                                            | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                 |        |   |            |                                |      |
|----------|-----------------------------------------------------------------|--------|---|------------|--------------------------------|------|
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)     | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01                           | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,63                           | 0,63 |
|          |                                                                 |        |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | 7,49 |

| Mão de Obra |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
|-------------|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| 00037666    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 15,90              | 15,90 |
|             |                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 15,90 |

| Serviço |                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95389   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,15           | 0,15  |
|         |                                                                                                             |        |      |             | TOTAL Serviço: | 0,15  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,03 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 8,51  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 5,23  |
| VALOR COM BDI:            | 28,77 |

| 88294 OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |        |      |             |                                |       |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------------------|-------|
| Encargos Complementares                                       |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00037370                                                      | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64                           | 4,64  |
| 00043488                                                      | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,86                           | 0,86  |
| 00037372                                                      | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34                           | 1,34  |
| 00043464                                                      | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037373                                                      | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037371                                                      | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63                           | 0,63  |
|                                                               |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | 7,49  |

| Mão de Obra |                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
|-------------|-----------------------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| 00004234    | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03              | 20,03 |
|             |                                   |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 20,03 |

| Serviço |                                                                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95357   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,26           | 0,26  |
|         |                                                                                       |        |      |             | TOTAL Serviço: | 0,26  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 17,02 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 10,76 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 6,17  |
| VALOR COM BDI:            | 33,95 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                                                                                                                                           | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                           | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

| 88295 OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                   |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                  | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043488                                                  | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,86           | 0,86  |
| 00037372                                                  | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043464                                                  | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037373                                                  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                                  | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares:                            |                                                                                                 |        |      |             |                | 7,49  |
| Mão de Obra                                               |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004253                                                  | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 15,90          | 15,90 |
| TOTAL Mão de Obra:                                        |                                                                                                 |        |      |             |                | 15,90 |
| Serviço                                                   |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 95358                                                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA               | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,29           | 0,29  |
| TOTAL Serviço:                                            |                                                                                                 |        |      |             |                | 0,29  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                       |                                                                                                 |        |      |             |                | 15,10 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                 |                                                                                                 |        |      |             |                | 8,58  |
| VALOR BDI (22.22%):                                       |                                                                                                 |        |      |             |                | 5,26  |
| VALOR COM BDI:                                            |                                                                                                 |        |      |             |                | 28,94 |

| 88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                                 |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                                                   |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                                                  | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043488                                                                  | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,86           | 0,86  |
| 00037372                                                                  | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043464                                                                  | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037373                                                                  | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |
| 00037371                                                                  | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63           | 0,63  |
| TOTAL Encargos Complementares:                                            |                                                                                                 |        |      |             |                | 7,49  |
| Mão de Obra                                                               |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004230                                                                  | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 21,67          | 21,67 |
| TOTAL Mão de Obra:                                                        |                                                                                                 |        |      |             |                | 21,67 |
| Serviço                                                                   |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRRT:                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | SE                |                         |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MA                |                         |              |

|       |                                                                                                   |        |   |            |                           |       |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|---------------------------|-------|
| 95360 | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,28                      | 0,28  |
|       |                                                                                                   |        |   |            | TOTAL Serviço:            | 0,28  |
|       |                                                                                                   |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 17,80 |
|       |                                                                                                   |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,64 |
|       |                                                                                                   |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):       | 6,54  |
|       |                                                                                                   |        |   |            | VALOR COM BDI:            | 35,98 |

|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             |                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------------------|-------|
| <b>88301 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b> |                                                                                                 |        |      |             |                                |       |
| Encargos Complementares                                                  |                                                                                                 | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00037370                                                                 | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64                           | 4,64  |
| 00043488                                                                 | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,86                           | 0,86  |
| 00037372                                                                 | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34                           | 1,34  |
| 00043464                                                                 | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037373                                                                 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037371                                                                 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63                           | 0,63  |
|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | 7,49  |
| Mão de Obra                                                              |                                                                                                 | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00004248                                                                 | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)                                                           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 19,31                          | 19,31 |
|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra:             | 19,31 |
| Serviço                                                                  |                                                                                                 | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 95364                                                                    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,18                           | 0,18  |
|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Serviço:                 | 0,18  |
|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:            | 16,64 |
|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):      | 10,34 |
|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):            | 5,99  |
|                                                                          |                                                                                                 |        |      |             | VALOR COM BDI:                 | 32,97 |

|                                                       |                                                                                     |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| <b>88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b> |                                                                                     |        |      |             |                |       |
| Encargos Complementares                               |                                                                                     | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                              | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043489                                              | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,24           | 1,24  |
| 00037372                                              | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |
| 00043465                                              | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,82           | 0,82  |
| 00037373                                              | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01           | 0,01  |

|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|          |                                                                 |        |   |            |                                |      |
|----------|-----------------------------------------------------------------|--------|---|------------|--------------------------------|------|
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,63                           | 0,63 |
|          |                                                                 |        |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | 8,68 |

| Mão de Obra |                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
|-------------|--------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| 00004750    | PEDREIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03              | 20,03 |
|             |                    |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 20,03 |

| Serviço |                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95371   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,48           | 0,48  |
|         |                                                                        |        |      |             | TOTAL Serviço: | 0,48  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,31 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 10,88 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 6,49  |
| VALOR COM BDI:            | 35,68 |

97734 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF\_03/2024 (M3)

| Equipamento Custo Horário |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| 91693                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI | CHI  | 0,70430000  | 29,54                            | 20,80 |
| 91692                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI | CHP  | 0,48770000  | 30,90                            | 15,06 |
| 90587                     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI  | 18,09170000 | 0,53                             | 9,58  |
| 90586                     | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP  | 6,63500000  | 1,35                             | 8,95  |
|                           |                                                                                                                    |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 54,39 |

| Material |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| 00001358 | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI | M2   | 1,94040000  | 57,06           | 110,71 |
| 00002692 | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                            | SINAPI | L    | 0,08330000  | 8,01            | 0,66   |
| 00020247 | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                        | SINAPI | KG   | 0,43650000  | 21,77           | 9,50   |
| 00004517 | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | SINAPI | M    | 5,62830000  | 4,10            | 23,07  |
|          |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material: | 143,94 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88239                                   | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H    | 1,19200000  | 24,21                                          | 28,85    |
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 5,96000000  | 27,93                                          | 166,46   |
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 31,34990000 | 29,19                                          | 915,10   |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 31,34990000 | 23,52                                          | 737,34   |
|                                         |                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 1.847,75 |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

| Serviço                   |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 92767                     | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI | KG   | 27,89880000 | 17,67          | 492,97   |
| 94971                     | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 1,20000000  | 545,65         | 654,78   |
| TOTAL Serviço:            |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 1.147,75 |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 2.420,19 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 773,64   |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 709,67   |
| VALOR COM BDI:            |                                                                                                                                           |        |      |             |                | 3.903,50 |

| 97735 PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024 (M3) |                                                                                                                    |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                    |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 91693                                                                                                                        | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI | CHI  | 0,42260000  | 29,54          | 12,48 |
| 91692                                                                                                                        | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015    | SINAPI | CHP  | 0,31300000  | 30,90          | 9,67  |
| 90587                                                                                                                        | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHI  | 12,77880000 | 0,53           | 6,77  |
| 90586                                                                                                                        | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | SINAPI | CHP  | 4,68650000  | 1,35           | 6,32  |
| TOTAL Equipamento Custo Horário:                                                                                             |                                                                                                                    |        |      |             |                | 35,24 |

| Material        |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00001358        | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI | M2   | 1,31120000  | 57,06          | 74,81 |
| 00002692        | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA                                            | SINAPI | L    | 0,05670000  | 8,01           | 0,45  |
| 00020247        | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                        | SINAPI | KG   | 0,26190000  | 21,77          | 5,70  |
| 00004517        | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                    | SINAPI | M    | 4,47700000  | 4,10           | 18,35 |
| TOTAL Material: |                                                                                                                            |        |      |             |                | 99,31 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| 88239                                          | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES  | SINAPI | H    | 0,73560000  | 24,21          | 17,80    |
| 88261                                          | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,67800000  | 27,93          | 102,72   |
| 88309                                          | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 22,49740000 | 29,19          | 656,69   |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 22,49740000 | 23,52          | 529,13   |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                      |        |      |             |                | 1.306,34 |

| Serviço |                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 92767   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | SINAPI | KG   | 28,93690000 | 17,67          | 511,31 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                |                         |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MA                |                         |              |

|       |                                                                                                                                           |        |    |            |                           |          |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|---------------------------|----------|
| 94972 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3 | 1,20000000 | 566,51                    | 679,81   |
|       |                                                                                                                                           |        |    |            | TOTAL Serviço:            | 1.191,12 |
|       |                                                                                                                                           |        |    |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 2.055,30 |
|       |                                                                                                                                           |        |    |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 576,71   |
|       |                                                                                                                                           |        |    |            | VALOR BDI (22.22%):       | 584,83   |
|       |                                                                                                                                           |        |    |            | VALOR COM BDI:            | 3.216,84 |

| 88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                   |        |      |             |                                |       |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------------------|-------|
| Encargos Complementares                      |                                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00037370                                     | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                  | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64                           | 4,64  |
| 00043490                                     | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,73                           | 1,73  |
| 00037372                                     | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34                           | 1,34  |
| 00043466                                     | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,97                           | 1,97  |
| 00037373                                     | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037371                                     | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                   | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63                           | 0,63  |
|                                              |                                                                                   |        |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | 10,32 |
| Mão de Obra                                  |                                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00004783                                     | PINTOR (HORISTA)                                                                  | SINAPI | H    | 1,00000000  | 21,22                          | 21,22 |
|                                              |                                                                                   |        |      |             | TOTAL Mão de Obra:             | 21,22 |
| Serviço                                      |                                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 95372                                        | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,36                           | 0,36  |
|                                              |                                                                                   |        |      |             | TOTAL Serviço:                 | 0,36  |
|                                              |                                                                                   |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:            | 20,45 |
|                                              |                                                                                   |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):      | 11,45 |
|                                              |                                                                                   |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):            | 7,09  |
|                                              |                                                                                   |        |      |             | VALOR COM BDI:                 | 38,99 |

| 102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2) |                                    |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                          |                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00007340                                                          | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR   | SINAPI | L    | 0,32570000  | 23,22                                          | 7,56  |
|                                                                   |                                    |        |      |             | TOTAL Material:                                | 7,56  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                           |                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88310                                                             | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,45290000  | 31,90                                          | 14,44 |
|                                                                   |                                    |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 14,44 |
|                                                                   |                                    |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 16,82 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 5,18  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 4,89  |
| VALOR COM BDI:            | 26,89 |

| 104641 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2) |                                            |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                           |                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00035693                                                                                           | TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA | SINAPI | L    | 0,26780000  | 14,95                                          | 4,00  |
|                                                                                                    |                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 4,00  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                            |                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88310                                                                                              | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SINAPI | H    | 0,16310000  | 31,90                                          | 5,20  |
| 88316                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES       | SINAPI | H    | 0,05440000  | 23,52                                          | 1,27  |
|                                                                                                    |                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,47  |
|                                                                                                    |                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,17  |
|                                                                                                    |                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,30  |
|                                                                                                    |                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,33  |
|                                                                                                    |                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 12,80 |

| 90822 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |                                                                                                                                                                                 |        |      |             |                                                |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00002432                                                                                                                                                     | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                     | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 24,36                                          | 73,08  |
| 00011055                                                                                                                                                     | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")                                                                                                     | SINAPI | UN   | 19,80000000 | 0,11                                           | 2,17   |
| 00010555                                                                                                                                                     | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 304,54                                         | 304,54 |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material:                                | 379,79 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88261                                                                                                                                                        | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | SINAPI | H    | 1,54600000  | 27,93                                          | 43,17  |
| 88316                                                                                                                                                        | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                            | SINAPI | H    | 0,77300000  | 23,52                                          | 18,18  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 61,35  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 419,11 |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 22,03  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 98,02  |
|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                 |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 539,16 |

| 90823 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN) |                                                                                                             |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                     |                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002432                                                                                                                                                     | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 24,36          | 73,08 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

|          |                                                                                                                                                                                 |        |    |             |                 |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------------|-----------------|--------|
| 00011055 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")                                                                                                     | SINAPI | UN | 19,80000000 | 0,11            | 2,17   |
| 00010556 | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI | UN | 1,00000000  | 404,92          | 404,92 |
|          |                                                                                                                                                                                 |        |    |             | TOTAL Material: | 480,17 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88261                                   | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,67800000  | 27,93                                          | 46,86  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 0,83900000  | 23,52                                          | 19,73  |
|                                         |                                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 66,59  |
|                                         |                                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 522,85 |
|                                         |                                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 23,91  |
|                                         |                                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 121,49 |
|                                         |                                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 668,25 |

| 101616 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (M2) |                                                                                                                   |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                             |                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 91534                                                                                                 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,00360000  | 30,55                                          | 0,10  |
| 91533                                                                                                 | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,00360000  | 37,81                                          | 0,13  |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário:               | 0,23  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                               |                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88309                                                                                                 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H    | 0,10200000  | 29,19                                          | 2,97  |
| 88316                                                                                                 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SINAPI | H    | 0,15310000  | 23,52                                          | 3,60  |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,57  |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 4,39  |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 2,41  |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 1,51  |
|                                                                                                       |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 8,31  |

| 101618 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3) |                                                                                                                   |        |      |             |                                  |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                            |                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 91534                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,06660000  | 30,55                            | 2,03  |
| 91533                                                                                                                | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,07180000  | 37,81                            | 2,71  |
|                                                                                                                      |                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 4,74  |
| Material                                                                                                             |                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|          |                                                                            |        |    |            |                 |        |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|--------|
| 00000370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3 | 1,10000000 | 105,00          | 115,50 |
|          |                                                                            |        |    |            | TOTAL Material: | 115,50 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,02190000  | 29,19                                          | 59,01  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,03290000  | 23,52                                          | 71,33  |
|                                         |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 130,34 |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 202,89 |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 47,69  |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 55,68  |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 306,26 |

| <b>101619 PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 (M3)</b> |                                                                                                                   |        |      |             |                                  |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| Equipamento Custo Horário                                                                                                   |                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
| 91534                                                                                                                       | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 0,06660000  | 30,55                            | 2,03  |
| 91533                                                                                                                       | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,07180000  | 37,81                            | 2,71  |
|                                                                                                                             |                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 4,74  |

| Material |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| 00004720 | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | SINAPI | M3   | 1,10000000  | 116,15          | 127,76 |
|          |                                                                                     |        |      |             | TOTAL Material: | 127,76 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88309                                   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 2,49380000  | 29,19                                          | 72,79  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 3,74070000  | 23,52                                          | 87,98  |
|                                         |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 160,77 |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 234,82 |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 58,45  |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 65,16  |
|                                         |                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 358,43 |

| <b>5942 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)</b> |                                                                                                                                               |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                        |                                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88301                                                                                                                                                          | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 26,98                                          | 26,98 |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 26,98 |
| Serviço                                                                                                                                                        |                                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 89128                                                                                                                                                          | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 37,24                                          | 37,24 |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | SE                |                         |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MA                |                         |              |

|       |                                                                                                                                         |        |   |            |                           |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|---------------------------|-------|
| 89129 | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 | SINAPI | H | 1,00000000 | 9,84                      | 9,84  |
|       |                                                                                                                                         |        |   |            | TOTAL Serviço:            | 47,08 |
|       |                                                                                                                                         |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:       | 63,72 |
|       |                                                                                                                                         |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 10,34 |
|       |                                                                                                                                         |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):       | 16,46 |
|       |                                                                                                                                         |        |   |            | VALOR COM BDI:            | 90,52 |

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             |                                                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| <b>5940 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)</b> |                                                                                                                                                         |        |      |             |                                                |        |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                        |                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88301                                                                                                                                                          | OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 26,98                                          | 26,98  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 26,98  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             |                                                |        |
| Serviço                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 89128                                                                                                                                                          | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 37,24                                          | 37,24  |
| 89129                                                                                                                                                          | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 9,84                                           | 9,84   |
| 53857                                                                                                                                                          | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 46,55                                          | 46,55  |
| 53858                                                                                                                                                          | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 45,53                                          | 45,53  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 139,16 |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 155,80 |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,34  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 36,92  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 203,06 |

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |        |      |             |                     |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| <b>89128 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)</b> |                                                                                                                                  |        |      |             |                     |       |
| Equipamento                                                                                                                                                    |                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00004262                                                                                                                                                       | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | SINAPI | UN   | 0,00005600  | 665.000,00          | 37,24 |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 37,24 |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 37,24 |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 8,27  |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 45,51 |

|                                                                                                                                                          |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <b>89129 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014 (H)</b> |  |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

| Equipamento         |                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00004262            | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | SINAPI | UN   | 0,00001480  | 665.000,00     | 9,84  |
| TOTAL Equipamento:  |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 9,84  |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 9,84  |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%): |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 2,19  |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 12,03 |

| <b>53857 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)</b> |                                                                                                                                  |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                                                   |                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004262                                                                                                                                                      | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG | SINAPI | UN   | 0,00007000  | 665.000,00     | 46,55 |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                                                            |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 46,55 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 46,55 |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                               |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                           |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 10,34 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                |                                                                                                                                  |        |      |             |                | 56,89 |

| <b>53858 PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)</b> |                                                           |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                 |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004221                                                                                                                                                                 | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L    | 7,64000000  | 5,96           | 45,53 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                          |                                                           |        |      |             |                | 45,53 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             |                | 45,53 |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                                                          |                                                           |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                                      |                                                           |        |      |             |                | 10,12 |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                                           |                                                           |        |      |             |                | 55,65 |

| <b>94489 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)</b> |                                                                                  |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                           |                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00020080                                                                                                           | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                     | SINAPI | UN   | 0,04000000  | 20,09          | 0,80  |
| 00038383                                                                                                           | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                        | SINAPI | UN   | 0,00800000  | 2,38           | 0,01  |
| 00011674                                                                                                           | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 30,52          | 30,52 |
| 00020083                                                                                                           | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                    | SINAPI | UN   | 0,00950000  | 69,74          | 0,66  |
| TOTAL Material:                                                                                                    |                                                                                  |        |      |             |                | 31,99 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                            |                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                              | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SINAPI | H    | 0,07950000  | 23,71          | 1,88  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|                                                |                                                              |        |   |            |       |       |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|---|------------|-------|-------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,07950000 | 28,43 | 2,26  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |        |   |            |       | 4,14  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                              |        |   |            |       | 34,60 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                              |        |   |            |       | 1,53  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                              |        |   |            |       | 8,03  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                              |        |   |            |       | 44,16 |

| 94490 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN) |                                                                                  |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                    |                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00020080                                                                                                    | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                     | SINAPI | UN   | 0,04000000  | 20,09          | 0,80  |
| 00038383                                                                                                    | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                        | SINAPI | UN   | 0,00800000  | 2,38           | 0,01  |
| 00011675                                                                                                    | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 48,45          | 48,45 |
| 00020083                                                                                                    | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                    | SINAPI | UN   | 0,00950000  | 69,74          | 0,66  |
| TOTAL Material:                                                                                             |                                                                                  |        |      |             |                | 49,92 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                     |                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                       | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES         | SINAPI | H    | 0,07950000  | 23,71          | 1,88  |
| 88267                                                                                                       | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                     | SINAPI | H    | 0,07950000  | 28,43          | 2,26  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                              |                                                                                  |        |      |             |                | 4,14  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                         |                                                                                  |        |      |             |                | 52,53 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                   |                                                                                  |        |      |             |                | 1,53  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                         |                                                                                  |        |      |             |                | 12,01 |
| VALOR COM BDI:                                                                                              |                                                                                  |        |      |             |                | 66,07 |

| 5679 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI) |                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88294                                                                                                                                                                                                                                              | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                      | SINAPI | H    | 1,00000000  | 27,78          | 27,78 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |             |                | 27,78 |
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88857                                                                                                                                                                                                                                              | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 25,54          | 25,54 |
| 88858                                                                                                                                                                                                                                              | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 6,75           | 6,75  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                          |        |      |             |                | 32,29 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 49,31 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 10,76 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 13,35 |
| VALOR COM BDI:            | 73,42 |

**5678 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF\_06/2014 (CHP)**

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88294                                   | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,00000000  | 27,78                                          | 27,78 |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 27,78 |

| Serviço |                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------|--------|
| 88857   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | SINAPI | H    | 1,00000000     | 25,54          | 25,54  |
| 88858   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014                 | SINAPI | H    | 1,00000000     | 6,75           | 6,75   |
| 5664    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | SINAPI | H    | 1,00000000     | 31,92          | 31,92  |
| 53786   | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000     | 50,83          | 50,83  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      | TOTAL Serviço: |                | 115,04 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 132,06 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 10,76  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 31,73  |
| VALOR COM BDI:            | 174,55 |

**88857 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

| Equipamento |                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE  | UNID | COEFICIENTE        | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|--------------------|----------------|-------|
| 00036531    | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | SINAPI | UN   | 0,00005600         | 456.097,53     | 25,54 |
|             |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      | TOTAL Equipamento: |                | 25,54 |

|                     |       |
|---------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 25,54 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%): | 5,67  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 31,21 |
|----------------|-------|

**88858 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF\_06/2014 (H)**

| Equipamento         |                                                                                                                                                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00036531            | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | SINAPI | UN   | 0,00001480  | 456.097,53     | 6,75  |
| TOTAL Equipamento:  |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 6,75  |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 6,75  |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%): |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 1,50  |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 8,25  |

**5664 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

| Equipamento         |                                                                                                                                                                                                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00036531            | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | SINAPI | UN   | 0,00007000  | 456.097,53     | 31,92 |
| TOTAL Equipamento:  |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 31,92 |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 31,92 |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%): |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 7,09  |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                                                                                                                                                                                    |        |      |             |                | 39,01 |

**53786 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF\_06/2014 (H)**

| Material            |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00004221            | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L    | 8,53000000  | 5,96           | 50,83 |
| TOTAL Material:     |                                                           |        |      |             |                | 50,83 |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                           |        |      |             |                | 50,83 |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                           |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%): |                                                           |        |      |             |                | 11,29 |
| VALOR COM BDI:      |                                                           |        |      |             |                | 62,12 |

**91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF\_08/2015 (CHI)**

| Mão de Obra com Encargos Complementares | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|-----------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|-------|



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                                                 |        |   |            |                                                |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88297 | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 1,00000000 | 29,44                                          | 29,44 |
|       |                                                                 |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,44 |

| Serviço |                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|-------|
| 91688   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,09                      | 0,09  |
| 91689   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                      | 0,01  |
|         |                                                                                                                  |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 0,10  |
|         |                                                                                                                  |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 17,90 |
|         |                                                                                                                  |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,64 |
|         |                                                                                                                  |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 6,56  |
|         |                                                                                                                  |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 36,10 |

|                                                                                                                                    |                                                                 |        |      |             |                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)</b> |                                                                 |        |      |             |                                                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                            |                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88297                                                                                                                              | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,00000000  | 29,44                                          | 29,44 |
|                                                                                                                                    |                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,44 |

| Serviço |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|-------|
| 91688   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,09                      | 0,09  |
| 91689   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                      | 0,01  |
| 91690   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,06                      | 0,06  |
| 91691   | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,30                      | 1,30  |
|         |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 1,46  |
|         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 19,26 |
|         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,64 |
|         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 6,87  |
|         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 37,77 |

|                                                                                                                                   |                                                                                                            |        |      |             |                     |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| <b>91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015 (H)</b> |                                                                                                            |        |      |             |                     |       |
| Equipamento                                                                                                                       |                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00014618                                                                                                                          | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | SINAPI | UN   | 0,00007200  | 1.279,01            | 0,09  |
|                                                                                                                                   |                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 0,09  |
|                                                                                                                                   |                                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 0,09  |
|                                                                                                                                   |                                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |
|                                                                                  |             | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR BDI (22.22%): | 0,02 |
| VALOR COM BDI:      | 0,11 |

| 91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015 (H) |                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                          |                                                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00014618                                                                                                             | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | SINAPI | UN   | 0,00001480  | 1.279,01       | 0,01  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                   |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,01  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                  |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,01  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                      |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                  |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                       |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,01  |

| 91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                                                                            |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                               |                                                                                                            | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00014618                                                                                                                  | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | SINAPI | UN   | 0,00005000  | 1.279,01       | 0,06  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                        |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                       |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,06  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                           |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                       |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,01  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                            |                                                                                                            |        |      |             |                | 0,07  |

| 91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H) |                                                       |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Especiais                                                                                                                            |                                                       | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002705                                                                                                                             | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH  | 1,36000000  | 0,96           | 1,30  |
| TOTAL Especiais:                                                                                                                     |                                                       |        |      |             |                | 1,30  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                  |                                                       |        |      |             |                | 1,30  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                      |                                                       |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                  |                                                       |        |      |             |                | 0,29  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                       |                                                       |        |      |             |                | 1,59  |

| 88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                             |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Encargos Complementares                           |                                                                             | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                          | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043489                                          | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,24           | 1,24  |
| 00037372                                          | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                     |        |   |            |                                |      |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|--------------------------------|------|
| 00043465 | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,82                           | 0,82 |
| 00037373 | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01                           | 0,01 |
| 00037371 | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,63                           | 0,63 |
|          |                                                                                     |        |   |            | TOTAL Encargos Complementares: | 8,68 |

| Mão de Obra |                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
|-------------|-----------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| 00006110    | SERRALHEIRO (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 20,03              | 20,03 |
|             |                       |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 20,03 |

| Serviço |                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95377   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,26           | 0,26  |
|         |                                                                           |        |      |             | TOTAL Serviço: | 0,26  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 18,21 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 10,76 |
| VALOR BDI (22.22%):       | 6,44  |
| VALOR COM BDI:            | 35,41 |

| 88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                     |        |      |             |                                |       |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------------------|-------|
| Encargos Complementares                        |                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00037370                                       | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64                           | 4,64  |
| 00043491                                       | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,33                           | 1,33  |
| 00037372                                       | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34                           | 1,34  |
| 00043467                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,61                           | 0,61  |
| 00037373                                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037371                                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63                           | 0,63  |
|                                                |                                                                                     |        |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | 8,56  |

| Mão de Obra |                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
|-------------|-----------------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| 00006111    | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 14,61              | 14,61 |
|             |                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 14,61 |

| Serviço |                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95378   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,35           | 0,35  |
|         |                                                                        |        |      |             | TOTAL Serviço: | 0,35  |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 15,58 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 7,94  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 5,23  |
| VALOR COM BDI:            | 28,75 |

|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                                                                                            |                                                                                                         |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                         |        |      |             |                |       |
| Material                                                                                   |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00003146                                                                                   | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                  | SINAPI | UN   | 0,03320000  | 4,20           | 0,13  |
| 00044945                                                                                   | SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 9,98           | 9,98  |
| TOTAL Material:                                                                            |                                                                                                         |        |      |             |                | 10,11 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                    |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88267                                                                                      | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                            | SINAPI | H    | 0,08450000  | 28,43          | 2,40  |
| 88316                                                                                      | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SINAPI | H    | 0,02660000  | 23,52          | 0,62  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                             |                                                                                                         |        |      |             |                | 3,02  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                        |                                                                                                         |        |      |             |                | 12,00 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                  |                                                                                                         |        |      |             |                | 1,13  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                        |                                                                                                         |        |      |             |                | 2,92  |
| VALOR COM BDI:                                                                             |                                                                                                         |        |      |             |                | 16,05 |

|                                                                                                                                               |                                                                                                                               |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 91946 SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                                                                                                               |        |      |             |                |       |
| Material                                                                                                                                      |                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038094                                                                                                                                      | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                               | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 2,85           | 2,85  |
| 00038099                                                                                                                                      | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,48           | 1,48  |
| TOTAL Material:                                                                                                                               |                                                                                                                               |        |      |             |                | 4,33  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                       |                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88247                                                                                                                                         | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | SINAPI | H    | 0,12800000  | 24,74          | 3,16  |
| 88264                                                                                                                                         | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SINAPI | H    | 0,12800000  | 29,56          | 3,78  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                |                                                                                                                               |        |      |             |                | 6,94  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                           |                                                                                                                               |        |      |             |                | 8,76  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                     |                                                                                                                               |        |      |             |                | 2,51  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                           |                                                                                                                               |        |      |             |                | 2,50  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                |                                                                                                                               |        |      |             |                | 13,77 |

|                                                  |                                                                                          |        |      |             |                |       |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88323 TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H) |                                                                                          |        |      |             |                |       |
| Encargos Complementares                          |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00037370                                         | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64           | 4,64  |
| 00043483                                         | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,43           | 1,43  |
| 00037372                                         | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                              | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34           | 1,34  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MA                      |              |

|                                |                                                                                                  |        |   |            |      |      |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---|------------|------|------|
| 00043459                       | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,49 | 0,49 |
| 00037373                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,01 | 0,01 |
| 00037371                       | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | SINAPI | H | 1,00000000 | 0,63 | 0,63 |
| TOTAL Encargos Complementares: |                                                                                                  |        |   |            |      | 8,54 |

| Mão de Obra        |                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------|---------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00012869           | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 19,77          | 19,77 |
| TOTAL Mão de Obra: |                                 |        |      |             |                | 19,77 |

| Serviço                   |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 95385                     | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,26           | 0,26  |
| TOTAL Serviço:            |                                                                          |        |      |             |                | 0,26  |
| VALOR SEM ENCARGOS:       |                                                                          |        |      |             |                | 17,95 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): |                                                                          |        |      |             |                | 10,62 |
| VALOR BDI (22.22%):       |                                                                          |        |      |             |                | 6,35  |
| VALOR COM BDI:            |                                                                          |        |      |             |                | 34,92 |

| 91994 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN) |                                       |        |      |             |                |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                  |                                       | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038101                                                                                                                  | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 7,66           | 7,66  |
| TOTAL Material:                                                                                                           |                                       |        |      |             |                | 7,66  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88247                                          | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,31700000  | 24,74          | 7,84  |
| 88264                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,31700000  | 29,56          | 9,37  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                     |        |      |             |                | 17,21 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                     |        |      |             |                | 18,65 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                      |                                                     |        |      |             |                | 6,22  |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                     |        |      |             |                | 5,53  |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                     |        |      |             |                | 30,40 |

| 86906 TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                           |        |      |             |                |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                  |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00003146                                                                                                                  | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                    | SINAPI | UN   | 0,02100000  | 4,20           | 0,08   |
| 00013415                                                                                                                  | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 103,96         | 103,96 |
| TOTAL Material:                                                                                                           |                                                                                                           |        |      |             |                | 104,04 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                   |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 88267                                                                                                                     | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              | SINAPI | H    | 0,09600000  | 28,43          | 2,72   |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |

|       |                                      |        |   |            |                                                |        |
|-------|--------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|--------|
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,03030000 | 23,52                                          | 0,71   |
|       |                                      |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,43   |
|       |                                      |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 106,19 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,28   |
|       |                                      |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 23,88  |
|       |                                      |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 131,35 |

|                                                                                                              |                                                                                                                   |        |      |             |                                                |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>94796 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)</b> |                                                                                                                   |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                     |                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00003148                                                                                                     | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                            | SINAPI | UN   | 0,00530000  | 15,49                                          | 0,08  |
| 00011830                                                                                                     | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 26,79                                          | 26,79 |
|                                                                                                              |                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Material:                                | 26,87 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                      |                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                        | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                          | SINAPI | H    | 0,19040000  | 23,71                                          | 4,51  |
| 88267                                                                                                        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | SINAPI | H    | 0,19040000  | 28,43                                          | 5,41  |
|                                                                                                              |                                                                                                                   |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 9,92  |
|                                                                                                              |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 33,13 |
|                                                                                                              |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,66  |
|                                                                                                              |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 8,17  |
|                                                                                                              |                                                                                                                   |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 44,96 |

|                                                                                                                             |                                                                                                           |        |      |             |                                                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| <b>89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)</b> |                                                                                                           |        |      |             |                                                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                     |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88324                                                                                                                       | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SINAPI | H    | 1,00000000  | 29,44                                          | 29,44 |
|                                                                                                                             |                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,44 |
| Serviço                                                                                                                     |                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 89029                                                                                                                       | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 33,58                                          | 33,58 |
| 89030                                                                                                                       | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 14,79                                          | 14,79 |
|                                                                                                                             |                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 48,37 |
|                                                                                                                             |                                                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 66,17 |
|                                                                                                                             |                                                                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 11,64 |
|                                                                                                                             |                                                                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 17,29 |
|                                                                                                                             |                                                                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 95,10 |

|                                                                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  |                                                     | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|----------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88324                                   | TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,00000000  | 29,44                                          | 29,44 |
|                                         |                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,44 |

| Serviço |                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| 89029   | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 33,58          | 33,58  |
| 89030   | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 14,79          | 14,79  |
| 5724    | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 60,04          | 60,04  |
| 53817   | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 62,22          | 62,22  |
|         |                                                                                                                     |        |      |             | TOTAL Serviço: | 170,63 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 188,43 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,64  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 44,46  |
| VALOR COM BDI:            | 244,53 |

| 89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                                                                         |        |      |             |                     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| Equipamento                                                                                                         |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00007622                                                                                                            | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3 | SINAPI | UN   | 0,00003110  | 1.079.918,00        | 33,58 |
|                                                                                                                     |                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 33,58 |
|                                                                                                                     |                                                                                                         |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 33,58 |
|                                                                                                                     |                                                                                                         |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                                     |                                                                                                         |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 7,46  |
|                                                                                                                     |                                                                                                         |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 41,04 |

| 89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H) |                                                                                                         |        |      |             |                     |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------|-------|
| Equipamento                                                                                                   |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL |
| 00007622                                                                                                      | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3 | SINAPI | UN   | 0,00001370  | 1.079.918,00        | 14,79 |
|                                                                                                               |                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Equipamento:  | 14,79 |
|                                                                                                               |                                                                                                         |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 14,79 |
|                                                                                                               |                                                                                                         |        |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00  |
|                                                                                                               |                                                                                                         |        |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 3,29  |
|                                                                                                               |                                                                                                         |        |      |             | VALOR COM BDI:      | 18,08 |

| 5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H) |  |       |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                       |  | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                                         |        |    |                     |              |       |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|---------------------|--------------|-------|
| 00007622 | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3 | SINAPI | UN | 0,00005560          | 1.079.918,00 | 60,04 |
|          |                                                                                                         |        |    | TOTAL Equipamento:  |              | 60,04 |
|          |                                                                                                         |        |    | VALOR SEM ENCARGOS: |              | 60,04 |
|          |                                                                                                         |        |    | VALOR ENCARGOS:     |              | 0,00  |
|          |                                                                                                         |        |    | VALOR BDI (22.22%): |              | 13,34 |
|          |                                                                                                         |        |    | VALOR COM BDI:      |              | 73,38 |

| 53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H) |                                                           |        |      |                     |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------|---------------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                      |                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE         | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00004221                                                                                                                      | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500 | SINAPI | L    | 10,44000000         | 5,96           | 62,22 |
|                                                                                                                               |                                                           |        |      | TOTAL Material:     |                | 62,22 |
|                                                                                                                               |                                                           |        |      | VALOR SEM ENCARGOS: |                | 62,22 |
|                                                                                                                               |                                                           |        |      | VALOR ENCARGOS:     |                | 0,00  |
|                                                                                                                               |                                                           |        |      | VALOR BDI (22.22%): |                | 13,83 |
|                                                                                                                               |                                                           |        |      | VALOR COM BDI:      |                | 76,05 |

|                                                         |                                                                                                 |        |      |             |                                |       |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------------------|-------|
| <b>88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)</b> |                                                                                                 |        |      |             |                                |       |
| Encargos Complementares                                 |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                 | TOTAL |
| 00037370                                                | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | SINAPI | H    | 1,00000000  | 4,64                           | 4,64  |
| 00043488                                                | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,86                           | 0,86  |
| 00037372                                                | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 1,34                           | 1,34  |
| 00043464                                                | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037373                                                | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,01                           | 0,01  |
| 00037371                                                | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,63                           | 0,63  |
|                                                         |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Encargos Complementares: | 7,49  |

|             |                                                                    |        |      |             |                    |       |
|-------------|--------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|--------------------|-------|
| Mão de Obra |                                                                    | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO     | TOTAL |
| 00004230    | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA) | SINAPI | H    | 1,00000000  | 21,67              | 21,67 |
|             |                                                                    |        |      |             | TOTAL Mão de Obra: | 21,67 |

| Serviço |                                                                          | FONTE  | UNID | COEFICIENTE               | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|---------------------------|----------------|-------|
| 95386   | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SINAPI | H    | 1,00000000                | 0,28           | 0,28  |
|         |                                                                          |        |      | TOTAL Serviço:            |                | 0,28  |
|         |                                                                          |        |      | VALOR SEM ENCARGOS:       |                | 17,80 |
|         |                                                                          |        |      | VALOR ENCARGOS (112.68%): |                | 11,64 |
|         |                                                                          |        |      | VALOR BDI (22.22%):       |                | 6,54  |
|         |                                                                          |        |      | VALOR COM BDI:            |                | 35,98 |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR:                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

| 94648 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,00510000  | 2,38           | 0,01  |
| 00009868                                                                                                                | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | SINAPI | M    | 1,04930000  | 4,08           | 4,28  |
| TOTAL Material:                                                                                                         |                                                                          |        |      |             |                | 4,29  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                 |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,04630000  | 23,71          | 1,09  |
| 88267                                                                                                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,04630000  | 28,43          | 1,31  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                          |                                                                          |        |      |             |                | 2,40  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                     |                                                                          |        |      |             |                | 5,81  |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                               |                                                                          |        |      |             |                | 0,88  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                     |                                                                          |        |      |             |                | 1,49  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                          |                                                                          |        |      |             |                | 8,18  |

| 94649 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (M) |                                                                          |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00038383                                                                                                                | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                | SINAPI | UN   | 0,00670000  | 2,38           | 0,01  |
| 00009869                                                                                                                | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                       | SINAPI | M    | 1,04930000  | 8,80           | 9,23  |
| TOTAL Material:                                                                                                         |                                                                          |        |      |             |                | 9,24  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                 |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88248                                                                                                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,06050000  | 23,71          | 1,43  |
| 88267                                                                                                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,06050000  | 28,43          | 1,72  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                          |                                                                          |        |      |             |                | 3,15  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                     |                                                                          |        |      |             |                | 11,22 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                               |                                                                          |        |      |             |                | 1,17  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                     |                                                                          |        |      |             |                | 2,75  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                          |                                                                          |        |      |             |                | 15,14 |

| 94688 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN) |                                                |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                               |                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000122                                                                                                               | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR | SINAPI | UN   | 0,01060000  | 61,55          | 0,65  |
| 00038383                                                                                                               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100      | SINAPI | UN   | 0,00960000  | 2,38           | 0,02  |

|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|          |                                                                      |        |    |            |                 |      |
|----------|----------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|------|
| 00020083 | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3        | SINAPI | UN | 0,01200000 | 69,74           | 0,83 |
| 00007139 | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | SINAPI | UN | 1,00000000 | 1,18            | 1,18 |
|          |                                                                      |        |    |            | TOTAL Material: | 2,68 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,07670000  | 23,71                                          | 1,81  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,07670000  | 28,43                                          | 2,18  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 3,99  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 5,19  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,48  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 1,48  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 8,15  |

| 94690 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 (UN) |                                                                      |        |      |             |                 |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                               |                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL |
| 00000122                                                                                                               | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                       | SINAPI | UN   | 0,01410000  | 61,55           | 0,86  |
| 00038383                                                                                                               | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                            | SINAPI | UN   | 0,01260000  | 2,38            | 0,02  |
| 00020083                                                                                                               | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3        | SINAPI | UN   | 0,01650000  | 69,74           | 1,15  |
| 00007140                                                                                                               | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 3,71            | 3,71  |
|                                                                                                                        |                                                                      |        |      |             | TOTAL Material: | 5,74  |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,10020000  | 23,71                                          | 2,37  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,10020000  | 28,43                                          | 2,84  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 5,21  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 9,04  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,91  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,43  |
|                                         |                                                                          |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 13,38 |

| 86888 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |                                                                                                                               |        |      |             |                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                   |                                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| 00006138                                                                                                   | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                                                   | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 11,93          | 11,93  |
| 00010422                                                                                                   | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)                                      | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 453,15         | 453,15 |
| 00004384                                                                                                   | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 24,41          | 48,82  |
| 00037329                                                                                                   | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                   | SINAPI | KG   | 0,08810000  | 128,62         | 11,33  |



|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES</b> |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
| NOTA:                                                                            |                                                     | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                     |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                 |        |
|-----------------|--------|
| TOTAL Material: | 525,23 |
|-----------------|--------|

| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 88267                                          | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,77910000  | 28,43          | 22,14 |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 0,43840000  | 23,52          | 10,31 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                              |        |      |             |                | 32,45 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 545,76 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 11,92  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 123,92 |
| VALOR COM BDI:            | 681,60 |

**90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF\_06/2015 (CHI)**

| Serviço                                                                                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,43           | 0,43  |
| 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015       | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,10           | 0,10  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                            |        |      |             |                | 0,53  |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 0,53 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
| VALOR BDI (22.22%): | 0,12 |
| VALOR COM BDI:      | 0,65 |

**90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF\_06/2015 (CHP)**

| Serviço                                                                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015           | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,43           | 0,43  |
| 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015                 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,10           | 0,10  |
| 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015            | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,33           | 0,33  |
| 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | SINAPI | H    | 1,00000000  | 0,49           | 0,49  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                      |        |      |             |                | 1,35  |

|                     |      |
|---------------------|------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 1,35 |
| VALOR ENCARGOS:     | 0,00 |
| VALOR BDI (22.22%): | 0,30 |
| VALOR COM BDI:      | 1,65 |

**90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF\_06/2015 (H)**

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES                                     |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

| Equipamento         |                                                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| 00013896            | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | SINAPI | UN   | 0,00012800  | 3.390,99       | 0,43  |
| TOTAL Equipamento:  |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,43  |
| VALOR SEM ENCARGOS: |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,43  |
| VALOR ENCARGOS:     |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%): |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,10  |
| VALOR COM BDI:      |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,53  |

| 90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H) |                                                                                                   |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                             |                                                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00013896                                                                                                                | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | SINAPI | UN   | 0,00002960  | 3.390,99       | 0,10  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                      |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,10  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                     |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,10  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                         |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                     |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,02  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                          |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,12  |

| 90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H) |                                                                                                   |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Equipamento                                                                                                                  |                                                                                                   | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00013896                                                                                                                     | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | SINAPI | UN   | 0,00010000  | 3.390,99       | 0,33  |
| TOTAL Equipamento:                                                                                                           |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,33  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                          |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,33  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                              |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                          |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,07  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                               |                                                                                                   |        |      |             |                | 0,40  |

| 90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H) |                                                       |        |      |             |                |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Especiais                                                                                                                               |                                                       | FONTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00002705                                                                                                                                | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | SINAPI | KWH  | 0,52000000  | 0,96           | 0,49  |
| TOTAL Especiais:                                                                                                                        |                                                       |        |      |             |                | 0,49  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                     |                                                       |        |      |             |                | 0,49  |
| VALOR ENCARGOS:                                                                                                                         |                                                       |        |      |             |                | 0,00  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                     |                                                       |        |      |             |                | 0,11  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                          |                                                       |        |      |             |                | 0,60  |

| 86879 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN) |  |       |      |             |                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                   |  | FONTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |

|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|                                                                                  | OBRA:                                        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                  | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                     | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                        | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                              |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                |        |    |            |                 |      |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|------|
| 00003146 | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                         | SINAPI | UN | 0,03320000 | 4,20            | 0,13 |
| 00006153 | VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO | SINAPI | UN | 1,00000000 | 5,87            | 5,87 |
|          |                                                                                |        |    |            | TOTAL Material: | 6,00 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,12320000  | 28,43                                          | 3,50  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                         | SINAPI | H    | 0,03880000  | 23,52                                          | 0,91  |
|                                         |                                                              |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 4,41  |
|                                         |                                                              |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 8,76  |
|                                         |                                                              |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 1,65  |
|                                         |                                                              |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 2,31  |
|                                         |                                                              |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 12,72 |



Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04 14:17:23 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| <div><div><div><div></div></div><div><div><div>BOM LUGAR</div></div></div><div><div></div><div>Cuidando do seu bem-estar</div></div></div></div> <table><tr><td>OBRA:</td><td colspan="10">CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 9638/30/2024/MESPI/CAIXA.</td></tr><tr><td>LOCAL:</td><td colspan="10">ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000</td></tr><tr><td>PROponente:</td><td colspan="10">PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</td></tr><tr><td>ART/IRRT:</td><td colspan="10">MA20250875542</td></tr><tr><td>NOTA:</td><td colspan="10">NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.</td></tr></table> |                                                                                                               |                         | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 9638/30/2024/MESPI/CAIXA. |  |        |  |      |  |  |  |  |  | LOCAL: | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ART/IRRT: | MA20250875542 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | NOTA: | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |  |  |  |  |  |  |  |  |  | DATA : |  | 04/03/2025 |  | BDI : |  | 22,22% |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------|--|------|--|--|--|--|--|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------------|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-----------|---------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|--|------------|--|-------|--|--------|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                         | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 9638/30/2024/MESPI/CAIXA. |  |        |  |      |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                         | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                                |  |        |  |      |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |                         | PROponente: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                                |  |        |  |      |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
| ART/IRRT:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MA20250875542                                                                                                 |                         |             |                                                                                                                                                                  |  |        |  |      |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
| NOTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                         |             |                                                                                                                                                                  |  |        |  |      |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
| FONTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                               | VERSÃO                  |             | HORA                                                                                                                                                             |  | MES    |  | UF   |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
| ORSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                               | 2024/12                 |             | 112,54%                                                                                                                                                          |  | 70,11% |  | SE   |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
| SINAPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                               | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |             | 112,68%                                                                                                                                                          |  | 69,90% |  | MA   |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |
| CPU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                               | PRÓPRIA                 |             | 0,00%                                                                                                                                                            |  | 0,00%  |  | null |  |  |  |  |  |        |                                                                                                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |             |                                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |           |               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |       |                                                                                                               |  |  |  |  |  |  |  |  |  |        |  |            |  |       |  |        |  |

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | FONTE | TIPO | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | % | ACUMUL. % | CL |
| 103946 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF\_07/2024 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 8.030,00 | 28,62 | 229.818,60 | 11,95 | 11,95 | A |
| CPBL014 | CAMADA DRENAGEM COM AREIA GROSSA. | CPU | SERVIÇO | M3 | 7.14,00 | 180,36 | 128.777,04 | 6,70 | 18,64 | A |
| CPBL010 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM; ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS. | CPU | SERVIÇO | M2 | 86.94 | 1.038,53 | 90.289,80 | 4,69 | 23,34 | A |
| CPBL002 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL -BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). | CPU | SERVIÇO | M2 | 367,16 | 226,66 | 83.220,49 | 4,33 | 27,66 | A |
| 102697 | DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,50 X 0,80 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFORADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF\_07/2021 | SINAPI | SERVIÇO | M | 608,00 | 135,09 | 82.134,72 | 4,27 | 31,93 | A |
| CPBL006 | POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 23 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 2,90 M DE SOLO, INCLUINDO TRÊS CRUZETAS DE 2300 MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. | CPU | SERVIÇO | UN | 4.00 | 17.092,80 | 68.371,20 | 3,55 | 35,49 | A |
| 102362 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF\_03/2021 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 336,00 | 202,87 | 68.164,32 | 3,54 | 39,03 | A |
| 103332 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 406,93 | 151,75 | 61.751,63 | 3,21 | 42,24 | A |
| CPBL017 | ALVENARIA PARA MUROS DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. | CPU | SERVIÇO | M2 | 727,25 | 69,68 | 50.674,78 | 2,63 | 44,88 | A |
| 105521 | ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PARA O PLANTIO. AF\_07/2024 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 8.030,00 | 6,27 | 50.348,10 | 2,62 | 47,49 | A |
| 104642 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 3.049,86 | 14,69 | 44.802,44 | 2,33 | 49,82 | A |
| 87530 | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF\_03/2024 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 813,86 | 51,64 | 42.027,73 | 2,18 | 52,01 | B |
| 91932 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 | SINAPI | SERVIÇO | M | 1.887,69 | 21,98 | 41.491,43 | 2,16 | 54,17 | B |
| CPBL019 | SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, AT 13800V, BT 380/220 V - PADRÃO EQUATORIAL | CPU | SERVIÇO | UN | 1,00 | 40.415,39 | 40.415,39 | 2,10 | 56,27 | B |
| CPBL000 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA | CPU | SERVIÇO | MÊS | 8,00 | 4.493,20 | 35.945,60 | 1,87 | 58,14 | B |
| CPBL005 | REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | CPU | SERVIÇO | UN | 48,00 | 738,58 | 35.451,84 | 1,84 | 59,98 | B |
| 91341 | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 38,40 | 824,84 | 31.673,86 | 1,65 | 61,63 | B |





| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |                         |                |           |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------------------|----------------|-----------|----|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                     | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            | DATA :         |                         | 04/03/2025     |           |    |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                    | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            | FONTE          | VERSÃO                  | BDI :          |           |    |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            | ORSE           | 2024/12                 | 112,54% 70,11% |           |    |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                                                                                  | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            | SINAPI         | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% 69,90% |           |    |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                                                                                     | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            | CPU            | PROPRIA                 | 0,00% 0,00%    |           |    |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |                         |                |           |    |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL             | %              | ACUMUL. % | CL |
| 86931                                                                               | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 22,00      | 697,67         | 15.348,74               | 0,80           | 80,75     | C  |
| 104918                                                                              | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 739,79     | 20,41          | 15.099,11               | 0,78           | 81,53     | C  |
| 92761                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 774,43     | 17,97          | 13.916,51               | 0,72           | 82,26     | C  |
| 103316                                                                              | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 140,18     | 99,13          | 13.896,04               | 0,72           | 82,98     | C  |
| 94970                                                                               | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 21,55      | 628,96         | 13.554,09               | 0,70           | 83,68     | C  |
| 92413                                                                               | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 89,51      | 143,28         | 12.824,99               | 0,67           | 84,35     | C  |
| 92759                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 611,44     | 19,82          | 12.118,74               | 0,63           | 84,98     | C  |
| 102039                                                                              | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE PLANA, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_11/2020                                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 16,67      | 668,36         | 11.141,56               | 0,58           | 85,56     | C  |
| 92984                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 300,45     | 36,54          | 10.978,44               | 0,57           | 86,13     | C  |
| 101173                                                                              | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 127,00     | 82,25          | 10.445,75               | 0,54           | 86,67     | C  |
| 86485                                                                               | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023                                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 1.933,86   | 5,26           | 10.172,10               | 0,53           | 87,20     | C  |
| 93358                                                                               | ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 88,69      | 113,70         | 10.084,05               | 0,52           | 87,73     | C  |
| 91934                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 285,50     | 31,75          | 9.064,62                | 0,47           | 88,20     | C  |
| 100974                                                                              | CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 803,00     | 10,83          | 8.696,49                | 0,45           | 88,65     | C  |
| 86943                                                                               | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 20,00      | 376,30         | 7.526,00                | 0,39           | 89,04     | C  |
| 94990                                                                               | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022                                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 7,28       | 1.033,24       | 7.521,99                | 0,39           | 89,43     | C  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |             |                         |           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------|-------------------------|-----------|--------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                              | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            |                | DATA :      | 04/03/2025              | BDI :     | 22,22% |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                             | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            |                | FONTE       | VERSÃO                  | HORA      | UF     |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                                                                                                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            |                | ORSE        | 2024/12                 | 112,54%   | 70,11% |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                                                                                           | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            |                | SINAPI      | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%   | 69,90% |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                                                                                              | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            |                | CPU         | PRÓPRIA                 | 0,00%     | 0,00%  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. % | CL     |
| 91314                                                                               | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 1.177,70       | 7.066,20    | 0,37                    | 89,80     | C      |
| 104916                                                                              | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 303,76     | 23,20          | 7.047,23    | 0,37                    | 90,17     | C      |
| 94210                                                                               | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 73,35      | 95,59          | 7.011,53    | 0,36                    | 90,53     | C      |
| CPBL020                                                                             | QUADRO DE MEDIÇÃO INDIRETA PARA TRANSFORMADORES DE ATÉ 112 KV, 300A, DIM. 1,50X0,70X0,25M; EXCETO DISJUNTORES - REV 01/2023                                                                                                                        | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 5.748,35       | 5.748,35    | 0,30                    | 90,83     | C      |
| 100868                                                                              | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 12,00      | 460,44         | 5.525,28    | 0,29                    | 91,12     | C      |
| 96536                                                                               | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 57,35      | 95,54          | 5.479,22    | 0,28                    | 91,40     | C      |
| 94570                                                                               | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE; ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024                           | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 12,12      | 445,83         | 5.403,46    | 0,28                    | 91,68     | C      |
| 91928                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 604,04     | 8,76           | 5.291,39    | 0,28                    | 91,96     | C      |
| 91854                                                                               | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4”), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 430,74     | 12,19          | 5.250,72    | 0,27                    | 92,23     | C      |
| 91315                                                                               | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 4,00       | 1.308,67       | 5.234,68    | 0,27                    | 92,50     | C      |
| 101965                                                                              | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020                                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 20,50      | 239,76         | 4.915,08    | 0,26                    | 92,76     | C      |
| CPBL003                                                                             | TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16.                                                                                                                | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | PAR     | 1,00       | 4.883,50       | 4.883,50    | 0,25                    | 93,01     | C      |
| CPBL033                                                                             | LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA.                                                                                                                                                                                                                    | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | M²      | 16.500,00  | 0,28           | 4.620,00    | 0,24                    | 93,25     | C      |
| 104959                                                                              | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 140,18     | 32,74          | 4.589,49    | 0,24                    | 93,49     | C      |
| 101114                                                                              | ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020                                                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 803,00     | 5,54           | 4.448,62    | 0,23                    | 93,72     | C      |
| 97902                                                                               | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020                                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 730,51         | 4.383,06    | 0,23                    | 93,95     | C      |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |             |      |           |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------|------|-----------|----|--|
|  | OBRA:                                                                                                                                                | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                               | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                             | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            |                |             |      |           |    |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                            | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. % | CL |  |
| 89714                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022               | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 94,17      | 45,22          | 4.258,37    | 0,22 | 94,17     | C  |  |
| 91926                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 734,15     | 5,65           | 4.147,95    | 0,22 | 94,39     | C  |  |
| 103782                                                                              | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 103,00     | 36,03          | 3.711,09    | 0,19 | 94,58     | C  |  |
| 97667                                                                               | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 307,86     | 11,78          | 3.626,59    | 0,19 | 94,77     | C  |  |
| CPBL013                                                                             | DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL                                                                                                 | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | M       | 713,90     | 5,06           | 3.612,33    | 0,19 | 94,96     | C  |  |
| 91924                                                                               | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 831,36     | 3,87           | 3.217,36    | 0,17 | 95,12     | C  |  |
| 91996                                                                               | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 72,00      | 44,17          | 3.180,24    | 0,17 | 95,29     | C  |  |
| 89356                                                                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 105,07     | 29,69          | 3.119,53    | 0,16 | 95,45     | C  |  |
| 90408                                                                               | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 75,48      | 41,13          | 3.104,49    | 0,16 | 95,61     | C  |  |
| 96535                                                                               | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 17,10      | 178,94         | 3.059,87    | 0,16 | 95,77     | C  |  |
| 97633                                                                               | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 96,34      | 30,41          | 2.929,70    | 0,15 | 95,92     | C  |  |
| CPBL021                                                                             | MURETA DE MEDIÇÃO SUBESTAÇÃO 75 KVA, PADRÃO EQUATORIAL.                                                                                              | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 2.833,30       | 2.833,30    | 0,15 | 96,07     | C  |  |
| 93589                                                                               | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3XKM   | 803,00     | 3,47           | 2.786,41    | 0,14 | 96,22     | C  |  |
| CPBL032                                                                             | PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO.                                                                   | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 2.624,53       | 2.624,53    | 0,14 | 96,35     | C  |  |
| 103689                                                                              | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 4,50       | 571,76         | 2.572,92    | 0,13 | 96,49     | C  |  |
| 94228                                                                               | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 27,54      | 91,97          | 2.532,85    | 0,13 | 96,62     | C  |  |
| 91940                                                                               | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 104,00     | 23,14          | 2.406,56    | 0,13 | 96,74     | C  |  |
| CPBL012                                                                             | BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM.                                       | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 4,00       | 597,23         | 2.388,92    | 0,12 | 96,87     | C  |  |
| 97887                                                                               | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 7,00       | 335,93         | 2.351,51    | 0,12 | 96,99     | C  |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |                   |                         |              |        |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            |                | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |      |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                          | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            |                | FONTE             | VERSAO                  | HORA         | MES    | UF   |
|                                                                                     | PROPOSNTE:                                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            |                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE   |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                                        | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            |                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA   |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                                           | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            |                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  | null |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                       | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL       | %                       | ACUMUL. %    | CL     |      |
| 96977                                                                               | CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 30,00      | 76,02          | 2.280,60          | 0,12                    | 97,11        | C      |      |
| 96986                                                                               | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 15,00      | 150,59         | 2.258,85          | 0,12                    | 97,23        | C      |      |
| 104789                                                                              | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL. SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 8,46       | 266,55         | 2.255,01          | 0,12                    | 97,34        | C      |      |
| 92543                                                                               | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 73,35      | 30,05          | 2.204,17          | 0,11                    | 97,46        | C      |      |
| 91872                                                                               | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 92,40      | 22,88          | 2.114,11          | 0,11                    | 97,57        | C      |      |
| 91937                                                                               | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 103,00     | 20,13          | 2.073,39          | 0,11                    | 97,67        | C      |      |
| CPBL029                                                                             | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721                                                                           | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 8,00       | 235,04         | 1.880,32          | 0,10                    | 97,77        | C      |      |
| 93382                                                                               | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023                                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 55,26      | 33,88          | 1.872,21          | 0,10                    | 97,87        | C      |      |
| 91856                                                                               | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 119,50     | 15,52          | 1.854,64          | 0,10                    | 97,97        | C      |      |
| 104920                                                                              | ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 118,00     | 15,51          | 1.830,18          | 0,10                    | 98,06        | C      |      |
| 94573                                                                               | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 3,60       | 496,13         | 1.786,07          | 0,09                    | 98,15        | C      |      |
| 101880                                                                              | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 2,00       | 708,09         | 1.416,18          | 0,07                    | 98,23        | C      |      |
| 88649                                                                               | RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 112,79     | 12,10          | 1.364,76          | 0,07                    | 98,30        | C      |      |
| 95944                                                                               | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 45,10      | 27,66          | 1.247,47          | 0,06                    | 98,36        | C      |      |
| 102111                                                                              | BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 1.240,47       | 1.240,47          | 0,06                    | 98,43        | C      |      |
| 92763                                                                               | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 85,00      | 13,57          | 1.153,45          | 0,06                    | 98,49        | C      |      |
| 89708                                                                               | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 8,00       | 131,19         | 1.049,52          | 0,05                    | 98,54        | C      |      |
| 104178                                                                              | CAP, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 42,00      | 24,57          | 1.031,94          | 0,05                    | 98,60        | C      |      |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |                         |      |              |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------------------|------|--------------|----|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            |                | DATA : 04/03/2025       |      | BDI : 22,22% |    |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                     | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            |                | VERSÃO 2024/12          |      | HORA 112,54% |    |
|                                                                                     | PROPOSITANTE:                                                                                                                                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            |                | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |      | 70,11%       |    |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                   | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            |                | CPU                     |      | 112,68%      |    |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                      | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            |                | PROPRIA                 |      | 0,00%        |    |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |         |         |            |                | UF                      |      | null         |    |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                  | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL             | %    | ACUMUL. %    | CL |
| CPBL007                                                                             | DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                     | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 8,00       | 126,84         | 1.014,72                | 0,05 | 98,65        | C  |
| 98111                                                                               | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 15,00      | 67,48          | 1.012,20                | 0,05 | 98,70        | C  |
| 104011                                                                              | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 33,00      | 30,65          | 1.011,45                | 0,05 | 98,75        | C  |
| CPBL018                                                                             | MASTRO 1 1/2", COM 1 METRO, PARA SPD, COM CAPTOR FRANKLIN 4 PONTAS 300 MM, UMA DESCIDA E BASE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                      | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 4,00       | 240,02         | 960,08                  | 0,05 | 98,80        | C  |
| 97625                                                                               | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 14,56      | 61,34          | 893,11                  | 0,05 | 98,85        | C  |
| 89711                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 33,15      | 26,05          | 863,56                  | 0,04 | 98,90        | C  |
| 89798                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 56,44      | 14,85          | 838,13                  | 0,04 | 98,94        | C  |
| 92023                                                                               | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 13,00      | 63,60          | 826,80                  | 0,04 | 98,98        | C  |
| 96619                                                                               | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 16,00      | 51,36          | 821,76                  | 0,04 | 99,03        | C  |
| 96521                                                                               | ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M3      | 16,00      | 49,06          | 784,96                  | 0,04 | 99,07        | C  |
| 102622                                                                              | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 747,62         | 747,62                  | 0,04 | 99,10        | C  |
| CPBL015                                                                             | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                           | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 2,00       | 360,15         | 720,30                  | 0,04 | 99,14        | C  |
| 94491                                                                               | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 8,00       | 89,71          | 717,68                  | 0,04 | 99,18        | C  |
| 90373                                                                               | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                          | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 40,00      | 15,90          | 636,00                  | 0,03 | 99,21        | C  |
| CPBL031                                                                             | PLACA DE SINALIZAÇÃO, 12X28CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                       | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 26,00      | 24,08          | 626,08                  | 0,03 | 99,25        | C  |
| 101879                                                                              | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020  | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 614,09         | 614,09                  | 0,03 | 99,28        | C  |
| 89712                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 18,75      | 32,47          | 608,81                  | 0,03 | 99,31        | C  |
| 101878                                                                              | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 598,93         | 598,93                  | 0,03 | 99,34        | C  |



| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |             |                         |           |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------|-------------------------|-----------|--------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            |                | DATA :      | 04/03/2025              | BDI :     | 22,22% |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            |                | FONTE       | VERSÃO                  | HORA      | UF     |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            |                | ORSE        | 2024/12                 | 112,54%   | 70,11% |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            |                | SINAPI      | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%   | 69,90% |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                               | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            |                | CPU         | PRÓPRIA                 | 0,00%     | 0,00%  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |             |                         |           |        |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                           | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. % | CL     |
| 89744                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 18,00      | 33,05          | 594,90      | 0,03                    | 99,37     | C      |
| 89395                                                                               | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 34,00      | 16,29          | 553,86      | 0,03                    | 99,40     | C      |
| 89797                                                                               | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 9,00       | 59,94          | 539,46      | 0,03                    | 99,43     | C      |
| 97599                                                                               | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 23,00      | 23,38          | 537,74      | 0,03                    | 99,46     | C      |
| 89987                                                                               | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 88,28          | 529,68      | 0,03                    | 99,48     | C      |
| 87882                                                                               | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M2      | 75,48      | 6,91           | 521,57      | 0,03                    | 99,51     | C      |
| 89355                                                                               | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 20,07      | 25,73          | 516,40      | 0,03                    | 99,54     | C      |
| 98110                                                                               | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 499,50         | 499,50      | 0,03                    | 99,56     | C      |
| 89799                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 15,61      | 25,68          | 400,86      | 0,02                    | 99,58     | C      |
| 104919                                                                              | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | KG      | 21,80      | 18,30          | 398,94      | 0,02                    | 99,60     | C      |
| 89410                                                                               | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 29,00      | 13,52          | 392,08      | 0,02                    | 99,62     | C      |
| 89713                                                                               | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | M       | 9,59       | 40,31          | 386,57      | 0,02                    | 99,65     | C      |
| 104749                                                                              | CONECTOR GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL, PARA SPDA, PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4" E CABOS DE 10 A 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 15,00      | 25,25          | 378,75      | 0,02                    | 99,66     | C      |
| CPBL026                                                                             | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022   | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 58,01          | 348,06      | 0,02                    | 99,68     | C      |
| 89796                                                                               | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                         | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 51,33          | 307,98      | 0,02                    | 99,70     | C      |
| 89746                                                                               | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022                  | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 9,00       | 33,94          | 305,46      | 0,02                    | 99,71     | C      |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                             |                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |             |      |                         |    |         |  |        |  |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------|------|-------------------------|----|---------|--|--------|--|------|--|
| <div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                  | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            |                | DATA :      |      | 04/03/2025              |    | BDI :   |  | 22,22% |  |      |  |
|                                                                                               | LOCAL:                                                                                                                                                                 | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            |                | FONTE       |      | VERSÃO                  |    | HORA    |  | MES    |  | UF   |  |
|                                                                                               | PROPOLENTE:                                                                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            |                | ORSE        |      | 2024/12                 |    | 112,54% |  | 70,11% |  | SE   |  |
|                                                                                               | ART/RTT:                                                                                                                                                               | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            |                | SINAPI      |      | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |    | 112,68% |  | 69,90% |  | MA   |  |
|                                                                                               | NOTA:                                                                                                                                                                  | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            |                | CPU         |      | PRÓPRIA                 |    | 0,00%   |  | 0,00%  |  | null |  |
| CÓDIGO                                                                                        | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                              | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. %               | CL |         |  |        |  |      |  |
| 92029                                                                                         | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 4,00       | 71,79          | 287,16      | 0,01 | 99,73                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 104352                                                                                        | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                  | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 46,49          | 278,94      | 0,01 | 99,74                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 89801                                                                                         | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022           | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 23,00      | 11,70          | 269,10      | 0,01 | 99,76                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 89726                                                                                         | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 20,00      | 12,61          | 252,20      | 0,01 | 99,77                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 89724                                                                                         | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 20,00      | 12,37          | 247,40      | 0,01 | 99,78                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 93653                                                                                         | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 18,00      | 13,53          | 243,54      | 0,01 | 99,80                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| CPBL023                                                                                       | DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                      | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 239,56         | 239,56      | 0,01 | 99,81                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 103980                                                                                        | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 11,00      | 21,50          | 236,50      | 0,01 | 99,82                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| CPBL016                                                                                       | DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                      | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 221,95         | 221,95      | 0,01 | 99,83                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| CPBL022                                                                                       | REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                     | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 4,00       | 52,42          | 209,68      | 0,01 | 99,84                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 89739                                                                                         | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022      | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 7,00       | 28,23          | 197,61      | 0,01 | 99,85                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 93656                                                                                         | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 12,00      | 15,97          | 191,64      | 0,01 | 99,86                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 89728                                                                                         | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 12,00      | 15,50          | 186,00      | 0,01 | 99,87                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| CPBL030                                                                                       | PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5                                                                | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 8,00       | 21,69          | 173,52      | 0,01 | 99,88                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 89986                                                                                         | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 2,00       | 77,39          | 154,78      | 0,01 | 99,89                   | C  |         |  |        |  |      |  |
| 104348                                                                                        | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022    | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 12,00      | 11,99          | 143,88      | 0,01 | 99,90                   | C  |         |  |        |  |      |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                   |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |         |         |            |                |                         |      |                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|----------------|-------------------------|------|---------------------|----|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                   | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |         |            |                | DATA : 04/03/2025       |      | BDI : 22,22%        |    |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                  | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |         |            |                | VERSÃO 2024/12          |      | HORA 112,54% 70,11% |    |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                            | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |         |            |                | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |      | 112,68% 69,90%      |    |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |         |            |                | PRÓPRIA                 |      | 0,00% 0,00%         |    |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                   | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |         |            |                | CPU                     |      | null                |    |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                               | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO    | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL             | %    | ACUMUL. %           | CL |
| CPBL024                                                                             | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                          | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 3,00       | 46,99          | 140,97                  | 0,01 | 99,91               | C  |
| 89731                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022       | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 7,00       | 18,30          | 128,10                  | 0,01 | 99,91               | C  |
| 89805                                                                               | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 5,00       | 24,68          | 123,40                  | 0,01 | 99,92               | C  |
| 89360                                                                               | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 10,00      | 11,78          | 117,80                  | 0,01 | 99,92               | C  |
| 93673                                                                               | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 115,01         | 115,01                  | 0,01 | 99,93               | C  |
| CPBL011                                                                             | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.              | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 18,09          | 108,54                  | 0,01 | 99,94               | C  |
| 104354                                                                              | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                   | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 2,00       | 53,29          | 106,58                  | 0,01 | 99,94               | C  |
| CPBL025                                                                             | JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.  | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 2,00       | 52,43          | 104,86                  | 0,01 | 99,95               | C  |
| 89748                                                                               | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 2,00       | 49,14          | 98,28                   | 0,01 | 99,95               | C  |
| 89383                                                                               | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022          | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 12,00      | 8,18           | 98,16                   | 0,01 | 99,96               | C  |
| 93671                                                                               | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 93,79          | 93,79                   | 0,00 | 99,96               | C  |
| 93654                                                                               | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 6,00       | 14,34          | 86,04                   | 0,00 | 99,97               | C  |
| 101877                                                                              | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 83,84          | 83,84                   | 0,00 | 99,97               | C  |
| 104351                                                                              | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022     | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 3,00       | 25,03          | 75,09                   | 0,00 | 99,98               | C  |
| CPBL028                                                                             | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                 | CPU                                                                                                                                                            | SERVIÇO | UN      | 4,00       | 17,26          | 69,04                   | 0,00 | 99,98               | C  |
| 93660                                                                               | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | SERVIÇO | UN      | 1,00       | 64,09          | 64,09                   | 0,00 | 99,98               | C  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                |         |            |                |             |        |              |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|--------|--------------|------------|--|-------------------------|--|---------|--|--------|--|---------|--|-------|--|--------|--|-------|--|-------|--|
| OBRA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                 |        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |            |                |             | DATA : |              | 04/03/2025 |  | BDI :                   |  | 22,22%  |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |        | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |         |            |                |             | FONTE  |              | ORSE       |  | VERSÃO                  |  | 2024/12 |  | HORA   |  | 112,54% |  | MES   |  | 70,11% |  | UF    |  | SE    |  |
| PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                 |        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |            |                |             | FONTE  |              | SINAPI     |  | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |  | 112,68% |  | 69,90% |  | MA      |  | null  |  |        |  |       |  |       |  |
| ART/IRRT:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                 |        | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |            |                |             | FONTE  |              | CPU        |  | 0,00%                   |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  | 0,00%   |  | 0,00% |  | 0,00%  |  | 0,00% |  | 0,00% |  |
| NOTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                 |        | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |            |                |             | FONTE  |              | CPU        |  | 0,00%                   |  | 0,00%   |  | 0,00%  |  | 0,00%   |  | 0,00% |  | 0,00%  |  | 0,00% |  | 0,00% |  |
| CÓDIGO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                       | FONTE  | TIPO                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %      | ACUMUL. %    | CL         |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 89806                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022    | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 2,00       | 25,73          | 51,46       | 0,00   | 99,99        | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 93655                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 3,00       | 15,97          | 47,91       | 0,00   | 99,99        | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| CPBL027                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.                  | CPU    | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 1,00       | 46,99          | 46,99       | 0,00   | 99,99        | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 89393                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022                                                     | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 3,00       | 13,80          | 41,40       | 0,00   | 99,99        | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 89825                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022            | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 2,00       | 20,31          | 40,62       | 0,00   | 99,99        | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 89376                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022  | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 4,00       | 7,00           | 28,00       | 0,00   | 100,00       | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 95943                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020                                       | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | KG      | 0,90       | 30,15          | 27,14       | 0,00   | 100,00       | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 89778                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 1,00       | 20,45          | 20,45       | 0,00   | 100,00       | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 93657                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020                                                                   | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | UN      | 1,00       | 17,94          | 17,94       | 0,00   | 100,00       | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| 104917                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024                                                 | SINAPI | SERVIÇO                                                                                                                                                        | KG      | 0,80       | 21,82          | 17,46       | 0,00   | 100,00       | C          |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| Subtotal até 100,00%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                |         |            |                |             |        | 1.923.470,02 |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| Outros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                |         |            |                |             |        | -0,02        |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| Valor total do Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                |         |            |                |             |        | 1.923.470,00 |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |
| <div><div></div><div>OBRA: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.</div><div>LOCAL: ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000</div><div>PROPOLENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR</div><div>ART/RRT: MA20250875542</div><div>NOTA: NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.</div></div> <div><div></div><div>Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira<br/>Engenheiro Civil<br/>CREA – MA nº 111928770-7</div><div>Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL FERNANDES<br/>SIRQUEIRA:05894306370<br/>Dados: 2025.03.04 14:17:37 -03'00'</div></div> <div>Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira<br/>Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7<br/>AML Engenharia e Consultoria</div> |                                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                |         |            |                |             |        |              |            |  |                         |  |         |  |        |  |         |  |       |  |        |  |       |  |       |  |

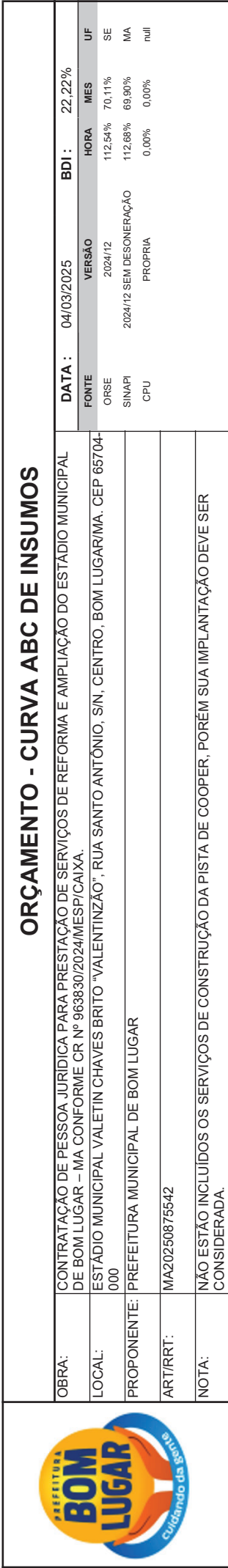
| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |             |         |            |                |             |      |           |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------------|----------------|-------------|------|-----------|----|--|
|  | OBRA:                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                           | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                     | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                         | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |            |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                            | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |            |                |             |      |           |    |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. % | CL |  |
| 00003322                                                                            | GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO                                                                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M2      | 8.030,00   | 19,50          | 156.585,00  | 9,95 | 8,14      | A  |  |
| 00006111                                                                            | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 7.340,03   | 14,61          | 107.237,81  | 6,81 | 16,76     | A  |  |
| 00000367                                                                            | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M3      | 795,22     | 106,37         | 84.587,50   | 5,37 | 22,14     | A  |  |
| 00037370                                                                            | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 17.429,65  | 4,64           | 80.873,56   | 5,14 | 27,28     | A  |  |
| 112984                                                                              | GRANITO CINZA ANDORINHA, BIPOLIDO, E=2CM PARA DIVISÓRIA                                                                                                          | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | M2      | 91,29      | 674,06         | 61.532,92   | 3,91 | 31,19     | A  |  |
| 00004750                                                                            | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 2.727,97   | 20,03          | 54.641,24   | 3,47 | 34,66     | A  |  |
| 114555                                                                              | POSTE CONCRETO DUPLO T (DT) 23/1000, INCLUSIVE FRETE                                                                                                             | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 4,00       | 12.006,85      | 48.027,40   | 3,05 | 37,71     | A  |  |
| 00001379                                                                            | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32                                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 52.511,70  | 0,90           | 47.260,53   | 3,00 | 40,71     | A  |  |
| 00003743                                                                            | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)                              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M2      | 448,46     | 75,31          | 33.773,52   | 2,15 | 42,86     | A  |  |
| 00004783                                                                            | PINTOR (HORISTA)                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 1.452,74   | 21,22          | 30.827,14   | 1,96 | 44,82     | A  |  |
| 00007267                                                                            | BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 43.128,16  | 0,69           | 29.758,43   | 1,89 | 46,71     | A  |  |
| 00040814                                                                            | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)                                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | MES     | 1,05       | 27.584,98      | 29.000,95   | 1,84 | 48,55     | A  |  |
| 00007253                                                                            | TERRA VEGETAL (GRANEL)                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M3      | 103,59     | 278,57         | 28.856,23   | 1,83 | 50,39     | B  |  |
| 00001213                                                                            | CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)                                                                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 1.343,21   | 20,03          | 26.904,53   | 1,71 | 52,10     | B  |  |
| 00004718                                                                            | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M3      | 262,29     | 101,14         | 26.528,13   | 1,69 | 53,78     | B  |  |
| INS-16152818                                                                        | REFLETOR HOLOFOTE LED 1000W IP66 A PROVA D'ÁGUA BRANCO FRIO 6000K (CONFORME RELATÓRIO DE COTAÇÃO: REFLETOR LED)                                                  | CPU                                                                                                                                                            | MATERIAL    | UN      | 48,00      | 550,00         | 26.400,00   | 1,68 | 55,46     | B  |  |
| 00000980                                                                            | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 2.347,15   | 11,13          | 26.123,82   | 1,66 | 57,12     | B  |  |
| 00037372                                                                            | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 17.429,65  | 1,34           | 23.355,73   | 1,48 | 58,60     | B  |  |
| 00007611                                                                            | TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL               | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00       | 23.324,10      | 23.324,10   | 1,48 | 60,08     | B  |  |
| 00000599                                                                            | JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M2      | 28,95      | 727,69         | 21.066,63   | 1,34 | 61,42     | B  |  |
| 00004021                                                                            | GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 14 KN/M                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M2      | 1.891,18   | 10,04          | 18.987,49   | 1,21 | 62,63     | B  |  |
| 00000034                                                                            | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 1.787,03   | 9,93           | 17.745,24   | 1,13 | 63,76     | B  |  |





## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|             |                                                                                                                                                                      | OBRA:                                                                                                              |             | DATA : 04/03/2025                                                                                                                                              |            |                |             |      |           |    |  |        |  | BDI :                   |  | 22.22% |  |      |  |
|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|------|-----------|----|--|--------|--|-------------------------|--|--------|--|------|--|
|             |                                                                                                                                                                      |                                                                                                                    |             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME OR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |            |                |             |      |           |    |  |        |  | BOM LUGAR               |  | UF     |  |      |  |
| LOCAL:      |                                                                                                                                                                      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETTIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN. CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 |             |                                                                                                                                                                |            |                |             |      |           |    |  | ORSE   |  | 2024/12                 |  | 70.11% |  | SE   |  |
| PROPOLENTE: |                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |            |                |             |      |           |    |  | SINAPI |  | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |  | 69.90% |  | MA   |  |
| ART/RRT:    |                                                                                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                |            |                |             |      |           |    |  | CPU    |  | PRÓPRIA                 |  | 0.00%  |  | null |  |
| NOTA:       |                                                                                                                                                                      | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.      |             |                                                                                                                                                                |            |                |             |      |           |    |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| CÓDIGO      | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                            | FONTE                                                                                                              | TIPO        | UNIDADE                                                                                                                                                        | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. % | CL |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00000996    | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2           | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M                                                                                                                                                              | 304,96     | 26,19          | 7.986,82    | 0,51 | 80,35     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00036238    | FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 8 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)                                                        | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M2                                                                                                                                                             | 352,15     | 22,47          | 7.912,70    | 0,50 | 80,85     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00036888    | GUARNICAO / MOLDURA / ARREMAT E DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE                           | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M                                                                                                                                                              | 263,06     | 29,25          | 7.694,37    | 0,49 | 81,34     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00000536    | REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2                                                                                   | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M2                                                                                                                                                             | 211,70     | 36,01          | 7.623,34    | 0,48 | 81,82     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00004491    | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                            | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M                                                                                                                                                              | 635,05     | 11,73          | 7.449,15    | 0,47 | 82,30     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00002696    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                             | MÃO DE OBRA | H                                                                                                                                                              | 361,94     | 20,03          | 7.249,61    | 0,46 | 82,76     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00038052    | TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4”) PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E-M) | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M                                                                                                                                                              | 609,82     | 11,72          | 7.147,14    | 0,45 | 83,21     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00004721    | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                                                                                | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M3                                                                                                                                                             | 68,66      | 100,61         | 6.907,91    | 0,44 | 83,65     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00006110    | SERRALHEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                | SINAPI                                                                                                             | MÃO DE OBRA | H                                                                                                                                                              | 332,77     | 20,03          | 6.665,34    | 0,42 | 84,07     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00025070    | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                                                 | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | UN                                                                                                                                                             | 1.379,89   | 4,69           | 6.471,67    | 0,41 | 84,48     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00000650    | BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)                                                                                                   | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | UN                                                                                                                                                             | 1.906,45   | 3,29           | 6.272,21    | 0,40 | 84,88     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00039427    | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M                                             | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M                                                                                                                                                              | 754,79     | 7,78           | 5.872,23    | 0,37 | 85,26     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00000979    | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2                                              | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M                                                                                                                                                              | 354,99     | 15,90          | 5.644,35    | 0,36 | 85,61     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00004221    | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500                                                                                                            | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | L                                                                                                                                                              | 935,03     | 5,96           | 5.572,77    | 0,35 | 85,97     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00043489    | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                          | SINAPI                                                                                                             | ENCARGOS    | H                                                                                                                                                              | 4.282,73   | 1,24           | 5.310,58    | 0,34 | 86,31     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00004230    | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)                                                                                                   | SINAPI                                                                                                             | MÃO DE OBRA | H                                                                                                                                                              | 236,74     | 21,67          | 5.130,20    | 0,33 | 86,63     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00044503    | JARDINEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                             | MÃO DE OBRA | H                                                                                                                                                              | 312,58     | 15,65          | 4.891,91    | 0,31 | 86,94     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00000246    | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)                                                                                                               | SINAPI                                                                                                             | MÃO DE OBRA | H                                                                                                                                                              | 312,19     | 15,41          | 4.810,81    | 0,31 | 87,25     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00043651    | MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS                                                                                                                  | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | KG                                                                                                                                                             | 929,49     | 5,03           | 4.675,33    | 0,30 | 87,55     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |
| 00007194    | TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM; DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)                                                                                              | SINAPI                                                                                                             | MATERIAL    | M2                                                                                                                                                             | 99,54      | 46,06          | 4.584,63    | 0,29 | 87,84     | C  |  |        |  |                         |  |        |  |      |  |





**PREFEITURA**  
**BOM LUGAR**  
*Cuidando da gente*

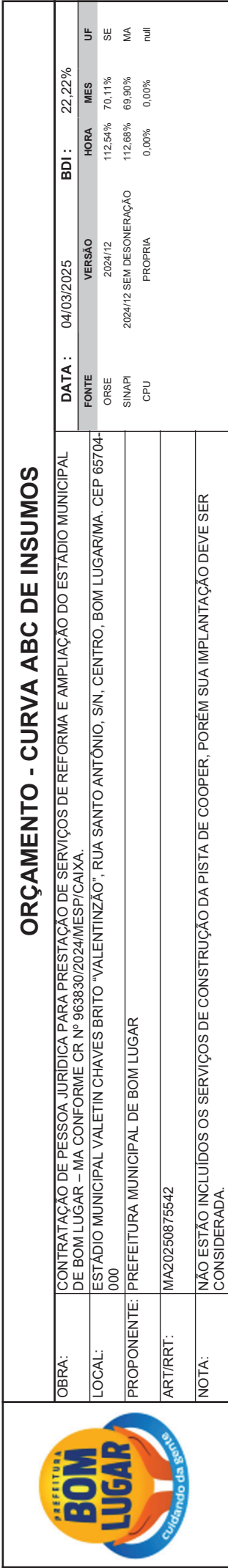
## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|                     |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>OBRA:</b>        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  |
| <b>LOCAL:</b>       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/IMA. CEP 65704-000                                             |  |  |  |  |
| <b>PROPOONENTE:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  |
| <b>ART/RTT:</b>     | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| <b>NOTA:</b>        | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  |

| DATA :     | VERSÃO                  | HORA    | MES    | BDI : | UF   |
|------------|-------------------------|---------|--------|-------|------|
| 04/03/2025 | 2024/12                 | 112.54% | 70.11% |       | SE   |
|            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112.68% | 69.90% |       | MA   |
|            | PRÓPRIA                 | 0.00%   | 0.00%  |       | null |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |             |         |                   |                |             |      |                         |    |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-------------------|----------------|-------------|------|-------------------------|----|---------|--|---------|--|-------|--|---------|--|-----|--|--------|--|----|--|----|--|
| <div></div> | OBRA:                                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |                   |                | DATA :      |      | 04/03/2025              |    | BDI :   |  | 22,22%  |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
|                                                                                                | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                                           | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |                   |                | FONTE       |      | ORSE                    |    | VERSÃO  |  | 2024/12 |  | HORA  |  | 112,54% |  | MES |  | 70,11% |  | UF |  | SE |  |
|                                                                                                | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |                   |                | SINAPI      |      | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |    | PROPRIA |  | 0,00%   |  | 0,00% |  | 69,90%  |  | MA  |  | null   |  |    |  |    |  |
|                                                                                                | ART/IRRT:                                                                                                                                                                                                                                        | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |                   |                | CPU         |      |                         |    |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
|                                                                                                | NOTA:                                                                                                                                                                                                                                            | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |                   |                |             |      |                         |    |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| CÓDIGO                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                        | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE        | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. %               | CL |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00036531                                                                                       | RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LÍQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROSCAVADEIRA MÍNIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MÁXIMA DE 4,37 M | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,009629027442432 | 456.097,53     | 4.391,78    | 0,28 | 88,12                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00043467                                                                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 7.165,06          | 0,61           | 4.370,69    | 0,28 | 88,39                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00004760                                                                                       | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 217,99            | 20,03          | 4.366,40    | 0,28 | 88,67                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00036896                                                                                       | JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 10,10             | 399,00         | 4.029,74    | 0,26 | 88,93                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00037666                                                                                       | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                                                                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 248,74            | 15,90          | 3.955,01    | 0,25 | 89,18                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00044497                                                                                       | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA                                                                                                                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 239,92            | 16,27          | 3.903,56    | 0,25 | 89,43                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00000863                                                                                       | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 92,00             | 40,40          | 3.716,80    | 0,24 | 89,66                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 100244                                                                                         | TRAVES P/ FUTEBOL CAMPO C/ TUBO 4" COD.4015                                                                                                                                                                                                      | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | PAR     | 1,00              | 3.648,86       | 3.648,86    | 0,23 | 89,89                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00000867                                                                                       | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 61,50             | 57,55          | 3.539,32    | 0,22 | 90,12                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00043465                                                                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 4.282,73          | 0,82           | 3.511,84    | 0,22 | 90,34                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00034747                                                                                       | PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA                                                                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 21,32             | 157,44         | 3.356,62    | 0,21 | 90,56                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00006117                                                                                       | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                                                                                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 214,94            | 15,41          | 3.312,24    | 0,21 | 90,77                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00004517                                                                                       | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 807,01            | 4,10           | 3.308,74    | 0,21 | 90,98                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00006085                                                                                       | SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR                                                                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 322,18            | 10,00          | 3.221,81    | 0,20 | 91,18                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00001381                                                                                       | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                                                                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 3.039,11          | 1,04           | 3.160,67    | 0,20 | 91,38                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00000981                                                                                       | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 751,06            | 4,05           | 3.041,81    | 0,19 | 91,58                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00043466                                                                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 1.428,47          | 1,97           | 2.814,09    | 0,18 | 91,75                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00036081                                                                                       | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM                                                                                                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 12,00             | 234,15         | 2.809,80    | 0,18 | 91,93                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 102599                                                                                         | CAIXA PARA MEDIÇÃO INDIRETA P/ TRANSFORMADORES ATÉ 112 KVA, 300A, DIM. 1,50X0,70X0,25M                                                                                                                                                           | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 1,00              | 2.781,20       | 2.781,20    | 0,18 | 92,11                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |
| 00037758                                                                                       | CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,0035381726532   | 758.234,21     | 2.682,76    | 0,17 | 92,28                   | C  |         |  |         |  |       |  |         |  |     |  |        |  |    |  |    |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |             |         |              |                |             |                   |           |                         |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|--------------|----------------|-------------|-------------------|-----------|-------------------------|--|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                           | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |              |                |             | DATA : 04/03/2025 |           | BDI : 22,22%            |  |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                          | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |              |                |             | FONTE             |           | VERSÃO                  |  |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                                    | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |              |                |             | ORSE              |           | 2024/12                 |  |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                        | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |              |                |             | SINAPI            |           | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |  |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                           | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |              |                |             | CPU               |           | PRÓPRIA                 |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |             |         |              |                |             | HORA              |           | MES                     |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |             |         |              |                |             | 112,54%           |           | 70,11%                  |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |             |         |              |                |             | 112,68%           |           | 69,90%                  |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |             |         |              |                |             | 0,00%             |           | 0,00%                   |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                |             |         |              |                |             |                   |           | null                    |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                       | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                 | ACUMUL. % | CL                      |  |
| 00004755                                                                            | MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)                                                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 132,96       | 20,03          | 2.663,22    | 0,17              | 92,45     | C                       |  |
| 00043490                                                                            | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 1.428,47     | 1,73           | 2.471,25    | 0,16              | 92,61     | C                       |  |
| 00000131                                                                            | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)                                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 46,08        | 52,86          | 2.435,69    | 0,15              | 92,76     | C                       |  |
| 00043649                                                                            | TINTA ESMALTE BASE AGUA PREMIUM ACETINADO                                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 64,17        | 37,92          | 2.433,24    | 0,15              | 92,92     | C                       |  |
| 00043132                                                                            | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)                                                                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 116,86       | 20,13          | 2.352,48    | 0,15              | 93,06     | C                       |  |
| 00004234                                                                            | OPERADOR DE ESCAVADEIRA (HORISTA)                                                                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 116,72       | 20,03          | 2.338,00    | 0,15              | 93,21     | C                       |  |
| 00043483                                                                            | EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 1.622,11     | 1,43           | 2.319,61    | 0,15              | 93,36     | C                       |  |
| I00712                                                                              | CRUZETA EM CONCRETO ARMADO, RETANGULAR, 2300MM                                                                                                                                  | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 12,00        | 190,05         | 2.280,60    | 0,14              | 93,51     | C                       |  |
| 00001014                                                                            | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 912,84       | 2,44           | 2.227,33    | 0,14              | 93,65     | C                       |  |
| 00010425                                                                            | LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 20,00        | 109,76         | 2.195,20    | 0,14              | 93,79     | C                       |  |
| I01772                                                                              | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO MEDINDO 0,50 X 0,70 M                                                                                                                  | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 1,00         | 2.087,51       | 2.087,51    | 0,13              | 93,92     | C                       |  |
| 00013415                                                                            | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 20,00        | 103,96         | 2.079,20    | 0,13              | 94,05     | C                       |  |
| 00039430                                                                            | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 694,78       | 2,93           | 2.035,69    | 0,13              | 94,18     | C                       |  |
| 00004351                                                                            | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 112,00       | 18,10          | 2.027,20    | 0,13              | 94,31     | C                       |  |
| 00043055                                                                            | ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO                                                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 225,33       | 8,60           | 1.937,84    | 0,12              | 94,43     | C                       |  |
| I09408                                                                              | BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO EM MEIO DE VÃO, TRÊS LADOS, EM AÇO INOX, L=40 X 60CM, D=1 1/4"                                                                                    | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 4,00         | 479,90         | 1.919,60    | 0,12              | 94,55     | C                       |  |
| 00039246                                                                            | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETO, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 338,65       | 5,46           | 1.849,01    | 0,12              | 94,67     | C                       |  |
| 00010555                                                                            | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 6,00         | 304,54         | 1.827,24    | 0,12              | 94,79     | C                       |  |
| 00004813                                                                            | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M2      | 4,50         | 400,00         | 1.800,00    | 0,11              | 94,90     | C                       |  |
| 00006114                                                                            | AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)                                                                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 116,27       | 15,41          | 1.791,69    | 0,11              | 95,02     | C                       |  |
| 00007622                                                                            | TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,0016286446 | 1.079.918,00   | 1.758,80    | 0,11              | 95,13     | C                       |  |





**PREFEITURA**  
**BOM LUGAR**  
*Cuidando da gente*

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

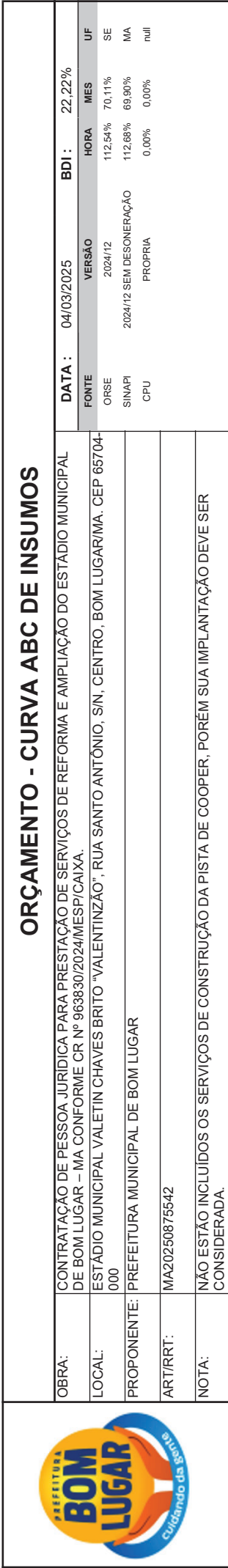
|                     |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| <b>OBRA:</b>        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  |
| <b>LOCAL:</b>       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  |  |  |  |
| <b>PROPOONENTE:</b> | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  |
| <b>ART/RTT:</b>     | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| <b>NOTA:</b>        | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  |

| DATA :       | VERSÃO                  | HORA    | MES    | BDI :  |
|--------------|-------------------------|---------|--------|--------|
| 04/03/2025   | 2024/12                 | 112.54% | 70.11% | 22,22% |
| <b>FONTE</b> |                         |         |        |        |
| ORSE         |                         |         |        |        |
| SINAPI       | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |         |        |        |
| CPU          | PRÓPRIA                 |         |        |        |
|              |                         | 112.68% | 69.90% |        |
|              |                         | 0.00%   | 0.00%  |        |
|              |                         |         |        | null   |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |                         |         |                |                |             |      |           |    |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---------|----------------|----------------|-------------|------|-----------|----|--|--|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                         |         |                |                |             |      |           |    |  |  |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                   | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |                         |         |                |                |             |      |           |    |  |  |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                         |         |                |                |             |      |           |    |  |  |
|                                                                                     | ART/IRRT:                                                                                                                                                                                                                | MA20250875542                                                                                                                                                  |                         |         |                |                |             |      |           |    |  |  |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                                                                    | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                         |         |                |                |             |      |           |    |  |  |
|                                                                                     | DATA :                                                                                                                                                                                                                   | 04/03/2025                                                                                                                                                     |                         | BDI :   |                | 22,22%         |             |      |           |    |  |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                          | FONTE                                                                                                                                                          | VERSAO                  | HORA    |                | MES            |             | UF   |           |    |  |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                          | ORSE                                                                                                                                                           | 2024/12                 | 112,54% |                | 70,11%         |             | SE   |           |    |  |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% |                | 69,90%         |             | MA   |           |    |  |  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                          | CPU                                                                                                                                                            | PRÓPRIA                 | 0,00%   |                | 0,00%          |             | null |           |    |  |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO                    | UNIDADE | QUANTIDADE     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. % | CL |  |  |
| 00043484                                                                            | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS                | H       | 1.377,04       | 1,20           | 1.652,45    | 0,10 | 95,23     | C  |  |  |
| 00010556                                                                            | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | UN      | 4,00           | 404,92         | 1.619,68    | 0,10 | 95,34     | C  |  |  |
| 00001013                                                                            | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | M       | 1.033,71       | 1,54           | 1.591,92    | 0,10 | 95,44     | C  |  |  |
| 00003670                                                                            | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | UN      | 74,12          | 21,08          | 1.562,38    | 0,10 | 95,54     | C  |  |  |
| 00003378                                                                            | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | UN      | 15,00          | 102,14         | 1.532,10    | 0,10 | 95,63     | C  |  |  |
| I10891S                                                                             | EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (POS) DE 4 KG, CLASSE BC                                                                                                                                      | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL                | UN      | 8,00           | 189,96         | 1.519,68    | 0,10 | 95,73     | C  |  |  |
| 00004730                                                                            | PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | M3      | 15,52          | 94,56          | 1.467,96    | 0,09 | 95,82     | C  |  |  |
| 00000142                                                                            | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS                                                                                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | 310ML   | 36,13          | 40,00          | 1.445,36    | 0,09 | 95,92     | C  |  |  |
| 00004262                                                                            | PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS. POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO             | UN      | 0,002171079851 | 665.000,00     | 1.443,77    | 0,09 | 96,01     | C  |  |  |
| 00004425                                                                            | VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | M       | 46,50          | 29,61          | 1.376,98    | 0,09 | 96,09     | C  |  |  |
| 00034364                                                                            | JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | UN      | 2,00           | 675,96         | 1.353,00    | 0,09 | 96,18     | C  |  |  |
| I00587                                                                              | CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A - 10000A BASE C                                                                                                                                                                                  | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL                | UN      | 3,00           | 450,00         | 1.350,00    | 0,09 | 96,27     | C  |  |  |
| 00001214                                                                            | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA             | H       | 69,29          | 19,07          | 1.321,32    | 0,08 | 96,35     | C  |  |  |
| 00009836                                                                            | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | M       | 99,34          | 13,08          | 1.299,37    | 0,08 | 96,43     | C  |  |  |
| 00040783                                                                            | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM                                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | M       | 28,92          | 42,45          | 1.227,53    | 0,08 | 96,51     | C  |  |  |
| 00000184                                                                            | BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINIUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | JG      | 10,00          | 120,77         | 1.207,70    | 0,08 | 96,59     | C  |  |  |
| 00041203                                                                            | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | UN      | 1,00           | 1.185,73       | 1.185,73    | 0,08 | 96,66     | C  |  |  |
| 00039385                                                                            | LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM                                                                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | UN      | 103,00         | 11,48          | 1.182,44    | 0,08 | 96,74     | C  |  |  |
| 00043460                                                                            | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS                | H       | 1.377,04       | 0,85           | 1.170,49    | 0,07 | 96,81     | C  |  |  |
| 00039961                                                                            | SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G                                                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL                | UN      | 44,10          | 26,43          | 1.165,43    | 0,07 | 96,89     | C  |  |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------|-------------------------|----------------|--|
|  | OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  | DATA : |                         | 04/03/2025     |  |
|                                                                                     | LOCAL:       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |  |  |  |  | FONTE  | VERSÃO                  | BDI :          |  |
|                                                                                     | PROPOSNENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% 70,11% |  |
|                                                                                     | ART/RRT:     | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% 69,90% |  |
|                                                                                     | NOTA:        | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  | CPU    | PROPRIA                 | 0,00% 0,00%    |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |
|                                                                                     |              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |                |  |







# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |        |                         |         |        |      |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--------|-------------------------|---------|--------|------|
| OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |      |
| LOCAL:       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/IMA. CEP 65704-000                                             |  |  |  |  | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    | UF   |
| PROPOONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% | SE   |
| ART/RTT:     |                                                                                                                                                                |  |  |  |  | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% | MA   |
|              |                                                                                                                                                                |  |  |  |  | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  | null |
| NOTA:        | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  |        |                         |         |        |      |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                |          |         |            |                         |             |              |           |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|-------------------------|-------------|--------------|-----------|------|
|  | OBRA:                                                                                                                                    | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |          |         |            | DATA : 04/03/2025       |             | BDI : 22,22% |           |      |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                   | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |          |         |            | FONTE                   | VERSAO      | HORA         | MES       |      |
|                                                                                     | ORSE                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |          |         |            | 2024/12                 | 112,54%     | 70,11%       |           |      |
|                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |          |         |            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%     | 69,90%       |           |      |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                              | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |          |         |            | CPU                     | PRÓPRIA     | 0,00%        | 0,00%     | null |
| ART/RRT:                                                                            | MA20250875542                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |          |         |            |                         |             |              |           |      |
| NOTA:                                                                               | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                            |                                                                                                                                                                |          |         |            |                         |             |              |           |      |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO     | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO          | PREÇO TOTAL | %            | ACUMUL. % | CL   |
| 00038597                                                                            | CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 39 CM, FBK 4.5 MPA (NBR 6136)                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 131,17     | 5,29                    | 693,91      | 0,04         | 98,13     | C    |
| 00034557                                                                            | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADAZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | M       | 298,06     | 2,30                    | 685,54      | 0,04         | 98,18     | C    |
| 00038101                                                                            | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 89,00      | 7,66                    | 681,74      | 0,04         | 98,22     | C    |
| 00034643                                                                            | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 15,00      | 45,10                   | 676,50      | 0,04         | 98,26     | C    |
| 00034357                                                                            | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | KG      | 108,52     | 6,10                    | 661,98      | 0,04         | 98,30     | C    |
| 00040552                                                                            | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | CENTO   | 11,42      | 50,86                   | 580,70      | 0,04         | 98,34     | C    |
| 00011714                                                                            | CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X *185* X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 8,00       | 71,04                   | 568,32      | 0,04         | 98,38     | C    |
| 00002690                                                                            | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | M       | 121,53     | 4,55                    | 552,97      | 0,04         | 98,41     | C    |
| 00043130                                                                            | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | KG      | 27,07      | 20,13                   | 544,86      | 0,03         | 98,45     | C    |
| 110064                                                                              | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA                                                                          | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL | UN      | 1,00       | 542,00                  | 542,00      | 0,03         | 98,48     | C    |
| 00004302                                                                            | PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 92,42      | 5,85                    | 540,66      | 0,03         | 98,52     | C    |
| 00038589                                                                            | MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 19 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 197,44     | 2,68                    | 529,13      | 0,03         | 98,55     | C    |
| 114182                                                                              | DISJUNTOR TRIPOLAR 80 A, PADRÃO DIN ( LINHA BRANCA ), CURVA DE DISPARO C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 10KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.   | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL | UN      | 2,00       | 259,25                  | 518,50      | 0,03         | 98,58     | C    |
| 00011676                                                                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 8,00       | 64,80                   | 518,40      | 0,03         | 98,62     | C    |
| 00000032                                                                            | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | KG      | 49,11      | 10,47                   | 514,21      | 0,03         | 98,65     | C    |
| 00020007                                                                            | GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGAO | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | M       | 117,23     | 4,23                    | 495,88      | 0,03         | 98,68     | C    |
| 00043131                                                                            | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | KG      | 20,93      | 23,38                   | 489,40      | 0,03         | 98,71     | C    |
| 00020088                                                                            | CAP PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 42,00      | 11,27                   | 473,34      | 0,03         | 98,74     | C    |
| 00005068                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)                                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | KG      | 24,01      | 19,66                   | 472,07      | 0,03         | 98,77     | C    |
| 00012039                                                                            | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 1,00       | 462,52                  | 462,52      | 0,03         | 98,80     | C    |
| 00000301                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | UN      | 135,00     | 3,40                    | 459,00      | 0,03         | 98,83     | C    |
| 00009868                                                                            | TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL | M       | 111,72     | 4,08                    | 455,81      | 0,03         | 98,86     | C    |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |             |         |               |                |             |                         |            |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------------|----------------|-------------|-------------------------|------------|--------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |               |                | DATA :      |                         | 04/03/2025 |        |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |               |                | FONTE       | VERSÃO                  | HORA       | MES    |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                                | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |               |                | ORSE        | 2024/12                 | 112,54%    | 70,11% |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                    | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |               |                | SINAPI      | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%    | 69,90% |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                       | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |               |                | CPU         | PROPRIA                 | 0,00%      | 0,00%  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |             |         |               |                |             |                         |            | null   |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                   | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE    | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. %  | CL     |
| 00001871                                                                            | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 103,00        | 4,42           | 455,26      | 0,03                    | 98,89      | C      |
| 00003405                                                                            | ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15" KV                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 3,00          | 150,28         | 450,84      | 0,03                    | 98,92      | C      |
| 00007576                                                                            | SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00          | 220,48         | 440,96      | 0,03                    | 98,94      | C      |
| 00000432                                                                            | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 27,00         | 15,91          | 429,57      | 0,03                    | 98,97      | C      |
| 00041474                                                                            | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM                                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 5,00          | 83,54          | 417,70      | 0,03                    | 99,00      | C      |
| 00012038                                                                            | QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00          | 407,34         | 407,34      | 0,03                    | 99,02      | C      |
| 00037734                                                                            | CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,00498046296 | 81.699,70      | 406,90      | 0,03                    | 99,05      | C      |
| 00004248                                                                            | OPERADOR DE PA CARREGADEIRA (HORISTA)                                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 20,82         | 19,31          | 401,99      | 0,03                    | 99,08      | C      |
| 00035277                                                                            | CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00          | 391,64         | 391,64      | 0,02                    | 99,10      | C      |
| 00037539                                                                            | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26" CM, EM PVC *2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 26,00         | 15,00          | 390,00      | 0,02                    | 99,12      | C      |
| 00020078                                                                            | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 14,50         | 25,40          | 368,36      | 0,02                    | 99,15      | C      |
| 00006005                                                                            | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4"                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 6,00          | 60,55          | 363,30      | 0,02                    | 99,17      | C      |
| 00003380                                                                            | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 5,00          | 71,50          | 357,50      | 0,02                    | 99,19      | C      |
| I01928                                                                              | REDE OFICIAL P/FUTEBOL CAMPO, NYLON, FIO 3MM, MALHA 16, DIM:7,5X2,5M (COD.2016)                                                                                             | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | PAR     | 1,00          | 346,80         | 346,80      | 0,02                    | 99,22      | C      |
| 00012869                                                                            | TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 17,24         | 19,77          | 340,90      | 0,02                    | 99,24      | C      |
| 00009837                                                                            | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 26,58         | 12,38          | 329,10      | 0,02                    | 99,26      | C      |
| 00037329                                                                            | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 2,55          | 128,62         | 327,49      | 0,02                    | 99,28      | C      |
| 00034653                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 40,00         | 8,12           | 324,80      | 0,02                    | 99,30      | C      |
| 00037596                                                                            | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E                                                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 84,33         | 3,66           | 308,65      | 0,02                    | 99,32      | C      |
| I14366                                                                              | INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL - IDR 4P DR 2X40A/30MA                                                                                                                     | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 2,10          | 144,10         | 302,61      | 0,02                    | 99,34      | C      |
| 00007141                                                                            | TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 33,00         | 9,06           | 298,98      | 0,02                    | 99,36      | C      |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                               |                                                                                                        |            |                                                                                                                                                                |         |            |                |             |                         |           |                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|-------------------------|-----------|-------------------------------------|--|
| <div></div> |                                                                                                        | OBRA:      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |         |            |                |             | DATA : 04/03/2025       |           | BDI : 22,22%                        |  |
|                                                                                                |                                                                                                        | LOCAL:     | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETTIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                             |         |            |                |             | VERSÃO 2024/12          |           | HORA 112,54%<br>MES 70,11%<br>UF SE |  |
|                                                                                                |                                                                                                        | PROPOSNTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |         |            |                |             | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,68% 69,90% MA                   |  |
|                                                                                                |                                                                                                        | ART/RRT:   | MA20250875542                                                                                                                                                  |         |            |                |             | PRÓPRIA                 |           | 0,00% 0,00% null                    |  |
|                                                                                                |                                                                                                        | NOTA:      | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |         |            |                |             |                         |           |                                     |  |
| CÓDIGO                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                              | FONTE      | TIPO                                                                                                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. % | CL                                  |  |
| 00041411                                                                                       | CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA                                  | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 4,00       | 72,78          | 291,12      | 0,02                    | 99,38     | C                                   |  |
| 00038774                                                                                       | LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS                  | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 23,00      | 12,56          | 288,88      | 0,02                    | 99,39     | C                                   |  |
| 00020083                                                                                       | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                                          | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 4,09       | 69,74          | 285,20      | 0,02                    | 99,41     | C                                   |  |
| 00034637                                                                                       | CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA                                      | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 1,00       | 283,02         | 283,02      | 0,02                    | 99,43     | C                                   |  |
| 00007334                                                                                       | ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS                                   | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | L       | 21,44      | 12,44          | 266,76      | 0,02                    | 99,45     | C                                   |  |
| 00013388                                                                                       | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50                                                                 | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | KG      | 2,48       | 107,06         | 265,36      | 0,02                    | 99,46     | C                                   |  |
| 00006138                                                                                       | ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO                            | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 22,00      | 11,93          | 262,46      | 0,02                    | 99,48     | C                                   |  |
| 00040863                                                                                       | EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                         | SINAPI     | ENCARGOS                                                                                                                                                       | MES     | 1,04       | 252,08         | 261,69      | 0,02                    | 99,50     | C                                   |  |
| 00001872                                                                                       | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO                              | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 104,00     | 2,47           | 256,88      | 0,02                    | 99,51     | C                                   |  |
| 00038094                                                                                       | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                        | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 89,00      | 2,85           | 253,65      | 0,02                    | 99,53     | C                                   |  |
| 00034519                                                                                       | CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM                                              | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 3,00       | 82,03          | 246,09      | 0,02                    | 99,55     | C                                   |  |
| 00038060                                                                                       | BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"                                                 | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 4,00       | 56,80          | 227,20      | 0,01                    | 99,56     | C                                   |  |
| 00041387                                                                                       | MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"                                                     | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | M       | 4,00       | 55,95          | 223,80      | 0,01                    | 99,57     | C                                   |  |
| 00004509                                                                                       | SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                 | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | M       | 37,19      | 5,95           | 221,26      | 0,01                    | 99,59     | C                                   |  |
| 00021127                                                                                       | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                 | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 55,36      | 3,97           | 219,78      | 0,01                    | 99,60     | C                                   |  |
| 00002705                                                                                       | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                  | SINAPI     | ESPECIAIS                                                                                                                                                      | KWH     | 228,91     | 0,96           | 219,75      | 0,01                    | 99,62     | C                                   |  |
| 00020147                                                                                       | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL               | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 40,00      | 5,26           | 210,40      | 0,01                    | 99,63     | C                                   |  |
| 00040547                                                                                       | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM                                              | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | CENTO   | 6,93       | 29,67          | 205,68      | 0,01                    | 99,64     | C                                   |  |
| 00043461                                                                                       | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                   | SINAPI     | ENCARGOS                                                                                                                                                       | H       | 660,45     | 0,31           | 204,74      | 0,01                    | 99,66     | C                                   |  |
| 00009835                                                                                       | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)                                        | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | M       | 34,97      | 5,71           | 199,68      | 0,01                    | 99,67     | C                                   |  |
| 00044945                                                                                       | SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 20,00      | 9,98           | 199,60      | 0,01                    | 99,68     | C                                   |  |
| 00000122                                                                                       | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                                         | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 2,96       | 61,55          | 182,07      | 0,01                    | 99,69     | C                                   |  |
| 00037373                                                                                       | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | SINAPI     | ENCARGOS                                                                                                                                                       | H       | 17.429,65  | 0,01           | 174,30      | 0,01                    | 99,70     | C                                   |  |
| 00000299                                                                                       | ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL                                     | SINAPI     | MATERIAL                                                                                                                                                       | UN      | 42,00      | 3,99           | 167,58      | 0,01                    | 99,71     | C                                   |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |             |         |                     |                |             |                         |            |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------------------|----------------|-------------|-------------------------|------------|-------|--------|
|  | OBRA:                                                                                                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |                     |                | DATA :      |                         | 04/03/2025 | BDI : | 22,22% |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                            | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |                     |                | FONTE       | VERSÃO                  | 2024/12    |       |        |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                      | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |                     |                | ORSE        | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |            |       |        |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                          | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |                     |                | SINAPI      | PROPRIA                 |            |       |        |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                             | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |                     |                | CPU         | 0,00%                   |            |       |        |
|                                                                                     |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |             |         |                     |                |             |                         |            |       | 0,00%  |
|                                                                                     |                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                |             |         |                     |                |             |                         |            |       | null   |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                         | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE          | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. %  | CL    |        |
| 00011681                                                                            | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 22,00               | 7,61           | 167,42      | 0,01                    | 99,73      | C     |        |
| 00000123                                                                            | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 19,85               | 8,34           | 165,57      | 0,01                    | 99,74      | C     |        |
| 00037395                                                                            | PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | CENTO   | 3,59                | 44,28          | 158,82      | 0,01                    | 99,75      | C     |        |
| 00000416                                                                            | GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 3/4", CONDUTOR DE *10" A 50 MM2                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 15,00               | 10,56          | 158,40      | 0,01                    | 99,76      | C     |        |
| 00000296                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 78,00               | 1,92           | 149,76      | 0,01                    | 99,77      | C     |        |
| 00043498                                                                            | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | MES     | 1,04                | 140,23         | 145,58      | 0,01                    | 99,78      | C     |        |
| 00013896                                                                            | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,04231314419287872 | 3.390,99       | 143,48      | 0,01                    | 99,78      | C     |        |
| 00038099                                                                            | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 89,00               | 1,48           | 131,72      | 0,01                    | 99,79      | C     |        |
| 00003520                                                                            | JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 18,00               | 7,29           | 131,22      | 0,01                    | 99,80      | C     |        |
| 00004377                                                                            | PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 641,89              | 0,20           | 128,38      | 0,01                    | 99,81      | C     |        |
| 00003660                                                                            | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 6,00                | 21,23          | 127,38      | 0,01                    | 99,82      | C     |        |
| 00010535                                                                            | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,02245511569522852 | 5.602,48       | 125,80      | 0,01                    | 99,83      | C     |        |
| 00000297                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 44,00               | 2,82           | 124,08      | 0,01                    | 99,83      | C     |        |
| 00006141                                                                            | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 20,00               | 6,04           | 120,80      | 0,01                    | 99,84      | C     |        |
| 00006153                                                                            | VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 20,00               | 5,87           | 117,40      | 0,01                    | 99,85      | C     |        |
| 00034709                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00                | 57,04          | 114,08      | 0,01                    | 99,86      | C     |        |
| 00002681                                                                            | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 6,00                | 18,89          | 113,34      | 0,01                    | 99,86      | C     |        |
| 00007568                                                                            | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 184,96              | 0,61           | 112,82      | 0,01                    | 99,87      | C     |        |
| 00006006                                                                            | REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2"                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00                | 53,67          | 107,34      | 0,01                    | 99,88      | C     |        |
| 00039390                                                                            | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 4,00                | 26,13          | 104,52      | 0,01                    | 99,88      | C     |        |
| I13655                                                                              | PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCENDIO PORTÁTIL"- PLACA E5                            | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 8,00                | 13,05          | 104,40      | 0,01                    | 99,89      | C     |        |
| 00005073                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 5,11                | 20,04          | 102,42      | 0,01                    | 99,90      | C     |        |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |             |         |                    |                |             |        |                                 |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|--------------------|----------------|-------------|--------|---------------------------------|---------|--------|
|  | OBRA:                                                                                                                                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |                    |                |             | DATA : | 04/03/2025                      | BDI :   | 22,22% |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |                    |                |             | FONTE  | VERSÃO                          | HORA    | UF     |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                        | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |                    |                |             | ORSE   | 2024/12                         | 112,54% | 70,11% |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |                    |                |             | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA | 112,68% | 69,90% |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                               | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |                    |                |             | CPU    |                                 | 0,00%   | 0,00%  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                           | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE         | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %      | ACUMUL. %                       | CL      |        |
| 00036397                                                                            | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR                                | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,0042848580622832 | 22.789,74      | 97,65       | 0,01   | 99,90                           | C       |        |
| 00039319                                                                            | TERMINAL DE VENTILAÇÃO, 50 MM, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 12,00              | 8,01           | 96,12       | 0,01   | 99,91                           | C       |        |
| 00038383                                                                            | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 38,46              | 2,38           | 91,54       | 0,01   | 99,91                           | C       |        |
| 00011655                                                                            | TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 6,00               | 14,92          | 89,52       | 0,01   | 99,92                           | C       |        |
| 00038112                                                                            | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 13,00              | 6,73           | 87,49       | 0,01   | 99,93                           | C       |        |
| 00001956                                                                            | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 29,00              | 2,93           | 84,97       | 0,01   | 99,93                           | C       |        |
| 00007091                                                                            | TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 6,00               | 14,04          | 84,24       | 0,01   | 99,94                           | C       |        |
| 00003526                                                                            | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 30,00              | 2,68           | 80,40       | 0,01   | 99,94                           | C       |        |
| 00009867                                                                            | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 21,06              | 3,61           | 76,02       | 0,00   | 99,95                           | C       |        |
| 00003528                                                                            | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 9,00               | 8,02           | 72,18       | 0,00   | 99,95                           | C       |        |
| 00005074                                                                            | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 18 (1 1/2 X 13)                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 3,10               | 22,03          | 68,23       | 0,00   | 99,96                           | C       |        |
| 00004222                                                                            | GASOLINA COMUM                                                                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 11,23              | 5,98           | 67,14       | 0,00   | 99,96                           | C       |        |
| 00037752                                                                            | CAMINHÃO TÓCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11030 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTÊNCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA) | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,00010656         | 601.621,60     | 64,11       | 0,00   | 99,96                           | C       |        |
| 00003535                                                                            | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 11,00              | 5,80           | 63,80       | 0,00   | 99,97                           | C       |        |
| 00003519                                                                            | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 9,00               | 6,96           | 62,64       | 0,00   | 99,97                           | C       |        |
| 00011674                                                                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO                                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00               | 30,52          | 61,04       | 0,00   | 99,98                           | C       |        |
| 102142                                                                              | TE PVC SANITÁRIO D= 75 X 50MM                                                                                                                                       | ORSE                                                                                                                                                           | MATERIAL    | UN      | 4,00               | 14,28          | 57,12       | 0,00   | 99,98                           | C       |        |
| 00000402                                                                            | GANCHO OLHAL EM AÇO GALVANIZADO, ESPESURA 16MM, ABERTURA 21MM                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 3,00               | 18,90          | 56,70       | 0,00   | 99,98                           | C       |        |
| 00002692                                                                            | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 6,76               | 8,01           | 54,12       | 0,00   | 99,99                           | C       |        |
| 00001933                                                                            | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 12,00              | 4,41           | 52,92       | 0,00   | 99,99                           | C       |        |
| 00003767                                                                            | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA                                                                                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 55,53              | 0,94           | 52,20       | 0,00   | 99,99                           | C       |        |
| 00039794                                                                            | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00               | 50,22          | 50,22       | 0,00   | 100,00                          | C       |        |
| 00011675                                                                            | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO                                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00               | 48,45          | 48,45       | 0,00   | 100,00                          | C       |        |



| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                            |                                                                                                                                                                |             |         |              |                |             |                         |           |                     |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|--------------|----------------|-------------|-------------------------|-----------|---------------------|--|
|  | OBRA:                                                                                                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |              |                |             | DATA : 04/03/2025       |           | BDI : 22,22%        |  |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                     | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |              |                |             | VERSÃO 2024/12          |           | HORA 112,54% 70,11% |  |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                               | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |              |                |             | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |           | 112,68% 69,90%      |  |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                   | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |              |                |             | PRÓPRIA                 |           | 0,00% 0,00%         |  |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                      | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |              |                |             | CPU                     |           | null                |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                  | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. % | CL                  |  |
| 00034616                                                                            | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00         | 46,56          | 46,56       | 0,00                    | 100,00    | C                   |  |
| 00039320                                                                            | TERMINAL DE VENTILACAO, 75 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 3,00         | 15,40          | 46,20       | 0,00                    | 100,01    | C                   |  |
| 00001358                                                                            | CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M2      | 0,8009757888 | 57,06          | 45,70       | 0,00                    | 100,01    | C                   |  |
| 00004720                                                                            | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M3      | 0,3773       | 116,15         | 43,82       | 0,00                    | 100,01    | C                   |  |
| 00035693                                                                            | TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 2,92         | 14,95          | 43,68       | 0,00                    | 100,01    | C                   |  |
| 00040568                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 2,20         | 19,81          | 43,59       | 0,00                    | 100,02    | C                   |  |
| 00004253                                                                            | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 2,65         | 15,90          | 42,10       | 0,00                    | 100,02    | C                   |  |
| 00007139                                                                            | TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 35,00        | 1,18           | 41,30       | 0,00                    | 100,02    | C                   |  |
| 00003516                                                                            | JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 20,00        | 2,05           | 41,00       | 0,00                    | 100,02    | C                   |  |
| 00001966                                                                            | CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00         | 20,46          | 40,92       | 0,00                    | 100,03    | C                   |  |
| 00039027                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 2,00         | 19,64          | 39,28       | 0,00                    | 100,03    | C                   |  |
| 00003517                                                                            | JOELHO PVC, SOLDABEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 20,00        | 1,85           | 37,00       | 0,00                    | 100,03    | C                   |  |
| 00000096                                                                            | ADAPTADOR PVC SOLDABEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA                                      | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 3,00         | 12,10          | 36,30       | 0,00                    | 100,03    | C                   |  |
| 00001607                                                                            | CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | CJ      | 92,42        | 0,39           | 36,04       | 0,00                    | 100,04    | C                   |  |
| 00001575                                                                            | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 17,00        | 2,08           | 35,36       | 0,00                    | 100,04    | C                   |  |
| 00038113                                                                            | INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 4,00         | 8,76           | 35,04       | 0,00                    | 100,04    | C                   |  |
| 00011656                                                                            | TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00         | 17,14          | 34,28       | 0,00                    | 100,04    | C                   |  |
| 00003659                                                                            | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00         | 16,42          | 32,84       | 0,00                    | 100,05    | C                   |  |
| 00003509                                                                            | JOELHO PVC, SOLDABEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL                                                          | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 5,00         | 6,10           | 30,50       | 0,00                    | 100,05    | C                   |  |
| 00004096                                                                            | MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 0,916965     | 31,34          | 28,74       | 0,00                    | 100,05    | C                   |  |
| 00011272                                                                            | ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 3,00         | 9,02           | 27,06       | 0,00                    | 100,05    | C                   |  |
| 00001570                                                                            | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 26,00        | 1,04           | 27,04       | 0,00                    | 100,05    | C                   |  |

| ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS                                                    |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                |             |         |                     |                |             |                         |            |         |       |        |        |      |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|---------------------|----------------|-------------|-------------------------|------------|---------|-------|--------|--------|------|--|
|  | OBRA:                                                                                                                                                                                                                            | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |                     |                | DATA :      |                         | 04/03/2025 |         | BDI : |        | 22,22% |      |  |
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                                                           | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |                     |                | FONTE       | VERSÃO                  | HORA       |         | MES   |        | UF     |      |  |
|                                                                                     | PROPOSNENTE:                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                |             |         |                     |                | ORSE        | 2024/12                 |            | 112,54% |       | 70,11% |        | SE   |  |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                |             |         |                     |                | SINAPI      | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |            | 112,68% |       | 69,90% |        | MA   |  |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                                                                            | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |                     |                | CPU         | PRÓPRIA                 |            | 0,00%   |       | 0,00%  |        | null |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE          | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %                       | ACUMUL. %  | CL      |       |        |        |      |  |
| 00011830                                                                            | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO                                                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00                | 26,79          | 26,79       | 0,00                    | 100,05     | C       |       |        |        |      |  |
| 00003515                                                                            | JOELHO PVC, SOLDADAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 4,00                | 6,40           | 25,60       | 0,00                    | 100,06     | C       |       |        |        |      |  |
| 00013458                                                                            | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)                                                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,00146765744414    | 16.666,30      | 24,46       | 0,00                    | 100,06     | C       |       |        |        |      |  |
| 00014618                                                                            | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,01824561281237232 | 1.279,01       | 23,34       | 0,00                    | 100,06     | C       |       |        |        |      |  |
| 00011055                                                                            | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 198,00              | 0,11           | 21,78       | 0,00                    | 100,06     | C       |       |        |        |      |  |
| 00001955                                                                            | CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDADAVEL, 20 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 10,00               | 2,07           | 20,70       | 0,00                    | 100,06     | C       |       |        |        |      |  |
| 00001571                                                                            | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5                                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 15,00               | 1,36           | 20,40       | 0,00                    | 100,06     | C       |       |        |        |      |  |
| 00003666                                                                            | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 6,00                | 3,32           | 19,92       | 0,00                    | 100,06     | C       |       |        |        |      |  |
| 00003363                                                                            | GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAAO) | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,00012978          | 144.875,00     | 18,80       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00000097                                                                            | ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA                                                                                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00                | 18,21          | 18,21       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00011002                                                                            | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM                                                                                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,84                | 21,12          | 17,74       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00039277                                                                            | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00                | 17,35          | 17,35       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00007340                                                                            | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 0,732825            | 23,22          | 17,02       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00007319                                                                            | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS                                                                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | L       | 1,67                | 9,78           | 16,34       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00020080                                                                            | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR                                                                                                                                                                                     | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 0,6912              | 20,09          | 13,89       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00039026                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                                                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,6048              | 22,11          | 13,37       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00007097                                                                            | TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                                                              | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00                | 6,59           | 13,18       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00003146                                                                            | FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,63                | 4,20           | 11,05       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00000065                                                                            | ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA                                                                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 12,00               | 0,87           | 10,44       | 0,00                    | 100,07     | C       |       |        |        |      |  |
| 00001876                                                                            | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                            | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00                | 9,64           | 9,64        | 0,00                    | 100,08     | C       |       |        |        |      |  |
| 00004093                                                                            | MOTORISTA DE CAMINHAAO (HORISTA)                                                                                                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MÃO DE OBRA | H       | 0,3335029416        | 27,96          | 9,32        | 0,00                    | 100,08     | C       |       |        |        |      |  |



## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

|  | OBRA:                                                                                                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |             |         |                 |                |             |      |           |    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|-----------------|----------------|-------------|------|-----------|----|--|
|                                                                                     | LOCAL:                                                                                                                                                                                        | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |             |         |                 |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | PROPOLENTE:                                                                                                                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |             |         |                 |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | ART/RRT:                                                                                                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                  |             |         |                 |                |             |      |           |    |  |
|                                                                                     | NOTA:                                                                                                                                                                                         | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |             |         |                 |                |             |      |           |    |  |
| CÓDIGO                                                                              | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                     | FONTE                                                                                                                                                          | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE      | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. % | CL |  |
| 00043464                                                                            | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                               | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | H       | 893,79          | 0,01           | 8,94        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00009869                                                                            | TUBO PVC, SOLDADVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 0,891905        | 8,80           | 7,85        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00005061                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,35802         | 19,33          | 6,92        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00001573                                                                            | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                                                                                  | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 4,00            | 1,62           | 6,48        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00034547                                                                            | TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADAZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | M       | 1,68            | 3,63           | 6,11        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00003899                                                                            | LUBA SIMPLES, PVC, SOLDADVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL                                                                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00            | 5,75           | 5,75        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00011267                                                                            | ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 4,00            | 1,43           | 5,72        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00003522                                                                            | JOELHO PVC, SOLDADVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                                   | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 2,00            | 2,38           | 4,76        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00005104                                                                            | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,066096        | 71,89          | 4,75        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00005075                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,24            | 19,66          | 4,72        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00037736                                                                            | TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO) | SINAPI                                                                                                                                                         | EQUIPAMENTO | UN      | 0,0000455265036 | 85.950,00      | 3,91        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00007140                                                                            | TE SOLDADVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00            | 3,71           | 3,71        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00020247                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,1686175056    | 21,77          | 3,67        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00000107                                                                            | ADAPTADOR PVC SOLDADVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA                                                                                                                 | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 4,00            | 0,80           | 3,20        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00007138                                                                            | TE SOLDADVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)                                                                                                                         | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 3,00            | 1,04           | 3,12        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00005066                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12                                                                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,11            | 25,91          | 2,85        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00005069                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                                                                           | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,1344          | 20,04          | 2,69        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00003536                                                                            | JOELHO PVC, SOLDADVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL                                                                                                                    | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 1,00            | 2,38           | 2,38        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00043474                                                                            | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                | SINAPI                                                                                                                                                         | ENCARGOS    | MES     | 1,04            | 2,29           | 2,38        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00005065                                                                            | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                                                                                             | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | KG      | 0,05085         | 37,40          | 1,90        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00003148                                                                            | FITA VEDA ROSCA, EM PTEE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                                                                                        | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 0,0963          | 15,49          | 1,49        | 0,00 | 100,08    | C  |  |
| 00039997                                                                            | PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"                                                                                                                                                       | SINAPI                                                                                                                                                         | MATERIAL    | UN      | 4,00            | 0,33           | 1,32        | 0,00 | 100,08    | C  |  |



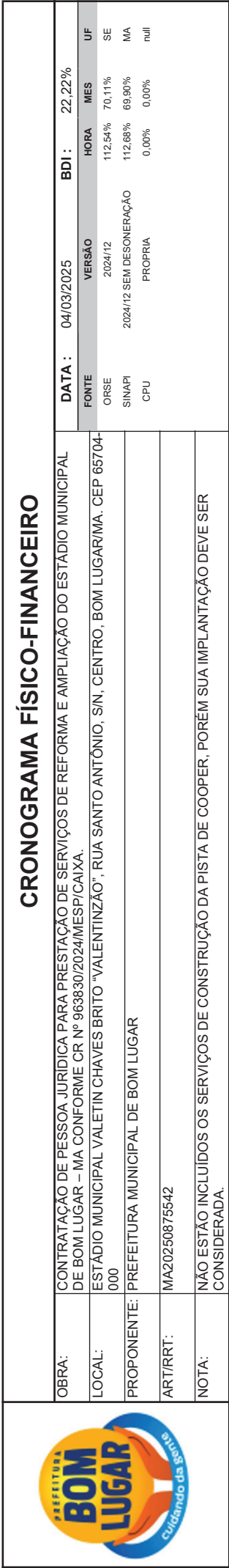
|            |                                                                                                                                                                |  |  |  |  |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
| OBRA:      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |  |  |  |  |
| LOCAL:     | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETTIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                             |  |  |  |  |
| PROPONETE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |  |  |  |  |
| ART/RTT:   | MA20250875542                                                                                                                                                  |  |  |  |  |
| NOTA:      | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |  |  |  |  |

| CÓDIGO   | DESCRIÇÃO                                                                                                    | FONTE  | TIPO        | UNIDADE | QUANTIDADE     | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL | %    | ACUMUL. % | CL |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|---------|----------------|----------------|-------------|------|-----------|----|
| 00036487 | GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV                    | SINAPI | EQUIPAMENTO | UN      | 0,000270148896 | 4.674,80       | 1,26        | 0,00 | 100,08    | C  |
| 00039996 | VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)                                                                 | SINAPI | MATERIAL    | M       | 0,20           | 4,94           | 0,99        | 0,00 | 100,08    | C  |
| 00043617 | ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | SINAPI | MATERIAL    | L       | 0,0077749      | 9,24           | 0,07        | 0,00 | 100,08    | C  |
| 00040864 | SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                               | SINAPI | ENCARGOS    | MES     | 1,04           | 0,01           | 0,01        | 0,00 | 100,08    | C  |

|                          |              |
|--------------------------|--------------|
| Subtotal até 100,08%     | 1.575.077,51 |
| Outros                   | -1.288,77    |
| Valor total do Orçamento | 1.573.788,74 |

 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 1192870-7

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria



|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                       |        |                         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|---------|--------|
|  |                                                                                                                                                                | <h2>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</h2> |        |                         |         |        |
| OBRA:                                                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                                       | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |
| LOCAL:                                                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              |                                       | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    |
| PROPONENTE:                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                                       | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                       | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68% | 69,90% |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                       | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | 0,00%  |
| ART/RRT:                                                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  |                                       |        |                         |         |        |
| NOTA:                                                                               | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                                       |        |                         |         |        |

|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                       |        |                         |         |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|---------|--------|
|  |                                                                                                                                                                | <h2>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</h2> |        |                         |         |        |
| OBRA:                                                                               | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. |                                       | DATA : | 04/03/2025              | BDI :   | 22,22% |
| LOCAL:                                                                              | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, SIN, CENTRO, BOM LUGAR/IMA. CEP 65704-000                                             |                                       | FONTE  | VERSÃO                  | HORA    | MES    |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                       | ORSE   | 2024/12                 | 112,54% | 70,11% |
| PROPONENTE:                                                                         | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              |                                       | SINAPI | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO |         | 69,90% |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                |                                       | CPU    | PRÓPRIA                 | 0,00%   | null   |
| ART/RRT:                                                                            | MA20250875542                                                                                                                                                  |                                       |        |                         |         |        |
| NOTA:                                                                               | NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                                       |        |                         |         |        |

[illegible]





OBRA:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.

LOCAL:

ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000

PROponente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

ART/RRT:

MA20250875542

NOTA:

NÃO ESTÃO INCLUIDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.

DATA :

04/03/2025

VERSÃO

2024/12

BDI :

22,22%

UF

SE

ORSE

112,54%

SINAPI

112,68%

CPU

0,00%

PROPRIA

0,00%

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | VALOR (R\$)  | MÊS 1                    | MÊS 2                    | MÊS 3                    | MÊS 4                      | MÊS 5                      | MÊS 6                      | MÊS 7                      | MÊS 8                      | Total parcela         |
|------|--------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 16   | INSTALAÇÕES PREDIAIS ELÉTRICAS | 60.646,37    |                          |                          |                          |                            |                            |                            | 100,00 %<br>60.646,37      |                            | 100,00 %<br>60.646,37 |
| 17   | REVESTIMENTOS                  | 86.114,36    |                          |                          |                          |                            |                            |                            |                            | 100,00 %<br>86.114,36      | 100,00 %<br>86.114,36 |
| 18   | COMBATE A INCÊNDIO             | 3.217,66     |                          |                          |                          |                            |                            |                            |                            | 100,00 %<br>3.217,66       | 100,00 %<br>3.217,66  |
| 19   | PISOS                          | 7.521,99     |                          |                          |                          |                            |                            |                            | 100,00 %<br>7.521,99       |                            | 100,00 %<br>7.521,99  |
| 20   | PINTURAS                       | 75.562,27    |                          |                          |                          |                            |                            |                            |                            | 100,00 %<br>75.562,27      | 100,00 %<br>75.562,27 |
| 21   | SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA        | 48.997,04    | 100,00 %<br>48.997,04    |                          |                          |                            |                            |                            |                            |                            | 100,00 %<br>48.997,04 |
| 22   | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS         | 22.009,34    | 100,00 %<br>22.009,34    |                          |                          |                            |                            |                            |                            |                            | 100,00 %<br>22.009,34 |
| 23   | SERVIÇOS FINAIS                | 7.244,53     |                          |                          |                          |                            |                            |                            |                            | 100,00 %<br>7.244,53       | 100,00 %<br>7.244,53  |
|      |                                | 1.923.470,00 | 248.830,61<br>248.830,61 | 540.413,33<br>789.243,94 | 176.490,05<br>965.733,99 | 228.882,74<br>1.194.616,73 | 146.610,55<br>1.341.227,28 | 280.983,27<br>1.622.210,55 | 125.838,80<br>1.748.049,35 | 175.420,65<br>1.923.470,00 | 1.923.470,00          |

  
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL  
FERNANDES SIRQUEIRA05894306370  
Dados: 2025.03.04 14:18:08 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo - C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04  
E-mail: municpiobomlugar@gmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br

|                                                                                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |        |    |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|  | COMPOSIÇÃO DO BDI |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |        |    |
|                                                                                  | OBRA:             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                  | LOCAL:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                  | PROPOSITOR:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                  | ART/RRT:          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                  | NOTA:             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |        |    |

| COD                | DESCRIÇÃO             | %    |
|--------------------|-----------------------|------|
| BENEFÍCIO          |                       |      |
| S + G              | GARANTIA E SEGUROS    | 0,80 |
| L                  | LUCRO                 | 7,40 |
| TOTAL              |                       | 8,20 |
| DESPESAS INDIRETAS |                       |      |
| AC                 | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | 4,00 |
| DF                 | DESPESAS FINANCEIRAS  | 1,23 |
| R                  | RISCOS                | 1,27 |
| TOTAL              |                       | 6,50 |
| IMPOSTOS           |                       |      |
| I                  | PIS                   | 0,65 |
|                    | COFINS                | 3,00 |
|                    | ISS (40% DE 5%)       | 2,00 |
| TOTAL              |                       | 5,65 |

BDI = 22,22%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA RANGEL  
FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04 14:18:21 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

|  | TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS                                                                                    |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
|                                                                                 | OBRA:                                                                                                         | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
|                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                                                | FONTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
|                                                                                 | LOCAL:                                                                                                        | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
|                                                                                 |                                                                                                               |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
|                                                                                 | PROPONENTE:                                                                                                   | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |
|                                                                                 | ART/RRT:                                                                                                      | MA20250875542                                                                                                                                                  |                   |                         |              |        |    |
| NOTA:                                                                           | NÃO ESTÃO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |

| COD      | DESCRIÇÃO                                                                                                  | HORISTA %    | MENSALISTA % |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>A</b> | <b>GRUPO A</b>                                                                                             |              |              |
| A1       | INSS                                                                                                       | 20,00        | 20,00        |
| A2       | SESI                                                                                                       | 1,50         | 1,50         |
| A3       | SENAI                                                                                                      | 1,00         | 1,00         |
| A4       | INCRA                                                                                                      | 0,20         | 0,20         |
| A5       | SEBRAE                                                                                                     | 0,60         | 0,60         |
| A6       | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                           | 2,50         | 2,50         |
| A7       | SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO                                                                        | 3,00         | 3,00         |
| A8       | FGTS                                                                                                       | 8,00         | 8,00         |
| A9       | SECONCI                                                                                                    | 0,00         | 0,00         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>36,80</b> | <b>36,80</b> |
| <b>B</b> | <b>GRUPO B</b>                                                                                             |              |              |
| B1       | REPOUSO SEMANAL REMUNERADO                                                                                 | 17,89        | 0,00         |
| B2       | FERIADOS                                                                                                   | 3,95         | 0,00         |
| B3       | AUXÍLIO - ENFERMIDADE                                                                                      | 0,85         | 0,64         |
| B4       | 13º SALÁRIO                                                                                                | 11,03        | 8,33         |
| B5       | LICENÇA PATERNIDADE                                                                                        | 0,06         | 0,04         |
| B6       | FALTAS JUSTIFICADAS                                                                                        | 0,74         | 0,56         |
| B7       | DIAS DE CHUVAS                                                                                             | 1,59         | 0,00         |
| B8       | AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO                                                                               | 0,10         | 0,08         |
| B9       | FÉRIAS GOZADAS                                                                                             | 12,18        | 9,20         |
| B10      | SALÁRIO MATERNIDADE                                                                                        | 0,04         | 0,03         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>48,43</b> | <b>18,88</b> |
| <b>C</b> | <b>GRUPO C</b>                                                                                             |              |              |
| C1       | AVISO PRÉVIO INDENIZADO                                                                                    | 4,58         | 3,46         |
| C2       | AVISO PRÉVIO TRABALHADO                                                                                    | 0,11         | 0,08         |
| C3       | FÉRIAS INDENIZADAS                                                                                         | 1,73         | 1,31         |
| C4       | DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA                                                                          | 2,41         | 1,82         |
| C5       | INDENIZAÇÃO ADICIONAL                                                                                      | 0,39         | 0,29         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>9,22</b>  | <b>6,96</b>  |
| <b>D</b> | <b>GRUPO D</b>                                                                                             |              |              |
| D1       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B                                                                      | 17,82        | 6,95         |
| D2       | REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO | 0,41         | 0,31         |
|          | <b>TOTAL</b>                                                                                               | <b>18,23</b> | <b>7,26</b>  |

A + B + C + D =
112,68
69,90



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA  
RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04 14:18:33 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | SE                | 70,11%                  |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MA                | 69,90%                  |              |

| CPBL000 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (MÊS)      |                                                             |        |      |             |                |          |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|----------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
| 93568                                          | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | MES  | 0,12976704  | 28.330,19      | 3.676,32 |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                                                             |        |      |             |                | 3.676,32 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                            |                                                             |        |      |             |                | 2.184,88 |
| VALOR ENCARGOS (69.90%):                       |                                                             |        |      |             |                | 1.491,44 |
| VALOR BDI (22.22%):                            |                                                             |        |      |             |                | 816,88   |
| VALOR COM BDI:                                 |                                                             |        |      |             |                | 4.493,20 |

| CPBL001 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES, PARA MUROS, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 20 UTILIZAÇÕES. (M2) |                                                                                                                                                  |        |      |             |                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Serviço                                                                                                                                         |                                                                                                                                                  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 96530                                                                                                                                           | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024                            | SINAPI | M2   | 0,06000000  | 179,55         | 10,77 |
| 92409                                                                                                                                           | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020 | SINAPI | M2   | 0,06000000  | 280,12         | 16,80 |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                  |                                                                                                                                                  |        |      |             |                | 27,57 |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |        |      |             |                | 23,37 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                       |                                                                                                                                                  |        |      |             |                | 4,20  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                             |                                                                                                                                                  |        |      |             |                | 6,13  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                                  |                                                                                                                                                  |        |      |             |                | 33,70 |

| CPBL017 ALVENARIA PARA MUROS DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (M2) |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00007267                                                                                                                                                         | BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)                                                                        | SINAPI | UN   | 37,74000000 | 0,69           | 26,04 |
| TOTAL Material:                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 26,04 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 88309                                                                                                                                                            | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H    | 0,60000000  | 29,19          | 17,51 |
| 88316                                                                                                                                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                 | SINAPI | H    | 0,30000000  | 23,52          | 7,05  |
| TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 24,56 |
| Serviço                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 87292                                                                                                                                                            | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SINAPI | M3   | 0,01050000  | 611,29         | 6,41  |
| TOTAL Serviço:                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 6,41  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 47,70 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 9,31  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                      |        |      |             |                | 12,67 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSITOR: |                                                                                                                                                                | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | 0,00%                   |              |

|                |       |
|----------------|-------|
| VALOR COM BDI: | 69,68 |
|----------------|-------|

| CPBL014 CAMADA DRENAGEM COM AREIA GROSSA. (M3) |                                                                             |        |      |             |                                                |        |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                       |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00000367                                       | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | SINAPI | M3   | 1,10000000  | 106,37                                         | 117,00 |
|                                                |                                                                             |        |      |             | TOTAL Material:                                | 117,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares        |                                                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88316                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                        | SINAPI | H    | 1,30000000  | 23,52                                          | 30,57  |
|                                                |                                                                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 30,57  |
|                                                |                                                                             |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 137,25 |
|                                                |                                                                             |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,32  |
|                                                |                                                                             |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 32,79  |
|                                                |                                                                             |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 180,36 |

| CPBL003 TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO, DIMENSÕES OFICIAIS DE 7,32 X 2,44 M, EM TUBO AÇO DE 4", INCLUINDO REDES EM NYLON, FIO 3 MM, MALHA 16. (PAR) |                                                                                 |       |      |             |                     |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------|---------------------|----------|
| Material                                                                                                                                          |                                                                                 | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO      | TOTAL    |
| I01928                                                                                                                                            | Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016) | ORSE  | par  | 1,00000000  | 346,80              | 346,80   |
| I00244                                                                                                                                            | Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015                                     | ORSE  | par  | 1,00000000  | 3.648,86            | 3.648,86 |
|                                                                                                                                                   |                                                                                 |       |      |             | TOTAL Material:     | 3.995,66 |
|                                                                                                                                                   |                                                                                 |       |      |             | VALOR SEM ENCARGOS: | 3.995,66 |
|                                                                                                                                                   |                                                                                 |       |      |             | VALOR ENCARGOS:     | 0,00     |
|                                                                                                                                                   |                                                                                 |       |      |             | VALOR BDI (22.22%): | 887,84   |
|                                                                                                                                                   |                                                                                 |       |      |             | VALOR COM BDI:      | 4.883,50 |

| CPBL013 DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM UTILIZAÇÃO DE CAL (M) |                                             |        |      |             |                                                |       |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                         |                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00001107                                                         | CAL VIRGEM COMUM PARA ARGAMASSAS (NBR 6453) | SINAPI | KG   | 1,40000000  | 0,99                                           | 1,38  |
|                                                                  |                                             |        |      |             | TOTAL Material:                                | 1,38  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                          |                                             | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88310                                                            | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES          | SINAPI | H    | 0,05000000  | 31,90                                          | 1,59  |
| 88316                                                            | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES        | SINAPI | H    | 0,05000000  | 23,52                                          | 1,17  |
|                                                                  |                                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,76  |
|                                                                  |                                             |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 3,17  |
|                                                                  |                                             |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,97  |
|                                                                  |                                             |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 0,92  |
|                                                                  |                                             |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 5,06  |





|              |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |        |    |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|--------|----|
| OBRA:        | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |        |    |
| LOCAL:       | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         | MES    | UF |
| PROPOSNENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      | 70,11% | SE |
| ART/RRT:     | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      | 69,90% | MA |
| NOTA:        | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        | 0,00%  |    |

| Material     |                                                                                                                 | FONTE | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|----------------|--------|
| INS-16152818 | Refletor Holofote LED 1000W IP66 A Prova D'Água Branco Frio 6000k (Conforme Relatório de Cotação: Refletor Led) | CPU   | UN   | 1,00000000      | 550,00         | 550,00 |
|              |                                                                                                                 |       |      | TOTAL Material: |                | 550,00 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     |  |  |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|--|--|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |  |  |  | SINAPI | H    | 1,00000000                                     | 24,74          | 24,74 |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             |  |  |  | SINAPI | H    | 1,00000000                                     | 29,56          | 29,56 |
|                                         |                                                     |  |  |  |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 54,30 |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 584,70 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 19,60  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 134,28 |
| VALOR COM BDI:            | 738,58 |

| Equipamento Custo Horário |                                                                                                                                                                                                                 | FONTE  | UNID | COEFICIENTE                      | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------------------------|----------------|-------|
| 5928                      | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,15000000                       | 289,03         | 43,35 |
|                           |                                                                                                                                                                                                                 |        |      | TOTAL Equipamento Custo Horário: |                | 43,35 |

| Material |                                                                                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-----------------|----------------|-----------|
| 00000863 | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO                                                                       | SINAPI | M    | 23,00000000     | 40,40          | 929,20    |
| 100712   | Cruzeta em concreto armado, retangular, 2300mm                                                          | ORSE   | un   | 3,00000000      | 190,05         | 570,15    |
| 00000432 | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA | SINAPI | UN   | 6,00000000      | 15,91          | 95,46     |
| 114555   | Poste concreto duplo T (DT) 23/1000, inclusive frete                                                    | ORSE   | un   | 1,00000000      | 12.006,85      | 12.006,85 |
|          |                                                                                                         |        |      | TOTAL Material: |                | 13.601,66 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     |  |  |  | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|--|--|--------|------|------------------------------------------------|----------------|--------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES |  |  |  | SINAPI | H    | 3,00000000                                     | 24,74          | 74,22  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             |  |  |  | SINAPI | H    | 9,00000000                                     | 29,56          | 266,04 |
|                                         |                                                     |  |  |  |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 340,26 |

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 13.857,46 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 127,82    |
| VALOR BDI (22.22%):       | 3.107,53  |
| VALOR COM BDI:            | 17.092,80 |

| Material | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|
|----------|-------|------|-------------|----------------|-------|

|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                       |        |    |            |                 |        |
|----------|-----------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|--------|
| 00038060 | BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"                | SINAPI | UN | 1,00000000 | 56,80           | 56,80  |
| 00041411 | CAPTOR FRANKLIN (4 PONTAS), EM LATAO CROMADO, H = 300 MM, UMA DESCIDA | SINAPI | UN | 1,00000000 | 72,78           | 72,78  |
| 00041387 | MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"                    | SINAPI | M  | 1,00000000 | 55,95           | 55,95  |
|          |                                                                       |        |    |            | TOTAL Material: | 185,53 |

|                                         |                                                     |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,20000000  | 24,74                                          | 4,94   |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,20000000  | 29,56                                          | 5,91   |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,85  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                     |                                                     |        |      |             |                                                | 192,46 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):               |                                                     |        |      |             |                                                | 3,92   |
| VALOR BDI (22.22%):                     |                                                     |        |      |             |                                                | 43,64  |
| VALOR COM BDI:                          |                                                     |        |      |             |                                                | 240,02 |

|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                |        |
| Material                                                                                      |                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| I14182                                                                                        | Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. | ORSE   | un   | 1,00000000  | 259,25                                         | 259,25 |
| 00001575                                                                                      | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                          | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 2,08                                           | 6,24   |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Material:                                | 265,49 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                       |                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88264                                                                                         | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56                                          | 16,25  |
| 88316                                                                                         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SINAPI | H    | 0,55000000  | 23,52                                          | 12,93  |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                           |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 284,21 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                     |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 10,46  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                           |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 65,48  |
| VALOR COM BDI:                                                                                |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 360,15 |

|                                                                                                                                     |                                                                                                 |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                 |        |      |             |                                                |       |
| Material                                                                                                                            |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00039471                                                                                                                            | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 93,51                                          | 93,51 |
|                                                                                                                                     |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Material:                                | 93,51 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                             |                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88247                                                                                                                               | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                             | SINAPI | H    | 0,18920000  | 24,74                                          | 4,68  |
| 88264                                                                                                                               | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                         | SINAPI | H    | 0,18920000  | 29,56                                          | 5,59  |
|                                                                                                                                     |                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,27 |

|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPOSANTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |        |
|---------------------------|--------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 100,06 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 3,72   |
| VALOR BDI (22.22%):       | 23,06  |
| VALOR COM BDI:            | 126,84 |

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             |                                                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| CPBL002 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). (M2) |                                                                                                                                           |        |      |             |                                                |        |
| Material                                                                                                                                                        |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 00003743                                                                                                                                                        | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)       | SINAPI | M2   | 1,00000000  | 75,31                                          | 75,31  |
| 00040304                                                                                                                                                        | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                                 | SINAPI | KG   | 0,02000000  | 24,27                                          | 0,48   |
| 00006193                                                                                                                                                        | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                 | SINAPI | M    | 0,93500000  | 19,78                                          | 18,49  |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Material:                                | 94,28  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                         |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88262                                                                                                                                                           | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | SINAPI | H    | 0,50100000  | 28,83                                          | 14,44  |
| 88316                                                                                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                      | SINAPI | H    | 0,35400000  | 23,52                                          | 8,32   |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 22,76  |
| Serviço                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 92767                                                                                                                                                           | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI | KG   | 1,21100000  | 17,67                                          | 21,39  |
| 94965                                                                                                                                                           | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,05400000  | 552,63                                         | 29,84  |
| 103670                                                                                                                                                          | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                              | SINAPI | M3   | 0,05400000  | 318,31                                         | 17,18  |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Serviço:                                 | 68,41  |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 166,65 |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 18,80  |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 41,21  |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 226,66 |

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                     |        |      |             |                 |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| COBL018 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, CONCRETO FCK = 30 MPA, FEITO EM OBRA, LANÇAMENTO EM BALDES, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (7+6). (M2) |                                                                                                                                     |        |      |             |                 |        |
| Material                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
| 00003743                                                                                                                                                                                                               | LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO) | SINAPI | M2   | 1,00000000  | 75,31           | 75,31  |
| 00040304                                                                                                                                                                                                               | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                           | SINAPI | KG   | 0,04000000  | 24,27           | 0,97   |
| 00006193                                                                                                                                                                                                               | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                           | SINAPI | M    | 1,87000000  | 19,78           | 36,98  |
|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                     |        |      |             | TOTAL Material: | 113,26 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROponente: |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | 0,00%                   |              |

|       |                                                   |        |   |            |                                                |       |
|-------|---------------------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|-------|
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,50100000 | 28,83                                          | 14,44 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H | 0,35400000 | 23,52                                          | 8,32  |
|       |                                                   |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 22,76 |

| Serviço |                                                                                                                                           | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL  |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|---------------------------|--------|
| 92767   | ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                        | SINAPI | KG   | 1,21100000  | 17,67                     | 21,39  |
| 94966   | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | SINAPI | M3   | 0,08100000  | 573,46                    | 46,45  |
| 92273   | FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020                                                  | SINAPI | M    | 0,97000000  | 20,02                     | 19,41  |
| 103670  | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022                                              | SINAPI | M3   | 0,08100000  | 318,31                    | 25,78  |
|         |                                                                                                                                           |        |      |             | TOTAL Serviço:            | 113,03 |
|         |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:       | 224,88 |
|         |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 24,17  |
|         |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):       | 55,34  |
|         |                                                                                                                                           |        |      |             | VALOR COM BDI:            | 304,39 |

CPBL010 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS. (M2)

| Equipamento Custo Horário |                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                   | TOTAL |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------------------------|-------|
| 91693                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHI  | 1,31600000  | 29,54                            | 38,87 |
| 91692                     | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | SINAPI | CHP  | 0,08900000  | 30,90                            | 2,75  |
|                           |                                                                                                                 |        |      |             | TOTAL Equipamento Custo Horário: | 41,62 |

| Material |                                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO  | TOTAL  |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|-----------------|--------|
| 00000131 | ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO) | SINAPI | KG   | 0,53000000  | 52,86           | 28,01  |
| 00037596 | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E                                                | SINAPI | KG   | 0,97000000  | 3,66            | 3,55   |
| I12984   | Granito cinza andorinha, bipolido, e=2cm para divisória                        | ORSE   | m2   | 1,05000000  | 674,06          | 707,76 |
| I11870   | Perfil Aço Inox, Cantoneira abas iguais - 3/4" x 1/8" (0,87kg/m)               | ORSE   | m    | 2,66000000  | 4,31            | 11,46  |
|          |                                                                                |        |      |             | TOTAL Material: | 750,78 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                   | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| 88274                                   | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 1,40500000  | 29,05                                          | 40,81    |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES              | SINAPI | H    | 0,70200000  | 23,52                                          | 16,51    |
|                                         |                                                   |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 57,32    |
|                                         |                                                   |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 812,59   |
|                                         |                                                   |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 37,13    |
|                                         |                                                   |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 188,81   |
|                                         |                                                   |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 1.038,53 |

|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                   | MES                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   | UF                      |              |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   | MA                      |              |

| CPBL011 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00003666                                                                                                                                                                | JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                             | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 3,32                                           | 3,32  |
| 00020078                                                                                                                                                                | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,07500000  | 25,40                                          | 1,90  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 5,22  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                 |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,18390000  | 23,71                                          | 4,36  |
| 88267                                                                                                                                                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,18390000  | 28,43                                          | 5,22  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 9,58  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 11,27 |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,53  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 3,29  |
|                                                                                                                                                                         |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 18,09 |

| CPBL025 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)                                                               | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40                                           | 6,80  |
| 00000296                                                                                                                                                                            | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,92                                           | 1,92  |
| 00003659                                                                                                                                                                            | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                           | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 16,42                                          | 16,42 |
| 00020078                                                                                                                                                                            | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,17250000  | 25,40                                          | 4,38  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 29,52 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                                             |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                                               | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,25680000  | 23,71                                          | 6,08  |
| 88267                                                                                                                                                                               | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,25680000  | 28,43                                          | 7,30  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 13,38 |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 37,97 |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,93  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 9,53  |
|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 52,43 |

| CPBL026 JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (UN) |                                                              |        |      |             |                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|----------------|-------|
| Material                                                                                                                                                                                       |                                                              | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| 00000301                                                                                                                                                                                       | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 3,40           | 6,80  |



|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000 | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                             | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                                                                                                                                    | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        |

|          |                                                                                                                            |        |    |                 |       |       |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-----------------|-------|-------|
| 00000297 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN | 1,00000000      | 2,82  | 2,82  |
| 00003660 | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL                                           | SINAPI | UN | 1,00000000      | 21,23 | 21,23 |
| 00020078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN | 0,15250000      | 25,40 | 3,87  |
|          |                                                                                                                            |        |    | TOTAL Material: |       | 34,72 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|---------------------------|-------|
| 88248                                   | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,24460000                                     | 23,71                     | 5,79  |
| 88267                                   | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,24460000                                     | 28,43                     | 6,95  |
|                                         |                                                                          |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                           | 12,74 |
|                                         |                                                                          |        |      |                                                | VALOR SEM ENCARGOS:       | 42,77 |
|                                         |                                                                          |        |      |                                                | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 4,69  |
|                                         |                                                                          |        |      |                                                | VALOR BDI (22.22%):       | 10,55 |
|                                         |                                                                          |        |      |                                                | VALOR COM BDI:            | 58,01 |

| CPBL024 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN) |                                                                                                                            |        |      |                                                |                           |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|---------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                    |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
| 00000296                                                                                                                                                    | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000                                     | 1,92                      | 1,92  |
| 00000297                                                                                                                                                    | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000                                     | 2,82                      | 5,64  |
| 00020078                                                                                                                                                    | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,15250000                                     | 25,40                     | 3,87  |
| I02142                                                                                                                                                      | Te pvc sanitario d= 75 x 50mm                                                                                              | ORSE   | un   | 1,00000000                                     | 14,28                     | 14,28 |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      | TOTAL Material:                                |                           | 25,71 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                     |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO            | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                       | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,24460000                                     | 23,71                     | 5,79  |
| 88267                                                                                                                                                       | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,24460000                                     | 28,43                     | 6,95  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                           | 12,74 |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |                                                | VALOR SEM ENCARGOS:       | 33,76 |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |                                                | VALOR ENCARGOS (112.68%): | 4,69  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |                                                | VALOR BDI (22.22%):       | 8,54  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |                                                | VALOR COM BDI:            | 46,99 |

| CPBL012 BARRA DE APOIO, PARA LAVATÓRIO, TRÊS LADOS, FIXA, EM AÇO INOX, L= 40X 60CM, D=1 1/4", FORNECIMENTO E MONTAGEM. (UN) |                                                                                              |       |      |                 |                |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                    |                                                                                              | FORTE | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I09408                                                                                                                      | Barra de apoio para lavatório em meio de vão, três lados, em aço inox, L=40 x 60cm, d=1 1/4" | ORSE  | un   | 1,00000000      | 479,90         | 479,90 |
|                                                                                                                             |                                                                                              |       |      | TOTAL Material: |                | 479,90 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                     |                                                                                              | FORTE | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      | ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000                                              | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE: | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR                                                                                                                              | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    | MA20250875542                                                                                                                                                  | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:       | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                | MES               | UF                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | SE                      |              |
|                                                                                  |             |                                                                                                                                                                |                   | MA                      |              |

|       |                                      |        |   |            |                                                |        |
|-------|--------------------------------------|--------|---|------------|------------------------------------------------|--------|
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H | 0,30000000 | 29,19                                          | 8,75   |
|       |                                      |        |   |            | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 8,75   |
|       |                                      |        |   |            | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 485,39 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,26   |
|       |                                      |        |   |            | VALOR BDI (22.22%):                            | 108,58 |
|       |                                      |        |   |            | VALOR COM BDI:                                 | 597,23 |

| CPBL027 TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. (UN) |                                                                                                                            |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                                    |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000296                                                                                                                                                    | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 1,92                                           | 1,92  |
| 00000297                                                                                                                                                    | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)                                                                | SINAPI | UN   | 2,00000000  | 2,82                                           | 5,64  |
| 00020078                                                                                                                                                    | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | SINAPI | UN   | 0,15250000  | 25,40                                          | 3,87  |
| I02142                                                                                                                                                      | Te pvc sanitario d= 75 x 50mm                                                                                              | ORSE   | un   | 1,00000000  | 14,28                                          | 14,28 |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Material:                                | 25,71 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                     |                                                                                                                            | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                       | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                   | SINAPI | H    | 0,24460000  | 23,71                                          | 5,79  |
| 88267                                                                                                                                                       | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SINAPI | H    | 0,24460000  | 28,43                                          | 6,95  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 12,74 |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 33,76 |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 4,69  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 8,54  |
|                                                                                                                                                             |                                                                                                                            |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 46,99 |

| CPBL028 JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                          |        |      |             |                                                |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                                                             |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00000122                                                                                                                                             | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR                                           | SINAPI | UN   | 0,00490000  | 61,55                                          | 0,30  |
| 00003515                                                                                                                                             | JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 6,40                                           | 6,40  |
| 00038383                                                                                                                                             | LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100                                                | SINAPI | UN   | 0,03380000  | 2,38                                           | 0,08  |
| 00020083                                                                                                                                             | SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3                            | SINAPI | UN   | 0,00700000  | 69,74                                          | 0,48  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                          |        |      |             | TOTAL Material:                                | 7,26  |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                              |                                                                                          | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88248                                                                                                                                                | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                 | SINAPI | H    | 0,13160000  | 23,71                                          | 3,12  |
| 88267                                                                                                                                                | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                             | SINAPI | H    | 0,13160000  | 28,43                                          | 3,74  |
|                                                                                                                                                      |                                                                                          |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 6,86  |

|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |       |
|---------------------------|-------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 11,59 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 2,53  |
| VALOR BDI (22.22%):       | 3,14  |
| VALOR COM BDI:            | 17,26 |

| CPBL015 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| Material                                                                                      |                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| I14182                                                                                        | Disjuntor tripolar 80 A, padrão DIN ( linha branca ), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar. | ORSE   | un   | 1,00000000  | 259,25                                         | 259,25                    |
| 00001575                                                                                      | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6                          | SINAPI | UN   | 3,00000000  | 2,08                                           | 6,24                      |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Material:                                | 265,49                    |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                       |                                                                                                                                        | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| 88264                                                                                         | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56                                          | 16,25                     |
| 88316                                                                                         | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                   | SINAPI | H    | 0,55000000  | 23,52                                          | 12,93                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 284,21                    |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 10,46                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 65,48                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                               |                                                                                                                                        |        |      |             |                                                | 360,15                    |

| CPBL016 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                               |        |      |             |                                                |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|---------------------------|
| Material                                                                                                                                                       |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| I14366                                                                                                                                                         | Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA                                                       | ORSE   | un   | 1,00000000  | 144,10                                         | 144,10                    |
| 00001575                                                                                                                                                       | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN   | 4,00000000  | 2,08                                           | 8,32                      |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Material:                                | 152,42                    |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                                                        |                                                                                                               | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL                     |
| 88264                                                                                                                                                          | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56                                          | 16,25                     |
| 88316                                                                                                                                                          | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                          | SINAPI | H    | 0,55000000  | 23,52                                          | 12,93                     |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18                     |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | VALOR SEM ENCARGOS:       |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | 171,14                    |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | VALOR ENCARGOS (112.68%): |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | 10,46                     |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | VALOR BDI (22.22%):       |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | 40,35                     |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | VALOR COM BDI:            |
|                                                                                                                                                                |                                                                                                               |        |      |             |                                                | 221,95                    |

| CPBL023 DISJUNTOR DE PROTEÇÃO DIFERENCIAL RESIDUAL (DR), TETRAPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A, SENSIBILIDADE DE 30MA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                         |       |      |             |                |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------|------|-------------|----------------|--------|
| Material                                                                                                                                                       |                                                         | FORTE | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL  |
| I14366                                                                                                                                                         | Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA | ORSE  | un   | 1,10000000  | 144,10         | 158,51 |

|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|          |                                                                                                               |        |    |            |                 |        |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----|------------|-----------------|--------|
| 00001575 | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6 | SINAPI | UN | 4,00000000 | 2,08            | 8,32   |
|          |                                                                                                               |        |    |            | TOTAL Material: | 166,83 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                         | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,55000000  | 29,56                                          | 16,25  |
| 88316                                   | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES    | SINAPI | H    | 0,55000000  | 23,52                                          | 12,93  |
|                                         |                                         |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 29,18  |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 185,55 |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 10,46  |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 43,55  |
|                                         |                                         |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 239,56 |

| CPBL007 DISPOSITIVO DPS, CLASSE II, 01 POLO, TENSÃO MÁXIMA 275 V, CORRENTE MÁXIMA 45KA, (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                 |        |             |                |                 |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------------|-------|
| Material                                                                                                                            | FORTE                                                                                           | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |       |
| 00039471                                                                                                                            | DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC) | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 93,51           | 93,51 |
|                                                                                                                                     |                                                                                                 |        |             |                | TOTAL Material: | 93,51 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,18920000  | 24,74                                          | 4,68   |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,18920000  | 29,56                                          | 5,59   |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 10,27  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 100,06 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 3,72   |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 23,06  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 126,84 |

| CPBL022 REFLETOR RETANGULAR LED LUZ BRANCA 30W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN) |                                                            |        |             |                |                 |       |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------|-------------|----------------|-----------------|-------|
| Material                                                                        | FORTE                                                      | UNID   | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL           |       |
| 00039390                                                                        | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W | SINAPI | UN          | 1,00000000     | 26,13           | 26,13 |
|                                                                                 |                                                            |        |             |                | TOTAL Material: | 26,13 |

| Mão de Obra com Encargos Complementares |                                                     | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| 88247                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,20000000  | 24,74                                          | 4,94  |
| 88264                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES             | SINAPI | H    | 0,40000000  | 29,56                                          | 11,82 |
|                                         |                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 16,76 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 36,76 |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 6,13  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 9,53  |
|                                         |                                                     |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 52,42 |

| RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS                                       |             |                                                                                                                                                                |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | OBRA:       | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:      |                                                                                                                                                                | FORSE             | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | PROPONENTE: |                                                                                                                                                                | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | ART/RRT:    |                                                                                                                                                                | CPU               | PRÓPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  | NOTA:       |                                                                                                                                                                |                   |                         | 0,00%        |
|                                                                                  |             | NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA.                                                  |                   |                         |              |

| CPBL029 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 4 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 4,5M , TEMPO DE DESCARGA 11S, NBR9443, 9444, 10721 (UN) |                                                                                     |        |      |             |                                                |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|--------|
| Material                                                                                                                           |                                                                                     | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| I10891S                                                                                                                            | Extintor de incendio portatil com carga de po quimico seco (pqs) de 4 kg, classe bc | ORSE   | un   | 1,00000000  | 189,96                                         | 189,96 |
|                                                                                                                                    |                                                                                     |        |      |             | TOTAL Material:                                | 189,96 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                                            |                                                                                     | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL  |
| 88316                                                                                                                              | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SINAPI | H    | 0,10000000  | 23,52                                          | 2,35   |
|                                                                                                                                    |                                                                                     |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 2,35   |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                                |                                                                                     |        |      |             |                                                | 191,51 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                                          |                                                                                     |        |      |             |                                                | 0,80   |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                                |                                                                                     |        |      |             |                                                | 42,73  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                                     |                                                                                     |        |      |             |                                                | 235,04 |

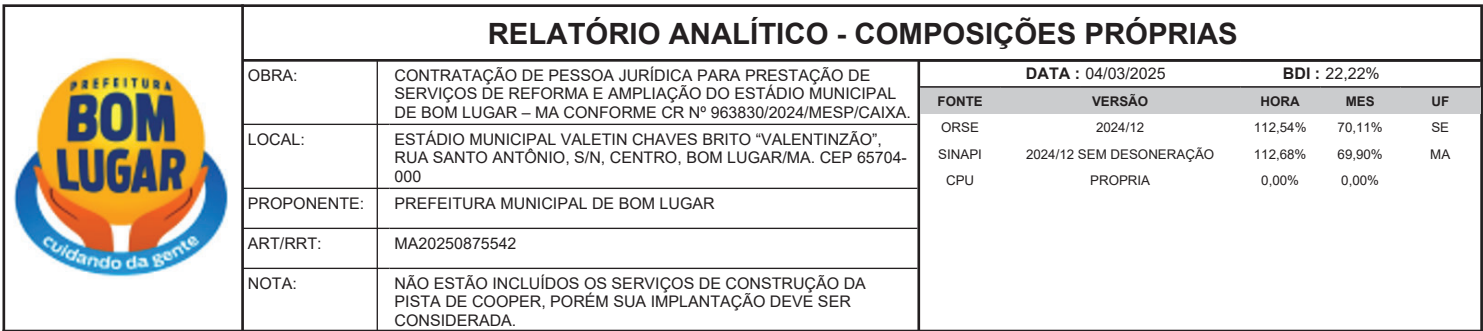
| CPBL030 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 (UN) |                                                                                                         |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                             |                                                                                                         | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| I13655                                                                                                               | Placa de sinalizacao, fotoluminescente, em pvc , com logotipo "Extintor de incêndio portátil"- Placa E5 | ORSE   | un   | 1,00000000  | 13,05                                          | 13,05 |
|                                                                                                                      |                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Material:                                | 13,05 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                              |                                                                                                         | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88316                                                                                                                | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                    | SINAPI | H    | 0,20000000  | 23,52                                          | 4,70  |
|                                                                                                                      |                                                                                                         |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 4,70  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                                  |                                                                                                         |        |      |             |                                                | 16,16 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                            |                                                                                                         |        |      |             |                                                | 1,59  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                                  |                                                                                                         |        |      |             |                                                | 3,94  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                       |                                                                                                         |        |      |             |                                                | 21,69 |

| CPBL031 PLACA DE SINALIZAÇÃO, 12X26CM, ESP. = 2,00 MM, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                                                                                                                             |        |      |             |                                                |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| Material                                                                                                          |                                                                                                                                                                             | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 00037539                                                                                                          | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | SINAPI | UN   | 1,00000000  | 15,00                                          | 15,00 |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |        |      |             | TOTAL Material:                                | 15,00 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                           |                                                                                                                                                                             | FORSE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88316                                                                                                             | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                        | SINAPI | H    | 0,20000000  | 23,52                                          | 4,70  |
|                                                                                                                   |                                                                                                                                                                             |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 4,70  |
| VALOR SEM ENCARGOS:                                                                                               |                                                                                                                                                                             |        |      |             |                                                | 18,11 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%):                                                                                         |                                                                                                                                                                             |        |      |             |                                                | 1,59  |
| VALOR BDI (22.22%):                                                                                               |                                                                                                                                                                             |        |      |             |                                                | 4,38  |
| VALOR COM BDI:                                                                                                    |                                                                                                                                                                             |        |      |             |                                                | 24,08 |

|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | <b>RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                             | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO", RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | UF           |
|                                                                                  | PROponente:                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | SE           |
|                                                                                  | ART/RRT:                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | MA           |
|                                                                                  | NOTA:                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PRÓPRIA                 |              |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | HORA                    | MES          |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,54%                 | 70,11%       |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 112,68%                 | 69,90%       |
|                                                                                  |                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   | 0,00%        |

| CPBL019 SUBESTAÇÃO COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 75 KVA, AT 13800V, BT 380/220 V - PADRÃO EQUATORIAL (UN) |                                                                                                                                                                                                                 |        |      |                                                |                |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|------------------------------------------------|----------------|-----------|
| Equipamento Custo Horário                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 5928                                                                                                    | GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | SINAPI | CHP  | 0,30000000                                     | 289,03         | 86,70     |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                 |        |      | TOTAL Equipamento Custo Horário:               |                | 86,70     |
| Material                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 00011272                                                                                                | ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)                                                                                                   | SINAPI | UN   | 3,00000000                                     | 9,02           | 27,06     |
| 00043130                                                                                                | ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)                                                                                                                          | SINAPI | KG   | 0,28800000                                     | 20,13          | 5,79      |
| I02626                                                                                                  | Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), 35mm², 1kv / 90º C                                                                                                                                                           | ORSE   | m    | 24,00000000                                    | 36,50          | 876,00    |
| 00000867                                                                                                | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO                                                                                                                                                                               | SINAPI | M    | 30,00000000                                    | 57,55          | 1.726,50  |
| 00041474                                                                                                | CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM                                                                                                                                    | SINAPI | UN   | 5,00000000                                     | 83,54          | 417,70    |
| I00587                                                                                                  | Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c                                                                                                                                                                         | ORSE   | un   | 3,00000000                                     | 450,00         | 1.350,00  |
| 00034519                                                                                                | CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM                                                                                                                                                       | SINAPI | UN   | 3,00000000                                     | 82,03          | 246,09    |
| I00714                                                                                                  | Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm                                                                                                                                                                    | ORSE   | un   | 3,00000000                                     | 284,00         | 852,00    |
| 00039277                                                                                                | CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                                                                                 | SINAPI | UN   | 1,00000000                                     | 17,35          | 17,35     |
| 00001876                                                                                                | CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO                                                                                                                                           | SINAPI | UN   | 1,00000000                                     | 9,64           | 9,64      |
| 00002681                                                                                                | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA                                                                                                                                                              | SINAPI | M    | 6,00000000                                     | 18,89          | 113,34    |
| 00000402                                                                                                | GANCHO OLHAL EM ACO GALVANIZADO, ESPESSURA 16MM, ABERTURA 21MM                                                                                                                                                  | SINAPI | UN   | 3,00000000                                     | 18,90          | 56,70     |
| 00003380                                                                                                | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO                                                                                | SINAPI | UN   | 5,00000000                                     | 71,50          | 357,50    |
| 00003405                                                                                                | ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSÃO DE *15* KV                                                                                                              | SINAPI | UN   | 3,00000000                                     | 150,28         | 450,84    |
| I10692                                                                                                  | Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka                                                                                                                                                                          | ORSE   | Un   | 3,00000000                                     | 235,39         | 706,17    |
| 00000432                                                                                                | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA                                                                                                         | SINAPI | UN   | 3,00000000                                     | 15,91          | 47,73     |
| 00041203                                                                                                | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B                                                                                                                  | SINAPI | UN   | 1,00000000                                     | 1.185,73       | 1.185,73  |
| 00007576                                                                                                | SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"                                                                                                                    | SINAPI | UN   | 2,00000000                                     | 220,48         | 440,96    |
| 00007611                                                                                                | TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSÃO NOMINAL DE 15 KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL                                                              | SINAPI | UN   | 1,00000000                                     | 23.324,10      | 23.324,10 |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                 |        |      | TOTAL Material:                                |                | 32.211,20 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 | FORTE  | UNID | COEFICIENTE                                    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL     |
| 88247                                                                                                   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                             | SINAPI | H    | 12,00000000                                    | 24,74          | 296,88    |
| 88264                                                                                                   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                         | SINAPI | H    | 16,00000000                                    | 29,56          | 472,96    |
|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                 |        |      | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: |                | 769,84    |





|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| VALOR SEM ENCARGOS:       | 32.783,15 |
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 284,59    |
| VALOR BDI (22.22%):       | 7.347,65  |
| VALOR COM BDI:            | 40.415,39 |

| Material |                                                                                        | FORTE | UNID | COEFICIENTE     | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|----------------|----------|
| I02599   | Caixa para medição indireta p/ transformadores até 112 kva, 300A, dim. 1,50x0,70x0,25m | ORSE  | un   | 1,00000000      | 2.781,20       | 2.781,20 |
| I10064   | Disjuntor termomagnético tripolar 125 A com caixa moldada 10 kA                        | ORSE  | un   | 1,00000000      | 542,00         | 542,00   |
|          |                                                                                        |       |      | TOTAL Material: |                | 3.323,20 |

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| <b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>       | <b>4.208,76</b> |
| <b>VALOR ENCARGOS (112.68%):</b> | <b>494,52</b>   |
| <b>VALOR BDI (22.22%):</b>       | <b>1.045,07</b> |
| <b>VALOR COM BDI:</b>            | <b>5.748,35</b> |

| Serviço |                                                                                                                                                                                | FONTE  | UNID | COEFICIENTE    | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------|----------------|----------|
| 103334  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | SINAPI | M2   | 2,09000000     | 149,01         | 311,43   |
| 103332  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                 | SINAPI | M2   | 5,45490000     | 124,16         | 677,28   |
| 87879   | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                       | SINAPI | M2   | 10,90980000    | 4,75           | 51,82    |
| 102487  | CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021                                                                              | SINAPI | M3   | 0,74160000     | 630,56         | 467,62   |
| 93358   | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024                                                                                                                                           | SINAPI | M3   | 0,74160000     | 93,03          | 68,99    |
| 87529   | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | SINAPI | M2   | 10,90980000    | 37,91          | 413,59   |
| 97735   | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024                                                              | SINAPI | M3   | 0,08102400     | 2.632,01       | 213,25   |
| 104641  | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023                                                                                         | SINAPI | M2   | 10,90980000    | 10,47          | 114,22   |
|         |                                                                                                                                                                                |        |      | TOTAL Serviço: |                | 2.318,20 |

|                     |          |
|---------------------|----------|
| VALOR SEM ENCARGOS: | 1.797,99 |
|---------------------|----------|

|                                                                                  |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|--------------|
|  | RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                         |              |
|                                                                                  | OBRA:                                      | CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BOM LUGAR – MA CONFORME CR Nº 963830/2024/MESP/CAIXA.<br><br>ESTÁDIO MUNICIPAL VALETIN CHAVES BRITO “VALENTINZÃO”, RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CENTRO, BOM LUGAR/MA. CEP 65704-000<br><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR<br><br>MA20250875542<br><br>NÃO ESTÃO INCLuíDOS OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PISTA DE COOPER, PORÉM SUA IMPLANTAÇÃO DEVE SER CONSIDERADA. | DATA : 04/03/2025 |                         | BDI : 22,22% |
|                                                                                  | LOCAL:                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | FORTE             | VERSÃO                  | HORA         |
|                                                                                  | PROPONENTE:                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ORSE              | 2024/12                 | 112,54%      |
|                                                                                  | ART/RRT:                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SINAPI            | 2024/12 SEM DESONERAÇÃO | 112,68%      |
|                                                                                  | NOTA:                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPU               | PROPRIA                 | 0,00%        |
|                                                                                  |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | MES                     | UF           |
|                                                                                  |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 70,11%                  | SE           |
|                                                                                  |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 69,90%                  | MA           |
|                                                                                  |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   | 0,00%                   |              |

|                           |          |
|---------------------------|----------|
| VALOR ENCARGOS (112.68%): | 520,21   |
| VALOR BDI (22.22%):       | 515,10   |
| VALOR COM BDI:            | 2.833,30 |

|                                                                                                 |                                                                |        |      |             |                                                |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|----------|
| CPBL032 PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO, 50 X 70 CM - FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO. (UN) |                                                                |        |      |             |                                                |          |
| Material                                                                                        |                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| I01772                                                                                          | Placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,50 x 0,70 m | ORSE   | un   | 1,00000000  | 2.087,51                                       | 2.087,51 |
|                                                                                                 |                                                                |        |      |             | TOTAL Material:                                | 2.087,51 |
| Mão de Obra com Encargos Complementares                                                         |                                                                | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL    |
| 88309                                                                                           | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI | H    | 1,13070000  | 29,19                                          | 33,00    |
| 88316                                                                                           | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                           | SINAPI | H    | 1,14280000  | 23,52                                          | 26,87    |
|                                                                                                 |                                                                |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 59,87    |
|                                                                                                 |                                                                |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 2.126,01 |
|                                                                                                 |                                                                |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 21,37    |
|                                                                                                 |                                                                |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 477,15   |
|                                                                                                 |                                                                |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 2.624,53 |

|                                              |                                      |        |      |             |                                                |       |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|--------|------|-------------|------------------------------------------------|-------|
| CPBL033 LIMPEZA GERAL DE FINAL DE OBRA. (M²) |                                      |        |      |             |                                                |       |
| Mão de Obra com Encargos Complementares      |                                      | FORTE  | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO                                 | TOTAL |
| 88316                                        | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SINAPI | H    | 0,01000000  | 23,52                                          | 0,23  |
|                                              |                                      |        |      |             | TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: | 0,23  |
|                                              |                                      |        |      |             | VALOR SEM ENCARGOS:                            | 0,15  |
|                                              |                                      |        |      |             | VALOR ENCARGOS (112.68%):                      | 0,08  |
|                                              |                                      |        |      |             | VALOR BDI (22.22%):                            | 0,05  |
|                                              |                                      |        |      |             | VALOR COM BDI:                                 | 0,28  |

  
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por JHONATA  
RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.27 12:16:43 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CNPJ: 01.611.400/0001-04

Responsável: Jackeline de Sousa Silva

Matrícula: 1397-2

Departamento: Setor de Compras e Coletas



## Relatório de Cotação: REFLETOR LED

Pesquisa realizada entre 27/02/2025 16:06:15 e 27/02/2025 16:17:16

Relatório gerado no dia 27/02/2025 16:19:39 (IP: 170.0.52.246)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: REFLETOR LED 1000W

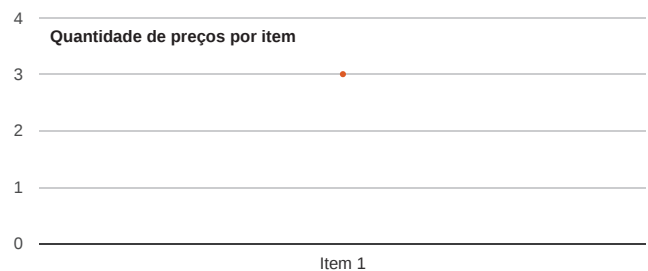
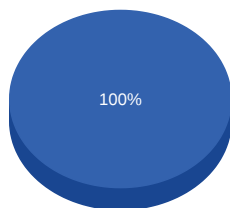
Descrição: .

| PREÇOS / PROPOSTAS           | QUANTIDADE     | PREÇO ESTIMADO                                                                                      | PERCENTUAL | PREÇO EST. CALCULADO                 | % VALOR GLOBAL   | TOTAL      |
|------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------------|------------|
| 3 / 3                        | 1              | R\$ 550,00 (un)                                                                                     | -          | R\$ 550,00                           | 100%             | R\$ 550,00 |
| Preço Compras Governamentais | Órgão Público  |                                                                                                     |            | Identificação                        | Data Homologação | Preço      |
|                              | 1              | MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202418 - SEC DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO |            | 12464103000191-1-000082/2024         | 17/01/2025       | R\$ 600,00 |
|                              | 2              | MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO                               |            | 63787071000104-1-000060/2024         | 29/11/2024       | R\$ 400,00 |
|                              | 3              | 46.634.457/0001-59 - MUNICIPIO DE PIEDADE                                                           |            | 46634457000159-1-000089/2024         | 11/06/2024       | R\$ 650,00 |
|                              | Valor Unitário |                                                                                                     |            |                                      |                  | R\$ 550,00 |
|                              |                | Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 600,00                                                              |            | Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,00 |                  |            |

Valor Global: R\$ 550,00

Valor do item em relação ao total

1) REFLETOR LED...



Detalhamento dos Itens

| Item 1: REFLETOR LED 1000W      |               |                                      |                                      |
|---------------------------------|---------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Preço Estimado: R\$ 550,00 (un) | Percentual: - | Preço Estimado Calculado: R\$ 550,00 | Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,00 |
| Quantidade                      | Descrição     | Observação                           |                                      |
| 1 Unidade                       | .             |                                      |                                      |

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|         |                                                                                                                                                                                                       |                |                               |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Órgão:  | MUNICIPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO / 202418 - SEC DE ASSIST. SOCIAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO                                                                                                   | Data:          | 17/12/2024 08:59              |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E AFINS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE. | Modalidade:    | Pregão - Eletrônico           |
|         |                                                                                                                                                                                                       | SRP:           | SIM                           |
|         |                                                                                                                                                                                                       | Identificação: | 12464103000191-1-000082/2024  |
|         |                                                                                                                                                                                                       | Lote/Item:     | 1/86                          |
|         |                                                                                                                                                                                                       | Ata:           | N/A                           |
|         |                                                                                                                                                                                                       | Homologação:   | 17/01/2025 00:00              |
|         |                                                                                                                                                                                                       | Fonte:         | https://www.gov.br/pncp/pt-br |
|         |                                                                                                                                                                                                       | Quantidade:    | 34                            |
|         |                                                                                                                                                                                                       | Unidade:       | UND                           |
|         |                                                                                                                                                                                                       | UF:            | CE                            |

| CNPJ                                 | Razão Social do Fornecedor | Valor da Proposta Final |
|--------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
| 20.872.724/0001-32                   | JOSE RICARDO PINHEIRO      | R\$ 600,00              |
| *VENCEDOR*                           |                            |                         |
| Marca:                               |                            |                         |
| Fabricante: Fabricante não informado |                            |                         |
| Modelo:                              |                            |                         |
| Descrição: Descrição não informada   |                            |                         |
| Endereço:                            |                            |                         |
| ,                                    |                            |                         |

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                               |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------|
| Órgão:  | MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA / 16 - MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Data:          | 06/11/2024 09:01              |
| Objeto: | [LICITANET] - Registro de preço para futura, eventual e se necessária contratação de empresa para fornecimento Material de Construção, para atendimento das necessidades dos setores do Poder Executivo do Município de Mirante da Serra, com validade da ata de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. | Modalidade:    | Pregão - Eletrônico           |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SRP:           | SIM                           |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Identificação: | 63787071000104-1-000060/2024  |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Lote/Item:     | 1/4905619                     |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ata:           | N/A                           |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Homologação:   | 29/11/2024 00:00              |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Fonte:         | https://www.gov.br/pncp/pt-br |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Quantidade:    | 20                            |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade:       | Unid                          |
|         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UF:            | RO                            |



| CNPJ                                 |  | Razão Social do Fornecedor       |                                      | Valor da Proposta Final |                        |
|--------------------------------------|--|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| 30.029.272/0001-85                   |  | G. O. S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA |                                      | R\$ 400,00              |                        |
| *VENCEDOR*                           |  |                                  |                                      |                         |                        |
| Marca:                               |  |                                  |                                      |                         |                        |
| Fabricante: Fabricante não informado |  |                                  |                                      |                         |                        |
| Modelo:                              |  |                                  |                                      |                         |                        |
| Descrição: Descrição não informada   |  |                                  |                                      |                         |                        |
| Estado:                              |  | Cidade:                          | Endereço:                            | Telefone:               | Email:                 |
| RO                                   |  | Cacoal                           | R ANTONIO SERGIO GOMES BARBOSA, 3621 | (69) 3180-0099          | gilvandro.am@gmail.com |

**Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor** **R\$ 650,00**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

|                                                                                     |                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b> 46.634.457/0001-59                                                     | <b>Data:</b> 10/06/2024 15:02                      |
| <b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE PIEDADE                                                  | <b>Modalidade:</b> Dispensa                        |
| <b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE 20 UNIDADES DE REFLETOR DE LED 1000 WATTS PARA ESPORTE. | <b>SRP:</b> NÃO                                    |
| <b>Descrição:</b> REFLETOR LED 1000W - REFLETOR LED 1000W                           | <b>Identificação:</b> 46634457000159-1-000089/2024 |
|                                                                                     | <b>Lote/Item:</b> 1/1                              |
|                                                                                     | <b>Ata:</b> N/A                                    |
|                                                                                     | <b>Homologação:</b> 11/06/2024 00:00               |
|                                                                                     | <b>Fonte:</b> https://www.gov.br/pncp/pt-br        |
|                                                                                     | <b>Quantidade:</b> 20                              |
|                                                                                     | <b>Unidade:</b> UNIDADE                            |
|                                                                                     | <b>UF:</b> SP                                      |

| CNPJ                                                                                                                          | Razão Social do Fornecedor     | Valor da Proposta Final |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| 14.813.244/0001-06<br>*VENCEDOR*                                                                                              | ADROALDO OLIVEIRA CAIRES FILHO | R\$ 650,00              |
| <b>Marca:</b> Marca não informada<br><b>Fabricante:</b> Fabricante não informado<br><b>Descrição:</b> Descrição não informada |                                |                         |
| <b>Endereço:</b><br>,                                                                                                         |                                |                         |





## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/02/2025 16:13:12

Acessar a fonte [aqui](#)

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL  
FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04 14:19:08  
-03'00'







## NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

### 1. OBJETO

Reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar - MA.

### 2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

### 3. PREMISSAS

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte fórmula:

$$\text{Valor da Obra / Serviço} = \text{Custos Diretos} \times (1 + \text{BDI})$$

O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

### 4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

#### a) Tributos - T

ISS: 5,00 % sobre o valor da mão de obra, para este projeto, o valor da mão de obra corresponde a 40% do valor total da obra, portanto a alíquota efetiva será:

$$\text{ISS} = 2,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$\text{COFINS} = 3,00 \%$$

PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$\text{PIS} = 0,65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.

$$\text{Tributos} = 7,65 \%$$

#### b) Administração Central (AC)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edifícios”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



*Administração Central = 4,67 %*

**c) Despesa Financeira (DF)**

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edifícios”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

*Despesas Financeiras = 1,02 %*

**d) Seguros e Garantias (S + G)**

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edifícios”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

*Seguros e Garantias = 0,74 %*

**e) Riscos (R)**

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edifícios”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

*Riscos = 0,97 %*

**f) Lucro (L)**

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo “Construção de Edifícios”, por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

*Lucro = 8,69 %*

**5. DETERMINAÇÃO DO BDI**

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

*BDI = 22,22 %*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES  
(DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)**

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 28,85 \%$$

Bom Lugar/MA, 28 de fevereiro de 2025.

**JHONATA RANGEL  
FERNANDES**

**SIRQUEIRA:058943063  
70**

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.02.28 10:41:52  
-03'00'

---

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
**Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7**  
**AML Engenharia e Consultoria**



## DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

### 1. OBJETO

Reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar - MA.

### 2. OBJETIVO

Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

### 3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

*Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos*

| Sem Desoneração                                         | Com Desoneração                                        |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| BDI = 22,22%                                            | BDI = 28,34%                                           |
| Encargos sociais: Horista = 112,68% Mensalista = 69,90% | Encargos sociais: Horista = 82,97% Mensalista = 46,10% |
| Valor Total = R\$ 1.923.470,00                          | Valor Total = R\$ 1.959.334,17                         |

Fica evidente então que orçamento do tipo Sem Desoneração é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de R\$ 35.864,17 (trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos).

Bom Lugar/MA, 04 de março de 2025.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA - MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital por  
JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04 13:59:55  
-03'00'

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
**Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7**  
**AML Engenharia e Consultoria**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**DECLARAÇÃO**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA OU VALOR SIGNIFICATIVO**

**1. OBJETO**

1.1. Reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar - MA.

**2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO**

2.1. Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam no quadro 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância ou Valor Significativo

|         |                                                                                                                                          |        |         |    |          |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----|----------|
| 103946  | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS.<br>AF_07/2024                                                         | SINAPI | SERVIÇO | M2 | 8.030,00 |
| CPBL014 | CAMADA DRENAGEM COM AREIA GROSSA.                                                                                                        | CPU    | SERVIÇO | M3 | 714,00   |
| CPBL010 | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 2 CM,<br>ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, INCLUSIVE FERRAGENS. | CPU    | SERVIÇO | M2 | 86,94    |

Bom Lugar/MA, 04 de março de 2025.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA – MA nº 111928770-7

Assinado de forma digital  
por JHONATA RANGEL  
FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.03.04  
14:00:40 -03'00'

**Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira**  
**Engenheiro Civil - CREA-MA nº 111928770-7**  
**AML Engenharia e Consultoria**



## RELATÓRIO DE SONDAGEM

### 1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem por finalidade apresentar as condições do solo do terreno destinado à reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar - MA, localizado na Rua Santo Antônio, s/nº, Centro, Bom Lugar/MA, CEP: 65704-000, A análise foi realizada após vistoria in loco, com o objetivo de verificar a compatibilidade do solo com o projeto de fundações proposto.

### 2. LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

O terreno analisado está situado na área designada para a reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar – MA. A localização possui acesso facilitado, estando próxima de vias urbanas e infraestrutura adequada para os serviços de construção.

### 3. CONDIÇÕES DO SOLO

A vistoria técnica realizada no terreno indicou que o solo apresenta características adequadas para a reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar – MA. As principais observações sobre as condições do solo são as seguintes:

- Superfície: A camada superficial do terreno apresenta uma cobertura de solo argilo-arenoso, estável e bem coeso, sem sinais de erosão ou movimentação recente, coberto por vegetação rasteira, em geral pasto.
- Capacidade de Suporte: Em profundidade, o solo revelou-se firme, com boa capacidade de suporte para as fundações previstas no projeto estrutural. Não foram observadas formações que indicassem a necessidade de intervenções corretivas ou modificações no projeto.
- Nível de Umidade: O terreno encontra-se em boas condições de drenagem natural, sem acúmulo de água ou indícios de saturação do solo. O nível de umidade do solo é compatível com a execução da obra.
- Topografia: A topografia do terreno é favorável para a execução da obra, com desníveis pouco acentuados que não demandam grandes movimentações de terra.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, s/n, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



#### **4. COMPATIBILIDADE COM O PROJETO DE FUNDAÇÕES**

A análise das características do solo indicou que ele é plenamente compatível com o projeto de fundações previsto para a reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar – MA. As condições encontradas permitem a adoção de fundações rasas, tais como sapatas isoladas, radier ou estacas brocas escavadas manuais, conforme já especificado no projeto.

#### **5. CONCLUSÃO**

Diante da vistoria realizada e da análise das condições do solo, conclui-se que o terreno indicado para a reforma e ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar – MA apresenta características geotécnicas adequadas para a edificação. O solo é compatível com o projeto de fundações proposto, sendo desnecessárias adaptações ou reforços adicionais.

Com isso, considera-se o terreno apto para o início das obras, respeitando-se as condições estabelecidas no projeto aprovado.

#### **6. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Bom Lugar/MA, 28 de fevereiro de 2025.

JHONATA RANGEL  
FERNANDES  
SIRQUEIRA:058943  
06370

Assinado de forma  
digital por JHONATA  
RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.02.28  
10:43:27 -03'00'

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil - CREA/MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria  
ART nº MA20250886666



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
DISPENSA DE LICENCIAMENTO



|              |         |                |            |                  |                               |
|--------------|---------|----------------|------------|------------------|-------------------------------|
| Nº PROCESSO: | 2025138 | DATA EMISSÃO:  | 17/02/2025 | SECRETÁRIO(A):   | PEDRO CARVALHO CHAGAS         |
| Nº LICENÇA:  | 2025122 | DATA VALIDADE: | 17/02/2029 | SEC. ADJUNTO(A): | ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO |

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, COM BASE NA PORTARIA/SEMA Nº 278 DE 23 DE JUNHO DE 2023, DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL À:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 01.611.400/0001-04  
NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Bom Lugar

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: Estádio Municipal de Bom Lugar- MA  
ENDEREÇO: Rua da Rodagem, Nº SN, CENTRO, BOM LUGAR (MA) - MA, 65.704-000

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 786.171.463-20  
NOME/RAZÃO SOCIAL: Marlene Silva Miranda

IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

| ATIVIDADE                                                                                                                                                                                                                                    | PORTE INFORMADO         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| C2.1: Obras e edificações para fins residenciais, comerciais, de uso público/administrativo, de lazer, de práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (externa e interna) de paredes em edificações. | Não Especificado : 1,00 |

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE: OBRAS E EDIFICAÇÕES PARA FINS COMERCIAIS, DE USO PÚBLICO/ADMINISTRATIVO, DE LAZER, DE PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE UTILIDADE PÚBLICA, INCLUSIVE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA (EXTERNA E INTERNA) DE PAREDES EM EDIFICAÇÕES.

INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

| CÓDIGO | GEOMETRIA   |
|--------|-------------|
| 2266   | LOCALIZAÇÃO |
| 2267   | PERÍMETRO   |



LINK PARA VISUALIZAÇÃO: <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/geo.view?cv=YRRXIB5G8H0C6CF>

CONDICIONANTES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- A ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO DEVE PREENCHER INTEGRALMENTE OS SEGUINTE REQUISITOS:
- I - PROJETAR A OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE CONSIDERANDO AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS À OBRA OU EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE E NORMAS BRASILEIRAS DE REFERÊNCIA - NBR'S QUE REGULAMENTAM A MATÉRIA, EM ESPECIAL AS QUE ABORDAM A ARMAZENAGEM/DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E O TRATAMENTO DOS EFLUENTES LÍQUIDOS E GASOSOS;  
II - NÃO INTERFERIR EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (CONFORME OS ART. 3º, INCISOS II, VII, IX E X; ART. 4º, 7º E 8º DA LEI Nº12.651/2012 - NOVO CÓDIGO FLORESTAL E RESOLUÇÃO CONAMA Nº303/2002).  
III - ADQUIRIR A OUTORGA PREVENTIVA OU OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA NO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, QUANDO FOR O CASO.  
IV - A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O LANÇAMENTO DE EFLUENTES E A GERAÇÃO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS, RUÍDOS E RADIAÇÕES NÃO IONIZANTES DEVERÃO ATENDER AOS PADRÕES ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.  
V - O TRANSPORTE, BENEFICIAMENTO, COMÉRCIO, CONSUMO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS DE ORIGEM NATIVA (MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DA EXPLORAÇÃO DE FLORESTAS OU OUTRAS FORMAS DE VEGETAÇÃO NATIVA) DEVERÃO SER REALIZADOS MEDIANTE LICENÇA ELETRÔNICA OBRIGATÓRIA (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL - DOF) DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE.  
VI - REALIZAR A INSCRIÇÃO NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR, EM SE TRATANDO DE IMÓVEL RURAL.  
VII - CUMPRIR A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS EM VIGOR.
  - A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
  - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO POR ESTE ÓRGÃO, SE FOR UTILIZADO PARA FINS ILÍCITOS OU NÃO AUTORIZADOS, E O INFRATOR PODERÁ SER RESPONSABILIZADO CIVIL, ADMINISTRATIVA E CRIMINALMENTE, NOS TERMOS DA LEI;
  - FICA O EMPREENDEDOR CIENTE DE QUE O NÃO CUMPRIMENTO DESTAS EXIGÊNCIAS, ASSIM COMO TODO E QUALQUER DANO CAUSADO AO MEIO AMBIENTE, POR NEGLIGÊNCIA, OMISSÃO OU IMPERÍCIA SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE.
  - FICA O REQUERENTE CIENTE DE QUE A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES FALSAS CONSTITUI PRÁTICA DE CRIME E PODERÁ RESULTAR NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PENAIIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DISPOSTOS NO CÓDIGO PENAL (DECRETO-LEI Nº 2.848/40) E DA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/98).

INFORMAÇÕES DE CONTROLE

**FONTE DA INFORMAÇÃO:** LICENCIAMENTO AMBIENTAL

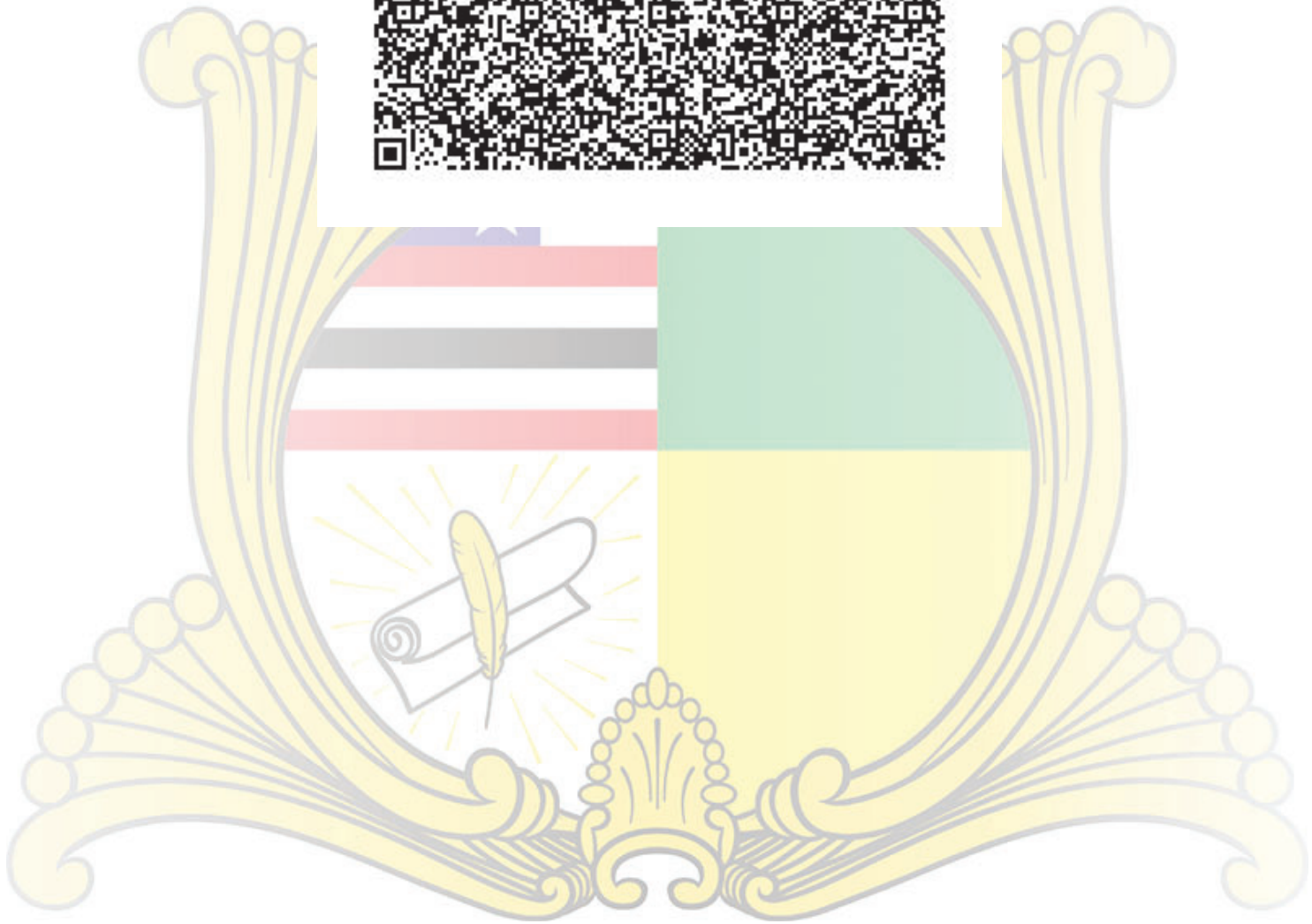
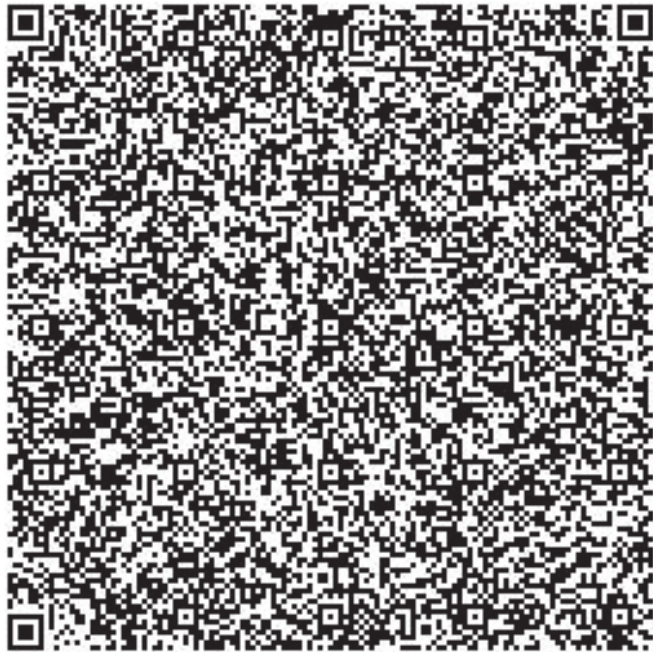
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** YRRXIB5G8H0C6CF

**DATA DE EMISSÃO:** 17 de fevereiro de 2025 às 11:25:42

**LINK PARA VALIDAÇÃO:** <https://guara.sema.ma.gov.br/licenciamento/public/validacao.view?cv=YRRXIB5G8H0C6CF&tv=LIC>



Valide com um  
smartphone



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2025, às 11:25.  
Assinado por: ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO - Cargo: SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE DE LICENCIAMENTO  
Código Verificador: 87113553, Código CRC: EAFE25F  
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.



Documento assinado eletronicamente em 17/02/2025, às 11:25.  
Assinado por: PEDRO CARVALHO CHAGAS - Cargo: SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
Código Verificador: 87113553, Código CRC: EAFE25F  
Para consultar autenticidade acesse: <http://assinador.sema.ma.gov.br/assinador/ff/consulta-doc.xhtml>.





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250875542**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS**

RNP: **1119287707**

Registro: **1119287707MA**

Empresa contratada: **J R F SIRQUEIRA**

Registro : **0005430267-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**

**RUA MANOEL SEVERO**

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **SN**

CEP: **65704000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.923.470,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA SANTO ANTÔNIO**

Nº: **SN**

Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL VALENTIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO"**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **03/02/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.369631, -45.029523**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

**4. Atividade Técnica**

| 14 - Elaboração                                                                                                                                                            | Quantidade | Unidade |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                                                                    | 16.500,00  | m²      |
| 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS                                        | 16.500,00  | m²      |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL                                                                       | 16.500,00  | m²      |
| 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                                           | 16.500,00  | m²      |
| 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO                 | 16.500,00  | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA                                                                    | 16.500,00  | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS                        | 16.500,00  | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL                                                       | 16.500,00  | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO                                           | 16.500,00  | m²      |
| 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO | 16.500,00  | m²      |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto e Orçamento para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar-MA, conforme CR 963830/2024/MESP/CAIXA .

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4byDD  
 Impresso em: 05/02/2025 às 09:35:31 por: , ip: 179.0.162.194

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
 Tel: (98) 2106-8300

[atendimento@crea-ma.org.br](mailto:atendimento@crea-ma.org.br)  
 Fax: (98) 2106-8303





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250875542**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data



Documento assinado eletronicamente  
 com credenciais de login e senha

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA

RNP: 1119287707

Data: 05/02/2025 09:35:31

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 271,47** Registrada em: **04/02/2025** Valor pago: **R\$ 271,47** Nosso Número: **8306063464**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4byDD  
 Impresso em: 05/02/2025 às 09:35:31 por: , ip: 179.0.162.194





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA2025088664**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

COMPLEMENTAR à  
 MA20250875542

**1. Responsável Técnico**

**JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS**

RNP: **1119287707**

Registro: **1119287707MA**

Empresa contratada: **J R F SIRQUEIRA**

Registro : **0005430267-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

**RUA MANOEL SEVERO**

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **SN**

CEP: **65704000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.923.470,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA SANTO ANTÔNIO**

Nº: **SN**

Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL VALENTIN CHAVES BRITO**  
**equot;VALENTINZÃOequot;**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **03/02/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.369631, -45.029523**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO >  
 #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE  
 EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Projeto e Orçamento de Acessibilidade para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar-MA, conforme CR 963830/2024/MESP/CAIXA .

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

JHONATA RANGEL FERNANDES  
 SIRQUEIRA:05894306370

Assinado de forma digital por JHONATA  
 RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370  
 Dados: 2025.02.28 17:56:54 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70**

MARLENE SILVA  
 MIRANDA:78617146320

Assinado de forma digital por MARLENE SILVA  
 MIRANDA:78617146320  
 Dados: 2025.02.28 17:45:07 -03'00'

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **28/02/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z76cC  
 Impresso em: 28/02/2025 às 17:19:28 por: , ip: 179.108.76.46







**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº MA20250886666**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP. EM ENGENHARIA DE SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS**

RNP: **1119287707**

Registro: **1119287707MA**

Empresa contratada: **J R F SIRQUEIRA**

Registro : **0005430267-MA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

**RUA MANOEL SEVERO**

Complemento:

Cidade: **BOM LUGAR**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

Nº: **SN**

CEP: **65704000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA SANTO ANTÔNIO**

Nº: **S/N**

Complemento: **ESTÁDIO MUNICIPAL VALENTIN CHAVES BRITO "VALENTINZÃO"**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BOM LUGAR**

UF: **MA**

CEP: **65704000**

Data de Início: **26/02/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-4.369775, -45.029105**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE BOM LUGAR**

CPF/CNPJ: **01.611.400/0001-04**

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

66 - Laudo > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de Laudo de Sondagem para Reforma e Ampliação do Estádio Municipal de Bom Lugar-MA, conforme CR 963830/2024/MESP/CAIXA .

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

JHONATA RANGEL FERNANDES  
SIRQUEIRA:05894306370

Assinado de forma digital por JHONATA  
RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA:05894306370  
Dados: 2025.02.28 17:56:07 -03'00'

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - CPF: 058.943.063-70

MARLENE SILVA  
MIRANDA:78617146320

Assinado de forma digital por MARLENE  
SILVA MIRANDA:78617146320  
Dados: 2025.02.28 17:45:26 -03'00'

Local

data

MUNICIPIO DE BOM LUGAR - CNPJ: 01.611.400/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **28/02/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8306119305**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8571D  
Impresso em: 28/02/2025 às 17:19:03 por: , ip: 179.108.76.46

